

INSTITUTO NACIONAL DE
COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

RELATÓRIO DE GESTÃO

EXERCÍCIO 2008

BRASILIA
Março de 2009

Ministro de Estado
Guilherme Cassel

Secretário Executivo
Daniel Maia

Presidente
Rolf Hackbart

Chefe de Gabinete
Francisco José Nascimento

Procurador-Chefe
Gilda Diniz dos Santos

Diretor de Programa
Raimundo João Amorim Pereira

Diretor de Programa
Raimundo de Araújo Lima

Diretora de Gestão Administrativa
Eva de Souza Sardinha

Diretor de Gestão Estratégica
Roberto Kiel

Diretor de Ordenamento da Estrutura Fundiária
Richard Martins Torsiano

Diretor de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento
César José de Oliveira

Diretor de Obtenção de Terras e Implantação de Projetos de Assentamento
Celso Lisboa de Lacerda



Missão

“Implementar a política de reforma agrária e realizar o ordenamento fundiário nacional, contribuindo para o desenvolvimento rural sustentável.”



Visão de Futuro

“Ser referência internacional de soluções de inclusão social.”

Sumário

1. IDENTIFICAÇÃO	8
Unidades gestoras utilizadas no SIAFI	10
2. OBJETIVOS E METAS INSTITUCIONAIS E/OU PROGRAMÁTICOS	11
2.1. Responsabilidades institucionais - Papel da unidade na execução das políticas públicas.	
11	
2.2. Estratégia de atuação da unidade na execução das políticas públicas	14
Diretoria de Ordenamento da Estrutura Fundiária	14
Diretoria de Obtenção de Terras e Implantação de Projetos de Assentamento	16
Diretoria de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento	17
Diretoria de Gestão Administrativa	25
2.3 Programas 29	
PROGRAMA 0135: ASSENTAMENTO DE TRABALHADORES RURAIS	29
Principais Ações do Programa	30
Ação 8387 - Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais	30
Ação 4460 - Obtenção de Imóveis Rurais para a Reforma Agrária	33
Ação 8384 – Cadastro e Seleção de Famílias para o Programa de Reforma Agrária	37
Ação 8374 – Licenciamento Ambiental de Assentamento de Reforma Agrária	40
Ação 2B06 – Manejo de Recursos Naturais em Projetos de Assentamento de Reforma Agrária.	43
Ação 2272 – Gestão e Administração do Programa	46
PROGRAMA 0137: DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NA REFORMA AGRÁRIA.	48
Principais Ações do Programa	53
Ação 0427 - Concessão de Crédito Instalação às Famílias Assentadas.	53
Ação 8396 - Implantação e Recuperação de Infra-estrutura Básica em Projetos de Assentamento.	65
Ação 4320 – Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização – Terra Sol.	70
Ação 8398 - Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento.	80
Ação 4358 – Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais em Projetos de Assentamento.	87
Ação 10YN – Consolidação e Emancipação de Assentamentos da Reforma Agrária – Acordo de Empréstimo BID N°1248	95
Ação 2C75 – Remuneração ao Agente Financeiro pela Operacionalização do Crédito Instalação.	101
Ação 2272 – Gestão e Administração do Programa.	107
PROGRAMA 0138: GERENCIAMENTO DA ESTRUTURA FUNDIÁRIA E DESTINAÇÃO DE TERRAS PÚBLICAS	109
Principais Ações do Programa	118
Ação 2105 – Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural	118
Ação 2110 – Regularização Fundiária de Imóveis Rurais	128
Ação 2114 – Sistema de Cadastro Rural	132
Ação 4426 – Georreferenciamento da Malha Fundiária Nacional	137
Ação 8380 – Retomada de Terras Públicas.	142
Ação 8378 – Ações Preparatórias para a Destinação de Terras Públicas.	145
Ação 2272 – Gestão e Administração do Programa	148
PROGRAMA 0139: GESTÃO DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO.	154

Principais Ações do Programa.	155
Ação 4572 – Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação.	155
PROGRAMA: 1120 – PAZ NO CAMPO.	168
Principais Ações do Programa	169
Ação 2109 – Assistência Social, Técnica e Jurídica às Famílias Acampadas	169
PROGRAMA 1336: BRASIL QUILOMBOLA	176
Principais Ações do Programa	177
Ação 1642 – Reconhecimento, Demarcação e Titulação de Áreas Remanescentes de Quilombos.	177
Ação 0859 – Pagamento de Indenização aos Ocupantes das Terras Demarcadas e Tituladas aos Remanescentes de Quilombos	183
PROGRAMA 1350: EDUCAÇÃO NO CAMPO.	185
Principais Ações do Programa	187
Ação 4474 – Educação de Jovens e Adultos no Campo	187
Ação 6952 – Concessão de Bolsas de Capacitação Profissional em Assistência Técnica, Pedagógica e Social.	193
Ação 8370 – Capacitação e Formação Profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária.	197
Ação 2272 – Gestão e Administração do Programa	204
PROGRAMA 1427: ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL NA AGRICULTURA FAMILIAR.	215
Principais Ações do Programa.	216
Ação 4470 – Assistência Técnica e Capacitação de Assentados.	216
Ação 2272 – Gestão e Administração do Programa	244
PROGRAMA 0750: APOIO ADMINISTRATIVO.	251
Principais Ações do Programa	252
Ação 2000 - Administração da Unidade	252
Ação 2004 – Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	256
Ação 2010 – Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	258
Ação 2011 – Auxílio-Transporte	260
Ação 2012 – Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados	262
PROGRAMA 0906 – OPERAÇÕES ESPECIAIS- SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA (DÍVIDAS E AMORTIZAÇÕES)	264
Principais Ações do Programa.	265
Ação 0284 – Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa	265
2.4 DESEMPENHO OPERACIONAL	267
RESULTADOS DOS INDICADORES	271
COMENTÁRIOS SOBRE OS RESULTADOS DOS INDICADORES.	272
Programa 0135: Assentamento de Trabalhadores Rurais	272
Programa 0137: Desenvolvimento Sustentável na Reforma Agrária.	275
Programa 0138: Gerenciamento da Estrutura Fundiária e Destinação de Terras Públicas	284
Programa 0139: Gestão da Política de Desenvolvimento Agrário.	287
Programa 1120: Paz no Campo	288
Programa 1336: Brasil Quilombola	289
Programa 1350: Educação no Campo.	291
Programa 1427: Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar	293
2.4.1 - EVOLUÇÃO DE GASTOS GERAIS.	297

3. RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS 298

4. RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	299
5. DEMONSTRATIVO DE TRANSFERÊNCIAS (RECEBIDAS E REALIZADAS) NO EXERCÍCIO.	303
6. PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR PATROCINADA.	304
7. FLUXO FINANCEIRO DE PROJETOS OU PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS EXTERNOS	305
8. RENÚNCIA TRIBUTÁRIA	306
9. DECLARAÇÃO DE SOBRE A REGULARIDADE DOS BENEFICIÁRIOS DIRETOS DE RENÚNCIA	307
10. OPERAÇÕES DE FUNDOS	308
11. DESPESAS COM CARTÃO DE CRÉDITO	309
12. RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO OU UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	310
13. DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TCU	311
14. ATOS DE ADMISSÃO, DESLIGAMENTO, CONCESSÃO DE APOSENTADORIA E PENSÃO PRATICADOS NO EXERCÍCIO.	321
15. DISPENSAS DE INSTAURAÇÃO DE TCE ETCE CUJO ENVIO AO TCU FOI DISPENSADO.	322
16. INFORMAÇÕES SOBRE A COMPOSIÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.	323
17. OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS PELOS RESPONSÁVEIS COMO RELEVANTES PARA AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE E DO DESEMPENHO DA GESTÃO.	325
18. CONTEÚDOS ESPECÍFICOS POR UJ OU GRUPO DE UNIDADES AFINS	326
Justificativas e Desagregação dos Indicadores	329
1. Ordenamento Fundiário	329
2. Obtenção de Imóveis para a Reforma Agrária e Implantação de Projetos de Assentamento.	331

3. Promoção da Sustentabilidade Social, Ambiental e econômica dos Projetos de Assentamento.	334
---	-----

<i>ANEXO I</i>	341
-----------------------	------------

<i>ANEXO II</i>	376
------------------------	------------

1. Identificação

Dados identificadores da unidade jurisdicionada

Nome completo da unidade e sigla

Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA

CNPJ

00375972/0001-60

Natureza jurídica

Autarquia do Poder Executivo

Vinculação ministerial

Vinculado ao Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA)

Endereço completo da sede

SBN - Edifício Palácio do Desenvolvimento - CEP: 70.057-900 - Brasília - DF -

PABX: (61)3411-7474

Endereço da página institucional na *internet*

<http://www.incra.gov.br>

Normativos de criação, definição de competências e estrutura organizacional, regimento interno ou estatuto da unidade de que trata o Relatório de Gestão e respectiva data de publicação no Diário Oficial da União

Criado pelo Decreto-lei n.º 1.110,, publicado no DOU de 10 de julho de 1970, teve sua estrutura organizacional aprovada pelo Decreto n.º 5.735, publicado no DOU de 28 de março de 2006, (com nova redação dada pelo Decreto nº 5.928, publicado no DOU de 14 de outubro de 2006).

Código da UJ titular do relatório

373001 e 373083

Códigos das UJ abrangidas

373030, 373045, 373053, 373055, 373062, 373066, 373070, 373047, 373046, 373057, 373051, 373052, 373044, 373085, 133088, 373050, 373037, 373083, 373001.

Situação da unidade quanto ao funcionamento

Em funcionamento

Função de governo predominante

Organização Agrária

Tipo de atividade

Realizar a reforma agrária, manter o cadastro nacional de imóveis rurais e administrar as terras públicas da União

Unidades gestoras utilizadas no SIAFI

Nome	Código
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO PARÁ-INCRA/SR-01	373030
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO CEARÁ-INCRA/SR-02	373045
SUPERINTENDÊNCIA. ESTADUAL DA BAHIA-INCRA/SR-05	373053
SUPERINTENDÊNCIA. ESTADUAL DE MINAS GERAIS-INCRA/SR-06	373055
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO RIO DE JANEIRO-INCRA/SR-07	373062
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE SÃO PAULO-INCRA/SR-08	373066
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE SANTA CATARINA-INCRA/SR-10	373070
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DA PARAÍBA-INCRA/SR-18	373047
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO RIO GRANDE DO NORTE-INCRA/SR-19	373046
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO ESPÍRITO SANTO-INCRA/SR-20	373057
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ALAGOAS-INCRA/SR-22	373051
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE SERGIPE-INCRA/SR-23	373052
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO PIAUÍ-INCRA/SR-24	373044
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TOCANTINS-INCRA/SR-26	373085
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DF E ENTORNO-INCRA/SR-28	133088
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL MEDIO SÃO FRANCISCO/SR-29	373050
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE SANTARÉM/SR-30	373037
DIVISÃO EXECUTIVA DE FINANÇAS – DAF INCRA/SEDE/DF	373083
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DAF	373001

2. Objetivos e metas institucionais e/ou programáticos

2.1. Responsabilidades institucionais - Papel da unidade na execução das políticas públicas.

O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária é uma Autarquia vinculada ao Ministério do Desenvolvimento Agrário que tem por missão ***“implementar a política de reforma agrária e realizar o ordenamento fundiário nacional, contribuindo para o desenvolvimento rural sustentável”***. Para responder a esse permanente desafio o INCRA, a partir das diretrizes governamentais, estrutura seus programas e ações, traduzidos em metas e objetivos e opera em todo o território nacional por meio de 30 Superintendências Regionais e 57 Unidades Avançadas.

O ano de 2008 foi importante para a política de reforma agrária e para o INCRA na medida em que fatos de natureza política e econômica, com destaque para a crise econômica mundial, exigiram um espaço maior para a realização de debates sobre os rumos dessa política pública no cenário do desenvolvimento nacional.

Neste contexto, os dilemas vinculados ao avanço da reforma agrária e preservação do meio ambiente, o avanço do agronegócio e as iniciativas para mudar o processo de regularização fundiária na Amazônia Legal exigiram maior grau de reflexão e coordenação política na linha de equacionar esses processos nas suas relações com o INCRA e reduzir eventuais impactos negativos nas comunidades beneficiadas pela política de reforma agrária e ordenamento fundiário.

Em síntese, a conjuntura agrária obrigou a Autarquia a rediscutir e atualizar o seu Plano Estratégico, que culminou com a elaboração do Documento Ajuste Estratégico, onde são reafirmados os rumos desenhados em meados de 2003 e reorienta outras ações para o biênio 2009/2010.

Para qualificar o processo de planejamento de curto prazo – Programação Operacional, a Presidência realizou, no final de 2008 e janeiro de 2009 uma série

de reuniões técnicas com as representações das Entidades dos Servidores do INCRA e com as representações dos principais Movimentos Sociais Organizados que atuam no campo da reforma agrária, quando foram discutidas estratégias de atuação, temas e demandas dessas organizações e os compromissos históricos do INCRA com a questão agrária nacional, além de suas reais capacidades operativas.

O desempenho do INCRA em 2008 registra, de modo global, uma *performance* significativa. Mais de 70% da meta de assentamento foi atingida, com 4,1 milhões de hectares de terras destinados à reforma agrária, envolvendo a criação de 321 projetos de assentamentos em todo o País e um investimento da ordem de 740 milhões de reais empenhados na ação de obtenção de terra. Neste cenário, outro indicador relevante é a redução dos conflitos no campo relacionados pela posse e uso da terra, que reforça a convicção de manter as ações de assentamentos de famílias nos próximos anos, com foco no assentamento de famílias que se encontram acampadas.

No campo do desenvolvimento dos projetos de assentamento o INCRA desenvolveu novas estratégias na busca incansável de seus objetivos, operou na linha de ampliar e fortalecer parcerias com outras instituições públicas (federais, estaduais e municipais), além de cooperações formais com entidades da sociedade civil organizada, essenciais na implementação da política de reforma agrária.

A execução de outro conjunto de Programas foi fundamental para a consolidação das bases de sustentabilidade das áreas reformadas. Nos capítulos seguintes do presente Relatório de Gestão serão abordados os problemas, os entraves mas, também os avanços resultantes da implementação dos Programas que introduziram infraestrutura física e social nos assentamentos, tais como o Brasil Quilombola, Pronera, ATEs, Terra-Sol, dentre outras ações de voltadas à inclusão social e cidadania aos povos rurais.

Nunca é demais ressaltar a natureza conflitiva e a alta complexidade da política agrária. Mesmo reconhecendo sua importância como vetor de desenvolvimento e inclusão social foi necessário um esforço adicional para

ampliar o diálogo com os órgãos de controle externo e explicar e justificar o desenvolvimento das ações do INCRA, notadamente aquelas que requerem parcerias para sua execução, além de desencadear um conjunto de medidas, no âmbito interno, para aumentar os controles e a transparência dos processos.

Na mesma linha, outro conjunto de ações articuladas foram desencadeadas pela Procuradoria Federal Especializada na Justiça Federal, na defesa da Autarquia e, sobretudo, nos processos de desapropriação por interesse social, com o objetivo de incorporar ao programa de reforma agrária áreas consideradas emblemáticas, à vista dos valores históricos e culturais dessas áreas para a reforma agrária. Nesses casos reconhece-se, além da atuação do INCRA, a efetiva contribuição dos trabalhadores rurais sem terras, no processo de resistência e negociação das áreas em disputa.

Por outra parte, situações emergenciais, singulares da política de reforma agrária, foram tratadas algumas vezes com a criação de grupos de trabalho específicos, o que demonstra a necessidade de se efetuar adequações na estrutura organizativa do INCRA e, sobretudo, realizar ajustes na capacitação de seus quadros e na distribuição da sua força de trabalho, projetos que estão em fase de conclusão e certamente contribuirão para o incremento do desempenho institucional nos próximos anos.

2.2. Estratégia de atuação da unidade na execução das políticas públicas

Diretoria de Ordenamento da Estrutura Fundiária

A missão de gerenciar a Estrutura Fundiária brasileira, bem como a necessidade de aprimorar os instrumentos para essa gestão, se dá em meio à vasta dimensão do território nacional, suas peculiaridades regionais e a ampla complexidade de ocupações que recai sobre a malha fundiária brasileira, revela a magnitude e os desafios postos à Diretoria de Ordenamento da Estrutura Fundiária - DF.

Na esteira das ações de gerenciamento da estrutura fundiária, o ano de 2008 revelou-se de grande relevância. Logo em março houve, por força de decreto presidencial, um grande recadastramento das propriedades rurais nos municípios da Amazônia Legal, os quais o Ministério do Meio Ambiente declarou como aqueles em que ocorreram os maiores índices de desmatamento. Para executar essa ação, foi necessário convocar e mobilizar quase trezentos técnicos de todo o Brasil e manter postos avançados em mais de 40 (quarenta) localidades.

Ainda, em relação às ações de cadastramento de imóveis rurais e suporte à política ambiental foram debatidas e lançadas as bases da reforma do cadastro rural multifinalitário brasileiro, com destaque à modernização do Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR, que em 2009 passará a emitir certificados pela Internet e aprimorará instrumentos de fiscalização e averiguação das informações prestadas. Também foi iniciada uma ampla agenda e propiciada a articulação de diversas instituições em torno da criação do Cadastro Nacional de Imóveis Rurais – CNIR, previsto em lei desde 2001.

As ações de Regularização Fundiária ganharam uma nova dinâmica com a publicação das Instruções Normativas nº 45 e nº 46, em maio de 2008, que adequaram os procedimentos administrativos às alterações realizadas na Lei nº 8.666/93, possibilitando a ampliação das áreas de regularização fundiária até o limite de 15 (quinze) módulos fiscais. Tais medidas também deram maior

celeridade ao processo de regularização fundiária, especialmente no âmbito da Amazônia Legal. Embasados nessas novas Instruções foi iniciado um amplo trabalho de regularização fundiária na Amazônia. Dentre elas, destaca-se a Ação de Regularização Fundiária na BR-163, desenvolvida em parceria com o Exército Brasileiro.

Com a alteração dos dispositivos legais procurou-se facilitar os procedimentos administrativos necessários à regularização fundiária, ação que se tornou expressiva devido à situação sócio-ambiental na Amazônia, para tal foram publicadas as Instruções Normativas nº 45 e nº 46, em maio de 2008. A partir da publicação dessas normas as ações de georreferenciamento e cadastro de imóveis rurais se intensificaram para facilitar o processo de regularização fundiária, principalmente nos estados da Amazônia Legal.

A criação do Programa Brasil Quilombola em 2004, conjuntamente com a institucionalização da política de regularização das áreas de quilombo no INCRA, através dos Decretos presidenciais 4.883 e 4.887, ambos de 20 de novembro de 2003, a ação Reconhecimento, Demarcação e Titulação de Áreas Remanescentes de Quilombos, passou a ser uma importante e estratégica dentro do INCRA.

Em 2007, o Governo Federal lançou a Agenda Social Quilombola, que incorporou ações voltadas às comunidades quilombolas em outros Ministérios, dotando-as de recursos. Ainda na tentativa de solidificar essa política, o governo incorporou a Agenda Social no Programa Territórios da Cidadania, alocando um volume razoável de recursos em tais ações, parte dele no MDA/INCRA. Nesse sentido a ação ganhou maior visibilidade, sendo que uma parcela dos recursos deveria ter sua execução necessariamente implementada nas áreas dos Territórios da Cidadania previstos, o que se apresenta como um avanço importante para essa política.

Diretoria de Obtenção de Terras e Implantação de Projetos de Assentamento

O Programa de Reforma Agrária se mantém como de significativa importância, num país de 850 milhões de hectares em que mais de 50% das áreas das grandes propriedades rurais estão concentradas por 3% dos proprietários, associando-se ao crescente agronegócio que de um lado pode acrescentar produtividades maiores, de outro, socialmente, tem-se revelado mais excludente.

O planejamento da estratégia de intervenção fundiária toma por base a forte concentração fundiária do país, a demanda dos movimentos sociais e os dados históricos da execução do programa de reforma agrária: imóveis obtidos (número e área), projetos de assentamento criados, número de famílias atendidas, áreas prioritárias de atuação, custos. A demanda do público alvo muitas vezes constitui-se em conflito que envolve imóveis considerados emblemáticos, para os quais o processo de obtenção é mais complexo, em virtude situação jurídica de impedimento que exige esforços adicionais para solução.

A estratégia de atuação prioritária para obtenção de imóveis para a implantação de projetos de assentamento é a desapropriação por interesse social para fins de reforma agrária, instrumento constitucional regulamentado pela Lei 8.629/93. Entretanto em regiões onde não é mais possível encontrar imóveis improdutivos ou passíveis de desapropriação, utiliza-se a opção da aquisição por compra e venda prevista no Decreto nº433/ 92, que não é atrativa aos proprietários rurais em virtude dos longos prazos para resgate dos Títulos da Dívida Agrária. Há, ainda, como alternativa aos dois instrumentos anteriores, a Lei nº 4.132/62, que trata da desapropriação por interesse social, cujo uso pela autarquia ainda é incipiente.

Diretoria de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento

Cabe à Diretoria de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento-DD coordenar, supervisionar e normatizar as ações de desenvolvimento dos Projetos de Assentamento, integrar políticas públicas e ações do INCRA para promover o desenvolvimento dos projetos de assentamento, com base nos princípios da sustentabilidade econômica, social e ambiental do campo e dos homens e mulheres que ali vivem, em consonância ao II Plano Nacional de Reforma Agrária – PNRA.

A cargo da DD estão o Programa 0137: Desenvolvimento Sustentável na Reforma Sustentável na Reforma Agrária; o Programa 1350: Educação no Campo; e duas ações do Programa 1427: Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar; a saber: Ação 4470 – Assistência Técnica e Capacitação de Assentados e Ação 2272 – Gestão e Administração do Programa.

Os Programas citados acima, com suas respectivas Ações, são de fundamental importância para o início da implantação, estruturação, recuperação e desenvolvimento dos Projetos de Assentamento da Reforma Agrária, pois contribuem para o desenvolvimento rural sustentável, com retomada do crescimento econômico, distribuição de renda e para a construção de uma nação soberana. As atividades e serviços disponibilizados pelos Programas possibilitam que os projetos de assentamento se transformem em espaços produtivos de geração de trabalho e renda e de garantia da segurança alimentar, combinando produtos de subsistência com outros voltados à comercialização e ainda, promovendo a introdução de novas culturas e a diversificação da produção e do crescimento da oferta de produtos para o mercado local.

Visando aprimorar a gestão e melhor atender as necessidades das famílias assentadas, durante o ano de 2008, esta Diretoria empenhou esforços no aprimoramento das parcerias institucionais e dos normativos, visando contemplar

a promoção da igualdade de gênero, desenvolvimento produtivo e diferenças regionais.

1. No âmbito da Ação Concessão de Crédito Instalação às Famílias Assentadas, a criação da duas novas modalidades, desta nesta oportunidade a modalidade “Apoio Mulher”, a qual está inserida num contexto de mudança de paradigma sobre o modelo de desenvolvimento para o campo e para a reforma agrária sob o enfoque de gênero.

As mulheres representam, aproximadamente, 47% da população rural brasileira e, em muitos casos, assumem a responsabilidade pelo grupo familiar que integram. No entanto, há uma invisibilidade da mulher rural, que tem acesso restrito às políticas públicas. O trabalho feminino no campo é marginalizado e caracterizado como mera ajuda ou extensão do trabalho dos homens. Esta “invisibilidade” é dada, também, pela dificuldade de auto-reconhecimento das mulheres, na realização de suas atividades para além da casa. As atividades desenvolvidas no quintal e na horta, centrais na reprodução familiar, não são consideradas como horas de trabalho. As atividades voltadas para a criação de aves e pequenos animais (86,1%), seguidas das atividades da horticultura e floricultura (48.3%), são aquelas que mais concentram as mulheres ocupadas no campo.

Vários estudos demonstram que as mulheres dedicam-se, majoritariamente, às atividades de segurança alimentar da família. No entanto, não havia, no âmbito do processo de implantação dos assentamentos alguma política e/ou ação que assegurasse o desenvolvimento desta atividade pelas mulheres. Os créditos tradicionais, disponibilizados à família, têm, na maioria dos casos, a figura masculina à frente, na gestão e tomada de decisão acerca da sua utilização. Por isso, há necessidade de se inserir a modalidade de crédito produtivo específico para as mulheres, contemplando os trabalhos cooperados e a geração de renda monetária, de forma a garantir a utilização da sua força de trabalho plenamente.

Cabe ressaltar que a proposta da nova modalidade de crédito, “Apoio Mulher”, surge, a partir das reivindicações dos diversos movimentos sociais

atuantes no meio rural do país, no intuito de aprimorar o Crédito Instalação, por acreditarem ser esta Ação o principal instrumento de política pública destinado a atender algumas das principais necessidades apresentadas pelas famílias durante seus primeiros anos de assentamento.

2. No âmbito da Ação Assistência Técnica e Capacitação de Assentados focou-se na adequação dos serviços às realidades regionais, por meio da definição de valores diferenciados para os projetos da região Amazônica e no fortalecimento das parcerias institucionais para qualificação técnica.

Estudos demonstram que os indicadores alcançam desigualdades significativas no Brasil, refletindo níveis diferentes de estruturas produtivas.

Assim, a proposta da DD buscou corrigir o equívoco histórico quando não diferenciava as ações nas áreas que fazem parte da Amazônia Legal, principalmente no que se refere às distâncias e dificuldade de acesso aos projetos de Assentamentos de Reforma Agrária desta grande Região.

Toma-se como exemplo a distância média nacional dos projetos de assentamentos à sede do município que é de 35 km, e à capital do estado que é de 345 km. No estado do Paraná, os projetos de assentamentos distam, em média, do município 20 km e da capital Curitiba 279 km, enquanto que no estado do Amazonas os projetos de assentamentos distam, em média, do município 75 km e da capital Manaus 436 km.

Também, em 2008, foram firmadas importantes parcerias visando a capacitação e qualificação dos técnicos da Assessoria Técnica, Social e Ambiental – ATES do INCRA e das entidades que atuam diretamente no atendimento às famílias assentadas.

Neste sentido, foi firmada parceria institucional entre o INCRA e Serviço Florestal Brasileiro/MMA para a capacitação de mais de 2.500 (dois mil e quinhentos) agentes de ATES no contexto das comunidades tradicionais, assentados da Reforma Agrária e beneficiários do Programa Nacional de Crédito Fundiário”. Esta capacitação visa à introdução de conceitos e práticas

sustentáveis, em ecossistemas chave, para o desenvolvimento sustentável dos povos que utilizam recursos naturais como meio de sobrevivência e produção e para os técnicos que atuam diretamente com este público.

Também foi firmada parceria entre a Secretaria de Agricultura Familiar do Ministério do Desenvolvimento Agrário – SAF/MDA e a Secretaria Nacional de Economia Solidária do Ministério do Trabalho e Emprego – SENAES/MTE, no âmbito do Projeto de Centros de Formação em Economia Solidária – CFES, tendo em vista o desenvolvimento de atividades de formação em economia solidária para técnicos envolvidos com a ação governamental de Assessoria Técnica, Social e Ambiental à Reforma Agrária – ATES, no intuito de qualificar a atuação das Equipes de ATES em Economia Solidária, incorporando novas metodologias e estratégias para a organização do trabalho e perspectivas para o desenvolvimento territorial sustentável para os trabalhadores (as) residentes nos Assentamentos de Reforma Agrária.

Foi firmada, ainda, outra importante parceria entre o INCRA e a Secretaria de Agricultura Familiar do Ministério do Desenvolvimento Agrário – SAF/MDA, a qual visa à capacitação de agentes de ATES na elaboração e análise dos Planos de Desenvolvimento e Recuperação dos Assentamentos (PDA e PRA), instrumentos fundamentais para o planejamento e execução das atividades a serem desenvolvidas nos Projetos de Assentamento da Reforma Agrária visando torná-los unidades de produção estruturadas e viáveis ambientalmente, economicamente e socialmente.

3. No âmbito do Programa 1350 – Educação no Campo, cumpre destacar os esforços da Diretoria no fortalecimento das parcerias. Em 2008, o Programa assegurou a permanência e o acesso à educação formal, pública e de qualidade a, aproximadamente, 48.800 jovens e adultos das áreas de Reforma Agrária, distribuídos em 134 cursos em todo o país. Tais resultados se efetivaram por meio de sólidas parcerias com os movimentos sociais e organizações do campo, bem como, por meio das Universidades Federais, Estaduais, Municipais e Comunitárias

de todo o país. São mais de 50 instituições públicas e comunitárias, Secretarias Estaduais e Secretarias Municipais realizando, em parceria com o Programa, ações de educação de jovens e adultos assentados/as, nos diversos níveis.

Merece destaque a participação ativa da Diretoria em dois eventos relevantes para o fortalecimento das ações realizadas pelo INCRA, e em consequência, para a Reforma Agrária, a saber:

- 1ª Conferência Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário – 1ª CNDRSS – ocorrida no mês de junho, num intenso processo de discussão plural e democrático, que apontou diretrizes e eixos estratégicos para um novo modelo de desenvolvimento rural em bases sustentáveis e solidárias, valorizando o papel do mundo rural no desenvolvimento do país.
- V Feira Nacional da Agricultura Familiar e Reforma Agrária, realizada em novembro de 2008. Na Feira, os assentados da reforma agrária, agricultores familiares, extrativistas, aquiculturas, integrantes de povos remanescentes de quilombos e indígenas de todas as regiões do Brasil apresentaram seus empreendimentos agroindustriais, seu artesanato e sua cultura. De mel a castanhas, de vinhos a salames, de tucupi a criações em capim-dourado, os expositores demonstraram como estão transformando a realidade no campo.

Quanto à operacionalização orçamentária, as ações dos Programas são realizadas quase que totalmente pelos órgãos descentralizados - Superintendências Regionais. A descentralização é imprescindível e é a forma mais eficaz na aplicação dos recursos, visto que os técnicos das Superintendências têm conhecimento das especificidades regionais, das demandas e das prioridades dos assentamentos da região.

O repasse de recursos às Superintendências Regionais são definidos na Programação Operacional da Autarquia, que prevê uma execução gradual dos recursos de forma a possibilitar o alcance das metas juntamente com o acompanhamento qualitativo da implementação das ações.

A programação operacional ocorre no início do exercício financeiro, sendo que ajustes podem ser realizados em função de reprogramações realizadas pelas Superintendências Regionais.

Quanto aos elementos da conjuntura que afetaram as decisões da Diretoria, destaca-se:

1. O Governo Federal lançou, em fevereiro de 2008, o Programa Território da Cidadania, que objetiva levar aos locais mais frágeis do meio rural brasileiro um conjunto de políticas públicas de forma integrada. Este Programa foi um forte elemento da conjuntura que influenciou as decisões da Diretoria de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento.

Os critérios técnicos para a escolha dos 60 Territórios contemplados em 2008 foram: menor Índice de Desenvolvimento Humano (IDH); maior concentração de agricultores familiares e assentamentos da reforma agrária; maior número de beneficiários do Programa Bolsa Família; maior concentração de populações quilombolas e indígenas; maior número com baixo dinamismo econômico; e maior organização social.

Esses 60 Territórios representam 958 municípios, com uma população total de 23,9 milhões de pessoas, uma população rural de 6,8 milhões de pessoas, 3.192 Projetos de Assentamento e 313.448 famílias assentadas.

Entretanto, a atuação da Diretoria nos territórios dependeu do “Plano de Ações Integradas”, que é o documento que valida formalmente a matriz das ações a serem implantadas em cada Território, sendo que a definição desse Plano de Ações é fruto dos debates promovidos pelos colegiados territoriais.

2. Aprovação da LOA no mês de abril/08, o que exigiu um grande esforço para conclusão dos procedimentos necessários para a contratação dos serviços e, em especial, para a celebração de convênios com estados e municípios, cujo prazo de repasse expirou em 05 de julho de 2008, em cumprimento ao prazo estabelecido pela Resolução Nº 22.579 do Tribunal Superior Eleitoral – Calendário Eleitoral 2008.

A execução de grande parte dos recursos alocados nas Ações dos Programas Desenvolvimento Sustentável na Reforma Agrária -0137, Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar - Programa 1427, e Educação no Campo – 1350, ocorre por meio de transferência de recursos

3. Concomitante ao prazo decorrente do calendário eleitoral e dentre os fatores que afetaram a execução no exercício de 2008, consta a publicação da PORTARIA INTERMINISTERIAL MP/MF/MCT Nº 127, de 29 de maio de 2008, que estabelece normas para execução do disposto no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, o qual dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse e dá outras providências. Este decreto, além de instituir, legalmente, o Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV/Portal de Convênios, determina que a celebração, a liberação de recursos, o acompanhamento da execução e a prestação de contas dos convênios sejam registrados no SICONV, objetivando o efetivo atendimento da legislação vigente.

A implantação desse sistema tem como diretrizes a ênfase na transparência do repasse de recursos públicos, a redução do custo operacional com a simplificação de procedimentos, a facilidade na fiscalização e controle, a integração e o suporte à padronização. Após alterações e acréscimos ao Decreto nº 6.170/07, o SICONV/Portal de Convênios entrou em operação em 01º de setembro de 2008. Devido às dificuldades na sua operacionalização, ao desconhecimento do sistema por parte da administração pública e das entidades proponentes, e às imperfeições que estão se ajustando ao processo, houve atraso no cadastramento, credenciamento, inserção e análise técnica e jurídica das propostas, conforme previsto na legislação, o que impactou na execução do Programa.

4. Dentre as dificuldades que têm impactado a execução dos trabalhos ao longo dos anos, destaca-se a inadequação da norma legal que rege a celebração de convênios, que não contempla as especificidades requeridas para a execução

das ações de reforma agrária, nem tampouco a diversidade rural das regiões brasileiras.

No âmbito das restrições estruturais institucionais do INCRA, destacam-se:

1. Ausência de um Sistema de Informações Gerencias Corporativo, impactando na dificuldade de dados relativos aos resultados quantitativos e qualitativos das ações realizadas, bem como na apresentação dos indicadores necessários à gestão.
2. O efetivo de servidores, em relação às metas, ações e recursos, não tem apresentado crescimento proporcional ao longo dos anos, mesmo considerando a realização dos concursos públicos nos anos de 2004 e 2005, que, ainda assim, não repôs a força de trabalho aposentada da Instituição.

Diretoria de Gestão Administrativa

A Diretoria de Gestão Administrativa exerce atividades relacionadas com os sistemas federais de orçamento e finanças, de contabilidade, de recursos humanos e materiais e administração de material e patrimônio e serviços gerais, tendo sob sua subordinação as Coordenações–Gerais de: Desenvolvimento Humano; Administração e Serviços Gerais; Orçamento e Finanças; e Contabilidade.

Os trabalhos desenvolvidos pela referida Diretoria estão diretamente relacionados às ações de atividade meio, dando suporte, ou melhor dizendo, dando condições às demais diretorias da Autarquia de desenvolverem as atividades fins do órgão, que beneficiam de uma forma direta as famílias beneficiadas pelo programa de Reforma Agrária do Governo Federal.

Com relação à área de desenvolvimento humano, o INCRA contou com 6.729 servidores, dentre ocupantes de cargos efetivos, requisitados, nomeados para o exercício de cargos em comissão, vinculados à Procuradoria Geral Federal e em exercício no INCRA (Procuradores Federais), distribuídos entre a Sede e as superintendências Regionais.

O INCRA contou, ainda, com a colaboração, tanto na Sede como nas Superintendências Regionais, de 584 estagiários.

A administração desse contingente é efetuada pela Coordenação-Geral de Desenvolvimento Humano, que dentre as suas atribuições regimentais tem a competência de propor, implementar e avaliar a política de desenvolvimento de recursos humanos, instruindo pedidos relativos a direitos, deveres e vantagens dos servidores ativos, aposentados e pensionistas, orientando e coordenando as atividades desenvolvidas no âmbito das Superintendências Regionais, bem como a coordenação de todos os procedimentos de avaliação de desempenho para fins de concessão da GDATA e da GDARA, progressão e promoção funcional, bem como o estágio probatório. Também foi levada a efeito pela Diretoria de Gestão Administrativa por meio da Coordenação-Geral de Desenvolvimento Humano no exercício de 2008, a implementação do Plano Nacional de Capacitação em

cumprimento ao disposto no Decreto nº 5.707/2006, sendo realizado no referido exercício eventos nacionais e regionais com capacitação e treinamento ministrados por servidores do INCRA e eventos externos, atuação que será intensificada no exercício de 2009.

No que tange às atividades relativas à administração e serviços gerais, dentre as competências regimentais da Coordenação-Geral de Administração e serviços Gerais, consta a de prover as unidades fins da Autarquia de bens, materiais e serviços necessários ao desempenho de suas atividades, efetivando procedimentos licitatórios necessários à aquisição desses bens e materiais e da contratação das prestações de serviços. No exercício de 2008, podemos citar como destaque a continuidade da estruturação da frota de veículos das Superintendências Regionais e da continuidade na aquisição de mobiliário em geral, dando ao órgão e aos seus servidores, condições propícias ao desempenho de suas atividades.

Relativamente às ações voltadas para as atividades de orçamento e finanças, é a Diretoria que efetua fisicamente a execução orçamentária e financeira das dotações aprovadas para a Autarquia na Lei Orçamentária Anual dando suporte às demais diretorias da Autarquia no gerenciamento dos recursos que são de suas responsabilidades em razão de suas destinações aprovadas no Orçamento Geral da União.

Essas atividades são executadas pela Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças que durante o exercício, em atendimento às demandas das demais diretorias da Autarquia, descentraliza créditos orçamentários e repassa recursos financeiros para as Superintendências Regionais mantendo rigoroso controle dos recursos orçamentários e financeiros, sendo prestadas pela Diretoria de Gestão Administrativa, orientações e suporte à tomada de decisões por parte dos gestores das diretorias fins.

A Diretoria de Gestão Administrativa é o setor que efetua a cobrança administrativa de créditos concedidos, expede orientações, mantém registros e controles sobre as propostas de lançamento, cancelamento e re-emissão de Títulos da Dívida Agrária (TDA's) junto à Secretaria do Tesouro Nacional, sendo

iniciada no exercício de 2008, estudos para a viabilização e publicação de uma norma de cobrança dos créditos com modernização de todos os procedimentos relacionados à matéria, visando facilitar os credores no pagamento, bem como a melhoria da recuperação dos créditos.

No que concerne às atividades da área contábil, estas são executadas pela Coordenação-Geral de Contabilidade, que dentre as suas competências tem a atribuição de analisar as prestações de contas da aplicação dos recursos da Autarquia, que são aplicados via concessão de suprimento de fundos, de transferências voluntárias mediante a celebração de convênios ou de instrumentos congêneres, bem como o controle da concessão de diárias e comprovação de realização de viagens.

No que se refere à parte contábil em si, são executadas atividades de acompanhamento diário das atividades desenvolvidas pelas Superintendências Regionais por meio de análise e exame dos registros lançados no SIAFI, sendo emitidas mensagens de orientações, cobranças de ajustes e questionamentos, quando verificados lançamentos impróprios, bem como retransmissão de mensagens dos Órgãos Setoriais de Contabilidade, aos quais somos subordinados.

Também são de responsabilidade da Coordenação-Geral de Contabilidade, o desenvolvimento de atividades para implantação de técnicas de capacitação na gestão de convênios, a elaboração dos atos normativos relacionados ao encerramento do exercício financeiro e confecção do Processo de Prestação de Contas Anual da Autarquia, prestando assistência às Superintendências Regionais, bem como a instauração dos Processos de Tomadas de Contas Especiais para apuração de eventuais responsabilidades por procedimentos que tenham causado dano ao erário.

Ainda com relação às transferências de recursos vinculadas a convênios e/ou instrumentos congêneres, a Coordenação-Geral de Contabilidade mantém controle e acompanhamento da execução, no que se refere aos registros efetuados no SIAFI, em nível nacional, sendo especificamente realizada no exercício de 2008, a capacitação de diversos servidores das Superintendências

Regionais e da Sede sobre a implantação do SICONV, que será dada seqüência no exercício de 2009.

Também integra as funções da Diretoria a coordenação e supervisão das Superintendências Regionais na execução das atividades relacionadas a sua área de atuação.

2.3 Programas

PROGRAMA 0135: ASSENTAMENTO DE TRABALHADORES RURAIS

Dados Gerais do programa

Tipo de programa: Finalístico.

Objetivo Geral: Promover a democratização do acesso à terra.

Objetivos Específicos: Promover a reforma agrária, dar acesso à terra e propiciar conhecimento para produção de alimentos, renda e cidadania no campo

Gerente do programa: Nilton Bezerra Guedes.

Gerente executivo: Marcelo Afonso Silva.

Responsável pelo programa no âmbito da UJ: Diretoria de Obtenção de Terras e Implantação de Projetos de Assentamento.

Indicadores ou parâmetros utilizados: Área em hectares vistoriada – Área em hectares obtidos e incorporados ao Programa Nacional de Reforma Agrária - Número de Famílias Beneficiadas nos Programas de Reforma Agrária;

Público-alvo (beneficiários): Trabalhadores rurais sem-terra.

Principais Ações do Programa

Ação 8387 - Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais

Tipo: Atividade

Finalidade: Promover a identificação, vistoria e avaliação de imóveis rurais para fins de desapropriação ou de aquisição por compra e venda e outras formas de obtenção.

Descrição: Vistoria e avaliação de imóveis rurais para fins de desapropriação ou aquisição por compra e venda e outras formas de obtenção; promoção da declaração de imóveis rurais como de interesse social para fins de reforma agrária; imissão na posse de imóveis rurais desapropriados; provisão de recursos para as despesas com processos administrativos e judiciais, e publicação de editais; apoio logístico por meio de aquisição de máquinas e equipamentos; levantamento de cadeia dominial e registros cartoriais de imóveis; despesas com publicações e notificações a proprietários; custear desmontes e transporte de bens móveis e semoventes nos processos de desapropriações.

Unidade Responsável pelas decisões estratégicas: Diretoria de Obtenção de Terras e Implantação de Projetos de Assentamento

Coordenador Nacional da ação: Celso Lisboa de Lacerda

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação: Coordenação-Geral de Obtenção de Terras.

Competências institucionais requeridas para a execução da ação: Coordenar, supervisionar e propor atos normativos, manuais e procedimentos técnicos voltados à obtenção de terras, inclusive os atos administrativos necessários à decretação de imóveis rurais de interesse social e a indenização de imóveis para a reforma agrária; estudos e avaliação sistemática da qualidade dos procedimentos técnicos praticados, visando à identificação e implementação de novas tecnologias e metodologias; estudos e análises do mercado de terras e prestar apoio às

Superintendências Regionais na elaboração da sua programação anual de obtenção e assentamento de trabalhadores rurais.

Metas e resultados da ação no exercício:

PO 2008	Provisão Recebida	Empenho Emitido	Empenho liquidado	% Executado
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	R\$(d)	(g=d/b)
8.507.595	7.661.919	7.546.854	7.546.854	98%

Meta Física	Realizado	Execução
Área vistoriada (ha)	Área vistoriada (ha)	(%)
1.806.900	4.802.906	266%

	SEDE	17 SR	TOTAL
Provisão Recebida	10.502	7.651.417	7.661.919
Empenho Emitido	10.502	7.536.352	7.546.854
Empenho Liquidado	10.502	7.536.352	7.546.854

Fonte: SIAFI + PO/2008

Pode-se verificar, pelos dados acima, que foram liquidados 98% dos recursos disponibilizados, enquanto a meta física executada foi 166% maior do que a meta programada para as Superintendências Regionais objeto deste relatório. Cabe destacar que a execução desta ação é descentralizada e executada pelas Superintendências Regionais. Importante também salientar que em âmbito nacional a execução física da ação superou em 52% a meta prevista.

Foi estabelecida no PPA 2008-2011 que a unidade física da Ação é “área vistoriada”. Entretanto, esta Ação contempla recursos para vistorias preliminares e/ou avaliações, identificação de terras públicas, honorários de perícias judiciais, custos de deslocamentos para imissão na posse de imóveis, custas de desmonte em ações de desapropriação, custos de publicações de editais, monitoramento e fiscalização pela Sede e recursos de investimento para aquisição de material permanente, destinados a todas as unidades do INCRA, sendo estes últimos de aplicação centralizada.

O INCRA realizou em 2008 por meio de suas Superintendências Regionais diversas vistorias em 4.802.906 ha. Não necessariamente esse total vistoriado virá a ser obtidos, tendo em vista diversos fatores como, classificação como produtivo, impróprios para assentamento, elevado custo benefício às famílias, impedimentos judiciais, problemas de dominialidade, entre outros que resultam num elevado número de vistorias não resultantes de obtenção.

Nos últimos dez anos a área média das propriedades identificadas caiu de 5,5 mil ha para 2,0 mil ha sendo então necessário vistoriar-se um maior número de imóveis para a obtenção de mesmo quantitativo de área, ainda que, mantêm-se os índices exigidos de produtividade datados de trinta anos atrás, cenário que impacta negativamente no avanço do programa.

Ação 4460 - Obtenção de Imóveis Rurais para a Reforma Agrária

Dados Gerais da ação

Tipo: Atividade.

Finalidade: Obter áreas rurais por desapropriação ou aquisição direta para implantação de assentamento de trabalhadores rurais.

Descrição: Obtenção de imóveis rurais e indenização de benfeitorias de posseiros em áreas destinadas à reforma agrária, mediante pagamento da terra nua em Títulos da Dívida Agrária - TDA e das benfeitorias em moeda corrente.

Unidade Responsável pelas decisões estratégicas: Diretoria de Obtenção de Terras e Implantação de Projetos de Assentamento.

Coordenador Nacional da ação: Celso Lisboa de Lacerda.

Unidades executoras: Superintendências Regionais.

Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação: Coordenação-Geral de Obtenção de Terras.

Competências institucionais requeridas para a execução da ação: Coordenar, supervisionar e propor atos normativos, manuais e procedimentos técnicos voltados à obtenção de terras, inclusive os atos administrativos necessários à decretação de imóveis rurais de interesse social e a indenização de imóveis para a reforma agrária; estudos e avaliação sistemática da qualidade dos procedimentos técnicos praticados, visando à identificação e implementação de novas tecnologias e metodologias; estudos e análises do mercado de terras e prestar apoio às Superintendências Regionais na elaboração da sua programação anual de obtenção e assentamento de trabalhadores rurais.

Metas e resultados da ação no exercício

PO 2008	Provisão Recebida	Empenho Emitido	Empenho liquidado	% Executado
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	R\$(d)	(g=d/b)
365.792.000	601.575.414	601.574.793	601.574.793	100%

Meta Física	Realizado	Execução
Área Obtida (ha)	Área Obtida (ha)	(%)
327.023	300.641	92%

	SEDE	17 SR	TOTAL
Provisão Recebida	547.250.255	54.325.158	601.575.414
Empenho Emitido	547.250.173	54.324.620	601.574.793
Empenho Liquidado	547.250.173	54.324.620	601.574.793

Fonte: SIAFI e PO (Incranet - FEV 2008)

Sistema Integrado de Administração
Financeira do Governo Federal

Execução Orçamentaria e Financeira Superintendências Regionais

Exercício: 2008

Base: 03-FEV-2009

Moeda: REAL (Em unidade monetária)

Órgão da UG Executora

22201 INSTIT. NAC. DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA

Mês de Referência

DEZEMBRO

Tipo de Valor

Saldo Atual

Programa

0135 ASSENTAMENTOS SUSTENTAVEIS PARA TRABALHADORES RURAIS

Projeto/Atividade

4460 OBTENCAO DE IMOVEIS RURAIS PARA REFORMA AGRARIA

				Item de Informação					
Setorial Contábil da UG Executora	Natureza da Despesa			Concedida X Recebida	Despesas Empenhadas	Execução da Despesa	Empenhos Liquidados	Valores Pagos	Crédito Disponível
133088	SR-28 DFE	459061	AQUISICAO DE IMOVEIS	20.650.255,86	20.650.255,86	20.463.446,88	20.650.255,86	20.463.446,88	
373002	SET. DE CONTABILIDADE	459061	AQUISICAO DE IMOVEIS	547.250.255,25	547.250.173,25	531.402.775,35	547.250.173,25	531.402.775,35	82,00
373030	SR-01 PA	459061	AQUISICAO DE IMOVEIS	233.741,57	233.741,57	105,43	233.741,57	105,43	
373044	SR-24 PI	459061	AQUISICAO DE IMOVEIS	2.696.164,75	2.696.164,75	2.264.216,67	2.696.164,75	2.264.216,67	
373045	373045 459061	459061	AQUISICAO DE IMOVEIS	1.068.561,18	1.068.426,57	1.023.636,91	1.068.426,57	1.023.636,91	134,61
373046	SR-19 R.N	459061	AQUISICAO DE IMOVEIS	140.644,28	140.582,58	140.582,58	140.582,58	140.582,58	61,70
373047	SR-18 PB	459061	AQUISICAO DE IMOVEIS	2.353.036,51	2.353.036,51	2.103.488,19	2.353.036,51	2.007.621,14	
373050	SR-29 MSF	459061	AQUISICAO DE IMOVEIS	387.495,66	387.495,66	387.495,66	387.495,66	387.495,66	
373051	SR-22 AL	459061	AQUISICAO DE IMOVEIS	2.067.616,82	2.067.616,82	1.294.836,44	2.067.616,82	1.294.836,44	
373052	SR-23 SE	459061	AQUISICAO DE IMOVEIS	2.381.519,38	2.381.513,52	2.379.121,51	2.381.513,52	2.379.121,51	5,86
373053	SR-05 BA	459061	AQUISICAO DE IMOVEIS	1.908.709,79	1.908.709,79	1.340.514,39	1.908.709,79	1.340.514,39	
373055	SR-06 MG	459061	AQUISICAO DE IMOVEIS	8.688.051,93	8.688.051,93	8.445.292,12	8.688.051,93	8.445.292,12	
373057	SR-20 ES	459061	AQUISICAO DE IMOVEIS	2.399.320,91	2.399.320,91	784.515,61	2.399.320,91	784.515,61	
373058	SR-16 MS	459061	AQUISICAO DE IMOVEIS	2.097.566,58	2.097.566,58	1.299.741,31	2.097.566,58	1.299.741,31	
373062	SR-07 RJ	459061	AQUISICAO DE IMOVEIS	396.447,00	396.447,00	396.368,88	396.447,00	396.368,88	
373066	SR-08 SP	459061	AQUISICAO DE IMOVEIS	2.697.774,87	2.697.605,94	2.697.605,94	2.697.605,94	2.697.593,14	168,93
373070	SR-10 SC	459061	AQUISICAO DE IMOVEIS	3.157.181,50	3.157.014,32	3.157.014,32	3.157.014,32	3.157.014,32	167,18
373085	SR-26 TO	459061	AQUISICAO DE IMOVEIS	3.098.636,43	3.098.636,43	3.098.636,43	3.098.636,43	3.098.636,43	

Os recursos desta Ação são destinados à indenização (desapropriação), pagamento (compra) de imóveis rurais, acordos judiciais em ações ajuizadas no exercício atual ou anteriores, bem como no atendimento a comandos judiciais decorrentes de condenação. São compostos por Títulos da Dívida Agrária - TDA's para indenização da terra nua e moeda corrente para as benfeitorias.

Embora haja uma projeção inicial de aplicação regional dos recursos desta Ação, a sua execução é diretamente autorizada pela Diretoria de Obtenção de Terras e Implantação de Projetos de Assentamento – DT. Os recursos de TDA's têm execução centralizada pela Secretaria do Tesouro Nacional-STN a quem compete a emissão dos títulos. Os recursos em espécie relativos à indenização de benfeitorias e pagamento de imóveis adquiridos pelo Decreto 433/92, após autorizados pela sede, são descentralizados para as Superintendências Regionais.

Verifica-se que nesta Ação houve compatibilidade entre as execuções orçamentária e física, posto que a projeção inicial para o exercício foi elaborada a partir de de uma série histórica das execuções dos últimos quatro anos.

Os recursos materiais para execução desta ação são oriundos da ação 2272 – Gestão e Administração do Programa.

Esta ação ocorre na sequência da execução da ação 8387 - Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais, na qual são definidos os valores das indenizações das desapropriações e dos pagamentos das aquisições efetuadas por meio do Decreto 433/92.

Com relação aos recursos humanos utilizados na execução da ação, são envolvidos servidores da área técnica para vistoria e avaliação de imóveis rurais e da área administrativa responsável pelos trâmites de documentos entre as Superintendências Regionais, a Diretoria de Obtenção de Terras e Implantação de Projetos de Assentamento - DT, a Diretoria de Gestão Administrativa - DA e a Secretaria do Tesouro Nacional - STN do Ministério da Fazenda.

No exercício de 2008 foram realizadas atividades de capacitação, no âmbito do Plano Nacional de Capacitação do INCRA, em consonância com o Decreto nº 5.707/2006, para os Peritos Federais Agrários, especificamente na área de avaliação de imóveis rurais. Os servidores da área administrativa receberam treinamento para operação do Sistema de Informações Rurais – SIR/Módulo Obtenção.

Nesta ação não há nenhum destaque a fazer com relação a insucessos, erros de avaliação e de conduta.

Registre-se também que como a ação é executada diretamente, não há transferências de recursos para convênios ou contratos.

Ação 8384 – Cadastro e Seleção de Famílias para o Programa de Reforma Agrária

Dados Gerais da ação:

Tipo: Atividade

Finalidade: Identificar, cadastrar, selecionar, legitimar e homologar famílias para assentamentos rurais e manter atualizado o Sistema de Informações sobre Projetos de Reforma Agrária.

Descrição: Identificação, cadastramento, seleção, legitimação e homologação de famílias beneficiárias da Reforma Agrária; acompanhar a movimentação das famílias beneficiadas (assentamento, transferência, desistência, eliminação, titulação); manter atualizado o sistema de informações dos projetos de reforma agrária especialmente no que se refere aos dados sobre a situação econômica, social e ambiental dos projetos de assentamentos (Créditos recebidos, habitação rural e infra-estrutura e produção); emitir relação de beneficiários dos projetos de assentamentos; emitir documentos para o Beneficiário para atendimento da legislação vigente (Contrato de assentamento, Contrato de Crédito, Certidões para fins de Seguridade Social, e Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP).

Unidade Responsável pelas decisões estratégicas: Diretoria de Obtenção de Terras e Implantação de Projetos de Assentamento.

Coordenador Nacional da ação: Celso Lisboa de Lacerda.

Unidades executoras: Superintendências Regionais.

Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação: Coordenação Geral de Implantação.

Competências institucionais requeridas para a execução da ação:

Coordenar, supervisionar e propor atos normativos, manuais e procedimentos técnicos voltados ao desenvolvimento das atividades de cadastramento e seleção das famílias e de criação e reconhecimento de projetos de reforma agrária; gerenciar e manter atualizadas informações sobre os beneficiários e projetos de reforma agrária; e propor acordos, contratos e convênios de cooperação, e demais instrumentos congêneres, para pesquisas e cruzamentos de dados das

famílias selecionadas para reforma agrária com os sistemas de informações dos órgãos governamentais.

Metas e resultados da ação no exercício:

PO 2008	Provisão Recebida	Empenho Emitido	Empenho liquidado	% Executado
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	R\$(d)	(g=d/b)
1.871.819	1.450.112	1.357.720	1.357.720	94%

Meta Física	Realizado	Execução
Família Assentada	Família Assentada	(%)
47.710	35.051	73%

	SEDE	17 SR	TOTAL
Provisão Recebida	50.000	1.400.112	1.450.112
Empenho Emitido	21.245	1.336.475	1.357.720
Empenho Liquidado	21.245	1.336.475	1.357.720

Fonte: SIAFI e PO (Incranet - FEV 2008)

Os recursos desta Ação de Cadastro e Seleção de Famílias foram destinados à identificação, cadastramento, legitimação visando a homologação das famílias nos assentamentos rurais e mantendo atualizado os dados do Sistema de Informações sobre Projetos de Reforma Agrária.

Os recursos destinados para essa ação referem-se a dezessete SR's com valores em espécie descentralizados, correspondendo valor líquido de R\$ 1.357.720,00.

SR / UF	(%) Exec.
SR 01/PA	113,0%
SR 30/SM	110,5%
SR 22/AL	103,0%
SR 26/TO	100,2%
SR 28/DF	83,6%
SR 02/CE	79,9%
SR 18/PB	70,8%
SR 29/MF	70,3%
SR 24/PI	55,9%
SR 19/RN	55,7%
SR 10/SC	49,4%
SR 08/SP	48,6%
SR 20/ES	44,4%
SR 05/BA	31,0%
SR 07/RJ	26,3%
SR 23/SE	24,6%
SR 06/MG	18,6%

Nesta Ação houve maior compatibilidade entre as execuções orçamentária e física, atingindo 73% do executado de famílias assentadas em 2008.

Esta Ação foi inserida no Programa 135 a partir de 2008 depois que se percebeu a necessidade de desvinculação com as Ações de Vistoria ou mesmo no GAP de onde eram originados.

Sem o recurso destinado especificamente para a Ação dificilmente atingiríamos a meta prevista. A liberação do recurso foi um marco importante para a atividade controle e seleção de famílias que se encontravam acampadas em torno das áreas previstas para assentamento, atingindo o índice de eficácia de 73% e de eficiência de 99%.

Ação 8374 – Licenciamento Ambiental de Assentamento de Reforma Agrária

Dados Gerais da ação:

Tipo: Atividade.

Finalidade: Promover o licenciamento ambiental dos assentamentos de reforma agrária, proporcionando a regularidade da situação ambiental dos projetos de assentamento de Reforma Agrária, em consonância com compromissos institucionais assumidos quando da assinatura pelo MDA/INCRA e MMA/IBAMA, sob a supervisão do Ministério Público Federal, do Termo de Ajustamento de Conduta para a regularização ambiental de todos os projetos de assentamento, atendendo ainda ao disposto na Resolução Conama 387/06.

Descrição: Realização de estudos e diagnósticos voltados para o licenciamento ambiental dos projetos de assentamento; obtenção e custeio do licenciamento ambiental prévio; obtenção e custeio do licenciamento de instalação e operação; pagamento de taxas relativas à expedição de licenças e publicações; pagamento de taxas aos órgãos ambientais relativas à averbação da reserva legal.

Unidade Responsável pelas decisões estratégicas: Diretoria de Obtenção de Terras e Implantação de Projetos de Assentamento.

Coordenador Nacional da ação: Celso Lisboa de Lacerda.

Unidades executoras: Superintendências Regionais.

Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação: Coordenação Geral de Meio Ambiente e Recursos Naturais.

Competências institucionais requeridas para a execução da ação:

Coordenar, supervisionar e propor atos normativos, manuais e procedimentos técnicos para implementar, orientar e acompanhar as ações de gestão ambiental e de monitoramento da utilização dos recursos naturais nos assentamentos; atualizações e revisões necessárias do Plano de Gestão Ambiental do INCRA e articulação institucional com órgãos governamentais e não-governamentais visando à promoção de atividades sustentáveis nos assentamentos.

Metas e resultados da ação no exercício:

PO 2008	Provisão Recebida	Empenho Emitido	Empenho liquidado	% Executado
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	R\$(d)	(g=d/b)
11.726.154	11.271.111	10.382.658	10.382.658	92%

Meta Física	Realizado	Execução
Licenças Protocoladas	Licenças Protocoladas	(%)
689	1.045	152%

	SEDE	17 SR	TOTAL
Provisão Recebida	-	11.271.111	11.271.111
Empenho Emitido	-	10.382.658	10.382.658
Empenho Liquidado	-	10.382.658	10.382.658

Fonte: SIAFI e PO (Incranet - FEV 2008)

A relação dos Assentamentos de Reforma Agrária com a questão ambiental compreende, a princípio, dois aspectos importantes: o licenciamento dos projetos de assentamento em fase de implantação e o passivo ambiental existente. Este passivo consiste na regularização ambiental dos projetos de assentamento já implantados sem o devido licenciamento.

Estes aspectos levaram o Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA a editar, após intensas discussões com os órgãos interessados, a Resolução 289/2001, visando estabelecer as diretrizes para o licenciamento ambiental de projetos de assentamentos de reforma agrária.

Concomitantemente, foi assinado um Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta (TAC) firmando, perante o Ministério Público Federal, pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário, Ministério do Meio Ambiente, INCRA e IBAMA, referente à execução das regras e princípios para o licenciamento ambiental de projetos de assentamento de reforma agrária promovido pelo INCRA.

Inicialmente o recurso utilizado para obtenção e custeio do licenciamento era da ação de 4274 – ações preparatórias (LP), 4296 – ação de implantação de

assentamento (LIO dos assentamentos novos) e 4312- ação de recuperação (LIO dos assentamentos antigos). Para acelerar o processo de licenciamento, no PPA 2008/2011, além da manutenção da Ação - Manejo de Recursos Naturais, foi incluída Ação - Licenciamento Ambiental de Assentamento da Reforma Agrária, específica para viabilizar a realização de estudos diagnósticos voltados para o licenciamento ambiental dos projetos de assentamento; obtenção e custeio do licenciamento ambiental prévio; obtenção e custeio do licenciamento de instalação e operação; pagamento de taxas relativas à expedição de licenças e publicações; pagamento de taxas relativas à averbação da reserva legal.

Pode-se observar pela comparação dos números da meta física e o número realizado, que o número de licenças efetivamente protocolizadas é superior a meta definida. Isso é resultado dos seguintes fatores: recurso específico para a ação de licenciamento ambiental, as negociações realizadas com os órgãos estaduais de meio ambiente (assinatura de TAC, TCT e convênios), estruturação da Coordenação – Geral de Meio Ambiente e Recursos Naturais –DTM e com rebatimentos nas SRs.

Ação 2B06 – Manejo de Recursos Naturais em Projetos de Assentamento de Reforma Agrária.

Dados Gerais da ação

Tipo: Atividade.

Finalidade: Implantar projetos de manejo, recuperação, conservação e monitoramento do uso de Recursos Naturais, visando a recuperação ambiental de áreas protegidas por regramento jurídico e a promoção da gestão ambiental e o manejo florestal em projetos de assentamentos da reforma agrária.

Descrição: Implantação de projetos de recuperação das áreas de preservação permanente (APP) e de reserva legal; realização de práticas tecnológicas que visem à recuperação dos solos; cumprimento das condicionantes definidas pelos órgãos ambientais competentes, no âmbito do licenciamento ambiental, no que se refere à conservação de áreas protegidas por regras jurídicas; estimular a implementação do manejo florestal sustentável e do manejo de fauna como atividade produtiva básica ou complementar dos assentamentos; sensibilização e capacitação dos assentados quanto à importância da conservação e/ou recuperação de áreas degradadas e/ou protegidas; monitorar a utilização dos recursos naturais nos assentamentos; realizar materialização (demarcação/cercamento) das Áreas de Reserva.

Unidade Responsável pelas decisões estratégicas: Diretoria de Obtenção de Terras e Implantação de Projetos de Assentamento.

Coordenador Nacional da ação: Celso Lisboa de Lacerda.

Unidades executoras: Superintendências Regionais.

Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação: Coordenação Geral de Meio Ambiente e Recursos Naturais.

Competências institucionais requeridas para a execução da ação: Coordenar, supervisionar e propor atos normativos, manuais e procedimentos técnicos para implementar, orientar e acompanhar as ações de gestão ambiental e de monitoramento da utilização dos recursos naturais nos assentamentos; atualizações e revisões necessárias do Plano de Gestão Ambiental do INCRA e

articulação institucional com órgãos governamentais e não-governamentais visando à promoção de atividades sustentáveis nos assentamentos.

Metas e resultados da ação no exercício

PO 2008	Provisão Recebida	Empenho Emitido	Empenho liquidado	% Executado
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	R\$(d)	(g=d/b)
14.355.005	15.195.040	14.405.359	14.405.359	95%

Meta Física	Realizado	Execução
Assent.Benef./Recup.	Assent.Benef./Recup.	(%)
13.106	5.803	44%

	SEDE	17 SR	TOTAL
Provisão Recebida	777.015	14.418.025	15.195.040
Empenho Emitido	777.015	13.628.344	14.405.359
Empenho Liquidado	777.015	13.628.344	14.405.359

Fonte: SIAFI e PO (Incranet - FEV 2008)

A implantação de “Projetos de Recuperação e Conservação de Recursos Naturais” surgiu da premente necessidade da conservação e/ou recuperação das áreas de preservação permanente e de reserva legal, em grande parte dos Projetos de Assentamento do território nacional, bem como da necessidade de recuperar as áreas degradadas e cumprir as exigências que são estabelecidas pelos Órgãos Estaduais de Meio Ambiente durante o processo de licenciamento ambiental.

Algo mais que reverter o passivo ambiental em áreas de Assentamentos Rurais, os “Projetos de Recuperação e Conservação de Recursos Naturais” buscam também a inclusão de práticas conservacionistas que visem à sustentabilidade social, econômica e ambiental dos agricultores familiares assentados pelo Programa Nacional de Reforma Agrária.

Na intenção de transformar essa ação ambiental em uma política pública, os recursos financeiros necessários à implementação dos referidos Projetos foram

contemplados no orçamento do INCRA, a partir de 2006. E para a execução desse orçamento foi estabelecida a Norma de execução 43/05 e 44/05. Utilizou-se como referência para definir a metodologia de aplicação do recurso e os valores por família, o trabalho semelhante realizado pela Assistência Técnica do Estado do Rio Grande do Sul.

Ação 2272 – Gestão e Administração do Programa

Dados Gerais da ação

Tipo: Atividade.

Finalidade: Constituir um centro de custos administrativos dos programas, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa.

Descrição: Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros, por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas, etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração do programa.

Unidade Responsável pelas decisões estratégicas: Diretoria de Obtenção de Terras e Implantação de Projetos de Assentamento.

Coordenador Nacional da ação: Celso Lisboa de Lacerda.

Unidades executoras: Superintendências Regionais.

Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação: Diretoria de Obtenção de Terras e Implantação de Projetos de Assentamento.

Competências institucionais requeridas para a execução da ação: Coordenar, regulamentar, orientar e supervisionar as atividades de aquisição, desapropriação e incorporação de terras ao patrimônio do INCRA; as atividades de seleção de famílias, promoção do acesso a terra e criação de projetos de reforma agrária e aproveitamento sustentável do meio-ambiente e dos recursos naturais nos projetos de assentamento; assim como propor, supervisionar, controlar e

acompanhar a implementação de convênios, contratos e instrumentos congêneres relativos à sua área de competência.

Metas e resultados da ação no exercício

PO 2008	Provisão Recebida	Empenho Emitido	Empenho liquidado	% Executado
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	R\$(d)	(g=d/b)
5.892.843	7.233.424	7.116.599	7.116.599	98%

	SEDE	17 SR	TOTAL
Provisão Recebida	4.422.631	2.810.793	7.233.424
Empenho Emitido	4.420.843	2.695.755	7.116.599
Empenho Liquidado	4.420.843	2.695.755	7.116.599

Fonte: Diretoria de Desenvolvimento de Projetos de Assentamentos.

As Ações do Programa 135 possibilitam a implantação e instalação das famílias assentadas, garantindo as condições iniciais de sua subsistência, garantia da segurança alimentar e ao suprimento de suas necessidades básicas, através da aquisição de bens de consumo essenciais e indispensáveis à qualidade de vida, estando a sua execução, supervisão e monitoramento a cargo das Superintendências Regionais.

Os recursos inseridos no GAP visam atendimento às ações administrativas do Programa 135 como, pagamento de diárias, passagens, publicações, suprimento de fundos que não estejam ligadas diretamente a cada uma das ações compreendidas no Programa e/ou àquelas que envolvam mais de uma ação.

Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

Financeira do Governo Federal

Exercício: 2008

Base: 03-FEV-2009

Moeda: REAL (Em unidade monetária)

Órgão da UG Executora 22201
Mês de Referência DEZEMBRO
Órgão da UO 22201
Tipo de Valor Saldo Atual
Projeto/Atividade 2272 GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA
Programa 0135 ASSENTAMENTOS SUSTENTAVEIS PARA TRABALHADORES RURAIS
Plano Interno T0135227240 SUPORTE OPERACIONAL
Elemento de Despesa 14 DIARIAS - PESSOAL CIVIL

UF da Setorial Contábil da UG Executora			Item de Informação					
			Concedida X Recebida	Despesas Empenhadas	Execução da Despesa	Empenhos Liquidados	Valores Pagos	Crédito Disponível
AL	373051	SUPERINTEND.ESTADUAL DE ALAGOAS-INCRA/SR-22	15.000,00	14.973,95	14.973,95	14.973,95	14.973,95	26,05
AM	373025	SUPERINTEND.ESTADUAL DO AMAZONAS-INCRA/SR-15	31.439,47	29.939,47	29.939,47	29.939,47	29.939,47	1.500,00
AP	373039	SUPERINTEND.ESTADUAL DO AMAPA-INCRA/SR-21	7.169,10	7.169,10	7.169,10	7.169,10	7.169,10	
BA	373053	SUPERINTEND.ESTADUAL DA BAHIA-INCRA/SR-05	4.295,10	4.295,10	4.295,10	4.295,10	4.295,10	
CE	373045	SUPERINTEND.ESTADUAL DO CEARA-INCRA/SR-02	12.071,43	11.257,60	11.257,60	11.257,60	11.257,60	813,83
DF	133088	SUPERINT. REG. DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO	10.000,00	7.699,27	7.699,27	7.699,27	7.699,27	2.300,73
	373001	DPTO. DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA-DAF - INCRA	-404.464,17					53.565,23
	373002	SETORIAL DE CONTABILIDADE	132.475,76	132.475,76	132.475,76	132.475,76	132.475,76	
ES	373057	SUPERINTEND.ESTADUAL DO E.SANTO-INCRA/SR-20	4.071,50	4.071,50	4.071,50	4.071,50	4.071,50	
GO	373080	SUPERINTEND.ESTADUAL DE GOIAS-INCRA/SR-04	20.000,00	4.062,05	4.062,05	4.062,05	4.062,05	15.937,95
MA	373040	SUPERINTEND.ESTADUAL DO MARANHAO-INCRA/SR-12	14.607,85	14.396,95	14.396,95	14.396,95	14.396,95	210,90
MG	373055	SUPERINTEND.ESTADUAL DE M.GERAIS-INCRA/SR-06	6.514,40					6.514,40
PA	133080	SUPERINTENDENCIA REG.DO SUL DO PARA-SR/27-E	15.000,00	14.985,88	14.985,88	14.985,88	14.985,88	14,12
	373030	SUPERINTEND.ESTADUAL DO PARA-INCRA/SR-01	57.726,00	57.666,28	57.666,28	57.666,28	57.666,28	59,72
	373037	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE SANTAREM - SR-30	6.552,64	6.552,64	947,85	6.552,64	947,85	
PE	373050	SUPERINT.REGIONAL MEDIO SAO FRANCISCO-SR(29)	53.200,00	53.200,00	1.090,58	53.200,00	1.090,58	
PI	373044	SUPERINTEND.ESTADUAL DO PIAUI-INCRA/SR-24	925,88	888,68	888,68	888,68	888,68	37,20
RN	373046	SUPERINTEND.ESTADUAL DO R.G.NORTE-INCRA/SR-19	859,02					859,02
RO	373082	INCRA-SUPERINT.REGIONAL DE RONDONIA-SR-17/RO	1.452,15	1.452,15	1.452,15	1.452,15	1.452,15	
RS	373072	SUPERINT.ESTADUAL DO R.G.DO SUL-INCRA/SR-11	3.159,83	3.159,83	3.159,83	3.159,83	3.159,83	
SE	373052	SUPERINTEND.ESTADUAL DE SERGIPE-INCRA/SR-23	5.154,12	3.480,62	3.480,62	3.480,62	3.480,62	1.673,50
SP	373066	SUPERINTEND.ESTADUAL DE SAO PAULO-INCRA/SR-08	2.789,92	2.789,92	2.789,92	2.789,92	2.789,92	

Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA



Sistema Integrado de Administração
Financeira do Governo Federal

R4 - SRS - Execução Global

Execução Orçamentaria e Financeira Superintendências Regionais

Exercício: 2008

Base: 03-FEV-2009

Moeda: REAL (Em unidade monetária)

Órgão da UG Executora 22201
Mês de Referência DEZEMBRO
Órgão da UO 22201
Tipo de Valor Saldo Atual
Projeto/Atividade 2272 GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA
Programa 0135 ASSENTAMENTOS SUSTENTAVEIS PARA TRABALHADORES RURAIS
Plano Interno T0135227240 SUPORTE OPERACIONAL
Elemento de Despesa 30 MATERIAL DE CONSUMO

		Item de Informação					
UF da UG executora	Setorial Contábil da UG Executora	Concedida X Recebida	Despesas Empenhadas	Execução da Despesa	Empenhos Liquidados	Valores Pagos	Crédito Disponível
AM	373025 SUPERINTEND. ESTADUAL DO AMAZONAS-INCRA/SR-15	70.000,00	70.000,00	45.440,28	70.000,00	45.440,28	
AP	373039 SUPERINTEND. ESTADUAL DO AMAPA-INCRA/SR-21	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	
CE	373045 SUPERINTEND. ESTADUAL DO CEARA-INCRA/SR-02	25.000,00	22.002,31	8.659,09	22.002,31	8.659,09	2.997,69
DF	133088 SUPERINT. REG. DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO	40.000,00	40.000,00		40.000,00		
	373001 DPTO. DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA-DAF - INCRA	-505.288,67					21.445,01
	373002 SETORIAL DE CONTABILIDADE	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	
MA	373040 SUPERINTEND. ESTADUAL DO MARANHÃO-INCRA/SR-12	77.989,34	77.959,84	7.959,84	77.959,84	7.959,84	29,50
MT	373073 SUPERINTEND. ESTADUAL DE M. GROSSO-INCRA/SR-13	25.000,00	22.761,09	10.742,68	22.761,09	10.742,68	2.238,91
PA	133080 SUPERINTENDENCIA REG. DO SUL DO PARA-SR/27-E	30.000,00	29.988,18	11.098,60	29.988,18	11.098,60	11,82
	373037 SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE SANTAREM - SR-30	28.084,58	28.084,58	28.084,58	28.084,58	28.084,58	
PB	373047 SUPERINTEND. ESTADUAL DA PARAIBA-INCRA/SR-18	45.000,00					45.000,00
PE	373050 SUPERINT. REGIONAL MEDIO SAO FRANCISCO-SR(29)	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	
PR	373067 SUPERINTEND. ESTADUAL DO PARANA-INCRA/SR-09	70.000,00	66.793,21	66.793,21	66.793,21	66.793,21	3.206,79
RO	373082 INCRA-SUPERINT. REGIONAL DE RONDONIA-SR-17/RO	16.214,75	16.214,75	13.167,00	16.214,75	13.167,00	
RR	373029 SUPERINTEND. ESTADUAL DE RORAIMA-INCRA/SR-25	30.000,00	30.000,00		30.000,00		

Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal Execução Orçamentaria e Financeira Superintendências Regionais

Exercício: 2008
Base: 03-FEV-2009
Moeda: REAL (Em unidade monetária)

Órgão da UG Executora 22201
Mês de Referência DEZEMBRO
Órgão da UO 22201
Tipo de Valor Saldo Atual
Projeto/Atividade 2272 GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA
Programa 0135 ASSENTAMENTOS SUSTENTAVEIS PARA TRABALHADORES RURAIS
Plano Interno T0135227240 SUPORTE OPERACIONAL
Elemento de Despesa 33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO

UF da UG Setorial Contábil da UG Executora			Item de Informação				Crédito Disponível
			Concedida X Recebida	Despesas Empenhadas	Execução da Despesa	Empenhos Liquidados	
AL	373051	SUPERINTEND. ESTADUAL DE ALAGOAS-INCRA/SR-22	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	
AM	373025	SUPERINTEND. ESTADUAL DO AMAZONAS-INCRA/SR-15	544,70	544,70	544,70	544,70	
CE	373045	SUPERINTEND. ESTADUAL DO CEARA-INCRA/SR-02	14.950,88	14.950,88	14.950,88	14.950,88	
DF	373001	DPTO. DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA-DAF - INCRA	-165.315,41				6.606,70
	373002	SETORIAL DE CONTABILIDADE	1.594,02	1.449,02	1.449,02	1.449,02	145,00
ES	373057	SUPERINTEND. ESTADUAL DO E.SANTO-INCRA/SR-20	5.740,00	5.740,00	5.740,00	5.740,00	
GO	373080	SUPERINTEND. ESTADUAL DE GOIAS-INCRA/SR-04	8.000,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	500,00
MA	373040	SUPERINTEND. ESTADUAL DO MARANHAO-INCRA/SR-12	8.505,92	8.505,92	8.505,92	8.505,92	
MG	373055	SUPERINTEND. ESTADUAL DE M.GERAIS-INCRA/SR-06	11.440,00	10.481,88	5.213,80	10.481,88	958,12
MT	373073	SUPERINTEND. ESTADUAL DE M.GROSSO-INCRA/SR-13	8.000,00	8.000,00		8.000,00	
PA	373037	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE SANTAREM - SR-30	4.128,00	4.128,00	4.128,00	4.128,00	
PB	373047	SUPERINTEND. ESTADUAL DA PARAIBA-INCRA/SR-18	7.900,00	7.900,00	7.900,00	7.900,00	
PE	373048	SUPERINT. REGIONAL DE PERNAMBUCO-INCRA/SR-03	17.370,41	17.370,41	17.370,41	17.370,41	
	373050	SUPERINT. REGIONAL MEDIO SAO FRANCISCO-SR(29)	15.258,36	15.258,36	10.751,81	15.258,36	
PI	373044	SUPERINTEND. ESTADUAL DO PIAUI-INCRA/SR-24	949,00	949,00	949,00	949,00	
PR	373067	SUPERINTEND. ESTADUAL DO PARANA-INCRA/SR-09	9.817,00	9.817,00	9.817,00	9.817,00	
RJ	373062	SUPERINTEND. ESTADUAL DO R.JANEIRO-INCRA/SR-07	33.347,28	32.898,64	5.305,36	32.898,64	448,64
RS	373072	SUPERINT. ESTADUAL DO R.G.DO SUL-INCRA/SR-11	2.795,00	2.795,00	1.745,60	2.795,00	
SC	373070	SUPERINT. ESTADUAL DE S.CATARINA-INCRA/SR-10	5.966,00	5.966,00	5.966,00	5.966,00	
SP	373066	SUPERINTEND. ESTADUAL DE SAO PAULO-INCRA/SR-08	1.008,84	377,60	377,60	377,60	631,24

Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

Sistema Integrado de Administração
Financeira do Governo Federal

Execução Orçamentaria e Financeira Superintendências Regionais

Exercício: 2008

Base: 03-FEV-2009

Moeda: REAL (Em unidade monetária)

Órgão da UG Executora 22201
Mês de Referência DEZEMBRO
Órgão da UO 22201
Tipo de Valor Saldo Atual
Projeto/Atividade 2272 GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA
Programa 0135 ASSENTAMENTOS SUSTENTAVEIS PARA TRABALHADORES RURAIS
Plano Interno T0135227240 SUPORTE OPERACIONAL
Elemento de Despesa 39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

			Item de Informação					
UF (Setorial Contábil da UG Executora)			Concedida X Recebida	Despesas Empenhadas	Execução da Despesa	Empenhos Liquidados	Valores Pagos	Crédito Disponível
AM	373025	SUPERINTEND.ESTADUAL DO AMAZONAS-INCRA/SR-15	4.988,00	4.988,00	4.988,00	4.988,00	4.988,00	
AP	373039	SUPERINTEND.ESTADUAL DO AMAPA-INCRA/SR-21	10.000,00	9.998,38	7.408,38	9.998,38	7.408,38	1,62
BA	373053	SUPERINTEND.ESTADUAL DA BAHIA-INCRA/SR-05	7.250,00	7.000,00	6.880,00	7.000,00	6.810,00	250,00
CE	373045	SUPERINTEND.ESTADUAL DO CEARA-INCRA/SR-02	26.000,00	25.970,26	25.970,26	25.970,26	25.970,26	29,74
DF	373001	DPTO. DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA-DAF - INCRA	-255.847,00					29.138,52
	373002	SETORIAL DE CONTABILIDADE	4.634,00	4.634,00	3.044,00	4.634,00	3.044,00	
MA	373040	SUPERINTEND.ESTADUAL DO MARANHAO-INCRA/SR-12	5.200,00	4.840,00	3.187,27	4.840,00	3.187,27	360,00
MS	373058	SUPERINT.ESTADUAL DE M.G.DO SUL-INCRA/SR-16	100,00					100,00
MT	373073	SUPERINTEND.ESTADUAL DE M.GROSSO-INCRA/SR-13	30.610,00	30.209,62	23.608,56	30.209,62	23.608,56	400,38
PA	133080	SUPERINTENDENCIA REG.DO SUL DO PARA-SR/27-E	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
PB	373047	SUPERINTEND.ESTADUAL DA PARAIBA-INCRA/SR-18	75.000,00	39.837,61	9.837,61	39.837,61	9.837,61	35.162,39
PE	373050	SUPERINT.REGIONAL MEDIO SAO FRANCISCO-SR(29)	8.592,00	8.592,00	1.188,00	8.592,00	1.188,00	
PR	373067	SUPERINTEND.ESTADUAL DO PARANA-INCRA/SR-09	38.473,00	38.088,67	18.973,24	38.088,67	18.973,24	384,33
SP	373066	SUPERINTEND.ESTADUAL DE SAO PAULO-INCRA/SR-08	40.000,00	40.000,00	32.019,05	40.000,00	32.019,05	

Sistema Integrado de Administração
Financeira do Governo Federal

Execução Orçamentaria e Financeira Superintendências Regionais

Exercício: 2008

Base: 03-FEV-2009

Moeda: REAL (Em unidade monetária)

Órgão da UG Executora 22201
Mês de Referência DEZEMBRO
Órgão da UO 22201
Tipo de Valor Saldo Atual
Projeto/Atividade 2272 GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA
Programa 0135 ASSENTAMENTOS SUSTENTAVEIS PARA TRABALHADORES RURAIS
Plano Interno T0135227240 SUPORTE OPERACIONAL
Elemento de Despesa 92 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES

			Item de Informação				
UF (Setorial Contábil da UG Executora)			Concedida X Recebida	Despesas Empenhadas	Execução da Despesa	Empenhos Liquidados	Valores Pagos
DF	373001	DPTO. DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA-DAF - INCRA	-371,55				
	373002	SETORIAL DE CONTABILIDADE	371,55	371,55	371,55	371,55	371,55

PROGRAMA 0137: DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NA REFORMA AGRÁRIA.

Dados Gerais do programa

Tipo de programa: Finalístico.

Objetivo Geral: Desenvolver, recuperar e consolidar assentamentos da Reforma Agrária.

Objetivos Específicos:

- Contribuir para a promoção do desenvolvimento socioeconômico e sustentável dos assentamentos;
- Promover a segurança alimentar das famílias e a viabilidade econômica dos assentamentos;
- Promover os assentamentos à condição de unidades de produção estruturadas, inseridas nos mercados local e regional, integrados à dinâmica de desenvolvimento municipal e territorial;

Gerente do programa: Cesar José de Oliveira.

Gerente executivo: Vinícius Ferreira de Araújo.

Responsável pelo programa no âmbito da UJ: Diretoria de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento.

Indicadores ou parâmetros utilizados para a avaliação do programa:

Taxa de Consolidação de Projetos de Assentamento

Público-alvo (beneficiários): Famílias assentadas.

Principais Ações do Programa

Ação 0427 - Concessão de Crédito Instalação às Famílias Assentadas.

Dados Gerais da ação

Tipo: Operações Especiais.

Finalidade: Dar condições iniciais de subsistência e sustentabilidade às famílias assentadas pelo INCRA por meio da concessão de crédito, em suas várias modalidades.

Descrição: Concessão de crédito individual aos assentados e assentadas da reforma agrária, para auxiliar na construção e recuperação de unidades habitacionais, segurança alimentar e atividades produtivas, sendo a aplicação, preferencialmente, na forma coletiva; Concessão de crédito adicional que vise proporcionar a segurança hídrica às famílias localizadas na região do Semi-Árido Brasileiro.

Unidade Responsável pelas decisões estratégicas: Diretoria Colegiada.

Coordenador Nacional da Ação: Vinícius Ferreira de Araújo

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação:

Coordenação-Geral de Infraestrutura / Divisão de Estruturação dos Assentamentos.

Competências institucionais requeridas para a execução da ação:

Art. 93 No Regimento Interno do INCRA, criado pela Portaria MDA nº 69, de 19 de outubro de 2006.

- I. Propor atos normativos relativos ao Programa Nacional de Assessoria Técnica, Social e Ambiental – ATES e Programa Nacional de Formação e Capacitação dos Assentados e Profissionais de ATES; ao crédito instalação, em todas as suas modalidades, e aos planos para o desenvolvimento e recuperação dos projetos de assentamento;
- II. Promover ações voltadas para a viabilização dos serviços; acompanhar a execução física e orçamentária e coordenar, supervisionar e avaliar o

desenvolvimento dos Programas Nacionais de Assessoria Técnica, Social e Ambiental – ATES e do Programa Nacional de Formação e Capacitação dos Assentados e Profissionais de ATES; do crédito instalação, em todas as suas modalidades, e dos planos para o desenvolvimento e recuperação dos projetos de assentamento e dos serviços topográficos;

- III. Promover articulação institucional, visando à integração das ações correlatas ao Programa Nacional de Assessoria Técnica, Social e Ambiental – ATES e Programa Nacional de Formação e Capacitação dos Assentados e Profissionais de ATES; ao crédito instalação, em todas as suas modalidades, e aos planos para o desenvolvimento e recuperação dos projetos de assentamento;
- IV. Identificar demandas e propor metodologias, critérios e diretrizes visando à implantação do Programa Nacional de Formação e Capacitação dos beneficiários do Programa de Reforma Agrária e dos profissionais de ATES;
- V. Promover a articulação interinstitucional e com entidades não-governamentais, buscando identificar e potencializar a cooperação e parcerias para o desenvolvimento das atribuições afetas à competência da Divisão;
- VI. Promover estudos e pesquisas, em conjunto com outros setores, visando o desenvolvimento dos projetos de assentamento;
- VII. Propor critérios e metodologia visando o controle, uso, manutenção, segurança, atualização e disseminação de dados para o sistema de informação, de modo a garantir que sejam contempladas as diretrizes e os procedimentos previstos nos atos normativos de sua competência;
- VIII. Acompanhar as atividades de georreferenciamento e de atualização dos dados cadastrais no SNCR, oriundos dos projetos de reforma agrária.

Metas e resultados da ação no exercício:

PO 2008	Provisão Recebida	Empenho Emitido	Empenho liquidado	% Executado
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	R\$(d)	(g=d/b)
1.055.649.331	712.506.404	685.645.013	685.645.013	96%

Meta Física	Realizado	Execução
Família Assistida	Família Assistida	(%)
135.007	101.697	75%

	SEDE	17 SR	TOTAL
Provisão Recebida	-	712.506.404	712.506.404
Empenho Emitido	-	685.645.013	685.645.013
Empenho Liquidado	-	685.645.013	685.645.013

Fonte: Diretoria de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento

A Ação Concessão de Crédito Instalação às famílias assentadas contribui para o alcance dos objetivos direcionados às fases de implantação e recuperação dos Projetos de Assentamento e proporciona aos assentados os meios para suprir demandas, por ventura existentes, de moradia, de subsistência, de geração de renda e de quitação de dívidas oriundas do Programa de Crédito Especial para a Reforma Agrária – PROCERA, observadas as especificidades locais, com vistas a dar condições de uma instalação mais digna às famílias nas parcelas e fomentar o desenvolvimento das atividades econômicas dos assentamentos.

A tabela I apresenta os recursos orçamentários e financeiros da ação em 2008, nos estados a seguir:

SR	PROG RAMA	AÇÃO	DESCRIÇÃO	Provisão Recebida	Despesas Empenhadas	Empenhos Emitidos	Empenhos Liquidados	Valores Pagos	Crédito Disponível
	137	427	CONCESSAO DE CREDITO- INSTALACAO ÀS FAMÍLIAS ASSENTADAS						
PA				143.122.399,01	142.343.199,00	142.343.199,00	142.343.199,00	62.299.800,00	779.200,01
CE				23.235.212,00	16.089.700,00	16.089.700,00	16.089.700,00	2.243.700,00	7.145.512,00
BA				117.995.012,00	117.903.580,00	117.903.580,00	117.903.580,00	41.336.600,00	91.432,00
MG				21.820.201,00	20.405.876,77	20.405.876,77	20.405.876,77	19.501.300,00	1.414.324,23
RJ				2.824.600,00	2.824.600,00	2.824.600,00	2.824.600,00	1.682.800,00	
SP				16.325.980,00	16.325.979,30	16.325.979,30	16.325.979,30	14.614.979,30	0,70
SC				3.422.545,00	3.385.900,00	3.385.900,00	3.385.900,00	2.858.100,00	36.645,00
PB				10.194.677,00	7.987.000,00	7.987.000,00	7.987.000,00	2.636.500,00	2.207.677,00
RN				23.603.664,00	23.602.700,00	23.602.700,00	23.602.700,00	20.604.400,00	964,00
ES				2.252.778,42	2.149.578,42	2.149.578,42	2.149.578,42	1.971.978,42	103.200,00
AL				30.371.900,00	30.064.600,00	30.064.600,00	30.064.600,00	6.183.100,00	307.300,00
SE				10.261.800,00	9.962.300,00	9.962.300,00	9.962.300,00	8.853.100,00	299.500,00
PI				51.317.700,00	51.146.600,00	51.146.600,00	51.146.600,00	22.836.300,00	171.100,00
TO				20.884.600,00	20.884.600,00	20.884.600,00	20.884.600,00	13.774.200,00	
DFE				13.441.580,00	12.615.600,00	12.615.600,00	12.615.600,00	9.597.600,00	825.980,00
MSF				27.464.348,00	27.430.000,00	27.430.000,00	27.430.000,00	16.770.800,00	34.348,00
STM				193.967.407,50	180.523.200,00	180.523.200,00	180.523.200,00	1.325.600,00	13.444.207,50
Total				712.506.403,93	685.645.013,49	685.645.013,49	685.645.013,49	249.090.857,72	26.861.390,44

A ação foi implementada por meio de diretrizes estabelecidas segundo a Instrução Normativa nº 40, de 11 de junho de 2007, a Norma de Execução nº 67, de 29 de novembro de 2007, que fixa os valores e normas gerais para implementação do Crédito Instalação aos beneficiários dos Projetos da Reforma Agrária e estabelece fluxo operacional para concessão, aplicação e prestação de contas dos créditos do Programa de Crédito Instalação, no âmbito dos Projetos de Assentamento integrantes do Programa de Reforma Agrária, respectivamente.

São modalidades de concessão de Crédito Instalação:

- Apoio Inicial – é concedido às famílias assentadas, visando suprir as necessidades básicas, bem como ao fomento inicial de seu processo produtivo para sua instalação nos Projetos de Assentamento da Reforma Agrária.

- Aquisição de Material de Construção – é concedido às famílias assentadas, residentes e domiciliadas no Projeto de Assentamento, para auxiliar na construção de suas unidades habitacionais, nos lotes identificados conforme o projeto de parcelamento, ou com a localização definida em caso de projetos coletivos.
- Fomento – é concedido às famílias residentes e domiciliadas em Projetos de Assentamento, visando o fortalecimento das atividades produtivas.
- Adicional Semi-árido – é destinado a atender as necessidades de segurança hídrica das famílias residentes e domiciliadas em Projetos de Assentamento, localizados nas áreas circunscritas pelo semi-árido, reconhecidas pelo IBGE.
- Recuperação de Materiais de Construção – é destinado à recuperação das unidades habitacionais nos Projetos de Assentamento que, após constatação por meio de laudo técnico, apresentem, necessidades de reforma e/ou ampliação.
- Reabilitação de Crédito Produção – é destinado à recuperação da capacidade de acesso a novos créditos, possibilitando a quitação de financiamentos contraídos no âmbito do Programa Especial de Crédito para a Reforma Agrária – PROCERA.

E mais, em dezembro de 2008, a Diretoria de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento, por meio da Instrução Normativa nº 50, de 22 de dezembro de 2008, aprimorou os normativos que regem a concessão dos recursos, e fixou novos valores e normas gerais para implementação do Crédito Instalação aos beneficiários da Reforma Agrária, acrescentando duas novas modalidades:

- Apoio Mulher – é concedido para utilização exclusiva da mulher do lote que compõe a unidade familiar, residente e domiciliada no Projeto de Assentamento, visando o desenvolvimento de atividades agrícolas e/ou comerciais no âmbito dos Projetos de Assentamento da Reforma Agrária.
- Adicional do Fomento – é concedido às famílias residentes e domiciliadas em Projetos de Assentamento, visando dar continuidade ao

fortalecimento das atividades produtivas e ao desenvolvimento dos Projetos de Assentamento da Reforma Agrária.

Ainda no exercício de 2008, foram também reconhecidos os povos e comunidades tradicionais das Unidades de Conservação das categorias de Reserva Extrativista, Reserva de Desenvolvimento Sustentável e Floresta Nacional, como potenciais beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária – PNRA, por meio da Portaria Interministerial MMA/MDA/nº 3/2008, de 3 de outubro de 2008.

Além de dar suporte inicial para ocupação da parcela recebida pelo programa, o crédito interliga-se a outras atividades e iniciativas governamentais indispensáveis à promoção do desenvolvimento rural sustentável nos assentamentos, com destaque para o Programa de Assistência Técnica, Social e Ambiental e Capacitação de Assentados, obras de saneamento e abastecimento de água (poços e cisternas), e o Programa Luz Para Todos, realizado pelo Ministério de Minas e Energia.

Assim, a Ação Concessão de Crédito Instalação articula-se e integra-se às políticas públicas de assistência técnica, extensão rural, eletrificação rural e saneamento básico, necessárias ao desenvolvimento dos Projetos de Assentamento.

A concessão de Crédito Instalação às famílias assentadas no exercício de 2008 vigorou com valores estabelecidos na IN/INCRA/nº 40, de 11 de junho de 2007 e Portaria nº 225, de 24 de setembro de 2007, e posteriormente os esses valores foram alterados por meio da IN/INCRA/nº 50, 22 de dezembro de 2008, nas seguintes modalidades, conforme tabela a seguir:

Tabela II – Modalidades e valores respectivos do Crédito Instalação.

Modalidade	Valor* – R\$	Valor Atual** – R\$
Apoio inicial	2.400,00	3.200,00
Aquisição de Materiais de Construção	5.000,00	10.000,00

Fomento	2.400,00	3.200,00
Adicional do Semi-árido	até 1.500,00	até 2.000,00
Recuperação de Materiais de Construção	até 3.000,00	até 5.000,00
Reabilitação do Crédito Produção	até 3.000,00	até 6.000,00
Apoio Mulher	-----	2.400,00
Adicional do Fomento	-----	3.200,00

Fonte: * valores dados pela IN/nº40, de 11 de junho de 2007 e Portaria nº 225, de 24 de setembro de 2007, revogados pela IN/nº 50, de 22 de dezembro de 2008.

** valores dados pela IN/nº 50, de 22 de dezembro de 2008.

Vale ressaltar que essas alterações contribuíram no atendimento às necessidades das famílias assentadas nos Projetos de Assentamento da Reforma Agrária, e adequaram os valores a parâmetros competitivos de mercado.

No que respeita à implementação, a concessão dos créditos e a operacionalização, nas diversas modalidades, são de responsabilidade das Superintendências Regionais do INCRA, cujas Divisões de Assentamento são responsáveis pela aplicação, fiscalização e prestação de contas dos recursos, a cargo de uma Comissão de Crédito, designada por meio de Ordem de Serviço do Superintendente Regional.

Os recursos desta ação são oriundos do Orçamento Geral da União, Identificador de Resultado Primário (RP 0) Financeira, Fonte 100, Grupo de Natureza de Despesa 5 – Inversões Financeiras, Elemento de Despesa 4590-66 – Concessão de Empréstimos e Financiamentos.

Os recursos são repassados às contas correntes (bloqueadas) vinculadas às associações ou aos representantes dos assentados por meio de contrato de prestação de serviços celebrados entre o INCRA e as Instituições Financeiras responsáveis pela sua operacionalização.

A remuneração ao Agente Financeiro pela operacionalização do Crédito Instalação é custeada pela ação 2C75 do Programa 0137 – Desenvolvimento Sustentável de Projetos de Assentamento.

As despesas com diárias e passagens são custeadas pela Ação 2272 – Gestão e Administração do Programa – 0137 – Desenvolvimento Sustentável de Projetos de Assentamentos.

As colocações e solicitações dos Órgãos de Controles Internos da CGU e do TCU demandam reuniões entre os setores jurídico, contábil e técnico da Autarquia, visando reorientação de rumos e aperfeiçoamento dos normativos internos.

Dentre os principais insucessos enfrentados, cita-se:

I- Recursos parados em contas correntes (bloqueadas) e a conseqüente não operacionalização no decorrer do exercício financeiro, resultando em expressivos valores inscritos em restos a pagar, com a seguinte posição em 2008:

a) R\$ 436.244.555,77 (deduzidos os restos a pagar cancelados)

Fonte: SIAFI/DA, em 23 de fevereiro de 2009.

b) Valores creditados em contas correntes (bloqueadas) em instituição financeira: R\$ 4.734.514,48

Fonte: SIAFI/DA, em 17 de fevereiro de 2009.

II- Alta rotatividade dos assentados nos Projetos de Assentamento e a ausência do poder público (INCRA), que faz com que a dinâmica de abandono e venda de lotes sejam intensas e tenham reflexo na concessão dos créditos, fazendo com que os créditos concedidos além de interromper a seqüência do processo de aplicação do Crédito Instalação e o desenvolvimento dos créditos produtivos às famílias assentadas, sejam aplicados em volume mais expressivos do que os de produção (PRONAF), visto que não há uma permanência do assentado no lote, quebrando-se o ciclo de desenvolvimento do lote.

No que respeita às providências já adotadas ou a adotar, os respectivos responsáveis pelas providências corretivas a serem adotadas, especifica-se:

Sobre os recursos parados em contas correntes (bloqueadas), referido no item I, acima: O principal motivo é a capacidade operacional nas Superintendências Regionais, em decorrência do aumento dos recursos de resultado primário

financeiro sem haver um incremento correspondente na capacidade operacional das Regionais, além da falta da demarcação topográfica impactando na delimitação da parcela e, conseqüentemente, na construção da moradia e, ainda, a ausência das obras de infra-estrutura básica (construção de estradas), impedindo o acesso para entrega de materiais de construção, comprometendo a execução operacional para aplicação do Crédito Instalação.

E mais, as Ações 8398 – Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento e 8396 – Implantação e Recuperação de Infra-estrutura Básica em Projetos de Assentamento, tem limite à programação por se constituírem em despesas com identificador de resultado primário discricionário – RP-2, sujeitas à contingenciamento de crédito por meio de Decreto durante o exercício.

Diante do exposto, coube ao INCRA, por meio dos gestores destas Ações, propor ajuste de limites dentre as ações discricionárias com o objetivo de minimizar os impactos negativos no processo de execução das ações de Reforma Agrária.

Sobre a alta rotatividade dos assentados nos Projetos de Assentamento, referente ao item II acima: Por meio da Instrução Normativa nº47, de 16 de setembro de 2008, foram estabelecidas diretrizes para supervisão da situação ocupacional em Projetos da Reforma Agrária, retomada de parcelas ocupadas irregularmente e sua destinação para assentamento de agricultores(as).

Pela importância, abrangência e complexidade que é proporcionar esse suporte inicial aos assentados, tem-se buscado parcerias, visando não só agregar esforços, mas, sobretudo, recursos. Essa medida tem surtido resultados positivos, ao somar os recursos afetos ao Crédito Instalação, visando implementar a construção de moradias em outras iniciativas do governo, voltadas para o financiamento de unidades habitacionais, por meio de parcerias.

A Tabela 3 apresenta a relação de termos de parceria firmados pela Diretoria de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento e a CEF.

Termo de Cooperação	Objeto	Vigência	Processo	Repasse (R\$)	Situação
------------------------	--------	----------	----------	---------------	----------

Técnica					
CRT-DF/67.000/2001	40 mil beneficiários FGTS	01/11/2001 a 31/12/2001	54000.002243/2001-09	50.800.000,00 (R\$1.270,00/família)	Em trâmite junto à DD
CRT-DF/46.000/2002 (1º TA - CRT-DF/46.001/2003; 2º TA - CRT-DF/46.002/2004; 3º TA -	30 mil beneficiários FGTS	21/08/2002 a 26/08/2003 (1º TA – 21/02/2004; 2º TA – 23/02/2005; 3º TA – 25/02/2006)	54000.1570/2002-16	45.600.000,00 (R\$ 1.520,00/família)	Em trâmite junto à DD
CRT-DF/121.000/2003	1200 beneficiários	24/12/2003 a 01/12/2009	54000.002317/2003-61		Em trâmite junto à DD
CRT-DF/76.000/2000 (1º TA - CRT-DF/76.001/2000; 2º TA - CRT-DF/76.002/2001)	30 mil beneficiários FGTS	06/12/2000 a 29/12/2000 (1º TA – 28/01/01; 2º 27/02/01)	54000.002661/2000-36	18.273.000,00 (R\$609,10/família)	Em trâmite junto à DD

Além destes termos de Cooperação Técnica, alguns estados têm parceria com a CEF, onde o INCRA repassa recursos do Crédito Instalação e a CEF repassa os recursos do FGTS, com o objetivo de obter habitações com qualidade superior àquelas construídas apenas com o limite do Crédito Instalação. Entretanto, houve reajuste da modalidade Aquisição de Materiais de Construção (AMC), não sendo mais necessária a realização da parceria anteriormente mencionada.

Ainda que o Crédito Instalação permita parcerias com instituições financeiras, organizacionais da sociedade civil, prefeituras, entre outros, e há participação, no momento da aplicação, de recursos humanos externos (vide mão de obra dos assentados no momento da construção das casas), a fiscalização é realizada, exclusivamente, pela Autarquia, vez que esta é uma das suas atividades precípuas.

No que respeita aos recursos transferidos (Tabela 2), uma das principais vantagens da ação é o seu arranjo institucional descentralizado, que permite ativa participação dos agricultores assentados na sua implementação. Pode-se constatar que a atuação da ação governamental nos dezessete estados procura atacar os aspectos que explicam a exclusão social dos assentados da Reforma Agrária, que em parte é explicado pela insuficiente base organizacional, o baixo nível de produção e produtividade, a incipiente atuação nos setores secundário e terciário da economia, ausência de oportunidades de negócios geradores de emprego, renda e investimentos incipientes em infra-estrutura.

Outra vantagem da descentralização dos recursos para o alcance das metas e dos objetivos da ação é o fato das Superintendências Regionais conhecerem a problemática agrária e sócio-econômica da região.

Os critérios utilizados para análise e aprovação do repasse dos recursos são:

- 1- Parte-se do princípio de que todos os assentados em Projetos de Assentamento criados ou reconhecidos pelo INCRA têm direito ao acesso ao

Crédito Instalação, desde que atendam os pré-requisitos estabelecidos em Norma de Execução específica sobre a concessão e operacionalização dos créditos.

2- A Programação Operacional da Superintendência Regional, tendo como base o Plano Plurianual – PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e a Lei Orçamentária Anual – LOA, com prioridade às ações relativas ao Programa de Aceleração do Crescimento – PAC.

Os procedimentos adotados pelo INCRA relativos à inadimplência quanto a recursos transferidos seguem a legislação aplicável a cada caso.

Ação 8396 - Implantação e Recuperação de Infra-estrutura Básica em Projetos de Assentamento.

Dados Gerais da ação

Tipo: Atividade.

Finalidade: Prover ou recuperar os projetos de assentamento rural de infraestrutura básica necessária à viabilização do processo produtivo e do desenvolvimento sustentável.

Descrição: Priorização, a partir do levantamento das demandas de infra-estrutura, dos Projetos de Assentamento a serem beneficiados com a implantação ou recuperação de estradas vicinais, rede elétrica, saneamento básico e sistemas de captação e distribuição de água etc, visando proporcionar as condições físicas necessárias para o desenvolvimento sustentável dos assentamentos.

Unidade Responsável pelas decisões estratégicas: Diretoria Colegiada.

Coordenador Nacional da ação: Vinícius Ferreira de Araújo.

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação:
Coordenação-Geral de Infra-estrutura.

Competências institucionais requeridas para a execução da ação:

- I.promover estudos, estabelecer critérios e atos normativos para execução, acompanhamento e recebimento de obras de engenharia, arquitetura, urbanismo e serviços correlatos, componentes da infra-estrutura básica dos projetos de assentamento;
- II.orientar, acompanhar e supervisionar a execução física e orçamentária dos recursos repassados às Superintendências Regionais, destinados às obras de engenharia previstas para os projetos de assentamento;
- III.orientar, acompanhar e supervisionar as Superintendências Regionais na integração e institucionalização de cooperação e parcerias com organizações governamentais e não-governamentais, no processo de implantação da infra-estrutura básica nos assentamentos;

- IV.orientar tecnicamente, no que compete às áreas de engenharia, arquitetura e urbanismo e serviços correlatos, os programas de crédito destinados à habitação rural;
- V.assessorar e analisar a elaboração dos programas orçamentários relativos à infraestrutura nos projetos de assentamento;
- VI.assessorar e analisar a elaboração e aprovação de projetos e programas de interesse do INCRA, relativos à área de infra-estrutura;
- VII.executar outras atividades correlacionadas às atribuições referentes à obras de engenharia, arquitetura, urbanismo e serviços congêneres, de sua competência;
- VIII.propor critérios e metodologia visando o controle, uso, manutenção, segurança, atualização e disseminação de dados para o sistema de informação, de modo a garantir que sejam contempladas as diretrizes e os procedimentos previstos nos atos normativos de sua competência; e
- IX.outras atividades compatíveis com suas atribuições.

Metas e Resultados da Ação no Exercício

PO 2008	Provisão Recebida	Empenho Emitido	Empenho liquidado	% Executado
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	R\$(d)	(g=d/b)
162.929.442	170.998.224	170.969.526	170.969.526	100%

Meta Física	Realizado	Execução
Família Beneficiada	Família Beneficiada	(%)
39.459	25.373	64%

	SEDE	17 SR	TOTAL
Provisão Recebida	68.461	170.929.763	170.998.224
Empenho Emitido	68.454	170.901.072	170.969.526
Empenho Liquidado	68.454	170.901.072	170.969.526

Fonte: Diretoria de Desenvolvimento de Projetos de Assentamentos

O percentual da meta física executada (64%) ficou abaixo do percentual da meta financeira executada (100%). Este fato é decorrente da celebração de grande parte dos contratos/convênios relativos às obras de infra-estrutura em datas próximas ao encerramento do exercício de 2008, ficando a conclusão das obras prevista para o ano de 2009.

A baixa meta física executada é também um reflexo dos índices de execução abaixo da meta de algumas Superintendências Regionais e justifica-se, em parte, pelo período de eleições municipais no exercício de 2008, o que adiou para o final do ano a celebração e execução de convênios de infra-estrutura e, portanto, o empenho dos recursos disponibilizados. Isto resultou numa redução do tempo disponível para a conclusão das obras e serviços programados e tornou necessária a prorrogação dos prazos de finalização destes para o ano de 2009.

Cabe destacar a estratégia de criar forças tarefas de técnicos para atuarem de forma concentrada em algumas superintendências Regionais que apresentavam um maior passivo de obras a serem realizadas foi de fundamental importância para a o bom desempenho na execução dos recursos orçamentários, como no caso ocorrido na Superintendência Regional de Santarém, SR-30, no Estado do Pará, onde os empenhos liquidados somam R\$ 36.987.608,85 (trinta e seis milhões, novecentos e oitenta e sete mil, seiscentos e oito reais e oitenta e cinco centavos).

Os recursos desta Ação têm sua fonte oriunda do Orçamento Geral da União, fonte 100. Contudo, devido à possibilidade de realização de parcerias, pode haver captação externa de recursos.

Também os recursos dessa Ação destinam-se a atender a diversas demandas, que são programadas de forma global. Estas são divididas em Despesas de Capital - relativas à execução de obras de infra-estrutura básica (construção e/ou complementação de estradas vicinais e de sistemas de abastecimento de água, dentre outras) - e Despesas Correntes - relativas à elaboração de projetos.

Esta Ação vem sendo executada de forma direta, através de licitações públicas, ou por meio de convênios celebrados com outras instituições governamentais das esferas federal, estadual ou municipal, modalidades de execução que entendemos ser fundamental para sua implementação.

Destacamos que as Superintendências Regionais do INCRA têm plena autonomia operacional em sua área de jurisdição, sendo de sua competência e responsabilidade a execução desta Ação. Portanto, cabe ao gestor regional definir a implementação das obras ou serviços de acordo com as necessidades locais. Em situações adversas, surgem demandas que requerem atenção especial, podendo essas serem priorizadas, mesmo em prejuízo às anteriormente programadas. Cabe aqui Informar que as famílias podem ter sido beneficiadas com mais de um serviço e/ou obra computados na Ação.

O acompanhamento, bem como o recebimento das obras e serviços, é feito por servidores habilitados, lotados nas Superintendências Regionais desta Autarquia, sob supervisão da equipe técnica de servidores do Órgão central. Para a execução dessas atividades são utilizadas, basicamente, viaturas com motoristas e diárias de campo.

O passivo de obras de infra-estrutura básica nos Projetos de Assentamento do INCRA ainda é elevado. Isso se deve ao fato do Governo Federal não ter disponibilizado recursos orçamentários e financeiros em montante suficiente para atender à crescente demanda que foi criada, em decorrência do significativo aumento do número de famílias assentadas nos últimos anos. Neste contexto, alertamos para o fato de que caso não haja substancial incremento no repasse de recursos Orçamentários e Financeiros para investir nesta Ação, o passivo vai continuar crescente, apesar de a Autarquia ter a intenção de adotar uma estratégia de priorização dos investimentos na qualificação dos Projetos de Assentamento.

Mesmo com a liquidação total dos empenhos concedidos às Superintendências Regionais em foco, destacamos a seguir as principais dificuldades enfrentadas, para a execução desta Ação no ano de 2008:

1. O número insuficiente de profissionais habilitados tecnicamente nas áreas correlatas (engenharia civil, elétrica e de agrimensura, arquitetura e geologia), para atender as crescentes demandas de elaboração e análise de projetos básicos, análise das propostas de licitações e de convênios a serem firmados, acompanhamento e recebimento das obras e serviços, além do cumprimento de outras atribuições regimentais;
2. Defasagem tecnológica dos equipamentos e aplicativos de informática;
3. Fragilidade dos dados topográficos para elaboração de projetos, relevantes na elaboração de projetos como os de estradas e de sistemas de abastecimento de água;
4. O número insuficiente de veículos e de motoristas, bem como valores desatualizados de diárias, para a realização de visitas "in loco", importantes para os trabalhos de elaboração de projetos e de acompanhamento das obras em andamento;
5. Setor administrativo com número de técnicos insuficiente para dar seqüência adequada aos processos de celebração de convênios e de processos licitatórios;
6. Ausência de um sistema corporativo de Informações Gerenciais.

Ação 4320 – Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização – Terra Sol.

Dados Gerais da ação

Tipo: Atividade.

Finalidade: Viabilizar o incremento de renda dos Projetos de assentamentos Rurais, por meio de atividades socioeconômicas sustentáveis, valorizando as características regionais, experiência e potencialidades locais.

Descrição: a) Apoio à implantação e recuperação de agroindústrias: contratação de serviços de consultoria e/ou assessoria técnica para os projetos de agroindústrias existentes e aos novos; capacitação de multiplicadores (técnicos e agricultores); sensibilização e organização de produtores; apoio à realização de diagnóstico para identificação de oportunidades de negócios; e apoio à implantação e recuperação de edificações e equipamentos b) apoio às ações de inserção mercadológica da produção dos assentados: apoio à realização de pesquisa de mercado; apoio à divulgação e vendas dos produtos da reforma agrária; e apoio ao desenvolvimento de logotipos e embalagens adequadas ao mercado; c) capacitação dos beneficiários (homens e mulheres) e jovens em gestão administrativa, associativismo e cooperativismo, comercialização, processamento de alimentos e boas práticas de fabricação; d) implantação de projetos pluriativos solidários: apoio ao estabelecimento de parcerias institucionais para viabilizar e estruturar os sistemas de produção, tendo em vista uma transição agroecológica; e) valorização dos produtos e serviços oferecidos pelos assentados, apoiando a diversificação das economias e potencialidades locais.

Unidade Responsável pelas decisões estratégicas: Diretoria Colegiada.

Coordenador Nacional da ação: Ricardo França.

Unidades executoras: Superintendências Regionais.

Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação: Coordenação-Geral de Desenvolvimento de Assentamentos.

Competências institucionais requeridas para a execução da ação:

Regimento Interno do INCRA - Incisos I, III, IV e V, do artigo 95 do Portaria MDA Nº 69, de 19/10/2006, publicada no DOU de 20 de outubro de 2006:

“Art. 95 – A Divisão de Desenvolvimento e Política Agrária (DDA-1):

- I. Propor critérios e atos normativos para implementação de programas de desenvolvimento econômico, social e ambiental e de política agrária nas ações de sua competência;
- II. Analisar, aprovar e supervisionar a implementação de projetos de apoio a agro industrialização, comercialização e atividades pluriativas e solidárias nos projetos de assentamento;
- III. Promover articulação para integração intra e intergovernamentais e não-governamentais, objetivando a cooperação e parceria no desenvolvimento dos assentamentos e implantação de projetos de desenvolvimento para promoção econômica, social e ambiental dos assentamentos;
- IV. Articular, coordenar e apoiar projetos ambientais, de biodiversidade e de energias alternativas, com foco no desenvolvimento sócio-cultural e econômico dos projetos de assentamento;”

Resultados

Metas e resultados da ação no exercício de 2008 (17 SRs + Sede)

PO 2008	Provisão Recebida	Empenho Emitido	Empenho liquidado	% Executado
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	R\$(d)	(g=d/b)
5.209.531	8.596.725	8.522.885	8.522.885	99%

Meta Física	Realizado	Execução
Família Beneficiada	Família Beneficiada	(%)
13.025	14.530	112%

	SEDE	17 SR	TOTAL
Provisão Recebida	230	8.596.495	8.596.725
Empenho Emitido		8.522.885	8.522.885
Empenho Liquidado		8.522.885	8.522.885

Fonte: Fonte: SIAFI

Dezembro	19.700,000	0,000	21.597,000	0,000	0,000	12.238.116,000	15.991.587,000	2.967.080,000
Totais	66.500,000	0,000	40.487,000	18,000	0,000	16.463.675,000	16.463.677,000	3.439.170,000
SIAFI: 17/02/2009	LOA	LOA + Créditos	% Execução	LOA	LOA + Créditos		% Execução	
SIEST: 31/12/2008	66.500,000	66.500,000	60,88	18.720.000,000	23.720.000,000		69,41	

A presente Ação tem por objetivo incrementar a renda das famílias assentadas por meio do financiamento de atividades socioeconômicas sustentáveis valorizando as características regionais, as experiências e potencialidades locais, com ênfase na agroecologia.

A Ação Terra Sol foi criada em 2004, e nos primeiros três anos a Ação passou por um processo de aperfeiçoamento, culminando na elaboração da Norma de Execução nº 58, de 09 de abril de 2007. Este normativo passou por nova revisão neste exercício, com a edição da Norma de Execução nº 76, de 27 de agosto de 2008.

Os principais avanços em relação à norma anterior referem-se às exigências requeridas pela Sede para aprovação do projeto e descentralização de recursos para as Superintendências Regionais, que agora não mais exige o envio de toda projeto para a sede, mas apenas do espelho do projeto, ficando a cargo de cada Unidade análise técnica e a aprovação das propostas.

As despesas vinculadas à Ação Terra Sol correspondem a despesas de capital e despesas correntes. Estes recursos são descentralizados à Superintendência Regionais do INCRA para o apoio a agroindustrialização, comercialização e atividades pluriativas solidárias. De maneira geral, são financiados com recursos da Ação Terra Sol equipamentos para agroindústrias, construção/recuperação de edificações, apoio a feiras regionais/nacional, contratação temporária de técnicos e cursos de capacitação dentro das linhas temáticas.

A Ação 4320 não recebe recursos externos, sendo totalmente financiada com recursos do Tesouro Nacional e está prevista no PPA 2008-2011.

Para a execução da Ação são necessários técnicos do INCRA para análise e realização de monitorias/acompanhamentos dos projetos e recursos materiais do tipo papel, tinta para impressora, combustível, veículos, embarcações, impressoras, computadores, etc.

Em geral, as Superintendências Regionais realizam convênios para a maioria dos projetos a serem viabilizados por esta ação, uma vez que sua capacidade operacional não permitiria que todas as propostas fossem executadas diretamente pelo INCRA. Também a nível nacional são realizados convênios, firmados diretamente entre o INCRA Sede e entidades representativas de trabalhadores da Reforma Agrária, visando apoiar uma série de projetos de âmbito nacional ou regional, permitindo o desenvolvimento de atividades que buscam promover a geração de renda para os assentados.

Como a Ação é executada, em grande parte, por convênios com entidades públicas e privadas, sem fins lucrativos, existe a necessidade de contratação, pela conveniente, de técnicos para o acompanhamento dos projetos, assim como a de especialistas, que atuarão na execução dos projetos, capacitação dos técnicos e agricultores, dentre outras atividades.

Além disso, por meio dos convênios ou execução direta, são adquiridos equipamentos necessários para o beneficiamento e comercialização dos produtos previstos nos projetos.

O estabelecimento de parcerias visando o desenvolvimento de projetos é uma das diretrizes estabelecidas na Norma de Execução nº76/2008. Os parceiros dos projetos contribuem de forma efetiva no cumprimento das ações, aumentando as possibilidades da obtenção de sucesso no empreendimento proposto.

As principais ações dos parceiros no ano de 2008 se deram na elaboração de projetos, assessoria e execução de capacitação para as atividades previstas (como na gestão de agroindústrias etc).

A Ação Terra Sol não prevê em seu orçamento despesas com diárias e passagens, sendo os recursos para este fim proveniente do GAP da SR.

PO 2008

Devido à importância da Ação Terra Sol para o desenvolvimento dos assentamentos e para o apoio às organizações de agricultores assentados, a ação teve sua continuidade prevista no PPA 2008-2011.

Visando atender demandas dos Territórios da Cidadania em 2008 o valor de R\$ 5.209.530,97 foi distribuído na PO entre as 17 SRs (Tabela 01), baseado no número de famílias assentadas nessas SRs. Esse orçamento foi mantido como valor mínimo disponível para as SRs até o mês de agosto, quando os recursos não executados pelas SRs foram disponibilizados para aquelas com demanda. Além dos recursos orçamentários citados acima, a PO manteve no INCRA/Sede o valor de R\$ 8.120.000,00 como reserva para atender demandas adicionais de todas as SRs e projetos nacionais.

Tabela 01 – Programação Orçamentária da Ação Terra Sol em 2008

SR	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL	META FÍSICA
	R\$	R\$	R\$	número de famílias
SR/01 - PA	313.791,00	313.791,00	627.582,59	1.569
SR/02 - CE	167.616,00	167.616,00	335.231,20	838
SR/05 - BA	373.531,00	373.531,00	747.062,94	1.868
SR/06 - MG	119.989,00	119.989,00	239.977,42	600
SR/07 - RJ	31.056,00	31.056,00	62.111,57	155
SR/08 - SP	81.310,00	81.310,00	162.620,78	407
SR/10 - SC	42.581,00	42.581,00	85.161,04	213
SR/17 - RO	48.317,00	48.317,00	96.634,22	242
SR/18 - PB	128.684,00	128.684,00	257.367,63	643
SR/19 - RN	296.606,00	296.606,00	593.211,73	1.483
SR/20 - ES	52.447,00	52.447,00	104.894,00	262
SR/22 - AL	83.732,00	83.732,00	167.463,81	419
SR/23 - SE	75.063,00	75.063,00	150.125,15	375
SR/24 - PI	173.226,00	173.226,00	346.452,35	866
SR/26 - TO	96.710,00	96.710,00	193.420,24	484
SR/29 - MSF	27.505,00	27.505,00	55.009,76	138
SR/30 - STM	492.602,00	492.602,00	985.204,54	2.463
TOTAL 17 SRs	2.604.766,00	2.604.766,00	5.209.530,97	13.025
Sede/ Reserva técnica**	2.460.000,00	5.660.000,00	8.120.000,00	20.300
Total	5.064.766,00	8.264.766,00	13.329.530,97	33.325

* Recurso não territorializado, mantido na Sede para atendimento de destaques orçamentários, projetos nacionais e demandas de todas as SRs (para uso em toda jurisdição).

Execução de recursos e meta física pelas Superintendências Regionais

Em 2008, das 17 Superintendências integrantes deste relatório, oito SRs ultrapassaram a meta física estabelecida na PO, seis tiveram execução financeira superior a execução orçamentária programada e três SRs executaram recursos próximos ao valor disponibilizado na PO (Tabela 02).

Destaca-se a SR/08-SP, a executado recursos e atingido meta física muito superior as demais SRs., comportamento que tem se mantido ao longo dos anos,

o que está relacionado a maior estruturação dos assentamentos e superintendências regionais. Como a ação Terra Sol prevê investimentos em agroindústria e comercialização e financia apenas projetos coletivos, aqueles assentamentos com estrutura produtiva estabelecida e com maior nível de organização dos assentados proporcionam melhores condições e apresentam demandas para a ação.

As SRs 01/PA, 17/RO, 25/RR, 26/TO e 30/STM não executaram recursos da ação na execução de projetos. Os recursos executados por essas SRs referem-se a gastos com servidores para participação no curso de elaboração e acompanhamento de projetos para a Ação Terra Sol organizado pela DD.

A não execução de recursos pelas SRs citadas acima estão relacionadas a diversas questões, mas destaca-se como um dos principais entraves as dúvidas na interpretação do acórdão do TCU que tratou do impedimento para investimento nos assentamentos sem licença ambiental e a ausência de termos de ajuste com os órgãos ambientais. Essa dificuldade de interpretação clara quanto ao alcance do acórdão do TCU fez com que as SRs apresentassem as demandas no último trimestre do ano, e em alguns casos não havendo mais tempo hábil para execução.

Também em 2008 foi realizada alteração na Norma de Execução da ação Terra Sol, buscando melhorar o fluxo de análise de projetos, detalhar as responsabilidades das áreas do INCRA (SRs e Sede) e adequar os itens financiáveis/não financiáveis. Uma das principais alterações ocorreu em relação fluxo de análise dos projetos que na norma anterior passavam por análise na SR e análise no INCRA/Sede e com a alteração da norma passaram a ser analisados apenas nas SRs.

Observamos que após a publicação da nova norma de execução 76/2008, em agosto de 2008, houve um aumento nas descentralizações, uma vez que os projetos passaram a ser analisados e aprovados diretamente pelas SRs, agilizando assim este processo, cabendo à Sede apenas a avaliação dos espelhos dos referidos projetos.

Execução de recursos INCRA/Sede - Convênios Nacionais e destaques orçamentários.

No ano de 2008 não foram firmados convênios nacionais. Foram realizados dois destaques orçamentários (MDA e Universidade Federal de Santa Maria). Os recursos estão contabilizados na tabela 01 como execução do INCRA/Sede.

MDA: Feira da Agricultura Familiar e da Reforma Agrária 2008

Parte dos recursos da ação Terra Sol (R\$ 1.850.000,00) foram destinados à realização da V Feira Nacional da Agricultura Familiar e da Reforma Agrária em parceria com o MDA.

A Feira foi realizada no Rio de Janeiro no período de 26 a 30 de novembro, reunindo 480 estandes em uma área de 25 mil m² representando a produção de dez mil agricultores, assentados da reforma agrária e artesãos de todo o país.

A avaliação realizada por parte da equipe do INCRA foi positiva, e possibilitou um espaço para divulgação dos produtos da Agricultura Familiar.

Universidade Federal de Santa Maria –UFSM: Projeto SOMAR

Foi realizado um destaque orçamentário (termo de cooperação) para a Universidade Federal de Santa Maria – RS no valor de R\$ 469.587,42 atendendo projeto aprovado pela SR/11-RS para implantação do PROGRAMA SOMAR, que trata de um Sistema de Orientação, e Mobilização Assistida com Responsabilidade Técnica para o desenvolvimento da agroindustrialização de produtos de origem animal e vegetal em assentamentos de Reforma Agrária do RS, que foi analisado e será acompanhado no âmbito da SR/11-RS. O objetivo do projeto é prover assessoria especializada a todas as ações desenvolvidas pela SR/11 no âmbito do Terra Sol.

Tabela 02. Recursos descentralizados e executados para as Superintendências Regionais do INCRA e destaques orçamentários em 2008.

		Corrente (R\$)			Capital (R\$)			Total			
SR	Setorial Contábil da UG Executora	Diferen. Provisão Concedida X Recebida	Despesas Empenhadas	Empenhos Liquidados	Diferen. Provisão Concedida X Recebida	Despesas Empenhadas	Empenhos Liquidados	Diferen. Provisão Concedida X Recebida	Despesas Empenhadas	Empenhos Liquidados	Execução Meta Física
SR/01 - PA	373030	2.201,59	1.336,14	1.336,14	0,00	0,00	0,00	2.201,59	1.336,14	1.336,14	0
SR/02 - CE	373045	19.989,76	11.354,41	11.354,41	0,00	0,00	0,00	19.989,76	11.354,41	11.354,41	25
SR/05 - BA	373053	484.902,92	484.875,18	484.875,18	206.225,65	206.225,65	206.225,65	691.128,57	691.100,83	691.100,83	2.715
SR/06 - MG	373055	1.934,57	1.100,00	1.100,00	77.071,00	77.071,00	77.071,00	79.005,57	78.171,00	78.171,00	275
SR/07 - RJ	373062	63.910,91	43.909,44	43.909,44	386.756,65	386.756,65	386.756,65	450.667,56	430.666,09	430.666,09	262
SR/08 - SP	373066	1.689.008,19	1.688.647,29	1.688.647,29	3.416.590,16	3.416.590,16	3.416.590,16	5.105.598,35	5.105.237,45	5.105.237,45	7.204
SR/10 - SC	373070	2.139,28	2.139,28	2.139,28	388.428,99	388.428,99	388.428,99	390.568,27	390.568,27	390.568,27	503
SR/17 - RO	373082	2.043,57	2.043,57	2.043,57	0,00	0,00	0,00	2.043,57	2.043,57	2.043,57	0
SR/18 - PB	373047	67.686,64	34.776,11	34.776,11	205.271,97	205.271,97	205.271,97	272.958,61	240.048,08	240.048,08	325
SR/19 - RN	373046	507.596,00	507.586,28	507.586,28	0,00	0,00	0,00	507.596,00	507.586,28	507.586,28	170
SR/20 - ES	373057	30.895,14	22.145,43	22.145,43	47.043,92	47.043,92	47.043,92	77.939,06	69.189,35	69.189,35	855
SR/22 - AL	373051	198.401,48	198.316,37	198.316,37	256.618,09	256.618,09	256.618,09	455.019,57	454.934,46	454.934,46	744
SR/23 - SE	373052	77.758,57	77.701,27	77.701,27	90.920,00	90.920,00	90.920,00	168.678,57	168.621,27	168.621,27	213
SR/24 - PI	373044	175.434,17	174.546,53	174.546,53	0,00	0,00	0,00	175.434,17	174.546,53	174.546,53	1.000
SR/26 - TO	373085	2.046,00	2.046,00	2.046,00	0,00	0,00	0,00	2.046,00	2.046,00	2.046,00	0
SR/29 - MSF	373050	192.576,37	192.576,37	192.576,37	0,00	0,00	0,00	192.576,37	192.576,37	192.576,37	239
SR/30 - STM	373037	3.043,16	2.859,10	2.859,10	0,00	0,00	0,00	3.043,16	2.859,10	2.859,10	0
Total 17 SRs		3.521.568,32	3.447.958,77	3.447.958,77	5.074.926,43	5.074.926,43	5.074.926,43	8.596.494,75	8.522.885,20	8.522.885,20	14.530
Sede*		2.319.817,42	2.319.587,42	2.319.587,42	0,00	0,00	0,00	2.319.817,42	2.319.587,42	2.319.587,42	

Total 17 SRs+Sede		5.841.385,74	5.767.546,19	5.767.546,19	5.074.926,43	5.074.926,43	5.074.926,43	10.916.312,17	10.842.472,62	10.842.472,62	14.530
------------------------------	--	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	----------------------	----------------------	----------------------	---------------

Fonte: Financeiro - SIAFI (extraído em 05/04/2009); meta física: Diretoria de Desenvolvimento * Destaques orçamentários

Ação 8398 - Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento.

Dados Gerais da ação

Tipo: Atividade

Finalidade: Prover os projetos de assentamento rural de serviços topográficos necessários à viabilização do processo produtivo e do desenvolvimento sustentável.

Descrição: Realização de serviços topográficos, levantamento das potencialidades do solo e de suas adversidades naturais e identificação do perímetro das parcelas (lotes).

Unidade Responsável pelas decisões estratégicas: Diretoria Colegiada

Coordenador Nacional da ação: Vinícius Ferreira de Araújo.

Unidades executoras: Superintendências Regionais.

Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação: Coordenação-Geral de Infra-estrutura.

Competências institucionais requeridas para a execução da ação: Os serviços de demarcação topográfica nos projetos de assentamento são realizados pela Área de Cartografia das Superintendências Regionais, podendo ser executados de forma direta ou indireta, via licitação, cabendo à Diretoria de Desenvolvimento – DD a coordenação, supervisão e descentralização dos recursos demandados pela SRs.

Metas e Resultados da Ação no Exercício

PO 2008	Provisão Recebida	Empenho Emitido	Empenho liquidado	% Executado
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	R\$(d)	(g=d/b)
43.700.825	15.530.408	15.426.961	15.426.961	99%

Meta Física	Realizado	Execução
Família Beneficiada	Família Beneficiada	(%)
27.654	5.072	18%

	SEDE	17 SR	TOTAL
Provisão Recebida	798.350	14.732.058	15.530.408
Empenho Emitido	798.350	14.628.611	15.426.961
Empenho Liquidado	798.350	14.628.611	15.426.961

Conforme pode ser visto na tabela acima, os recursos efetivamente aplicados nesta ação foram da ordem de R\$ 15.426.961,00 (quinze milhões, quatrocentos e vinte e seis mil e novecentos e sessenta e um reais), representando 99% em relação à provisão recebida (R\$ 15.530.408,00). Apesar deste percentual, a execução física da ação foi baixa, representando somente 18% da meta física estabelecida na Programação Orçamentária.

Esta baixa execução física apresentada deve-se, principalmente, a não elaboração e implementação Planos de Desenvolvimento e Recuperação dos Assentamentos (PDA e PRA), haja vista que a demarcação topográfica das parcelas ocorre após a definição desses planos, os quais, no PPA 2008/2011, estão vinculados juntamente com a ação de Assessoria Técnica, Social e Ambiental – ATES, cujos convênios e contratos em vigência ocorreram em sua maioria no fim do ano de 2008 e com execução em 2009, motivados por questões diversas como mudanças na legislação de convênios/contratos e procedimentos operacionais.

A Tabela 01 apresenta os recursos orçamentários e financeiros da ação em 2008, nos estados a seguir:

TABELA 01.

R4 - SRS - Execução Global									
Execução Orçamentária e Financeira das Superintendências Regionais									
				Exercício: 2008					
				Base: 03-FEV-2009					
				Moeda: REAL (Em unidade monetária)					
Gestão Executora	37201								
Mês de Referência	DEZEMBRO								
Tipo de Valor	Saldo Atual								
Programa	0137 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NA REFORMA AGRÁRIA								
Projeto/Atividade	8398 DEMARCAÇÃO TOPOGRÁFICA EM PROJETOS DE ASSENTAMENTO								
Grupo de Despesa	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES								
				Item de Informação					
				Diferen. Provisão					
				Concedida X	Despesas	Execução da	Empenhos	Valores	Crédito
Setorial Contábil da UG Executora				Recebida	Empenhadas	Despesa	Liquidados	Pagos	Disponível
	133088								
133088	339039	SR DO DF E ENTORNO/SR-28	339039	1.301.927,25	1.301.927,25	162.700,00	1.301.927,25	162.700,00	
	133088								
	339092		339092	49.585,00	49.585,00	49.585,00	49.585,00	49.585,00	
	373030								
373030	339039	SR DO PARÁ/SR-01	339039	2.340.204,14	2.333.804,14	78.534,55	2.333.804,14	78.534,55	6.400,00
	373037								
373037	339039	SR DE SANTARÉM/SR-30	339039	211.936,19	207.519,00	8.744,00	207.519,00	8.117,90	4.417,19
	373044								
373044	339033	SR DO PIAUÍ/SR-24	339033	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	
	373044								
	339039		339039	166.166,80	166.166,80		166.166,80		
373045	373045	SR DO CEARÁ/SR-02	339039	148.957,00	148.957,00		148.957,00		

	339039									
	373046									
373046	339039	SR DO R. G. NORTE/SR-19	339039	517.707,71	517.707,71		517.707,71			
	373051									
373051	339014	SR DE ALAGOAS/SR-22	339014	44.000,00	43.834,42	43.834,42	43.834,42	43.834,42	165,58	
	373051									
	339030		339030	40.659,00	32.388,86	3.697,01	32.388,86	3.697,01	8.270,14	
	373051									
	339039		339039	842.438,01	837.710,29	51.672,28	837.710,29	51.672,28	4.727,72	
	373052									
373052	333041	SR DE SERGIPE/SR-23	333041	879.720,00	879.720,00	879.720,00	879.720,00	879.720,00		
	373053									
373053	339014	SR DA BAHIA/SR-05	339014	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		
	373053									
	339030		339030	1.866,28	1.866,28	1.865,48	1.866,28	1.865,48		
	373053									
	339039		339039	3.058.676,24	2.980.905,86	229.686,36	2.980.905,86	229.504,85	77.770,38	
	373053									
373053	449052	SR DA BAHIA/SR-05	449052	40.535,00	40.535,00	40.535,00	40.535,00	40.535,00		
	373055									
373055	339039	SR DE MINAS GERAIS/SR-06	339039	795.568,78	795.568,78	22.000,00	795.568,78	22.000,00		
	373055									
373055	449052	SR DE MINAS GERAIS/SR-06	449052	17.673,64	17.673,64	16.875,64	17.673,64	16.875,64		
	373062									
373062	339014	SR DO RIO DE JANEIRO/SR-07	339014	25.000,00	24.513,64	24.513,64	24.513,64	24.513,64	486,36	
	373062									
	339039		339039	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
	373066									
373066	335039	SR DE SÃO PAULO/SR-08	335039	357.133,00	357.133,00	357.133,00	357.133,00	357.133,00		
	373066									
	335041		335041	2.435.028,04	2.435.028,04	740.000,00	2.435.028,04	740.000,00		

	373066								
	339030		339030	49.984,41	49.443,45	1.368,45	49.443,45	1.368,45	540,96
	373066								
	339039		339039	550.000,00	549.331,65	507.779,89	549.331,65	507.779,89	668,35
	373070								
373070	339039	SR DE SANTA CATARINA/SR-10	339039	592.048,00	592.048,00	248.009,60	592.048,00	248.009,60	
	373085								
373085	339039	SR DE TOCANTINS/SR-26	339039	210.443,59	210.443,59	51.818,59	210.443,59	51.818,59	
	373085								
373085	449052	SR DE TOCANTINS/SR-27	449052	15.799,98	15.799,98		15.799,98		
		SR DA PARAÍBA/SR-18		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		SR DO ESPIRITO SANTO/SR-20		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		SR DO MÉDIO SÃO FRANCISCO/SR-29		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:				14.732.058,06	14.628.611,38	3.559.072,91	14.628.611,38	3.558.265,30	103.446,68

Fonte: SIAFI

- Custeio
- Investimento

A ação foi implementada por meio de diretrizes estabelecidas segundo a Norma de Execução nº 47, de 20 de dezembro de 2005, que aprova a tabela de preços referenciais para serviços de agrimensura, no âmbito dos Projetos de Assentamento integrantes do Programa de Reforma Agrária.

Os recursos desta ação são oriundos do Orçamento Geral da União, Programa 0137 – Desenvolvimento Sustentável de Projetos de Assentamento, Projeto/Atividade 8398 – Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento, Fonte 176 – Recursos do Tesouro – Outras Contribuições, grupo de natureza de despesa – 3 – Despesas Correntes.

Com relação aos recursos humanos utilizados na execução da ação, pouco se tem feito pela própria instituição, uma vez que a contratação dos serviços é feita via licitação, em razão na inexistência de corpo técnico suficiente para a execução direta.

Neste sentido, é imprescindível a contratação de empresas para a realização dos serviços de demarcação topográfica, tendo em vista o INCRA não dispor de pessoal suficiente para a execução direta.

Os critérios utilizados para análise e aprovação do repasse dos recursos são:

- Parte-se do princípio de que todos os assentados em Projetos de Assentamento criados ou reconhecidos pelo INCRA têm direito demarcação topográfica dos seus lotes, uma vez atendidas a Norma de Execução.
- A Programação Operacional da Superintendência Regional, tendo como base o Plano Plurianual – PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e a Lei Orçamentária Anual – LOA, com prioridade às ações relativas ao Programa de Aceleração do Crescimento – PAC.

Ação 4358 – Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais em Projetos de Assentamento.

Dados Gerais da ação

Tipo: Atividade.

Finalidade: Transferir o domínio, em caráter provisório ou definitivo, de imóveis rurais em áreas de projetos de assentamento para beneficiários da reforma agrária e a entidades públicas ou privadas.

Descrição: a) Conceder documentação às famílias assentadas, a título provisório (concessão de uso) ou definitivo (título de domínio) e às entidades públicas ou privadas, na forma de doação, cessão ou concessão de uso; b) Realização de vistorias periódicas para verificação do cumprimento das cláusulas contratuais; c) Realização de procedimentos técnicos, administrativos e jurídicos para retomada das parcelas e reversão do domínio ao INCRA, visando sua redestinação; d) Realização de procedimentos para destinação de áreas remanescentes dos projetos na forma da Lei.

Unidade Responsável pelas decisões estratégicas: Diretoria Colegiada.

Coordenador Nacional da ação: Ricardo França.

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação: Coordenação-Geral de Desenvolvimento de Assentamentos.

Competências institucionais requeridas para a execução da ação:

Regimento Interno do INCRA - Incisos I a VII do artigo 96 da Portaria MDA Nº 69, de 19/10/2006, publicada no DOU de 20 de outubro de 2006:

“Art. 96 – A Divisão de Consolidação de Assentamento (DDA-2) compete:

- I. Definir critérios e propor atos normativos para a consolidação dos projetos de assentamento, visando sua inserção no desenvolvimento local/regional, para outorga de instrumento provisório e definitivo de titularidade às famílias assentadas, e para destinação de bens imóveis remanescentes de projetos de assentamento de reforma agrária e de colonização;

- II. Promover estudos para avaliação da evolução do desenvolvimento sustentável dos projetos de assentamento;
- III. Orientar e apoiar a elaboração de diagnósticos dos assentamentos, visando à implantação de alternativas que promovam a sustentabilidade econômica e social dos mesmos;
- IV. Orientar, supervisionar e apoiar ações visando o fortalecimento da organização das famílias assentadas e sua participação ativa nos processos de tomada de decisão;
- V. Orientar, supervisionar e apoiar as ações de levantamento da situação ocupacional dos projetos de assentamento e retomada de parcelas irregularmente ocupadas;
- VI. Orientar, supervisionar e apoiar as ações de titulação de famílias assentadas e destinação de bens remanescentes de projetos de assentamento e de colonização oficial;
- VII. Emitir, em papel especial controlado, documentos de titularidade de imóveis rurais oriundos de projetos de reforma agrária e de colonização;"

Metas e resultados da ação no exercício

PO 2008	Provisão Recebida	Empenho Emitido	Empenho liquidado	% Executado
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	R\$(d)	(g=d/b)
1.277.298	748.311	721.340	694.368	93%

Meta Física	Realizado	Execução
Documentação Concedida	Documentação Concedida	(%)
8.353	3.866	46%

	SEDE	17 SR	TOTAL
Provisão Recebida		748.311	748.311
Empenho Emitido		721.340	721.340
Empenho Liquidado		694.368	694.368

Fonte: Diretoria de Desenvolvimento de Projetos de Assentamentos

A titulação objeto da Ação em pauta é respaldada pela Constituição Federal, cujo artigo 189 dispõe: "os beneficiários da distribuição de imóveis rurais pela reforma agrária receberão títulos de domínio ou de concessão de uso, inegociáveis pelo prazo de dez anos".

O assunto é normatizado no INCRA por meio da Instrução Normativa nº 30, de fevereiro de 2006, que dispõe sobre o “Procedimento administrativo para a transferência de domínio, em caráter provisório ou definitivo, de imóveis rurais em projetos de assentamento de reforma agrária em terras públicas de domínio do INCRA ou da União”, que dentre outros estabelece:

- Estabelece diretrizes para a transferência de domínio em áreas de assentamento de reforma agrária, não abrangendo as áreas de regularização fundiária constantes da normatização anterior praticada pelo INCRA;
- Promove mudanças nos instrumentos de titulação, notadamente no documento de titulação provisória, ao substituir os contratos de assentamentos até então celebrados pelo INCRA com os beneficiários, pela concessão de uso, instrumento legal previsto na Constituição Federal, cuja consistência técnico/jurídica é garantia de direitos e deveres, tanto para o INCRA quanto para as famílias assentadas;
- Promove mudanças nos critérios e na metodologia de fixação de valores da terra nua a serem cobrados nos títulos de domínio expedidos, levando em conta a realidade do meio rural e os interesses e condições das famílias beneficiárias;
- Em decorrência dessas diretrizes, foram realizadas várias modificações no Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária – Sipra, no módulo “Titulação”, para atendimento e inclusão dos novos parâmetros previstos na concessão de uso e no título de domínio.

A Ação de titulação envolve a expedição do documento que tem caráter temporário (Contrato de Concessão de Uso – CCU) e caráter definitivo (título de domínio- TD). No caso do CCU, o documento é expedido a partir da relação de beneficiários – RB do projeto criado ou da relação de beneficiários homologados em vagas de projetos de assentamentos já existentes. Esse documento é o primeiro instrumento a ser firmado entre o INCRA e o beneficiário.

O TD, dado ser o instrumento que efetivamente rege a transferência do domínio do lote do poder público (INCRA) para o privado (beneficiário), tem procedimentos mais complexos, iniciando com a realização dos trabalhos de campo para verificar a situação ocupacional dos lotes e verificação dos requisitos de moradia habitual e cultura efetiva, que são alguns dos parâmetros analisados para conceder o título de domínio ao beneficiário.

Em seguida, é instruído o processo contendo cópias da certidão do imóvel, da planta e do memorial descritivo do projeto e da parcela; a pauta de valores do imóvel e o despacho conclusivo quanto ao atendimento pelos beneficiários dos requisitos necessários à expedição do título. Durante esse processo, são realizadas reuniões com a comunidade para que sejam informadas quanto aos valores a serem pagos pelo título e para que sejam alertadas quanto aos direitos e deveres inerentes ao beneficiário. Tanto no caso do CCU quanto do TD, a Ação é finalizada com novos trabalhos de campo para a entrega dos documentos aos beneficiários.

A Ação 4358 não recebe recursos externos, sendo totalmente financiada com recursos do Tesouro Nacional.

No caso dos títulos definitivos, o valor médio gasto para a execução da Ação é compatível com os valores definidos na programação orçamentária e gira em torno de R\$100,00 a R\$145,00 por documento expedido. No caso do contrato de concessão de uso, o custo operacional médio é de R\$ 38,00 por documento expedido.

É importante ressaltar que algumas Superintendências Regionais têm um custo superior ao valor médio, isto ocorre porque dependendo das especificidades locais os deslocamentos da equipe técnica podem ser significativamente mais elevados. Na Amazônia Legal, por exemplo, os deslocamentos da equipe técnica envolvem embarcações e aviões. Neste sentido, deverão ser revistos os valores para ambos os procedimentos levando em conta as diferenças regionais.

Para a execução da Ação são necessários técnicos para a realização das vistorias e recursos materiais do tipo papel, tinta para impressora, combustível, veículos, embarcações, impressoras, computadores, etc...

A titulação das famílias beneficiárias da reforma agrária não pode ser analisada e avaliada meramente pelos números constantes das metas físicas, tanto programadas quanto realizadas. Inúmeros fatores, internos e externos à governabilidade do INCRA influenciam e impactam esta Ação, tamanha é a sua complexidade e, conseqüentemente, a sua importância. No entanto, segue o demonstrativo da execução orçamentária e física no exercício.

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO FÍSICA E ORÇAMENTARIA

UNIDADE (SR)	EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA					EXECUÇÃO FÍSICA				
	Provisão Concedida	Empenho emitido	Disponível na SR	Empenho Liquidado	% EMP	TD	CCU	TOTAL (TD+CCU)	META (TÍTULOS)	EXECUÇÃO %
SR/01 - PA	19.409	19.274	135	19.139	99	0	0	0	484	0,0
SR/02 - CE	15.919	15.649	270	15.378	98	0	0	0	396	0,0
SR/05 - BA	72.887	69.451	3.436	66.015	95	0	0	0	801	0,0
SR/06 - MG	17.995	10.200	7.795	2.406	57	0	416	416	288	144,4
SR/07 - RJ	17.829	17.829	0	17.829	100	73	0	73	196	37,2
SR/08 - SP	2.751	2.751	0	2.751	100	0	0	0	30	0,0
SR/10 - SC	10.493	9.415	1.078	8.336	90	0	144	144	128	112,5
SR/18 - PB	17.117	15.405	1.712	13.693	90	0	37	37	188	19,7
SR/19 - RN	169.276	169.249	27	169.222	100	50	781	831	1201	69,2
SR/20 - ES	8.035	4.793	3.242	1.550	60	0	345	345	88	392,0
SR/22 - AL	54.631	50.568	4.063	46.505	93	0	220	220	625	35,2
SR/23 - SE	-	-	0	0	0	0	282	282	91	309,9
SR/24 - PI	138.623	136.447	2.176	134.271	98	0	0	0	1523	0,0
SR/26 - TO	151.006	147.970	3.036	144.934	98	0	1.518	1.518	1706	89,0
SR/28 - DF	8.705	8.705	0	8.705	100	0	0	0	96	0,0
SR/29 - MSF	43.635	43.635	0	43.635	100	0	0	0	512	0,0
SR/30 - STM	-	-	0	0	0	0	0	0	0	0,0
TOTAL	748.311,11	721.339,63	26.971,48	694.368,15	96,40	123	3.743	3.866	8.353	46,3

As principais despesas para a implementação da Ação correspondem às despesas correntes e são relativas a diárias, passagens, combustíveis, cópias xerográficas e outros materiais de consumo, em sua maioria aplicáveis

às atividades de vistoria dos lotes e entregas dos documentos provisórios ou definitivos.

Em relação à baixa execução do CCU, expressa pelo número de documentos expedidos, verifica-se o desconhecimento por parte das superintendências regionais da IN 30/06 quanto à importância e obrigatoriedade do documento, resultado basicamente da ausência de capacitação e supervisão.

Quanto às dificuldades para a expedição de TD, registra-se principalmente a ausência de matrículas dos imóveis em nome do INCRA, inviabilizando a titulação das famílias. Da mesma forma, a averbação da reserva legal nas certidões de matrículas, quando não efetuadas tempestivamente pelas Procuradorias Regionais impedem a concretização do processo titulatório.

Assim, a destinação e aplicação dos recursos orçamentários e financeiros inerentes às ações de titulação definitiva, conquanto possibilitem o atendimento de condições prévias para a mesma, tais como a obtenção de documentação pessoal dos beneficiários, vistoria das parcelas, avaliação dos imóveis, etc., não se materializam necessariamente na expedição dos documentos.

Observa-se que a parte mais significativa dos recursos disponibilizados para a presente Ação refere-se às despesas correntes, especialmente utilizados na realização de vistorias para expedição de TD. No entanto, as vistorias possuem prazo de validade legal de 180 dias e podem ocorrer situações em que este prazo é insuficiente para a conclusão dos trabalhos. Há que se considerar ainda a dinâmica do processo de assentamento, cujo abandono e evasão de parcelas afeta diretamente a titulação programada.

Vale lembrar que com a aprovação da nova estrutura regimental, a Ação de titulação foi desmembrada e ficou vinculada a duas Diretorias – Diretoria de Desenvolvimento, para a titulação de assentamentos e Diretoria de Ordenamento da Estrutura Fundiária, para a titulação objeto de regularização fundiária. Esta mudança na estrutura da Autarquia, ocorrida em 2006, ainda

registra pontos de estrangulamento em algumas superintendências regionais, que não disponibilizaram espaço físico e servidores para as duas divisões correspondentes (SR-00/F e SR-00-D), fazendo designação de técnicos distintos nas Divisões de Desenvolvimento e de Ordenamento, causado descontinuidade na Ação.

Em relação à destinação de imóveis remanescentes de projetos de assentamento, objeto da Lei nº 5954, de 13/12/73, é importante ressaltar que já foi desenvolvido no Sipra campos para lançamento das informações das destinações ocorridas, tanto sob a forma de doações, quanto cessões e concessões de uso, sendo necessário o estabelecimento de nova rotina para publicação dessa destinação e registro dessas informações no sistema, que deverá ser feito por meio da DDA-2. É necessário o estabelecimento da rotina por meio da revisão do fluxograma operacional da Norma de Execução nº 33/2001, prevista para o exercício de 2009. Se encontra em fase de conclusão cartilhas e folders para divulgação do tema e dos procedimentos necessários à sua efetivação aos técnicos do INCRA e para as instâncias estaduais e municipais, através de suas representações.

Diante das dificuldades elencadas, uma das soluções para sanar parte desses problemas consiste em um processo de capacitação para os servidores que atuam diretamente com essas questões, previsto para o exercício de 2009. É necessário, também, que cada Superintendência Regional designe servidores específicos para trabalharem com o tema da titulação e destinação de remanescentes de projetos e que se estabeleça um fluxo de informações constante entre os executores e a Sede. Outro fator importante é o levantamento dos custos operacionais da Ação levando em conta as diversidades regionais. Essas atividades que contribuem para a solução dos problemas devem ser fomentadas e articuladas pela Diretoria de Desenvolvimento de Projeto de Assentamento.

A cargo das Superintendências Regionais o enfrentamento das dificuldades perpassa pelo aprimoramento dos procedimentos relativos à expedição dos documentos e pela melhoria da gestão da ação durante o

exercício de modo a evitar que as vistorias expirem a validade sem que o documento seja expedido.

No entanto, é importante lembrar que fatos inerentes à dinâmica do processo de titulação afetam a execução da Ação e fogem da governabilidade da Autarquia, sendo de difícil solução, tais como o abandono e a evasão dos lotes e os longos processos judiciais que dificultam a transcrição do imóvel em nome do INCRA.

No ano de 2008, não foram celebradas parcerias para a execução dos procedimentos relativos à expedição dos títulos definitivos e provisórios, no entanto, no caso das atividades relativas à destinação de bens remanescentes as prefeituras irão se destacar como principais parceiras.

Ação 10YN – Consolidação e Emancipação de Assentamentos da Reforma Agrária – Acordo de Empréstimo BID N°1248

Dados Gerais da ação

Tipo: Projeto.

Finalidade: Consolidar e emancipar 70 projetos de assentamento originários do Acordo de Empréstimo nº 1248 firmado com o BID e encerrado em 31 de dezembro de 2007.

Descrição: a) Fortalecimento da organização das famílias assentadas e intensificação da participação ativa das mesmas nas tomadas de decisão, na gestão de recursos financeiros e execução de obras, serviços e ações financiadas; b) execução dos planos de consolidação de assentamento - PCA, com investimentos complementares em infra-estrutura socioeconômica; c) monitoramento e acompanhamento do projeto. O escopo desta ação se restringe aos 70 projetos de assentamento não consolidados e emancipados: São João das Neves (MA); Brinco de Ouro, Chico Mendes, Novo Horizonte II, Rosário, Nova Vida II, Guarapes, Canto da Ilha de Cima, Antonio Conselheiro, Bonsucesso, Auora da Serra, Poço Novo e Nova Vida (RN); Jacaré Curitiba I a VIII (SE); Ireno Alves, Nova Fartura e Nova Terra (PR); Santa Alice, Apolo, Recanto, Posto Novo, Bom Será, Cerro dos Munhoz, Piratini, Alegrias, São Manoel, Jaguarão e Vimão (RS); Aldeia, Palmeiras, São Judas, Sta Guilhermina, Tamarinheiro II, Paiolzinho, Taquara e Taquaral (MS); Caetés, Paulo Freire, 14 de agosto, 4 de outubro, 28 de outubro, Sto Antonio da Fartura, Guapirama, Jandira, Sadia II, Vale Verde, Campo Limpo, Vale do Sol, Riozinho, Rio Branco, Fartura e Independente I (MT); e Rio das Pedras, Tapera, Campo Novo, Pontal dos Arantes, Barro Azul, Mamoneiras, Mangal, Saco do Rio Preto, Vazante, Paraíso e Corrente (MG).

Unidade Responsável pelas decisões estratégicas: Diretoria Colegiada.

Coordenador Nacional da ação: Ricardo França.

Unidades executoras: Superintendências Regionais.

Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação: Coordenação-Geral de Desenvolvimento de Assentamentos.

Competências institucionais requeridas para a execução da ação:

Regimento Interno do INCRA - Incisos I, II, III e VI do artigo 96 do Portaria MDA Nº 69, de 19/10/2006, publicada no DOU de 20 de outubro de 2006:

“Art. 96 – A Divisão de Consolidação de Assentamento (DDA-2) compete:

I. Definir critérios e propor atos normativos para a consolidação dos projetos de assentamento, visando sua inserção no desenvolvimento local/regional, para outorga de instrumento provisório e definitivo de titularidade às famílias assentadas, e para destinação de bens imóveis remanescentes de projetos de assentamento de reforma agrária e de colonização;

II. Promover estudos para avaliação da evolução do desenvolvimento sustentável dos projetos de assentamento;

III. Orientar e apoiar a elaboração de diagnósticos dos assentamentos, visando à implantação de alternativas que promovam a sustentabilidade econômica e social dos mesmos;

VI. Orientar, supervisionar e apoiar ações visando o fortalecimento da organização das famílias assentadas e sua participação ativa nos processos de tomada de decisão;”

Metas e resultados da ação no exercício

PO 2008	Provisão Recebida	Empenho Emitido	Empenho liquidado	% Executado
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	R\$(d)	(g=d/b)
5.542.034	1.586.690	1.553.870	1.553.870	98%

Meta Física	Realizado	Execução
Projeto Consolidado	Projeto Consolidado	(%)
13	1	8%

	SEDE	17 SR	TOTAL
Provisão Recebida	15.840	1.570.850	1.586.690
Empenho Emitido	7.920	1.545.950	1.553.870
Empenho Liquidado	7.920	1.545.950	1.553.870

Fonte: Diretoria de Desenvolvimento de Projetos
de Assentamentos

O objetivo da ação é concluir o passivo oriundo da ação 5158, encerrada em 2007, tendo como produto desenvolver e implantar um modelo para a consolidação dos assentamentos resultantes da reforma agrária por meio do fortalecimento da organização social, elaboração e execução de Planos de Consolidação dos Assentamentos. Os beneficiários são as famílias assentadas em 82 projetos de assentamento no país.

Quanto à execução orçamentária, registre-se que a SR 19 (RN), em função de entraves burocráticos não executou os recursos do orçamento de 2008, em sua totalidade. Por outro lado essa SR incorporou recursos financeiros da ordem de 1,5 milhões de reais, inscritos em Restos a Pagar 2006 em 2008.

Outrossim, importa registrar que trata-se aqui de serviços e investimentos complementares, não se confundindo com os valores reais necessários para cobrir as despesas de todas as fases de um assentamento até a sua consolidação.

E, ainda as médias dos valores estão baseadas nos cronogramas de execução das obras e serviços previstos nos planos de consolidação dos assentados já conveniados (contratados) para serem executadas no exercício.

A participação das prefeituras é ponto importante para a execução dos convênios e para o atingimento de objetivos, dado que estas têm as funções de manutenção e funcionamento de escolas, postos de saúde e brinquedotecas. Tal parceria é realizada na assinatura dos convênios, onde a prefeitura atua como interveniente, apoiando a associação na execução.

Motivos que impediram ou inviabilizaram o atingimento das metas:

- a) A complexidade dos Planos de Consolidação de Assentamentos provocando uma demora muito maior do que o tempo inicialmente previsto para a conclusão dos mesmos, resultando em atraso generalizado no cronograma inicialmente previsto;

- b) Dificuldade enfrentada pelas entidades convenentes, nos processos licitatórios, tanto nos processos burocráticos, quanto em relação à própria obtenção de fornecedores para alguns processos;
- c) Intensa carga burocrática do Programa na gestão e aplicação dos recursos repassados para as Associações de Produtores, devendo estas seguir toda a legislação nacional;
- d) Não efetivação do processo de transição (consultor/servidor) na forma planejada;
- e) Reduzido corpo técnico responsável pela implementação das atividades do Programa;
- f) Tempo de permanência para análise dos processos de convênios na Procuradoria Jurídica das Unidades Concedente.
- g) Tempo de permanência para instrução e análise da prestação de contas dos recursos repassado via convênios;
- h) Apoio deficitário das Prefeituras (intervenientes) em função do período eleitoral;
- i) Rotatividade da equipe técnica e troca de gestores da Superintendências Regionais;

Principais atividades realizadas no âmbito da ação com vista a melhorar o desempenho da ação:

- a. Reuniões com a equipe da UTE-RN com o objetivo de ajudar a Unidade Técnica na solução de pendências e debater as atividades do programa com os asseguradores;
- b. b) Apoio técnico e administrativo à equipe da SR(19)/RN, resultado na aprovação parcial da prestação de contas de 02 (dois) convênios e aditamentos de 03 (três) na forma da legislação vigente;
- c. Participação de servidores da Sede, Mato Grosso e Minas Gerais no curso de capacitação em contratos e convênios (SICONV);

d. Treinamento dos técnicos de Minas de Gerais em retenção e recolhimento de tributos.

Quanto a execução propriamente dita da ação, como um todo, já acumulou importantes resultados, tais como: (i) 216,32 km de estradas abertas ou recuperadas; (ii) 256,38 km de rede de energia elétrica implantados, com a melhoria de rede para outros 174 lotes; (iii) 1.515 melhorias habitacionais; (iv) 1.248 módulos sanitários construídos ou reformados; 2.743 famílias contempladas com ações voltadas ao abastecimento de água (sistema de abastecimento, abertura e/ou recuperação de fontes, construção de cisternas e mini-poços, etc.); (v) 31 Centros Comunitários; (vi) 12 escolas; 8 brinquedotecas/creches; (vii) 5 postos de saúde construídos ou reformados; (viii) 10 galpões/armazéns/curais construídos/reformados; (ix) 14 agroindústrias de pequeno porte parcialmente concluídas; (x) 9.317,14 ha de solos corrigidos; (xi) 2.452,89 ha manejados e/ou conservados; (xii) 264 ha de Sistemas Agroflorestais - SAFs implantados, (xiii) 1.496,56 ha reflorestados; (xiv) 19,30 km de reservas cercadas; (xv) 2 viveiros de mudas, dentre várias outras ações.

Durante o exercício de 2008, registrou-se a dedicação de aproximadamente 32 servidores, dividida em sete superintendências regional mais a Sede, corpo técnico bastante reduzido em função das demandas que se apresentam no desenvolvimento das atividades pertinentes.

Em que pese a não execução de recursos do orçamento de 2008 em sua totalidade, nas SR 23, SR 19 e SR 06, o Programa/Ação executou 78% do seu orçamento global, acumulando o resultados nas outras seis superintendências atendidas (SR 09, SR 11, SR 12, SR 13 e SR 16).

Com relação às ações de controle interno e externo, temos a informar que anualmente a CGU realiza auditoria específica no programa, além da auditoria geral que é realizada no INCRA. Em 2008, as SR 23, SR 19 e SR 06, não receberam determinações expressa por partes desses órgãos no que diz respeito a referida ação.

A meta física apresentada relaciona-se com 13 (treze) convênios que tinham previsão para encerramento em 2008. Porém, em função de entraves burocráticos foram prorrogados, com previsão para encerramento para o exercício de 2009, conforme quadro a seguir.

Tipo	Código SIAFI	Programa Ação	Beneficiário (Razão Social)	Nº Famílias	Vigência		Valor do Convênio	Valor da Contra Partida	Valor Total Recebido / Transferido no exercício
					Início	Vigência			
Convênio	504335	10YN	Associação dos Produtores Agrícolas Individuais do Barro Azul	56	2/7/2002	31/7/2008	R\$ 1.052.994,00	R\$ 127.842,00	R\$ -
Convênio	469040	10YN	Associação dos Assentados na Fazenda Rio das Pedras	83	12/12/2002	31/12/2009	R\$ 1.790.205,00	R\$ 364.902,00	R\$ -
Convênio	504229	10YN	Associação dos Assentados do Projeto Campo Novo	57	2/7/2004	31/12/2009	R\$ 1.572.923,71	R\$ 216.240,00	R\$ 92.259,00
Convênio	504231	10YN	Associação dos Assentados do PA da Fazenda Mangal	110	1/7/2004	31/12/2009	R\$ 2.812.185,80	R\$ 442.728,00	R\$ -
Convênio	504353	10YN	Assoc. dos Prod. Rurais do Assentamento da Faz. Santa Mariana PA Pontal do Arantes	96	2/7/2004	31/12/2009	R\$ 2.595.513,12	R\$ 183.253,00	R\$ 166.503,96
Convênio	502297	10YN	Associação de Pequenos Produtores da Fazenda Saco do Rio Preto	68	1/7/2004	31/12/2009	R\$ 1.893.818,40	R\$ 340.783,00	R\$ -
Convênio	486311	10YN	Associação dos Assentados Nossa Senhora das Oliveiras PA Tapera	41	15/12/2004	31/12/2009	R\$ 1.213.562,00	R\$ 128.164,00	R\$ -
Convênio	524815	10YN	Associação dos Produtores Rurais da Fazenda São Pio - PA Paraíso	78	5/7/2005	31/12/2009	R\$ 1.008.400,80	R\$ 126.674,00	R\$ 28.429,00
Convênio	524814	10YN	Associação Comunitária Vazante - PA Vazante	63	5/7/2005	31/12/2009	R\$ 732.611,15	R\$ 27.104,00	R\$ 83.658,50
Convênio	534692	10YN	Associação do Assentamento Corrente	238	22/12/2005	31/12/2009	R\$ 2.210.844,00	R\$ -	R\$ -
Convênio	518222	10YN	Associação do Projeto de Assentamentos Guarapes	100	31/12/2004	28/2/2009	R\$ 1.515.254,52	R\$ 148.578,65	R\$ 54.098,03
Convênio	518223	10YN	Assoc. dos Prod. do Projeto de Assentamento e Reforma Agrária Rosário	120	31/12/2004	31/12/2009	R\$ 1.492.042,03	R\$ 142.575,98	R\$ 48.201,94
Convênio	526524	10YN	Assoc. do Projeto de Assentamento de Reforma Agrária de Poço Novo	200	5/7/2005	17/6/2009	R\$ 2.132.574,38	R\$ 201.531,43	R\$ 35.096,42
Convênio	527093	10YN	Associação de Projetos de Assentamento Antônio Conselheiro	157	5/7/2005	4/7/2009	R\$ 1.958.100,81	R\$ 197.609,70	R\$ 211.280,05
Convênio	526391	10YN	Associação dos Posseiros do Projeto de Assentamento de Aurora da Serra	58	5/7/2005	17/6/2009	R\$ 1.043.684,80	R\$ 120.178,75	R\$ 133.235,61
Convênio	526542	10YN	Associação dos Produtores do Projeto de Assentamento Nova Vida	114	5/7/2005	17/6/2009	R\$ 1.390.980,84	R\$ 128.696,39	R\$ 218.222,35
Convênio	526520	10YN	Associação dos Trabalhadores Rurais do Assentamento Nova Vida II	100	5/7/2005	17/6/2009	R\$ 1.257.900,76	R\$ 123.035,95	R\$ 31.254,19
Convênio	526724	10YN	Assoc. dos Trabalhadores Rurais do Assentamento Novo Horizonte II	60	5/7/2005	4/7/2009	R\$ 926.069,24	R\$ 90.954,82	R\$ 51.577,36
Convênio	533579	10YN	Associação do Projeto de Assentamento Canto da Ilha de Cima	89	5/7/2005	17/6/2009	R\$ 1.554.628,46	R\$ 148.709,26	R\$ 168.723,37
Convênio	540977	10YN	Associação Assentamento Chico Mendes I	63	28/12/2005	29/12/2009	R\$ 1.224.464,66	R\$ 157.971,74	R\$ 180.902,15
Convênio	533930	10YN	Associação do Projeto de Assentamento Bonsucesso	69	15/12/2005	15/12/2009	R\$ 1.179.746,08	R\$ 114.608,08	R\$ 42.508,12
Convênio	577988	10YN	UNITUBA	759	22/12/2006	30/12/2007	R\$ 8.990.959,39	R\$ 920.160,53	R\$ -
Contrato		10YN	Contratação de Consultor						R\$ 7.920,00
Total				2.779			R\$ 41.549.463,95	R\$ 4.452.301,28	R\$ 1.553.870,05

Ação 2C75 – Remuneração ao Agente Financeiro pela Operacionalização do Crédito Instalação.

Dados Gerais da ação

Tipo:..Atividade.

Finalidade:Remunerar a operacionalização do repasse de recursos financeiros destinados ao crédito instalação nos projetos de assentamentos criados ou reconhecidos pelo INCRA.

Descrição: Apropriação dos custos referentes à gestão de recursos do crédito instalação por meio da manutenção de contrato de prestação de serviços celebrados entre o INCRA e as instituições financeiras responsáveis pela sua operacionalização.

Unidade Responsável pelas decisões estratégicas: Diretoria Colegiada

Coordenador Nacional da Ação: Vinícius Ferreira de Araújo

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação: Coordenação-Geral de Infraestrutura / Divisão de Estruturação dos Assentamentos.

Competências institucionais requeridas para a execução da ação:

Art. 93 No Regimento Interno do INCRA, criado pela Portaria MDA nº 69, de 19 de outubro de 2006.

- I. Propor atos normativos relativos ao Programa Nacional de Assessoria Técnica, Social e Ambiental – ATES e Programa Nacional de Formação e Capacitação dos Assentados e Profissionais de ATES; ao crédito instalação, em todas as suas modalidades, e aos planos para o desenvolvimento e recuperação dos projetos de assentamento;
- II. Promover ações voltadas para a viabilização dos serviços; acompanhar a execução física e orçamentária e coordenar, supervisionar e avaliar o desenvolvimento dos Programas Nacionais de Assessoria Técnica, Social e Ambiental – ATES e do Programa Nacional de Formação e Capacitação dos

Assentados e Profissionais de ATES; do crédito instalação, em todas as suas modalidades, e dos planos para o desenvolvimento e recuperação dos projetos de assentamento e dos serviços topográficos;

- III. Promover articulação institucional, visando à integração das ações correlatas ao Programa Nacional de Assessoria Técnica, Social e Ambiental – ATES e Programa Nacional de Formação e Capacitação dos Assentados e Profissionais de ATES; ao crédito instalação, em todas as suas modalidades, e aos planos para o desenvolvimento e recuperação dos projetos de assentamento;
- IV. Identificar demandas e propor metodologias, critérios e diretrizes visando à implantação do Programa Nacional de Formação e Capacitação dos beneficiários do Programa de Reforma Agrária e dos profissionais de ATES;
- V. Promover a articulação interinstitucional e com entidades não-governamentais, buscando identificar e potencializar a cooperação e parcerias para o desenvolvimento das atribuições afetas à competência da Divisão;
- VI. Promover estudos e pesquisas, em conjunto com outros setores, visando o desenvolvimento dos projetos de assentamento;
- VII. Propor critérios e metodologia visando o controle, uso, manutenção, segurança, atualização e disseminação de dados para o sistema de informação, de modo a garantir que sejam contempladas as diretrizes e os procedimentos previstos nos atos normativos de sua competência;
- VIII. Acompanhar as atividades de georreferenciamento e de atualização dos dados cadastrais no SNCR, oriundos dos projetos de reforma agrária.

Metas e resultados da ação no exercício

PO 2008	Provisão Recebida	Empenho Emitido	Empenho liquidado	% Executado
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	R\$(d)	(g=d/b)
	8.260.000	8.260.000	8.260.000	100%

	SEDE	17 SR	TOTAL
Provisão Recebida	8.260.000	-	8.260.000

Empenho Emitido	8.260.000	-	8.260.000
Empenho Liquidado	8.260.000	-	8.260.000

Fonte: SIAFI e PO (Incranet - FEV 2008)

A Ação Remuneração ao Agente Financeiro pela operacionalização do Crédito Instalação, é viabilizada por meio de contrato celebrado entre o INCRA e o Banco do Brasil S.A. (BB), para repasse de recursos financeiros do Crédito Instalação aos Projetos de Assentamento, criados ou reconhecidos pelo INCRA, fixando-se a remuneração ao Banco do Brasil S.A. pela execução dos serviços em 0,70% sobre a totalidade dos recursos repassados aos assentados.

Atualmente, por meio do contrato assinado em 26 de dezembro de 2008, com vigência de 180 dias (até 23 de junho de 2009), o BB é remunerado em 0,40% sobre cada montante de repasse de recursos.

No que respeito à operacionalização do contrato, os Superintendentes Regionais autorizam a Ordem Bancária para as contas bancárias e enviam Ofício ao Banco, solicitando que as contas permaneçam bloqueadas e os recursos aplicados em caderneta de poupança ou em fundos lastreados em títulos públicos até que o serviço seja prestado e feito o pagamento direto aos fornecedores.

Nesse contexto, esta Ação tem a particularidade de que o empenho liquidado não necessariamente signifique a conclusão da entrega dos produtos e serviços no Projeto de Assentamento, ou seja, as contas podem estar com o dinheiro das respectivas modalidades de Crédito Instalação em aplicação financeira, em função de pendências administrativas ou de outras razões.

Os recursos desta Ação são oriundos do Orçamento Geral da União, Programa 0137 – Desenvolvimento Sustentável de Projetos de Assentamento, Fonte 176 – Recursos do Tesouro – Outras Contribuições, Grupo de Natureza de Despesa 3 – Despesas Correntes – Elemento de Despesa 3390-39 – Pagamento de serviços de Pessoas Jurídicas.

Os recursos inscritos em Restos a Pagar têm a seguinte posição em 17 de fevereiro de 2009, fonte SIAFI/DA:

Setorial Contábil da UG Executora	UF da UG Executora	Item de informação		
		Restos a Pagar inscritos	Restos a Pagar não processados a liquidar	Processados a pagar
373002 - SEDE	DF	4.734.514,48	4.734.514,48	4.734.514,48
Total		4.734.514,48	4.734.514,48	4.734.514,48

No que respeita ao grau de adequação dos valores dos gastos e parâmetros competitivos de mercado, por solicitação da Coordenação geral de Infra-estrutura, foi realizado estudo por técnicos da Divisão de Estruturação de Assentamentos, com diagnóstico detalhado da remuneração do contrato mantido com o agente financeiro para manutenção das contas correntes (bloqueadas) vinculadas às Associações ou aos representantes dos assentados, com proposta de rever os custos referentes à gestão dos recursos do Crédito Instalação por ocasião de tratativas de um novo contrato.

No referido estudo realizado em 2008, a proporção de remuneração ao agente financeiro demonstra a evolução da remuneração ao banco pelo repasse de recursos à conta corrente (bloqueada) vinculada em função das quantidades de famílias, considerando a concessão dos créditos nas modalidades Apoio Inicial, Aquisição de Materiais de Construção e Fomento, e Adicional do Semi-árido, resultando nas seguintes situações:

1. Quanto maior o número de famílias assentadas (acima de 10 famílias), maior remuneração que excede ao custo por conta corrente apresentado pelo banco.
2. Repasse de recursos para 10 assentados remunera o banco com valor compatível com o custo apresentado pelo BB.
3. Repasse de recursos para 30 assentados remunera o banco com valor 285% maior que o custo apresentado pelo BB.

4. Repasse de recursos para 130 assentados remunera o banco com valor de 1236% maior que o custo apresentado pelo BB.

Isso demonstra que quanto maior a quantidade de assentados por conta corrente maior a remuneração do banco, evidenciando, portanto, uma enorme desproporção entre a remuneração paga pelo INCRA e o custo apresentado pelo BB por conta corrente, à medida que aumenta o número de assentados por conta corrente.

Nesse contexto, o estudo propõe rever os custos referentes à gestão dos recursos do Crédito Instalação por ocasião das tratativas de um novo contrato, onde se destaca, em especial, os seguintes trechos transcritos:

“Observações Finais e Conclusões

(...)

A atual sistemática de remuneração ao banco onera, e muito, o INCRA. É evidente a desproporção entre a remuneração paga pelo INCRA e o custo apresentado pelo banco, portanto, a remuneração mais justa para não onerar o INCRA é a remuneração fixa para cada conta corrente aberta, e não por um percentual sobre a totalidade dos recursos repassados aos assentados.”

Uma das vantagens do contrato com o BB é a presença dessa Instituição com agências nas capitais e interior dos estados, facilitando o pronto atendimento às famílias assentadas.

Os critérios utilizados para análise e aprovação do repasse dos recursos são:

Parte-se do princípio de que todos os assentados em Projetos de Assentamento criados ou reconhecidos pelo INCRA têm direito ao acesso ao Crédito Instalação, desde que atendam os pré-requisitos estabelecidos em Norma de Execução específica sobre a concessão e operacionalização dos créditos.

A Programação Operacional da Superintendência Regional, tendo como base o Plano Plurianual – PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e a

Lei Orçamentária Anual – LOA, com prioridade às ações relativas ao Programa de Aceleração do Crescimento – PAC.

Os procedimentos adotados pelo INCRA relativos à inadimplência quanto a recursos transferidos seguem a legislação aplicável a cada caso.

Ação 2272 – Gestão e Administração do Programa.

Dados Gerais da ação

Tipo: Atividade

Finalidade: Constituir um centro de custos administrativos dos programas, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa.

Descrição: Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas, etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração do programa.

Unidade Responsável pelas decisões estratégicas: Diretoria Colegiada.

Coordenador Nacional da ação: Vinícius Ferreira de Araújo.

Unidades executoras: Coordenação-Geral de Infra-estrutura e Superintendências Regionais.

Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação: Coordenação-Geral de Infra-estrutura.

Competências institucionais requeridas para a execução da ação: Não se aplica.

Metas e resultados da ação no exercício

PO 2008	Provisão Recebida	Empenho Emitido	Empenho liquidado	% Executado
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	R\$(d)	(g=d/b)
35.603.837	31.437.342	30.922.523	30.921.944	98%

	SEDE	17 SR	TOTAL
Provisão Recebida	13.155.077	18.282.265	31.437.342
Empenho Emitido	13.155.076	17.767.447	30.922.523
Empenho Liquidado	13.155.076	17.766.868	30.921.944

Fonte: Diretoria de Desenvolvimento de Projetos de Assentamentos

Esta ação contribuiu para o alcance das metas institucionais das demais ações deste programa promovendo o acompanhamento, o monitoramento e a fiscalização dos projetos de assentamento. Por ser uma ação de suporte à consecução de serviços técnicos e administrativos, esta ação custeia desde diárias e passagens até formulação e divulgação de políticas públicas.

As despesas de capital desta ação foram gerenciadas pelas diretorias de gestão administrativa e estratégica para a aquisição de máquinas e equipamentos inclusive de informática, veículos, entre outros.

Os recursos desta ação custearam também diárias para o gabinete da presidência, a procuradoria federal especializada e a comissão de processo administrativo disciplinar.

Quadro 01. Valores referentes ao Programa 0137 – Ação 2272 (GAP) Outras Despesas Correntes

	Diferen. Provisão Concedida X Recebida	Despesas Empenhadas	Execução da Despesa	Empenhos Liquidados	Valores Pagos	Empenhos a Liquidar	Crédito Disponível
Al	460.540,27	449.331,90	374.875,79	449.331,90	374.875,79		11.208,37
Ba	2.824.820,33	2.729.790,07	2.078.421,12	2.729.635,78	2.068.786,43	154,29	95.030,26
Ce	943.652,04	911.865,42	841.492,61	911.865,42	841.492,61		31.786,62
Dfe	851.613,90	847.326,42	738.276,42	847.326,42	738.276,42		4.287,48
Sede	8.677.386,91	8.677.386,07	7.383.206,32	8.677.386,07	7.383.206,32		0,84
Mg	675.427,86	659.406,40	588.502,39	659.406,40	586.738,80		16.021,46
Pa	1.707.945,78	1.696.648,05	1.630.904,04	1.696.648,05	1.628.283,04		11.297,73
Stm	1.750.669,94	1.655.912,94	1.571.286,83	1.655.912,94	1.571.286,83		94.757,00
Pb	1.191.268,78	1.152.075,22	521.966,12	1.152.075,22	521.966,12		39.193,56
msf	604.974,97	527.933,73	474.489,90	527.933,73	474.489,90	424,80	76.616,44
Pi	738.282,25	721.906,09	713.378,91	721.906,09	712.507,87		16.376,16
Rj	253.427,39	249.429,03	248.204,34	249.429,03	247.940,61		3.998,36
Rn	844.325,03	799.783,96	704.399,62	799.783,96	704.399,62		44.541,07
Sc	244.492,49	241.182,77	231.693,86	241.182,77	231.693,86		3.309,72
Se	268.278,68	266.785,99	230.935,40	266.785,99	230.935,40		1.492,69
Sp	923.038,31	909.883,68	816.841,17	909.883,68	816.841,17		13.154,63
to	725.512,68	722.326,35	683.866,46	722.326,35	683.866,46		3.186,33
total	23.685.657,61	23.218.974,09	19.832.741,30	23.218.819,80	19.817.587,25	579,09	466.258,72

Fonte: SIAFI – Execução Global, mês de referência dezembro 2008 (03/02/2009).

Obs.: Não constam as 17 SR pelo fato de algumas não apresentarem valores.

Quadro 02. Valores referentes ao Programa 0137 – Ação 2272 (GAP) Investimentos

	Diferen. Provisão Concedida X Recebida	Despesas Empenhadas	Execução da Despesa	Empenhos Liquidados	Valores Pagos
Al	18.006,79	18.006,79	18.006,79	18.006,79	18.006,79
Ba	965.602,00	965.602,00	965.602,00	965.602,00	965.602,00
Ce	188.408,35	188.408,35	298,89	188.408,35	298,89
Dfe	214.962,80	214.962,80	149.200,00	214.962,80	149.200,00
Sede	4.477.690,40	4.477.690,40	4.103.765,40	4.477.690,40	4.103.765,40
Mg	22.310,79	22.310,79	3.799,89	22.310,79	3.799,89
Pa	3.278,00	3.278,00	3.278,00	3.278,00	3.278,00
Stm	249.195,10	249.195,10	5.659,00	249.195,10	5.659,00
Msf	7.528,00	7.528,00	7.528,00	7.528,00	7.528,00
Rj	17.948,40	17.948,40		17.948,40	
Rn	82.359,33	82.359,33	7.614,48	82.359,33	7.614,48
Sc	12.006,12	12.006,12	4.357,80	12.006,12	4.357,80
Se	323.892,58	323.892,58	181.098,00	323.892,58	181.098,00
Sp	12.263,00	12.263,00	2.263,00	12.263,00	2.263,00
To	2.250,00	2.250,00		2.250,00	
total	6.597.701,66	6.597.701,66	5.452.471,25	6.597.701,66	5.452.471,25

Fonte: SIAFI – Execução Global, mês de referência dezembro 2008 (03/02/2009).

Obs.: Não constam as 17 SR pelo fato de algumas não apresentarem valores.

Quadro 03. Execução da Ação 2272 na natureza 339014 (Diárias) na SEDE e demais SRs

	Diferen. Provisão Concedida X Recebida	Despesas Empenhadas	Execução da Despesa	Empenhos Liquidados	Valores Pagos	Crédito Disponível
Al	254.206,75	252.167,84	252.167,84	252.167,84	252.167,84	2.038,91
Ba	466.939,95	456.601,16	455.320,74	456.601,16	455.320,74	10.338,79
Ce	410.682,04	408.840,01	408.840,01	408.840,01	408.840,01	1.842,03
Dfe	282.699,93	278.976,02	278.976,02	278.976,02	278.976,02	3.723,91
Sede	1.005.509,16	1.005.509,16	1.005.509,16	1.005.509,16	1.005.509,16	
Mg	315.408,21	307.035,18	307.035,18	307.035,18	307.035,18	8.373,03
Pa	1.039.759,17	1.033.355,94	1.033.355,94	1.033.355,94	1.033.355,94	6.403,23
Stm	758.157,18	758.157,18	755.587,08	758.157,18	755.587,08	
Pb	208.737,70	205.827,75	205.827,75	205.827,75	205.827,75	2.909,95
Pe	250.008,49	250.008,49	249.806,69	250.008,49	249.806,69	
Pi	311.392,17	298.637,02	298.637,02	298.637,02	298.637,02	12.755,15
Rj	155.399,34	154.566,40	154.566,40	154.566,40	154.302,67	832,94
Rn	382.981,02	375.140,37	375.140,37	375.140,37	375.140,37	7.840,65
Sc	58.328,50	57.897,79	57.897,79	57.897,79	57.897,79	430,71
Se	137.293,32	136.106,89	136.106,89	136.106,89	136.106,89	1.186,43
Sp	186.155,93	175.565,36	175.565,36	175.565,36	175.565,36	10.590,57
To	394.008,60	391.760,08	391.760,08	391.760,08	391.760,08	2.248,52
total	6.617.667,46	6.546.152,64	6.542.100,32	6.546.152,64	6.541.836,59	71.514,82

Fonte: SIAFI – Execução Global, mês de referência dezembro 2008 (03/02/2009).

Quadro 04. Execução da Ação 2272 na natureza 339030 (Material de Consumo) na SEDE e demais SRs

	Diferen. Provisão Concedida X Recebida	Despesas Empenhadas	Execução da Despesa	Empenhos Liquidados	Valores Pagos	Empenhos a Liquidar	Crédito Disponível
AL	115.292,60	112.264,12	57.511,27	112.264,12	57.511,27		3.028,48
Ba	393.657,05	376.647,50	251.656,17	376.493,21	247.221,48	100,00	17.063,84
Ce	228.207,47	222.096,18	175.995,49	222.096,18	175.995,49		6.111,29
Dfe	217.349,10	216.849,00	216.299,00	216.849,00	216.299,00		500,10
Mg	282.232,89	279.188,20	228.937,10	279.188,20	227.173,51		3.044,69
Pa	76.107,36	75.759,24	75.730,13	75.759,24	75.730,13		348,12
Stm	55.068,30	54.465,20	42.468,14	54.465,20	42.468,14		603,10
Pb	221.627,13	219.400,60	190.765,39	219.400,60	190.765,39		2.226,53
Pe	149.796,32	106.089,37	88.175,14	106.089,37	88.175,14	424,80	43.282,15
Pi	99.060,89	95.439,88	95.439,88	95.439,88	94.568,84		3.621,01
Rj	21.501,00	19.556,72	18.332,03	19.556,72	18.332,03		1.944,28
Rn	220.307,00	190.384,09	133.982,34	190.384,09	133.982,34		29.922,91
Sc	111.260,82	109.475,72	105.154,06	109.475,72	105.154,06		1.785,10
Se	42.509,92	42.403,66	42.403,66	42.403,66	42.403,66		106,26
Sp	151.845,76	151.537,76	147.732,97	151.537,76	147.732,97		308,00
To	206.710,98	206.250,87	192.301,10	206.250,87	192.301,10		460,11
total	2.592.534,59	2.477.808,11	2.062.883,87	2.477.653,82	2.055.814,55	524,80	114.355,97

Fonte: SIAFI – Execução Global, mês de referência dezembro 2008 (03/02/2009).

Obs.: Não constam as 17 SR pelo fato de algumas não apresentarem valores.

Quadro 05. Execução da Ação 2272 na natureza 339033 (Passagens) na SEDE e demais SRs

	Diferen. Provisão Concedida X Recebida	Despesas Empenhadas	Execução da Despesa	Empenhos Liquidados	Valores Pagos	Crédito Disponível
AL	15.032,52	15.032,52	9.039,52	15.032,52	9.039,52	
Ba	1.256.474,48	1.256.444,48	1.256.444,48	1.256.444,48	1.256.444,48	30,00
Ce	203.836,82	203.836,82	203.836,82	203.836,82	203.836,82	
Dfe	71.438,00	71.438,00	69.938,00	71.438,00	69.938,00	
Sede	1.607.831,47	1.607.830,63	1.271.615,14	1.607.830,63	1.271.615,14	0,84
Mg	10.996,84	10.766,84	10.766,84	10.766,84	10.766,84	230,00
Pa	416.982,24	412.689,52	397.757,20	412.689,52	395.136,20	4.292,72
Stm	500.474,28	498.174,28	498.174,28	498.174,28	498.174,28	2.300,00
Pb	88.734,34	88.099,84	56.899,84	88.099,84	56.899,84	634,50
Pe	107.581,20	107.581,20	107.581,20	107.581,20	107.581,20	
Pi	254.637,39	254.637,39	254.034,96	254.637,39	254.034,96	
Rj	38.272,48	37.302,34	37.302,34	37.302,34	37.302,34	970,14
Rn	42.230,48	42.230,48	31.938,06	42.230,48	31.938,06	
Sc	28.850,62	28.055,60	28.055,60	28.055,60	28.055,60	795,02
Se	27.798,09	27.798,09	26.698,09	27.798,09	26.698,09	
Sp	171.319,22	170.289,71	167.016,00	170.289,71	167.016,00	1.029,51
To	17.564,14	17.564,14	11.724,04	17.564,14	11.724,04	
Total	4.860.054,61	4.849.771,88	4.438.822,41	4.849.771,88	4.436.201,41	10.282,73

Fonte: SIAFI – Execução Global, mês de referência dezembro 2008 (03/02/2009).

Obs.: Não constam as 17 SR pelo fato de algumas não apresentarem valores.

Quadro 06. Execução da Ação 2272 na natureza 339036 (Serviços de Terceiros Pessoa Física) na SEDE e demais SRs

	Diferen. Provisão Concedida X Recebida	Despesas Empenhadas	Execução da Despesa	Empenhos Liquidados	Valores Pagos	Crédito Disponível
AL	7.000,00	859,02	859,02	859,02	859,02	6.140,98
sede	10.937,95	10.937,95	10.937,95	10.937,95	10.937,95	
Mg	3.760,00	2.720,00	2.720,00	2.720,00	2.720,00	1.040,00
Pa	3.592,40	3.592,40	3.592,40	3.592,40	3.592,40	
Pe	192,60	192,60	192,60	192,60	192,60	
Pi	3.725,00	3.725,00	3.725,00	3.725,00	3.725,00	
Sp	6.170,00	5.880,00	5.880,00	5.880,00	5.880,00	290,00
To	243,45	243,45	243,45	243,45	243,45	
total	35.621,40	28.150,42	28.150,42	28.150,42	28.150,42	7.470,98

Fonte: SIAFI – Execução Global, mês de referência dezembro 2008 (03/02/2009).

Obs.: Não constam as 17 SR pelo fato de algumas não apresentarem valores.

Quadro 07. Execução da Ação 2272 na natureza 339037 (Locação de Mão-de-Obra) na SEDE

	Diferen. Provisão Concedida X Recebida	Despesas Empenhadas	Execução da Despesa	Empenhos Liquidados	Valores Pagos
Sede	2.435.288,00	2.435.288,00	2.130.415,12	2.435.288,00	2.130.415,12
Total	2.435.288,00	2.435.288,00	2.130.415,12	2.435.288,00	2.130.415,12

Fonte: SIAFI – Execução Global, mês de referência dezembro 2008 (03/02/2009).

Quadro 08. Execução da Ação 2272 na natureza 339039 (Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica) na SEDE e demais SRs

	Diferen. Provisão Concedida X Recebida	Despesas Empenhadas	Execução da Despesa	Empenhos Liquidados	Valores Pagos	Empenhos a Liquidar	Crédito Disponível
al	32.808,40	32.808,40	32.808,40	32.808,40	32.808,40		
ba	665.848,96	598.197,04	73.099,84	598.197,04	67.899,84	54,29	67.597,63
ce	62.148,74	39.100,00	28.159,74	39.100,00	28.159,74		23.048,74
dfe	150.071,87	150.071,87	148.071,87	150.071,87	148.071,87		
sede	3.591.724,54	3.591.724,54	2.938.633,16	3.591.724,54	2.938.633,16		
mg	63.029,92	59.696,18	39.043,27	59.696,18	39.043,27		3.333,74
pa	109.704,61	109.451,40	58.668,82	109.451,40	58.668,82		253,21
stm	380.066,14	288.212,24	227.077,67	288.212,24	227.077,67		91.853,90
pb	661.669,61	628.354,96	58.081,07	628.354,96	58.081,07		33.314,65
pe	97.396,36	64.062,07	28.734,27	64.062,07	28.734,27		33.334,29
pi	68.841,80	68.841,80	60.917,05	68.841,80	60.917,05		
rj	16.554,57	16.303,57	16.303,57	16.303,57	16.303,57		251,00
rn	146.252,04	146.252,04	134.720,34	146.252,04	134.720,34		
sc	36.052,55	35.892,55	30.725,30	35.892,55	30.725,30		160,00
se	29.673,61	20.851,61	6.851,61	20.851,61	6.851,61		200,00
sp	407.547,40	406.610,85	320.646,84	406.610,85	320.646,84		936,55
to	91.227,47	90.749,77	80.901,30	90.749,77	80.901,30		477,70
total	6.610.618,59	6.347.180,89	4.283.444,12	6.347.180,89	4.278.244,12	54,29	254.761,41

Fonte: SIAFI – Execução Global, mês de referência dezembro 2008 (03/02/2009).

Obs.: Não constam as 17 SR pelo fato de algumas não apresentarem valores.

Quadro 09. Execução da Ação 2272 na natureza 339047 (Obrigações Tributárias e Contributivas) nas SRs

	Diferen. Provisão Concedida X Recebida	Despesas Empenhadas	Execução da Despesa	Empenhos Liquidados	Valores Pagos	Crédito Disponível
Pi	625,00	625,00	625,00	625,00	625,00	
Pr	900,00	122,49	122,49	122,49	122,49	777,51
Se	282,00	5.082,00	3.239,22	5.082,00	3.239,22	
total	1.807,00	5.829,49	3.986,71	5.829,49	3.986,71	777,51

Fonte: SIAFI – Execução Global, mês de referência dezembro 2008 (03/02/2009).

Obs.: Não constam as 17 SR pelo fato de algumas não apresentarem valores.

Quadro 10. Execução da Ação 2272 na natureza 339092 (Despesa de Exercícios Anteriores) na SEDE e demais SRs

	Diferen. Provisão Concedida X Recebida	Despesas Empenhadas	Execução da Despesa	Empenhos Liquidados	Valores Pagos
sede	26.095,79	26.095,79	26.095,79	26.095,79	26.095,79
em	7.779,26	7.779,26	7.779,26	7.779,26	7.779,26
se		3.822,00	3.822,00	3.822,00	3.822,00
total	33.875,05	37.697,05	37.697,05	37.697,05	37.697,05

Fonte: SIAFI – Execução Global, mês de referência dezembro 2008 (03/02/2009).

Obs.: Não constam as 17 SR pelo fato de algumas não apresentarem valores.

Quadro 11. Execução da Ação 2272 na natureza 339093 (Indenizações e Restituições) na SR

	Diferen. Provisão Concedida X Recebida	Despesas Empenhadas	Execução da Despesa	Empenhos Liquidados	Valores Pagos
Stm	369,94	369,94	369,94	369,94	369,94
total	369,94	369,94	369,94	369,94	369,94

Fonte: SIAFI – Execução Global, mês de referência dezembro 2008 (03/02/2009).

Obs.: Não constam as 17 SR pelo fato de algumas não apresentarem valores

Quadro 12. Execução da Ação 2272 na natureza 339139 (Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica Publicação DOU) nas SRs

	Diferen. Provisão Concedida	X	Despesas	Execução	Empenhos	Valores	Crédito
	Recebida	Empenhadas	da Despesa	Liquidados	Pagos	Disponível	
al	36.200,00	36.200,00	22.489,74	36.200,00	22.489,74		
Ba	41.899,89	41.899,89	41.899,89	41.899,89	41.899,89		
Ce	38.776,97	37.992,41	24.660,55	37.992,41	24.660,55		784,56
Dfe	130.055,00	129.991,53	24.991,53	129.991,53	24.991,53		63,47
Pa	61.800,00	61.799,55	61.799,55	61.799,55	61.799,55		0,45
Stm	56.534,10	56.534,10	47.609,72	56.534,10	47.609,72		
Pb	10.500,00	10.392,07	10.392,07	10.392,07	10.392,07		107,93
Rj	21.700,00	21.700,00	21.700,00	21.700,00	21.700,00		
Rn	42.100,00	36.100,00	18.941,53	36.100,00	18.941,53		6.000,00
Sc	10.000,00	9.861,11	9.861,11	9.861,11	9.861,11		138,89
Se	30.721,74	30.721,74	11.813,93	30.721,74	11.813,93		
To	15.758,04	15.758,04	6.936,49	15.758,04	6.936,49		
total	496.045,74	488.950,44	303.096,11	488.950,44	303.096,11		7.095,30

Fonte: SIAFI – Execução Global, mês de referência dezembro 2008 (03/02/2009).

Obs.: Não constam as 17 SR pelo fato de algumas não apresentarem valores.

Quadro 13. Execução da Ação 2272 na natureza 339192 (Despesas de Exercícios Anteriores) na SR

	Diferen. Provisão Concedida	X	Despesas	Execução	Empenhos	Valores
	Recebida	Empenhadas	da Despesa	Liquidados	Pagos	
Rn	1.775,23	1.775,23	1.775,23	1.775,23	1.775,23	
Total	1.775,23	1.775,23	1.775,23	1.775,23	1.775,23	

Fonte: SIAFI – Execução Global, mês de referência dezembro 2008 (03/02/2009).

Obs.: Não constam as 17 SR pelo fato de algumas não apresentarem valores.

Quadro 14. Execução da Ação 2272 na natureza 449051 (Obras e Instalações) na SEDE

	Diferen. Provisão Concedida X	Despesas	Execução da	Empenhos	Valores
	Recebida	Empenhadas	Despesa	Liquidados	Pagos
sede	3.925.000,00	3.925.000,00	3.728.750,00	3.925.000,00	3.728.750,00
total	3.925.000,00	3.925.000,00	3.728.750,00	3.925.000,00	3.728.750,00

Fonte: SIAFI – Execução Global, mês de referência dezembro 2008 (03/02/2009).

Obs.: Não constam as 17 SR pelo fato de algumas não apresentarem valores.

Quadro 15. Execução da Ação 2272 na natureza 449052 (Equipamentos e Material Permanente) na SEDE e demais SRs

	Diferen. Provisão Concedida X Recebida	Despesas Empenhadas	Execução da Despesa	Empenhos Liquidados	Valores Pagos
al	18.006,79	18.006,79	18.006,79	18.006,79	18.006,79
Ba	965.602,00	965.602,00	965.602,00	965.602,00	965.602,00
Ce	188.408,35	188.408,35	298,89	188.408,35	298,89
Dfe	214.962,80	214.962,80	149.200,00	214.962,80	149.200,00
Sede	552.690,40	552.690,40	375.015,40	552.690,40	375.015,40
Mg	22.310,79	22.310,79	3.799,89	22.310,79	3.799,89
Pa	3.278,00	3.278,00	3.278,00	3.278,00	3.278,00
Stm	249.195,10	249.195,10	5.659,00	249.195,10	5.659,00
Pe	7.528,00	7.528,00	7.528,00	7.528,00	7.528,00
Rj	17.948,40	17.948,40		17.948,40	
Rn	82.093,63	82.093,63	7.348,78	82.093,63	7.348,78
Sc	12.006,12	12.006,12	4.357,80	12.006,12	4.357,80
Se	323.892,58	323.892,58	181.098,00	323.892,58	181.098,00
Sp	12.263,00	12.263,00	2.263,00	12.263,00	2.263,00
To	2.250,00	2.250,00		2.250,00	
total	2.672.435,96	2.672.435,96	1.723.455,55	2.672.435,96	1.723.455,55

Fonte: SIAFI – Execução Global, mês de referência dezembro 2008 (03/02/2009).

Obs.: Não constam as 17 SR pelo fato de algumas não apresentarem valores.

Quadro 16. Execução da Ação 2272 na natureza 449022 (Equipamentos e Material Permanente) na SR

	Diferen. Provisão Concedida X Recebida	Despesas Empenhadas	Execução da Despesa	Empenhos Liquidados	Valores Pagos
rn	265,70	265,70	265,70	265,70	265,70
total	265,70	265,70	265,70	265,70	265,70

Fonte: SIAFI – Execução Global, mês de referência dezembro 2008 (03/02/2009).

Obs.: Não constam as 17 SR pelo fato de algumas não apresentarem valores.

PROGRAMA 0138: GERENCIAMENTO DA ESTRUTURA FUNDIÁRIA E DESTINAÇÃO DE TERRAS PÚBLICAS

Dados Gerais do programa

Tipo de programa: Finalístico

Objetivo Geral: Promover o crescimento econômico ambientalmente sustentável, a reforma agrária, dar acesso à terra e propiciar conhecimento para produção de alimentos, renda e cidadania no campo.

Objetivos Específicos: Conhecer a efetiva distribuição, concentração, regime de domínio, posse e uso da terra, bem como assegurar a gestão fundiária nas terras públicas e incorporar as terras federais à reforma agrária.

Gerente do programa: Richard Martins Torsiano.

Gerente executivo: Érika Galvani Borges.

Responsável pelo programa no âmbito da UJ: Richard Martins Torsiano.

Indicadores ou parâmetros utilizados para a avaliação do programa: Taxa de Atualização do Sistema Nacional de Cadastro Rural; Taxa de Georreferenciamento de Áreas Rurais; Taxa de Georreferenciamento de Imóveis até quatro módulos fiscais; Taxa de Georreferenciamento de Imóveis Rurais; Taxa de Ocupação Territorial Aparente; Taxa de Regularização de Imóveis Rurais até quatro módulos fiscais.

Público-alvo (beneficiários): Detentores a qualquer título de imóveis rurais, nacional e estrangeiro, serviços registrais de imóveis, profissionais e entidades envolvidas com a questão agrária e agrícola.

Principais Ações do Programa

Ação 2105 – Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural

Dados Gerais da Ação

Tipo: Atividade.

Finalidade: Auferir qualidade e funcionalidades à organização do cadastro de imóveis rurais, tanto de particulares quanto de públicos, com vistas a melhor conhecer a estrutura fundiária e certificar os imóveis rurais para fins de: registro imobiliário; de controle de aquisição de terras por estrangeiro; de controle de limite mínimo de parcelamento de imóvel rural e de identificação daqueles passíveis de ações de reforma agrária, bem como os flagrados com trabalho escravo pelos órgãos públicos competentes. Modelar e implementar o Sistema de Gerenciamento de Banco de Dados Geográficos - SGBD, de forma a permitir o conhecimento da malha fundiária, do uso e cobertura do solo do país.

Descrição: a) Captação, análise e crítica aos dados literais dos imóveis rurais, certificando sua regularidade e informações sobre detenção e uso temporário apresentado por iniciativa do detentor, ação de recadastramento ou levantamento in loco (vistoria de fiscalização);

b) inserção em sistema informatizado que permite a classificação fundiária do imóvel rural, a emissão de Certificado de Cadastro de Imóveis Rurais - CCIR, lançamento, cobrança e controle da arrecadação da Taxa de Serviços Cadastrais e intercâmbio de informações entre o INCRA e os Serviços Registrais;

c) qualificação dos representantes das Unidades Municipais de Cadastro - UMC, localizadas em todas as prefeituras municipais do país;

d) fonte de informações para os estudos no estabelecimento dos índices de rendimento de produtos vegetais, extrativos florestais e para a pecuária, no cálculo do Grau de Utilização da Terra - GUT e Grau de Eficiência na Exploração - GEE, e na fixação do Módulo Fiscal Municipal, base para a classificação dos imóveis quanto à produtividade e tamanho;

e) produção de dados do Plano Geral de Estatísticas - PGE;

f) geração de informação que subsidiem políticas agrárias, agrícolas e de controle social; e

g) base das informações para o controle e registro das aquisições de imóveis rurais por estrangeiros.

Unidade Responsável pelas decisões estratégicas: Diretoria Colegiada.

Coordenador Nacional da ação: Luciméri Selivon

Unidades executoras: Superintendências Regionais.

Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação: Coordenação-Geral de Cadastro Rural.

Competências institucionais requeridas para a execução da ação: De acordo com a Portaria/MDA nº 69, de 19 de outubro de 2006, as competências institucionais são as seguintes: - Executar as atividades de manutenção e atualização dos registros cadastrais no SNCR, assegurando a inclusão dos imóveis oriundos dos projetos de assentamento, da regularização fundiária e da regularização de territórios quilombolas; analisar e verificar a consistência de atualizações cadastrais; avaliar e controlar a fidedignidade, qualidade e segurança dos arquivos cadastrais e disseminação de suas informações; acompanhar, analisar e aplicar a legislação cadastral, inclusive quanto à taxa de serviços cadastrais; propor e controlar a celebração de termos de cooperação técnica com as prefeituras municipais para implantação das Unidades Municipais de Cadastramento - UMC e sua integração ao SNCR; propor programa regional de treinamento e capacitação das UMC; propor celebração de convênios, contratos, ajustes e termos de cooperação técnica para acesso e execução das atividades relativas ao SNCR, incluindo o CNIR; desenvolver as atividades necessárias à microfilmagem e recuperação de dados e informações cadastrais; manter registro e controle de máquinas e equipamentos de serviços de microfilmagem; desenvolver, avaliar e executar as atividades de fiscalização dos imóveis rurais com vistas ao combate da grilagem de terras; executar as atividades relacionadas à fiscalização de imóveis rurais em conjunto com outras instituições; executar as atividades de controle do arrendamento e da aquisição de imóveis rurais por estrangeiros residentes no país; executar as atividades relativas à verificação do

cumprimento da função social da propriedade e de combate ao trabalho escravo; e executar outras atividades decorrentes e compatíveis com suas competências.

Metas e Resultados da Ação no Exercício

PO 2008	Provisão Recebida	Empenho Emitido	Empenho liquidado	% Executado
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	R\$(d)	(g=d/b)
6.710.110	6.723.947	6.645.218	6.645.218	99%

Meta Física	Realizado	Execução
Imóvel Gerenciado	Imóvel Gerenciado	(%)
543.192	609.427	112%

	SEDE	17 SR	TOTAL
Provisão Recebida	2.065.398	4.658.549	6.723.947
Empenho Emitido	2.051.185	4.594.033	6.645.218
Empenho Liquidado	2.051.185	4.594.033	6.645.218

Fonte: SIAFI e PO (Incranet - FEV 2008)

A meta estabelecida na LOA justifica-se pelo quantitativo de recursos disponibilizados para esta ação. O custo por imóvel é de R\$ 9,00 (nove reais). Os recursos, em despesa corrente, são descentralizados para as Superintendências Regionais.

Porém no exercício de 2008 uma parcela deste recurso foi aplicada em cumprimento ao Decreto n.º 6.321/07, importando o montante de R\$ 1.141.500,00 (um milhão cento e quarenta e um mil e quinhentos reais), que determinou a realização do Recadastramento de Imóveis Rurais, cujo objetivo precípua foi de reunir dados e informações para monitorar de forma preventiva a ocorrência de novos desmatamentos ilegais, bem como promover a integração de elementos de controle e gestão compartilhada entre as políticas agrária, agrícola e ambiental.

O recadastramento de Imóveis Rurais: A ação teve como produtos para a Autarquia o levantamento ocupacional e da malha fundiária dos 36 municípios (AM : Lábrea; MT: Alta Floresta, Aripuanã, Brasnorte, Colniza, Confresa, Cotriguaçu, Gaúcha do Norte, Juara, Juína, Marcelândia, Nova Bandeirantes, Nova Maringá, Nova Ubiratã, Paranaíta, Peixoto de Azevedo, Porto dos Gaúchos, Querência, São Félix do Araguaia, Vila Rica; PA: Altamira, Brasil Novo, Cumaru do Norte, Dom Eliseu, Novo Progresso, Novo Repartimento, Paragominas, Rondon do Pará, Santa Maria das Barreiras, Santana do Araguaia, São Félix do Xingú, Ulianópolis; e RO: Porto Velho,

Pimenta Bueno, Nova Mamoré e Machadinho d'Oeste), constantes do Anexo I, da Portaria MMA nº 28 / 2008, bem como atualização e depuração da base do Sistema Nacional de Cadastro Rural – SNCR.

A ação de recadastramento dividiu-se em duas fases. A primeira finalizada em abril/08 e se destinava ao recadastramento dos imóveis rurais com área total superior a 04 (quatro) módulos fiscais, sendo unicamente de escritório. A segunda fase está prevista para se realizar de acordo com as ações de Regularização Fundiária nos estados supracitados, e envolve além da ação de escritório a de campo. A ação de campo envolve vistoria e georreferenciamento de imóveis rurais de até quatro módulos fiscais e a ação de escritório, por sua vez envolve a análise e processamento dos dados coletados em campo. Neste caso, parte do recurso foi utilizado na sede para capacitação, monitoramento e auxílio às SRs na montagem e organização dos escritórios. É importante destacar que o funcionamento foi garantido em todos os escritórios, para o atendimento ao público desde o 1º dia da operação (03/03/08); a Coordenação Nacional do Recadastramento se fez presente em todos os Postos de atendimento (Escritórios, UAs e SRs) a partir do dia 03/03/08, promovendo ajustes necessários ao seu funcionamento; grande apoio logístico, de recursos humanos e materiais, das SRs diretamente envolvidas, garantindo a viabilidade da 1ª fase do Recadastramento e que as demais SRs contribuíram efetivamente com a operação, disponibilizando cerca de 80 servidores das áreas de Cadastro e Cartografia.

Ainda foram utilizados recursos orçamentários pela sede para ações estruturantes a seguir descritas:

- **Manual do Cadastro:** Demanda antiga dos gestores do SNCR, que buscavam a padronização dos procedimentos visando à transparência e eficiência. Neste sentido, foi criado um grupo de trabalho, com representantes de várias Superintendências Regionais, SERPRO e servidores da Sede. O manual está dividido em:

Módulo 1 – Recepção – FINALIZADO - Compreende as instruções para recepção das declarações de cadastro, contendo relação de documentação comprobatória necessária;

Módulo 2 – Análise – EM FINALIZAÇÃO -Compreende as instruções para análise dos formulários de coleta e requerimentos recepcionados - O módulo análise está disponível na INCRANET para contribuições e posterior homologação;

Módulo 3 – Digitação SNCR/Web e SNCR/PGD (Programa Gerador de Declaração) - Compreende as instruções para digitação dos formulários de coleta via SNCR/Web e SNCR/PGD;

Módulo 4 – Descrição das Funcionalidades do SNCR/Web e SNCR/PGD - Compreende o detalhamentos sobre as funcionalidades disponíveis no SNCR/WEB e SNCR/PGD; e

Módulos 5 e 6 – Glossário e Atos Legais e Normativos que estão sendo construídos de acordo com cada módulo (Recepção, Análise, Digitação e Funcionalidades). Importante ressaltar que uma última fase será agregada quando da implantação do Cadastro Nacional de Imóveis Rurais - CNIR.

- **Capacitações:** A contínua capacitação em análise de cadeia dominial é imprescindível à qualidade do trabalho dos servidores da área de cadastro, assim sendo, esta coordenação com vistas a preencher esta lacuna de reciclagem e capacitação dos novos servidores, organizou dois polos envolvendo servidores das regiões nordeste, centro-oeste, sul e sudeste. A região norte, por estar envolvida nos trabalhos de regularização fundiária ao longo da BR 163 será contemplada com esta capacitação durante o mês de março/09.

- **Projeto de Reforma Cadastral:** Dentro deste projeto, um dos principais objetivos é a implantação do Cadastro Nacional de Imóveis Rurais – CNIR, que nos exercícios anteriores tinha previsão orçamentária na ação 5148 e que encontrou obstáculos de toda ordem, entre eles a dificuldade de articulação com a Receita Federal do Brasil – RFB e divergências de conceito quanto ao

imóvel rural. Felizmente, tais obstáculos estão sendo superados graças a uma conjunção de fatores, entre eles o interesse da RFB, a contribuição do meio acadêmico e a própria vontade política governamental. O projeto de Reforma Cadastral, com a implementação do CNIR permitirá alcançar os seguintes objetivos:

1) Geral: Possibilitar que o Sistema Nacional de Cadastro Rural – SNCR passe a atender com maior eficiência e eficácia às crescentes demandas oriundas da implementação de políticas públicas e de um diversificado universo de usuários.

2) Específicos: Construir uma base de dados unificada de informações, a ser compartilhada pelas entidades usuárias e produtoras de informações sobre imóveis rurais;

Implementar uma estrutura para a viabilização técnica e operacional da automação do intercâmbio de informações entre o Cadastro Rural e os Cartórios de Registros de Imóveis;

Desenvolver um sistema eficiente de gerenciamento das informações fundiárias e geográficas, com base na interação entre os segmentos gráfico e literal;

Implementar mecanismos de atualização periódica que permitam ao Cadastro Rural atender diferentes funções relacionadas com as questões fundiárias e ambientais;

Melhorar o serviço ao usuário, através da acessibilidade às informações cadastrais, por meio eletrônico, em níveis que permitam o atendimento de algumas funções do Cadastro Rural, e garantam, ao mesmo tempo, a segurança dos dados cadastrais;

Elaborar um planejamento que contemple os pilares básicos de um Cadastro, que envolva os aspectos relacionados à gestão, recursos humanos, integração e tecnologia;

Revisar a base legal do Cadastro, considerando ações a curto, médio e longo prazo, necessária à implementação do projeto; e

Valorizar o intercâmbio com outras instituições, associado à troca de experiência com outros países.

- **Aquisição de novos equipamentos para as Superintendências Regionais:** trata-se da aquisição de 30 leitoras digitais de microfilmes e microfichas que visam solucionar, em tempo hábil, todos os problemas relacionados com os setores de microfilmagem das regionais e ainda na agilização das pesquisas cadastrais para atender aos usuários de cadastro dos órgãos centrais do INCRA e órgãos externos, cujo investimento foi na ordem de R\$ 651.500,00 (seiscentos e cinquenta e um mil e quinhentos reais).

- **Microfilmagem de documentos:** atuação junto às regionais, mediante força tarefa, para preparo do acervo documental visando à microfilmagem e digitalização, citando como exemplo os estados de Rio de Janeiro, Tocantins, Mato Grosso do Sul, Paraíba e Pernambuco/ MSF.

- **Contrato de prestação de serviços para digitalização do acervo:** trata-se de contrato iniciado em 2008 e que terá continuidade no exercício de 2009 visando à digitalização de cerca de três milhões de documentos o que representa seis milhões de imagens (declarações em frente e verso) armazenadas na Sede, cujo valor é de R\$ 651.000,00 (seiscentos e cinquenta e um mil reais).

Foi executado na base do Sistema Nacional de Cadastro Rural (posição dezembro de 2008) o gerenciamento de 5,2 milhões de imóveis rurais ativos, representando área total de 593.455.438,9296ha.

Recursos objetivando a implantação, capacitação e supervisão das Unidades Municipais de Cadastramento – UMC e para a capacitação de servidores, no exercício de 2008, não foram descentralizados, eis que constituía em ano eleitoral e, portanto, seria arriscado investir, pois uma considerável parte desses gestores acaba sendo substituída por força do

calendário eleitoral, todavia, houve descentralização de recurso orçamentário para implantação, manutenção e supervisão.

Cabe salientar que a distribuição das UMCs encontra-se expressa abaixo, perfazendo um total de 2.258 unidades. Entretanto, é necessário expandir este número buscando alcançar a totalidade dos municípios, desde que haja interesses de ambas as partes.

Foram descentralizados recursos para a fiscalização de imóveis rurais e visita a cartórios visando o cumprimento da Lei 5.709/71, que dispõe sobre aquisição de imóveis rurais por estrangeiros, a fim de observar os requisitos da Lei de Registros Públicos (Lei n.º 6.015/73).

É importante salientar, que mesmo envidando esforços, há um grande descontrole por força de entendimento firmado pelo Parecer da AGU GQ - n.º 181, de 17 de dezembro de 1997, da Consultoria Geral da União, relativamente às pessoas jurídicas brasileiras com capital estrangeiro, neste sentido há um grupo envolvendo MDA/INCRA, CC, MD, MDIC e AGU que elaborou projeto de lei objetivando alterar a Lei n.º 5.709/71 e defendendo a revisão do parecer GQ n.º 181/97.

Outras ações: Vistorias, quando necessárias, para averiguação dos dados nos processos de fiscalização cadastral, visita aos cartórios para levantamento da cadeia dominial do registro dos imóveis rurais, para instrução dos processos de fiscalização e desapropriação.

O texto nos mostra a extensão dos temas regimentais atinentes à Coordenação-Geral de Cadastro Rural, entendemos que as ações estruturantes que se iniciaram no exercício de 2008 e que avançarão em 2009 nos fazem refletir sobre alguns entraves e necessidades, entre os quais citamos:

- Necessidade urgente de um ajuste estratégico de realocação de servidores para área de cadastro para sede e regionais, bem como o devido reatamento da coordenação nas SRs, especialmente no tocante à fiscalização cadastral.
- Na ação de Recadastramento (AM, RO, PA e MT), o número de imóveis recadastrados foi inexpressivo, perfazendo um total de 2.983, atribuindo-se tal

fato a resistência ao Recadastramento por parte de alguns detentores de imóveis rurais, sindicatos de produtores e algumas prefeituras municipais, em face da inexistência de um fator coercitivo.

- A troca de funcionários das Unidades Municipais de Cadastramento, quando ocorre mudança dos Prefeitos, gerando desta forma, descontinuidade de atendimento ao público.

Ação 2110 – Regularização Fundiária de Imóveis Rurais

Dados Gerais da Ação.

Tipo: Atividade.

Finalidade: Regularizar a situação jurídica de posseiros e populações tradicionais com expedição de títulos de domínio ou concessão de direito real de uso incluindo a ratificação de títulos já emitidos, objetivando o ordenamento fundiário.

Descrição: Análise conclusiva de processos administrativos de regularização fundiária de imóveis rurais.

Unidade Responsável pelas decisões estratégicas: Diretoria Colegiada.

Coordenador Nacional da ação: Márcio Marreck Berbigier.

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação: Coordenação-Geral de Regularização Fundiária.

Competências institucionais requeridas para a execução da ação: De acordo com a Portaria/MDA nº 69, de 19 de outubro de 2006, as competências institucionais são as seguintes: - Realizar discriminação e arrecadação de terras devolutas e terras públicas da União; propor, acompanhar, fiscalizar e controlar a celebração e a execução de convênios, ajustes, contratos e termos de cooperação técnica para execução das atividades de sua competência; propor a destinação de imóveis rurais arrecadados e discriminados; analisar as solicitações, bem como propor as doações e as concessões de terras públicas; realizar levantamentos dos recursos naturais, vistorias e avaliações dos imóveis da União/INCRA, visando promover a regularização fundiária e as doações e concessões, excetuado os casos de projetos de reforma agrária e de colonização; executar atividades de destinação, titulação, concessão, doação e de ratificação para fins de regularização fundiária; elaborar a pauta de valores de imóveis rurais para fins de regularização fundiária; autorizar a emissão de documentos de titularidade como resultado das ações de regularização fundiária; analisar as solicitações de ratificação das concessões e alienações de terras devolutas federais realizadas pelos Estados na faixa de

fronteira; e outras atividades decorrentes e compatíveis com suas competências.

Metas e Resultados da Ação no Exercício

PO 2008	Provisão Recebida	Empenho Emitido	Empenho liquidado	% Executado
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	R\$(d)	(g=d/b)
7.876.291	7.796.924	7.652.245	7.649.172	98%

Meta Física	Realizado	Execução
Área regularizada	Área regularizada	(%)
1.866.629	952.738	51%

	SEDE	17 SR	TOTAL
Provisão Recebida	-	7.796.924	7.796.924
Empenho Emitido	-	7.652.245	7.652.245
Empenho Liquidado	-	7.649.172	7.649.172

Fonte: SIAFI e PO (Incranet - FEV 2008)

No conjunto das dezessete Superintendências, analisadas neste relatório, as metas chegaram a 51% por meio dos resultados obtidos com os convênios firmados com os Estados do Ceará, Rio Grande do Norte, Sergipe, Médio São Francisco, Bahia, Paraíba e Minas Gerais, entre os anos de 2007 e 2008, além da execução direta das Superintendências de Belém, Distrito Federal e Entorno, Santarém e Santa Catarina que culminaram na regularização de 952.738 (novecentos e cinquenta e dois mil, setecentos e trinta e oito) hectares com a emissão de 21.355 (vinte e um mil, trezentos e cinquenta e cinco) títulos.

No entanto, no final do exercício de 2008 encontravam-se em fase final de execução 411.657 (quatrocentos e onze mil, seiscentos e cinquenta e sete) hectares, correspondendo a 10.755 (dez mil, setecentos e cinquenta e cinco). Esses processos em fase de conclusão estão com todas as etapas de campo concluídas, faltando apenas finalização da instrução e análise processual, apesar disso, como não foram aprovados pelo Conselho de Decisão Regional não foram computados na meta física executada em 2008, contudo, não trarão

impacto financeiro para o próximo exercício.

Os recursos repassados aos Estados, R\$ 2.910.456,00 (dois milhões, novecentos e dez mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais), foram oriundos do orçamento do INCRA, especificamente, da ação em análise, sem contar com a contrapartida dos Estados. Essas parcerias são importantes para o INCRA porque permitem regularizar as posses transformando-as em propriedade de acordo com as respectivas legislações estaduais, pois a regularização obedece à legislação específica, em razão de cada Unidade da Federação ter a sua Lei de Terras. Há que se considerar também o fortalecimento e a ampliação das parcerias, por meio de novos convênios firmados com os Estados do Pará, Ceará, Sergipe e Paraná, em decorrência da suplementação orçamentária, obtida ao final do exercício de 2008. Esses convênios são para cadastro, georreferenciamento, regularização fundiária e digitalização das peças técnicas em formato analógico que compõe o acervo fundiário do INCRA. Essa atividade servirá para propiciar o conhecimento da malha fundiária agilizando e facilitando as outras etapas do processo de regularização fundiária.

Os Convênios com os Estados do Ceará, Rio Grande do Norte e Médio São Francisco estão inseridos dentro do Programa de Governo – Integração das Bacias do Rio São Francisco.

Nas Superintendências Regionais da Amazônia Legal as ações de regularização fundiária foram desenvolvidas em terras públicas federais, ou seja, sob a égide da legislação federal, a qual sofreu alterações. A Lei nº 8.666/93 foi alterada elevando a área de dispensa de licitação de 500 (quinhentos) hectares para 15 (quinze) módulos fiscais na Amazônia Legal. Com isso o INCRA necessitou adequar seus normativos internos publicando as Instruções Normativas Nº 45 e 46, em maio de 2008. Com as alterações nas Instruções Normativas procurou-se dar maior celeridade ao processo de regularização fundiária, além do aumento das áreas dispensadas de licitação na Amazônia Legal.

A partir da publicação das novas INs foi necessária a capacitação dos servidores das Superintendências Regionais, para tal foram realizadas

capacitações nas 11 (onze) superintendências do Norte, em que servidores da Sede se deslocaram para tais superintendências com o objetivo de detalhar as principais alterações das normas e explicar o modelo operacional de modo a se padronizar os atos administrativos da regularização fundiária nas superintendências da Amazônia Legal.

Apesar das capacitações, ainda houve dificuldades na operacionalização dos procedimentos administrativos, as quais foram sanadas com visitas técnicas realizadas pelos servidores da Sede.

Outra dificuldade que se pode destacar são as inúmeras situações jurídicas constituídas na Amazônia no que se refere às ocupações das terras públicas, pois cada situação deve ser analisada de forma particular.

Ação 2114 – Sistema de Cadastro Rural

Dados Gerais da Ação.

Tipo: Atividade.

Finalidade: Modernizar banco de dados informatizado, objetivando manter atualizadas as informações sobre 5.000.000 de imóveis rurais cadastrados no Sistema Nacional de Cadastro de Imóveis Rurais - SNCR, e disponibiliza-lo via internet ao usuário. Integrar as diversas fontes de informações federais, estaduais e municipais, sobre o meio rural, visando a construção de um cadastro único, de forma a facilitar a definição de diretrizes de políticas agrária e agrícola.

Descrição: Manutenção e atualização do banco de dados responsável pela captação e pelo armazenamento das informações cadastrais literais e gráficas dos imóveis rurais e seus detentores.

Unidade Responsável pelas decisões estratégicas: Diretoria Colegiada.

Coordenador Nacional da ação: Lucimeri Selivom.

Unidades executoras: Coordenação-Geral de Cadastro Rural.

Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação: Coordenação-Geral de Cadastro Rural.

Competências institucionais requeridas para a execução da ação: De acordo com a Portaria/MDA nº 69, de 19 de outubro de 2006, as competências institucionais são as seguintes: - Executar as atividades de manutenção e atualização dos registros cadastrais no SNCR, assegurando a inclusão dos imóveis oriundos dos projetos de assentamento, da regularização fundiária e da regularização de territórios quilombolas; analisar e verificar a consistência de atualizações cadastrais; avaliar e controlar a fidedignidade, qualidade e segurança dos arquivos cadastrais e disseminação de suas informações; acompanhar, analisar e aplicar a legislação cadastral, inclusive quanto à taxa de serviços cadastrais; propor e controlar a celebração de termos de cooperação técnica com as prefeituras municipais para implantação das Unidades Municipais de Cadastramento - UMC e sua integração ao SNCR; propor programa regional de treinamento e capacitação das UMC; propor

celebração de convênios, contratos, ajustes e termos de cooperação técnica para acesso e execução das atividades relativas ao SNCR, incluindo o CNIR; desenvolver as atividades necessárias à microfilmagem e recuperação de dados e informações cadastrais; manter registro e controle de máquinas e equipamentos de serviços de microfilmagem; desenvolver, avaliar e executar as atividades de fiscalização dos imóveis rurais com vistas ao combate da grilagem de terras; executar as atividades relacionadas à fiscalização de imóveis rurais em conjunto com outras instituições; executar as atividades de controle do arrendamento e da aquisição de imóveis rurais por estrangeiros residentes no país; executar as atividades relativas à verificação do cumprimento da função social da propriedade e de combate ao trabalho escravo; e executar outras atividades decorrentes e compatíveis com suas competências.

Metas e Resultados da Ação no Exercício

PO 2008	Provisão Recebida	Empenho Emitido	Empenho liquidado	% Executado
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	R\$(d)	(g=d/b)
8.365.000	6.250.000	6.250.000	6.250.000	100%

Meta Física	Realizado	Execução
Sistema Mantido	Sistema Mantido	(%)
1	1	100%

	SEDE	17 SR	TOTAL
Provisão Recebida	6.250.000	-	6.250.000
Empenho Emitido	6.250.000	-	6.250.000
Empenho Liquidado	6.250.000	-	6.250.000

Fonte: SIAFI e PO (Incranet - FEV 2008)

Esta ação está centralizada na Sede e os recursos destinam-se a pagamento do contrato (CRT/DF 69100/2006) com o Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO, que tem como objeto a prestação de serviços de desenvolvimento e manutenção de sistemas, processamento e armazenamento de dados, por intermédio de computação eletrônica,

impressão eletrônica de documentos, extração de dados e outros serviços na área de Tecnologia da Informação do Sistema Nacional de Cadastro Rural. Durante o exercício de 2008 o processo continuou em curso, porém focado nas ações de Regularização Fundiária, com vistas a dar agilidade nas ações de campo e processamento. Estrategicamente foram desenvolvidos os aplicativos de PGD, PGD móvel e origens a seguir descritos:

Programa Gerador de Declaração – PGD: é um aplicativo do SNCR que permitirá a entrada de dados de uma declaração em microcomputador conectado ou não a INTERNET, que validará os dados de entrada apresentando o diagnóstico das inconsistências para as devidas correções, e quando conectado a INTERNET, permitirá o envio das declarações para a base de dados do SNCR e/ou importação de dados para atualização. As declarações recebidas pelo SNCR serão submetidas às regras de validação e análise, podendo cair em “malha”, gerando correspondência de convocação do detentor declarante a comparecer ao INCRA para comprovação das informações declaradas. Por ocasião do Recadastramento de Imóveis Rurais, por força do Decreto n.º 6321/07, foi executado um Projeto Piloto, no estado de Rondônia, constituindo-se numa capacitação em serviço.

Programa Gerador de Declaração Móvel: aplicativo que permite a coleta de dados em campo, por meio de computador de mão, para posterior exportação ao aplicativo PGD para análise e validação dos dados, tendo sido realizado Projeto Piloto, também em serviço, em Palmas e Santarém.

Criação de origens: considerando que o foco da diretoria está voltado para as ações de Regularização Fundiária, foram criados códigos que identificam no Sistema Nacional de Cadastro Rural a inserção de glebas estaduais, federais, cadastro de imóveis rurais sujeitos à legitimação de posse e regularização fundiária; bem como código que identifica imóveis com área total acima de 5 mil hectares visando maior controle das grandes áreas e retomada de terras públicas.

Outras funcionalidades estão sendo desenvolvidas visando maior transparência, tais como:

O programa de modernização do SNCR, atualmente em curso, terá novas ferramentas disponibilizadas, entre elas, o Data Warehouse, que dará celeridade às consultas pelo INCRA, além de possibilitar a emissão de relatórios gerenciais, a partir do cruzamento de informações gerenciais e estatísticas, em todos os níveis (operacional, gerencial e estratégico), diminuindo consideravelmente o número de apurações especiais realizadas no sistema pelo SERPRO. Salienta-se que tais relatórios facilitarão no atendimento de solicitações de informações dos órgãos externos, na sua maioria, bem como das demandas da própria Autarquia.

SNCR/Integração (em produção) – permite que outros sistemas, internos e externos ao INCRA, consultem a base de dados do SNCR, viabilizando a integração dos mesmos, citando como exemplo a integração, realizada em 2008, com o Ministério da Previdência Social subsidiando as ações de aposentadoria no meio rural.

SNCR/BPM (em desenvolvimento) – Mapeamento dos processos do cadastro, análise de riscos e elaboração do Manual de Cadastro Rural.

Emissão de CCIR via Web (em desenvolvimento) – viabiliza ao cidadão proprietário ou detentor do imóvel que, mediante senha atribuída, acesse o sítio do INCRA para imprimir o CCIR, para o imóvel rural cuja área total não ultrapasse a quatro módulos fiscais, o qual terá validade somente com a quitação da taxa de serviços cadastrais, que constitui tributo federal cuja competência de lançamento é do INCRA. O trabalho de desenvolvimento no sistema iniciou no exercício de 2008 e no primeiro trimestre de 2009 será posto em prática em uma ação que envolve uma grande campanha de mídia explicativa, parceria com as Salas da Cidadania/INCRA, Sindicatos Rurais, Movimentos Sociais entre outros.

Emissão de CCIR para os imóveis rurais cuja área total seja superior a quatro módulos fiscais: será disponibilizada nas SRs, Unidades Avançadas do INCRA e UMCs devidamente autorizadas. Os procedimentos foram iniciados em 2008, findando no primeiro trimestre de 2009.

SNCR/NET (em desenvolvimento) – programa gerador de declaração do SNCR, para uso dos detentores declarantes de imóveis rurais, que permite a

importação dos dados da última declaração do imóvel rural do SNCR/WEB, digitação de declarações, validação dos dados e exportação da declaração para o SNCR/WEB, via internet.

SNCR/Portal (em produção) – facilita a comunicação entre os agentes de cadastro e serve como porta de entrada para os diversos aplicativos do SNCR. Permite o gerenciamento e utilização de boletins, informes, sala de reuniões, fórum e área de download, com acesso via internet.

As despesas aplicadas nessa Ação foram provenientes das fontes 0100 (Recursos Ordinários) e 0175 (Taxas por Serviços Públicos), concentrando-se no grupo de despesas 3 (Outras Despesas Correntes).

Ação 4426 – Georreferenciamento da Malha Fundiária Nacional

Dados Gerais da Ação.

Tipo: Atividade.

Finalidade: Localizar geograficamente os imóveis rurais públicos e privados de áreas predeterminadas, identificando seus limites, uso e aptidão, incorporando dados gráficos ao Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR, melhorando a qualidade e consistência das informações cadastrais. Ampliação da Rede Geodésica Ativa - Rede INCRA de Bases Comunitárias do GPS e Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo do IBGE - RIBAC/RBMC. Reestruturação e ampliação dos Comitês Regionais de Certificação. Padronizar e Sistematizar a coleta de dados espaciais, bem como o fluxo destes entre as Superintendências Regionais e a Sede do INCRA. Integrar as informações georreferenciadas com serviços de Registro Imobiliários e demais Entes Públicos. Efetuar o Georreferenciamento das áreas públicas com seus limites referenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, conforme previsto na Lei 10.267 de 2001.

Descrição: Localização geográfica dos limites e uso da terra dos imóveis rurais, através de levantamento de campo, com auxílio de tecnologia de posicionamento global (GPS) e Sensoriamento Remoto, constituindo o Sistema de Informações Geográficas - SIG Corporativo do INCRA, melhorando assim, a qualidade e consistência das informações cadastrais. Ampliar a Rede Geodésica Ativa - Rede INCRA de Bases Comunitárias do GPS e Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo do IBGE - RIBAC/RBMC.

Unidade Responsável pelas decisões estratégicas: Diretoria Colegiada.

Coordenador Nacional da ação: Edaldo Gomes.

Unidades executoras: Superintendências Regionais.

Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação: Coordenação-Geral de Cartografia.

Competências institucionais requeridas para a execução da ação: De acordo com a Portaria/MDA nº 69, de 19 de outubro de 2006, as competências institucionais são as seguintes: - analisar, aprovar e encaminhar os

requerimentos de certificação de imóveis rurais pelo Comitê Regional de Certificação; executar, controlar, recepcionar e fiscalizar os serviços de georreferenciamento de imóveis rurais, medição e demarcação de projetos de reforma agrária e de certificação de imóveis rurais; produzir dados geodésicos referenciais e homologados, como suporte às atividades de georreferenciamento de imóveis rurais, em todo o país; produzir dados padronizados de natureza cartográfica de interesse do INCRA; adquirir, produzir, arquivar e tratar plantas, mapas, imagens obtidas por sensores remotos e demais materiais de natureza cartográfica; e outras atividades decorrentes e compatíveis com suas competências.

Metas e Resultados da Ação no Exercício

PO 2008	Provisão Recebida	Empenho Emitido	Empenho liquidado	% Executado
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	R\$(d)	(g=d/b)
16.739.877	18.077.167	18.063.233	18.063.233	100%

Meta Física	Realizado	Execução
Área Georreferenciada (ha)	Área Georreferenciada (ha)	(%)
1.250.000	3.873.155	310%

	SEDE	17 SR	TOTAL
Provisão Recebida	51.567	18.025.600	18.077.167
Empenho Emitido	51.567	18.011.666	18.063.233
Empenho Liquidado	51.567	18.011.666	18.063.233

Fonte: SIAFI e PO (Incranet - FEV 2008)

Até o ano de 2007 a meta física referente a essa Ação era avaliada pela quantidade de imóveis georreferenciados. Essa metodologia não expressava adequadamente a dimensão do serviço realizado, uma vez que um imóvel com uma área de 500.000ha tinha o mesmo peso que um imóvel de 50 hectares, no balanço final da ação. Embora os custos de georreferenciamento dos dois imóveis fossem distintos, no relatório final eles eram expressos como duas unidades, com custos idênticos. A partir do ano de 2008, a avaliação passou a ser expressa pela área total georreferenciada.

A meta física, prevista na Programação Operacional do INCRA, para o ano de 2008 era de 25.000 imóveis, com uma área total correspondente a 1.250.000 ha, considerando cada imóvel com área média de 50 hectares. Como a mudança do indicador (unidade x área em hectares) foi implementada somente no final do ano de 2007, a LOA 2008 foi aprovada com a meta física previamente estabelecida – 25.000 imóveis - mas sem o seu valor correspondente, expresso em hectares.

Dessa forma, a área total a ser georreferenciada, prevista na LOA 2008, ficou expressa de forma equivocada, sendo reduzida de 1.250.000ha para 25.000ha, contudo para efeito deste relatório, em consenso com o Coordenador da Ação e da Diretoria, adotou-se o valor de 1.250.000ha.

O desempenho físico alcançado, 3.873.155ha, ficou superior à previsão inicial, 1.250.000 ha, em decorrência de alterações que foram promovidas na fixação dos indicadores da meta inicialmente prevista.

A provisão orçamentária recebida pela Ação (LOA + suplementação) foi R\$ 34.169.016,56 (trinta e quatro milhões, cento e sessenta e nove mil, dezesseis reais e oito cinquenta e seis centavos).

Destes, foram empenhados R\$ 34.139.888,20 (trinta e quatro milhões, cento e trinta e nove mil, oitocentos e oitenta e oito reais e vinte centavos), sendo liquidados R\$ 9.037.920,00 (nove milhões, trinta e sete mil, novecentos e vinte reais) e R\$ 25.101.804,51 (vinte e cinco milhões, cento e um mil, oitocentos e quatro reais e cinquenta e um centavos) inscritos em restos a pagar. Isso resultou em uma execução de 99,91% dos recursos orçamentários programados.

O volume de recursos orçamentários inscritos em Restos a Pagar, equivalente a 73,46% da LOA + Suplementação, foi decorrente da liberação dos recursos orçamentários, via suplementação, ter ocorrido somente nos últimos dias do exercício de 2008. Os mesmos foram investidos em convênios firmados com os Estados, que aguardam o início das atividades para desembolso dos mesmos.

A meta física – 1.250.000 hectares, equivalente a 25.000 imóveis de 50 hectares, cada um - foi estabelecida em consonância com a Ação de Regularização Fundiária, realizada em terras públicas, estaduais e federais.

Ela foi definida a partir de convênios firmados com os Estados do Ceará, Pará, Paraíba, Pernambuco, Sergipe, Paraná, Minas Gerais e Tocantins.

Com a intensificação das ações de georreferenciamento de terras públicas (glebas) federais, essas metas físicas foram aumentadas significativamente, uma vez que essas glebas possuem áreas consideráveis.

Embora parte dessas atividades tenha sido contratada junto à iniciativa privada, outra parte dela foi realizada diretamente pelo INCRA. Isso significou uma profunda redução nos custos da Ação, o que permitiu o georreferenciamento de 23 glebas públicas federais.

No total, foram georreferenciados imóveis que totalizaram uma área de 3.873.155 hectares.

O desempenho desta Ação continuou contemplando ações estruturantes visando eliminar entraves que impossibilitaram o alcance das metas físicas estabelecidas para o período de 2003 a 2007.

A aquisição destes equipamentos e softwares, por ser uma subação estruturante, não se traduz imediatamente em meta física atingida.

Foram gastos, do total da LOA + suplementação, cerca de R\$ 2.500.000,00 de recursos para investimento, que foram utilizados para a aquisição de 500 receptores do GPS modelo L1, 30 Estações de Referência para a RIBaC e 02 impressoras coloridas laser A3.

Além disso, foram feitas a atualização (upgrade) de 91 licenças do software Topograph (utilizados no cálculo de levantamentos topográficos) e a aquisição de 03 softwares de melhoria da gestão da RIBaC.

A reconstrução da infraestrutura geodésica brasileira, por ser absolutamente indispensável para o serviço de georreferenciamento de imóveis rurais, continuou a receber atenção especial. Sem a existência dos marcos geodésicos ou das estações de referências ativas de sinais do GPS, esse serviço não pode ser executado.

Nesse sentido, as parcerias firmadas com IBGE e com o Exército Brasileiro permitiram continuar com a recuperação da malha constituída por marcos geodésicos de referência, envolvendo a implantação desses, nos Estados do Pará, Tocantins, Maranhão e Sergipe.

Para permitir um aperfeiçoamento na gestão fundiária brasileira, o INCRA estabeleceu parcerias com diversos Estados brasileiros, buscando conhecer a estrutura fundiária de cada um deles. Para isso, foram firmados convênios com os Estados do Pará, Amazonas, Acre e Mato Grosso, tendo como objeto a digitalização do acervo fundiário e cartográfico de cada um deles. Esses convênios, firmados com os Órgão Estaduais de Terras e com os Órgãos Estaduais de Meio Ambiente, vão permitir que, ao final dos serviços de digitalização, se possa elucidar as situações de títulos de terras estaduais superpostos à terras públicas federais.

Ação 8380 – Retomada de Terras Públicas.

Dados Gerais da Ação.

Tipo: Atividade.

Finalidade: Retomar terras públicas irregularmente ocupadas, de forma a combater a grilagem e outras formas de ocupações ilícitas, por meio de ações judiciais.

Descrição. Abertura de processos administrativos de retomadas de terras da União ocupadas de forma ilícita, mediante ação judicial; vistoria, avaliação e demarcação de imóveis previamente identificados como irregulares; indenização de benfeitorias úteis e necessárias edificadas de boa fé.

Unidade Responsável pelas decisões estratégicas: Diretoria Colegiada.

Coordenador Nacional da ação: Márcio Marreck Berbigier.

Unidades executoras: Superintendências Regionais.

Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação: Coordenação-Geral de Regularização Fundiária.

Competências institucionais requeridas para a execução da ação: De acordo com a Portaria/MDA nº 69, de 19 de outubro de 2006, as competências institucionais são as seguintes: - Realizar discriminação e arrecadação de terras devolutas e terras públicas da União; propor, acompanhar, fiscalizar e controlar a celebração e a execução de convênios, ajustes, contratos e termos de cooperação técnica para execução das atividades de sua competência; propor a destinação de imóveis rurais arrecadados e discriminados; analisar as solicitações, bem como propor as doações e as concessões de terras públicas; realizar levantamentos dos recursos naturais, vistorias e avaliações dos imóveis da União/INCRA, visando promover a regularização fundiária e as doações e concessões, excetuado os casos de projetos de reforma agrária e de colonização; executar atividades de destinação, titulação, concessão, doação e de ratificação para fins de regularização fundiária; elaborar a pauta de valores de imóveis rurais para fins de regularização fundiária; autorizar a emissão de documentos de titularidade como resultado das ações de regularização fundiária; analisar as solicitações de ratificação das concessões e alienações de terras devolutas federais realizadas pelos Estados na faixa de

fronteira; e outras atividades decorrentes e compatíveis com suas competências.

Metas e Resultados da Ação no Exercício

PO 2008	Provisão Recebida	Empenho Emitido	Empenho liquidado	% Executado
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	R\$(d)	(g=d/b)
5.400.000	41.500	39.150	39.150	94%

Meta Física	Realizado	Execução
Área com processo imp (ha)	Área com processo imp (ha)	(%)
8.300	0	0%

	SEDE	17 SR	TOTAL
Provisão Recebida	-	41.500	41.500
Empenho Emitido	-	39.150	39.150
Empenho Liquidado	-	39.150	39.150

Fonte: SIAFI e PO (Incranet - FEV 2008)

Os recursos alocados na ação de Retomada de Terras Públicas foram parcialmente oferecidos para corte, como fonte compensatória para suplementação de outras ações e parte permaneceu contingenciado, visto que a execução dessa ação em 2008 foi extremamente baixa, em função da priorização das ações de identificação e destinação de terras públicas por meio das ações preparatórias e de regularização fundiária. Como resultado desse trabalho se obterá os processos, cujos posseiros não atenderam aos requisitos para serem regularizados e que deverão ser encaminhados para retomada.

Assim, salienta-se que todos os esforços despendidos em 2008 voltaram-se ao cumprimento das primeiras etapas que compreendem a identificação das áreas e a regularização fundiária, cujos trabalhos encontram-se grande parte ainda em execução. Portanto, os resultados da ação de retomada de terras, deverão se orientar a partir dos resultados obtidos com o trabalho de regularização fundiária, devendo ser aplicada aos ocupantes de terras públicas não aptos à regularização.

Cabe ressaltar, que a previsão de recursos para essa ação era de R\$ 5.400.000,00 (cinco milhões e quatrocentos mil reais) e como citado anteriormente, por não ter sido programada a execução física devido às prioridades, esses recursos foram alocados para outras ações restando apenas R\$ 41.500,00 (quarenta e um mil e quinhentos reais). Portanto, chama-se atenção para a execução financeira de 94%, a qual se refere ao valor da provisão recebida. Sendo que esses recursos foram aplicados pela Superintendência Regional do Pará - SR(01)PA – para se realizar vistoria e avaliação dos imóveis a serem retomados.

Ação 8378 – Ações Preparatórias para a Destinação de Terras Públicas.

Dados Gerais da Ação.

Tipo: Atividade.

Finalidade: Diagnosticar e destinar as terras públicas a serem regularizadas.

Descrição. Levantamento do ambiente natural, socioeconômico e cultural e elaboração do anteprojeto de destinação das glebas ou sub-glebas públicas federais.

Unidade Responsável pelas decisões estratégicas: *Coordenação-Geral de Regularização Fundiária.*

Coordenador Nacional da ação: Márcio Marrek Berbigier.

Unidades executoras: *Superintendências Regionais.*

Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação: *Coordenação-Geral de Regularização Fundiária.*

Competências institucionais requeridas para a execução da ação: De acordo com a Portaria/MDA nº 69, de 19 de outubro de 2006, as competências institucionais são as seguintes: - Realizar discriminação e arrecadação de terras devolutas e terras públicas da União; propor, acompanhar, fiscalizar e controlar a celebração e a execução de convênios, ajustes, contratos e termos de cooperação técnica para execução das atividades de sua competência; propor a destinação de imóveis rurais arrecadados e discriminados; analisar as solicitações, bem como propor as doações e as concessões de terras públicas; realizar levantamentos dos recursos naturais, vistorias e avaliações dos imóveis da União/INCRA, visando promover a regularização fundiária e as doações e concessões, excetuado os casos de projetos de reforma agrária e de colonização; executar atividades de destinação, titulação, concessão, doação e de ratificação para fins de regularização fundiária; elaborar a pauta de valores de imóveis rurais para fins de regularização fundiária; autorizar a emissão de documentos de titularidade como resultado das ações de regularização fundiária; analisar as solicitações de ratificação das concessões e alienações de terras devolutas federais realizadas pelos Estados na faixa de

fronteira; e outras atividades decorrentes e compatíveis com suas competências.

Metas e Resultados da Ação no Exercício

PO 2008	Provisão Recebida	Empenho Emitido	Empenho liquidado	% Executado
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	R\$(d)	(g=d/b)
1.890.000	1.502.859	1.447.515	1.447.515	96%

Meta Física	Realizado	Execução
Área diagnosticada	Área diagnosticada	(%)
421.820	2.589.566	614

	SEDE	17 SR	TOTAL
Provisão Recebida	-	1.502.859	1.502.859
Empenho Emitido	-	1.447.515	1.447.515
Empenho Liquidado	-	1.447.515	1.447.515

Fonte: SIAFI e PO (Incranet - FEV 2008)

A Ação 8378 é uma ação nova, a qual prevê atividades que antecedem a regularização fundiária. Dentre essas atividades pode-se citar como a principal, o levantamento ocupacional das áreas a serem regularizadas.

No caso de convênios, mais claramente, o convênio firmado com o Estado de Minas Gerais o levantamento ocupacional foi realizado por meio de um geocadastro, em que os posseiros foram identificados e localizados para, em uma segunda fase, serem georreferenciados e por fim regularizado.

Nos casos de execução direta foram realizados levantamentos por meio de varredura nas Superintendências de Tocantins e de Santarém.

A ação na BR-163 se destacou por ter reconhecido 2.350.000 hectares, nos quais se procedeu ao levantamento das posses, propriedades, áreas ambientais, assentamentos, áreas urbanas, dentre outras. No levantamento ocupacional das posses se obteve coordenadas geográficas ou planas da posse, registros fotográficos, ficha atualizada do posseiro, reconhecimento do limite histórico da posse e intermediação de possíveis conflitos referentes a

litígio. Para a execução dessa ação foram convocados 44 (quarenta e quatro) técnicos, os quais foram capacitados em um evento em Santarém.

Ação 2272 – Gestão e Administração do Programa

Dados Gerais da Ação.

Tipo: Atividade.

Finalidade: Constituir um centro de custos administrativos dos programas, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa.

Descrição: Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas, etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração do programa.

Unidade Responsável pelas decisões estratégicas: Diretoria Colegiada.

Coordenador Nacional da ação: Richard Martins Torsiano.

Unidades executoras: Diretoria de Ordenamento da Estrutura Fundiária.

Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação: Diretoria de Ordenamento da Estrutura Fundiária.

Competências institucionais requeridas para a execução da ação: De acordo com a Portaria/MDA nº 69, de 19 de outubro de 2006, as competências institucionais são as seguintes: - normatizar, coordenar, supervisionar e controlar as atividades de implantação, fiscalização e manutenção dos cadastros integrantes do Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR e do Cadastro Nacional de Imóveis Rurais - CNIR; de natureza cartográfica, incluindo ações de georreferenciamento e geoprocessamento; de discriminação, arrecadação, destinação, controle e titulação em terras

devolutas e públicas federais; de ratificação de titulação de imóveis em faixa de fronteira; de controle do arrendamento e da aquisição de terras por estrangeiros e de identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação de territórios quilombolas e propor, supervisionar, controlar e acompanhar a implementação de convênios, contratos e instrumentos congêneres relativos à sua área de competência.

Metas e Resultados da Ação no Exercício

PO 2008	Provisão Recebida	Empenho Emitido	Empenho liquidado	% Executado
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	R\$(d)	(g=d/b)
6.500.000	5.065.893	5.062.590	5.062.590	100%

	SEDE	17 SR	TOTAL
Provisão Recebida	3.553.020	1.512.873	5.065.893
Empenho Emitido	3.552.567	1.510.024	5.062.590
Empenho Liquidado	3.552.567	1.510.024	5.062.590

Fonte: SIAFI e PO (Incranet - FEV 2008)

Os recursos desta ação, em despesa corrente, foram utilizados, em sua grande maioria, para o deslocamento dos servidores lotados na Diretoria, bem como de servidores das regionais para atividades inerentes ao Programa.

Os recursos de capital foram utilizados na compra de materiais permanentes, dentre eles: GPS, estações de referência, impressoras, veículos, e demais materiais. Parte dos recursos ficou sob a gestão da Diretoria Estratégica para aquisição de equipamentos de informática.

Quadro 01. Valores referentes ao Programa 0138 – Ação 2272 (GAP) Outras Despesas Correntes

UF	Diferen. Provisão Concedida X Recebida	Despesas Empenhadas	Execução da Despesa	Empenhos Liquidados	Valores Pagos	Crédito Disponível
SEDE	391.770,44	391.316,66	387.486,66	391.316,66	387.486,66	453,78
AL	1.619,00	224,00		224,00		1.395,00
BA	151.600,00	151.600,00	124.685,92	151.600,00	124.685,92	
CE	39.800,00	39.795,98	19.270,22	39.795,98	19.270,22	4,02
MG	1.450,00					1.450,00
PA	830,00	830,00	830,00	830,00	830,00	

PE	162.000,00	162.000,00	151.565,22	162.000,00	93.565,22	
PI	70,49	70,49	70,49	70,49	70,49	
SP	234.937,54	234.937,54	131.941,17	234.937,54	131.941,17	
TO	27.000,00	27.000,00	11.432,50	27.000,00	11.432,50	
Total:	1.011.077,47	1.007.774,67	827.282,18	1.007.774,67	769.282,18	3.302,80

Fonte: SIAF – Execução Global, mês de referência dezembro 2008 (03/02/2009).

Obs.: Não constam as 17 SR pelo fato de algumas não apresentarem valores.

Quadro 02. Valores referentes ao Programa 0138 – Ação 2272 (GAP) Investimentos

UF	Diferen. Provisão Concedida X Recebida	Despesas Empenhadas	Execução da Despesa	Empenhos Liquidados	Valores Pagos
SEDE	3.161.250,00	3.161.250,00	28.900,00	3.161.250,00	28.900,00
CE	76.800,00	76.800,00		76.800,00	
PA	196.330,64	196.330,64		196.330,64	
PE	5.920,00	5.920,00		5.920,00	
PI	230.400,00	230.400,00		230.400,00	
SE	300.890,00	300.890,00		300.890,00	
TO	76.800,00	76.800,00		76.800,00	
Total:	4.048.390,64	4.048.390,64	28.900,00	4.048.390,64	28.900,00

Fonte: SIAF – Execução Global, mês de referência dezembro 2008 (03/02/2009).

Obs.: Não constam as 17 SR pelo fato de algumas não apresentarem valores.

Quadro 03. Execução da Ação 2272 na natureza 339014 (Diárias) na SEDE e demais SRs

UF	Diferen. Provisão Concedida X Recebida	Despesas Empenhadas	Execução da Despesa	Empenhos Liquidados	Valores Pagos	Crédito Disponível
SEDE	377.696,75	377.696,75	377.696,75	377.696,75	377.696,75	
AL	1.395,00					1.395,00
BA	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	
CE	600,00	595,98	595,98	595,98	595,98	4,02
MG	750,00					750,00
PA	530,00	530,00	530,00	530,00	530,00	
PE	10.000,00	10.000,00		10.000,00		
SP	15.750,00	15.750,00	15.750,00	15.750,00	15.750,00	
Total:	407.421,75	405.272,73	395.272,73	405.272,73	395.272,73	2.149,02

Fonte: SIAF – Execução Global, mês de referência dezembro 2008 (03/02/2009).

Obs.: Não constam as 17 SR pelo fato de algumas não apresentarem valores.

Quadro 04. Execução da Ação 2272 na natureza 339030 (Material de Consumo) na SEDE e demais SRs

UF	Diferen. Provisão Concedida X Recebida	Despesas Empenhadas	Execução da Despesa	Empenhos Liquidados	Valores Pagos
SEDE	3.400,00	3.400,00		3.400,00	
CE	5.000,00	5.000,00	2.225,54	5.000,00	2.225,54
TO	10.000,00	10.000,00	1.670,83	10.000,00	1.670,83
Total:	18.400,00	18.400,00	3.896,37	18.400,00	3.896,37

Fonte: SIAF – Execução Global, mês de referência dezembro 2008 (03/02/2009).

Obs.: Não constam as 17 SR pelo fato de algumas não apresentarem valores.

Quadro 05. Execução da Ação 2272 na natureza 339033 (Passagens) na SEDE e demais SRs

UF	Diferen. Provisão Concedida X Recebida	Despesas Empenhadas	Execução da Despesa	Empenhos Liquidados	Valores Pagos	Crédito Disponível
DF	4.983,69	4.983,69	4.983,69	4.983,69	4.983,69	
AL	224,00	224,00		224,00		
BA	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	
CE	34.200,00	34.200,00	16.448,70	34.200,00	16.448,70	
MG	700,00					700,00
PA	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	
PE	152.000,00	152.000,00	151.565,22	152.000,00	93.565,22	
SP	136.200,00	136.200,00	116.191,17	136.200,00	116.191,17	
TO	9.000,00	9.000,00	3.961,00	9.000,00	3.961,00	
Total:	338.507,69	337.807,69	294.349,78	337.807,69	236.349,78	700,00

Fonte: SIAF – Execução Global, mês de referência dezembro 2008 (03/02/2009).

Obs.: Não constam as 17 SR pelo fato de algumas não apresentarem valores.

Quadro 06. Execução da Ação 2272 na natureza 339036 (Serviços de Terceiros Pessoa Física) na SEDE

UF	Diferen. Provisão Concedida X Recebida	Despesas Empenhadas	Execução da Despesa	Empenhos Liquidados	Valores Pagos	Crédito Disponível
SEDE	2.000,00	1.546,22	1.546,22	1.546,22	1.546,22	453,78
Total:	2.000,00	1.546,22	1.546,22	1.546,22	1.546,22	453,78

Fonte: SIAF – Execução Global, mês de referência dezembro 2008 (03/02/2009).

Obs.: Não constam as 17 SR pelo fato de algumas não apresentarem valores.

Quadro 07. Execução da Ação 2272 na natureza 339039 (Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica) na SEDE e demais SRs

UF	Diferen. Provisão Concedida X Recebida	Despesas Empenhadas	Execução da Despesa	Empenhos Liquidados	Valores Pagos
SEDE	3.690,00	3.690,00	3.260,00	3.690,00	3.260,00
SP	20.000,00	20.000,00		20.000,00	
TO	2.000,00	2.000,00		2.000,00	
Total:	25.690,00	25.690,00	3.260,00	25.690,00	3.260,00

Fonte: SIAF – Execução Global, mês de referência dezembro 2008 (03/02/2009).

Obs.: Não constam as 17 SR pelo fato de algumas não apresentarem valores.

Quadro 08. Execução da Ação 2272 na natureza 339093 (Indenizações e Restituições)

UF	Diferen. Provisão Concedida X Recebida	Despesas Empenhadas	Execução da Despesa	Empenhos Liquidados	Valores Pagos
PI	70,49	70,49	70,49	70,49	70,49
Total:	70,49	70,49	70,49	70,49	70,49

Fonte: SIAF – Execução Global, mês de referência dezembro 2008 (03/02/2009).

Obs.: Não constam as 17 SR e a SEDE pelo fato de algumas não apresentarem valores.

Quadro 09. Execução da Ação 2272 na natureza 339139 (Publicação de instrumentos – ex. DOU) nas SRs

UF	Diferen. Provisão Concedida X Recebida	Despesas Empenhadas	Execução da Despesa	Empenhos Liquidados	Valores Pagos
BA	150.000,00	150.000,00	123.085,92	150.000,00	123.085,92
SP	62.987,54	62.987,54		62.987,54	
TO	6.000,00	6.000,00	5.800,67	6.000,00	5.800,67
Total:	218.987,54	218.987,54	128.886,59	218.987,54	128.886,59

Fonte: SIAF – Execução Global, mês de referência dezembro 2008 (03/02/2009).

Obs.: Não constam as 17 SR e a SEDE pelo fato de algumas não apresentarem valores.

Quadro 10. Execução da Ação 2272 na natureza 449052 (Equipamento e Material Permanente) na SEDE e demais SRs

UF	Diferen. Provisão Concedida X Recebida	Despesas Empenhadas	Execução da Despesa	Empenhos Liquidados	Valores Pagos
DF	3.161.250,00	3.161.250,00	28.900,00	3.161.250,00	28.900,00
CE	76.800,00	76.800,00		76.800,00	
PA	196.330,64	196.330,64		196.330,64	
PE	5.920,00	5.920,00		5.920,00	
PI	230.400,00	230.400,00		230.400,00	
SE	300.890,00	300.890,00		300.890,00	
TO	76.800,00	76.800,00		76.800,00	
Total:	4.048.390,64	4.048.390,64	28.900,00	4.048.390,64	28.900,00

Fonte: SIAF – Execução Global, mês de referência dezembro 2008 (03/02/2009).

Obs.: Não constam as 17 SR pelo fato de algumas não apresentarem valores.

PROGRAMA 0139: GESTÃO DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO.

Dados Gerais do programa

Tipo de programa: Gestão de Políticas Públicas

Objetivo Geral: Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas na área de desenvolvimento agrário.

Objetivo Específico: Capacitação de servidores.

Gerente do programa: Daniel Maia.

Gerente executivo: não tem.

Responsável pelo programa no âmbito da UJ: Francisco Alves.

Indicadores ou parâmetros utilizados para a avaliação do programa: não tem.

Público-alvo: Servidores.

Principais Ações do Programa.

Ação 4572 – Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação.

Dados Gerais da Ação.

Tipo: Atividade.

Finalidade: Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

Descrição: Treinamento, qualificação e requalificação de servidores, buscando a manutenção dos padrões de qualidade do serviço público.

Unidade Responsável pelas decisões estratégicas: Diretoria Colegiada.

Coordenador Nacional da ação: Ronaldo Alves de Souza

Unidades executoras: INCRA/SEDE e Superintendências Regionais

Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação: Coordenação-Geral de Desenvolvimento Humano.

Competências institucionais requeridas para a execução da ação:

Art. 27 - À Divisão de Capacitação e Avaliação Funcional (DAH-3) compete:

- I - elaborar o Plano Nacional de Capacitação;
- II - supervisionar, orientar e avaliar as atividades e os resultados alcançados com a execução do Plano Nacional de Capacitação;
- III - supervisionar e orientar as atividades relativas à avaliação de desempenho individual e institucional;
- IV - promover a articulação institucional e o estabelecimento de parcerias nas ações de capacitação;
- V - desenvolver estudos para implantação de novas técnicas de capacitação de recursos humanos;
- VI - supervisionar e acompanhar as atividades relativas ao estágio supervisionado; e
- VII - outras atividades compatíveis com suas atribuições.

Art. 28 - Ao Serviço de Capacitação (DAH-3.1) compete:

- I - efetuar o levantamento das necessidades de treinamento;

- II - acompanhar e controlar a execução das ações de capacitação;
- III - propor metodologias para a implementação dos projetos de treinamento;
- IV - coletar, sistematizar e divulgar as oportunidades de treinamento;
- V - instruir consultas e solicitações relativas à participação de servidores em eventos de capacitação;
- VI - prestar apoio logístico em eventos de capacitação;
- VII - implementar o programa de estágio supervisionado; e
- VIII - outras atividades compatíveis com suas atribuições.

Metas e Resultados da Ação no Exercício.

PO 2008	Provisão Recebida	Empenho Emitido	Empenho liquidado	% Executado
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	R\$(d)	(g=d/b)
1.834.780	1.662.900	1.620.023	1.620.023	97%

Meta Física	Realizado	Execução
Servidor Capacitado	Servidor Capacitado	(%)
1.223	2.668	218%

	SEDE	17 SR	TOTAL
Provisão Recebida	857.985	804.914	1.662.900
Empenho Emitido	857.985	762.038	1.620.023
Empenho Liquidado	857.985	762.038	1.620.023

Fonte: Diretoria de Gestão Administrativa

O Balanço Nacional das Ações de Capacitação/2008 apontou que foram oferecidas 4.311 oportunidades de treinamento aos servidores de todo o Brasil, superando em 20 por cento a meta de 3.550 capacitações previstas.

Todas as ações de capacitação/2008 foram realizadas no sentido de desenvolver as competências institucionais, gerenciais, técnicas e de suporte mapeadas pela equipe de Desenvolvimento Humano no Plano Nacional de Capacitação – PNC 2008/2011, de modo a compatibilizar desempenho com objetivos e metas da Autarquia.

O PNC abrange todas as Unidades Centrais e Superintendências Regionais, devendo atender as prioridades das áreas responsáveis pelos

macros processos da Instituição em consonância com a política de desenvolvimento de pessoal da administração pública federal.

As metas estabelecidas para a Ação 4572 no exercício de 2008 para a Sede e as 17 Superintendências Regionais, objeto deste relatório, perfazem um total de 1.223 servidores capacitados e foram superadas atingindo um total de 2.668, utilizando recursos da reserva técnica centralizados na Sede.



Execução Orçamentaria e Financeira Superintendências Regionais

Exercício: 2008

Base: 03-FEV-2009

Exercício: 2009

Base: 03-fev-2009

Moeda: Real (em unidade monetária)

Órgão da UG Executora 22201

Tipo de Valor Saldo Atual

Mês de Referência DEZEMBRO

Programa 0139 GESTAO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO

Projeto/Atividade 4572 CAPACITACAO DE SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE Q

Fonte SOF 0176 OUTRAS CONTRIBUICOES SOCIAIS

				Item de Informação					
Setorial Contábil da UG		ND							
Executora				Diferen. Provisão Concedida X Recebida	Despesas Empenhadas	Execução da Despesa	Empenhos Liquidados	Valores Pagos	Crédito Disponível
133088	133088	SR-							
133088	339014	28/DFE	339014	5.576,62	3.124,08	3.124,08	3.124,08	3.124,08	2.452,54
	133088								
	339033		339033	1.876,00	1.876,00	976,00	1.876,00	976,00	
	133088								
	339039		339039	9.499,00	9.499,00	9.490,00	9.499,00	9.490,00	
	373002								
373002	339014	SEDE	339014	43.475,45	43.475,45	43.475,45	43.475,45	43.475,45	
	373002								
	339039		339039	804.450,03	804.450,03	764.870,00	804.450,03	764.870,00	
	373030								
373030	339014	SR-01/PA	339014	6.245,76	5.510,44	5.510,44	5.510,44	5.510,44	735,32
	373030								
	339033		339033	5.802,72	5.802,72	5.802,72	5.802,72	5.802,72	
	373030								
	339039		339039	20.917,00	20.917,00	20.557,00	20.917,00	20.557,00	
	373037	SR-							
373037	339014	30/STM	339014	10.285,03	10.285,03	10.285,03	10.285,03	10.285,03	

			373037							
			339033	339033	12.653,20	11.094,20	11.094,20	11.094,20	11.094,20	1.559,00
			373037							
			339039	339039	5.699,00	5.699,00	3.899,00	5.699,00	3.899,00	
			373044							
373044		SR-24/PI	339014	339014	33.830,15	28.582,32	28.582,32	28.582,32	28.582,32	5.247,83
			373044							
			339030	339030	900,00	900,00	900,00	900,00	900,00	
			373044							
			339033	339033	35.904,44	35.904,44	35.904,44	35.904,44	35.904,44	
			373044							
			339039	339039	13.616,34	13.616,34	13.436,34	13.616,34	13.436,34	
			373045							
373045		SR-02/CE	339014	339014	53.779,08	45.546,60	45.546,60	45.546,60	45.546,60	8.232,48
			373045							
			339030	339030	1.500,00	1.499,17	1.499,17	1.499,17	1.499,17	0,83
			373045							
			339033	339033	24.594,68	24.594,68	24.594,68	24.594,68	24.594,68	
			373045							
			339039	339039	22.045,36	19.793,68	15.493,68	19.793,68	15.493,68	2.251,68
			373046							
373046		SR-19/RN	339014	339014	15.465,44	14.986,26	14.986,26	14.986,26	14.986,26	479,18
			373046							
			339033	339033	11.701,18	11.701,18	7.560,96	11.701,18	7.560,96	
			373046							
			339039	339039	3.850,00	3.850,00	3.500,00	3.850,00	3.500,00	
			373047							
373047		SR-18/PB	339014	339014	14.972,07	13.403,47	13.403,47	13.403,47	13.403,47	1.568,60
			373047							
			339033	339033	17.052,52	15.082,32	15.082,32	15.082,32	15.082,32	1.970,20
			373047							
			339039	339039	9.803,00	6.950,00	6.080,00	6.950,00	6.080,00	2.853,00
			373050							
373050		SR-29/MSF	339014	339014	11.072,58	11.072,58	11.072,58	11.072,58	11.072,58	
			373050							
			339030	339030	58,50	58,50	8,50	58,50	8,50	

			373050							
			339033	339033	8.522,24	8.522,24	8.522,24	8.522,24	8.522,24	
			373050							
			339036	339036	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	
			373050							
			339039	339039	8.279,20	8.279,20	8.279,20	8.279,20	8.279,20	
			373051							
373051		SR-22/AL	339014	339014	23.387,71	16.266,43	16.266,43	16.266,43	16.266,43	7.121,28
			373051							
			339033	339033	23.831,36	23.831,36	5.791,48	23.831,36	5.791,48	
			373051							
			339039	339039	8.297,00	8.297,00	8.297,00	8.297,00	8.297,00	
			373052							
373052		SR-23/SE	339014	339014	10.243,32	10.243,32	10.243,32	10.243,32	10.243,32	
			373052							
			339033	339033	13.615,34	13.615,34	9.041,20	13.615,34	9.041,20	
			373052							
			339039	339039	11.510,21	10.354,60	6.530,00	10.354,60	6.530,00	1.155,61
			373052							
			339092	339092	405,08	405,08	405,08	405,08	405,08	
			373053							
373053		SR-05/BA	339014	339014	13.020,81	13.020,81	13.020,81	13.020,81	13.020,81	
			373053							
			339033	339033	10.901,96	10.901,96	10.901,96	10.901,96	10.901,96	
			373053							
			339039	339039	70.945,00	70.751,00	70.651,00	70.751,00	70.651,00	194,00
			373055							
373055		SR-06/MG	339014	339014	9.241,92	8.321,89	8.321,89	8.321,89	8.321,89	920,03
			373055							
			339033	339033	3.920,40	3.920,40	3.920,40	3.920,40	3.920,40	
			373055							
			339039	339039	22.680,60	22.130,60	19.925,60	22.130,60	19.925,60	550,00
			373057							
373057		SR-20/ES	339014	339014	13.722,19	12.502,27	12.502,27	12.502,27	12.502,27	1.219,92
			373057							
			339033	339033	14.233,04	14.233,04	14.169,42	14.233,04	14.169,42	

	373057								
	339039		339039	19.203,90	19.177,35	19.102,45	19.177,35	17.989,00	26,55
	373062								
373062	339014	SR-07/RJ	339014	9.148,75	8.261,86	8.261,86	8.261,86	8.261,86	886,89
	373062								
	339033		339033	5.732,48	5.732,48	5.732,48	5.732,48	5.732,48	
	373062								
	339039		339039	9.000,80	9.000,80	8.000,80	9.000,80	8.000,80	
	373066								
373066	339014	SR-08/SP	339014	15.204,68	15.204,68	15.204,68	15.204,68	15.204,68	
	373066								
	339033		339033	11.438,72	11.438,72	11.438,72	11.438,72	11.438,72	
	373066								
	339039		339039	16.535,88	16.535,88	16.535,88	16.535,88	16.535,88	
	373070								
373070	339014	SR-10/SC	339014	7.931,40	7.007,25	7.007,25	7.007,25	7.007,25	924,15
	373070								
	339033		339033	11.948,72	9.422,77	9.422,77	9.422,77	9.422,77	2.525,95
	373070								
	339039		339039	11.390,40	11.390,40	11.390,40	11.390,40	11.390,40	
	373085								
373085	339014	SR-26/TO	339014	23.416,20	23.416,20	23.416,20	23.416,20	23.416,20	
	373085								
	339033		339033	22.077,11	22.077,11	22.003,30	22.077,11	22.003,30	
	373085								
	339039		339039	14.820,00	14.820,00	14.820,00	14.820,00	14.820,00	
Total:				1.641.531,57	1.598.656,53	1.516.161,33	1.598.656,53	1.515.047,88	42.875,04

Conforme pode ser visto no quadro acima, os recursos da ação capacitação foram utilizados na contratação de pessoa jurídica para ministrar cursos em turmas fechadas, em deslocamentos de servidores para participar de eventos de capacitação (diárias e passagens), contratação de terceiros contemplando locação de espaço físico, equipamentos, banners, pastas, crachás, canetas, confecção de certificados, reprodução de material didático, impressão de folder e matérias de consumo diverso.

Cabe ressaltar que as contratações referentes a recursos materiais e contratação de pessoa jurídica ocorreram através de licitação pública, executada por área competente da Autarquia.

O recurso desta Ação tem sua fonte oriunda do Orçamento Geral da União fonte 176.

Nos quadros a seguir apresentamos os eventos de capacitação internos desenvolvidos em âmbito nacional isto é, com participação de servidores das Unidades Centrais e Regionais do INCRA, envolvendo despesas de deslocamento (diárias e passagens) para participantes do evento, pessoal de apoio e instrutores internos. O último quadro apresenta resumo geral da capacitação/2008.

**DIRETORIA DE OBTENÇÃO DE TERRAS E
IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE ASSENTAMENTO**

ÁREA	EVENTOS INTERNOS NACIONAIS - DESTAQUES	PARTICIPANTES
DT	ENCONTRO NACIONAL DOS GESTORES – MÓDULO OBTENÇÃO DE TERRAS –SIR. <u>Competência desenvolvida:</u> Obtenção de Terras.	50
DT	I ENCONTRO NACIONAL DO SERVIÇO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS DO INCRA. <u>Competências desenvolvidas:</u> Gestão Ambiental; Legislação Ambiental; Licenciamento Ambiental; e Qualidade Ambiental dos Assentamentos.	99
DT	SEMINÁRIO NACIONAL – DIAGNÓSTICO PARTICIPATIVO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO. <u>Competência desenvolvida:</u> Planejamento Estratégico.	55
	REUNIÃO DE PLANEJAMENTO DA SR'S.	

DT	<u>Competências desenvolvidas:</u> Obtenção de Terras; Gestão Ambiental e Recuperação de Áreas Agregadas.	92
DT	CURSO DE FORMAÇÃO – MERCADO DE TERRAS PARA A REFORMA AGRÁRIA. <u>Competências desenvolvidas:</u> Vistoria de Imóveis Rurais; Engenharia de Avaliações.	40
DT	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS. <u>Competência desenvolvida:</u> Recuperação de Áreas Degradadas.	33
DT	CURSO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS RURAIS. <u>Competência desenvolvida:</u> Engenharia de Avaliações.	200
TOTAL		569

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE ASSENTAMENTO

ÁREA	EVENTOS INTERNOS NACIONAIS - DESTAQUES	PARTICIPANTES
DD	OFICINA – OBRAS DE ENGENHARIA DO INCRA. <u>Competências desenvolvidas:</u> Obras e Serviços de Engenharia; Licitações e Contratos.	97
DD	ELABORAÇÃO E GERENCIAMENTO DE PROJETOS. <u>Competências desenvolvidas:</u> Gestão de Projetos; Planejamento Estratégico.	34
DD	SEMINÁRIO O FUTURO DA AGRICULTURA BRASILEIRA E O DESENVOLVIMENTO RURAL. <u>Competências desenvolvidas:</u> Gestão Ambiental; Desenvolvimento Rural Alternativo.	118
DD	GESTÃO DE CONVÊNIOS/CONTRATOS/TERMO DE PARCERIA PARA ATES <u>Competências desenvolvidas:</u> Convênios; Licitações e Contratos.	60
DD	SEMINÁRIO NACIONAL – PRONERA <u>Competências desenvolvidas:</u> Políticas e Programas do Governo.	160
TOTAL		469

DIRETORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ÁREA	EVENTOS INTERNOS NACIONAIS - DESTAQUES	PARTICIPANTES
DA	COMPOSIÇÃO DE CUSTOS DOS SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO. <u>Competências desenvolvidas:</u> Serviços Gerais; Administrativa de Recursos Materiais.	35

DA	GESTÃO EM CONVÊNIOS PARA SERVIDORES DO INCRA. <u>Competência desenvolvida:</u> Convênios.	300
DA	TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS <u>Competência desenvolvida:</u> Tomadas de Contas Especiais	67
DA	ENCONTRO NACIONAL DE PREGOEIROS DO INCRA. <u>Competência desenvolvida:</u> Licitações e Controles	37
DA	CADASTRAMENTO DE ABONO PERMANÊNCIA NO SIAPEcad. <u>Competência desenvolvida:</u> Legislação de Pessoal.	21
DA	APERFEIÇOAMENTO EM LÍNGUA PORTUGUESA. <u>Competência desenvolvida:</u> Redação Oficial / Português.	30
TOTAL		490

DIRETORIA DE ORDENAMENTO FUNDIÁRIO

ÁREA	EVENTOS INTERNOS NACIONAIS - DESTAQUES	PARTICIPANTES
DF	OFICINA – CADASTRO E SELEÇÃO DE FAMÍLIAS. <u>Competências desenvolvidas:</u> Processos da Reforma Agrária; Estudos Cadastrais.	47
DF	CAPACITAÇÃO – AGENTES PROMOTORES REGULADORES TERRITÓRIOS QUILOMBOLAS. <u>Competência desenvolvida:</u> Quilombolas.	125
DF	TREINAMENTO – GEOMEDIA PROFISSIONAL. <u>Competência desenvolvida:</u> Geoprocessamento.	35
DF	LEI DE REGISTROS PÚBLICOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS. <u>Competência desenvolvida:</u> Cadeia Dominial.	151
TOTAL		358

DIRETORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA

ÁREA	EVENTOS INTERNOS NACIONAIS - DESTAQUES	PARTICIPANTES
DE	FÓRUM NACIONAL DE DIRIGENTES DO INCRA – PLANEJAMENTO E GESTÃO 2008. <u>Competência desenvolvida:</u> Planejamento Estratégico.	120
DE	FÓRUM NACIONAL DE PLANEJAMENTO. <u>Competência desenvolvida:</u> Planejamento Estratégico.	40

TOTAL		164
--------------	--	------------

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ÁREA	EVENTOS INTERNOS NACIONAIS - DESTAQUES	PARTICIPANTES
ASCOM	ENCONTRO NACIONAL DE COMUNICADORES DO MDA/INCRA. <u>Competências desenvolvidas:</u> Relacionamento Interpessoal; Trabalho em equipe.	62
TOTAL		62

TOTAIS GERAIS - CAPACITAÇÃO

EVENTOS INTERNOS NACIONAIS - DESTAQUES	PARTICIPANTES
CURSOS/PALESTRA	1.271
ENCONTRO/REUNIÃO/FÓRUM	306
SEMINÁRIO/CONGRESSO/SIMPÓSIO	553
WORKHOP	30
TOTAL	2.160
CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO	38
EVENTOS INTERNOS	2.112
TOTAL GERAL	4.311

A Divisão de Capacitação e Avaliação Funcional – DAH-3 é responsável pela execução da ação no âmbito da Unidade central/sede e supervisão,

orientação e avaliação da ação no âmbito das Unidades Regionais.

O Plano Nacional de Capacitação dos servidores do INCRA - PNC 2008-2011, construído em consonância com o Decreto 5.707 de 23 de fevereiro de 2006, mapeou as competências necessárias para o cumprimento das metas institucionais, priorizando as competências a serem desenvolvidas definindo assim, as diretrizes da capacitação/2008.

Para implementação do PNC esta Autarquia conta com 01(hum) Serviço de Capacitação – DAH-3.1 composto por 09 servidores lotados na sede e 01 Agente de Treinamento e Desenvolvimento em cada uma das 30 Superintendências Regionais.

A capacitação de servidores é um processo de educação continuada. O atendimento às demandas ainda não é suficiente devido aos seguintes fatores:

- Recursos insuficientes para atender a crescente demanda de capacitação de novos servidores oriundos dos últimos concursos realizados pelo INCRA;
- Número insuficiente de profissionais habilitados lotados nas áreas de Recursos Humanos da Sede e das Unidades Regionais, para atender as crescentes demandas de elaboração e análise de projetos básicos, análise de propostas de licitação e convênio, acompanhamento, recebimento e instrução processual;
- Ausência de um sistema corporativo de informações gerenciais e
- Defasagem tecnológica dos equipamentos e aplicativos de informática.

Dos recursos disponibilizados para a Ação 4572 - 16,67% foram descentralizados para as Superintendências Regionais para atender demandas pontuais tendo em vista as peculiaridades regionais, priorizando o desenvolvimento das competências mapeadas no PNC.

Os 84,33% dos recursos foram alocados na Sede (distribuídos como recursos da sede e reserva técnica) utilizados na realização de eventos a nível nacional, cursos externos, pós-graduação, contratação de terceiros, congressos, seminários e fóruns.

Cabe ressaltar que, tanto os recursos orçamentários/financeiros destacados na reserva técnica como o número de servidores capacitados (reserva técnica) compreende servidores da sede e das 17 Superintendências Regionais.

Merece destaque, ainda, a criação no exercício de 2008 do Portal de Talentos do INCRA, que se constitui em uma poderosa ferramenta de trabalho, permitindo aos gestores conhecer o perfil real da força de trabalho da Autarquia.

Finalizando, ressaltamos que no ano de 2008 o Modelo de Gestão por Competências, base do Plano Nacional de Capacitação, foi amplamente divulgado em todas as ações de capacitação permitindo aos servidores discutir a metodologia e internalizar o conceito.

PROGRAMA: 1120 – PAZ NO CAMPO.

Dados Gerais do programa

Tipo de programa: Finalístico

Objetivo Geral: Reduzir a violência no campo com mecanismos de prevenção e mediação de conflitos agrários e garantia dos direitos humanos.

Objetivo Específico:

Gerente do programa: Gercino José da S. Filho.

Gerente executivo: não tem.

Responsável pelo programa no âmbito da UJ:

Indicadores ou parâmetros utilizados para a avaliação do programa:

Assassinatos decorrentes de conflitos agrários.

Público-alvo (beneficiários): Famílias no campo nas condições de acampados, assentados, agricultores familiares, as comunidades indígenas, quilombolas, ribeirinhas, extrativistas e garimpeiras, e os trabalhadores atingidos por barragens.

Principais Ações do Programa

Ação 2109 – Assistência Social, Técnica e Jurídica às Famílias Acampadas

Dados Gerais da Ação

Tipo: Ação orçamentária

Finalidade: Articular junto à Ouvidoria Agrária Nacional e as diferentes esferas governamentais e não-governamentais, o atendimento das demandas das famílias acampadas, incluindo-se as vítimas de trabalho escravo, minimizando o impacto das dificuldades enfrentadas, contribuindo para a garantia dos direitos humanos e iniciando um processo de informação e formação para a inclusão social e produtiva dessas famílias.

Descrição: a) apoio jurídico às famílias acampadas com o objetivo de garantir o respeito aos direitos humanos, ao facilitar seus acesso a serviços advocatícios e de expedição de documentos; b) apoio jurídico, social e psicológico aos vitimizados pela escravidão; c) apoio técnico às famílias acampadas visando a capacitação técnica para a produção agrícola; e d) apoio social às famílias acampadas, visando melhoria das condições de vida e da segurança alimentar, por meio da atenção médico-psicológica e logística para as famílias despejadas ou vítimas de violências no campo.

Unidade responsável pelas decisões estratégica: Doamc-MDA/Coordenação-Geral de Implantação-INCRA

Coordenador nacional da ação: Nilton Bezerra Guedes

Unidades Executoras da Ação: Departamento de Ouvidoria Agrária e Mediação de Conflitos/MDA e as Superintendências Regionais do INCRA

Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação: Departamento de Ouvidoria Agrária e Mediação de Conflitos/MDA e Superintendências Regionais do INCRA

Competências institucionais requeridas para a execução da ação: Conforme dispõe o Regimento Interno do Ministério do Desenvolvimento Agrário (Portaria nº 63, de 9 de agosto de 2004, o Departamento de Ouvidoria

Agrária e Mediação de Conflitos, tem por finalidade: I) promover gestão junto aos representantes do Poder Judiciário, do Ministério Público, do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA e de outras entidades relacionadas com o tema visando a resolução de tensões e conflitos sociais no campo; II) estabelecer interlocução com os governos estaduais, municipais, movimentos sociais rurais, produtores rurais, sociedade civil visando prevenir, mediar e resolver as tensões e conflitos agrários para garantir a paz no campo; III) diagnosticar as tensões e os conflitos no campo, de forma a propor soluções pacíficas e integrar e coordenar ações preventivas e coercitivas no combate a dissuasão à violência no campo; IV) consolidar informações sobre tensões e os conflitos sociais no campo, com o objetivo de propiciar ao ministro de Estado, ao presidente do INCRA e a outras autoridades, subsídios atualizados e periódicos para tomada de decisão; V) garantir os direitos humanos e sociais das pessoas envolvidas em tensões e conflitos agrários; VI) articular parcerias com órgãos governamentais e não-governamentais e organismos internacionais interessados na garantia dos direitos humanos e sociais das pessoas envolvidas em conflitos agrários; VII) proporcionar condições para que o trabalhador rural seja dotado de instrumentos capazes de garantir a defesa de seus direitos, principalmente os direitos humanos, sociais e fundamentais, nos termos da Constituição Federal; VIII) participar de negociação com organismos internacionais e multilaterais envolvendo programas e projetos a serem desenvolvidos por instituições governamentais e privadas relacionadas à garantia dos direitos humanos e sociais das pessoas envolvidas em conflitos agrários; IX) contribuir, extrajudicialmente, na prevenção, mediação e resolução dos conflitos agrários, de forma simples e sem burocracia; X) coordenar o sistema de reclamação denominado Disque Terra e Paz; XI) coordenar as ações de capacitação de mediadores de conflitos sociais, formando, aperfeiçoando e atualizando as pessoas que atuam diretamente na prevenção, mediação e resolução dos conflitos agrários; XII) recepcionar, tratar e apurar as denúncias que envolvem conflitos sobre as várias ações do Plano Nacional de Reforma Agrária; e XIII) articular parcerias com os governos estaduais e municipais, com o Poder Judiciário, com o

Ministério Público e outras entidades relacionadas com o combate à violência no campo visando fomentar a instalação de Ouvidorias Agrárias.

Conforme dispõe o Regimento Interno do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Portaria nº 69, de 19 de outubro de 2006, a Coordenação-Geral de Implantação, tem por finalidade: coordenar, supervisionar e propor atos normativos, manuais e procedimentos técnicos voltados ao desenvolvimento das atividades de cadastramento e seleção das famílias e de criação e reconhecimento de projetos de reforma agrária; gerenciar e manter atualizadas informações sobre os beneficiários e projetos de reforma agrária; propor acordos, contratos e convênios de cooperação, e demais instrumentos congêneres, para pesquisas e cruzamentos de dados das famílias selecionadas para reforma agrária com os sistemas de informações dos órgãos governamentais.

Metas e resultados da ação no exercício

META FÍSICA NACIONAL

Meta Física Fam. Acamp. Assistida	Realizado Fam. Acamp. Assistida	Execução %
91.960	222.691	242 %

META FÍSICA POR SUPERINTENDÊNCIA (17)

Superintendência	Meta Física	Realizado	Execução
Regional/UF	Fam. Acamp. Assistida	Fam. Acamp. Assistida	%
SR-01/PA	2.563	6.207	242 %
SR-02/CE	1.244	3.014	242 %
SR-05/BA	9.143	22.144	242 %
SR-06/MG	5.588	13.533	242 %
SR-07/RJ	1.030	2.494	242 %
SR-08/SP	4.324	10.473	242 %
SR-10/SC	440	1.066	242%
SR-18/PB	1.437	3.481	242 %
SR-19/RN	1.440	3.488	242 %
SR-20/ES	1.142	2.765	242 %
SR-22/AL	5.376	13.021	242 %

SR-23/SE	5.191	12.571	242 %
SR-24/PI	1.602	3.881	242 %
SR-26/TO	1.098	2.659	242 %
SR-28/DFE	2.914	7.057	242 %
SR-29/MSF (PE)	2.462	5.962	242 %
SR-30/ST (PA)	2.052	4.969	242 %
TOTAL	49.046	118.785	242 %

Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA



Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal Execução Orçamentaria e Financeira Superintendências Regionais

Exercício: 2008
Base: 03-FEV-2009
Moeda: REAL (Em unidade monetária)

Órgão da UG Executora 22201 INSTIT. NAC. DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA
Mês de Referência DEZEMBRO
Tipo de Valor Saldo Atual
Programa 1120 PAZ NO CAMPO
Projeto/Atividade 2109 ASSISTENCIA SOCIAL, TECNICA E JURIDICA AS FAMILIAS ACAMPADAS

				Item de Informação			
Setorial Contábil da UG Natureza da Despesa				Concedida X Recebida	Despesas Empenhadas	Execução da Despesa	Crédito Disponível
133088	SR-28 DFE	339014	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	124.994,84	118.539,74	118.539,74	6.455,10
		339030	MATERIAL DE CONSUMO	164.895,27	164.853,16	143.727,67	42,11
		339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	281.600,00	280.000,00	200.822,69	1.600,00
		339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	36.075,14	31.680,14	30.252,05	4.395,00
373030	SR-01 PA	339014	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	70.158,02	69.558,02	69.558,02	600,00
		339030	MATERIAL DE CONSUMO	43.013,22	42.003,53	30.925,38	1.009,69
		339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	114.660,00	112.394,08	111.294,08	2.265,92
		339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	12.850,00	12.557,00	12.557,00	293,00
373037	SR-30 STM	339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	4.600,00	100,00	100,00	4.500,00
		339014	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	82.959,72	82.477,27	65.955,57	482,45
		339030	MATERIAL DE CONSUMO	33.892,24	19.957,84	19.247,84	13.934,40
		339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	123.950,00	122.850,00	72.992,13	1.100,00
373044	SR-24 PI	339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	9.000,00	8.989,62	8.989,62	10,38
		339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	127.350,00	127.350,00	71.720,34	
		339014	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	59.231,00	52.472,40	52.472,40	6.758,60
		339030	MATERIAL DE CONSUMO	40.027,89	34.362,93	31.362,93	5.664,96
373045	SR-02 CE	339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	7.500,00	7.500,00	6.000,00	
		339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.600,00	1.120,00	1.120,00	480,00
		339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3.000,00	164,00	164,00	2.836,00
		339014	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	85.378,89	75.640,24	75.640,24	9.738,65
373046	SR-19 RN	339030	MATERIAL DE CONSUMO	93.507,99	93.454,71	93.454,71	53,28
		339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	21.988,64	20.475,04	20.475,04	1.513,60
		339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.350,00	2.302,80	2.122,80	47,20
		339014	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	38.364,26	9.792,78	9.792,78	28.571,48
373047	SR-18 PB	339030	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	10.000,00	6.764,44	
		339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	8.700,00	8.700,00	6.200,00	
		339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
		339014	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	113.766,85	111.617,51	111.617,51	2.149,34
373050	SR-29 MSF	339030	MATERIAL DE CONSUMO	22.414,64	19.087,54	19.087,54	3.327,10
		339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	19.757,04	17.455,04	17.455,04	2.302,00
		339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.546,20	1.546,20	1.546,20	
		339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	14.607,61	9.267,01	9.267,01	5.340,60
373051	SR-22 AL	339014	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	41.176,68	41.176,68	33.875,56	
		339030	MATERIAL DE CONSUMO	71.500,00	71.500,00	71.500,00	
		339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	11.900,16	11.900,16	3.573,04	
		339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	16.715,00	16.715,00	4.400,00	
373052	SR-23 SE	339014	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	75.936,68	73.902,49	73.902,49	2.034,19
		339030	MATERIAL DE CONSUMO	173.280,00	169.425,30	151.169,56	3.854,70
		339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	70.800,00	70.800,00	70.800,00	
		339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	25.813,32	25.749,20	25.749,20	64,12
373053	SR-05 BA	339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	109.239,90	109.239,90	109.239,90	
		339147	OBRIG.TRIBUT.E CONTRIB-OP.INTRA-ORCAMENTARIAS	500,00	500,00	500,00	
		339014	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	64.859,54	63.247,05	63.247,05	1.612,49
		339030	MATERIAL DE CONSUMO	128.306,51	133.757,53	47.123,74	3.981,98
373055	SR-06 MG	339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	5.300,00	5.300,00	5.300,00	
		339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	35.000,00	5.567,00	5.567,00	20.000,00
		339092	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	8.815,00	8.815,00	8.815,00	
		339014	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	77.860,07	77.860,07	77.860,07	
373057	SR-20 ES	339030	MATERIAL DE CONSUMO	1.176.469,92	1.162.368,69	1.119.118,83	14.101,23
		339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.032.078,66	1.030.909,24	872.192,17	1.169,42
		339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.255,00	1.255,00	1.255,00	
		339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	8.600,00	8.600,00	8.600,00	
373062	SR-07 RJ	339014	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	18.183,11	11.471,47	11.471,47	6.711,64
		339030	MATERIAL DE CONSUMO	27.848,44	27.848,44	27.848,44	
		339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	415,00	415,00	415,00	
		339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	5.600,00	5.600,00	5.600,00	
373066	SR-08 SP	339014	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	76.985,62	72.450,45	72.450,45	4.535,17
		339030	MATERIAL DE CONSUMO	60.200,00	54.689,86	54.689,86	5.510,14
		339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	8.200,00	7.961,32	7.961,32	238,68
		339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	23.848,00	21.684,91	20.226,90	2.163,09
373062	SR-07 RJ	335036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	27.380,00			27.380,00
		335039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	12.060,00			12.060,00
		339014	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	45.695,49	44.837,02	44.837,02	858,47
		339030	MATERIAL DE CONSUMO	9.989,85	9.624,32	9.624,32	365,53
373066	SR-08 SP	339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	71.400,00	71.400,00	66.231,99	
		339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00	327,05	327,05	672,95
		335039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	562.000,00	562.000,00	562.000,00	
		339014	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	45.695,49	44.837,02	44.837,02	858,47
373066	SR-08 SP	339030	MATERIAL DE CONSUMO	9.989,85	9.624,32	9.624,32	365,53
		339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	71.400,00	71.400,00	66.231,99	
		339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00	327,05	327,05	672,95
		335039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	562.000,00	562.000,00	562.000,00	

Relatório de Gestão - Exercício 2008

Ressaltamos que o atingimento das metas físicas, que ultrapassou o percentual de 240% de famílias acampadas assistidas, percentual relacionado entre as metas físicas previsto/realizada. A interpretação para este resultado está na forte demanda exercida pelos movimentos sociais rurais com o objetivo de fortalecer a inclusão social e uma melhor distribuição de terras e o aproveitamento de seus recursos naturais. Quanto a meta financeira atingimos o percentual de execução de 96% , entre a provisão recebida e realizada. Os recursos desta ação são provenientes do Orçamento Geral da União, fonte 100.

As dificuldades relativas ao atendimento da demanda do público-alvo se prendem na morosidade da tramitação burocrática dos procedimentos administrativos na descentralização de recursos orçamentários e financeiros, em tempo hábil para o desenvolvimento da ação.

Faz-se necessário esclarecer que a ação 2109, se compõe de três atividades fundamentais para o atendimento às famílias acampadas, ou seja, assistência social, técnica e jurídica.

No que se refere a assistência jurídica, a grande dificuldade se encontra no estabelecimento de parceria com instituições da sociedade civil organizada que atuam nas questões relativas à violência, impunidade e o desrespeito aos direitos humanos, sociais e fundamentais, devido a nova sistemática adotada para elaboração de proposta de convênio (SISCONV), ainda não bem absorvida por aquelas instituições.

Para suprir esta lacuna, a Ouvidoria Agrária Nacional e as Superintendências Regionais do INCRA, por meio dos ouvidores agrários regionais, tem atuado diretamente nas áreas de conflitos agrários, utilizando mecanismos de prevenção e mediação como forma de reduzir a violência no campo, principalmente quando da ocorrência do cumprimento de mandados judiciais de desocupação de áreas rurais (despejos), neste sentido, adotamos a sistemática de busca de parceria com os organismos governamentais tais como: Ministério Público Federal, Estadual, Secretaria Estadual de Segurança Pública, Prefeituras Municipais, etc.

A situação acima descrita se reflete também, para a atividade de assistência técnica às famílias no campo nas condições de acampados.

No tocante a assistência social, a Ouvidoria Agrária Nacional em parceria, por meio de convênio firmado com o Ministério do Desenvolvimento e Combate à Fome e a Companhia Nacional de Abastecimento que tem por objeto, mediante conjugação de esforços dos partícipes, a aquisição de gêneros alimentícios básicos e lonas com vistas à distribuição emergencial gratuita às famílias de grupos populacionais específicos em situação de insegurança alimentar como acampados, indígenas, quilombolas, atingidos por barragens e assemelhados. Destacamos ainda a participação das Superintendências Regionais do INCRA na execução desta atividade nas áreas de sua jurisdição.

Assim sendo, para atingimento de melhores resultados desta ação que demonstrem a efetividade da aplicação das políticas públicas quanto a satisfação dos beneficiários, necessitamos de recursos humanos que sejam capacitados em resolução de tensões e conflitos sociais no campo.

PROGRAMA 1336: BRASIL QUILOMBOLA

Dados Gerais do programa

Tipo de programa: Finalístico.

Objetivo Geral: Fortalecer a democracia, com igualdade de gênero, raça e etnia e a cidadania com transparência, diálogo social e garantia dos direitos humanos.

Objetivo Específico: Assegurar às comunidades remanescentes de quilombos a propriedade de suas terras, seu desenvolvimento econômico sustentável, a infra-estrutura adequada à realização de suas atividades, a melhoria das condições de vida de seus habitantes, a preservação de seu Patrimônio Cultural Material e Imaterial e a capacidade de exercer o controle efetivo das políticas públicas que lhes são destinadas.

Gerente do programa: *Alexandro da Anunciação Reis.*

Gerente executivo: *não tem.*

Responsável pelo programa no âmbito da UJ: *Richard Martins Torsiano.*

Indicadores ou parâmetros utilizados para a avaliação do programa: Taxa de Atendimento às Comunidades Remanescentes de Quilombos por Ações de Fomento ao Desenvolvimento Local e Sustentável; Taxa de Evolução de Comunidades Certificadas como Remanescentes de Quilombos; Taxa de Evolução de Comunidades Quilombolas com Terras Tituladas.

Público-alvo (beneficiários): População de comunidades remanescentes de Quilombos.

Principais Ações do Programa

Ação 1642 – Reconhecimento, Demarcação e Titulação de Áreas Remanescentes de Quilombos.

Dados Gerais da Ação.

Tipo: Projeto.

Finalidade: Regularizar a posse das terras dos remanescentes de quilombos.

Descrição: Elaboração de Relatório Técnico de Identificação e Delimitação - RTID com critérios de territorialidade; publicação do Relatório Técnico; consulta aos órgãos competentes do Governo Federal; notificação às partes interessadas; publicação de portaria de reconhecimento do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação - RTID; emissão de decreto de desapropriação; Demarcação e titulação.

Unidade Responsável pelas decisões estratégicas: Diretoria Colegiada.

Coordenador Nacional da ação: Givânia Maria da Silva

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação: Coordenação-Geral de Regularização de Territórios Quilombolas.

Competências institucionais requeridas para a execução da ação: De acordo com a Portaria/MDA nº 69, de 19 de outubro de 2006, as competências institucionais são as seguintes: - Identificar e orientar as comunidades quilombolas quanto aos procedimentos relativos à regularização do território; realizar as atividades de identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação dos territórios quilombolas; promover a elaboração do relatório antropológico das áreas remanescentes de quilombos reclamadas pelas comunidades; efetuar o cadastramento das famílias quilombolas; executar o levantamento dos ocupantes não-quilombolas nos territórios quilombolas e promover a sua desintrusão; promover a publicação do edital e os encaminhamentos do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação - RTID; propor a desapropriação ou a aquisição das áreas particulares incidentes nos territórios quilombolas; propor, acompanhar, fiscalizar e controlar a celebração e a execução de convênios, ajustes, contratos e termos de

cooperação técnica relativos à regularização de territórios quilombolas; propor o reassentamento das famílias de ocupantes não quilombolas incidentes em território quilombola, suscetíveis de inclusão no Programa de Reforma Agrária; dar suporte técnico à defesa dos interesses dos remanescentes das comunidades de quilombos nas questões surgidas em decorrência dos procedimentos da titulação de suas terras; e outras atividades decorrentes e compatíveis com suas competências.

Metas e Resultados da Ação no Exercício

PO 2008	Provisão Recebida	Empenho Emitido	Empenho liquidado	% Executado
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	R\$(d)	(g=d/b)
4.756.000	3.783.676	3.131.966	3.131.966	83%

Meta Física	Realizado	Execução
Comunidade Titulada	Comunidade Titulada	(%)
43	19	44%

	SEDE	17 SR	TOTAL
Provisão Recebida	35.875	3.747.801	3.783.676
Empenho Emitido	35.875	3.096.092	3.131.966
Empenho Liquidado	35.875	3.096.092	3.131.966

Fonte: SIAFI e PO (incranet - FEV 2008)

A elaboração dos Relatórios Técnicos é realizada por execução direta da equipe técnica do INCRA e por meio de convênios, contratos e acordos de cooperação técnica com instituições governamentais e entidades sem fins lucrativos. O processo se inicia por requerimento de qualquer interessado, sendo que seu reconhecimento será atestado mediante autodefinição da própria comunidade. A identificação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades de quilombos consiste na caracterização espacial da área ocupada pela comunidade e será realizada mediante Relatório Técnico de Identificação da Superintendência Regional do INCRA, que por sua vez dará publicidade aos seus atos e realizará a consulta aos órgãos competentes do Governo Federal. Para demarcação das terras, serão levados em consideração critérios de territorialidade indicados no Relatório Técnico, devendo ser

obedecidos os procedimentos do INCRA. Este concluirá o trabalho de titulação da terra ocupada pelos remanescentes de Quilombos.

Na quantificação dos resultados desta ação é importante destacar que um processo de regularização de território quilombola é complexo. É necessário realizar pesquisa aprofundada que envolve trabalho de campo, elaboração do Relatório Antropológico e das demais peças técnicas que irão compor o Relatório Técnico de Identificação e Delimitação – RTID. Além disso, realiza-se o processo de desintrusão, ou seja, a retirada, mediante processo de indenização com rito próprio, das famílias que não pertencem à comunidade quilombola. Em casos de público característico da reforma agrária, cabe ao INCRA proceder ao reassentamento dos ocupantes não-quilombolas.

Dentre as 17 Superintendências, houve a expedição de 11 (onze) títulos no Pará para as comunidades de Matias, em Cametá; Macapazinho, em Santa Isabel do Pará; Menino Jesus, em São Miguel do Guamá; Jacarequara e Tipitinga, em Santa Luzia do Pará; Moju-Miri, África-Laranjituba e Ribeira, em Moju; Território do 2º Distrito (Comunidades de Porto Grande, Mangabeira, São Benedito de Viseu, Santo Antônio de Viseu, Uxizal, Vizânia e Itabatinga), em Mocajuba; Samaúma, em Abaetetuba; Abacatal, em Ananindeua. Também foram expedidos 02 (dois) títulos no Piauí para as comunidades de Fazenda Nova e Morrinhos, em Isaías Coelho. Essas titulações foram feitas pelos institutos de terras estaduais, ITERPA e INTERPI, respectivamente, em parceria com o INCRA.

Foram publicados 17 (dezessete) Relatórios Técnicos de Identificação e Delimitação – RTID nas comunidades de: Alto Alegre, adjacências e base, municípios de Horizonte e Pacajus, e Queimadas, município de Crateús (CE); Sacopã, município do Rio de Janeiro (RJ); São Miguel do Morro Seco, município de Iguape, e Cambury, município de Ubatuba (SP); Manoel Barbosa, município de Gravataí (RS); Santa Rosa, município de Itapecuru-Mirim, e Alcântara, município de Alcântara (MA); Chácara Buriti, município de Campo Grande (MS); Santo Antônio, município de São Francisco do Guaporé (RO); Monte Alegre, município de Cachoeira de Itapemirim (ES); Fazenda Nova e Sabonete, Município de Isaías Coelho (PI); Contendas, município de Salgueiro

e Terra Nova (PE); Saracura, Arapemã e Bom Jardim, município de Santarém (PA).

Portarias de Reconhecimento somaram 19 (dezenove) publicações, nas seguintes comunidades: Cacau e Ovo, município de Colares Ilha, ARQUINEC (Santo Antônio, Ipanema, Igarapé, Dona e Campo Verde), município de Concórdia do Pará (PA); Salamina Putumuju, município de Maragóipe (BA); Santana, município de Quatis (RJ); Brotas, município de Itatiba (SP); Invernada dos Negros, municípios de Campos Novos e Abdon Batista (SC); São Francisco Malaquias, município de Vargem Grande (MA); Lagoinha de Baixo, município de Chapada dos Guimarães (MT); Colônia São Miguel, município de Nioaque (MS); Engenho Bonfim, município de Areia (PB); Jatobá, município de Patu, e Acauã, município de Poço Branco (RN); Tabacaria, município de Palmeira dos Índios (AL); Lagoa dos Campinhos, município de Amparo de São Francisco e Telha (SE).

Pode-se verificar que houve um aumento significativo de publicação de RTID's, bem como de Portarias de Reconhecimento, as quais constituem o reconhecimento, pelo Estado brasileiro, de que aquele território pertence à comunidade remanescente de quilombo. São publicadas após a conclusão dos Relatórios Técnicos de Identificação e Delimitação – RTID. Ao comparar a execução de 2007 e de 2008, é possível notar o seqüenciamento nos trâmites dos processos de regularização, na medida em que comunidades cujo RTID foi publicado em 2007 tiveram a portaria de reconhecimento publicada em 2008.

Para a execução das ações conta-se com os recursos alocados na Lei Orçamentária Anual - LOA. No exercício de 2008 houve nesta ação aporte de recursos para execução direta, que foram direcionados para despesas de diárias, material de consumo, passagens, serviços de terceiros, bem como para execução indireta, por meio de formalização de parcerias com outras instituições.

No tocante às parcerias, destacamos que, no Mato Grosso do Sul, foi formalizada parceria com a Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD, no valor de R\$ 206.830,00 (duzentos e seis mil e oitocentos e trinta

reais). Em Sergipe, firmou-se parceria com o Governo do Estado, no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). No Paraná também houve convênio com o Governo do Estado, universidades estaduais, no valor de R\$ 122.631,76 (cento e vinte e dois mil, seiscentos e trinta e um reais e setenta e seis centavos). E no Rio Grande do Sul, as parcerias foram complementadas no valor de R\$ 47.984,00 (quarenta e sete mil novecentos e oitenta e quatro reais), com entidades privadas sem fins lucrativos.

Os principais recursos humanos utilizados na consecução das atividades de regularização de territórios quilombolas foram os técnicos da Autarquia, bem como técnicos das instituições convenientes, nos casos de formalização de parcerias.

Providências no sentido de obter resultados mais eficazes: a) finalização de RTID's nos casos em que há relatório antropológico pronto, confeccionando as demais peças do Relatório; b) agilização dos processos interpostos na justiça e contrários à desapropriação dos imóveis incidentes nos territórios quilombolas; c) atendimento às demandas crescentes de formalização de processos de pedido de regularização pelas comunidades; d) intervenção nos conflitos estabelecidos quando se faz necessário proceder a desintrusão.

O atual indicador do programa é “comunidade titulada”. Entretanto, tal indicador tem se demonstrado ineficaz em dimensionar os procedimentos envolvidos na regularização dos territórios. Isso porque, até que se alcance a titulação, há uma série de procedimentos, alguns dos quais relatados neste documento, os quais precisam ser mensurados de forma a dar visibilidade ao trabalho, criando assim condições para que seja monitorado com maior eficiência.

Sendo assim, o título é o produto final de um trabalho que pode ser mais ou menos longo, de acordo com as características e a situação de cada território. Sua utilização como parâmetro dificulta a avaliação da regularização como um todo, pois não é capaz de mensurar o trabalho desenvolvido nas etapas intermediárias. Em função disso, desde 2006, vimos alertando para este fato, tanto nos relatórios de gestão, quanto nos meios eletrônicos do SIGPLAN. Nesse sentido, estamos dialogando o Ministério do Planejamento, Orçamento e

Gestão – MPOG, com a mediação da Coordenação do Programa Brasil Quilombola, para construção de novos indicadores de produto, na revisão do PPA 2008-2011.

Ação 0859 – Pagamento de Indenização aos Ocupantes das Terras Demarcadas e Tituladas aos Remanescentes de Quilombos

Dados Gerais da Ação.

Tipo: Operações Especiais.

Finalidade: Indenizar terras e benfeitorias dos territórios reconhecidos, demarcados e titulados em nome das comunidades remanescentes de quilombos.

Descrição: Pagamento de Indenização aos Ocupantes das Terras Reconhecidas Demarcadas e Tituladas aos Remanescentes dos Quilombos.

Unidade Responsável pelas decisões estratégicas: Diretoria Colegiada.

Coordenador Nacional da ação: Givânia Maria da Silva

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação: Coordenação-Geral de Regularização de Territórios Quilombolas.

Competências institucionais requeridas para a execução da ação: De acordo com a Portaria/MDA nº 69, de 19 de outubro de 2006, as competências institucionais são as seguintes: - Identificar e orientar as comunidades quilombolas quanto aos procedimentos relativos à regularização do território; realizar as atividades de identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação dos territórios quilombolas; promover a elaboração do relatório antropológico das áreas remanescentes de quilombos reclamadas pelas comunidades; efetuar o cadastramento das famílias quilombolas; executar o levantamento dos ocupantes não-quilombolas nos territórios quilombolas e promover a sua desintrusão; promover a publicação do edital e os encaminhamentos do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação - RTID; propor a desapropriação ou a aquisição das áreas particulares incidentes nos territórios quilombolas; propor, acompanhar, fiscalizar e controlar a celebração e a execução de convênios, ajustes, contratos e termos de cooperação técnica relativos à regularização de territórios quilombolas; propor

o reassentamento das famílias de ocupantes não quilombolas incidentes em território quilombola, suscetíveis de inclusão no Programa de Reforma Agrária; dar suporte técnico à defesa dos interesses dos remanescentes das comunidades de quilombos nas questões surgidas em decorrência dos procedimentos da titulação de suas terras; e outras atividades decorrentes e compatíveis com suas competências.

Metas e Resultados da Ação no Exercício

PO 2008	Provisão Recebida	Empenho Emitido	Empenho liquidado	% Executado
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	R\$(d)	(g=d/b)
R\$ 38.904.722	-	-	-	0%

Meta Física	Realizado	Execução
Área Indenizada (ha)	Área Indenizada (ha)	(%)
0	0	0%

	SEDE	17 SR	TOTAL
Provisão Recebida	-	-	-
Empenho Emitido	-	-	-
Empenho Liquidado	-	-	-

Fonte: SIAFI e PO (incranet - FEV 2008)

Em decorrência das fases processuais não terem chegado ao estágio de pagamento de indenização aos ocupantes das áreas quilombolas, os recursos não puderam ser utilizados.

O alto número de Portarias de Reconhecimento publicadas em 2008 aponta para o fato de que, no ano de 2009, a execução dessa ação deve se efetivar. Alguns dos casos com portaria publicada estão em avançado estágio processual, com imóveis de ocupantes não-quilombolas já avaliados e com a documentação pertinente situada para decretação da área como de interesse social.

PROGRAMA 1350: EDUCAÇÃO NO CAMPO.

Dados Gerais do Programa

Tipo de programa: Finalístico.

Objetivo Geral: Promover a capacitação e o acesso à educação formal dos trabalhadores e trabalhadoras das áreas de Reforma Agrária.

Objetivos Específicos: Garantir a alfabetização e ensino fundamental de jovens e adultos assentados e assentadas e/ou acampados e acampadas das áreas de Reforma Agrária; Garantir a escolaridade e a formação de educadores para atuarem na promoção da educação nas áreas de Reforma Agrária; Garantir formação continuada e escolaridade média e superior aos educadores e educadoras de jovens e adultos (EJA) e do ensino fundamental e médio nas áreas de Reforma Agrária; Garantir aos assentados e assentadas, escolaridade/formação profissional, técnico-profissional de nível médio, superior e pós-graduação em diversas áreas do conhecimento; Garantir Curso de Especialização (Residência Agrária); Organizar, produzir e editar os materiais didático-pedagógicos necessários à execução do programa; Promover e realizar eventos, estudos e pesquisas em âmbito regional, nacional e internacional que fortaleçam a Educação do Campo.

Gerente do programa: César José de Oliveira.

Gerente executivo: Vinicius Ferreira de Araújo.

Responsável pelo programa no âmbito da UJ: Sede: Coordenadora Geral DDE/ Superintendia: Superintendente Regional.

Indicadores ou parâmetros utilizados: Taxa de jovens e adultos das áreas de Reforma Agrária matriculados no ensino fundamental; Taxa de jovens e adultos das áreas de Reforma Agrária não alfabetizados.

Público-alvo (beneficiários): Jovens e adultos assentados da Reforma Agrária; agricultores Familiares; profissionais egressos de cursos de áreas afins à Reforma Agrária.

De acordo Norma de execução/DA/INCRA nº 8 de 30 de janeiro de 2009, art3º as superintendências Regionais do INCRA (SR-01/PA; SR-02/CE; SR – 05/BA;

SR-06MG; SR-07/RJ; SR-08/SP; SR-10/SC; SR-18/PB; SR-19/RN; SR-20/ES; SR-22/AL; SR-23/SE; SR-24/PI; SR-26/TO; SR-28/DFE; SR-29/MSF; SR-30/SANTÁREM e o INCRA/Sede), apresentarão o processo de prestação de contas consolidado do exercício. Desta forma trabalharemos com as 17 superintendências regionais e o INCRA/SEDE

Principais Ações do Programa

Principais Ações do Programa

Ação 4474 – Educação de Jovens e Adultos no Campo

Dados Gerais da Ação:

Tipo: Atividade.

Finalidade: Capacitar, alfabetizar, escolarizar jovens e adultos assentados pela reforma agrária que não tiveram acesso ao ensino fundamental ou não lograram concluí-lo na idade própria, mediante a utilização de metodologias específicas para o campo, dando-lhes condições de domínio da leitura e da escrita, além de conhecimentos básicos sobre sociedade e desenvolvimento sustentável, de forma a permitir a sua inserção social.

Descrição: Capacitação, alfabetização e escolarização para jovens e adultos das áreas de Reforma Agrária que não tiveram acesso ao ensino fundamental ou não lograram concluí-lo em idade regular, "considerando as características do alunado, seus interesses, condições de vida e de trabalho", utilizando metodologias específicas que considerem o contexto sócio-ambiental e a diversidade cultural do campo, que garantam a "alternância regular de períodos de estudos" (tempos diferenciados de aprendizados), bem como o envolvimento das comunidades onde estes trabalhadores rurais residem, contribuindo para o desenvolvimento sustentável dos assentamentos. Ofertar capacitação de educadores, para atuarem nas escolas dos assentamentos, e coordenadores locais, que agem como multiplicadores e organizadores de atividades educativas comunitárias. Articular apoio à melhoria da infraestrutura das escolas dos assentamentos na perspectiva de que sejam estruturadas com instalações físicas apropriadas e adequadamente equipadas, inclusive com bibliotecas e acesso aos meios de comunicação e de informática.

Unidade Responsável pelas decisões estratégicas: Diretoria Colegiada.

Coordenador Nacional da Ação:Clarice Aparecida do Santos

Unidade Executora: Diretoria de Desenvolvimento de Projetos de Assentamentos / Superintendências Regionais

Área responsável por gerenciamento ou execução da ação: Coordenação-Geral de Educação do Campo e Cidadania / Superintendências Regionais

Competências institucionais requeridas para a execução da ação:

Regimento Interno do INCRA – Portaria Nº 69, de 19/10/2006.

Artigo 98 – À Divisão de Educação do Campo

- a. Promover acesso à educação formal em todos os níveis, de alfabetização, ensino básico, profissionalizante de nível médio e superior, para o público da reforma agrária
- b. Propor atos normativos, planejar, implementar, acompanhar e avaliar os projetos referentes à educação na reforma agrária;
- c. Promover ações articuladas com o conjunto das políticas públicas para a educação;
- d. Promover parcerias no âmbito dos governos federal, estaduais e municipais, com movimentos sociais e sindicais de trabalhadores rurais e instituições públicas de ensino e/ou comunitárias sem fins lucrativos;
- e. Articular a interação dos cursos executados no âmbito do PRONERA, ou outro que vier a substituí-lo, com as ações do Programa de Assessoria Técnica, Social e Ambiental - ATES;
- f. Analisar e emitir parecer técnico sobre as propostas de convênios no âmbito do PRONERA;
- g. Supervisionar, monitorar e avaliar as atividades pedagógicas desenvolvidas nos Estados, juntamente com as Superintendências Regionais do INCRA;
- h. Apoiar e orientar os colegiados executivos estaduais;
- i. Articular estudos e pesquisas referentes à educação nas áreas de reforma agrária;
- j. Fomentar a criação de bibliotecas nas áreas de reforma agrária;
- k. Apoiar a produção de material didático e pedagógico que discuta e apresente proposta para a erradicação do trabalho escravo no meio rural;
- l. Apoiar os estudos para a produção de material didático e pedagógico no âmbito da educação na reforma agrária;
- m. Propor critérios e metodologia visando o controle, uso, manutenção, segurança, atualização e disseminação de dados para o sistema de

informação, de modo a garantir que sejam contempladas as diretrizes e os procedimentos previstos nos atos normativos de sua competência;

n. Outras atividades compatíveis com suas atribuições

Metas e resultados da ação no exercício

PO 2008	Provisão Recebida	Empenho Emitido	Empenho liquidado	% Executado
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	R\$(d)	(g=d/b)
10.665.513	4.157.900	4.104.047	2.600.433	63%

Meta Física	Realizado	Execução
Trab. Rural Escolariz	Trab. Rural Escolariz	(%)
17.050	8.053	47%

	SEDE	17 SR	TOTAL
Provisão Recebida	-	4.157.900	4.157.900
Empenho Emitido	-	4.104.047	4.104.047
Empenho Liquidado	-	2.600.433	2.600.433

Fonte: SIAFI e PO (incranet - FEV 2008)

A Pesquisa Nacional de Educação na Reforma Agrária – PNERA 2004, mostra que 61% do as assentados e assentadas não freqüentam as escolas este alto índice de analfabetos e baixo índice de escolaridade, são desafios a serem enfrentados por uma política pública de educação, entendida como direito de todos. Assim, o Pronera busca por meio das parcerias com as instituições de ensino reduzir o número de analfabetos e elevar a escolaridade nas áreas de reforma agrária.

O limite de crédito orçamentário aprovado para a execução desta ação foi de R\$ 10.665.512,79 (dez milhões seiscentos e sessenta mil quinhentos e doze reais e setenta e nove centavos). (dezesesseis milhões quatrocentos e quarenta mil reais). Foram descentralizados o montante de R\$ 4.157.900(quatro milhões cento e cinquenta e sete mil novecentos reais) para as superintendências de MG, SP, CE.

Os gastos ocorrem nas seguintes modalidades: consumo (aquisição de material pedagógico e didático, óculos, combustível); pagamento de pessoa jurídica (locação de espaço físico para a realização de seminários, capacitações, hospedagem, alimentação); despesa de locomoção (aquisição de passagens e locação de veículos), pagamento de pessoa física; Quanto à despesa com material permanente, quando programado nos projetos apresentados, são adquiridos quadro-de-giz, carteiras de estudantes e lampiões.

A fim de viabilizar a meta de alfabetização/escolarização e dos procedimentos operacionais dos projetos, bem como permitir que sejam acompanhados de forma eficiente e, com efeito, multiplicador, é imprescindível que se tenha condições humanas e materiais.

Portanto, nas turmas de EJA, além dos assentados e assentadas que trabalham como educadores conta-se com coordenadores pedagógicos, coordenadores locais, alunos bolsistas, que são responsáveis pelo acompanhamento e desenvolvimento das salas de aula em vários assentamentos da mesma região. Além desse corpo técnico, lança-se mão de um corpo administrativo.

As condições materiais, como um bom prédio escolar, salas de aulas equipadas, material didático e pedagógico, são determinantes nesse processo de ensino-aprendizagem.

Vários entraves legais, técnicos e operacionais impactaram negativamente na realização dos convênios, como: prestações de contas, atrasadas e inconsistentes ; demora na análise das prestações de contas por parte setores do INCRA, desinformação dos entes quanto à contabilidade pública; inadimplências dos convenientes; Incompatibilidade administrativa entre o INCRA e as convenientes na celebração de novos convênios.

Alterações PORTARIA INTERMINISTERIAL MP/MF/MCT Nº 127, de 29 de maio de 2008, que estabelece normas para execução do disposto no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, o qual dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e

contratos de repasse, e dá outras providências. Este decreto, além de instituir, legalmente, o Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV/Portal de Convênios, determina que a celebração, a liberação de recursos, o acompanhamento da execução e a prestação de contas dos convênios sejam registrados no SICONV, objetivando o efetivo atendimento da legislação vigente.

A implantação desse sistema tem como diretrizes a ênfase na transparência do repasse de recursos públicos, a redução do custo operacional com a simplificação de procedimentos, a facilidade na fiscalização e controle, a integração e o suporte à padronização. Após alterações e acréscimos ao Decreto nº 6.170/07, o SICONV/Portal de Convênios entrou em operação em 01º de setembro de 2008. Devido às dificuldades na sua operacionalização, ao desconhecimento do sistema por parte da administração pública e das entidades proponentes, e às imperfeições que estão se ajustando ao processo, houve atraso no cadastramento, credenciamento, inserção e análise técnica e jurídica das propostas, conforme previsto na legislação.

O parecer da procuradoria do Mec que alerta sobre o pagamento de bolsa de pesquisas para servidores públicos acarretando a suspensão de pagamento de bolsa de pesquisa ensino e extensão.

Em 30 de maio de 2008 foi publicado a norma de execução nº 73/INCRA, que estabelece novo valor unitário por aluno/ano referente à execução dos Projetos no âmbito do Pronera. As instituições reajustaram os valores no qual alterou os valores dos convênios.

Os projetos de educação são realizados por meio de parcerias entre as Superintendências Regionais ou INCRA/Sede com as instituições de ensino públicas ou instituições de ensino civis de ensino sem fins lucrativos.

Essas parcerias se desenvolvem por meio de uma gestão participativa, onde todos assumem responsabilidades da construção coletiva na elaboração, no acompanhamento e na avaliação dos projetos, conforme previsto no manual do Pronera. Na prática, têm se mostrado extremamente produtivas,

com troca de experiências e informações para construção de uma educação do campo de qualidade, eficiente e eficaz.

Entende-se que essas parcerias além do amparo legal, têm sido importantíssimas para o desenvolvimento de um modelo de educação voltada para a realidade dos projetos de assentamento.

As ações desenvolvidas estão vinculadas a princípios constitucionais, que asseguram a população o direito ao acesso à educação.

Não há previsão orçamentária e financeira nos convênios para os servidores do INCRA acompanharem e fiscalizarem os instrumentos celebrados. Utiliza-se para este fim recursos da Gestão e Administração do Programa.

Em decorrência de número de convênios firmados e também considerando as condições de execução e acompanhamento das atividades, bem como o conhecimento das especificidades de cada região, é que se faz necessário a descentralização de recursos às Superintendências Regionais, pois com a demanda e a complexidade da ação é importante o acompanhamento mais próximo de onde está acontecendo.

Para tanto, são designados técnicos nas SR para o acompanhamento sistemático das atividades do Programa, o que tem contribuído consideravelmente para qualificá-lo e para que se tenha uma boa aplicação dos recursos e conseqüente atendimento das metas propostas.

A descentralização ocorre da seguinte forma: levantamento dos cursos em execução nas Regionais, lança-se na Programação Operacional do exercício, à medida que o INCRA/Sede, por meio da Diretoria de Desenvolvimento, recebe as solicitações das Regionais, providencia-se a liberação dos recursos para se cumprir o cronograma estipulado.

Mantêm-se uma reserva técnica para, quando da apresentação de projetos novos e sendo aprovados pela Comissão Pedagógica Nacional d Pronera, proceder a liberação orçamentária.

Ação 6952 – Concessão de Bolsas de Capacitação Profissional em Assistência Técnica, Pedagógica e Social.

Dados Gerais da Ação:

Tipo: Atividade.

Finalidade: Capacitar profissionais egressos das ciências agrárias e de áreas afins a Reforma Agrária, à prestação de uma nova concepção de assistência técnica e social, direcionada para uma matriz tecnológica ambientalmente sustentável e condizente com as peculiaridades dos assentamentos de Reforma Agrária. Propiciar para os alunos dos cursos profissionalizantes de nível médio e superior do PRONERA, bolsa de estudo e/ou estágio para atuarem junto as equipes de ATES e ATER, as escolas e outros programas de Governo em execução nos assentamentos, na perspectiva de estimular o processo de aproximação entre a educação e trabalho e do aluno reafirmar o envolvimento com sua comunidade, desenvolvendo atividades de reflexão, problematização e intervenção, reforçando a relação escola-comunidade.

Descrição: Profissionais egressos dos cursos de ciências agrárias de outras áreas afins a Reforma Agrária, participarão de Especialização lato sensu, em regime de alternância e receberão bolsa, para atuarem nos assentamentos de Reforma Agrária, garantindo o permanente espaço de reflexão e orientação dessas práticas para a promoção do desenvolvimento sustentável do campo. Os jovens e adultos das áreas de Reforma Agrária, matriculados nos cursos profissionalizantes de nível médio e superior, ofertados pelo PRONERA, no ultimo período, receberão bolsa de estudo/estágio para atuarem junto às equipes de ATES e ATER, as escolas e outros programas de Governo em execução nos assentamentos, onde realizarão os estágios curriculares obrigatórios e desenvolverão ações de assistência técnica produtiva, social, ambiental e pedagógica. O processo de formação pelo qual estes jovens passarão contribuirá para um imprescindível processo de produção de novos conhecimentos necessários à mudança do modelo de desenvolvimento e para

criação de uma nova matriz tecnológica, baseada nos princípios da agroecologia e do desenvolvimento sustentável.

Unidade Responsável pelas decisões estratégicas: Diretoria Colegiada.

Coordenador Nacional da ação: Clarice Aparecida dos Santos.

Unidades executoras: INCRA/Sede e Superintendências Regionais

Área responsável por gerenciamento ou execução da ação: Coordenação-Geral de Educação do Campo e Cidadania/ Superintendências Regionais .

Competências institucionais requeridas para execução da ação:

Regimento Interno do INCRA – Portaria Nº 69, de 19/10/2006.

Artigo 98 – À Divisão de Educação do Campo

- a. Promover acesso à educação formal em todos os níveis, de alfabetização, ensino básico, profissionalizante de nível médio e superior, para o público da reforma agrária
- b. Propor atos normativos, planejar, implementar, acompanhar e avaliar os projetos referentes à educação na reforma agrária;
- c. Promover ações articuladas com o conjunto das políticas públicas para a educação;
- d. Promover parcerias no âmbito dos governos federal, estaduais e municipais, com movimentos sociais e sindicais de trabalhadores rurais e instituições públicas de ensino e/ou comunitárias sem fins lucrativos;
- e. Articular a interação dos cursos executados no âmbito do PRONERA, ou outro que vier a substituí-lo, com as ações do Programa de Assessoria Técnica, Social e Ambiental - ATES;
- f. Analisar e emitir parecer técnico sobre as propostas de convênios no âmbito do PRONERA;
- g. Supervisionar, monitorar e avaliar as atividades pedagógicas desenvolvidas nos Estados, juntamente com as Superintendências Regionais do INCRA;
- h. Apoiar e orientar os colegiados executivos estaduais;
- i. Articular estudos e pesquisas referentes à educação nas áreas de reforma agrária;
- j. Fomentar a criação de bibliotecas nas áreas de reforma agrária;

- k. Apoiar a produção de material didático e pedagógico que discuta e apresente proposta para a erradicação do trabalho escravo no meio rural;
- l. Apoiar os estudos para a produção de material didático e pedagógico no âmbito da educação na reforma agrária;
- m. Propor critérios e metodologia visando o controle, uso, manutenção, segurança, atualização e disseminação de dados para o sistema de informação, de modo a garantir que sejam contempladas as diretrizes e os procedimentos previstos nos atos normativos de sua competência;
- n. Outras atividades compatíveis com suas atribuições

Metas e resultados da ação no exercício

PO 2008	Provisão Recebida	Empenho Emitido	Empenho liquidado	% Executado
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	R\$(d)	(g=d/b)
6.660.000	6.660.000	399.851	399.852	7%

Meta Física	Realizado	Execução
Profissional Capac.	Profissional Capac.	(%)
1.920	40	2%

	SEDE	17SR	TOTAL
Provisão Recebida	6.900.000		6.900.000
Empenho Emitido	399.852		399.852
Empenho Liquidado	399.852		399.852

A previsão orçamentária e financeira de acordo com a Programação Operacional foi de R\$ 6.600,00 (seis milhões e seiscentos mil reais), a execução foi de apenas de R\$ 399,852 (trezentos e noventa e nove mil oitocentos e cinquenta e dois reais).

Foi realizado um Termo de Cooperação (destaque orçamentário) com a Universidade Federal de Santa Maria - UFSM para a realização do curso de “Especialização em Agricultura Familiar Camponesa Educação do Campo – Residência Agrária”. Os Recursos Humanos são os 40 docentes que estarão em sala de aula, coordenador geral; professor da instituição que deverá ter no mínimo o mestrado.

A equipe do Pronera é formada por 4 técnicos, 1 chefe de divisão, a Coordenadora e os/as asseguradores/as lotados nas Superintendências Regionais do INCRA

Os recursos descentralizados (transferido) para a UFSM foi no elemento de despesas 339039 (pessoa Jurídica) e a fonte deste recurso é do Orçamento Geral da União - OGU.

O parecer da procuradoria do Mec que alerta ao pagamento de bolsa de pesquisas para servidores públicos acarretando a suspensão de pagamento de bolsa de pesquisa ensino e extensão e a publicação da norma de execução nº 73/INCRA, que estabelece em seu art. 5º a suspensão do pagamento de bolsas.

Ação 8370 – Capacitação e Formação Profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária.

Dados Gerais da ação

Tipo: Atividade.

Finalidade: Capacitar e formar profissionais de nível médio e de nível superior em cursos de graduação e pósgraduação, em diferentes áreas do conhecimento, de modo a atender a demanda por profissionais com formação e titulação adequados às características e aos desafios da realidade do campo, de administrar e organizar a produção agropecuária, de associações e de cooperativas, valorizando a identidade sóciopolítica e cultural dos alunos e articulando os conhecimentos científicos e os saberes sociais produzidos no contexto em que estão inseridos, com vistas à melhoria da qualidade de vida nos assentamentos

Descrição: Capacitação e formação profissional mediante a oferta de cursos de nível médio e de nível superior de graduação e/ou pós-graduação, por meio de metodologias específicas que considerem o contexto sócioambiental e as diversidades culturais do campo, que garantam a "alternância regular de períodos de estudos" (tempos diferenciados de aprendizados), bem como o envolvimento das comunidades onde estes trabalhadores rurais residem, contribuindo para o desenvolvimento sustentável dos assentamentos. Ampliar a formação de educadores das áreas de Reforma Agrária, com oferta de cursos de licenciaturas e pedagogia. Promover o diálogo e a pesquisa científica entre as comunidades assentadas e as universidades.

Unidade Responsável pelas decisões estratégicas: Diretoria Colegiada.

Coordenador Nacional da ação: Clarice Aparecida dos Santos.

Unidades executoras: INCRA/Sede e Superintendências Regionais

Área responsável por gerenciamento ou execução da ação: Coordenação-Geral de Educação do Campo e Cidadania / Superintendências Regionais.

Competências institucionais requeridas para execução da ação:

Regimento Interno do INCRA – Portaria Nº 69, de 19/10/2006.

Artigo 98 – À Divisão de Educação do Campo

- a. Promover acesso à educação formal em todos os níveis, de alfabetização, ensino básico, profissionalizante de nível médio e superior, para o público da reforma agrária
- b. Propor atos normativos, planejar, implementar, acompanhar e avaliar os projetos referentes à educação na reforma agrária;
- c. Promover ações articuladas com o conjunto das políticas públicas para a educação;
- d. Promover parcerias no âmbito dos governos federal, estaduais e municipais, com movimentos sociais e sindicais de trabalhadores rurais e instituições públicas de ensino e/ou comunitárias sem fins lucrativos;
- e. Articular a interação dos cursos executados no âmbito do PRONERA, ou outro que vier a substituí-lo, com as ações do Programa de Assessoria Técnica, Social e Ambiental - ATES;
- f. Analisar e emitir parecer técnico sobre as propostas de convênios no âmbito do PRONERA;
- g. Supervisionar, monitorar e avaliar as atividades pedagógicas desenvolvidas nos Estados, juntamente com as Superintendências Regionais do INCRA;
- h. Apoiar e orientar os colegiados executivos estaduais;
- i. Articular estudos e pesquisas referentes à educação nas áreas de reforma agrária;
- j. Fomentar a criação de bibliotecas nas áreas de reforma agrária;
- k. Apoiar a produção de material didático e pedagógico que discuta e apresente proposta para a erradicação do trabalho escravo no meio rural;
- l. Apoiar os estudos para a produção de material didático e pedagógico no âmbito da educação na reforma agrária;
- m. Propor critérios e metodologia visando o controle, uso, manutenção, segurança, atualização e disseminação de dados para o sistema de informação, de modo a garantir que sejam contempladas as diretrizes e os procedimentos previstos nos atos normativos de sua competência;
- n. Outras atividades compatíveis com suas atribuições.

Metas e resultados da ação no exercício

PO 2008	Provisão Recebida	Empenho Emitido	Empenho liquidado	% Executado
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	R\$(d)	(g=d/b)
23.428.972	11.461.178	9.340.034	4.438.114	39%

Meta Física	Realizado	Execução
Profissional Formado	Profissional Formado	(%)
5.493	4.142	75%

	SEDE	17 SR	TOTAL
Provisão Recebida	-	11.461.178	11.461.178
Empenho Emitido	-	9.340.034	9.340.034
Empenho Liquidado	-	4.438.114	4.438.114

Fonte: SIAFI e PO (incranet - FEV 2008)

Esta ação destina-se a garantir a formação profissional para qualificar os sujeitos e disponibilizar, em cada área de Reforma Agrária, recursos humanos capacitados que contribuam para o desenvolvimento socialmente justo e ecologicamente sustentável.

A metodologia de ensino utilizada, se desenvolve por meio de alternância - tempo escola e tempo comunidade, como forma de articular os saberes aprendidos na escola e os saberes desenvolvidos nos Projetos de assentamento, em que os alunos moram.

O limite de crédito foi de R\$23.428.971,79 (vinte e três milhões quatrocentos vinte e oito mil e novecentos e setenta e um reais e setenta e nove centavos). Deste recurso foi descentralizado as 17SR e o INCRA /sede o valor de R\$ 11.461,78(onze milhões quatrocentos e sessenta e um mil e setenta e oito centavos) a meta física executada foi de 4.142 (quatro mil cento e quarenta e dois) (educandos e educandas). O recurso é da fonte do Orçamento Geral da União – OGU.

Os gastos foram nas seguintes modalidades: consumo (aquisição de material didático e pedagógico, material de expediente, combustível, manutenção de veículos); pagamento de pessoa jurídica (locação de espaço, hospedagem, alimentação e aquisição de livros); pagamento de diárias aos professores para acompanhamento do tempo comunidade; despesa de

locomoção (aquisição de passagens aéreas e/ou terrestre e locação de veículos).

Os projetos de educação são realizados por meio de parcerias entre as Superintendências Regionais ou INCRA/Sede com as instituições de ensino públicas ou instituições privadas de ensino sem fins lucrativos. As parcerias são firmadas através de convênios ou termo de cooperação.

Essas parcerias se desenvolvem por meio de uma gestão participativa, onde todos assumem responsabilidades da construção coletiva na elaboração, no acompanhamento e na avaliação dos projetos. Na prática, têm se mostrado extremamente produtivas, com troca de experiências e informações para construção de uma educação do campo de qualidade, eficiente e eficaz.

Entende-se que essas parcerias, além do amparo legal, têm desempenhado papel importantíssimo enquanto instrumento de desenvolvimento de um modelo de educação voltada para a realidade dos projetos de assentamento.

As turmas são formadas, em média, com 60 educandos e educandas. É necessário que a Instituição apresente no projeto o quadro de professores da própria instituição ou que irá trabalhar ministrando as disciplinas, podendo, se necessário, incluir professores de outras instituições. Além dos docentes que estarão em sala de aula, conta-se com um coordenador geral; professor da instituição proponente, que, no caso de curso superior, deverá ter no mínimo o mestrado e ser da área objeto do projeto. Há também bolsistas - alunos da Instituição de Ensino, que acompanham os trabalhos do tempo comunidade junto aos professores. Além dessa equipe pedagógica é necessário que tenha uma equipe administrativa, que é responsável pelos trabalhos de secretaria do curso.

No Incra/Sede a equipe do Pronera é formada por 4 técnicos 1 chefe de divisão, a Coordenadora. Nas superintendências o Pronera é acompanhado pelos asseguradores/asseguradoras.

Vários entraves legais, técnicos e operacionais impactaram negativamente na realização dos convênios, como: prestações de contas, atrasadas e inconsistentes; demora na análise das prestações de contas por

parte setores do INCRA, desinformação dos entes quanto à contabilidade pública; inadimplências dos convenientes;

Alterações PORTARIA INTERMINISTERIAL MP/MF/MCT Nº 127, de 29 de maio de 2008, que estabelece normas para execução do disposto no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, o qual dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, e dá outras providências. Este decreto, além de instituir, legalmente, o Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV/Portal de Convênios, determina que a celebração, a liberação de recursos, o acompanhamento da execução e a prestação de contas dos convênios sejam registrados no SICONV, objetivando o efetivo atendimento da legislação vigente.

A implantação desse sistema tem como diretrizes a ênfase na transparência do repasse de recursos públicos, a redução do custo operacional com a simplificação de procedimentos, a facilidade na fiscalização e controle, a integração e o suporte à padronização. Após alterações e acréscimos ao Decreto nº 6.170/07, o SICONV/Portal de Convênios entrou em operação em 01º de setembro de 2008. Devido às dificuldades na sua operacionalização, ao desconhecimento do sistema por parte da administração pública e das entidades proponentes, e às imperfeições que estão se ajustando ao processo, houve atraso no cadastramento, credenciamento, inserção e análise técnica e jurídica das propostas, conforme previsto na legislação.

O parecer da procuradoria do Mec que alerta ao pagamento de bolsa de pesquisas para servidores públicos acarretando a suspensão de pagamento de bolsa de pesquisa ensino e extensão.

Em 30 de maio de 2008 foi publicado a norma de execução nº 73/INCRA, que estabelece novo valor unitário por aluno/ano referente à execução dos Projetos no âmbito do Pronera. As instituições reajustaram os valores no qual alterou os valores dos convênios.

A Coordenação-Geral de Educação do Campo e Cidadania, a Coordenação-Geral de Contabilidade e a Divisão de Prestação de Contas têm visitado as Regionais, levantando as pendências existentes e adotando

medidas para equacioná-las, para que as atividades não sofram descontinuidade e não haja atraso no repasse de recursos.

Não há previsão orçamentária e financeira nos convênios para os servidores do INCRA acompanharem e fiscalizarem os instrumentos celebrados. Utiliza-se para este fim recursos da Gestão e Administração do Programa.

Para cumprimento das metas do exercício de 2008, foram descentralizados recursos às Superintendências Regionais e realizadas 08 descentralizações de crédito (Termo de cooperação /destaque orçamentário) para Universidade Federal de Goiás, Piauí, Grandes Dourados/MS; Paraíba; Paraná; maranhão.

Em decorrência de número de convênios firmados e considerando as condições de execução e acompanhamento das atividades, bem como o conhecimento das especificidades de cada região, é que se faz necessário à descentralização de recursos às Superintendências Regionais, pois com a demanda e a complexidade da ação é importante o acompanhamento mais próximo de onde está acontecendo.

Para tanto, são designados técnicos nas SR para o acompanhamento sistemático das atividades do Programa, o que tem contribuído consideravelmente para qualificá-lo e para que se tenha uma boa aplicação dos recursos e conseqüente atendimento das metas propostas.

A descentralização ocorreu da seguinte forma: levantamento dos cursos em execução nas Regionais, lança-se na Programação Operacional do exercício, à medida que o INCRA/Sede, por meio da Diretoria de Desenvolvimento, recebe as solicitações das Regionais, providencia-se a liberação dos recursos para se cumprir o cronograma estipulado.

Manteve uma reserva técnica para, quando da apresentação de projetos novos e sendo aprovados pela Comissão Pedagógica, proceder a liberação orçamentária.

			Item de Informação						
UF da Executora	Setorial	Contábil da UG Executora	Diferen. cedida X Recebida	Provisão Empenhadas	Despesas Empenhadas	Execução da Despesa	Empenhos Liquidados	Valores Pagos	Crédito Disponível
AL	AL	373051	SUPERINTEND.ESTADUAL DE ALAGOAS-√SR-22	206.321,00	189.502,16	189.109,12	189.502,16	189.109,12	16.818,84
BA	BA	373053	SUPERINTEND.ESTADUAL DA BAHIA-√SR-05	1.816.195,00	1.816.119,00	1.213.750,00	1.816.119,00	1.213.750,00	76,00
CE	CE	373045	SUPERINTEND.ESTADUAL DO CEARA-√SR-02	898.247,20	815.002,87	815.002,87	815.002,87	815.002,87	83.244,33
DF	DF	133088	SUPERINT. REG. DO DISTRITO FEDERAL E RNO	337.814,85	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	277.814,85
MG	MG	373055	SUPERINTEND.ESTADUAL DE M.GERAIS-√SR-06	2.292.142,00	2.292.142,00	670.000,00	2.292.142,00	670.000,00	
PA	PA	373030	SUPERINTEND.ESTADUAL DO PARA-√SR-01	664.044,58	663.250,43		663.250,43		794,15
	PA	373037	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE AREM - SR-30	197.125,19	197.125,18		197.125,18		0,01
PB	PB	373047	373047 SUPERINTEND.ESTADUAL DA PARAIBA-√SR-18	174.000,00	174.000,00	150.000,00	174.000,00	150.000,00	
PI	PI	373044	373044 SUPERINTEND.ESTADUAL DO PIAUI-√SR-24	335.642,80	335.642,80	335.642,80	335.642,80	335.642,80	
RN	RN	373046	√SR-19 SUPERINTEND.ESTADUAL DO R.G.NORTE-	906.096,03	906.096,03		906.096,03		
SC	SC	373070	373070 SUPERINT.ESTADUAL DE S.CATARINA-√SR-10	937.156,88	937.156,88	260.612,50	937.156,88	260.612,50	
SE	SE	373052	373052 SUPERINTEND.ESTADUAL DE SERGIPE-√SR-23	325.000,00	221.000,00	71.000,00	221.000,00	71.000,00	104.000,00
SP	SP	373066	373066 SUPERINTEND.ESTADUAL DE SAO PAULO-√SR-08	1.548.000,00	1.548.000,00	1.548.000,00	1.548.000,00	1.548.000,00	
TO	TO	373085	√SR-26 SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DE NTINS/SR-26	823.392,14	447.756,94	281.583,61	447.756,94	281.583,61	375.635,20
Total:				11.461.177,67	10.602.794,29	5.594.700,90	10.602.794,29	5.594.700,90	858.383,38

Ação 2272 – Gestão e Administração do Programa

Dados Gerais da Ação.

Tipo: Atividade

Finalidade: Constituir um centro de custos administrativos dos programas, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa.

Descrição: Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas, etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades meio necessárias à gestão e administração do programa.

Unidade Responsável pelas decisões estratégicas: Diretoria Colegiada.

Unidades executoras: INCRA/Sede, Superintendências Regionais: Ceará, Bahia, Rio de Janeiro, Santa Catarina, Rio Grande do Norte, Espírito Santo, Sergipe, Piauí, Tocantins, Médio São Francisco e Santarém

Área responsável por gerenciamento: Coordenação-Geral de Educação do Campo e Cidadania.

Coordenador Nacional da ação: Clarice Aparecida dos Santos.

Responsável pela execução da ação no nível local: Diretor de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento e Superintendentes Regionais.

Competências Institucionais requeridas para a execução da ação: Não se aplica.

Metas e resultados da ação no exercício

PO 2008	Provisão Recebida	Empenho Emitido	Empenho liquidado	% Executado
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	R\$(d)	(g=d/b)
1.378.605	1.045.557	1.001.756	957.173	92%

	SEDE	17 SR	TOTAL
Provisão Recebida	290.268	755.289	1.045.557
Empenho Emitido	290.267	711.489	1.001.756
Empenho Liquidado	290.267	666.906	957.173

Fonte: SIAFI e PO (incranet - FEV 2008)

A ação de Gestão e Administração do Programa é utilizada para custear as despesas com os acompanhamentos da execução dos cursos, realização de eventos e para a produção e edição de publicações, visando a divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio.

Principais gastos são: pagamento de diárias, consumo (combustível e manutenção da frota); passagens aéreas, pagamento de pessoa física e pagamento de pessoa jurídica, realização de eventos e apoio à publicação de material didático/pedagógico.

Os recursos utilizados para execução da ação são transferidos para superintendências regionais do INCRA. A fonte do Orçamento Geral da União – OGU.

Quanto a esta ação não há como discorrer nos mesmos critérios das demais ações do Pronera, pois aqui se trata de recurso para manutenção de ações internas do Instituto.

Ponto semelhante às outras ações é quanto à descentralização dos recursos para as Regionais, os recursos são utilizados para acompanhamento das atividades de campo, participação em seminários e congressos.

No Incra/Sede a equipe do Pronera é formada por 4 técnicos 1 chefe de divisão, a Coordenadora. Nas Superintendências o Pronera é acompanhado pelos asseguradores/asseguradoras.

Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

Quadro 01- Valores Referentes ao Programa 1350 – Ação 2272(GAP) Sede e 17 SR, no Grupo –3
Natureza de Despesa 339014- Diárias

UF da UG executora				Item de Informação						
				Diferen. Provisão Concedida X Recebida	Despesas Empenhadas	Execução da Despesa	Empenhos Liquidados	Valores Pagos	Crédito Disponível	
			Setorial Contábil da UG Executora							
AL	AL	373051	373051	SUPERINTEND.ESTADUAL DE ALAGOAS-INCRA/SR-22	6.468,00	5.574,85	5.574,85	5.574,85	5.574,85	893,15
BA	BA	373053	373053	SUPERINTEND.ESTADUAL DA BAHIA-INCRA/SR-05	29.495,50	29.495,50	29.495,50	29.495,50	29.495,50	
CE	CE	373045	373045	SUPERINTEND.ESTADUAL DO CEARA-INCRA/SR-02	37.877,76	35.666,71	35.666,71	35.666,71	35.666,71	2.211,05
DF	DF	133088	133088	SUPERINT. REG. DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO	12.136,00	12.136,00	12.136,00	12.136,00	12.136,00	
		373002	373002	SETORIAL DE CONTABILIDADE	68.497,68	68.496,68	68.496,68	68.496,68	68.496,68	1,00
MG	MG	373055	373055	SUPERINTEND.ESTADUAL DE M.GERAIS-INCRA/SR-06	26.010,92	14.847,51	14.847,51	14.847,51	14.847,51	11.163,41
PA	PA	373030	373030	SUPERINTEND.ESTADUAL DO PARA-INCRA/SR-01	34.854,73	34.854,73	34.854,73	34.854,73	34.854,73	
		373037	373037	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE SANTAREM - SR-30	21.277,04	21.277,04	21.277,04	21.277,04	21.277,04	
PB	PB	373047	373047	SUPERINTEND.ESTADUAL DA PARAIBA-INCRA/SR-18	42.058,00	39.672,47	39.672,47	39.672,47	39.672,47	2.385,53
PE	PE	373050	373050	SUPERINT.REGIONAL MEDIO SAO FRANCISCO-SR(29)	15.800,00	15.800,00	15.505,78	15.800,00	15.505,78	
PI	PI	373044	373044	SUPERINTEND.ESTADUAL DO PIAUI-INCRA/SR-24	24.523,00	23.948,30	23.948,30	23.948,30	23.948,30	574,70
RJ	RJ	373062	373062	SUPERINTEND.ESTADUAL DO R.JANEIRO-INCRA/SR-07	7.938,49	5.938,49	5.938,49	5.938,49	5.938,49	2.000,00
RN	RN	373046	373046	SUPERINTEND.ESTADUAL DO R.G.NORTE-INCRA/SR-19	23.436,00	23.380,67	23.380,67	23.380,67	23.380,67	55,33
SC	SC	373070	373070	SUPERINT.ESTADUAL DE S.CATARINA-INCRA/SR-10	7.809,01	4.861,42	4.861,42	4.861,42	4.861,42	2.947,59
SE	SE	373052	373052	SUPERINTEND.ESTADUAL DE SERGIPE-INCRA/SR-23	5.099,16	5.099,16	5.099,16	5.099,16	5.099,16	
SP	SP	373066	373066	SUPERINTEND.ESTADUAL DE SAO PAULO-INCRA/SR-08	24.046,00	24.046,00	24.046,00	24.046,00	24.046,00	

TO	TO		SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DE					
	373085	373085	TOCANTINS/SR-26	4.661,36	4.661,36	4.661,36	4.661,36	4.661,36
Total:				391.988,65	369.756,89	369.462,67	369.756,89	369.462,67
								22.231,76

Quadro 02- Valores Referentes ao Programa 1350 – Ação 2272(GAP) Sede e 17 SR, no Grupo –3
Natureza de Despesa 339030 – Matéria de consumo

UF da UG executora				Setorial Contábil da UG Executora	Item de Informação					
					Diferen. Provisão Concedida X Recebida	Despesas Empenhadas	Execução da Despesa	Empenhos Liquidados	Valores Pagos	Crédito Disponível
AL	AL	373051	373051	SUPERINTEND.ESTADUAL DE ALAGOAS-INCRA/SR-22	2.000,00	300,00	300,00	300,00	300,00	1.700,00
BA	BA	373053	373053	SUPERINTEND.ESTADUAL DA BAHIA-INCRA/SR-05	9.409,11	9.409,11	9.409,11	9.409,11	9.409,11	
CE	CE	373045	373045	SUPERINTEND.ESTADUAL DO CEARA-INCRA/SR-02	9.534,00	9.019,91	9.019,91	9.019,91	9.019,91	514,09
DF	DF	133088	133088	SUPERINT. REG. DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO	3.500,00	3.500,00	2.976,71	3.500,00	2.976,71	
MG	MG	373055	373055	SUPERINTEND.ESTADUAL DE M.GERAIS-INCRA/SR-06	5.993,75	4.457,59	4.457,59	4.457,59	4.457,59	1.536,16
PA	PA	373030	373030	SUPERINTEND.ESTADUAL DO PARA-INCRA/SR-01	1.475,98	1.475,98	1.475,98	1.475,98	1.475,98	
	PA	373037	373037	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE SANTAREM - SR-30	504,06	504,06		504,06		
PB	PB	373047	373047	SUPERINTEND.ESTADUAL DA PARAIBA-INCRA/SR-18	8.459,83	8.419,60	8.419,60	8.419,60	8.419,60	40,23
PE	PE	373050	373050	SUPERINT.REGIONAL MEDIO SAO FRANCISCO-SR(29)	3.700,00	3.700,00	3.700,00	3.700,00	3.700,00	
PI	PI	373044	373044	SUPERINTEND.ESTADUAL DO PIAUI-INCRA/SR-24	4.800,00	4.397,76	4.397,76	4.397,76	4.397,76	402,24
RJ	RJ	373062	373062	SUPERINTEND.ESTADUAL DO R.JANEIRO-INCRA/SR-07	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	
RN	RN	373046	373046	SUPERINTEND.ESTADUAL DO R.G.NORTE-INCRA/SR-19	6.500,00	6.500,00	5.500,00	6.500,00	5.500,00	
SC	SC	373070	373070	SUPERINT.ESTADUAL DE S.CATARINA-INCRA/SR-10	2.732,66	2.732,66	2.732,66	2.732,66	2.732,66	
SE	SE	373052	373052	SUPERINTEND.ESTADUAL DE SERGIPE-INCRA/SR-23	3.994,79	3.606,02	3.606,02	3.606,02	3.606,02	388,77
SP	SP	373066	373066	SUPERINTEND.ESTADUAL DE SAO PAULO-INCRA/SR-08	1.000,00	939,81	939,81	939,81	939,81	60,19
TO	TO		373085	SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DE	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	

373085	TOCANTINS/SR-26						
Total:		68.604,18	63.962,50	61.935,15	63.962,50	61.935,15	4.641,68

Quadro 03- Valores Referentes ao Programa 1350 – Ação 2272(GAP) Sede e 17 SR, no Grupo –3

Natureza de Despesa 339033- Passagens e despesas com locomoção

UF da UG executora				Setorial Contábil da UG Executora	Item de Informação				
					Diferen. Provisão Concedida X Recebida	Despesas Empenhadas	Execução da Despesa	Empenhos Liquidados	Valores Pagos
AL	AL 373051	373051	SUPERINTEND.ESTADUAL DE ALAGOAS- INCRA/SR-22	2.650,00	2.650,00	2.650,00	2.650,00	2.650,00	
BA	BA 373053	373053	SUPERINTEND.ESTADUAL DA BAHIA- INCRA/SR-05	28.200,00	28.200,00	28.200,00	28.200,00	28.200,00	
CE	CE 373045	373045	SUPERINTEND.ESTADUAL DO CEARA- INCRA/SR-02	9.487,00	9.487,00	9.487,00	9.487,00	9.487,00	
DF	DF 133088	133088	SUPERINT. REG. DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO	7.990,00	7.990,00	7.990,00	7.990,00	7.990,00	
	DF 373002	373002	SETORIAL DE CONTABILIDADE	409.258,64	409.258,64	387.603,36	409.258,64	387.603,36	
MG	MG 373055	373055	SUPERINTEND.ESTADUAL DE M.GERAIS- INCRA/SR-06	8.615,45	8.557,05	8.009,07	8.557,05	8.009,07	58,40
PA	PA 373030	373030	SUPERINTEND.ESTADUAL DO PARA- INCRA/SR-01	5.668,00	5.362,00	5.362,00	5.362,00	5.362,00	306,00
	PA 373037	373037	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE SANTAREM - SR-30	13.698,00	13.698,00	13.698,00	13.698,00	13.698,00	
PB	PB 373047	373047	SUPERINTEND.ESTADUAL DA PARAIBA- INCRA/SR-18	26.305,00	25.666,99	25.666,99	25.666,99	25.666,99	638,01
PE	PE 373050	373050	SUPERINT.REGIONAL MEDIO SAO FRANCISCO-SR(29)	58.100,00	58.100,00	24.296,70	58.100,00	2.100,00	
PI	PI 373044	373044	SUPERINTEND.ESTADUAL DO PIAUI- INCRA/SR-24	7.545,00	7.285,00	7.285,00	7.285,00	7.285,00	260,00
RJ	RJ 373062	373062	SUPERINTEND.ESTADUAL DO R.JANEIRO- INCRA/SR-07	1.935,00	1.935,00	1.935,00	1.935,00	1.935,00	
RN	RN 373046	373046	SUPERINTEND.ESTADUAL DO R.G.NORTE- INCRA/SR-19	5.790,00	5.790,00	5.790,00	5.790,00	5.790,00	
SC	SC 373070	373070	SUPERINT.ESTADUAL DE S.CATARINA- INCRA/SR-10	19.650,00	19.623,71	19.623,71	19.623,71	19.623,71	26,29
SE	SE 373052	373052	SUPERINTEND.ESTADUAL DE SERGIPE- INCRA/SR-23	6.125,00	6.125,00	6.125,00	6.125,00	6.125,00	
SP	SP 373066	373066	SUPERINTEND.ESTADUAL DE SAO PAULO- INCRA/SR-08	16.850,00	16.838,95	16.145,41	16.838,95	16.145,41	11,05

TO	TO 373085 373085	SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DE TOCANTINS/SR-26	1.490,00	1.490,00	1.490,00	1.490,00	1.490,00
Total:			629.357,09	628.057,34	571.357,24	628.057,34	549.160,54 1.299,75

Quadro 04- Valores Referentes ao Programa 1350 – Ação 2272(GAP) Sede e 17 SR, no Grupo –3
Natureza de Despesa 339036- Outros Serviços Pessoas Físicas.

UF da UG executor a	Setorial Contábil da UG Executora		Item de Informação					
			Diferen. Provisão Concedida X Recebida	Despesas Empenhadas	Execução da Despesa	Empenhos Liquidados	Valores Pagos	Crédito Disponível
BA	BA	373053 373053	SUPERINTEND.ESTADUAL DA BAHIA- INCRA/SR-05	7.450,50	6.050,50	6.050,50	6.050,50	1.400,00
DF	DF	133088 133088	SUPERINT. REG. DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO	3.468,00	3.468,00	3.468,00	3.468,00	
	DF	373002 373002	SETORIAL DE CONTABILIDADE	24.596,73	24.596,73	24.596,73	24.596,73	
MG	MG	373055 373055	SUPERINTEND.ESTADUAL DE M.GERAIS- INCRA/SR-06	4.092,00	2.282,34	2.282,34	2.282,34	1.809,66
PA	PA	373030 373030	SUPERINTEND.ESTADUAL DO PARA- INCRA/SR-01	2.332,00	2.331,44	1.101,44	1.101,44	0,56
	PA	373037 373037	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE SANTAREM - SR-30	887,00				887,00
PB	PB	373047 373047	SUPERINTEND.ESTADUAL DA PARAIBA- INCRA/SR-18	3.483,00	1.482,86	1.482,86	1.482,86	2.000,14
PI	PI	373044 373044	SUPERINTEND.ESTADUAL DO PIAUI- INCRA/SR-24	3.930,00	3.338,48	3.338,48	3.338,48	591,52
RJ	RJ	373062 373062	SUPERINTEND.ESTADUAL DO R.JANEIRO- INCRA/SR-07	500,00				500,00
RN	RN	373046 373046	SUPERINTEND.ESTADUAL DO R.G.NORTE-INCRA/SR-19	2.127,13	1.127,13	1.127,13	1.127,13	1.000,00
SC	SC	373070 373070	SUPERINT.ESTADUAL DE S.CATARINA- INCRA/SR-10	2.955,17	2.709,79	2.709,79	2.709,79	245,38
SE	SE	373052 373052	SUPERINTEND.ESTADUAL DE SERGIPE- INCRA/SR-23	771,44	771,44	771,44	771,44	
SP	SP	373066 373066	SUPERINTEND.ESTADUAL DE SAO PAULO-INCRA/SR-08	3.942,00	3.534,00	3.534,00	3.534,00	408,00
TO	TO	373085 373085	SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DE TOCANTINS/SR-26	500,00	103,57	103,57	103,57	396,43
Total:				61.034,97	51.796,28	50.566,28	51.796,28	9.238,69

Quadro 05- Valores Referentes ao Programa 1350 – Ação 2272(GAP) Sede e 17 SR, no Grupo –3
Natureza de Despesa 339039- Outros Serviços Pessoas Jurídica

UF da UG executora				Item de Informação						
				Diferen. Provisão	Concedida X Recebida	Despesas Empenhadas	Execução da Despesa	Empenhos Liquidados	Valores Pagos	Crédito Disponível
Setorial Contábil da UG Executora										
CE	CE	373045	373045	SUPERINTEND.ESTADUAL DO CEARA-INCRA/SR-02	4.266,00	3.809,00	3.659,00	3.809,00	3.659,00	457,00
DF	DF	373002	373002	SETORIAL DE CONTABILIDADE	87.915,00	87.915,00	87.915,00	87.915,00	87.915,00	
MG	MG	373055	373055	SUPERINTEND.ESTADUAL DE M.GERAIS-INCRA/SR-06	5.000,00	64,58	64,58	64,58	64,58	4.935,42
PA	PA	373030	373030	SUPERINTEND.ESTADUAL DO PARA-INCRA/SR-01	4.400,00	4.000,00	2.700,00	4.000,00	2.700,00	400,00
PB	PB	373047	373047	SUPERINTEND.ESTADUAL DA PARAIBA-INCRA/SR-18	2.520,00	2.512,00	2.512,00	2.512,00	2.512,00	8,00
PE	PE	373050	373050	SUPERINT.REGIONAL MEDIO SAO FRANCISCO-SR(29)	212,60	212,60	212,60	212,60	212,60	
RJ	RJ	373062	373062	SUPERINTEND.ESTADUAL DO R.JANEIRO-INCRA/SR-07	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	
SE	SE	373052	373052	SUPERINTEND.ESTADUAL DE SERGIPE-INCRA/SR-23	7.950,46	7.950,46	7.950,46	7.950,46	7.950,46	
SP	SP	373066	373066	SUPERINTEND.ESTADUAL DE SAO PAULO-INCRA/SR-08	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
Total:					125.264,06	119.463,64	118.013,64	119.463,64	118.013,64	5.800,42

Quadro 06- Valores Referentes ao Programa 1350 – Ação 2272(GAP) Sede e 17 SR, no Grupo –3
 Natureza de Despesa 339139- Outros Serviços Terceiro Pessoa Pessoas Jurídica- Op- Inter – orc.

UF da UG executora				Setorial Contábil da UG Executora		Item de Informação				
						Diferen. Provisão Concedida X Recebida	Despesas Empenhadas	Execução da Despesa	Empenhos Liquidados	Valores Pagos
CE	CE	373045	373045	SUPERINTEND.ESTADUAL DO CEARA-INCRA/SR-02	3.000,00	2.945,89	2.945,89	2.945,89	2.945,89	54,11
Total:					3.000,00	2.945,89	2.945,89	2.945,89	2.945,89	54,11

PROGRAMA 1427: ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL NA AGRICULTURA FAMILIAR.

Dados Gerais do programa

Tipo de programa: Finalístico

Objetivo Geral: Disciplinar, ampliar, organizar e qualificar a prestação dos serviços de Ater para os agricultores familiares e empreendedores familiares rurais.

Objetivo Específico: Garantir e ampliar a renda agrícola e fortalecer a agricultura familiar.

Gerente do programa: Adoniram Sanches Peraci.

Gerente executivo: Argileu Martins Silva.

Responsável pelo programa no âmbito da UJ: Adoniram Sanches Peraci.

Indicadores ou parâmetros utilizados para a avaliação do programa: taxa de cobertura de ATER à Agricultura Familiar.

Público-alvo (beneficiários): Agricultores familiares, empreendedores familiares rurais (conforme previsto na Lei nº 11.326/06), comunidades tradicionais, beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária e agentes de ATER.

Principais Ações do Programa.

Ação 4470 – Assistência Técnica e Capacitação de Assentados.

Dados Gerais da Ação

Tipo: Atividade

Finalidade: Prestar assessoria técnica, social e ambiental para as famílias beneficiárias da reforma agrária, de forma integral e continuada, desde a implantação do projeto de assentamento, tornando-os unidades de produção estruturadas inseridas de forma competitiva no processo de produção, voltadas ao mercado, integradas à dinâmica do desenvolvimento municipal e regional. Elaborar Plano de Desenvolvimento do Assentamento (PDA) ou Plano de Recuperação do Assentamento (PRA). Capacitar os assentados e suas organizações, visando possibilitar a apropriação dos conhecimentos e das tecnologias e o desenvolvimento de habilidades que potencializem o processo de transição para agricultura de base ecológica, considerando sempre as demandas locais e regionais.

Descrição: Assessoramento técnico, social e ambiental aos assentados, desde a implantação do projeto de assentamento, de forma a fomentar as práticas sócio-ambientais sustentáveis e os espaços e condições de inclusão para os segmentos de gênero, raça e etnia, da seguinte forma: a) assessoramento na elaboração e no aperfeiçoamento do plano de desenvolvimento dos assentamentos, assim como dos projetos produtivos, sociais e estruturantes dele decorrentes, resgatando-se as potencialidades e os valores sócio-culturais das comunidades; b) identificação e difusão de informações estratégicas para os assentamentos no campo mercadológico e das tecnologias apropriadas; c) definição de modelo de auto-sustentação, de comercialização e de exploração agropecuária, extrativista, agroindustrial, organização espacial e infra-estrutura; e d) assessoramento na elaboração e acompanhamento de projetos de economia solidária e na formação na de redes.

Unidade Responsável pelas decisões estratégicas: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) - Diretoria Colegiada

Coordenador Nacional da ação: Vinícius Ferreira de Araújo

Unidades Executoras: Diretoria de Desenvolvimento de Projetos de Assentamentos (DD) e Superintendências Regionais (SR)

Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação: Coordenação Geral de Infra-estrutura (DDI) e Divisão de Estruturação dos Assentamentos (DDI-2) – gerenciamento e execução; Divisão de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento (D) – execução.

Competências institucionais requeridas para a execução da ação: Conforme o **art. 108** do Regimento Interno da Autarquia, são as **Superintendências Regionais - SR(00)**, quem coordenam, executam e supervisionam, através da **Divisão de Desenvolvimento - SR(00)D**, a implementação e o desenvolvimento dos projetos de assentamento, por meio do acompanhamento da execução física e orçamentária para a viabilização do desenvolvimento dos serviços de ATES, dos PDA e PRA e das ações de Formação e Capacitação dos Assentados e Profissionais de ATES; promovem a identificação das demandas de formação e capacitação dos beneficiários do Programa de Reforma Agrária e dos profissionais de ATES; procedem à articulação institucional, interinstitucional e com entidades não-governamentais buscando identificar e potencializar a cooperação e parcerias voltadas para o desenvolvimento dos projetos de reforma agrária; e analisam, aprovam, supervisionam e acompanham os PDA e PRA.

Metas e resultados da ação no exercício

O programa 1427 - Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar - visa disciplinar, ampliar, organizar e qualificar a prestação dos serviços de Ater para os agricultores familiares e empreendedores familiares rurais (conforme previsto na Lei nº 11.326/06), comunidades tradicionais, beneficiários do Programa

Nacional de Reforma Agrária e agentes de Ater.

Inserida neste programa, a ação 4470 - Assistência Técnica e Capacitação de Assentados - tem por objetivo prestar os serviços de Assessoria Técnica, Social e Ambiental (ATES) para as famílias beneficiárias da reforma agrária e capacitar os assentados e suas organizações com vistas a possibilitar a apropriação de conhecimentos e tecnologias, bem como a desenvolver habilidades que potencializem o processo de transição para agricultura de base ecológica, considerando, sempre, as demandas locais e regionais.

A ATES, criada em 2004, é desenvolvida em parceria com empresas privadas de assistência técnica, EMATER, organizações não governamentais, fundações de universidades, não somente via convênios plurianuais, como operacionalizado, até então, pela maioria das Superintendências Regionais do INCRA (SR), mas, também, através de contratos e termos de parceria.

Dentre as principais vantagens do arranjo institucional descentralizado e da descentralização dos recursos para atendimento das metas e dos objetivos da ação, destaca-se a aproximação das SR e das entidades prestadoras ao público beneficiário e à dinâmica social, econômica, ambiental, cultural local. Isso permite a fundamental participação dos agricultores assentados na sua implementação. Pode-se constatar que a atuação das entidades procura atacar todos os aspectos que explicam a exclusão social dos assentados da reforma agrária, o que, em parte, é explicado pela insuficiente base organizacional, o baixo nível de produção e produtividade, a incipiente atuação nos setores secundário e terciário da economia, a ausência de oportunidades de negócios geradores de emprego e renda e investimentos incipientes em infra-estrutura.

A ATES é implementada por meio de normativos atinentes à ação, os quais estabelecem os critérios e procedimentos operacionais da assistência técnica, social e ambiental, traduzidos no acompanhamento direto e regular às famílias assentadas, nas reuniões técnicas, na capacitação, na elaboração e acompanhamento de projetos técnicos e na assistência e acompanhamento dos Planos de Desenvolvimento do Assentamento (PDA) e de Recuperação do Assentamento (PRA).

Os critérios utilizados para análise dos projetos técnicos a serem contemplados com recursos da ação, tendo como base as Diretrizes do Programa de ATES, são:

- Consistência do Projeto Básico;
- Atendimento às diretrizes de ATES (princípios estabelecidos nos normativos de ATES);
- Parâmetros (abrangência e público beneficiário);
- Fundamento metodológico;
- Coerência das ações de capacitação com as diretrizes do programa;
- Proposta de continuidade (potencial para desenvolver ações contínuas e permanentes na área de abrangência);
- Consistência e adequação da proposta orçamentária em relação às atividades a serem desenvolvidas;
- Questão ambiental;
- Capacidade de execução: infra-estrutura operacional e de pessoal;
- Experiência da entidade proponente em ações de assistência técnica;
- Qualificação da equipe técnica da entidade proponente.

A ATES está prevista no Plano Plurianual 2008-2011, inserida no Programa 1427 – Assistência Técnica e Capacitação na Agricultura Familiar, e na ação orçamentária 4470 – Assistência Técnica e Capacitação de Assentados. A execução real do exercício 2008 pode ser visualizada no Quadro 01.

QUADRO 01: Execução da ação 4470 em 2008, em todo o Brasil.

SR	Provisão Concedida	Empenhos Emitidos	Empenhos Liquidados	Valores Pagos	Empenhos a Liquidar	Crédito Disponível
SR 01/PA	7.871.665,00	7.768.499,14	0,00	0,00	7.768.499,14	103.165,86
SR 02/CE	276.684,14	276.684,14	276.684,14	276.684,14	0,00	0,00
SR 03/PE	2.321.030,75	2.321.030,75	0,00	0,00	2.321.030,75	0,00
SR 04/GO	2.829.567,00	2.829.567,00	1.414.783,00	1.414.783,00	1.414.784,00	0,00
SR 05/BA	13.807.456,69	13.807.456,69	8.666.416,69	8.666.416,69	5.141.040,00	0,00
SR 06/MG	2.204.107,50	2.204.107,50	743.649,60	743.649,60	1.460.457,90	0,00
SR 07/RJ	1.333.882,06	1.330.882,06	408.214,49	408.214,49	922.667,57	3.000,00
SR 08/SP	25.145.549,33	25.145.207,81	18.131.449,42	18.131.449,42	7.013.758,39	341,52
SR 09/PR	3.566.831,84	3.566.806,06	3.566.806,06	3.566.806,06	0,00	25,78
SR 10/SC	3.963.362,87	3.963.362,87	1.920.912,68	1.920.912,68	2.042.450,19	0,00
SR 11/RS	10.791.996,62	10.791.996,62	1.023.001,50	1.023.001,50	9.768.995,12	0,00
SR 12/MA	3.933.333,79	3.933.333,79	0,00	0,00	3.933.333,79	0,00
SR 13/MT	6.972.742,68	6.972.742,68	95.247,33	95.247,33	6.877.495,35	0,00
SR 14/AC	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00
SR 15/AM	3.069.865,55	3.069.865,55	22.260,55	22.260,55	3.047.605,00	0,00
SR 16/MS	4.692.866,66	4.692.866,66	1.057.928,57	1.057.928,57	3.634.938,09	0,00
SR 17/RO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SR 18/PB	3.484.873,73	3.484.873,73	8.500,00	8.500,00	3.476.373,73	0,00
SR 19/RN	1.415.011,10	1.415.011,10	86.633,72	86.633,72	1.328.377,38	0,00
SR 20/ES	61.489,19	61.489,19	0,00	0,00	61.489,19	0,00
SR 21/AP	177.090,00	177.090,00	177.090,00	177.090,00	0,00	0,00
SR 22/AL	4.276.840,00	4.276.840,00	2.144.915,02	2.144.915,02	2.131.924,98	0,00
SR 23/SE	4.885.351,63	4.885.351,63	1.793.259,66	1.793.259,66	3.092.091,97	0,00
SR 24/PI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SR 25/RR	218.900,00	218.900,00	0,00	0,00	218.900,00	0,00
SR 26/TO	6.854.710,62	6.854.710,62	2.174.743,77	2.174.743,77	4.679.966,85	0,00
SR 27/MBA	20.249.108,95	20.248.641,09	0,00	0,00	20.248.641,09	467,86
SR 28/DFE	1.048.319,50	1.048.319,50	372.878,47	372.878,47	675.441,03	0,00
SR 29/MSF	3.744.191,74	2.719.434,74	0,00	0,00	2.719.434,74	1.024.757,00
SR 30/STR	10.316.880,00	10.316.880,00	0,00	0,00	10.316.880,00	0,00
SETORIAL DE CONTABILIDADE	1.365.425,50	1.365.425,50			1.365.425,50	0,00
TOTAL	151.579.134,44	150.447.376,42	44.085.374,67	44.085.374,67	106.362.001,75	1.131.758,02

Fonte: Diretoria de Gestão Estratégica (DE), janeiro 2009.

Constata-se, do Quadro, que foi efetivamente pago, no ano de 2008, o valor de R\$ 44.085.374,67 (quarenta e quatro milhões, oitenta e cinco mil, trezentos e setenta e quatro reais e sessenta e sete centavos), o que totaliza cerca de 29% (vinte e nove por cento) dos recursos empenhados da ATES. Deduz-se, portanto,

que os recursos inseridos em “Restos a Pagar” foram da ordem de R\$ 106.362.001,75 (cento e seis milhões trezentos e sessenta e dois mil e um reais e setenta e cinco centavos), o que totaliza cerca de 71% (setenta e um por cento) dos recursos empenhados da ATES.

A Execução Orçamentária e Financeira da ação 4470 para o exercício está representada no Quadro 02.

QUADRO 02: Demonstrativo da execução orçamentária/financeira nacional do Programa 1427 – Ação 4470 (Assistência Técnica e Capacitação de Assentados).

LOA (A)	SUPLEMENTAÇÃO + CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO (B)	DOTAÇÃO AUTORIZADA (C)	CRÉDITO INDISPONÍVEL* (D)	PROVISÃO RECEBIDA (E = C-D)	EMPENHADO/ LIQUIDADO (F)	% EXECUTADO (G = F/E)
162.933.607	(-9.000.000)	153.933.607	2.354.473	151.579.134	150.447.231	99%

Fonte: SIAFI/DA (14/01/2009)

* Crédito Contido pela SOF + Crédito Contingenciado + Destaque Concedido.

Analisando os números apresentados no Quadro 02, constata-se que há execução do empenho de 99% (noventa e nove por cento) dos recursos disponíveis para o Programa de ATES em 2008. Entretanto, esta execução se atém ao orçamentário/financeiro, visto que, do ponto de vista prático, a prestação dos serviços, efetivamente, não foi realizada, pelo fato de expressiva parte dos recursos ter sido empenhada, apenas, nos últimos dias do exercício.

Em valores globais, dos R\$ 162.933.607,00 (cento e sessenta e dois milhões novecentos e trinta e três mil seiscentos e sete reais) previstos na PO 2008 para todas as 30 SR e para a Sede, foram autorizados R\$ 153.933.607,00 (cento e cinquenta e três milhões novecentos e trinta e três mil seiscentos e sete reais), havendo então uma redução de R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais) no orçamento de ATES para o exercício de 2008.

No valor do chamado “Crédito Indisponível” (que se refere ao recurso de Destaque Orçamentário acrescido do Crédito Bloqueado para Remanejamento), estão incluídos:

- um Termo de Cooperação entre o INCRA e a Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), de R\$ **482.672,56** (quatrocentos e oitenta e dois mil, seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), publicado no DOU nº 253, seção 3, p. 202, de 30/12/2008, cujo objeto é viabilizar o programa de acompanhamento, planejamento e articulação das ações de ATES nos PA da SR-11/RS;

- um destaque orçamentário para um Termo de Cooperação com a CONAB, visando uma parceria para o desenvolvimento de estudos detalhados sobre os impactos do Programa de Aquisição de Alimentos na Reforma Agrária, no valor de R\$ 1.571.800,00 (um milhão, quinhentos e setenta e um mil e oitocentos reais), que não consta no quadro acima (trata-se da realização de destaque para outra instituição federal).

Convém observar que os créditos bloqueados para remanejamento, da ordem de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) referem-se à emenda parlamentar destinada à Assistência Técnica e Capacitação de Assentados no Estado de Pernambuco.

A execução física nacional da ação no exercício é apresentada no Quadro 03.

QUADRO 03: Demonstrativo da execução física nacional do Programa 1427 – Ação 4470 (Assistência Técnica e Capacitação de Assentados).

META FÍSICA PROPOSTA (FAMÍLIA ASSISTIDA)	META FÍSICA REALIZADA	(%) EXECUTADO
409.508*	415.412**	101%

Fonte: Monitoria /INCRA

*Houve redução de 24.000 famílias na meta física.

** Incluídas as 397.796 famílias atendidas pela ATES, as 10.039 famílias atendidas em PDA, e as 7.577 famílias atendidas em PRA. Salienta-se que este número pode sobrepor famílias atendidas em convênios do PPA 2004-2007, prorrogados em função de atrasos nos repasses de recursos pelo INCRA e dificuldades de execução das atividades pelas entidades.

Salienta-se que o fato da meta física executada apresentar 101% demonstra a possível sobreposição de famílias atendidas em convênios, contratos e termos de

parceria do período 2004-2007, prorrogados em função de diversos motivos, entre eles atrasos nos repasses de recursos pelo INCRA e dificuldades de execução das atividades pelas entidades. Além disso, esse número considera as famílias atendidas pela elaboração de PDA e de PRA em adição às atendidas pela ATES, sendo que estes serviços são prestados, em sua maioria, concomitantemente.

Com relação à execução física-orçamentária da ação no exercício, os números constantes no Quadro 04 consolidam o executado pela Sede e pelas 17 SR indicadas no Anexo I da Decisão Normativa TCU nº 94, de 03 de dezembro de 2008.

QUADRO 04: Execução física-orçamentária do Programa 1427 – Ação 4470 (Assistência Técnica e Capacitação de Assentados) da Sede e das 17 SR.

PO 2007	Provisão Recebida	Empenho Emitido	Empenho liquidado	% Executado
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	R\$(d)	(g=d/b)
87.713.913	92.055.801	90.924.391	90.924.391	99%

Meta Física	Realizado	Execução
Família Assistida	Família Assistida	(%)
146.795	213.044	145%

	SEDE	17 SR	TOTAL
Provisão Recebida	1.365.426	90.690.375	92.055.801
Empenho Emitido	1.365.426	89.558.965	90.924.391
Empenho Liquidado	1.365.426	89.558.965	90.924.391

Fonte: Monitoria/DE, fevereiro 2009

* O número 213.044 engloba as 142.355 famílias atendidas pela ATES através de instrumentos em execução e, 64.081, de instrumentos encerrados, as 4.816 famílias atendidas em PDA encerrados, e as 1.792 famílias atendidas em PRA.

A execução orçamentária/financeira da ação de ATES pela Sede e pelas 17 SR é detalhada no Quadro 05.

QUADRO 05: Valores referentes à execução orçamentária/financeira do Programa 1427 – Ação 4470 (Assistência Técnica e Capacitação de Assentados) da Sede e das 17 SR.

UF	Provisão Recebida	Despesas Empenhadas	Empenhos Emitidos	Empenhos Liquidados	Valores Pagos	Crédito Disponível
SEDE	1.365.426,00	1.365.426,00	1.365.426,00	1.365.426,00		
PA	7.871.665,00	7.768.499,14	7.768.499,14	7.768.499,14		103.165,86
CE	276.684,14	276.684,14	276.684,14	276.684,14	276.684,14	
BA	13.807.456,69	13.807.456,69	13.807.456,69	13.807.456,69	8.666.416,69	
MG	2.204.107,50	2.204.107,50	2.204.107,50	2.204.107,50	743.649,60	
RJ	1.333.882,06	1.330.832,06	1.330.832,06	1.330.832,06	408.164,49	3.050,00
SP	25.145.549,33	25.145.207,81	25.145.207,81	25.145.207,81	18.131.449,42	341,52
SC	3.963.362,87	3.963.362,87	3.963.362,87	3.963.362,87	1.920.912,68	
PB	3.484.873,73	3.484.778,33	3.484.778,33	3.484.778,33	8.404,60	95,40
RN	1.415.011,10	1.415.011,10	1.415.011,10	1.415.011,10	86.633,72	
ES	61.489,19	61.489,19	61.489,19	61.489,19		
AL	4.276.840,00	4.276.840,00	4.276.840,00	4.276.840,00	2.144.915,02	
SE	4.885.351,63	4.885.351,63	4.885.351,63	4.885.351,63	1.793.259,66	
PI						
TO	6.854.710,62	6.854.710,62	6.854.710,62	6.854.710,62	2.174.743,77	
DFE	1.048.319,50	1.048.319,50	1.048.319,50	1.048.319,50	372.878,47	
MSF	3.744.191,74	2.719.434,74	2.719.434,74	2.719.434,74		1.024.757,00
STM	10.316.880,00	10.316.880,00	10.316.880,00	10.316.880,00		
Total	92.055.801,10	90.924.391,32	90.924.391,32	90.924.391,32	36.728.112,26	1.131.409,78

Fonte: SIAFI, fevereiro 2009 – Mês de Referência Dezembro/2008.

O valor de R\$ 1.365.425,50 (um milhão trezentos e sessenta e cinco mil quatrocentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos), que consta para a Sede, e se refere a “Setorial de Contabilidade”, foi empenhado para um convênio nacional para capacitação de assentados em agroecologia que seria celebrado com a CONTAG, a qual cancelou as negociações.

Já quanto a “Restos a Pagar”, o Quadro 06 totaliza o que foi inscrito no exercício pela Sede e pelas 17 SR.

QUADRO 06: Restos a pagar inscritos em 2008 da Sede e das 17 SR.

UF	Restos a Pagar Inscritos	Restos a Pagar não processados a Liquidar	Restos a Pagar não processados a Pagar
AL	2.131.924,98	1.403.424,98	1.403.424,98
BA	5.141.040,00	5.141.040,00	5.141.040,00
DF	675.441,03	675.441,03	675.441,03
Setorial de Contabilidade (?) 373002	1.365.425,50	1.365.425,50	1.365.425,50
ES	61.489,19	53.261,44	53.261,44
MG	1.460.457,90	691.430,40	691.430,40
PA	7.768.499,14	7.768.499,14	7.768.499,14
STM	10.316.880,00	10.316.880,00	10.316.880,00
PB	3.476.373,73	3.337.522,31	3.337.522,31
MSF	2.719.434,74	2.719.434,74	2.719.434,74
RJ	922.667,57	889.652,57	889.652,57
RN	1.328.377,38	1.328.159,42	1.328.159,42
SC	2.042.450,19	499.776,00	499.776,00
SE	3.092.091,97	3.092.091,97	3.092.091,97
SP	7.013.758,39	574.766,32	574.766,32
TO	4.679.966,85	4.679.966,85	4.679.966,85
Total:	54.196.278,56	44.536.772,67	44.536.772,67

Fonte: SIAFI, fevereiro 2009 – Mês de Referência Dezembro 2008.

OBS: O fato de não constarem todas as 17 SR se deve ao fato de algumas delas não apresentarem Restos a Pagar.

Avaliamos que este montante considerável inserido em “Restos a Pagar” é reflexo de uma série de fatores dificultantes que se apresentaram durante o ano. Dentre esses, merecem destaque o lançamento do Programa Território da Cidadania, em fevereiro de 2008, pelo Governo Federal; e a aprovação final da LOA somente no mês de abril, o que exigiu esforço extra para conclusão dos procedimentos exigidos para a contratação dos serviços e, em especial, para a celebração de convênios com estados e municípios, cujo prazo de repasse expirou em 05 de julho de 2008, em cumprimento ao prazo estabelecido pela Resolução Nº 22.579 do Tribunal Superior Eleitoral – Calendário Eleitoral 2008.

Concomitante ao prazo decorrente do calendário eleitoral e dentre os fatores que afetaram a execução no exercício de 2008, consta a publicação da PORTARIA INTERMINISTERIAL MP/MF/MCT Nº 127, de 29 de maio de 2008, que estabelece normas para execução do disposto no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, o qual dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, e dá outras providências. Este decreto instituiu, legalmente, o Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV/Portal de Convênios, determina que a celebração, a liberação de recursos, o acompanhamento da execução e a prestação de contas dos convênios sejam registrados no SICONV, objetivando o efetivo atendimento da legislação vigente. Entretanto, a implantação desse sistema ocorreu em 01º de setembro de 2008. Devido às dificuldades na sua operacionalização, ao desconhecimento do sistema por parte da administração pública e das entidades proponentes, e às imperfeições que estão se ajustando ao processo, houve atraso no cadastramento, credenciamento, inserção e análise técnica e jurídica das propostas, conforme previsto na legislação, o que impactou na execução do Programa.

Para provimento dos serviços de ATES no período 2008-2011, houve atualização dos normativos, seja pela publicação de três novas Normas de Execução, seja pela revisão e atualização do Manual Operacional de ATES. Nestes, houve definição de critérios, reajuste de valores a serem disponibilizados para atendimento das famílias assentadas conforme essas se encontrem em PA inseridos ou não na Amazônia Legal, previsão de implantação de um sistema de monitoramento das ações de ATES e avaliação dos resultados.

Um dos maiores limitantes à boa e regular prestação dos serviços de ATES se deve a um fato que, muitas vezes, foge à governabilidade do INCRA: o atraso na liberação dos recursos no primeiro semestre do exercício financeiro, devido ao contingenciamento de recursos por parte do Governo Federal, que acarreta em concentração de recursos gastos no último quadrimestre. Isso porque a Ação 4470 tem limite à programação orçamentária por se constituir, conforme a LOA, em despesas com identificador de Resultado Primário Discricionário – RP2, sujeitos a contingenciamento de crédito por meio de Decreto durante o exercício.

Também ocorre atraso na descentralização de recursos às SR em decorrência da retenção financeira pelo Tesouro Nacional, que os libera de acordo com seu cronograma mensal.

Apesar das dificuldades encontradas ao longo de 2008 para execução do Programa de ATES (redução do valor de R\$ 9.000.000,00 do orçamento de ATES para o exercício; alterações na legislação de convênios; entrada em vigência e demora na operacionalização do SICONV; alterações nos normativos e procedimentos de ATES por três vezes ao longo do ano, o que levou uma série de proponentes a aguardarem o envio de suas propostas para a atualização dos valores praticados), ainda que firmadas com certo atraso e, em sua maioria, no final do exercício, não foram inviabilizadas as parcerias.

Em números globais, considerando as 23¹ SR que celebraram novos instrumentos com instituições públicas, privadas, entidades civis ou organizações não governamentais para atendimento das famílias nos PA sob sua jurisdição, que contaram com recursos do orçamento de 2008, foram celebrados 61 contratos e 49 convênios, sendo que, em alguns Estados, a prestação dos serviços de ATES foi universalizada, como é o caso das SR-05/BA, SR-09/PR, SR-10/SC, SR-11/RS e SR-23/SE.

Além disso, visando promover estudos e pesquisas, em conjunto com outros setores, e o desenvolvimento dos PA articular as ações de ATES, em nível de Sede, foram articuladas diversas parcerias com o objetivo de potencializar o atendimento de resultado.

Dentre as diversas parcerias nacionais em negociação entre a Sede e demais instituições públicas para otimizar a ação de ATES, foi firmada, até o final do exercício, o Termo de Cooperação INCRA-Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB (com extrato publicado no DOU Nº 250, seção 3, p. 174-175, de 24 de dezembro de 2008, registrado sob nº CRT/DF nº 88.300/2008, Processo nº 54000.003094/2008-63, cujo objeto central é: i) avaliar a eficácia do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, sobre as condições de sustentabilidade econômica e

¹ Não firmaram instrumentos em 2008 as SR-02/CE, SR-03/PE, SR-17/RO, SR-21/AP, SR-24/PI, SR-25/RR, SR-29/MSF. Isso se deve ao fato de que algumas mantinham instrumentos celebrados de exercícios anteriores, que ainda estavam em vigência. A SR-19/RN celebrou somente em 2009, mas com recursos orçamentários de 2008.

social das famílias assentadas, mediante realização de inquérito domiciliar junto a uma amostra significativa de famílias assentadas, bem como verificar os principais problemas enfrentados pelas organizações das famílias assentadas no acesso a esta política pública; ii) avaliar o nível de desenvolvimento das famílias assentadas inseridas no PAA, desenvolvendo metodologia e instrumentos de execução que contribuam para a construção de uma proposta de avaliação da qualidade dos assentamentos implantados no país; e iii) divulgar os resultados auferidos com a pesquisa junto à gestores das organizações dos assentados em todos os estados do país. Os recursos necessários para execução do objeto são no montante de R\$ 1.731.800,00 (um milhão setecentos e trinta e um mil e oitocentos reais), dos quais 1.571.800,00 (um milhão quinhentos e setenta e um mil e oitocentos reais) correrão à conta do orçamento do INCRA para pagamento das despesas dos serviços executados, e R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) por conta da CONAB a título de contrapartida. Os recursos no montante de 1.571.800,00 (um milhão quinhentos e setenta e um mil e oitocentos reais), relativo ao ano de 2008, foram alocados com o orçamento do exercício de 2008, repassados em parcela única, através de crédito em UG/Gestão indicada pela CONAB. A vigência é de 26 de dezembro de 2008 até 24 de dezembro de 2009.

Apesar de não contar com recursos da ação 4470, para suprir a necessidade de capacitação em elaboração e análise de PDA e PRA, foi firmado um Contrato de Repasse entre o Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), através da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração (SPOA), por intermédio da Caixa Econômica Federal, e o INSTITUTO CREATIO/MT, assinado em 31/12/2008, o qual foi publicado no DOU nº 10, seção 3, p. 60, de 15 de janeiro de 2009, registrado sob nº CTR 0282979-75/2008/MDA/CAIXA. Este contrato de repasse tem como objeto capacitar, técnica e metodologicamente, os técnicos e agentes de ATER em metodologias para elaboração de PDA e PRA, no valor de R\$ 284.020,00, dos quais R\$ 281.100,00 correrão a conta da União no exercício de 2008, UG 135003, Gestão 00001, Programa de Trabalho 2112814274448.0001, NE nº 008NE000132 de 31/12/08 e R\$ 2.920,00 de contrapartida.

Além dessas parcerias, houve a realização de capacitações com as equipes de ATES das Superintendências Regionais (SR), em especial em julho, quando ocorreu o Curso de Gestão de Convênios, Contratos e Termos de Parceria para a

ATES, envolvendo 60 técnicos de todas as SR, com o objetivo de atualização quanto às novas legislações vigentes sobre convênios e contratos, bem como a qualificação para a operacionalização dos mesmos; e em dezembro, quando ocorreram, de 1º a 5, a Oficina de Monitoramento do Programa de ATES com a presença de 45 técnicos de todas as SR, a qual teve o intuito de melhorar a padronização nacional na metodologia e nos indicadores a serem monitorados no Programa de ATES, e, de 10 a 12, a Capacitação em Políticas Públicas para as Mulheres na Reforma Agrária, em Curitiba/PR, parceria da DD/INCRA e o MDA/PPigre, com a participação de técnicos da ATES.

Isso se deu, em parte, pelos avanços do Programa no exercício de 2008, dentre os quais podemos ressaltar a atualização dos valores, parâmetros e procedimentos de ATES, consubstanciado no novo Manual Operacional de ATES 2008.

O custo família/ano praticado, até maio de 2008, para prestação dos serviços de ATES e elaboração do Plano de Desenvolvimento de Assentamentos (PDA2) e do Plano de Recuperação do Assentamento (PRA3) eram estabelecidos pela NE/INCRA/SD/Nº 36/04, em seu art. 1º:

[...]

II - até R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por beneficiário/ano, para Assessoria Técnica, Social e Ambiental - ATES, Capacitação, Supervisão e Acompanhamento da fase de implantação dos Projetos de Assentamentos;

III - até R\$ 200,00 (duzentos reais) por beneficiário, para a elaboração do Plano de Desenvolvimento do Assentamento - PDA;

a) Quando a elaboração do PDA for através de Assessoria Técnica, Social e Ambiental - ATES, contratada pelo INCRA será acrescido ao valor da ATES, o correspondente a R\$ 200,00 (duzentos reais) para fazer jus a esses serviços;

IV - até R\$ 100,00 (cem reais) por beneficiário, para a elaboração do Plano de Recuperação de Assentamento - PRA:

a) Quando a elaboração do Plano de Recuperação de Assentamento - PRA for através de Assessoria Técnica, Social e Ambiental - ATES, contratada pelo INCRA será acrescido ao valor da ATES, o correspondente a R\$ 100,00 (cem reais) para fazer jus a esses serviços.

^{1, 2} Salienta-se que os valores para PDA e PRA, por beneficiário, são disponibilizados uma única vez, no primeiro ano de prestação de serviços.

Entretanto, as normas posteriores apenas indicam que haverá normativo próprio para definição dos valores, os quais não foram alterados nem pela NE nº 39/04, de 30 de março de 2004, tampouco pela NE nº 60, de 07 de maio de 2007. Os mesmos foram mantidos no Manual Operacional de ATES de 2004, aprovado pela Ordem de Serviço INCRA/SD/Nº 02, de 18 de agosto de 2004, e no Manual Operacional de ATES de 2007, aprovado pela NE nº 60/07, e estavam vigentes até a publicação da NE nº 72, em 12 de maio de 2008, a qual, em seu Art. 1º, altera e diferencia os valores a serem pagos pela prestação dos serviços de ATES às famílias e para elaboração de PDA e PRA nos Projetos de Assentamento localizados na Amazônia Legal e nas demais regiões do Brasil.

[...]

I – até R\$ 570,00 por beneficiário/ano, para Assessoria Técnica, Social e Ambiental – ATES, Capacitação, Supervisão e Acompanhamento da fase de implantação dos Projetos de Assentamentos para as Superintendências Regionais com jurisdição na Amazônia Legal;

II – até R\$ 540,00 por beneficiário/ano, para Assessoria Técnica, Social e Ambiental – ATES, Capacitação, Supervisão e Acompanhamento da fase de implantação dos Projetos de Assentamentos para as demais Superintendências Regionais;

III – Para Elaboração de PDA – Planos de Desenvolvimento de Assentamentos:

a) até R\$ 300,00 (trezentos reais) por beneficiário, para a elaboração do Plano de Desenvolvimento do Assentamento – PDA, para os assentamentos localizados na Amazônia legal;

b) até R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) por beneficiário, para a elaboração do Plano de Desenvolvimento do Assentamento – PDA, para os assentamentos localizados nas demais regiões do Brasil;

IV – Para Elaboração de PRA – Planos de Recuperação de Assentamentos:

a) até R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por beneficiário, para a elaboração do Plano de Recuperação do Assentamento – PRA, para os assentamentos localizados na Amazônia legal;

b) até R\$ 120,00 (cento e vinte reais) por beneficiário, para a elaboração do Plano de Recuperação do Assentamento – PRA, para os assentamentos localizados nas demais regiões do Brasil.

Posteriormente, a NE nº 77, de 29 de setembro de 2008, em seu Art. 2º, altera, novamente, os valores de ATES, mantendo a diferenciação conforme a localização dos Projetos de Assentamento assistidos.

[...]

I – até R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) por beneficiário/ano, para Assessoria Técnica, Social e Ambiental – ATES, Capacitação, Supervisão e Acompanhamento da fase de implantação dos Projetos de Assentamentos para as Superintendências Regionais com jurisdição na Amazônia Legal;

II – até R\$ 796,00 por beneficiário/ano, para Assessoria Técnica, Social e Ambiental – ATES, Capacitação, Supervisão e Acompanhamento da fase de implantação dos Projetos de Assentamentos para as demais Superintendências Regionais.

Em adição, a NOTA TÉCNICA Nº 03/DD/2008, de 30 de setembro de 2008, além de confirmar os mesmos valores para ATES, define os valores máximos para remuneração dos técnicos de nível médio e superior, para articuladores, e os custos para PDA e PRA, tanto para os Projetos de Assentamento situados na Amazônia Legal quanto para os das demais regiões.

Para a execução das atividades de assistência, as entidades prestadoras dos serviços, por meio de convênio, contratos e termos de parceria, comprovam possuir capacidade instalada de infra-estrutura operacional, experiência em ações de assistência técnica e de pessoal.

No que diz respeito aos recursos humanos, a equipe técnica é, necessariamente, multidisciplinar, formada por técnicos de nível médio e superior, estes com formação acadêmica em áreas vinculadas aos temas que compõem o conteúdo básico das ações do projeto de ATES.

Nas SR, a execução dos serviços conta com a participação direta das equipes de articulação, as quais contribuem para a integração e a formação de parcerias entre entidades governamentais e não governamentais. As equipes de articulação são unidades constituídas por profissionais de nível superior, com formações

acadêmicas variadas (ciências agrárias, sociais, econômicas, ambientais e outras), responsáveis pela integração e supervisão das atividades de ATES, visando garantir a qualidade dessa assessoria técnica, social e ambiental aos beneficiários da reforma agrária. Dentre as atribuições da equipe de articulação, destacam-se:

- I. Realizar o planejamento estratégico e operacional das atividades desenvolvidas pelos Núcleos Operacionais de ATES, em face do diagnóstico territorial e local, tomando como base as diretrizes de planejamento apresentadas pelo INCRA;
- II. Apresentar à Superintendência Regional do INCRA relatórios trimestrais, de forma a contribuir para o monitoramento e a avaliação do Programa.

Salienta-se que, para provimento dos serviços de ATES, não são orçados recursos para investimentos. Portanto, não podem ser adquiridos veículos e equipamentos, enfim, nenhum investimento. As despesas com diárias e passagens são custeadas pela Ação 2272 – Gestão e Administração do Programa – GAP.

As ações voltadas para a viabilização, acompanhamento da execução física e orçamentária, coordenação, supervisão e avaliação de desempenho do Programa de ATES contou, além da equipe técnica do Núcleo de ATES, da Divisão de Desenvolvimento das Superintendências Regionais, também, com equipe técnica da Divisão de Estruturação dos Assentamentos no INCRA/Sede, na qual cada técnico ficou responsável por acompanhar, orientar e auxiliar os trabalhos referentes à execução dos serviços de ATES de, no mínimo, duas Superintendências Regionais.

Diante das questões levantadas pela Controladoria Geral da União (CGU) e o Tribunal de Contas da União (TCU), deduz-se que a principal dificuldade enfrentada pela ação é a fragilidade da prestação de contas dos convênios e o conseqüente atraso na liberação de parcelas, comprometendo o cronograma da execução físico-financeira programado para o exercício. O controle interno, dado pela Auditoria Interna (AUDIN) age, muitas vezes, motivado pelos órgãos de controle externo.

O Quadro 07 aponta os convênios firmados pela Sede com recursos do Programa 0135 – Ação 4464 e Programa 0137 – Ação 4470 para prestação de serviços de ATES e capacitação de assentados nos exercícios anteriores.

QUADRO 07: Demonstrativo de convênios firmados pela Sede nos exercícios anteriores.

Conveniente	SIAFI	CRT	Processo	Objeto	Vigência início	Vigência fim	Valor (R\$) parcela	Situação SIAFI	SISPROT em 27/02/09
ACAP Assoc. de Cooperação Agrícola de Reforma Agrária	515339	CRT/DF/483.00/2004	54000.002118/2004-33	Apoiar na realização de seminário estadual de agroecologia a realizar-se em duas etapas.	14-dez-04	28-fev-05	121.958,00	5	DAC (13/02/09)
ACAPE Assoc. de Cooperação Agrícola do Estado de PE	509091	CRT/DF/423.00/04	54000.00925/2004-11	Apoiar a realização da “Semana Nacional de Cultura Brasileira e da Reforma Agrária”, a ocorrer na cidade de Recife/PE, de 09 a 14 de agosto de 2004.	13-ago-04	20-nov-04	544.056,00	5	DDI (27/02/09)
ANARA Assoc.Nacional de Apoio a Reforma Agrária	489114	CRT/DF/111000/2003	54000.001942/2003-95	Prestação de serviços de assistência técnica em 10 áreas de concentração, locados em 9 estados, abrangendo cursos, estudos e pesquisas, acompanhamento.	24-dez-03	21-mai-04	250.000,00	9	DDI-2 (02/02/09)
							250.000,00	9	
	509402	CRT/DF/429.00/2004	54000.000468/2004-65	Reestruturação produtiva, social e cultural dos assentamentos beneficiados, através de um projeto piloto de estruturação de pólos de desenvolvimento em 10 áreas.	18-ago-04	17-jan-05	1.122.394,00	9	DDI-2 (02/02/09)
	522621	CRT/DF/518.00/2005	54000.002212/2004-92	Capacitar 7.340 trabalhadores (as) com a realização de 55 cursos de formação, 110 oficinas, 89 encontros, elaboração de planos.	11-abr-05	10-set-05	1.976.226,00	9	DDI-2 (11/02/09)
	531854	373083200558100	54000.002167/2005-57 (Anexo 54000.001539/2006-17)	Reestruturação produtiva, social, cultural e ambiental dos assentamentos beneficiados com a elaboração de um Plano de Reestruturação, execução de 11 Planos de Recuperação.	09-dez-05	09-abr-06	2.247.467,00	9	DDI-2 (03/02/09)

Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

ANATEC Assoc. Nacional de Apoio Técnico à Empresa Comunitária	433478	CRT/DF/88.000/01	54000.001769/2001-63	Prestar serviços de assessoria e de capacitação técnico/profissional voltadas às áreas de produção, gerenciamento, comercialização e associativismo, visando atender 710 em MG, BA, MA, RN, PE..	31-dez-01	03-jan-03	82.656,00	9	DAC (03/02/09) Comissão de TCE
ANCA Assoc. Nacional de Cooperação Agrícola	484132	CRT/DF/84.000/2003	54000.000820/2003-81	Prestação de serviços de assistência jurídica a trabalhadores rurais em 24 municípios.	05-nov-03	05-mai-05	1.519.736,00	9	DDI-2 (28/01/09)
ANMTR Assoc. de Mulheres Trabalhadoras Rurais da Região	493936	CRT/DF/122000/2003	54000.001250/2003-47	Capacitar dirigentes dos movimentos de mulheres trabalhadoras rurais do Brasil.	24-dez-03	23-jun-04	150.000,00	5	Setor Arquivo Central Sede (30/09/08) - Apesar de haver Despacho DD/Nº 366/08 (02/09/08), aprovando Prestação de Contas do CRT/DF/122000/2003 - SIAFI 493.936, do valor da parcela R\$ 150.000,00, e autorização do ordenador de despesas (01/09/08) para alteração da situação de "A APROVAR" para "APROVADO", até a data de 20/02/09 o mesmo encontrava-se na situação "A APROVAR". *No SIAFI em 26/11/08 contava "Aprovado".

APEMA Assoc. de Proteção ao Meio Ambiente	563251	37308357200665000	54000.001099/2006-90	Capacitação de 300 trabalhadores (as) rurais assentados e suas lideranças de diversas entidades e organizações, através do Encontro Nacional em Brasília/DF.	19-jul-06	06-fev-07	393.250,00	5	DAA-2.2 (18/07/08) *Há DESPACHO DD nº 267/2008 (03/07/08), sobre aprovação de Prestação de Contas Final, após assinatura do doc. "Mudança de Situação do Convênio no SIAFI", pede providências para baixa do convênio no SIAFI.
ASBRAER Assoc. Bras. de Entidades Estaduais de Assist.Téc.	521358	CRT/DF/499.00/04	54000.002195/2004-93	Prestação de serviço de ATES a 13.570 famílias em 245 PA nos Estados do AM, MS, MG, PB E RS.	30-dez-04	13-jul-09	10.161.346,00	4	DAC (26/02/09) *No SIAFI de 26/11/08, constava "A liberar" R\$ 5.004.842,08
Cáritas Brasileira	593690	37308357200776600	54000.001820/2007-22	Apoiar a implementação do projeto "formação e capacitação de famílias acampadas, assentadas e suas lideranças".	12-set-07	30-mai-08	600.000,00	4	DDI-2 (11/12/08) *No SIAFI de 26/11/08 constava "A aprovar" R\$ 600.000,00
CCA Coop.Central de R. Agrária do Paraná Ltda.	500459	CRT/415.00/2004	54000.000272/2004-71	Apoiar o evento "Semana pela Ref. Agrária" sobre os temas da Ref. Agrária e a geração de emprego, e a produção de alimentos.	12-mai-04	10-jul-04	100.000,00	5	DAC (04/04/08)
CEPATEC Centro de Formação e Pesquisa Contestado	524304	CRT/DF/541.00/05	54000.000168/2005-67	Capacitação de trabalhadores (as) rurais assentados, no âmbito dos direitos humanos, com a realização de 01 Reunião Nacional com 35 e outra com 40 participantes.	15-jul-05	30-mar-06	633.750,00	5	DAC-2 (14/07/08)

CERIS Centro de Estatística Religiosa e Investigações Sociais	544866	373083200559300	54000.002319/2005-11	Implementação do projeto: campo de paz, com a prestação de serviços de assessoria jurídica e o desenvolvimento de ações em orientação jurídica preventiva, em benefícios de lideranças, trab. rurais.	28-dez-05	27-fev-06	124.272,00	5	DDI-2 (11/03/08)
	544942		54000.002043/2005-71	Capacitação e formação					DAC-2 (15/12/08) A aprovar R\$ 111.761,60 (SIAFI em 09/01/09)
	588684	37308357200669700	54000.002427/2006-75	Capacitação e qualificação aos trabalhadores (as) assentados, lideranças rurais e jovens estudantes beneficiados (as) da reforma agrária.	29-dez-06	28-mai-08	620.993,00 666.631,00	5 4	DAC-2 (30/12/08)
	510079		54000.001169/2004-48	Capacitação					DAC-2 (27/03/08) A aprovar R\$ 9.700.000,00 (SIAFI em 26/11/08)
	524435		54000.000775/2005-27	Capacitação					Setor Arquivo Central Sede (14/05/08) Aprovado (SIAFI em 26/11/08)
CONCRAB Confederação das Coop. de Reforma Agrária do Brasil	521677	CRT/DF/496.00/04	54000.002197/2004-82	Capacitação em ferramentas de trabalho de campo para equipes de ATES através de 11 oficinas regionais.	30-dez-04	30-jun-06	284.470,00	5	DAC (16/02/09)
	481951	CRT/DF/71000/2003	54000.001173/2003-25	Implementação do programa de capacitação técnica, fomento a agroecologia e estímulo ao acompanhamento das empresas sociais de PA da reforma agrária. Realização de 12 cursos e de 4 oficinas em 09 Estados.	25-ago-03	30-abr-04	1.187.652,00	5	DDA-1 (19/02/09)

Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

IFAS/FETRAF Instituto de Formação e Assessoria Sindical Rural Sebastião Rosa da Paz	588600	37308357200670200	54000.002443/2006-68	Capacitação de 9.375 assentados assentadas, com vistas à ampliação do processo de organização e fortalecimento das áreas de assentamento.	29-dez-06	29-mai-08	4.612.185,00	4	DAC (19/06/2008)
							1.729.717,00	3	Comissão Permanente de TCE. TCE instaurada por determinação do CU em razão de ação do Ministério Público de Goiás. O processo encontra-se na AGU.
IMT Instituto Memorial do Trabalho	489071	CRT/DF/113000/2003	54000.001667/2003-18	Capacitar 725 gestores sociais, famílias assentadas, dirigentes e coordenadores das associações/cooperativas de 49 PA em 24 municípios.	24-dez-03	11-jun-04	100.600,00	5	DAC-2 (23/12/08)
	544911	373083200558600	54000.002242/2005-80	Capacitacao direta de 2.890 gestores sociais - familias assentadas, dirigentes e coordenadores das assoc./coop., em 50 projetos de assentamento.	04-jan-06	04-dez-06	925.862,00	5	DAC-2 (23/12/08)
ITAC Instituto Técnico de Estudos Agrários e Cooperativismo	588617	37308357200670100	54000.002200/2006-20	Capacitação do(as) beneficiários de RA, assentados (as), com ênfase nas questões de sustentabilidade ambiental, matriz.	29-dez-06	30-jun-08	563.000,00	3	DAC-2 (20/01/09)
							637.000,00	4	
ITEPA Instituto Técnico Educação e Pesquisa da Reforma Agrária	497922	CRT/DF/123000/2003	54000.002318/2003-13	Realização de um Seminário Nacional para 1.000 trabalhadores ruais assentados dos Estados: RJ, SE, SC, CE, PE, PI, DF, MA, BA, ES, GO, MG, MS, MT, PA, PR, RN, PB, AL, TO, RS E RO.	24-dez-03	24-jan-04	132.412,00	5	DAC (16/02/09)
Rede Social de Justiça e Direitos Humanos	493965	CRT/DF/120000/2003	54000.001638/2003-48	Capacitação de aproximadamente 1.500 trabalhadores e trabalhadoras rurais em técnicas agrícolas, direitos humanos, cidadania e serviços sociais.	23-dez-03	21-mai-04	300.000,00	9	DAC-2 (03/11/08)

Fonte: DDI-2, adaptado de SIAFI (20/02/2009)

DAC = Coordenação Geral de Contabilidade GABA-1 = Divisão de Apoio Administrativo

DAA-2 = Setor Arquivo Central Sede

DDA-1 = Divisão de Desenvolvimento de Política Agrária

DAC-2 = Divisão de Prestação de Contas

DDA = Coordenação Geral de Desenvolvimento de Assentamentos

DAA-2.2 = Serviço de Protocolo Central

*Os dados representam divergências quanto à posição dos processos administrativos respectivos em face dos dados disponíveis no SIAFI.

Relativo a cada Conta Contábil, quantificou-se o valor total das parcelas em cada situação, conforme demonstra o Quadro 08.

QUADRO 08: Valores do total das parcelas dos convênios de ATES celebrados pela Sede, conforme Situação/Conta Contábil do SIAFI.

SITUAÇÃO CONVÊNIOS ATES SEDE CONTA CONTÁBIL NO SIAFI

TOTAL PARCELAS				
	A LIBERAR* (3)	A COMPROVAR (4)	A APROVAR (5)	INADIMPLENTE (9)
TOTAL	2.292.717,00	16.677.162,00	1.816.440,00	11.001.314,00

* O valor a liberar refere-se a dois convênios expirados, respectivamente, em 29/05/08 e 30/06/08.

Fonte: Adaptado de SIAFI (20/02/2009), referentes ao final exercício 2008.

Dentre as determinações do TCU e recomendações da CGU, encontram-se aquelas referentes acompanhamento efetivo e à fiscalização da execução das metas. Já quanto aos convênios/contratos de repasse com vigência expirada e com a situação no SIAFI nas contas contábeis “VALOR A LIBERAR” (199620300), “VALOR A COMPROVAR (199620400)”, “VALOR A APROVAR” (199620500), “INADIMPLENTE” (199620900) e “INADIMPLÊNCIA EFETIVA” (199620901), está a solicitação de apresentação de justificativas/esclarecimentos para a existência de valores com sua Conta Contábil não atualizada. O Quadro 09 detalha as parcelas nas diferentes contas contábeis dos convênios de ATES das 17 SR.

QUADRO 09: Valores do total das parcelas dos convênios de ATES celebrados nas 17 SR, conforme Situação/Conta Contábil do SIAFI.

SITUAÇÃO CONTA CONTÁBIL NO SIAFI						
PARCELAS						
SR	A Liberar (3)	A Comprovar (4)	A Aprovar (5)	Inadimplent e (9)	Inadimplênci a Efetiva (91)	TOTAL
	1.221.605,0	6.788.744,0	5.256.806,0			13.389.955,0
AL	0	0	0	122.800,00	- 0	
	17.103.441,	23.278.334,	11.552.773,			51.934.548,0
BA	00	00	00	-	- 0	
CE	-			-	-	

		4.167.440,0	392.418,00			4.559.858,00
		0				
		1.497.158,0	1.780.798,0	3.265.863,0	1.873.267,0	
DFE	0	0	0	0		- 8.417.086,00
		2.687.496,0				
ES	-	0	-	-		- 2.687.496,00
		2.724.660,0				
MG	-	0	189.564,00	65.194,00		- 2.979.418,00
		1.995.528,0				
MSF	0	647.200,00	547.926,00	323.600,00		- 3.514.254,00
		6.077.010,0	16.926.806,0	8.822.457,0		32.241.673,0
PA	0	00	0	415.400,00		- 0
PB	330.545,00	832.292,00	629.099,00	140.460,00	483.776,00	2.416.172,00
		5.124.129,0	4.735.140,0	7.476.566,0		17.335.835,0
PI	0	0	0	-		- 0
RJ	-	-	124.500,00	-		- 124.500,00
		4.362.149,0				
RN	-	0	-	47.600,00	61.200,00	4.470.949,00
		1.012.840,0	2.772.800,0	1.345.200,0		
SC	0	0	0	-		- 5.130.840,00
		1.090.040,0	2.270.703,0	1.405.797,0		
SE	0	0	0	24.600,00		- 4.791.140,00
		6.874.122,0				
SP	518.824,00	0	-	-		- 7.392.946,00
STM	-	-	-	-		-
		6.356.304,0	2.632.796,0	5.971.797,0		14.960.897,0
TO	0	0	0	-		- 0

SEDE

-

TOTA	42.327.424,	83.481.480,	46.980.766,	3.012.921,0	176.347.567,
L	00	00	00	0	544.976,00 00

Fonte: Dados SIAFI (20/02/2009), referentes ao final exercício 2008.

OBS: Os dados apurados apresentam apenas uma aproximação dos valores, tendo em vista a dificuldade em obter junto às SR o atual posicionamento dos convênios. Entretanto, o quadro acima mostra a posição atual conforme disponível no banco corporativo SIAFI.

Sobre a SR-30/STM, tem-se a informar que os convênios eram, até 2008, celebrados pela SR-01/PA.

Dentre os problemas relativos à inadimplência (entidades prestadoras), destacam-se:

- atraso na apresentação da prestação de contas;
- prestação de constas inconsistentes;
- alteração da aplicação do elemento de despesa;
- gastos inadequados na aplicação dos recursos;
- descumprimento da IN/STN/01/97 e suas alterações.

A fim de prevenir que os novos instrumentos firmados apresentem os mesmos problemas de execução, a Auditoria Interna (AUDIN) do INCRA, em conjunto com o Tribunal de Contas da União (TCU) recomendam que:

- se cumpra o cronograma de desembolso mensal para prestadoras dos serviços de ATEs, de modo a atender o disposto na Lei nº 8.666/1993 e nos instrumentos contratuais firmados;
- se elabore normas e rotinas de trabalho que integrem as prestadoras de assistência técnica na coleta de dados para inclusão nos módulos do SIPRA;
- se estabeleça e normatize critérios objetivos para preferência na seleção dos assentamentos;
- se implemente ações de capacitação voltadas à criação e administração de entidades associativas dos assentados da reforma agrária e à

normatização aplicável aos convênios, contratos e licitações públicas, inclusive no que se reporta às prestações de contas.

Quanto às providências tomadas para evitar dano ao erário e/ou reaver valores liberados (corrigidos), aplica-se a fundamentação legal, que inclui a instauração de Tomada de Contas Especial (TCE).

Salienta-se que, até o final do exercício 2007, a DDI-2 mantinha um Banco de Informações, desenvolvido por técnicos da divisão e atualizado mensalmente para gerenciar todos os convênios, contratos e termos de cooperação celebrados pela DD atinentes às ações de Crédito Instalação e de ATES (de 2004 a 2007), interrompido por gestão da DD, cuja atribuição de promover ações voltadas para a viabilização dos serviços; acompanhar a execução física e orçamentária e coordenar, supervisionar e avaliar o desenvolvimento dos programas de ATES e de Formação e Capacitação dos Assentados e Profissionais de ATES é da DDI-2.

No que se refere aos convênios celebrados pelas próprias SR, algumas situações pendentes de regularização e providências chegam à DD, através dos órgãos externos, para prestação de informações e posicionamento. Um dos casos é o processo 00406.001542/2007-11, da Corregedoria Geral da Advocacia da União – CGAU/AGU, cujo interessado é a CONJUR/INCRA, referente a irregularidades nos convênios de ATES. Tal processo encontra-se desde o dia 08/05/2008 na DDI.

Por fim, considerando as peculiaridades do ano de 2008, a execução dos recursos do Programa de ATES nas 17 SR e na Sede demonstra o interesse em garantir o atendimento a parte das demandas de acesso aos serviços de ATES e a continuidade do Programa até 2011.

Já para o exercício de 2009, podemos visualizar entre principais desafios colocados: o estabelecimento de um processo de monitoramento das ações de ATES com a conseqüente qualificação dos instrumentos, procedimentos e das equipes das SR e parceiras para efetuar esse monitoramento e o desenvolvimento de um Plano de Capacitação para técnicos das SR, das prestadoras e os assentados, no qual deverão ser

abordadas temáticas centrais para a qualificação do trabalho de ATES e o desenvolvimento dos PA, como a elaboração de PDA e de PRA.

Ação 2272 – Gestão e Administração do Programa

Dados Gerais da ação

Tipo: Atividade.

Finalidade: Constituir um centro de custos administrativos dos programas, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa.

Descrição: Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros, por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas, etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração do programa.

Unidade Responsável pelas decisões estratégicas: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA - Diretoria Colegiada.

Coordenador Nacional da ação: Vinícius Ferreira de Araújo.

Unidades executoras: Diretoria de Desenvolvimento de Projetos de Assentamentos (DD) e Superintendências Regionais (SR).

Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação: Coordenação Geral de Infra-estrutura (DDI) e Divisão de Estruturação dos Assentamentos (DDI-2) – gerenciamento e execução; Divisão de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento (D) – execução.

Competências institucionais requeridas para a execução da ação: Conforme o **art. 108** do Regimento Interno da Autarquia, são as **Superintendências Regionais - SR(00)**, quem coordenam, executam e

supervisionam, através da **Divisão de Desenvolvimento - SR(00)D**, a implementação e o desenvolvimento dos projetos de assentamento, por meio do acompanhamento da execução física e orçamentária para a viabilização do desenvolvimento dos serviços de ATES, dos PDA e PRA e das ações de Formação e Capacitação dos Assentados e Profissionais de ATES; promover a identificação das demandas de formação e capacitação dos beneficiários do Programa de Reforma Agrária e dos profissionais de ATES; procedem à articulação institucional, interinstitucional e com entidades não-governamentais buscando identificar e potencializar a cooperação e parcerias voltadas para o desenvolvimento dos projetos de reforma agrária; e analisam, aprovam, supervisionam e acompanham os PDA e PRA.

Metas e resultados da ação no exercício

Dentre as despesas orçamentárias vinculadas à ação, inclui-se as despesas com diárias e passagens, custeadas pela Ação 2272 – Gestão e Administração do Programa – GAP, cuja execução é demonstrada no Quadro 01.

QUADRO 01: Execução orçamentária/financeira do Programa 1427 – Ação 2272 (GAP) da Sede e das 17 SR.

PO 2008	Provisão Recebida	Empenho Emitido	Empenho liquidado	% Executado
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	R\$(d)	(g=d/b)
3.737.532	2.364.948	2.220.524	2.220.524	94%

	SEDE	17 SR	TOTAL
Provisão Recebida	1.442.350	922.598	2.364.948
Empenho Emitido	1.442.350	778.174	2.220.524
Empenho Liquidado	1.442.350	778.174	2.220.524

Fonte: Diretoria de Desenvolvimento de Projetos de Assentamentos.

Apesar da execução de 94%, e de grande parte dos instrumentos ter sido firmada no final do exercício, as SR estavam operacionalizando a execução de parcerias celebradas em exercícios anteriores e que se encontram ainda em vigência. O Quadro 02 detalha a execução da GAP na Sede e nas 17 SR, em despesas de custeio.

QUADRO 02: Valores referentes ao Programa 1427 – Ação 2272 (GAP) da Sede e das 17 SR, no Grupo de Despesa 3 – Outras Atividades Correntes.

UF	Provisão Recebida	Despesas Empenhadas	Empenhos Emitidos	Empenhos Liquidados	Valores Pagos	Crédito Disponível
SEDE	1.442.350,00	1.442.350,00	1.442.350,00	1.442.350,00	1.384.000,00	
PA	16.547,78	14.147,84	14.147,84	14.147,84	13.766,21	2.399,94
CE	72.295,46	69.138,18	69.138,18	69.138,18	68.082,18	3.157,28
BA	192.069,51	190.569,51	190.569,51	190.569,51	190.184,02	1.500,00
MG	3.906,45					3.906,45
RJ	14.519,00	13.059,02	13.059,02	13.059,02	1.059,02	1.459,98
SP	71.637,49	71.512,24	71.512,24	71.512,24	61.621,93	125,25
SC	78.979,62	77.870,90	77.870,90	77.870,90	76.865,53	1.108,72
PB	58.235,00	52.152,33	52.152,33	52.152,33	49.752,33	6.082,67
RN	121.385,00	8.785,98	8.785,98	8.785,98	6.285,98	112.599,02
ES	1.977,71	1.977,71	1.977,71	1.977,71	1.977,71	
AL	39.864,49	38.618,28	38.618,28	38.618,28	31.863,14	1.246,21
SE	5.619,46	4.431,42	4.431,42	4.431,42	4.431,42	1.188,04
PI	12.704,31	12.603,82	12.603,82	12.603,82	12.603,82	100,49
TO	113.024,17	107.702,23	107.702,23	107.702,23	80.815,42	5.321,94
DFE	52.598,22	52.598,22	52.598,22	52.598,22	52.598,22	
MSF	61.496,04	61.496,04	61.496,04	61.496,04	61.496,04	
STM	5.738,00	1.510,00	1.510,00	1.510,00	1.510,00	4.228,00
Total	2.364.947,71	2.220.523,72	2.220.523,72	2.220.523,72	2.098.912,97	144.423,99

Fonte: SIAFI – R4 – SRS – Execução Global, Mês de Referência Dezembro 2008 (03/02/2009).

OBS: O fato de não constarem todas as 17 SR se deve ao fato de algumas delas não apresentar valores.

Referente aos valores pagos, explica-se que, para aquelas SR que não firmaram instrumentos em 2008 para prestação de serviços de ATES aos PA sob sua jurisdição, e até mesmo para as que firmaram no final do exercício, o recurso pode ter sido gasto no acompanhamento e fiscalização de convênios até então em vigência.

QUADRO 03: Execução da ação 2272 na natureza de despesa 339014 (Diárias) na Sede e nas 17 SR.

UF	Diferen. Provisão Concedida X Recebida	Despesas Empenhadas	Execução da Despesa	Empenhos Liquidados	Valores Pagos	Empenhos a Liquidar	Crédito Disponível
AL	25.890,00	24.833,57	24.833,57	24.833,57	24.833,57	0,00	1.056,43
BA	1.448,71	1.448,71	1.448,71	1.448,71	1.448,71	0,00	0,00
CE	44.270,46	44.084,24	44.084,24	44.084,24	44.084,24	0,00	186,22
DFE	1.283,74	1.283,74	1.283,74	1.283,74	1.283,74	0,00	0,00
ES	903,67	903,67	903,67	903,67	903,67	0,00	0,00
MG	1.748,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.748,21
PA	2.454,98	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	0,00	54,98
PB	52.300,00	46.217,33	46.217,33	46.217,33	46.217,33	0,00	6.082,67
PI	1.807,35	1.706,86	1.706,86	1.706,86	1.706,86	0,00	100,49
RJ	719,00	559,02	559,02	559,02	559,02	0,00	159,98
RN	10.900,00	6.285,98	6.285,98	6.285,98	6.285,98	0,00	4.614,02
SC	50.780,00	49.854,78	49.854,78	49.854,78	49.854,78	0,00	925,22
SE	1.831,42	1.831,42	1.831,42	1.831,42	1.831,42	0,00	0,00
SP	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
STM	1.740,00	510,00	510,00	510,00	510,00	0,00	1.230,00
TO	43.669,17	38.347,23	38.347,23	38.347,23	38.347,23	0,00	5.321,94
TOTAL	246.746,71	225.266,55	225.266,55	225.266,55	225.266,55	-	21.480,16

Fonte: SIAFI – R4 – SRS – Execução Global, Mês de Referência Dezembro 2008 (03/02/2009).

OBS: O fato de não constarem todas as 17 SR se deve ao fato de algumas delas não apresentar valores.

QUADRO 04: Execução da ação 2272 na natureza de despesa 339030 (Material de Consumo) na Sede e nas 17 SR.

UF	Diferen. Provisão Concedida X Recebida	Despesas Empenhadas	Execução da Despesa	Empenhos Liquidados	Valores Pagos	Empenho s a Liquidar	Crédito Disponível
AL	6.800,00	6.610,22	6.610,22	6.610,22	5.795,08	0,00	189,78
BA	25.000,00	23.500,00	23.114,51	23.500,00	23.114,51	0,00	1.500,00
CE	15.000,00	12.504,82	11.448,82	12.504,82	11.448,82	0,00	2.495,18
PB	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
RJ	1.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	0,00	500,00
SC	15.000,00	14.926,00	13.920,63	14.926,00	13.920,63	0,00	74,00
SP	8.637,49	8.637,49	651,70	8.637,49	651,70	0,00	0,00
TO	23.000,00	23.000,00	15.998,92	23.000,00	15.998,92	0,00	0,00
TOTAL	96.437,49	91.678,53	74.244,80	91.678,53	73.429,66	-	4.758,96

Fonte: SIAFI – R4 – SRS – Execução Global, Mês de Referência Dezembro 2008 (03/02/2009).

OBS: O fato de não constarem todas as 17 SR se deve ao fato de algumas delas não apresentar valores.

QUADRO 05: Execução da ação 2272 na natureza de despesa 339033 (Passagens) na Sede e nas 17 SR.

UF	Diferen. Provisão Concedida X Recebida	Despesas Empenhadas	Execução da Despesa	Empenho s Liquidado s	Valores Pagos	Empenho s a Liquidar	Crédito Dispon ível
AL	1.234,49	1.234,49	1.234,49	1.234,49	1.234,49	0,00	0,00
				154.985,0			
BA	154.985,00	154.985,00	154.985,00	0	154.985,00	0,00	0,00
CE	11.025,00	11.025,00	11.025,00	11.025,00	11.025,00	0,00	0,00
DFE	51.314,48	51.314,48	51.314,48	51.314,48	51.314,48	0,00	0,00
ES	1.074,04	1.074,04	1.074,04	1.074,04	1.074,04	0,00	0,00
							2.158,2
MG	2.158,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4
MSF	61.496,04	61.496,04	61.496,04	61.496,04	61.496,04	0,00	0,00
PA	4.200,00	3.497,84	3.478,84	3.497,84	3.478,84	0,00	702,16
PB	3.935,00	3.935,00	1.535,00	3.935,00	1.535,00	0,00	0,00
PI	2.978,96	2.978,96	2.978,96	2.978,96	2.978,96	0,00	0,00
RJ	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00
RN	2.500,00	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00
SC	4.940,12	4.940,12	4.940,12	4.940,12	4.940,12	0,00	0,00
							1.188,0
SE	3.788,04	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	0,00	4
Setorial de Contabilida de -				200.000,0			
373002	200.000,00	200.000,00	200.000,00	0	200.000,00	0,00	0,00
SP	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
							2.998,0
STM	3.998,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0
TO	36.855,00	36.855,00	17.216,23	36.855,00	17.216,23	0,00	0,00
				589.435,9			7.846,4
TOTAL	597.282,41	589.435,97	564.878,20	7	564.878,20	-	4

Fonte: SIAFI – R4 – SRS – Execução Global, Mês de Referência Dezembro 2008 (03/02/2009).

OBS: O fato de não constarem todas as 17 SR se deve ao fato de algumas delas não apresentar valores.

QUADRO 06: Execução da ação 2272 na natureza de despesa 339039 (Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica) na Sede e nas 17 SR.

UF	Diferen. Provisão Concedida X Recebida	Despesas Empenhadas	Execução da Despesa	Empenhos Liquidados	Valores Pagos	Empenhos a Liquidar	Crédito Disponível
AL	5.940,00	5.940,00		5.940,00	0,00	0,00	0,00
BA	10.635,80	10.635,80	10.635,80	10.635,80	10.635,80	0,00	0,00
CE	2.000,00	1.524,12	1.524,12	1.524,12	1.524,12	0,00	475,88
PA	9.892,80	8.250,00	7.887,37	8.250,00	7.887,37	0,00	1.642,80
PI	7.918,00	7.918,00	7.918,00	7.918,00	7.918,00	0,00	0,00
RJ	7.000,00	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00
RN	107.985,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	107.985,00
SC	8.259,50	8.150,00	8.150,00	8.150,00	8.150,00	0,00	109,50
SP	8.000,00	7.874,75	5.970,23	7.874,75	5.970,23	0,00	125,25
TO	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00
TOTAL	170.131,10	59.792,67	44.585,52	59.792,67	44.585,52	-	110.338,43

Fonte: SIAFI – R4 – SRS – Execução Global, Mês de Referência Dezembro 2008 (03/02/2009).

OBS: O fato de não constarem todas as 17 SR se deve ao fato de algumas delas não apresentar valores.

QUADRO 07: Execução da ação 2272 na natureza de despesa 339139 (Publicação instrumentos – ex. DOU) na Sede e nas 17 SR.

UF	Diferen. Provisão Concedida X Recebida	Despesas Empenhadas	Execução da Despesa	Empenhos Liquidados	Valores Pagos	Empenhos a Liquidar	Crédito Disponível
RJ	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
TO	7.000,00	7.000,00	6.753,04	7.000,00	6.753,04	0,00	0,00
TOTAL	12.000,00	12.000,00	6.753,04	12.000,00	6.753,04	-	-

Fonte: SIAFI – R4 – SRS – Execução Global, Mês de Referência Dezembro 2008 (03/02/2009).

OBS: O fato de não constarem todas as 17 SR se deve ao fato de algumas delas não apresentar valores.

Com relação à natureza de despesa, salienta-se que, para provimento dos serviços de ATES, é permitida despesa da natureza 449052 – aquisição de material permanente, tanto pela Sede quanto pelas SR. A execução da ação no

Grupo de Despesa 4 – Investimentos, deu-se no exercício de 2008 conforme demonstra a Quadro 08.

QUADRO 08: Valores referentes à Execução Global da Ação 2272 (GAP) referente ao Programa 1427 (Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar), no Grupo de Despesa 4 – Investimentos.

Setorial Contábil da UG Executora	Natureza de Despesa	Provisão Concedida x Recebida	Despesas Empenhadas	Execução da Despesa	Empenhos Liquidados	Valores Pagos
373002 Setorial de Contabilidade	449052	1.242.350,0 0	1.242.350,0 0	1.184.000,0 0	1.242.350,0 0	1.184.000,0 0

Fonte: SIAFI – R4 – SRS – Execução Global, Mês de Referência

PROGRAMA 0750: APOIO ADMINISTRATIVO.

Dados Gerais do programa

Tipo de programa: Apoio Administrativo.

Objetivo Geral: Contemplar as despesas de natureza tipicamente administrativa, as quais, embora contribuam para com a consecução dos objetivos dos outros programas, neles não foram passíveis de apropriação.

Objetivo Específico: Não tem objetivo específico.

Gerente do programa: Eva Maria de Sousa Sardinha.

Gerente executivo: Não tem.

Responsável pelo programa no âmbito da UJ: Francisco de Assis Alves Almeida e Superintendências Regionais.

Indicadores ou parâmetros utilizados para a avaliação do programa: Não tem.

Público-alvo (beneficiários): Não tem.

Principais Ações do Programa

Ação 2000 - Administração da Unidade

Dados Gerais da Ação.

Tipo: Atividade

Finalidade: Constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas.

Descrição: A atividade padronizada “Administração da Unidade” substitui as antigas atividades 2000 - Manutenção de Serviços Administrativos, 2001 - Manutenção de Serviços de Transportes, 2002 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis, 2003 - Ações de Informática.

Nesse sentido se constitui na agregação de despesas de natureza administrativa que não puderem ser apropriadas em ações finalísticas, nem a um programa finalístico. Essas despesas, quando claramente associadas a determinada ação finalística, devem ser apropriadas nesta ação; quando não puderem ser apropriadas a uma ação finalística, mas puderem ser apropriadas a um programa finalístico, devem ser apropriadas na ação Gestão e Administração do Programa (GAP, 2272); quando não puderem ser apropriadas nem a um programa nem a uma ação finalística, devem ser apropriadas na ação Administração da Unidade (2000).

Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração da unidade.

Unidade Responsável pelas decisões estratégicas: Diretoria Colegiada.

Coordenador Nacional da ação: Maria do Socorro Freire de Oliveira e Superintendentes Regionais.

Unidades executoras: INCRA/Sede e Superintendências Regionais.

Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação: Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças.

Competências institucionais requeridas para a execução da ação: À Diretoria de Gestão Administrativa (DA) compete propor atos normativos, coordenar e supervisionar a execução das atividades relacionadas com os sistemas de administração orçamentária e financeira, contabilidade, recursos humanos e serviços gerais e propor, supervisionar, controlar e acompanhar a implementação de convênios, contratos e instrumentos relativos à sua área de competência.

À Coordenação-Geral de Desenvolvimento Humano (DAH) compete propor, implementar e avaliar a política de desenvolvimento de recurso humanos.

À Coordenação-Geral de Administração e Serviços Gerais (DAA) compete estruturar, executar e acompanhar as atividade de licitação e contratos, administração de bens patrimoniais e de serviços gerais, introduzir técnicas e métodos objetivando o alcance de melhores índices de eficiência, desempenho e redução de custos e orientar e supervisionar as unidade descentralizadas homólogas.

À Coordenação – Geral de Orçamento e Finanças (DAF) compete coordenar, supervisionar, controlar e acompanhar as atividades de administração e execução orçamentária e financeira, créditos e financiamentos, bem como os instrumentos contratuais quanto aos seus aspectos financeiros.

Metas e Resultados da Ação no Exercício.

DENOMINAÇÃO	PO 2008 R\$(a)	Provisão Recebida R\$(b)	Empenho Emitido R\$(c)	Empenho liquidado R\$(d)	% Executado (g=d/b)
DESP PESSOAL ATIVO	341.974.505	341.974.505	341.059.158	340.608.431	100%
DEMAIS DESPESAS	48.677.350	48.677.350	48.358.036	41.902.560	86%
TOTAL	390.651.855	390.651.855	389.417.193	382.510.992	98%

	SEDE	17 SR	TOTAL
Provisão Recebida	362.436.529	28.215.326	390.651.855
Empenho Emitido	361.529.479	27.887.715	389.417.193
Empenho Liquidado	358.617.371	23.893.621	382.510.992

Fonte: Diretoria de Gestão
Administrativa

DETALHAMENTO DA DESPESA

0750 APOIO ADMINISTRATIVO

22201 INSTIT. NAC. DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA

Fonte	Natureza da Despesa	Despesas Empenhadas	Execução da Despesa	Crédito Disponível
0100	319008 OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	80.338	80.338	0
	319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	279.600.582	279.600.582	1.096
	319013 OBRIGACOES PATRONAIS	110.918	110.918	8
	319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	443.141	443.141	0
	319091 SENTENCAS JUDICIAIS	4.720.867	4.720.867	0
	319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.302.085	2.302.085	0
	319096 RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO	273.205	224.279	45.647
	339014 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	217	217	368
	339030 MATERIAL DE CONSUMO	112.431	11.801	6.179
	339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	144.613	13.774	9.412
	339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	244.522	236.039	18.787
	339037 LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	5.468.938	4.033.396	120.300
	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3.264.529	1.486.446	110.102
	339047 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	7.400	10	500
	339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.140	2.890	0
	339093 INDENIZACOES E RESTITUICOES	68.172	68.172	0
	339139 OUTROS SERV.TERCEIROS-PES.JURID-OP.INTRA-ORC.	157.668	136.588	0
	339192 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	269	0	0
	449051 OBRAS E INSTALACOES	1.675.832	360.075	0

	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	83.337	23.635	0
	449092	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	6.865	6.865	0
0176	335039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	254.832	202.344	0
	339014	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	327.777	327.777	1.398
	339030	MATERIAL DE CONSUMO	886.252	727.114	3.127
	339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	193.354	192.969	280
	339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.622.662	1.600.054	1.618
	339037	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	17.099.851	16.825.909	8.403
	339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	11.850.598	11.144.640	34.444
	339047	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	281.586	242.975	1.394
	339092	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	246.374	245.473	0
	339093	INDENIZACOES E RESTITUICOES	851.689	838.574	0
	339139	OUTROS SERV.TERCEIROS-PES.JURID-OP.INTRA-ORC.	463.251	405.008	889
	339147	OBRIG.TRIBUT.E CONTRIB-OP.INTRA-ORCAMENTARIAS	6.335	6.335	0
	339192	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	10.741	10.741	0
0300	319008	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	5.600	0	400
	319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	53.464.624	53.088.424	856.459
	319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	20.000	0	0
	339014	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.055	1.055	5
	339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	62.000	62.000	0
	339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.664.473	1.491.620	448
Total:			388.084.123	381.275.130	1.221.265
Fonte: SIAFI Gerencial					

Os dados orçamentários apresentados da Ação Administração da Unidade em 2008 são compostos das despesas com folha de pagamento de pessoal ativo (nacional) e custos administrativos da Sede e das 17 Unidades Orçamentárias definidas para este Relatório de Gestão.

A execução da referida ação foi de aproximadamente 100%, agregando despesas com apoio e suporte das atividades administrativas destacando-se os pagamentos relativos: a folha de pagamento de pessoal ativo, serviços terceirizados, passagens, diárias, serviço de utilidade pública, aquisição de material permanente e pequenas reformas.

Ação 2004 – Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes

Dados Gerais da Ação.

Tipo: Atividade

Finalidade: Garantir a execução do Plano de Assistência à Saúde aos servidores ativos, aposentados e seus dependentes diretos e aos pensionistas, em observância aos preceitos constitucionais e art. 183 da Lei 8.112/90

Descrição: Concessão do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológico aos servidores e empregados, ativos e inativos, dependentes diretos e pensionistas.

Unidade Responsável pelas decisões estratégicas: Diretoria Colegiada.

Coordenador Nacional da ação: Maria do Socorro Freire de Oliveira.

Unidades executoras: INCRA/SEDE.

Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação: Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças.

Competências institucionais requeridas para a execução da ação:

Art. 30 - À Divisão de Benefícios e Assistência à Saúde (DAH-4) compete:

I - propor, implantar, coordenar e supervisionar ações voltadas à melhoria das condições de vida dos servidores;

II - supervisionar, acompanhar e controlar as atividades relativas à concessão de benefícios instituídos em lei;

III - supervisionar os contratos, convênios e instrumentos congêneres que objetivem a execução de atividades assistenciais e de concessão de benefícios;

Metas e Resultados da Ação no Exercício.

META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO (%)
Financeira	18.818.266	18.766.411	100%
Física	19.243	19243	100%

Fonte: Diretoria de Gestão Administrativa

DETALHAMENTO DA DESPESA

0750 APOIO ADMINISTRATIVO

2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS

				R\$ 1
Fonte	Natureza da Despesa	Despesas Empenhadas	Execução da Despesa	Crédito Disponível
0176	335039 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PJ	18.758.266	18.758.266	0
	339039 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PJ	8.145	8.145	51.855
Total:		18.766.411	18.766.411	51.855
Fonte: SIAFI Gerencial				

Os resultados obtidos pela ação atingiram a marca de 100% nas metas físicas e financeiras realizadas através de convênio com entidade sem fins lucrativos na modalidade de auto-gestão, abrangendo todo o território nacional, proporcionando assistência de medicina preventiva e de recuperação da saúde dos servidores da autarquia, ativos e aposentados, dependentes diretos e pensionistas.

Ação executada pelo INCRA-Sede, sem descentralização de recursos orçamentários / financeiros para as Superintendências Regionais. Os recursos liberados foram suficientes para atender as despesas referentes a folha de pessoal e benefícios sociais.

Ação 2010 – Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados

Dados Gerais da Ação.

Tipo: Atividade

Finalidade: Garantir a assistência aos dependentes dos servidores em efetivo exercício, que se encontram na faixa etária do nascimento aos seis anos de idade, com objetivo de propiciar a educação anterior ao 1º grau, com vistas ao desenvolvimento de sua personalidade e a sua integração ao ambiente social e condições para crescerem saudáveis, mediante assistência médica, alimentação e recreação adequadas; conforme preconiza o Decreto 977/93

Descrição: Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados que tenham filhos em idade pré-escolar conforme dispõe o Decreto 977/93.

Unidade Responsável pelas decisões estratégicas: Diretoria Colegiada.

Coordenador Nacional da ação: Maria do Socorro Freire de Oliveira.

Unidades executoras: INCRA/SEDE.

Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação: Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças.

Competências institucionais requeridas para a execução da ação:

Art. 30 - À Divisão de Benefícios e Assistência à Saúde (DAH-4) compete:

I - propor, implantar, coordenar e supervisionar ações voltadas à melhoria das condições de vida dos servidores;

II - supervisionar, acompanhar e controlar as atividades relativas à concessão de benefícios instituídos em lei;

III - supervisionar os contratos, convênios e instrumentos congêneres que objetivem a execução de atividades assistenciais e de concessão de benefícios;

Metas e Resultados da Ação no Exercício.

META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO (%)
Financeira	724.134	724.092	100%
Física	740	749	101%

Fonte: Diretoria de Gestão Administrativa

DETALHAMENTO DA DESPESA

0750 APOIO ADMINISTRATIVO

2010 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMP

		R\$ 1		
Fonte	Natureza da Despesa	Despesas Empenhadas	Execução da Despesa	Crédito Disponível
0176	339008 OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	637.805	637.805	82.927
	339092 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3.360	3.360	0
Total:		641.165	641.165	82.927

Fonte: SIAFI Gerencial

Ação executada pelo INCRA-Sede, sem descentralização de recursos orçamentários / financeiros para as Superintendências Regionais. Os recursos liberados foram suficientes para atender as despesas referentes a folha de pessoal e benefícios sociais.

Ação 2011 – Auxílio-Transporte

Dados Gerais da Ação.

Tipo: Atividade

Finalidade: Efetivar o pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos da Administração Federal direta, autárquica e fundacional da União, bem como aquisição de vale-transporte para os empregados das empresas públicas e sociedades de economia mista integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social, nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa, de acordo com a Lei nº 7.418/85 e alterações, e Medida Provisória nº 2.165-36, de 23 de agosto de 2001.

Descrição: Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos da Administração Federal direta, autárquica e fundacional da União, nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

Unidade Responsável pelas decisões estratégicas: Diretoria Colegiada.

Coordenador Nacional da ação: Maria do Socorro Freire de Oliveira.

Unidades executoras: INCRA/SEDE.

Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação: Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças.

Competências institucionais requeridas para a execução da ação:

Art. 30 - À Divisão de Benefícios e Assistência à Saúde (DAH-4) compete:

- I - propor, implantar, coordenar e supervisionar ações voltadas à melhoria das condições de vida dos servidores;
- II - supervisionar, acompanhar e controlar as atividades relativas à concessão de benefícios instituídos em lei;

III - supervisionar os contratos, convênios e instrumentos congêneres que objetivem a execução de atividades assistenciais e de concessão de benefícios;

Metas e Resultados da Ação no Exercício.

Meta	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO (%)
Financeira	7.319.397	6.219.397	85%
Física	0	4.941	

Fonte: Diretoria de Gestão Administrativa

DETALHAMENTO DA DESPESA

0750 APOIO ADMINISTRATIVO

2011 AUXILIO-TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS

		R\$ 1		
Fonte	Natureza da Despesa	Despesas Empenhadas	Execução da Despesa	Crédito Disponível
0100	339049 AUXILIO-TRANSPORTE	6.213.418	6.213.418	3.840
	339092 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.140	2.140	0
Total:		6.215.557	6.215.557	3.840

Fonte: SIAFI Gerencial

Ação executada pelo INCRA-Sede, sem descentralização de recursos orçamentários / financeiros para as Superintendências Regionais. Os recursos liberados foram suficientes para atender as despesas referentes a folha de pessoal e benefícios sociais.

Ação 2012 – Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados

Dados Gerais da Ação.

Tipo: Atividade

Finalidade: Conceder o auxílio-alimentação, sob forma de pecúnia, pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado, aquisição de vale ou ticket-alimentação ou refeição ou manutenção de refeitório.

Descrição: Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia o auxílio-alimentação aos servidores e empregados ativos, de acordo com a Lei 9527/97, ou mediante aquisição de vale ou ticket-alimentação ou refeição ou, ainda, por meio da manutenção de refeitório.

Unidade Responsável pelas decisões estratégicas: Diretoria Colegiada.

Coordenador Nacional da ação: Maria do Socorro Freire de Oliveira.

Unidades executoras: INCRA/SEDE.

Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação: Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças.

Competências institucionais requeridas para a execução da ação:

Art. 30 - À Divisão de Benefícios e Assistência à Saúde (DAH-4) compete:

- I - propor, implantar, coordenar e supervisionar ações voltadas à melhoria das condições de vida dos servidores;
- II - supervisionar, acompanhar e controlar as atividades relativas à concessão de benefícios instituídos em lei;
- III - supervisionar os contratos, convênios e instrumentos congêneres que objetivem a execução de atividades assistenciais e de concessão de benefícios;

Metas e Resultados da Ação no Exercício.

Meta	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO (%)
Financeira	10.329.274	10.429.274	101%
Física	0	6.430	

Fonte: Diretoria de Gestão
Administrativa

DETALHAMENTO DA DESPESA

0750 APOIO ADMINISTRATIVO

2012 AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS

		R\$ 1		
Fonte	Natureza da Despesa	Despesas Empenhadas	Execução da Despesa	Crédito Disponível
0100	339046 AUXILIO-ALIMENTACAO	10.409.942	10.409.942	18.289
	339092 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.042	1.042	0
Total:		10.410.985	10.410.985	18.289

Fonte: SIAFI Gerencial

Ação executada pelo INCRA-Sede, sem descentralização de recursos orçamentários / financeiros para as Superintendências Regionais. Os recursos liberados foram suficientes para atender as despesas referentes a folha de pessoal e benefícios sociais.

PROGRAMA 0906 – OPERAÇÕES ESPECIAIS- SERVIÇO DA DIVIDA EXTERNA (DÍVIDAS E AMORTIZAÇÕES)

Dados gerais do programa

Tipo de programa: Operações Especiais

Objetivo Geral: São despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento de ações de governo, das quais não resulta um produto e não geram contra-prestação direta em bens e serviços.

Objetivo Específico: Não tem.

Gerente do programa: não tem

Gerente executivo: Não tem.

Responsável pelo programa no âmbito da UJ: Eva Maria de Souza Sardinha.

Indicadores ou parâmetros utilizados para a avaliação do programa: Não tem.

Público-alvo (beneficiários): Operações

Principais Ações do Programa.

Ação 0284 – Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa

Dados Gerais da Ação.

Tipo: Operações Especiais.

Finalidade: Efetuar o pagamento de dívidas por recebimento por crédito externo, mediante contrato.

Descrição: Pagamento de amortização e encargos provenientes da contratação de dívida externa, para o qual é feito o fechamento do câmbio convertendo a moeda corrente vigente no Brasil na moeda estabelecida em contrato.

Unidade Responsável pelas decisões estratégicas: Diretoria de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento e Diretoria Gestão Administrativa.

Coordenador Nacional da ação: Maria do Socorro freire de Oliveira.

Unidades executoras: INCRA/SEDE.

Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação: Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças.

Competências institucionais requeridas para a execução da ação:

Compete coordenar, supervisionar, controlar e acompanhar as atividades de administração e execução orçamentária e financeira, créditos e financiamentos, bem como os instrumentos contratuais quanto aos aspectos financeiros.

Metas e Resultados da Ação no Exercício.

Meta	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO (%)
Financeira	960.250	960.250	100%

Fonte: Diretoria de Gestão Administrativa

O Contrato de empréstimo realizado com o BID de nº 1248/OC-BR foi extinto em dezembro de 2007. Em junho de 2008 foi efetuado o pagamento da 5ª parcela de amortização e 13ª de juros. Em seguida a dívida foi transferida

para a Secretaria do Tesouro Nacional- STN/MF, conforme disposto no Decreto nº 5.994 de 19 de dezembro de 2006 e pela Portaria nº 354 de 12 junho de 2007.

2.4 DESEMPENHO OPERACIONAL

Conforme orientação presente na *Portaria CGU no nº. 2238, de 19 de Dezembro de 2008*, foram elaborados dois indicadores, eficácia e eficiência, para a Avaliação do Desempenho Operacional do INCRA. O primeiro refere-se à eficácia da execução das Ações de Reforma Agrária e de Ordenamento Fundiário, assim, ele representa o que foi efetivamente executado em relação ao que foi programado para o período (meta física). O segundo refere-se à eficiência da execução das Ações de Reforma Agrária e de Ordenamento Fundiário, representa o que foi gasto na execução das Ações (custo unitário efetivo) em relação ao que foi previsto pelo Limite Orçamentário definido no Caderno de Metas da Programação Operacional (custo unitário previsto). Com estes dois indicadores complementares temos um panorama preciso do quanto foi executado e dos custos de execução de cada uma das ações.

1) Indicadores de Eficácia.

- a) Utilidade: Mensurar a relação (proporção) entre o que foi efetivamente executado na Ação e o que foi planejado (Metas físicas)
- b) Tipo: Eficácia.⁴
- c) Fórmula de cálculo.:

$$\text{Índice de Eficácia} = \frac{\text{Execução física (D)}}{\text{Metas físicas - P.O. (C)}} \times 100 = X\%$$

“X” representa o índice de eficácia de cada Ação. Assim, qualquer valor de X menor que 100 indica que as metas não foram cumpridas. Ao passo que, qualquer valor de X maior que 100 indica que as metas foram superadas. Também indica em quanto foram superadas, por exemplo, X = 200% indica que foram realizadas o dobro das ações previstas pelas metas.

- d) Área responsável pelo cálculo e/ou medição: Coordenação de Monitoramento e Avaliação da Gestão - DEA.

⁴ “O indicador de eficácia visa a avaliar se uma instituição/atividade/programa está atingindo seus objetivos ou metas, a partir da comparação entre o valor estimado e o realizado. Este tipo de indicador não faz juízo de valor quanto aos insumos consumidos no processo produtivo. Exemplo: O número de crianças vacinadas na última campanha nacional de vacinação atingiu a meta programada de 95% de cobertura vacinal”. Vide “Portaria CGU nº 2238, de 19 de Dezembro de 2008”.

2) Indicadores de Eficiência

a) Utilidade: Mensurar a relação (proporção) entre o que foi efetivamente gasto na execução da Ação (gasto unitário efetivo) com o que foi previsto (Caderno de Metas da P.O.) para a sua execução (gasto unitário previsto)

b) Tipo: Eficiência.⁵

c) Fórmula de cálculo:

$$\text{Índice de Eficiência} = \frac{\text{Gasto efetivo total (Empenho Liquidado) (B)}}{\frac{\text{Execução física (D)}}{\frac{\text{Limite Orçamentário - P.O. (A)}}{\text{Metas físicas P.O. (C)}}}} \times 100 = Y\%$$

Y representa o índice de eficiência das Ações executadas. Assim, quando Y igual a 100 temos a situação em que os gastos na execução de determinada Ação correspondem exatamente ao valor orçado na Programação

⁵ “Os indicadores de eficiência são utilizados para avaliar a capacidade de um processo em converter insumos em produtos. Dessa forma, podem avaliar o uso de diferentes insumos, tais como: pessoal (indicadores de produtividade), recursos financeiros (indicadores de economicidade) e tempo (indicador de agilidade). Este tipo de indicador não faz juízo de valor sobre o produto gerado, avaliando exclusivamente o processo. Exemplo: Quantidade de processos analisados/número de servidores. Este indicador avaliaria somente a produtividade da área, não fazendo juízo de valor sobre a qualidade do trabalho executado. Por isso, também é importante avaliar o produto gerado, mediante outro indicador, estabelecendo um padrão mínimo a ser atingido (indicador de qualidade)” Vide Portaria CGU nº 2238, de 19 de Dezembro de 2008.

Operacional (P.O.). Na situação hipotética em que Y seja menor que 100, isso indicaria um “bom” índice de eficiência, já que estaríamos gastando, para aquele determinado quantum executado da Ação, menos do que o previsto (orçado na P.O.). Por exemplo, Y igual a 50 indicaria que nossos gastos estariam bons, ou seja, estaríamos gastando metade do que foi orçado na Programação Operacional.

Por outro lado, nos casos em que Y for maior que 100 teremos um gasto acima do programado. Por exemplo, Y= 200 indicaria um gasto duas vezes maior do que o orçado na Programação Operacional.⁶

e) Área responsável pelo cálculo e/ou medição: Coordenação de Monitoramento e Avaliação da Gestão - DEA.

⁶ **Importante:** Esclarecemos que, enquanto na avaliação da eficácia, índices maiores representam, mantidas as demais condições, melhor eficácia, por outro lado, na avaliação da eficiência, índices maiores indicam menor eficiência (grandeza inversamente proporcional).

RESULTADOS DOS INDICADORES

	Limite Orçamentário PO (A)	Empenho Liquidado (B)	Meta Física (C)	Execução Física (D)	EFICÁCIA	EFICIÊNCIA
PROGRAMA 0135						
Ação 8387	8.507.595,00	7.546.854,00	1.806.900	4.802.906	266%	33%
Ação 4460	365.792.000,00	601.574.793,00	327.023	300.641	92%	179%
Ação 8384	1.871.818,84	1.357.720,00	47.710	35.051	73%	99%
Ação 8374	11.726.154,45	10.382.658,00	689	1.045	152%	58%
Ação 2B06	14.355.005,00	14.405.359,00	13.106	5.803	44%	227%
PROGRAMA 0137						
Ação 0427	1.055.649.331,00	685.645.013,00	135.007	101.697	75%	86%
Ação 8396	162.929.442,32	170.969.526,00	39.459	25.373	64%	163%
Ação 4320	5.074.926,43	8.522.885,00	13.025	14.530	112%	151%
Ação 8398	43.700.825,00	15.426.961,00	27.654	5.072	18%	192%
Ação 4358	748.311,00	694.368,15	8.353	3.866	46%	200%
Ação 10YN	5.542.034,00	1.553.870,00	13	1	8%	364%
PROGRAMA 0138						
Ação 2105	6.710.110,00	6.645.218,00	543.192	609.427	112%	88%
Ação 2110	7.876.291,00	7.649.172,00	1.866.629	952.738	51%	190%
Ação 2114	8.365.000,00	6.250.000,00	1	1	100%	75%
Ação 4426	16.739.877,00	18.063.233,00	1.250.000	3.873.155	310%	35%
Ação 8380	5.400.000,00	39.150,00	0	0	-	-
Ação 8378	1.890.000,00	1.447.515,00	421.820	2.589.566	614%	12%
PROGRAMA 0139						
Ação 4572	1.834.780,00	1.620.023	1.223	2.668	218%	40%
PROGRAMA 1120						
Ação 2109	2.638.305,00	6.219.899,00	49.046	118.785	242%	97%
PROGRAMA 1336						
Ação 1642	4.756.000,00	3.131.966,00	43	13	30%	218%
Ação 0859	38.904.722,00	0	0	0	-	-
PROGRAMA 1350						
Ação 4474	10.665.513,00	2.600.433,00	17.050	8.053	47%	52%
Ação 6952	6.660.000,00	399.852,00	1.920	40	2%	288%
Ação 8370	23.428.972,00	4.438.114,00	5.493	4.142	75%	25%
PROGRAMA 1427						
Ação 4470	87.713.912,80	90.924.391,00	146.795	213.044	145%	71%

COMENTÁRIOS SOBRE OS RESULTADOS DOS INDICADORES.

Programa 0135: Assentamento de Trabalhadores Rurais

Ação 8387 - Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais.

Eficácia: **266%**

Eficiência: **33%**

Tem-se como disfunção o rol de atividades previstas nesta ação, e sua unidade física estabelecida em medida de área identificada em hectares, posto que, sendo despesa para obtenção de terras, o custo final de área identificada, estará carreando uma série de outras despesas, não sendo possível a apuração do custo real do hectare vistoriado. Observa-se que por série histórica nacional os recursos dessa “despesa” (custeio) representa em torno de 2,5% dos recursos de seu objetivo que é a obtenção de imóveis (investimento). Regionalmente, essa variação é substancial. Daí tentar se estabelecer um indicador de avaliação de resultados para esta Ação, estará sempre sujeito a uma série de explicações localizadas e temporais.

Ação 4460 - Obtenção de Imóveis Rurais para a Reforma Agrária.

Eficácia: **92%**

Eficiência: **179%**

A obtenção de terras através do principal instrumento de desapropriação tem projeção inicial com base nas séries históricas regionais de áreas médias dos imóveis, assim como do valor de mercado do hectare. Sobretudo em regionais com pouca representatividade numérica no processo de obtenção, um único imóvel pode ser capaz de distanciar valores e

dimensões da série histórica, posto que não se obtém hectares em separado, mas o imóvel como um todo.

O custo do hectare pode variar de R\$ 50,00 no Piauí a R\$ 7.500,00 em São Paulo, além da participação das benfeitorias de 2% no Paraná a 65% no Ceará. É certo que tendo o programa abrangência nacional, e tendo como público alvo as populações da região, o custo da terra por família beneficiária relativamente acompanhará essas diferenças em vista de que são também variáveis as áreas médias por unidade familiar, de 12 ha em São Paulo a 130 ha no Acre.

O tratamento dessas variáveis tem sido possível, diante do permanente processo de pesquisa de mercado nos procedimentos de avaliação e a composição de séries históricas, porém agrega-se nesta Ação dois outros componentes que são os acordos em ações de desapropriação e as sentenças judiciais nem sempre previsíveis, mas concorrentes do recurso disponível.

Ação 8374 – Licenciamento Ambiental de Assentamento de Reforma Agrária.

Eficácia: **152%**

Eficiência: **58%**

No PPA 2008/2011, além da manutenção da Ação - Manejo de Recursos Naturais, foi incluída Ação - Licenciamento Ambiental de Assentamento da Reforma Agrária, específica para viabilizar a realização de estudos diagnósticos voltados para o licenciamento ambiental dos projetos de assentamento; obtenção e custeio do licenciamento ambiental prévio; obtenção e custeio do licenciamento de instalação e operação; pagamento de taxas relativas à expedição de licenças e publicações; pagamento de taxas relativas à averbação da reserva legal.

Pode-se observar pela comparação dos números da meta física e o número realizado, que o número de licenças efetivamente protocolizadas é superior a meta definida. Isso é resultado dos seguintes fatores: recurso específico para a ação de licenciamento ambiental, as negociações realizadas com os órgãos estaduais de meio ambiente (assinatura de TAC, TCT e convênios), estruturação da Coordenação – Geral de Meio Ambiente e Recursos Naturais –DTM e com rebatimentos nas SRs.

Ação 8384 – Cadastro e Seleção de Famílias para o Programa de Reforma Agrária.

Eficácia: **73%**

Eficiência: **99%**

Sem o recurso destinado especificamente para a Ação dificilmente atingiríamos a meta prevista. A liberação do recurso foi um marco importante para a atividade controle e seleção de famílias que se encontravam acampadas em torno das áreas previstas para assentamento, atingindo o índice de eficácia de 73% e de eficiência de 99%.

Ação 2B06 – Manejo de Recursos Naturais em Projetos de Assentamento de Reforma Agrária.

Eficácia: 44 %

Eficiência: 227 %

Durante a execução do orçamento no período de 2006 a 2008 ficou claro que o valor definido na NE 44/05 (R\$1.000,00/família) não é suficiente. Alterou-se a Norma de Execução, com a possibilidade de utilizar um valor superior por família, desde que tecnicamente comprovado. É por esse motivo que são apresentados valores diferentes entre eficácia (44%) e a eficiência (227%).

Programa 0137: Desenvolvimento Sustentável na Reforma Agrária.

Ação 0427 - Concessão de Crédito Instalação às Famílias Assentadas.

O índice de eficácia (75%) encontrado para a Ação 0427 – Programa 137 indica que a meta executada não alcançou os 100% previstos porque parte das famílias só foram homologadas como beneficiárias no último trimestre de 2008, não havendo, portanto, tempo hábil para pagamento aos fornecedores e aos prestadores de serviço. Além disso, o aumento de valores das modalidades de Crédito antes do final do exercício, também reduziu a meta física realizada porque valores que já haviam sido empenhados foram complementados, e aqueles, porventura ainda não empenhados, foram empenhados como valores reajustados na última semana do exercício.

O índice de eficiência apresentado (86%), encontrado para a Ação, indica que a execução orçamentário-financeira não alcançou os 100% previstos devido à suspensão de emissão dos contratos individuais de concessão de crédito de beneficiários que apresentam inconsistências de CPF, a suspensão de investimentos em Assentamentos sem licença ambiental e a suspensão dos procedimentos para substituição de beneficiários, recomendadas pelos Órgãos de Controle Externo, o que retardou a emissão dos contratos individuais de concessão de Crédito Instalação e a homologação das famílias sucessoras pelo INCRA para o último trimestre e não permitiu a liquidação dos empenhos em tempo hábil. As famílias não beneficiadas pelo Crédito Instalação em 2008, em razão de algumas pendências administrativas, neste caso, seriam atendidas em 2009.

Ação 8396 - Implantação e Recuperação de Infra-estrutura Básica em Projetos de Assentamento.

Na Programação Orçamentária de 2008 estavam previstos para esta Ação recursos financeiros na ordem de R\$ 162.929.442,00. Porém, foi descentralizado ao INCRA o montante de R\$ 170.998.224,00 em recursos, dos quais R\$ 170.969.526,00, aproximadamente 100% da dotação descentralizada, foram empenhados e liquidados.

A meta física para 2008 previa o benefício de 39.459 famílias, mas a quantidade de recursos liquidados permitiu apenas o benefício de 25.373 famílias, resultando numa execução de 64% da quantidade programada.

Os percentuais calculados de eficácia e de eficiência para esta Ação, no exercício de 2008, foram, respectivamente, de 64% e de 163%. Tais resultados indicam que para executar pouco mais da metade da meta física pretendida, seria necessária a aplicação de 1,63 vezes o valor do montante descentralizado para o atendimento de toda a meta.

O percentual de eficácia de 64% é um reflexo dos baixos índices de execução de algumas Superintendências Regionais, fato justificado, em parte, pelo período de eleições municipais no exercício de 2008, o que adiou para o final do ano de 2008 a celebração e execução de convênios de infra-estrutura e portanto, o empenho dos recursos disponibilizados. Isto resultou numa redução do tempo disponível para a conclusão das obras e serviços programados e tornou necessária a prorrogação dos prazos de finalização destes para o ano de 2009.

Já a eficiência de 163% decorre da disparidade entre os custos reais e estimados para execução da Ação, uma vez que para cada região do país são adotados diferentes preços para os insumos, serviços e mão-de-obra necessários às obras de infra-estrutura. Tal distorção de custos pode ter levado os gestores regionais a priorizarem ações de custo mais baixo, com o objetivo de atender um maior número de beneficiários. A questão em pauta está sendo equacionada pela administração central do Órgão, através da revisão dos normativos internos que fixam valores de obras e serviços integrantes desta Ação.

Ação 4320 – Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização – Terra Sol.

Indicadores de eficácia (17 SRs)

O orçamento e meta física foram registrados para cada SR proporcionalmente ao número de famílias. A superação das metas pelas 17 SRs se dá em função de que algumas SRS apresentaram demandas de projetos para atendimento de número de famílias superior ao previsto na PO. Para atender esses projetos foram realocados recursos das SRs que não tiveram execução, bem como parte do recurso mantido como reserva técnica na sede.

Indicadores de eficiência

O ganho de eficiência da Ação ocorre, principalmente, em razão das diretrizes básicas contidas no Item II do art. 4º da Norma de Execução nº 76/2008, que estabelece a obrigatoriedade da aplicação dos recursos na forma de projetos coletivos. Isso resulta na possibilidade de atender um maior número de famílias. Como foram mantidos recursos

Ação 8398 - Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento

Como podemos observar o indicador Eficácia de 18%, que representa o quanto à ação está atingindo seus objetivos ou metas, foi muito baixo. Isto pode ser explicado pelo contingenciamento dos recursos inicialmente programados (R\$ 43.700.825,00), quando de fato foram provisionados R\$ 15.530.408,00, razão pela qual o indicador de eficiência, que avalia a capacidade de um processo em converter insumos em produtos ter alcançado o percentual de 192%, uma vez que no cálculo deste indicador considera-se o valor do Limite Orçamentário (P.O), portanto, mais elevado.

É de se ressaltar, porém, que os recursos destinados para a ação de Demarcação Topográfica em grande parte são utilizados para cobrirem demais despesas da administração, o que no caso em particular representa 48% do total de recursos provisionados.

Ação 4358 – Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais em Projetos de Assentamento.

Indicadores de eficácia – O não atingimento parcial, em 46%, da meta física anual de 8.353 famílias tituladas ocorreu pela não conclusão de todas as etapas necessárias à expedição dos contratos de concessão de uso ou dos títulos de domínio, a despeito da utilização dos recursos para esse fim, notadamente quanto àqueles empreendidos para vistoria dos lotes. No caso do título de domínio, a dependência de outras ações como o georreferenciamento limitou/impediu essa execução e no caso do contrato de concessão de uso, a ausência de capacitação dos técnicos no uso do sistema de informações para expedição desse documento foi o fator mais relevante.

Indicadores de eficiência - A eficiência superada em 100% deve-se à utilização de grande parte dos recursos nas vistorias de lotes, embora a eficácia tenha ficado comprometida pela dependência de outras ações, como o georreferenciamento dos imóveis, que oneram recursos de outro Programa.

ÍNDICE DE CONSOLIDAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS	TOTAIS		ÍNDICES DE CONSOLIDAÇÃO (1)
	Nº FAMILIAS ASSENTADAS	Nº FAMILIAS CONSOLIDADAS	(%)
SR-01/PA	108.898	3.595	3,30
SR-02/CE	27.213	4.352	15,99
SR-05/BA	52.469	10.941	20,85
SR-06/MG	21.649	371	1,71
SR-07/RJ	5.295	5.590	105,57
SR-08/SP	16.637	328	1,97
SR-10/SC	5.569	855	15,35
SR-18/PB	17.613	1.676	9,52
SR-19/RN	23.737	1.646	6,93
SR-20/ES	4.906	293	5,97
SR-22/AL	13.348	1.829	13,70
SR-23/SE	8.791	2.150	24,46
SR-24/PI	35.603	1.237	3,47
SR-25/RR	23.185	4.129	17,81
SR-26/TO	34.609	7.935	22,93
SR-28/DFE	15.972	1.214	7,60
SR-29/MSF	12.799	135	1,05
SR-30/STM	52.309	5.375	10,28
TOTAL	480.602	53.651	11,16

(1) Índice de Consolidação = (nº de famílias assentadas em projetos com > 700 pontos/total de famílias assentadas)*100

O Tribunal de Contas da União, por meio da Decisão Normativa nº 88/2007 apresenta como um dos parâmetros de análise das realizações do Incra o “Índice de Consolidação de Assentamentos,” estabelecendo que o mesmo seja calculado como IC = projetos acima de 700 pontos/ projetos existentes *100.

A pontuação acima de 700 pontos indica que o projeto de assentamento está apto a ser consolidado, tendo sido concluídos os serviços básicos de responsabilidade do Incra, no todo ou em parte expressiva do projeto (demarcação topográfica; créditos de apoio à instalação, incluindo moradia; abastecimento de água para consumo humano; estradas internas; eletrificação rural) e ainda, atendendo a pelo menos 50% das famílias com título de domínio, conforme o Diagnóstico de Evolução do Projeto, disposto na Norma de Execução nº 09, de 06/04/01.

Em relação ao Índice de Consolidação proposto, verificamos que o mesmo se aplica de forma mais adequada no que se refere ao percentual de famílias consolidadas, visto que o percentual de projetos consolidados não pode ser considerado indicador para comparação entre as Superintendências Regionais, dada a diversidade do tamanho dos projetos por região. De fato, verifica-se que a capacidade de assentamento em projetos da SR-10/SC é bastante inferior à capacidade dos assentamentos da SR-13/MT, o que inviabiliza a comparação por número de projetos consolidados. Os projetos de colonização consolidados refletem um número expressivo de famílias, concentrado em pequeno número de projetos, principalmente nos Estados da Região Norte, visto que a concepção à época de sua criação era de assentar milhares de famílias em grandes áreas, ao contrário do que se verifica na realidade dos projetos de assentamento do Sul e Sudeste, onde os projetos possuem menor capacidade de assentamento de famílias.

Informamos que atualmente o INCRA possui 664 projetos consolidados, incluindo projetos de assentamento (PA), projetos integrados de colonização (PIC) e projetos de assentamento dirigidos (PAD), totalizando 184.912 famílias, em um universo de mais de 8.000 projetos e cerca de 1.111.252 famílias. De acordo com o Índice de Consolidação proposto, o IC de famílias em projetos consolidados é atualmente de 16,64%. Esse índice representa os projetos já consolidados oficialmente até o ano de 2007, não contemplando os projetos que, atualmente, se encontram com pontuação acima de 700 pontos e que, portanto, estariam aptos a serem consolidados de acordo com o modelo de Diagnóstico de Evolução do Projeto da NE 09/01, por se entender que a norma não atende ao proposto no II Plano Nacional de Reforma Agrária, com

enfoque no desenvolvimento e qualidade dos assentamentos e necessita ser revista.

De fato, o modelo proposto foi concebido no contexto do Novo Mundo Rural, tendo como princípio que a intervenção governamental se daria em um prazo médio de três anos, contados a partir da criação do projeto e que a Ação massiva sobre seu desenvolvimento permitiria a consolidação neste prazo. No entanto, constatou-se que a insuficiência de recursos orçamentários tornava esse prazo impraticável e ainda que a dinâmica do meio rural não possibilita ao INCRA se afastar da gestão dos projetos, na medida em que os lotes abandonados recebem novos beneficiários. Neste caso, o INCRA permanece atuando sobre o projeto, ainda que a aplicação de recursos seja pontual para atender aos novos beneficiários com crédito instalação e produção, por exemplo. Se considerarmos que mesmo os beneficiários já titulados têm prazo de vinte anos para quitar o valor do imóvel e que o INCRA deverá manter a gestão de supervisão para recebimento do pagamento das prestações do imóvel e ainda do cumprimento das cláusulas resolutivas previstas no Título de Domínio ao longo desse tempo, conclui-se que o atual Diagnóstico de Evolução do Projeto da NE 09/01 não atende à realidade do processo e que a revisão da Norma se torna imperiosa para que o INCRA estabeleça a consolidação como um procedimento de rotina, mas com novos conceitos, critérios e indicadores que enfoquem essa dinâmica e sua complexidade no processo de desenvolvimento local.

Ação 10YN – Consolidação e Emancipação de Assentamentos da Reforma Agrária – Acordo de Empréstimo BID N°1248.

Atualmente, a equipe está integrada à estrutura do INCRA e as ações estão sendo internalizadas. Constam, no âmbito do programa, 46 convênios em execução, sendo 1 suspenso (PCA Jacaré Curituba-SE), 7 concluídos (PCAs Brinco de Ouro, Nova Terra e Santa Alice em 2007) e 3 extintos (PCAs Capão Bonito, Renascer e Barro Azul).

Indicadores ou parâmetros utilizados para avaliação: A Instrução Normativa/Nº39/2007, trata da internalização da ação, normatizando sua execução e definindo o seu papel dentro da Estrutura Regimental do órgão. Em dezembro de 2007, o contrato de empréstimo foi encerrado e estão sendo realizadas avaliações externas dos trabalhos realizados, tanto no âmbito da gestão geral do Programa, quanto na execução dos convênios já encerrados “na ponta”, assim como do atingimento dos objetivos esperados e pactuados na elaboração do marco lógico do programa e regulamento operativo.

Metas físicas e financeiras previstas na Lei Orçamentária e registradas no SIGPLAN:

Meta física = 13 assentamento consolidado

Meta financeira = R\$ 5.542.034,00

Metas físicas e financeiras realizadas:

Meta física = 01

Meta financeira = R\$ 1.553.870,00

A meta de consolidação de 13 Projetos de Assentamento em 2008 não foi concluída. A execução é realizada por meio de convênios que ainda estão em andamento, o que justifica a execução orçamentária das despesas.

Indicador ou parâmetro utilizado para avaliar o desempenho da gestão institucional sob exame nas contas;

O Indicador de Eficácia (X) foi obtido mediante a divisão do número assentamento consolidado realizado (01), pelo número de assentamento consolidado a realizar (13), resultando o percentual de 7,7 %. Ressalte-se que o percentual remanescente, referem-se aos Projetos de Assentamentos, cujos convênios foram aditivados e permanecem vigentes.

O Indicador de Eficiência (Y) foi obtido mediante a divisão do valor empenhado (1.553.870,00) pelo número de assentamento consolidado realizado (01). Em seguida o valor previsto na P.O. (5.542.034,00) foi dividido

pelo número de assentamento consolidado a realizar (13). Finalizando, foi dividido o primeiro resultado obtido (1.553.870) pelo segundo (426.387,20), resultando no percentual de 364,5%. A discrepância no valor do índice se dá em função dos convênios serem plurianuais, tendo assim recebido recursos de exercícios financeiros anteriores.

Programa 0138: Gerenciamento da Estrutura Fundiária e Destinação de Terras Públicas

Ação 2105 – Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural

<u>EFICÁCIA</u>	<u>EFICIÊNCIA</u>
112%	88%

No exercício de 2008, uma parcela do recurso foi aplicada em cumprimento ao Decreto n.º 6.321/07, que determinou a realização do Recadastramento de Imóveis Rurais, cujo objetivo precípuo foi de reunir dados e informações para monitorar de forma preventiva a ocorrência de novos desmatamentos ilegais, bem como promover a integração de elementos de controle e gestão compartilhada entre as políticas agrária, agrícola e ambiental. Além dessa atividade e do cadastramento habitual foram aplicados recursos em ações estruturantes.

Ação 2110 – Regularização Fundiária de Imóveis Rurais

<u>EFICÁCIA</u>	<u>EFICIÊNCIA</u>
51%	190%

Com relação aos índices de eficácia e eficiência dessa Ação, vale ressaltar, que além dos 952.738ha (51%) executados, há ainda, em fase final, com os trabalhos de campo concluídos, 411.657ha (22%) que não entraram nos resultados de 2008. Outro fator importante é o resultado dos convênios, os quais foram descentralizados recursos, no entanto, como são bianuais, os resultados aparecerá apenas no exercício de 2009 e 2010, o que prejudica o cálculo dos índices.

Ação 2114 – Sistema de Cadastro Rural

<u>EFICÁCIA</u>	<u>EFICIÊNCIA</u>
100%	75%

Os recursos desta Ação destinam-se ao pagamento do contrato com o Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO, para manutenção e modernização do Sistema Nacional de Cadastro Rural. Durante o exercício de 2008 o processo continuou em curso com foco nas ações de Regularização Fundiária, com vistas a dar agilidade nas ações de campo e processamento.

Ação 4426 – Georreferenciamento da Malha Fundiária Nacional

<u>EFICÁCIA</u>	<u>EFICIÊNCIA</u>
17.117%	1%

O desempenho físico alcançado ficou bastante superior à previsão inicial em decorrência de alterações que foram promovidas na fixação dos indicadores da meta inicialmente prevista. Até o ano de 2007 a meta física referente à esta Ação era avaliada pela quantidade de imóveis georreferenciados. A partir do ano de 2008, a avaliação passou a ser expressa pela área total georreferenciada.

A meta física prevista para o ano de 2008 era de 25.000 imóveis, com uma área total correspondente a 1.250.000 ha, considerando cada imóvel com área média de 50 hectares. Como a mudança do indicador (unidade x área em hectares) foi implementada somente no final do ano de 2007, a LOA 2008 foi aprovada com a meta física previamente estabelecida – 25.000 imóveis - mas sem o seu valor correspondente, expresso em hectares. Dessa forma, a área total a ser georreferenciada, prevista na LOA 2008, ficou expressa de forma equivocada, sendo reduzida de 1.250.000ha para 25.000ha. Esses foram os motivos do alto índice de eficácia e eficiência da Ação.

Ação 8380 – Retomada de Terras Públicas.

<u>EFICÁCIA</u>	<u>EFICIÊNCIA</u>
-----------------	-------------------

**Não pode ser
calculado**

A execução desta ação em 2008 foi extremamente baixa, em função da prioridade às ações de identificação e destinação de terras públicas por meio das ações preparatórias e de regularização fundiária. Como resultado desse trabalho se obterá os processos, cujos posseiros não atenderam aos requisitos para serem regularizados e que deverão ser encaminhados para retomada, o que ocorrerá nos próximos exercícios.

Ação 8378 – Ações Preparatórias para a Destinação de Terras Públicas.

<u>EFICÁCIA</u>	<u>EFICIÊNCIA</u>
614%	12%

Destacou-se nessa Ação a execução direta, em que foram realizados levantamentos por meio de varredura nas Superintendências de Tocantins e de Santarém, sendo que, na BR-163 - Novo progresso, Trairão, Altamira e Itaituba - foram reconhecidos 2.350.000 hectares, nos quais se procedeu o levantamento da ocupação das posses, de forma em que se obteve coordenadas geográficas ou planas da posse, registros fotográficos, ficha atualizada do posseiro, reconhecimento do limite histórico da posse e intermediação de possíveis conflitos referentes a litígio.

Programa 0139: Gestão da Política de Desenvolvimento Agrário.

Ação 4572 – Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação.

A Capacitação dos servidores do INCRA no exercício de 2008 teve como diretrizes básicas:

- Assegurar ações específicas de capacitação para os novos servidores, identificando e aproveitando os talentos internos;
- Ações de Treinamento e Desenvolvimento baseados na potencialização dos processos de trabalho com a integração de conhecimentos, habilidades e atitudes, diversificando as ações de capacitação com respostas mais rápidas às necessidades da Instituição.
- Implementação de forma coletiva, com efetiva participação das SR à luz das diretrizes estratégicas, visando o aperfeiçoamento contínuo dos servidores em suas respectivas áreas de atuação, observando as prioridades determinadas pelas unidades responsáveis pelos macroprocessos.

Assim, a sistematização e implementação do Plano Nacional de Capacitação dos servidores do INCRA, focado nas estratégias de Governo e nas diretrizes definidas, permitiu alicerçar o desenvolvimento dos servidores a partir das reais competências técnicas e comportamentais identificadas e não de demandas aleatórias, fortalecendo as competências capazes de agregar valor à organização e ao indivíduo.

É neste contexto que justificamos os índices de 218% de eficácia e 40% de eficiência atribuída à ação 4572 no exercício de 2008.

Programa 1120: Paz no Campo.

Ação – 2109 – Assistência Social, Técnica e Jurídica às Famílias Acampadas

Eficácia: 242 %

Eficiência: 97 %

O atendimento às famílias acampadas acima das metas previstas se deu em função das inúmeras parcerias realizadas por este Departamento de Ouvidoria Agrária e Mediação de Conflitos, principalmente com as Superintendências Regionais do INCRA, com o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, com a Companhia Nacional de Abastecimento e com os movimentos sociais rurais.

As parcerias realizadas foram de suma importância para o atingimento das metas previstas.

Programa 1336: Brasil Quilombola.

Ação 1642 – Reconhecimento, Demarcação e Titulação de Áreas Remanescentes de Quilombos.

<u>EFICÁCIA</u>	<u>EFICIÊNCIA</u>
30%	14%

Os índices de eficácia e eficiência dessa ação orçamentária no ano de 2008 refletem o problema de que o indicador do programa não se adequa às atividades desenvolvidas pelo órgão. Atualmente, tais atividades estão mensuradas em “comunidade titulada”. Entretanto, há uma série de procedimentos envolvidos na regularização de territórios quilombolas que antecede a titulação da comunidade. Avaliamos que a utilização desse indicador dificulta a avaliação do processo de regularização, pois não é capaz de mensurar o trabalho desenvolvido nas etapas intermediárias, o qual precisa ser mensurado de forma a dar visibilidade ao trabalho, criando assim condições para que sua eficiência e eficácia sejam monitoradas adequadamente. Nesse sentido, estamos dialogando o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG, com a mediação da Coordenação do Programa Brasil Quilombola, para construção de novos indicadores de produto, na revisão do PPA 2008-2011.

Ação 0859 – Pagamento de Indenização aos Ocupantes das Terras Demarcadas e Tituladas aos Remanescentes de Quilombos.

<u>EFICÁCIA</u>	<u>EFICIÊNCIA</u>
Não pode ser calculado	

Em decorrência das fases processuais não terem chegado ao estágio de pagamento de indenização aos ocupantes das áreas quilombolas, os recursos não puderam ser utilizados. Contudo, o grande número de Portarias

de Reconhecimento publicadas em 2008 aponta para o fato de que, no ano de 2009, a execução dessa ação deve se efetivar.

Programa 1350: Educação no Campo.

Ação 4474 – Educação de Jovens e Adultos no Campo.

A previsão de gastos, de acordo com a Programação Operacional para estas SR's nesta Ação, correspondeu, em termos físicos a 47%, e orçamentário 52%. Vale ressaltar que quando da elaboração da PO/2008 o valor aluno/ano praticado pelo Programa era menor ao executado. Com a edição da NE-73/08, foram estabelecidos novos valores unitários por aluno/ano, diferenciados por nível e modalidade de ensino e por Região. Os cursos em execução tiveram que ser reajustados e o projeto implantado no CE foi aplicado o novo valor.

Ação 6952 – Concessão de Bolsas de Capacitação Profissional em Assistência Técnica, Pedagógica e Social.

A previsão de gastos, de acordo com a Programação Operacional nesta Ação, correspondeu, em termos físicos a 2%, e orçamentário 288%. Foi implantado um único projeto para Curso de Especialização em Agricultura Familiar Camponesa e Educação do Campo, por meio de destaque orçamentário. Conforme se depreende no descritor do PPA, esta ação visa à oferta de curso de especialização lato sensu e a concessão bolsa de estudo/estágio para os jovens e adultos das áreas de Reforma Agrária, matriculados nos cursos profissionalizantes de nível médio e superior, ofertados pelo PRONERA, no último período. Para os cursos de especializações se viabilizarem é imprescindível a concessão de bolsas para os alunos atuarem nos assentamentos da Reforma Agrária. A suspensão do pagamento de bolsa ensino, pesquisa e extensão estabelecida na NE-73/08 dificultou a sua execução.

Ação 8370 – Capacitação e Formação Profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária.

Aqui, a previsão de gastos, de acordo com a Programação Operacional para estas SR's, correspondeu, em termos físicos a 75%, e orçamentário

25%. Ressalte-se que nesta Ação grande parte dos alunos já estavam matriculados em anos anteriores. Ressalte-se ainda, que quando da elaboração da PO/2008 o valor aluno/ano praticado pelo Programa era menor ao executado. Com a edição da NE-73/08, foram estabelecidos novos valores unitários por aluno/ano, diferenciados por nível, áreas do conhecimento e por Região, os cursos em execução tiveram que ser reajustados e nos novos projetos implantados foram aplicados os novos valores.

É preciso esclarecer que o baixo desempenho na execução orçamentária e física do PRONERA não está diretamente relacionado à capacidade técnica e operacional do INCRA na gestão do programa, mas, principalmente, por fatores externos que impactaram consideravelmente na execução de todas as Ações do Programa, dentre outros: suspensão de repasses que tenham como objeto o pagamento de bolsas de ensino, pesquisa e extensão a servidores públicos, até que haja orientação uniforme sobre a matéria, no Despacho/CGJ/Nº 031/2008. Tal suspensão baseou-se no Parecer n.º 740/2007-CGEPD, exarado em resposta à Consulta da CGU acerca do tema, e enviado pela CONJUR/MEC à Controladoria-geral da União - CGU por meio do ofício n.º 768/2007-CONJUR; demora no trâmite dos projetos nas instituições de ensino, prestações de contas inconsistentes; dificuldades na operacionalização do Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV/Portal de Convênios.

Programa 1427: Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar.

Ação 4470 – Assistência Técnica e Capacitação de Assentados.

- 3) Indicadores de Eficácia: 145,00%
- 4) Indicadores de Eficiência: 71,00%

Como o Relatório de Gestão 2008 analisa, globalmente, 17 SR e a Sede, os indicadores de Eficácia de 145% e de Eficiência, de 71% apresentam distorções quanto à real execução e resultados da ação neste exercício, conforme já explicado, uma vez que a Programação Operacional – PO 2008 superestimou a meta física para várias SR. Os recursos da ação são descentralizados ao decorrer do ano, de acordo com a demanda apresentada pelas SR.

Os índices acima apresentam distorções, pois, na LOA o custo/família/ano é inferior ao custo estabelecido no normativo do INCRA. Com o custo previsto na LOA, a meta física exorbita em relação ao que é contratado pelo INCRA. Esse fato já foi identificado em exercícios anteriores e solicitado o ajuste junto à instância competência. Além disso, houve corte de R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais) no final do exercício.

A ação de Assessoria Técnica, Social e Ambiental – ATES é continuada. Portanto, quando firmados convênios, normalmente os mesmos têm vigência de três anos, de forma a evitar descontinuidade dos serviços, o que ocasionaria prejuízo aos trabalhadores rurais.

Ao encontro do que dispõe a Decisão Normativa TCU Nº 94, de 03 de dezembro de 2008 (Quadro II.B.6, do Anexo II), quanto aos Indicadores a serem apresentados pelo INCRA, no que tange ao índice de provimento de PDA/PRA, de acesso a serviços sociais básicos, de repasse financeiro para Assistência Técnica, provimento de Assistência Técnica, e renda média das famílias, indicamos, abaixo, os tipos de monitoramento que serão adotados a partir do Manual Operacional de ATES 2008.

a) Monitoramento de Processo

Contemplará um conjunto de procedimentos contínuos que têm por finalidade acompanhar, de forma sistemática, e registrar a evolução do trabalho de ATES, verificando essencialmente:

- as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, com adoção de medidas necessárias à regularização das falhas observadas;
- a comprovação da boa e regular aplicação dos recursos de acordo com a legislação aplicável;
- a compatibilidade entre a execução do objeto, o que foi estabelecido no Plano de Trabalho, e os desembolsos e pagamentos, conforme cronograma;
- o cumprimento das metas por parte das entidades prestadoras; e
- aspectos qualitativos e quantitativos dos serviços prestados pelas entidades no diz respeito a sua metodologia de trabalho, atribuições inerentes aos núcleos operacionais descritas neste manual e outros aspectos relacionados às particularidades das SR.

Este monitoramento deve ser coordenado pelas Superintendências Regionais/Equipe de Coordenação e Supervisão do Programa, com a participação dos técnicos de campo (prestadoras) e articuladores do Programa, cabendo ao INCRA sede, subsidiar e consolidar o processo em nível nacional.

b) Monitoramento de Resultados

Procedimento a ser realizado periodicamente a fim de avaliar os resultados do programa de ATES no desenvolvimento sustentável dos Projetos de Assentamento contemplados com o Programa de ATES. Isto significa analisar a evolução das dimensões econômica, social, ambiental, cultural e político-institucional dos PA, de forma a correlacionar o trabalho de ATES com este processo. Pode ser executado pelas pessoas envolvidas com o Programa, citadas no monitoramento de processo, ou não envolvidas (externas) nas atividades. Neste caso por meio de contratações/convênios ou outros instrumentos específicos para esta finalidade. Este processo de monitoramento visa aferir os resultados finalísticos do programa e das atividades de ATES, a

partir de algumas dimensões e indicadores apresentados no Manual Operacional de ATES, aos quais poderão ser agregadas novas dimensões e/ou indicadores que se mostrarem necessários com o decorrer do tempo.

Para o desenvolvimento de ambos os tipos de monitoramento, será utilizado um conjunto inicial de indicadores denominados Indicadores de Desenvolvimento do Programa de ATES, abaixo especificados, contemplando diferentes dimensões. Estes indicadores devem ser calculados no início da atuação das equipes de ATES e atualizados nos meses de junho e/ou dezembro, conforme a periodicidade (anual ou semestral):

a) Dimensão Econômica

- renda média das famílias
- índice de acesso ao Pronaf ou outras linhas de crédito existentes

b) Dimensão Social

- índice de acesso à moradia
- índice de acesso à água potável
- índice de acesso a estradas transitáveis
- organização social

c) Dimensão Ambiental

- índice de obtenção de licenciamento ambiental

d) Dimensão Político-Institucional

- índice de provimento de ATES
- índice de repasse financeiro para ATES
- tipo de Instrumento Firmado
- proporção de instrumentos firmados com outras esferas do poder público (estadual e municipal)
- índice de provimento de PDA e PRA
- caracterização da equipe técnica

Ao final de cada ano, com base nas informações obtidas no monitoramento e no processo de avaliação será realizada uma oficina com a participação de assentados, articuladores, técnicos das prestadoras e do INCRA e demais envolvidos no programa, visando o re-planejamento das ações a serem desenvolvidas adequando-as conforme necessário para o alcance dos objetivos.

2.4.1 - EVOLUÇÃO DE GASTOS GERAIS.

Descrição	ANO		
	2006	2007	2008
1. PASSAGENS	5.330.529	4.157.943	6.410.721
2. DIÁRIAS E RESSARCIMENTO DE DESPESAS EM VIAGENS	15.381.858	15.455.353	19.150.321
3. SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	26.575.809	29.445.561	29.033.590
3.1. Publicidade de Utilidade Pública *	3.445.467	3.000.000	2.400.000
3.2. Vigilância, Limpeza e Conservação	9.654.955	10.586.337	10.662.617
3.3. Tecnologia da Informação	10328493	9698603	7483800
3.4. Outras Terceirizações	1.971.926	1.152.329	1.480.650
3.5. Apoio Técnico e Operacional	8.277.628	11.622.558	12.016.089
3.6. Suprimento de fundos	3.225.833	3.084.337	2.474.234
4. CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO	150.549	110.759	2.349.591
TOTAIS	47.438.745	49.169.616	56.944.223

* Os valores apresentados para a despesa de Publicidade de Utilidade Pública refere-se a Ação 4641 (Publicidade de Utilidade Pública). Os valores aprovados na LOA foram Destacados para o Ministério do Desenvolvimento Agrário.

3. Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos

“Não Houve Ocorrência no Período”.

4. Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

Com relação aos demonstrativos de Restos a Pagar, apresentamos abaixo os quadros demonstrativos da execução dos restos a pagar Processados e Não Processados dos exercícios de 2006 a 2008, extraídos do SIAFI GERENCIAL com o formato instituído e incluído no referido sistema pela STN. Nos referidos quadros estão sendo apresentadas as movimentações da UG desta SEDE/DF e das 17 Superintendências Regionais que apresentaram suas contas de forma consolidada com a da SEDE, no entanto, os valores estão individualizados dando a possibilidade de análise da movimentação de cada órgão.

Cabe informar que os Restos a Pagar de 2006 permaneceram por mais de um exercício financeiro em razão das prorrogações de suas validades levadas a efeito pelos Decretos nº 6.331, de 28 de dezembro de 2007; 6.492, de 27 de junho de 2008; e 6.625, de 31 de outubro de 2008 e que o INCRA não permaneceu com registros de Restos a Pagar cujas validades não tivessem sido prorrogadas por decretos.

Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA



Sistema Integrado de Administração
Financeira do Governo Federal

Restos a Pagar - INCRA - Detalhado

Restos a Pagar INCRA - 2008

Exercício: 2009

Base: 20-MAI-2009

Moeda: REAL (Em unidade monetária)

Tipo de Valor Saldo Atual
Mês de Referência DEZEMBRO

Setorial Contábil da UG Executora		Item de Informação							
		RP não- Processados Inscritos	RP não- Processados Cancelados	Inscrição de RP Processados (NE)	RP Processados Cancelados (NE)	RP não- Processados a Pagar	RP Não- Processados Pagos	RP Processados a Pagar NE	RP Processados Pagos NE
133088	SUPERINT. REG. DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO	14.638.522	-635.320	4.343	-42	9.793.780	4.209.422	4.285	58
373083	DAF-2 - INCRA/SEDE	37.497.646	-34.242			28.178.151	9.285.252		
373030	SUPERINTEND.ESTADUAL DO PARA-INCRA/SR-01	116.247.315	-21.422	14.797		102.314.054	13.911.839	12.176	2.621
373037	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE SANTAREM - SR-30	228.591.728		248.787		222.706.261	5.885.466	248.787	
373044	SUPERINTEND.ESTADUAL DO PIAUI-INCRA/SR-24	31.809.807	-315.388	6.230		8.755.099	22.739.320		6.230
373045	SUPERINTEND.ESTADUAL DO CEARA-INCRA/SR-02	24.130.754		39		13.292.100	10.838.654	39	
373046	SUPERINTEND.ESTADUAL DO R.G.NORTE-INCRA/SR-19	18.383.069	-19.770			16.398.345	1.964.954		
373047	SUPERINTEND.ESTADUAL DA PARAIBA-INCRA/SR-18	11.415.372	-204.361	98.591		9.624.529	1.586.482	122	98.427
373050	SUPERINT.REGIONAL MEDIO SAO FRANCISCO-SR(29)	16.912.907	-3.241.007	418.425		12.770.796	901.105	335.149	83.276
373051	SUPERINTEND.ESTADUAL DE ALAGOAS-INCRA/SR-22	33.738.970	-5.465	620.590		25.317.029	8.416.477	464.500	156.090
373052	SUPERINTEND.ESTADUAL DE SERGIPE-INCRA/SR-23	6.091.737	-88.576			5.377.337	625.824		
373053	SUPERINTEND.ESTADUAL DA BAHIA-INCRA/SR-05	116.604.492	-17.536	74.287		89.713.786	26.873.170	48.460	25.828
373055	SUPERINTEND.ESTADUAL DE M.GERAIS-INCRA/SR-06	10.283.570	-518.233	1.764		6.445.087	3.320.250	1.764	
373057	SUPERINTEND.ESTADUAL DO E.SANTO-INCRA/SR-20	2.065.342	-213.370	192.192		239.477	1.612.495		192.192
373062	SUPERINTEND.ESTADUAL DO R.JANEIRO-INCRA/SR-07	4.450.918	-994.276	577		2.725.927	730.716	577	
373066	SUPERINTEND.ESTADUAL DE SAO PAULO-INCRA/SR-08	28.591.120	-1	13		5.926.695	22.664.424	13	
373070	SUPERINT.ESTADUAL DE S.CATARINA-INCRA/SR-10	7.348.765	-75.619			4.942.083	2.331.063		
373085	SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DE TOCANTINS/SR-26	19.896.366	-1.472.107			13.750.456	4.673.803		
Total:		728.698.398	-7.856.691	1.680.635		-42	578.270.993	142.570.715	1.115.872

Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA



Sistema Integrado de Administração
Financeira do Governo Federal

Restos a Pagar - INCRA

Restos a Pagar INCRA - 2007

Exercício: 2008

Base: 03-FEV-2009

Moeda: REAL (Em unidade monetária)

Tipo de Valor Saldo Atual
Mês de Referência DEZEMBRO
Ano 2007

		Item de Informação								
		Inscrito Não Processado	Inscritos Processado	Restos a Pagar Cancelados	Não Processado Pago	RP Processado Pago	Restos a Pagar não Processado a Liquidar	RP processado Liquidados no Exercício	RP Processado Proc Liquid. Exerc. Ant.	RP Anos Anteriores
Setorial Contábil da UG Executora										
133088	SUPERINT. REG. DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO	18.656.924	2.036.604	4.421.975	13.639.761	1.995.000	588.443	6.745	41.604	636.792
373083	DAF-2 - INCRA/SEDE	67.455.905	4.410.306	22.580.836	40.732.170		4.142.900		4.410.306	8.553.205
373030	SUPERINTEND.ESTADUAL DO PARA-INCRA/SR-01	27.373.154	2.685	825.736	21.718.831		4.828.587		2.685	4.831.273
373037	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE SANTAREM - SR-30	36.647.148	397.648	1.922.200	6.085.062		28.639.095	792	397.648	29.037.534
373044	SUPERINTEND.ESTADUAL DO PIAUI-INCRA/SR-24	5.111.561		2.055.853	2.680.606		375.103			375.103
373045	SUPERINTEND.ESTADUAL DO CEARA-INCRA/SR-02	29.076.409		482.000	22.131.224		6.463.185			6.463.185
373046	SUPERINTEND.ESTADUAL DO R.G.NORTE-INCRA/SR-19	21.371.179	2.689	401.288	14.775.089		6.194.802		2.689	6.197.490
373047	SUPERINTEND.ESTADUAL DA PARAIBA-INCRA/SR-18	6.864.997	2.747	103.494	4.744.714		1.656.584	360.300	2.653	2.019.537
373050	SUPERINT.REGIONAL MEDIO SAO FRANCISCO-SR(29)	11.850.023	77.768	1.894.689	9.199.746	76.700	676.388	79.200	1.068	756.655
373051	SUPERINTEND.ESTADUAL DE ALAGOAS-INCRA/SR-22	13.644.560	1.678.500	1.310.404	8.588.388	1.678.500	3.134.769	611.000	0	3.745.769
373052	SUPERINTEND.ESTADUAL DE SERGIPE-INCRA/SR-23	4.142.569		194.083	3.944.547		113	3.825		3.938
373053	SUPERINTEND.ESTADUAL DA BAHIA-INCRA/SR-05	45.444.083	483.973	247.680	22.312.717	358.848	22.858.377	28.034	122.400	23.008.811
373055	SUPERINTEND.ESTADUAL DE M.GERAIS-INCRA/SR-06	9.182.621	26	343.968	8.838.653				26	26
373057	SUPERINTEND.ESTADUAL DO E.SANTO-INCRA/SR-20	5.902.891	90.615	119.334	5.771.662	90.615	11.895			11.895
373062	SUPERINTEND.ESTADUAL DO R.JANEIRO-INCRA/SR-07	5.232.207	2.249	955.967	3.749.242		526.999		2.249	529.248
373066	SUPERINTEND.ESTADUAL DE SAO PAULO-INCRA/SR-08	41.297.638	689.234		15.877.482	681.895	25.420.156		7.339	25.427.495
373070	SUPERINT.ESTADUAL DE S.CATARINA-INCRA/SR-10	2.503.179		517.638	1.985.541					
373085	SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DE TOCANTINS/SR-26	10.072.233	148	665.708	7.167.447		2.238.104	974	148	2.239.227
Total:		361.829.281	9.875.192	39.042.853	213.942.880	4.881.558	107.755.498	1.090.870	4.990.814	113.837.182

Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA



Sistema Integrado de Administração
Financeira do Governo Federal

Restos a Pagar 2006

Exercício: 2007
Base: 29-JAN-2008
Moeda: REAL (Em unidade monetária)

Órgão da UG Executora 22201
Tipo de Valor Saldo Atual
Mês de Referência DEZEMBRO
Ano 2006

		Item de Informação								
		Inscrito Não Processado	Inscritos Processado	Restos a Pagar Cancelados	Não Processado Pago	RP Processado Pago	Restos a Pagar não Processado a Liquidar	RP processado Liquidados no Exercício	RP Processado Proc Liquid. Exerc. Ant.	RP Anos Anteriores
Setorial Contábil da UG Executora										
133088	SUPERINT. REG. DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO	3.222.543		92.238	3.127.201		3.103			3.103
373083	DAF-2 - INCRA/SEDE	28.845.288	383.109	6.662.941	21.764.082	374.486	399.556	18.710	8.623	426.889
373030	SUPERINTEND.ESTADUAL DO PARA-INCRA/SR-01	49.775.048		4.198.922	42.514.742		3.061.385			3.061.385
373037	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE SANTAREM - SR-30	70.665.595	527.091	2.493	37.629.805	32.683	32.964.435	68.862	494.408	33.527.705
373044	SUPERINTEND.ESTADUAL DO PIAUI-INCRA/SR-24	11.702.366		706.004	10.996.362					
373045	SUPERINTEND.ESTADUAL DO CEARA-INCRA/SR-02	17.794.444	745	2.242.423	11.981.366		3.571.400			3.571.400
373046	SUPERINTEND.ESTADUAL DO R.G.NORTE-INCRA/SR-19	17.962.477	1.783.583	352.477	8.317.189	1.783.583	9.292.811			9.292.811
373047	SUPERINTEND.ESTADUAL DA PARAIBA-INCRA/SR-18	9.996.701	3.075	1.258.985	8.254.398		483.317		3.075	486.392
373050	SUPERINT.REGIONAL MEDIO SAO FRANCISCO-SR(29)	6.634.960	160.857	253.041	6.115.598	113.051	314.127			314.127
373051	SUPERINTEND.ESTADUAL DE ALAGOAS-INCRA/SR-22	16.816.593	2.748	1.117.820	15.701.520				0	0
373052	SUPERINTEND.ESTADUAL DE SERGIPE-INCRA/SR-23	8.753.267		3.448.539	5.304.728					
373053	SUPERINTEND.ESTADUAL DA BAHIA-INCRA/SR-05	61.864.203	5.290	141.096	38.069.739	5.290	23.653.368			23.653.368
373055	SUPERINTEND.ESTADUAL DE M.GERAIS-INCRA/SR-06	11.539.897	833.036	1.923.105	10.444.295	5.534				
373057	SUPERINTEND.ESTADUAL DO E.SANTO-INCRA/SR-20	2.827.917	433.800	319.444	2.508.473	433.800				
373062	SUPERINTEND.ESTADUAL DO R.JANEIRO-INCRA/SR-07	2.530.970		62.232	2.167.692		286.380	14.666		301.046
373066	SUPERINTEND.ESTADUAL DE SAO PAULO-INCRA/SR-08	32.519.426	14.172	2.196.513	30.322.913	14.172				
373070	SUPERINT.ESTADUAL DE S.CATARINA-INCRA/SR-10	1.879.817		357.715	1.522.102					
373085	SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DE TOCANTINS/SR-26	8.606.767	1.592	2.746.420	4.996.262	1.592	517.495	346.590		864.084
Total:		363.938.278	4.149.098	28.082.408	261.738.469	2.764.190	74.547.376	448.827	506.106	75.502.309

5. Demonstrativo de transferências (recebidas e realizadas) no Exercício.

VIDE ANEXO I

6. Previdência Complementar Patrocinada.

Não Houve Ocorrência no Período

7. Fluxo financeiro de projetos ou programas financiados com recursos externos

Não Houve Ocorrência no Período

8. Renúncia Tributária

Não Aplicável à Natureza Jurídica da UJ

9. Declaração de sobre a regularidade dos beneficiários diretos de renúncia

Não Aplicável à Natureza Jurídica da UJ

10. Operações de fundos

Não Aplicável à Natureza Jurídica da UJ

11. Despesas com cartão de crédito

Tabela x – Cartão de crédito corporativo: série histórica das despesas

Anos	Valor- Fatura	Valor- Saque
2006	19.816	130.733
2007	52.383	58.376
2008	1.949.998	399.593

(1) A quantidade refere-se a cada ocorrência da fatura (item de gasto)

Apresentamos abaixo o demonstrativo das despesas com Cartão Corporativo desta SEDE/DF, informando que somente no exercício de 2006 esta SEDE/DF efetuou despesas por meio do Cartão Corporativo.

EXERCÍCIOS	FATURA		SAQUE	
	QUANTIDADE	VALOR-R\$	QUANTIDADE	VALOR-R\$
2006	06	8.000,00	03	5.000,00
2007	-0-	-0-	-0-	-0-
2008	-0-	-0-	-0-	-0-

Com relação aos demonstrativos das 17 Superintendências Regionais que apresentaram suas contas de forma consolidada com esta SEDE/DF, por meio do Mem. Nº 245/DA/Circular, requeremos a apresentação do referido quadro com as correções recomendadas pela CGU e este Gabinete está cobrando diretamente aos superintendentes regionais o total empenho no atendimento do que foi solicitado.

12. Recomendações do Órgão ou Unidade de Controle Interno

VIDE ANEXO II

13. Determinações e recomendações do TCU

Item	Acórdão nº	Determinação/Recomendação	Providencias Adotadas/Justificativas
1	218/2008-2ª Câmara	Incorporação de parcela decorrente de plano econômico além da data base - Registro recusado	Incorporação mantida por força de decisão judicial transitada em julgado - Esgotadas todas as medidas cabíveis na esfera judicial sem êxito para o órgão.
2	348/2008-1ª Câmara	Tempo de atividade rural e aluno aprendiz impugnado - Registro recusado.	O Servidor retornou à atividade
3	431/2008-2ª Câmara	Incorporação de parcela decorrente de plano econômico além da data base - Registro recusado	Suspensos os efeitos do Acórdão por força de medida liminar concedida em Mandado de Segurança
4	431/2008-2ª Câmara	Incorporação de parcela decorrente de plano econômico além da data base - Registro recusado	Incorporação mantida por força de decisão judicial transitada em julgado - Esgotadas todas as medidas cabíveis na esfera judicial sem êxito para o órgão.
5	433/2008-2ª Câmara	Incorporação de parcela decorrente de plano econômico além da data base - Registro recusado	Suspensos os efeitos do Acórdão por força de medida liminar concedida em Mandado de Segurança
6	1192/2008-2ª Câmara	Tempo de atividade rural impugnado - Registro recusado. Opção por efetuar contribuição previdenciária de caráter indenizatório, manter a aposentadoria com proventos proporcionais ou retornar à atividade.	Seis servidores permaneceram aposentados com proventos proporcionais - Seis retornaram à atividade - Dois comprovaram a contribuição previdenciária - Um teve a aposentadoria alterada para invalidez permanente.

7	1047/2008-2ª Câmara	Incorporação de parcela decorrente de plano econômico além da data base - Registro recusado	Incorporação mantida por força de decisão judicial transitada em julgado - Esgotadas todas medidas cabíveis na esfera judicial sem êxito para o órgão.
8	1905/2008-2ª Camara	Tempo de atividade rural impugnado - Registro recusado. Opção por efetuar contribuição previdenciária de caráter indenizatório, manter a aposentadoria com proventos proporcionais ou retornar à atividade.	Suspensos os efeitos do Acórdão até a análise final de embargo de declaração em pedido de reexame da decisão do TCU.
9	2623/2008-2ª Câmara	Tempo laborado como aluno aprendiz impugnado - Registro recusado.	Dos servidores relacionados no Acórdão, um retornou à atividade e quatro entraram com pedido de revisão e reexame da decisão TCU. Efeitos do Acórdão suspensos com relação a estes.
10	2745/2008-2ª Câmara	Tempo de atividade rural impugnado - Registro recusado. Opção por efetuar contribuição previdenciária de caráter indenizatório, manter a aposentadoria com proventos proporcionais ou retornar à atividade.	Negado provimento do pedido de reexame o Servidor retornou à atividade.
	3008/2008-2ª Câmara	Não comprovado o tempo de serviço necessário para aposentadoria na data da concessão. Registro recusado.	Medida saneadora implementada. Encaminhado novo ato para análise.
11	3309/2008-2ª Câmara	Pagamento de Gratificação de Desempenho de forma integral em aposentadoria com proventos proporcionais - Atos registrados com recomendação.	Medida saneadora implementada. Os atos foram julgados legais.
12	3576/2008-2ª Câmara	Pagamento de Gratificação de Desempenho de forma integral em aposentadoria com proventos proporcionais - Registro recusado.	Efetuada a proporcionalização da GDARA e encaminhado novo registro da concessão para análise.

13	3898/2008-2ª Câmara	Tempo de atividade rural impugnado - Registro recusado. Opção por efetuar contribuição previdenciária de caráter indenizatório, manter a aposentadoria com proventos proporcionais ou retornar à atividade.	Suspensos os efeitos do Acórdão por força de medida liminar concedida em Mandado de Segurança
14	4012/2008-2ª Câmara	Pagamento de Gratificação de Desempenho de forma integral em aposentadoria com proventos proporcionais - Ato registrado com recomendação de encaminhamento de relatório geral das aposentadorias proporcionais concedidas no órgão, comprovando o pagamento proporcional da gratificação.	Efetuada a proporcionalização da GDARA para o servidor mencionado no acórdão e encaminhado o relatório à SEFIP na forma recomendada.
15	4077/2008-2ª Câmara	Calculo dos proventos efetuados em desacordo com o disposto na Lei nº 10.887/2004 - Registro recusado.	Medida saneadora implementada. Encaminhado novo ato para análise.
16	4443/2008-2ª Câmara	Tempo de atividade rural impugnado - Registro recusado. Opção por efetuar contribuição previdenciária de caráter indenizatório, manter a aposentadoria com proventos proporcionais ou retornar à atividade.	A Servidora optou por retornar à atividade

17	4582/2008-2ª Câmara	Tempo laborado como aluno aprendiz impugnado - Registro recusado com determinação de retorno imediato à atividade.	Dos servidores relacionados no Acórdão, um retornou à atividade, um optou por permanecer aposentado com proventos proporcionais, dois apresentaram pedido de reexame junto ao TCU e o ultimo garantiu suspensão cautelar da eficácia da deliberação do TCU, por força mandado de segurança.
18	4585/2008-2ª Câmara	Tempo laborado como aluno aprendiz impugnado - Registro recusado.	Suspensos os efeitos do Acórdão até a análise final do pedido de reconsideração da decisão do TCU, encaminhada pelos interessados.
19	4682/2008-2ª Câmara	Pagamento da parcela VPI da Lei nº 10.698/2003 - Ato registrado com recomendação de exclusão da parcela.	Medida saneadora implementada. O ato foi julgado legal.
20	4967/2008-2ª Câmara	Tempo de atividade rural e aluno aprendiz impugnado - Registro recusado.	O Servidor retornou à atividade
21	4981/2008-2ª Câmara	Pagamento de pensão civil para menor sob guarda sem comprovação de dependência econômica e pagamento destacado de parcela incorporada decorrente de plano econômico - Registro recusado.	Cancelada a pensão concedida ao menor sob guarda e comprovado o pagamento do plano econômico como vantagem pessoal na forma do Acórdão 2161/2005 - Plenário.

22	5306/2008-2ª Câmara	Pagamento destacado de parcela incorporada decorrente de plano econômico - Registro poderá prosperar se ajustado a forma de pagamento da parcela incorporada.	Medidas saneadoras em fase de conclusão.
23	5328/2008-2ª Câmara	Tempo de atividade rural impugnado - Registro recusado. Opção por efetuar contribuição previdenciária de caráter indenizatório, manter a aposentadoria com proventos proporcionais ou retornar à atividade.	Comprovada a contribuição previdenciária de caráter indenizatório e encaminhado novo registro para análise da concessão.
24	5639/2008-2ª Câmara	Pagamento da parcela VPI da Lei nº 10.698/2003 - Ato registrado com recomendação de exclusão da parcela.	Medida saneadora implementada. Os atos foram julgados legais.
25	5711/2008-2ª Câmara	Pagamento destacado de parcela incorporada decorrente de plano econômico - Registro poderá prosperar se ajustado a forma de pagamento da parcela incorporada.	Medidas saneadoras em fase de conclusão.
Responsável pela implementação das atividades – A Coordenação-Geral de Desenvolvimento Humano			

ACÓRDÃOS TCU



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MDA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
AUDITORIA INTERNA

ACOMPANHAMENTO DOS OFÍCIOS, DECISÕES, ACÓRDÃOS, NOTIFICAÇÕES - 2008

EXPEDIENTES RECEBIDOS NO INCRA	ASSUNTO	TRAMITAÇÃO DE EXPEDIENTES			PROVIDÊNCIAS
		PARA AUDITORIA	ENCAMINHAMENTO P/ UNIDADE RESPONSÁVEL	PRAZO	
ACÓRDÃO Nº 147/2008/TCU – 2ª Câmara Ofício nº 68/2008 – TCU/SECEX-RJ – 1ªDT, de 19/02/08 Ofício nº 719/2008 – TCU/SECEX-RJ – DT1, de 20/05/08	Solicita providência do item 9.6 do referido acórdão proferido nos autos do processo TC 012,946/2005-2, envolvimento da ex-servidora Izabel Aquino de Oliveira em irregularidade, em razão do pagamento em duplicidade de 13 Títulos da Dívida Agrária em dezembro de 2003.	MEMO/AUD/Nº 85 , de 6/3/2008 Mem. 885/2008/GAB, de 23/4/2008 Mem. 885/2008/GAB, de 23/4/2008 encaminha minuta de Ofício oferecida pela DA MEMO/AUD/Nº 203 , de 25/04/2008 DESPACHO/DA/Nº 07, de 08/05/08 OFÍCIO/AUD/Nº 57 , de 09/05/2008 Mem. 1.280/2008/GAB, de 02/6/2008 MEMO/AUD/Nº 255 , de 3/6/2008 MEMO/AUD/Nº 342 , de	DA DA GAB TCU GAB		ATENDIDO A AUD informa que nada tem a obstar quanto ao pronunciamento oferecida pela DA conforme minuta anexa. A AUD informa que foi encaminhado ao GAB por meio do MEMO/AUD/Nº 203, de 25/4/08 Minuta de Ofício para o Interessado em atendimento das determinações insertas no Acórdão. Foi encaminhado ao TCU o Ofício nº 296/2008/P, de 29/4/08 . A AUD encaminha ao TCU o pronunciamento da DA.

		19/5/2009, encaminha SA/SFC/CGU/Nº 010, de 19.05.09	DA	22/5/09	OFÍCIO Nº 90, de 22/5/09 encaminha à Equipe de Auditoria SFC/CGU, DESPACHO/DAC/Nº 103/2009, de 20/05/09, tendo como anexo comprovante do registro de Izabel Aquino de Oliveira, ex-chefe da Divisão de Finanças no CADIN.
ACÓRDÃO Nº 428/2008/TCU - Plenário	Pedido de reexame. Aposentadoria. Tempo de atividade rural. Ausência de recolhimento de contribuição previdenciária. Impossibilidade de cômputo. Improcedência dos argumentos. Não-provimento. 1. O cômputo de tempo de atividade rural para aposentadoria exige recolhimento da correspondente contribuição previdenciária	MEMO/AUD/Nº 115, de 31/03/2008	DA, DAH	NIHIL	Para conhecimento e providências
ACÓRDÃO Nº 431/2008/TCU -2ª Câmara ACÓRDÃO Nº 432/2008/TCU -2ª Câmara ACÓRDÃO Nº 433/2008/TCU -2ª Câmara	Aposentadoria. Vantagem decorrente de plano econômico concedida por decisão judicial e mantida além da data-base. Ilegalidade de vários servidores do INCRA	MEMO/AUD/Nº 89, de 11/03/2008	DA, DAH	NIHIL	Para conhecimento e providências
ACÓRDÃO Nº 446/2008/TCU - Plenário	Representação. Emprego de dotação orçamentária em programa diverso. Audiência. Rejeição das razões de justificativa. Procedência.	MEMO/AUD/Nº 113, de 31/03/2008	DE, DA, DD C/cópia para PFE	NIHIL	A AUD informa ao GAB que o Acórdão trata do Convênio celebrado entre o INCRA e a

	Multa ao Presidente do INCRA Rolf Hackbart.	E-Mail da Chefia de Gabinete, 26/03/08 MEMO/AUD/Nº 107, de 27/03/2008	GAB		ANCA, sugerindo que a matéria seja objeto da apreciação da PFE e DA para oferecer pronunciamento e razões de justificativas para as questões do Acórdão.
ACÓRDÃO Nº 1097/2008/TCU -Plenário Aviso nº 656-Seses-TCU-Plenário, de 11/06/2008 Ofício nº 440/2008 – TCU/SECEX-AM, de 7/7/08	Trata do acórdão proferido nos autos do processo TC 019.720/2007-3 referente ao Relatório de Auditoria Operacional realizada com o objetivo de avaliar a Gestão Governamental da Amazônia Brasileira.	Mem. 1.403/GAB, de 16/6/2008 MEMO/CIRCULAR/AUD/Nº 05, de 17/6/2008 Mem. 1.666/GAB, de 17/7/2008, já foi enviado as Unidades responsáveis conforme Memo/Circ. Acima .	DT, DF, DD, DE, SR-12/MA, SR-13/MT, SR-14/AC, SR-15/AM, SR-17/RO, SR-21/AP, SR-25/RR, SR-26/TO, SR-27/MBA, SR-29/MSF e SR-30/STM	NIHIL	A AUD encaminha Ofício/AUD/Nº 93, 07/07/08 a SECEX-AM, tendo como anexo o Memo/INCRA/DT/Nº 372 contendo pronunciamento da DT acerca do item 9.1.4.2 do referido acórdão.
ACÓRDÃO Nº 1154/2008/TCU -Plenário Aviso nº 680-Seses-TCU-Plenário, de 18/06/2008 Ofício nº 201/2008 TCU/SECOB Referência: ofício nº. 18/2009 TCU/SECOB	Tomada de Contas Especial. Citação. Audiência. Razões de justificativa e alegações de defesa de alguns responsáveis acolhidas. Alegações de defesa e razões de justificativas de outros responsáveis não acolhidas. Ocorrência de dano ao Erário. Irregularidades das contas de alguns responsáveis. Débito. Multa. Recomendações.	Mem. 1.475/2008-GAB, de 24/6/2008 MEMO/AUD/Nº 302, de 25/6/2008 Mem. 1793/2008 GAB. de 05/08/2008. MEMO/AUD/Nº 391, de 5/8/2008 Mem. AUD/182, de 02/03/2009	DT C/Cópia Para DA e SR-19/RN DT C/cópia para SR-19/RN DT SR-19/RN C/Cópia PFE	NIHIL	A AUD encaminha Ofício/AUD/Nº 98, 21/08/08 a 5ª SECEX, tendo como anexo o INFORMAÇÃO/DTO-2/nº 01/2008, contendo pronunciamento da DT acerca dos item 9.6.1,9.6.2, 9.6.3., 9.6.4,9.6.5 e 9.6.6 do referido acórdão.
ACÓRDÃO Nº 1276/2008/TCU -Plenário	Trata do acórdão proferido nos autos do processo TC 002.824/2008-0, em que o TCU faz	Mem. 1.676/2008-GAB, de 21/7/2008			Para conhecimento e providências

Ofício nº 402/2008 – TCU/SEMAG-Gabinete, de 09/07/2008	determinações contidas nos itens 9.10, 9.10.1, 9.10.2 e 9.10.3 do referido acórdão.	MEMO/AUD/Nº 359, de 22/7/2008	DA	NIHIL	
ACORDAO Nº 1684/2008 TCU-Plenário	Relatório de auditoria. Licenciamento ambiental de projetos de assentamento de reforma agrária. Determinações ao INCRA. Solicitação de prorrogação de prazo para cumprimento. Como embargos de declaração. Provimento parcial para altera a redação dos subitens 9. 3.1. do acórdão 2.633/2007-TCU-Plenário. Estabelecendo de novo prazo para cumprimento das determinações contidas nos subitens 9.3.4. e 9.3.5. do mencionado acórdão .	Mem. AUD/ 450, de 01/09/2008. Mem. AUD/458, de 03/09/2008.	GABA DT PFE	NIHIL	Foi encaminhado ao TCU os expedientes Ofício nº 441/2008/P, de 30/06/2008 e nº 788/P, de 11/12/2008 , cuja DT oferece pronunciamento e manifestação em cumprimento às determinações do referido Acórdão (Itens 9.3, 9.3.4 e 9.3.5 do acórdão 2633/2007/TCU – Plenário.
ACORDAO Nº 1806/2008 TCU- Plenário	Auditoria. Usina hidroelétrica Luis Eduardo Magalhães- UHE lajeado. Projetos básicos ambientais. Cumprimento das condicionais. Falhas.	Mem. AUD/456, de 03/09/2008.	DT SR-26/TO	NIHIL	Para conhecimento e providências

ACORDAO Nº 2045/2008 TCU-Plenário Referencia : Memo/INCRA/DT/Nº. 12/2009	Representação. Aquisição de imóveis rurais por empresa brasileiras de capital preponderantemente estrangeiro. Discussão acerca da aplicação do art. 1º, § 1º, da lei 5.709/71 e do regime previsto na lei 8.629/93. representação parcialmente procedente.	Mem.GAB/2522, de 08/10/2008. Mem.AUD/510, de 08/10/2008. Mem. AUD/14, de 7/01/2009, informa que a matéria tratada n a INFO./INCRA/DTM1/nº 49/2008 não atende os requisitos determinados no item 9.2.3.	DT DT PFE DT	NIHIL	Para conhecimento e providências
ACORDAO Nº 2142/2008 TCU 2ª CAMARA	Aposentadoria. Tempo de atividades rural. Ausência de recolhimento de contribuição	Mem. AUD/612, de 27/11/2008.	DA	NIHIL	Para conhecimento e providências

	previdenciária. Impossibilidade de computo. Ilegalidade				
ACORDAO Nº 2183/2008 TCU – Plenário	Representação. Irregularidades ocorridas em pregão. Concessão de medida cautelar. Oitiva. Audiências. Razões de justificativas parcialmente acolhidas. Conhecimento. Providência parcial. Anulação do pregão. Determinações	Mem.AUD/521, de 17/10/2008.	DA DE	NIHIL	Para conhecimento e providências
ACORDAO Nº 5707/2008 TCU 2ª CAMARA	Tomada de contas especial. Convenio. Documentação inadequada para comprovação de despesas com alimentação e hospedagem. Citação da entidade e audiência dos responsáveis que aprovam a prestação de contas.	Mem. AUD/634, de 10/12/08. Mem. AUD/33 de 21/01/2009	DA DD SR-11/RS DD DA SR-11/RS C/Copia PFE	NIHIL	Para conhecimento e providências

14. Atos de admissão, desligamento, concessão de aposentadoria e pensão praticados no exercício.

ATOS	QUANTIDADE	REGISTRADOS NO SISAC (Quantidade)
Admissão	369	142
Desligamento	0	36
Aposentadoria	30	30
Pensão	11	11

OBSERVAÇÕES:

- 1) A divergência verificada entre a de quantidade de atos registrados no sistema sisac e a quantidade informada no quadro acima é decorrente da existência de registros de exercícios anteriores.
- 2) A unidade mantém controle dos julgamentos dos atos de concessão e desligamento.

15. Dispensas de Instauração de TCE eTCE cujo envio ao TCU foi dispensado.

Com relação ao anexo II requerido na DN/TCU/nº 93/2008, as Tomadas de Contas Especiais são levadas a efeito por Comissões de Tomada de Contas Especiais constituídas no âmbito de cada Superintendência Regional, após o esgotamento de todas as providências de cunho administrativo, no sentido de obter a regularização da situação da avença, motivadora da apuração.

Atualmente diversos instrumentos de convênios passíveis de uma possível instauração de TCE se encontram sob o crivo das referidas Comissões de TCE, em diligência, para aferição da existência de prejuízos ao erário que possam ensejar a TCE.

Informamos que esta SEDE/DF no exercício de 2008 não teve processos dispensados de instauração de TCE ou dispensados de encaminhamento ao Tribunal de Contas da União.

Com relação às 17 Superintendências Regionais que apresentaram suas contas de forma consolidada com esta SEDE/DF, por meio do Mem. Nº 245/DA/Circular, requeremos a apresentação das referidas informações, conforme orientado pela CGU e este Gabinete está cobrando diretamente aos superintendentes regionais o total empenho no atendimento do que foi solicitado.

16. Informações sobre a composição de Recursos Humanos.

Obs: Qtde – posição em 31.12; Despesa – total incorrida no exercício

Descrição	2006		2007		2008	
	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa
Servidores ativos do quadro próprio em exercício na Unidade	6.058	301.094.231,47	6.101	346.871.233,60	6.224	413.687.870,23
Funcionários contratados – CLT em exercício na Unidade	1	4.645,56	1	4.645,56	1	4.765,20
Total Pessoal Próprio	6.059	301.098.877,03	6.102	346.875.879,16	6.225	413.692.635,43

Descrição	2006		2007		2008	
	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa
Ocupantes de funções de confiança, sem vínculo	165	4.162.392,10	151	4.389.735,14	156	5.674.008,85

Descrição	2006		2007		2008	
	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa
Contratações temporárias (Lei 8.745/1993)	-	-	-	-	-	-

O INCRA NÃO TEM CONTRATADOS TEMPORÁRIOS.

Descrição	2006		2007		2008	
	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa
Pessoal Terceirizado Vigilância/limpeza	-	9.654.955	364	10.586.337	316	10.662.617
Pessoal Terceirizado Outras atividades	-	10.249.554	500	12.774.887	573	13.496.739
Estagiários	586	1.464.827,32	536	1.332.446,99	537	1.591.000,42
Total Pessoal Terc. + Estagiários	586	21.369.363,32	1.400	24.693.670,99	1.426	25.750.356,42

Descrição	2006		2007		2008	
	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa
Pessoal requisitado em exercício na unidade, com ônus	3	253.719,31	4	244.402,34	4	310.149,98
Pessoal requisitado em exercício na unidade, sem ônus	8	Não tem despesa	12	Não tem despesa	16	Não tem despesa
Total Pessoal Requisitado, em exercício na Unidade	11		16		20	

Descrição	2006		2007		2008	
	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa
Pessoal cedido pela unidade, com ônus		Não tem despesa		Não tem despesa		Não tem despesa
Pessoal cedido pela unidade, sem ônus	130		135		156	
Total Pessoal cedido pela Unidade	130		135		156	

Observação: Os valores relativos à quantidade e a despesa refletem o total nacional (Sede e todas as Superintendências Regionais), vez que a folha de pagamento do INCRA é centralizada na Sede/DF.

Descrição	2008
	Qtde*
Pessoal envolvido em ações finalísticas da unidade	2.103
Pessoal envolvido em ações de suporte da unidade	925
Total Geral	3.028

17. Outras informações consideradas pelos responsáveis como relevantes para avaliação da conformidade e do desempenho da gestão.

NADA A DECLARAR NESTE ITEM.

18. Conteúdos específicos por UJ ou grupo de unidades afins

QUADROS PARA DETALHAMENTO DE INFORMAÇÕES DA PARTE “B”

DO ANEXO II

Quadro II.B.6 – Indicadores a serem apresentados pelo INCRA

Linha de Atuação	Indicador	Descrição	Agregação	Periodic.	Unidade	Fórmula	Fonte	Resultados
Ordenamento Fundiário	Índice de Georreferenciamento de imóveis	Indica o percentual de imóveis georreferenciados conforme descrito na IN-INCRA 01/2007.	Superintendência Regional/ Brasil	Por exercício	Porcentagem	(Número de imóveis georreferenciados, dividido pelo número de imóveis existentes no nível de agregação) multiplicado por 100.	Número de imóveis georreferenciados – conforme base de dados do INCRA; Número de imóveis existentes no nível de agregação – Conforme Censo Agropecuário 2006 disponível em www.ibge.gov.br .	JUSTIFICADO
	Índice de Cadastramento de imóveis Rurais	Indica o percentual de imóveis cadastrados no SNCR conforme a Lei n.º 10.267/2001, de acordo com os prazos definidos pelo artigo 10 do Decreto n.º 4.449/02.	Superintendência Regional/ Brasil	Por exercício	Porcentagem	(Número de imóveis cadastrados, dividido pelo número de imóveis existentes no nível de agregação) multiplicado por 100.	Número de imóveis cadastrados – Disponíveis no SNCR. Número de imóveis existentes no nível de agregação – Conforme Censo Agropecuário 2006 disponível em www.ibge.gov.br .	JUSTIFICADO
Obtenção de Imóveis para a Reforma Agrária e Implantação de Projetos de Assentamento	Índice de gastos com Obtenção de Terras	Indica o gasto com obtenção de terras pelo Incra por hectares.	Projeto de Assentamento/ Superintendência Regional/ Brasil	Por exercício	Reais/hectare	Quantidade monetária despendida pela Autarquia em obtenção de terras, dividida pela quantidade de terras obtidas no nível de agregação.	Quantidade monetária despendida pela Autarquia em obtenção de terras – Gastos no Programa 135/atividade 4426. Quantidade de terras obtidas no nível de agregação – Conforme a publicação do Decreto.	R\$ 2.000,97 por hectare
	Índice de Obtenção de licença ambiental para os Projetos de Assentamento	Indica o número de PA(s) que contam com Licenciamento Ambiental, em conformidade com a Resolução CONAMA 387/2002.	Superintendência Regional/ Brasil	Por exercício	Porcentagem	(Quantidade de Projetos de Assentamento com licença ambiental, dividida pelo total de Projetos de Assentamento no nível de agregação) multiplicado por 100	(Quantidade de Projetos de Assentamento com Licença ambiental – Banco de Dados do Incra e dados do Ibama e Secretarias Estaduais de Meio Ambiente; Quantidade total de PA(s) – Sistema Sipra.	13%
	Índice de acesso à moradia nos assentamentos	Expressa o acesso à moradia segundo o número total de famílias dos assentamentos	Projeto de Assentamento/ Superintendência Regional/Brasil	Semestral (ou conforme ciclo de produção das unidades habitacionais)	Porcentagem	(número de unidades habitacionais efetivamente construídas, dividido pela quantidade total de famílias nos assentamentos no nível de agregação) multiplicada por 100.	Número de unidades habitacionais efetivamente construídas – Conforme levantamento efetuado pelos técnicos responsáveis no acompanhamento e entrega das obras e banco de dados do Sipra a ser alimentado; Número de famílias do PA – Conforme constante do Sistema Sipra.	JUSTIFICADO
	Índice de acesso à água potável	Expressa o acesso à água potável (encanada, de poço ou de cisterna) segundo o número total de famílias dos assentamentos.	Projeto de Assentamento/ Superintendência Regional/Brasil	Semestral (ou conforme ciclo de produção das obras para provimento o de água)	Porcentagem	(número de famílias com acesso à água potável – encanada, de poço ou de cisterna –dividido pela quantidade total de famílias nos assentamentos no nível de agregação) multiplicada por 100.	Número de famílias com acesso à água potável – Conforme levantamento efetuado pelos técnicos responsáveis no acompanhamento e entrega das obras e banco de dados do Sipra a ser alimentado; Número de famílias do PA – Conforme constante do Sistema Sipra.	JUSTIFICADO

Linha de Atuação	Indicador	Descrição	Agregação	Periodic.	Unidade	Fórmula	Fonte	Resultados
	Índice de provimento de PDA/PRA	Expressa a quantidade Projetos de assentamento com PDA/PRA	Superintendência Regional/Brasil	Por exercício	Porcentagem	(Quantidade de Projetos de Assentamento com PDA/PRA, dividida pela quantidade total de Assentamentos Jurisdicionados no nível de agregação) multiplicado por 100	Quantidade de Assentamentos com PDA/PRA – Avaliado pela Unidade Gestora responsável pela análise do documento quando da entrega. Quantidade total de Assentamentos Jurisdicionados – Sistema Sipra.	1,75% Ver texto abaixo.
	Índice de acesso a estradas transitáveis, ou outras vias de transporte adequadas ao escoamento da produção até as unidades produtivas.	Expressa o acesso a estradas transitáveis ou outras vias de acesso adequadas ao escoamento da produção segundo o total de unidades produtivas nos assentamentos	Projeto de Assentamento/ Superintendência Regional/Brasil	Ano Safra	Porcentagem	(número de unidades produtivas com acesso a estradas transitáveis ou outra via adequada de escoamento da produção, dividido pela quantidade total de unidades produtivas nos assentamentos no nível de agregação) multiplicada por 100.	Número de unidades produtivas com acesso a estradas transitáveis – Conforme avaliado pelas equipes de Assistência Técnica atuantes nos PA(s). Número total de unidades produtivas nos assentamentos – Conforme constante no Sistema Sipra.	JUSTIFICADO
	Índice de acesso a serviços sociais básicos	Expressa a proporção de famílias que tiveram acesso aos serviços sociais básicos descritos no item 5.7 do Anexo dois da NE n.º 60/2007	Projeto de Assentamento/ Superintendência Regional/Brasil	Por exercício	Porcentagem	(número de famílias atendidas em ações sociais pelas equipes de Assistência Técnica, dividido pelo número total de famílias no nível de agregação) multiplicado por 100.	número de famílias atendidas em ações sociais pelas equipes de Assistência Técnica – apurado em consonância com o descrito no item 5.7 do Anexo 2 da NE-INCRA n.º 60/2007 a ser alimentado no Sistema Sipra Número de famílias do PA – Conforme constante do Sistema Sipra	JUSTIFICADO
Promoção da Sustentabilidade e Social, Ambiental e econômica dos Projetos de Assentamento	Índice de repasse financeiro para Assistência Técnica	Expressa a quantidade financeira repassada às prestadoras de Ates, em face do pactuado nos instrumentos do convênio ou documento similar	Superintendência Regional/ Brasil	Trimestral	Porcentagem	(Valor de empenhos liquidados pagos para convênies de Assistência Técnica, dividido pelo valor financeiro pactuado nos instrumentos de convênio) multiplicado por 100.	Valor de empenhos liquidados pagos para convênies de Assistência Técnica – Apurado nos Sistemas Sigplan e SIAFI apurado no Programa 1427/Ação 4470. valor financeiro pactuado nos instrumentos de convênio – Conforme documentos firmados entre a Autarquia e a Entidade Prestadora a ser alimentado e controlado no Sistema Sipra	40,39% Ver texto abaixo.
	Índice de provimento de Assistência Técnica.	Expressa a quantidade famílias atendidas pela Assistência Técnica	Projeto de Assentamento/ Superintendência Regional/ Brasil	Ano Safra	Porcentagem	(Quantidade de famílias atendidas por Assistência Técnica, dividida pelo número de famílias no nível de agregação) multiplicado por 100.	Quantidade de famílias atendidas por Assistência Técnica – Conforme o disposto nos instrumentos contratuais ou de convênio; Número de famílias do PA – Conforme constante do Sistema Sipra	54,85% Ver texto abaixo.
	Renda média das famílias	Expressa a renda gerada pelas famílias nas atividades produtivas	Projeto de Assentamento/ Microrregião	Ano Safra	Unidade monetária (reais)	Média do valor monetário gerado pelas atividades produtivas por família no nível de agregação.	Valor monetário gerado pelas atividades produtivas – A ser obtido pelas Entidades de Prestação de Assistência Técnica em conformidade com a tabela constante do item 4 do Manual Operacional de ATES (pagina 21) disponível em: http://www.incra.gov.br/arquivos/0003602026.pdf em 22/04/2008.	JUSTIFICADO
	Número de projetos ambientalmente diferenciados implantados	Expressa o Número de projetos ambientalmente diferenciados conforme a definição das Portarias Incra n.º 268/1996; 477/1999 e 1.141/2003 e 215/2006.	Superintendência Regional/Brasil	Ano	Unidade	Quantidade de projetos ambientalmente diferenciados criados no período no nível de agregação.	quantidade de projetos ambientalmente diferenciados criados no período – Conforme o Sistema Sipra e definição das Portarias Incra n.º 268/1996; 477/1999 e 1.141/2003 e 215/2006.	75

Linha de Atuação	Indicador	Descrição	Agregação	Periodic.	Unidade	Fórmula	Fonte	Resultados
	Índice de consolidação de assentamentos	Expressa a taxa de consolidação dos assentamentos	Superintendência Regional/Brasil	Ano	Porcentagem	(número de assentamentos com pontuação acima de 700, conforme NE 9/2001, dividido pela quantidade total de assentamentos no nível de agregação.) multiplicado por 100.	número de assentamentos com pontuação acima de 700 pontos conforme NE 9/2001 – Conforme constante do Sistema Sipra e apurado pela Assistência Técnica	JUSTIFICADO
Capacitação do Corpo Funcional da Autarquia	Índice de abrangência de capacitação	Expressa o alcance das ações de capacitação face a todo o corpo funcional	Superintendência Regional/ Brasil	Ano	Porcentagem	(Quantidade de funcionários que participaram das atividades de capacitação, dividida pela quantidade total de funcionários no nível de agregação.) multiplicado por 100.	quantidade de funcionários que participaram das atividades de capacitação	218%
	Índice de horas de capacitação	Expressa o número de horas de capacitação por funcionários.	Superintendência Regional/Brasil	Ano	Horas/funcionário	Número total de horas de treinamentos recebidos pelos funcionários, dividido pela quantidade total de funcionários por nível de agregação.	número de horas de treinamentos pela quantidade de funcionários - informado pela Unidade Responsável pelos recursos humanos da Autarquia.	37 horas

Justificativas e Desagregação dos Indicadores

1. Ordenamento Fundiário.

1.1 Índice de Georreferenciamento de imóveis.

Os índices de georreferenciamento de imóveis e de cadastramento de imóveis rurais, indicadores a serem apresentados pela Diretoria de Ordenamento da Estrutura Fundiária, não foram calculados devido a um equívoco conceitual, pois o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE – considerou estabelecimento agropecuário, para efeito do Censo Agropecuário de 2006, como sendo:

“todo terreno de área contínua, independente do tamanho ou situação (urbana ou rural), formado de uma ou mais parcelas, subordinado a um único produtor, onde se processasse uma exploração agropecuária, ou seja: o cultivo do solo com culturas permanentes e temporárias, inclusive hortaliças e flores; a criação, recriação ou engorda de animais de grande e médio porte; a criação de pequenos animais; a silvicultura ou o reflorestamento; e a extração de produtos vegetais⁷.”

1.2 Índice de Cadastramento de imóveis Rurais.

Para o cadastramento e georreferenciamento de imóveis considera-se a definição de imóvel rural atribuída pelo inciso I do Art. 4º da Lei nº 4.504/64:

"Imóvel Rural, o prédio rústico, de área contínua qualquer que seja a sua localização que se destina à exploração extrativa agrícola, pecuária ou agro-industrial, quer através de planos públicos de valorização, quer através de iniciativa privada;"

e pelo inciso I do Art. 4º da Lei nº 8.629/93:

⁷ Fonte: www.ibge.gov.br.

“Imóvel Rural - o prédio rústico de área contínua, qualquer que seja a sua localização, que se destine ou possa se destinar à exploração agrícola, pecuária, extrativa vegetal, florestal ou agro-industrial;”

Portanto, não há como se comparar imóveis rurais com estabelecimentos agropecuários.

No Quadro 01 relacionam-se os resultados do número de imóveis rurais cadastrados no SNCR pelas 17 Superintendências Regionais relacionadas e o número de imóveis georreferenciados nessas Superintendências.

Quadro 01. Número de imóveis rurais cadastrados no SNCR e número de imóveis georreferenciados por Superintendência Regional

SR	Total de imóveis cadastrados - SNCR	Nº de imóveis georreferenciados
SR01/PA	55.396	2.063
SR02/CE	150.727	43.335
SR05/BA	541.840	3.445
SR06/MG	701.451	6.687
SR07/RJ	83.897	154
SR08/SP	417.727	2.395
SR10/SC	317.737	1.609
SR18/PB	114.351	391
SR19/RN	53.910	11.968
SR20/ES	112.300	20
SR22/AL	46.241	0
SR23/SE	74.425	8.429
SR24/PI	119.879	616
SR26/TO	64.884	746
SR28/DF	41.916	3.442
SR29/MSF	74.564	23.181
SR30/STM	43.143	6.585
TOTAL	3.014.388	115.066

2. Obtenção de Imóveis para a Reforma Agrária e Implantação de Projetos de Assentamento.

2.1 Índice de Obtenção de licença ambiental para os Projetos de Assentamento.

Observação: No cálculo deste indicador foi obtido dividindo-se o nº de licenças em 2008 pelo total geral dos assentamentos da Reforma Agrária.

2.2 Índice de acesso à moradia nos assentamentos.

Não há dados disponíveis para obter esta informação, o INCRA ainda não implantou um sistema de monitoramento e não há informações no SIPRA por falta de alimentação no Sistema pelas Superintendências Regionais.

A Diretoria de Desenvolvimento está discutindo a metodologia e os instrumentos de monitoramento e avaliação da Ação, sendo prevista para julho de 2009 a implantação do “Sub-Módulo Crédito Instalação” no Sistema de Informações Rurais – SIR, efetivando o monitoramento de todas as fases da operacionalização do Crédito Instalação – execução orçamentária, financeira, física e prestação de contas.

O INCRA também vem adotando medidas para complementar as ações de Monitoramento, por meio de estudo de proposta de Termo de Cooperação Técnica com o Banco do Brasil, visando a disponibilização, por este agente financeiro, do aplicativo Repasse de Recursos de Projetos de Governo – RPG, acessado pelo Auto-Atendimento Setor Público – AASP, e a forma de abertura e movimentação, pelas Superintendências Regionais e pelo INCRA – Sede, das contas correntes (bloqueadas) vinculadas de titularidade dos beneficiários do Programa Crédito Instalação.

O RPG já está implantado, em caráter experimental, nos estados do Ceará, Rio Grande do Norte, Goiás e São Paulo.

2.3 Índice de acesso à água potável.

Índice que expressa, em valores percentuais, o número de famílias com acesso à água potável, seja encanada, de poço ou de cisterna, num total de famílias de um PA.

O Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária – SIPRA, utilizado até o momento pelo INCRA com o objetivo de gerenciar as informações requeridas para o cálculo deste Índice, não é devidamente alimentado pelas Superintendências Regionais, de modo que o mesmo não oferece dados suficientes e confiáveis para o cálculo do índice.

2.4 Índice de provimento de PDA/PRA.

Se considerarmos o número de famílias atendidas (dados da DE, fevereiro de 2009) dividido pelo número de famílias constantes na Relação de Beneficiários do INCRA, constantes no SIPRA (dados de 27/02/09), para as 17 SR, o índice será de:

$$6608/376.380 \times 100 = 1,75\%$$

O índice apresenta distorção quanto ao que, efetivamente, ocorre na realidade. Isso se dá em consequência da insuficiência de acompanhamento efetivo do programa, uma vez que o número apresentado pela DE é de famílias atendidas, e o índice considerar a quantidade de Projetos de Atendimento. Entretanto, se considerarmos o número 6.608, que engloba 4.816 famílias atendidas em PDA e 1.792 famílias atendidas em PRA, encerrados, e o índice considerar Projetos de Assentamento atendidos. Não foram contados PDA e PRA dos instrumentos celebrados em 2008, pois estes são considerados “em execução”.

Esse dado seria o mais aproximado da realidade, não fosse o fato de considerar PDA e PRA “executados”, o que considera apenas os PDA e PRA “elaborados” no período correspondente ao PPA 2004-2007, não considerados como “aprovados” e efetivamente válidos como instrumentos de planejamento e desenvolvimento dos PA.

2.5 Índice de acesso a estradas transitáveis, ou outras vias de transporte adequadas ao escoamento da produção até as unidades produtivas.

Índice que expressa, em porcentagem, o número de unidades produtivas com acesso a estradas transitáveis ou outras vias adequadas ao escoamento da produção, conforme avaliado pelas equipes de Assistência Técnica atuantes nos PA(s).

O Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária – SIPRA, utilizado até o momento pelo INCRA com o objetivo de gerenciar as informações requeridas para o cálculo deste Índice, não é devidamente alimentado pelas Superintendências Regionais, de modo que o mesmo não oferece dados suficientes e confiáveis para o cálculo do índice.

2.6 Índice de acesso a serviços sociais básicos.

Não há dados disponíveis para obter esta informação, pois o INCRA ainda não implantou o sistema de monitoramento, apesar de estar previsto no novo Manual Operacional de ATES 2008. A Diretoria de Desenvolvimento, junto às Superintendências Regionais, está discutindo a metodologia e os instrumentos de monitoramento e avaliação do programa de ATES.

O Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária – SIPRA, utilizado até o momento pelo INCRA com o objetivo de gerenciar as informações requeridas para o cálculo deste Índice, não é devidamente alimentado pelas nossas Superintendências Regionais, de modo que não temos dados suficientes e confiáveis para efetuarmos o cálculo do índice.

Salienta-se que houve publicação de novos normativos. Pela nova Norma de Execução/INCRA/DD/Nº 71, de 12 de maio de 2008, tal índice considerará, ainda, o item 5.7 do Anexo II. Já pelo novo Manual Operacional de ATES, de 2008, esse índice deverá considerar o exposto no Anexo VIII, item 5.7.

3. Promoção da Sustentabilidade Social, Ambiental e econômica dos Projetos de Assentamento.

3.1 Índice de repasse financeiro para Assistência Técnica.

O valor de empenhos liquidados pagos para convenientes (incluídas as contratadas) de Assistência Técnica, das 17 SR e Sede, conforme dados do SIAFI (janeiro de 2009 para dezembro de 2008), no total de R\$ 36.728.112,26 dividido pelo valor financeiro pactuado nos instrumentos de convênio (incluídos os de contratos, de termos de parceria e de cooperação técnica), no total de R\$ 90.924.391,32, multiplicado por 100, o que totalizou 40,39%.

Esse dado apresenta distorções. Não há dados disponíveis para obter esta informação apenas para o exercício 2008, visto que os valores de empenhos liquidados pagos englobam convênios do período do PPA 2004-2007, ainda em vigência devido aos aditivos decorrentes de atrasos no repasse de recursos pelo INCRA. Além disso, os dados disponibilizados consideram, apenas, os valores globais, não discriminados por instrumento.

Das 17 SR, as SR-02/CE, SR-24/PI e SR-29/MSF não celebraram instrumento algum para prestação de ATES em 2008.

O INCRA ainda não implantou um sistema de monitoramento da prestação dos serviços de ATES. A Diretoria de Desenvolvimento e as Superintendências Regionais estão discutindo a metodologia e os instrumentos de monitoramento e avaliação do programa de ATES.

3.2 Índice de provimento de Assistência Técnica.

Quantidade de famílias atendidas pela ATES, no total de 206.436 (número que engloba as 142.355 famílias atendidas pela ATES através de instrumentos em execução e 64.081 famílias atendidas através de instrumentos encerrados), dividido pelo total de famílias assentadas nas 17 SR, constantes na Relação de Beneficiários do SIPRA (de 27/02/09), correspondente a 376.380, multiplicado por 100, apresenta o índice de provimento de 54,85%.

O índice apresentado é consequência dos diversos pontos apresentados no Relatório de Gestão referente ao Programa 1427, Ação 4470:

- o lançamento do Programa Território da Cidadania, em fevereiro de 2008, pelo Governo Federal;
- a aprovação final da LOA somente no mês de abril, o que exigiu esforço extra para conclusão dos procedimentos exigidos para a contratação dos serviços e, em especial, para a celebração de convênios com estados e municípios, cujo prazo de repasse expirou em 05 de julho de 2008, em cumprimento ao prazo estabelecido pela Resolução Nº 22.579 do Tribunal Superior Eleitoral – Calendário Eleitoral 2008;
- publicação da PORTARIA INTERMINISTERIAL MP/MF/MCT Nº 127, de 29 de maio de 2008, que estabelece normas para execução do disposto no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, o qual dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, e dá outras providências. Este decreto instituiu, legalmente, o Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV/Portal de Convênios, determina que a celebração, a liberação de recursos, o acompanhamento da execução e a prestação de contas dos convênios sejam registrados no SICONV, objetivando o efetivo atendimento da legislação vigente. Entretanto, a implantação desse sistema ocorreu em 01º de setembro de 2008. Devido às dificuldades na sua operacionalização, ao desconhecimento do sistema por parte da administração pública e das entidades proponentes, e às imperfeições que estão se ajustando ao processo, houve atraso no cadastramento, credenciamento, inserção e análise técnica e jurídica das propostas, conforme previsto na legislação, o que impactou na execução do Programa;
- atualização dos normativos, seja pela publicação de três novas Normas de Execução, seja pela revisão e atualização do Manual Operacional de ATES. Nestes, houve definição de critérios, reajuste de valores a serem disponibilizados para atendimento das famílias assentadas conforme essas se encontrem em PA inseridos ou não na Amazônia Legal, previsão de implantação de um sistema de monitoramento das ações de ATES e avaliação dos resultados.

- redução do valor de R\$ 9.000.000,00 do orçamento de ATES para o exercício.

3.3 Renda média das famílias.

Não há dados disponíveis para obter esta informação, pois o INCRA ainda não implantou o sistema de monitoramento. A Diretoria de Desenvolvimento e as Superintendências Regionais estão discutindo a metodologia e os instrumentos de monitoramento e avaliação do programa de ATES.

Salienta-se que houve publicação de novos normativos. O novo Manual Operacional de ATES, de 2008, está disponível em: http://www.incra.gov.br/portal/arquivos/publicacoes/manual_ates_2008_revisado.pdf.

Ao encontro do que dispõe a Decisão Normativa TCU Nº 94, de 03 de dezembro de 2008 (Quadro II.B.6, do Anexo II), quanto aos Indicadores a serem apresentados pelo INCRA, no que tange ao índice de provimento de PDA/PRA, de acesso a serviços sociais básicos, de repasse financeiro para Assistência Técnica, provimento de Assistência Técnica, e renda média das famílias, indicamos, abaixo, os tipos de monitoramento que serão adotados a partir do Manual Operacional de ATES 2008.

a) Monitoramento de Processo

Contemplará um conjunto de procedimentos contínuos que têm por finalidade acompanhar, de forma sistemática, e registrar a evolução do trabalho de ATES, verificando essencialmente:

- as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, com adoção de medidas necessárias à regularização das falhas observadas;
- a comprovação da boa e regular aplicação dos recursos de acordo com a legislação aplicável;
- a compatibilidade entre a execução do objeto, o que foi estabelecido no Plano de Trabalho, e os desembolsos e pagamentos, conforme cronograma;
- o cumprimento das metas por parte das entidades prestadoras; e

- aspectos qualitativos e quantitativos dos serviços prestados pelas entidades no diz respeito a sua metodologia de trabalho, atribuições inerentes aos núcleos operacionais descritas neste manual e outros aspectos relacionados às particularidades das SR.

Este monitoramento deve ser coordenado pelas Superintendências Regionais/Equipe de Coordenação e Supervisão do Programa, com a participação dos técnicos de campo (prestadoras) e articuladores do Programa, cabendo ao INCRA sede, subsidiar e consolidar o processo em nível nacional.

b) Monitoramento de Resultados

Procedimento a ser realizado periodicamente a fim de avaliar os resultados do programa de ATES no desenvolvimento sustentável dos Projetos de Assentamento contemplados com o Programa de ATES. Isto significa analisar a evolução das dimensões econômica, social, ambiental, cultural e político-institucional dos PA, de forma a correlacionar o trabalho de ATES com este processo. Pode ser executado pelas pessoas envolvidas com o Programa, citadas no monitoramento de processo, ou não envolvidas (externas) nas atividades. Neste caso por meio de contratações/convênios ou outros instrumentos específicos para esta finalidade. Este processo de monitoramento visa aferir os resultados finalísticos do programa e das atividades de ATES, a partir de algumas dimensões e indicadores apresentados no Manual Operacional de ATES, aos quais poderão ser agregadas novas dimensões e/ou indicadores que se mostrarem necessários com o decorrer do tempo.

Ao encontro do que dispõe a Decisão Normativa TCU Nº 94, de 03 de dezembro de 2008 (Quadro II.B.6, do Anexo II) Quanto aos Indicadores a serem apresentados pelo INCRA, no que tange ao índice de provimento de PDA/PRA, de acesso a serviços sociais básicos, de repasse financeiro para Assistência Técnica, provimento de Assistência Técnica,

Para o desenvolvimento de ambos os tipos de monitoramento, será utilizado um conjunto inicial de indicadores denominados Indicadores de

Desenvolvimento do Programa de ATES, abaixo especificados, contemplando diferentes dimensões. Estes indicadores devem ser calculados no início da atuação das equipes de ATES e atualizados nos meses de junho e/ou dezembro, conforme a periodicidade (anual ou semestral):

a) Dimensão Econômica

- renda média das famílias
- índice de acesso ao Pronaf ou outras linhas de crédito existentes

b) Dimensão Social

- índice de acesso à moradia
- índice de acesso à água potável
- índice de acesso a estradas transitáveis
- organização social

c) Dimensão Ambiental

- índice de obtenção de licenciamento ambiental

d) Dimensão Político-Institucional

- índice de provimento de ATES
- índice de repasse financeiro para ATES
- tipo de Instrumento Firmado
- proporção de instrumentos firmados com outras esferas do poder público (estadual e municipal)
- índice de provimento de PDA e PRA
- caracterização da equipe técnica

Ao final de cada ano, com base nas informações obtidas no monitoramento e no processo de avaliação será realizada uma oficina com a participação de assentados, articuladores, técnicos das prestadoras e do INCRA e demais envolvidos no programa, visando o re-planejamento das ações a serem desenvolvidas adequando-as conforme necessário para o alcance dos objetivos.

3.4 Índice de consolidação de Assentamentos.

Proposta de fórmula:

1) Número de assentamentos consolidados dividido pela quantidade total de assentamentos criados pelo INCRA multiplicado por 100

2) Número de famílias assentadas em assentamento consolidado dividido pela quantidade total de assentamentos criados pelo INCRA multiplicado por 100.

Fonte: Norma de Execução INCRA N. 09/2001 e Sistema SIPRA.

Resultado:

1) Número de assentamentos consolidados dividido pela quantidade total de assentamentos criados pelo INCRA multiplicado por 100=

$$664/7395 * 100 = 8,98\%$$

2) Número de famílias assentadas em assentamento consolidado dividido pela quantidade total de assentamentos criados pelo INCRA multiplicado por 100=

$$1.111.252/184.912 * 100 = 16,64\%.$$



Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

**INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA –
INCRA**

AUDITORIA INTERNA - AUD

PARECER DA AUDITORIA INTERNA

1. Examinamos o conjunto dos dados do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, levantados até 31 de dezembro de 2008, e as respectivas demonstrações dos resultados e alcance das metas físicas correspondentes ao exercício, elaborados sob a responsabilidade das Unidades Gestoras da Autarquia. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre a confiabilidade dos dados presentes no Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária - SIPRA.
2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria compreendendo, entre outros procedimentos, o planejamento dos trabalhos considerando a relevância dos indicadores, monitoramento e resultados alcançados mais representativos adotadas pelo Órgão tomadas no conjunto das informações apresentadas.
3. Em nossa opinião as demonstrações dos indicadores referentes às metas físicas alcançadas conforme referido nos itens 1 e 2, representam adequadamente em todos os seus aspectos relevantes a posição da Instituição Autárquica, em 31 de dezembro de 2008.

Brasília – DF, 31 de março de 2009

EMILSON ROLOFF
Auditor Chefe

Anexo I

5. Demonstrativo de transferências (recebidas e realizadas) no Exercício.

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA**

DEMONSTRATIVO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS/REALIZADAS NO EXERCÍCIO DE 2008 - SEDE/Incra UG:373083

CONVÊNIOS CELEBRADOS NA UG: 373083 - INCRA SEDE

Tipo	Nº SIAFI	Número do Processo	Início da Vigência	Fim da Vigência	Data de Publicação	Objeto do Convênio/ CR / TP	Conveniente	Valor Pactuado	Contrapartida	Valor da situação do Convênio	Situação do Convênio	Situação da Avença
1 CONVENIO	552766	54000002258200592	29/DEZ/2005	28/DEZ/2008	02/JAN/2006	O presente convenio tem por objeto rea-lizar o diagnostico operacional e implantacaode solucoes em gerenciamento e geoprocessamento para o incra.	74704008000175 FUNDACAO DE APOIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RGS	12427475	288115	0,00	A LIBERAR	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANALISADA E EM DILIGÊNCIA
1 CONVENIO	521358	54000.002195/2004-93	30/DEZ/2004	13/JUL/2009	11/JAN/2005	O PRESENTE CONVENIO TEM POR OBJETO A PRESTACAO DE SERVICO DE ASSESSORIA TECNICA, SOCIAL E AMBIENTAL A 13.570 FAMILIAS EM 245 PA'S, NOS ESTA-DOS DO AM, MS, MG, PB E RS, ABRANGENDO SERVICOS DE ACOMPANHAMENTO	26446062000115 ASSOC BRAS ENTIDADES ESTADUAIS ASSIS TEC EXT RURAL	16851320,13	1685132,02	5.004.842,00	A LIBERAR	CONVÊNIO EM EXECUÇÃO
1 CONVENIO	588600	54000.002443/2006-68	29/DEZ/2006	29/MAI/2008	03/JAN/2007	Objeto: O presente convenio tem por objeto pro-moves a capacitacao de 9.375 assentados assentadas, com vistas a ampliacao do processo de organizacao e fortalecimento das areas de assentamento	01682509000124 INSTITUTO DE FORMACAO E ASSESSORIA SINDICAL RURAL SEBAS	7115259,81	773357,6	0,00	A LIBERAR	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL CONCLUIDA E ENCAMINHA AO TCU. PELA NÃO APRESENTAÇÃO DE CONTAS - PROCESSO Nº 54000.000558/2008-80 - PORTARIA/INCRA/P/Nº 57 DE 21/02/2008
1 CONVENIO	588617	54000002200200620	29/DEZ/2006	30/JUN/2008	03/JAN/2007	Objeto: O presente convenio tem por objeto con-tribuir para a capacitacao dos (as) beneficiarios de reforma agraria, assentados (as), com enfase nas questoes sustentabilidade ambiental matriz	07876282000134 INSTITUTO TECNICO DE ESTUDOS AGRARIOS E COOPERATIVISMO	1252080	52080	0,00	A LIBERAR	PRESTAÇÃO DE CONTAS EM ANÁLISE NO SETOR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS.

1 CONVENIO	611196	54000000051200826	18/JAN/2008	31/DEZ/2011	23/JAN/2008	Objeto: O presente convenio tem por objeto estabelecer a parceria na prestação da assistência saúde suplementar aos servidores do incra ativos, aposentados e seus dependentes direto, e aos pensionistas	00431403000195 FUNDACAO ASSISTENCIAL DOS SERVIDORES DO INCRA FASSINCRA	86535464,4	7866860,4	15.422.896,31	A LIBERAR	CONVÊNIO EM EXECUÇÃO
1 CONVENIO	618981	54000000076200820	31/JAN/2008	31/DEZ/2011	06/FEV/2008	O presente convenio visa o desenvolvimento de atividades conjuntas, para a operacionalização de programa de estagio de estudantes de nivel medio e superior	61600839000155 CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIE E	745329,66	0	231.692,58	A LIBERAR	CONVÊNIO EM EXECUÇÃO
1 CONVENIO	371304	IN/BR/0843/99	01/JUN/1999	31/MAI/2005	01/JUN/1999	PROPORCIONAR AOS SERVIDORES DO INCRA, ATIVOS, INATIVOS, TITULARES, E SEUS RESPECTIVOS DEPENDENTES DIRETOS VINCULADOS A AUTARQUIA, DORAVANTE DENOMINADOS BENEFICIARIOS, A POSSIBILIDADE DE INGRESSAREM NO PLANO DE	00431403000195 FUNDACAO ASSISTENCIAL DOS SERVIDORES DO INCRA FASSINCRA	113552173,2	35423161,2	0,00	APROVAR	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANALISADA E EM DILIGÊNCIA
1 CONVENIO	391119	IN/BR/0137/00	13/JUN/2000	31/DEZ/2002	13/JUN/2000	O PRESENTE CONVENIO OBJETIVA DISCIPLINAR E PROMOVER ACOAO CONJUNTA ENTRE O INCRA E O ITESP, VISANDO A REALIZACAO DE VISTORIAS AVALIACOES PARA OBTENCAO DE IMOVEIS RURAIS, EM REGIOES DE INTERESSE COMUM	03598715000186 FUNDACAO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE SO PAULO JOSE	3343600	1293600	0,00	APROVAR	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANALISADA E EM DILIGÊNCIA
1 CONVENIO	391136	IN/BR/0168/00	15/JUN/2000	31/DEZ/2002	15/JUN/2000	O PRESENTE CONVENIO OBJETIVA A OBTENCAO DE TERRAS PARA O ASSENTAMENTO DE TRABALHADORES RURAIS, ATRAVES DA NEGOCIACAO COM POSSUIDORES DE TERRAS DEVOLUTAS DO ESTADO DE SAO PAULO OU EM FASE DE DISCRIMINACAO	03598715000186 FUNDACAO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE SO PAULO JOSE	144126800	75426800	0,00	APROVAR	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANALISADA E EM DILIGÊNCIA

1 CONVENIO	393413	54130.000685/00-11	30/JUN/2000	20/ABR/2002	30/JUN/2000	O PRESENTE CONVENIO TEM POR OBJETIVO A EXECUCAO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA EM PROJETOS DE ASSENTAMENTO DO INCRA NO ESTADO DO CEARA.	07954480000179 CEARA GOVERNO DO ESTADO	4020400	2010200	0,00	APROVAR	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANALISADA E EM DILIGÊNCIA
1 CONVENIO	497922	54000.002318/2003-13	24/DEZ/2003	24/JAN/2004	29/DEZ/2003	REALIZAÇÃO DE UM SEMINÁRIO NACIONAL, COM A PARTICIPAÇÃO DE 1.000 (UMMIL) TRABALHADORES RURAIS ASSENTADOS, DOS ESTADOS DO RJ, SE, SC, CE, PE, PI, DF, MA, BA, ES, GO, MG, MS, MT, PA, PR, RN, PB, AL, TO, RS E RO, A	04204636000106 INSTITUTO TECNICO DE EDUCACAO E PESQUISA DA REFORMA AGR	146680	14268	0,00	APROVAR	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANALISADA E EM DILIGÊNCIA
1 CONVENIO	500459	54000.000272/2004-71	12/MAI/2004	10/JUL/2004	28/MAI/2004	O PRESENTE CONVENIO TEM POR OBJETO APOIAR O EVENTO "SEMANA PELA REFORMA AGRARIA". QUANDO SERAO DISCUTIDOS OS SEGUINTE TEMAS: REFORMA AGRARIA E A GERACAO DE EMPREGO; REFORMA AGRARIA E A PRODUCAO DE ALIMENTOS;	84919182000199 COOPERATIVA CENTRAL DE REFORMA AGRARIA DO PARANA LTDA	120000	20000	0,00	APROVAR	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANALISADA E EM DILIGÊNCIA
1 CONVENIO	481951	54000.001173/2003-25	25/AGO/2003	30/ABR/2004	01/SET/2003	O PRESENTE CONVENIO TEM POR OBJETIVO A IMPLEMENTACAO DO PROGRAMA DE CAPACITACAO TECNICA, FOMENTO E AGROECOLOGIA E ESTIMULO AO ACOMPANHAMENTO DAS EMPRESAS SOCIAIS DE ASSENTAMENTO DE REFORMA AGRARIA	68342435000158 CONFEDERACAO DAS COOPERATIVAS DE REFORMA AGRARIA DO BRA	1325198	137546	0,00	APROVAR	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANALISADA E EM DILIGÊNCIA

1 CONVENIO	510774	54000.000798/2004-51	30/SET/2004	14/MAI/2008	01/OUT/2004	O PRESENTE CONVENIO TEM POR OBJETO A IMPLEMENTACAO DOS PROGRAMAS DEFOMENTO A AGROECOLOGIA E DE ACOMPANHAMENTO DAS EMPRESAS SOCIAIS DE ASSENTAMENTO DE REFORMA AGRARIA, EM DIVERSOS ESTADOS	68342435000158 CONFEDERACAO DAS COOPERATIVAS DE REFORMA AGRARIA DO BRA	9513520	871404	0,00	APROVAR	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANALISADA E EM DILIGÊNCIA
1 CONVENIO	489071	54000.001667/2003-18	24/DEZ/2003	11/JUN/2004	24/DEZ/2003	0 PRESENTE CONVENIO TEM POR OBJETO CAPACITAR 725 GESTORES SOCIAIS, FA-MILIAS ASSENTADAS, DIRIGENTESW E COORDENADORES DAS ASSOCIACOES/COOP ERATIVAS DE 49 PROJETOS DE ASSENTAMENTO, EM 24 MUNICIPIOS	05656150000171 INSTITUTO MEMORIAL DO TRABALHO - IMT	110660	10060	0,00	APROVAR	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANALISADA E EM DILIGÊNCIA
1 CONVENIO	509091	54000.000925/2004-11	13/AGO/2004	20/NOV/2004	13/AGO/2004	O PRESENTE CONVENIO TEM POR OBJETO APOIAR A REALIZACAO DA "SEMANA NACIONAL DE CULTURA BRASILEIRA E DA REFORMA AGRARIA", A OCORRER NA CIDA-DE DE RECIFE/PE, DE 09 A 14 DE AGOSTO DE 2004	00713247000155 ASSOC DE COOPERACAO AGRICOLA DO ESTADO DE PERNAMBUCO	599710	55654	0,00	APROVAR	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANALISADA E EM DILIGÊNCIA
1 CONVENIO	512471	54000.001496/2004-08	12/NOV/2004	12/FEV/2005	23/NOV/2004	O PRESENTE CONVENIO TEM POR OBJETO A IMPLEMENTACAO DA REDE BIONATUR.COM A REALIZACAO DE 01 (UM) ENCONTRO NACIONAL, PARTICIPANDO APROXIMADAMENTE 250 ASSENTADOS DA REFORMA AGRARIA ; 01 CURSO DE CAPACITACAO TECNICA	55492425000157 ASSOCIACAO NACIONAL DE COOPERACAO AGRICOLA	82000	8300	0,00	APROVAR	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANALISADA E EM DILIGÊNCIA

1 CONVENIO	510079	54000.001169/2004-48	10/SET/2004	31/AGO/2006	10/SET/2004	O PRESENTE CONVENIO TEM POR OBJETO IMPLEMENTAR O PROGRAMA DE FORMACAO INTEGRAL DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS BENEFICIADOS E CANDIDATOS AOPROGRAMA DA REFORMA AGRARIA, ATENDENDO APROXIMADAMENTE 22.405 TRABALHADORES	33618539000168 CENTRO DE ESTATISTICA RELIGIOSA E INVESTIGACOES SOCIAIS	16701954,88	722124,88	0,00	APROVAR	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANALISADA E EM DILIGÊNCIA
1 CONVENIO	514476	54000.001520/2004-09	20/DEZ/2004	16/SET/2005	20/DEZ/2004	O PRESENTE CONVENIO TEM POR OBJETO A QUALIFICACAO DE 12 (DOZE) ESTUDANTES DE CIENCIAS AGRARIAS, NO AMBITO DA ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAORURAL, PARA ENFRENTAR OS DESAFIOS DE UMA AGRICULTURA SUSTENTAVEL	08961997000158 FUNDACAO APOLONIO SALES DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	124132	10000	0,00	APROVAR	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANALISADA E EM DILIGÊNCIA
1 CONVENIO	514581	54000.001731/2004-33	17/dez/04	15/SET/2008	21/DEZ/2004	O PRESENTE CONVENIO TEM POR OBJETO UTILIZAR O SEMEN DO GADO DA RACASIBONEY EM BOVINOS DE PROPRIEDADE DE ASSENTADOS EM PROJETOS DE ASSENTAMENTO DO INCRA, NO ESTADO DE GOIAS, NO PA CANUDOS	68342435000158 CONFEDERACAO DAS COOPERATIVAS DE REFORMA AGRARIA DO BRA	254408	23128	0,00	APROVAR	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANALISADA E EM DILIGÊNCIA
1 CONVENIO	515329	54000.001503/2004-63	23/DEZ/2004	29/AGO/2005	23/DEZ/2004	O PRESENTE CONVENIO TEM POR OBJETO DESENVOLVER A 1A. ETAPA DO PROGRAMANACIONAL DE EDUCACAO NO CAMPO, VISANDO A FORMACAO E QUALIFICACAO DE 12ESTUDANTES E 06 TECNICOS P/ATUAREM NO AMBITO DA ASSISTENCIA TECNICA	05330436000162 FUNDACAO CEARENSE DE PESQUISA E CULTURA	95524	8684	0,00	APROVAR	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANALISADA E EM DILIGÊNCIA

1 CONVENIO	515339	54000.002118/2004-33	14/DEZ/2004	28/FEV/2005	22/DEZ/2004	O PRESENTE CONVENIO TEM POR OBJETO APOIAR NA REALIZACAO DE 01 SEMINARIO ESTADUAL DE AGROECOLOGIA, A REALIZAR-SE EM 02 ETAPAS, ETA 01- APROXIMADAMENTE 600 REPRESENTANTES DE ASSENTAMENTOS E ACAMPAMENTOS; ETAPA	02881494000196 ASSOCIACAO DE COOPERACAO AGRICOLA E REFORMA AGRARIA DO	145957,62	24000	0,00	APROVAR	FOI SUBMETIDO A APROVAÇÃO PELO SETOR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
1 CONVENIO	523581	54000.000708/2005-11	01/JUN/2005	02/JAN/2009	10/JUN/2005	O PRESENTE CONVENIO SOB A FORMA DE COOPERACAO MUTUA, TEM POR OBJETO PROPORCIONAR AOS SERVIDORES DO INCRA, ATIVOS E APOSENTADOS, VINCULADOSAO INCRA, BEM COMO AOS SEUS RESPECTIVOS DEPENDENTES DIRETOS	00431403000195 FUNDACAO ASSISTENCIAL DOS SERVIDORES DO INCRA FASSINCRA	45064612,9	4061341,81	0,00	APROVAR	PRESTAÇÃO DE CONTAS EM ANÁLISE.
1 CONVENIO	524155	54000.000634/2005-12	20/JUN/2005	10/SET/2005	20/JUN/2005	O PRESENTE CONVENIO TEM POR OBJETO A REALIZACAO DA II FESTA DA COLHEITA DA DIOCESE DE GOIAS, 18 DE JUNHO DE 2005.	00028217000100 OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE GOIAS	65000	15000	0,00	APROVAR	FOI SUBMETIDO A APROVAÇÃO PELO SETOR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
1 CONVENIO	524304	54000.000168/2005-67	15/JUL/2005	30/MAR/2006	20/JUL/2005	O PRESENTE CONVENIO TEM POR OBJETO A CAPACITACAO DE TRABALHADORES ETRABALHADORAS RURAIS ASSENTADOS, NO AMBITO DOS DIREITOS HUMANOS, COM AREALIZACAO DE 01 REUNIAO NACIONAL COM 35 E OUTRA COM 40 PARTICIPANTES;	78497211000179 CEPATEC - CENTRO DE FORMACAO E PESQUISA CONTESTADO	652762,5	19012,5	0,00	APROVAR	PRESTAÇÃO DE CONTAS EM DILIGÊNCIA

1 CONVENIO	518467	54000.002019/2004-51	27/DEZ/2004	18/MAR/2006	31/DEZ/2004	O PRESENTE CONVENIO TEM POR OBJETO ALFABETIZAR 460 JOVENS E ADULTOS EDUCADORES, DOS ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRARIA DO RIO GRANDE DO SUL,VISANDO O FORTALECIMENTO DA EDUCACAO NOS PROJETOS DE ASSENTAMENTOS	55492425000157 ASSOCIACAO NACIONAL DE COOPERACAO AGRICOLA	232300	2300	0,00	APROVAR	PRESTAÇÃO DE CONTAS EM DILIGÊNCIA
1 CONVENIO	518469	54000.001373/2004-69	30/DEZ/2004	29/JUN/2007	31/DEZ/2004	O PRESENTE CONVENIO TEM POR OBJETO IMPLEMENTAR OS PROGRAMAS DE FOMENTO A AGROECOLOGIA E UTILIZACAO DE ENERGIAS ALTERNATIVAS E DE ACOMPANHAMENTO DE 08 EMPRESAS SOCIAIS.	05032702000170 ASSOCIACAO NACIONAL DE PEQUENOS AGRICULTORES	388160	33200	0,00	APROVAR	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANALISADA E EM DILIGÊNCIA
1 CONVENIO	521677	54000.002197/2004-82	30/DEZ/2004	30/JUN/2006	11/JAN/2005	O CONVÊNIO TEM POR OBJETIVO PROMOVER A CAPACITAÇÃO EM FERRAMENTAS DETRABALHO DE CAMPO PARA EQUIPES DE ASSESSORIA TÉCNICA, SOCIAL E AMBIEN-TAL À REFORMA AGRÁRIA - ATES, ATRAVÉS DE 11 (ONZE) OFICINAS	68342435000158 CONFEDERACAO DAS COOPERATIVAS DE REFORMA AGRARIA DO BRA	316670	32200	0,00	APROVAR	FOI SUBMETIDO A APROVAÇÃO PELO SETOR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
1 CONVENIO	527498	54000000856200527	01/NOV/2005	30/ABR/2007	01/NOV/2005	O presente convenio tem por objeto proporcionar condicoes, do ponto de vista do conhecimento, para implantacao do projeto leite sul, suprimdo a demanda dos pequenos agricultores,assenta	01440209000139 COOPERATIVA DE PRESTACAO DE SERVICOS TECNICOS LTDA	1091479	104400	0,00	APROVAR	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANALISADA E EM DILIGÊNCIA
1 CONVENIO	544866	54000002319200511	28/DEZ/2005	27/FEV/2006	03/JAN/2006	O presente convenio tem por objeto a implementacao do projeto: campo de paz, com apostacao de servicos de assessoria juridicae o desenvolvimento de acoes em orientacao juridica	78497211000179 CEPATEC - CENTRO DE FORMACAO E PESQUISA CONTESTADO	128000,16	3728,16	0,00	APROVAR	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANALISADA E EM DILIGÊNCIA

1 CONVENIO	544873	54000002331200526	29/DEZ/2005	29/JUN/2007	05/JAN/2006	O presente convenio tem por objeto fomentar a producao e a comercializacao da banananas estados de alagoas e pernambuco.	05656150000171 INSTITUTO MEMORIAL DO TRABALHO - IMT	772500	95000	0,00	APROVAR	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANALISADA E EM DILIGÊNCIA
1 CONVENIO	544911	54000002242200580	04/JAN/2006	04/DEZ/2006	05/JAN/2006	O presente convenio tem por objeto a capacitacao direta de 2.890 gestores sociais - familias assentadas, dirigentes e coordenadores das associacoes/cooperativas, em 50 projetos de assentamento.	05656150000171 INSTITUTO MEMORIAL DO TRABALHO - IMT	1028736	102873,6	0,00	APROVAR	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANALISADA E EM DILIGÊNCIA
1 CONVENIO	544942	54000002043200571	28/DEZ/2005	29/ABR/2008	04/JAN/2006	O presente convenio tem por objeto a capacitacao e formacao continuada de 700 trabalhadores e trabalhadoras rurais assentados/as, jovens e adultos em 14 cursos intensivos.	78497211000179 CEPATEC - CENTRO DE FORMACAO E PESQUISA CONTESTADO	815925,6	74760	0,00	APROVAR	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANALISADA E EM DILIGÊNCIA
1 CONVENIO	552766	54000002258200592	29/DEZ/2005	28/DEZ/2008	02/JAN/2006	O presente convenio tem por objeto realizar o diagnostico operacional e implantacao de solucoes em gerenciamento e geoprocessamento para o incra.	74704008000175 FUNDACAO DE APOIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RGS	12427475	288115	0,00	APROVAR	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANALISADA E EM DILIGÊNCIA
1 CONVENIO	588684	54000002427200675	29/DEZ/2006	28/MAI/2008	03/JAN/2007	O presente convenio tem por objeto promover a capacitacao e qualificacao aos trabalhadores (as) assentados, liderancas rurais e jovens estudantes beneficiados (as) da reforma agraria a fim de	78497211000179 CEPATEC - CENTRO DE FORMACAO E PESQUISA CONTESTADO	1327447	39823,41	0,00	APROVAR	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANALISADA E EM DILIGÊNCIA
1 CONVENIO	589689	54000002437200619	29/DEZ/2006	31/DEZ/2007	10/JAN/2007	Objeto: O presente convenio tem por objeto a edicao e reedicao de material didatico-pedagogico, no total de 89.200 materiais, sendo 15.500 de edicao e 73.700 de reedicao, abrangendo cadernos	00763006000110 INSTITUTO TECNICO DE CAPACITACAO PESQUISA REFORMA AGRARIA	220100	20100	0,00	APROVAR	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANALISADA E EM DILIGÊNCIA

1 CONVENIO	589692	54000001913200676	27/DEZ/2006	28/AGO/2008	10/JAN/2007	Objeto: O presente convenio tem por objeto prestacao de servicos e desenvolvimento de acoes emorientacao juridica para beneficiarios da reforma agraria e intercambio de experiencias	78497211000179 CEPATEC - CENTRO DE FORMACAO E PESQUISA CONTESTADO	842200,8	25266	0,00	APROVAR	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANALISADA E EM DILIGÊNCIA
1 CONVENIO	593690	54000001820200722	12/SET/2007	30/MAI/2008	17/SET/2007	Objeto: O presente convenio tem por objeto apoiar a implementaÇÃ do projeto "formaÇÃ e capa-citaÇÃ de familias acampadas, assentadas e suas lideranÇas: fortalecendo atores sociais	33654419000116 CARITAS BRASILEIRA	630048	30048	0,00	APROVAR	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANALISADA E EM DILIGÊNCIA
2 CONTRAT O DE REPASSE	426644	54000.002367/00-89	23/JUL/2001	31/DEZ/2004	23/JUL/2001	O PRESENTE CONVENIO TEM COM OBJETO DISCIPLINAR A ATUACAO DO BANCO NACONDISAO DE REPASSADOR DOS RECURSOS PROVENIENTES DO CONTRATO DE EMPRESTIMO NR0/1248/OC-BR, DESTINADOS AO FINANCIAMENTO	000000000000191 BANCO DO BRASIL SA	8170391,73	2684175	0,00	COMPROVAR	COVENIO EM ANÁLISE PELA COORDENAÇÃO DO PAC/INCRA.
2 CONTRAT O DE REPASSE	498422	54000.002317/2003-61	24/DEZ/2003	24/DEZ/2009	29/DEZ/2003	A IMPLEMENTAÇÃO DA LINHA DE CRÉDITO DESTINADO AO FINANCIAMENTO DE MORADIAS, PARA APROXIMADAMENTE 1.200 FAMILIAS ASSENTADAS EM PROJETOS DEASSENTAMENTO RURAIS, NOS TERMOS DO PROGRAMA NACIONAL DE REFORMA AGRÁRIA	00360305000104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3600000	0	0,00	COMPROVAR	CONVÊNIO EM EXECUÇÃO
1 CONVENIO	374007	54000.005194/98-82	17/SET/1999	30/JUN/2000	17/SET/1999	INTRODUCAO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA E AUTO SUSTENTAVEL PARA A UTILIZACAO DE OELAGINOSAS NATIVAS, ESPECIALMENTE COCO DE BABACU E CASTANHAS,IMPLANT ANDO 06 (SEIS) MINI-FABRICAS DE RACAO, ADUBOS E OLEOS VEGETAIS,	00391942000148 INSTITUTO DE PROMOCAO AGRICOLA E DESENVOLVIMENTO RURAL	239514,36	49210,92	0,00	INAD. EFETIVA	NAO EXECUTOU TOTALMENTE O OBJETO PACTUADO

1 CONVENIO	433478	54000.001769/2001-63	31/DEZ/2001	03/JAN/2003	04/JAN/2002	O PRESENTE CONVENIO TEM POR OBJETO PRESTAR SERVICOS DE ASSESSORIA E DECAPACITACAO TECNICO/PROFISSIONAL, VOLTADAS PARA AS AREAS DE PRODUCAO, GERENCIAMENTO.	04485443000170 ASSOCIACAO NACIONAL DE APOIO TECNICO A EMPRESA COM UNIT	91840	9184	0,00	INAD. EFETIVA	NAO APRESENTACAO DA PRESTACAO DE CONTAS
1 CONVENIO	493965	54000.001638/2003-48	23/DEZ/2003	21/MAI/2004	29/DEZ/2003	O PRESENTE CONVENIO TEM POR OBJETO A CAPACITACAO DE TRAQBALHADORES ETRABALHADORAS RURAIS, ATENDENDO APROXIMADAMENTE 1.500 AGRICULTORES, EMTECNICAS AGRICOLAS, DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E SERVICOS SOCIAIS	03569739000107 REDE SOCIAL DE JUSTICA E DIREITOS HUMANOS	330000	30000	0,00	INAD. EFETIVA	FOI SUBMETIDO A APROVAÇÃO PELO SETOR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
1 CONVENIO	362094	IN/BR/1187/98	03/JUL/1998	03/JUL/1999	03/JUL/1998	SERVICOS DE TERRAPLENAGEM E REVESTIMENTO PRIMARIO EM ESTRADAS VICINAISEM PROJETOS DE ASSENTAMENTO DO INCRA, QUE SERAO EXECUTADOS COM OS SEGUINTESEQUIPAMENTOS: MOTONIVELADORA, CAMINHAO BASCULANTE	00394585000171 GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA	3288305	328832	0,00	INADIMPLENCIA SUSPENSA	A PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTÁ SENDO REANALISADA PELA DIVISÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS.
1 CONVENIO	372341	54.001648/99-27	02/AGO/1999	01/ABR/2000	02/AGO/1999	ESTABELECECOOPERACAO ENTRE O GABINETE DO MINISTRO EXTRAORDINARIO DEPOLITICA FUNDIARIA/INCRA E O BANCO DO NORDESTE, VISANDO A IMPLEMENTACAO E GESTAO DO PROGRAMA BANCO DA TERRA	07237373000120 BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA	249600	28158	0,00	INADIMPLENCIA SUSPENSA	

1 CONVENIO	488326	54000.001815/2003-96	22/DEZ/2003	24/DEZ/2005	24/DEZ/2003	O PRESENTE CONVENIO TEM POR OBJETO REALIZAR CURSO DE ESPECIALIZACAO EM EDUCACAO DO CAMPO E DESENVOLVIMENTO, PARA EDUCADORES E EDUCADORAS DA REFORMA AGRARIA.	00763006000110 INSTITUTO TECNICO DE CAPACITACAO PESQUISA REFORMA AGRARIA	955800	160000	0,00	INADIMPLENCIA SUSPENSA	A PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTÁ SENDO REANALISADA PELA DIVISÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
1 CONVENIO	516869	54000.001815/2003-96	22/DEZ/2003	24/DEZ/2005	27/DEZ/2004	O PRESENTE CONVENIO TEM POR OBJETO ALOCAR RECURSOS DO CONVENIO CRT/DF/101.0000/2003.	00763006000110 INSTITUTO TECNICO DE CAPACITACAO PESQUISA REFORMA AGRARIA	696420,16	71050,16	0,00	INADIMPLENCIA SUSPENSA	A PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTÁ SENDO REANALISADA PELA DIVISÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

NOTA: A INSTAURAÇÃO DA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL INSTAURANDA EM DESFAVOR DO INSTITUTO NACIONAL DE FORMAÇÃO E ASSESSORIA SINDICAL DA AGRICULTURA FAMILIAR SEBASTIÃO ROSA PAZ - IFAS - OCORREU PELO FATO DA NÃO APRESENTAÇÃO DE CONTAS NA FORMA DA LEGISLAÇÃO. A COMISSÃO DE TCE FOI INSTITUIDA PELA PORTARIA INCRA/P/Nº 57 DE 25/02/2008 - RESPONSÁVEL PELA CONVENIENTE - PAULO CÉSAR DE FARIAS - CPF 692.268.811/20 - RG: 14.030.022/SSP/MS - CARGO FUNÇÃO: COORDENADOR GERAL DA ENTIDADE..

SR-01

DEMONSTRATIVO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS/REALIZADAS NO EXERCÍCIO DE 2008 SR 01-PA

Tipo	Nº SIAFI	Nº do Processo	Início da Vigência	Fim da Vigência	Data de Publicação	Objeto da Avença	Conveniente	Valor Pactuado	Contrapartida	Valor Recebido ou Transferido	Situação do Convênio	Situação da Avença
1	CONVENIO	543792	54100.002331/2005-06	09/JAN/2006	08/JAN/2009	09/JAN/2006	REALIZAÇÃO DE CURSO DE ENSINO MÉDIO COM FORMAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE PARA TRABALHADORES RURAIS NO ÂMBITO DO PRONERA	05272870000159 FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA	1198417,68	108947,16	A LIBERAR	Conveniente notificada para apresentar prestação de contas
1	CONVENIO	543800	54100.002249/2005-29	09/JAN/2006	08/JAN/2010	09/JAN/2006	FORMAÇÃO DE 50 PROFESSORES EM NÍVEL SUPERIOR DOCÊNCIA PARA EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS E ENSINO NORMAL, NO ÂMBITO DO PRONERA	05272870000159 FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA	749289,54	68117,22	A LIBERAR	Convênio em execução
1	CONVENIO	543801	54100.002249/2005-73	09/JAN/2006	31/DEZ/2009	09/JAN/2006	FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE JOVENS E ADULTOS ORÇANOS DE ÁREAS DE REFORMA AGRÁRIA EM HABILITAÇÃO DE NÍVEL TÉCNICO EM AGRICULTURA COM ÊNFASE EM AGROECOLOGIA, NO ÂMBITO DO PRONERA	05272870000159 FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA	421500	50000	A LIBERAR	Convênio em execução
1	CONVENIO	601682	54100002505/200794	17/DEZ/2007	31/MAR/2009	17/DEZ/2007	Objeto: Execução de obras de infraestrutura destinada a construção de 01 micro-sistema de abastecimento de Água no PÁE RESEX EXTRATIVISTA MARINHA ARAI PER OBA, município de Bragança, Estado do Pará.	04873920001037 PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA	214102,37	21410,23	A LIBERAR	Convênio em execução
1	CONVENIO	601683	54100002445/200718	17/DEZ/2007	30/OUT/2008	17/DEZ/2007	Objeto: Execução de obras de infraestrutura destinada a construção de 01 micro-sistema de abastecimento de Água no PÁE RESEX EXTRATIVISTA MARINHA ARAI PER OBA, município de Bragança, Estado do Pará.	04873920001037 PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA	315777,51	31577,75	A LIBERAR	Convênio vencido e sem liberação parcelas
1	CONVENIO	601685	54100002504/200740	17/DEZ/2007	17/DEZ/2008	17/DEZ/2007	Objeto: Execução de obras de infraestrutura destinada a construção de 01 micro-sistema de abastecimento de Água no PÁE RESEX EXTRATIVISTA MARINHA ARAI PER OBA, município de Bragança, Estado do Pará.	04873920001037 PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA	386873,19	38687,32	A LIBERAR	Convênio em execução
1	CONVENIO	596475	54100004208/200783	07/DEZ/2007	06/DEZ/2008	07/DEZ/2007	Objeto: Convênio firmado visando a regularização fundiária em áreas de comunidades remanescentes de quilombos no Estado do Pará, localizadas em terras do patrimônio público, identificadas e cadastradas em terras do patrimônio					

1	CONVENIO	634390	54100019904/200875	04/JUL/2008	05/ABR/2009	04/JUL/2008	Objeto: Celebração de Convênio visando a execução de 22,35 km de estradas vicinais localizadas no PA VALE DO MOJUI, município de Moju, Estado do Pará.	05105135000135 PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUI	1122673,54	112267,35		A LIBERAR	Convênio em execução
1	CONVENIO	634394	54100001521/200841	04/JUL/2008	05/ABR/2009	04/JUL/2008	Objeto: Celebração de Convênio visando a execução de obras de infraestrutura de recuperação de 16,60 km de estradas vicinais, sendo 8,60 km na vicinal 03 e 8,00 km na vicinal travessa de dar	05105135000135 PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUI	636649,49	63664,95		A LIBERAR	Convênio em execução
1	CONVENIO	634395	54100003577/200759	04/JUL/2008	05/ABR/2009	04/JUL/2008	Objeto: Celebração de Convênio visando a execução de obras de infraestrutura na implantação de 19,071 km de estradas vicinais no PA CAMARÁ, município de Moju, Estado do Pará.	05105135000135 PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUI	625145,33	62514,53		A LIBERAR	Convênio em execução
1	CONVENIO	637560	54100028841/200848	18/DEZ/2008	16/ABR/2009	18/DEZ/2008	Objeto: Celebração de Convênio para execução de obras de infraestrutura de construção/complementação de 36,00 km de estradas vicinais, sendo 26 km no trecho compreendido entre a Comunidade Regenerador	2390840000127 PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE	1552931,53	155293,15		A LIBERAR	Convênio em execução
1	CONVENIO	638272	54100005329/200742	04/JUL/2008	03/JUL/2008	04/JUL/2008	Objeto: Convênio visando a implantação de 01 infraestrutura de beneficiamento da usinaria de copo de produção de doces de frutas regionais, envolvendo cerca de 2.180 famílias assentadas em Proj	05402797000177 EMPRESA DE ASSIST TECNICA E EXT RURAL DO ESTADO DO PARÁ	776574,72	77657,47		A LIBERAR	Convênio em execução
1	CONVENIO	423844	54100.001787/2001-17	07/NOV/2001	05/JUN/2002	07/NOV/2001	EXECUÇÃO OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 22 KM DE ESTRADAS TRIPLOCAÇÃO RURAL NO PA JOÃO BATISTA II MUNICÍPIO DE CASTANHAL.	05121991000184 CASTANHAL PREFEITURA	258500	23500		APROVAR	Apresentada documentação complementar para análise
1	CONVENIO	424600	54100.002127/2001-52	19/NOV/2001	31/JUL/2003	19/NOV/2001	FORMAÇÃO DE 112 TURMAS DE ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS TRABALHADORES RURAIS, TOTALIZANDO 2.986 ALFABETIZANDOS, EM PROJETOS DE ASSENTAMENTO DO INCRA/PA, ÁREA DE ATUAÇÃO DA SR-03, NO ÂMBITO DO PROGRAMA NA	00715354000123 NÚCLEO DE AÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA	1086120	51720		APROVAR	Em procedimento visando abertura TCE
1	CONVENIO	467486	54100.001334/2002-71	25/NOV/2002	31/DEZ/2002	25/NOV/2002	AQUISICAO DE PATRULHA MECANIZADA VISANDO A RECUPERAÇÃO DO IMPLANTADO CAD DE ESTRADAS VICINAIS COMPONENTES DA MALHA VIARIA EM PA S NO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS	05183057000178 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS	220000	20000		APROVAR	Em análise face defesa da conveniente
1	CONVENIO	454777	54100.001129/2002-03	05/JUL/2002	30/JAN/2003	05/JUL/2002	AMPLIACAO MALHA VIARIA DO PA CAMPO VERDE DA AREA DE JURISDICAO DA SAU PAROPOIS, MUNICÍPIO DE RUROPOIS, ESTADO DO PARÁ.	10222397000189 PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOIS	198000	18000		APROVAR	Em procedimento de execução TCE
1	CONVENIO	484041	54100.001945/2003-09	30/OUT/2003	29/MAI/2004	30/OUT/2003	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E CAPACITAÇÃO DE 783 FAMÍLIAS DE AGRICULTORES ASSENTADOS NOS PROJETOS DE ASSENTAMENTO DE REFORMA AGRÁRIA DENOMINADOS IMPERASSU BARCELONA, CANOBU, MI	34845570000160 ASSOCIAÇÃO PEQ PRODUTORES RURAIS DE IPOLUNA DO PARÁ	252383,67	22943,97		APROVAR	Em procedimento de notificação e execução TE
1	CONVENIO	510523	54100.000639/2004-81	21/SET/2004	31/DEZ/2007	21/SET/2004	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA, SOCIAL E AMBIENTAL A REFORMA AGRÁRIA A 232 FAMÍLIAS DE ASSENTADOS NO PA CULPIBA.	06339618000178 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DA A	319000	29000		APROVAR	Em procedimento de notificação e execução TE
1	CONVENIO	510771	54100.000923/2004-02	27/SET/2004	29/FEV/2008	27/SET/2004	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA, SOCIAL E AMBIENTAL A REFORMA AGRÁRIA DESTINADO A 238 FAMÍLIAS DE AGRICULTORES ASSENTADOS NO PA SURUBIM, RIO TRARAC, URUBURU E BOM JARDIM.	06116787000138 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA	3599750	327250		APROVAR	Em procedimento de notificação e execução TE
1	CONVENIO	510520	54100.000931/2004-41	21/SET/2004	31/DEZ/2007	21/SET/2004	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA, SOCIAL E AMBIENTAL A REFORMA AGRÁRIA A 338 FAMÍLIAS ASSENTADAS NOS PÁS SAO PEDRO, VALE DOBACABA, IMPERASSU BARCELONA, RIO JABUTU, JOAO BATISTA, BOM JESUS, MI	06238014000124 INSTITUTO DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO E DESENVOLVIM	498125	454375		APROVAR	Em procedimento de notificação e execução TE
1	CONVENIO	514904	54000.001390/2004-04	03/DEZ/2004	03/JUN/2005	03/DEZ/2004	REALIZAÇÃO DE ESTUDO DE VIABILIDADE DO PROJETO AGROPECUARIO PACALA FIM DE SUBSIDIO A DESENVOLVIMENTO DE ACOES GOVERNAMENTAIS NO REFERIDO PROJETO	34878380000135 FUNDAÇÃO VIVER PRODUIR E PRESERVAR	236240	21900		APROVAR	Em procedimento de notificação e execução TE
1	CONVENIO	527796	54100009520/200581	17/OUT/2005	30/DEZ/2006	17/OUT/2005	Objeto: Convênio para execução de obras de infraestrutura na recuperação de 25 km de estradas vicinais, sendo 15 km no PA NOVO PROGRESSO e 10 km no PA BACABAL, em Área de influência do INCRA	83268012000184 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPOLUNA DO PARÁ	550000	50000		APROVAR	Em procedimento de notificação e execução TE
1	CONVENIO	527797	54100000979/200530	17/OUT/2005	30/DEZ/2006	17/OUT/2005	Objeto: Convênio visando a execução de obras de infraestrutura na recuperação de 02 micro-sistemas de abastecimento de Água, sendo 01 no PA CANDUBU e 01 no PA MANÁ PARÁ, em Área de influência do INCRA	83268012000184 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPOLUNA DO PARÁ	220000	20000		APROVAR	Em procedimento de notificação e execução TE

1	CONVENIO	539431	54100001695200561	26/DEZ/2005	30/JUN/2006	26/DEZ/2005	Objeto: Convênio visando a complementação da elaboração do Plano de Desenvolvimento Sustentável e Plano de Desenvolvimento de Assentamentos regional no PA MOJU I e II.	0176491002009 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO COMUNITARIA	90575	6270		APROVAR	Em procedimento de notificação e execução TE
1	CONVENIO	542691	54100001660200521	22/DEZ/2005	28/FEV/2007	02/JAN/2006	Objeto: Convênio com vistas a execução de obras de infraestrutura no abastecimento de 33,3 km de estradas vicinais no PA OLHO D'ÁGUA II, município de MOJU, Estado do Pará.	05105135000135 PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU	889055,27	80823,23		APROVAR	Em análise documentação complementar
1	CONVENIO	542706	54100001627200500	22/DEZ/2005	30/DEZ/2006	30/DEZ/2005	Objeto: Convênio visando a abertura e recuperação de 7,8 km de estradas vicinais no PA ARAPUÁ-SIMEIRA, município de GARIBATÃO DO NORTE, Estado do Pará.	2298094000127 PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBATÃO DO NORTE	315391,41	28671,95		APROVAR	Em análise documentação complementar
1	CONVENIO	543798	54100.002061/2005-25	09/JAN/2006	30/SET/2007	09/JAN/2006	ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS ASSENTADOS EM ÁREA DE REFORMA AGRÁRIA NO ESTADO DO PARÁ, NO ÂMBITO DO PRONERA	05572700000159 FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA	643884,49	63885,6		APROVAR	Em análise documentação complementar
1	CONVENIO	543801	54100.002249/2005-73	09/JAN/2006	31/DEZ/2009	09/JAN/2006	FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE JOVENS E ADULTOS ORIGINÁRIOS DE ÁREAS DE REFORMA AGRÁRIA EM HABILITAÇÃO DE NÍVEL TÉCNICO EM AGRICULTURA COM ÊNFASE EM AGROPECUÁRIA, NO ÂMBITO DO PRONERA	05572700000159 FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA	421500	50000		APROVAR	Em execução
1	CONVENIO	544633	54100.000963/2005-27	11/JAN/2006	30/OUT/2006	11/JAN/2006	RECUPERAÇÃO DE 5 KM DE ESTRADAS VICINAIS NO PA CRISTAL, MUNICÍPIO DE SANTA LUÍZA DO PARÁ	63878480000102 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUÍZA DO PARÁ	126209,7	10000		APROVAR	Em análise documentação complementar
1	CONVENIO	581256	54100.001615/2006-58	29/DEZ/2006	28/DEZ/2007	29/DEZ/2006	CONVENIO OBJETIVANDO A IMPLANTACAO DO PROJETO DE RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS VISANDO REVERTER PASSIVO AMBIENTAL EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE - APP E RESERVA LEGAL - RL NOS PROJETOS DE AS	05402797000177 EMPRESA DE ASSIST. TÉCNICA E EXT. RURAL DO ESTADO DO PARÁ	99848,7	23326,1		APROVAR	Em análise prestação de contas final
1	CONVENIO	553520	54100002201200565	01/FEV/2006	30/DEZ/2006	01/FEV/2006	Objeto: Convênio para execução de obras de implantação de 33,3 km de estradas vicinais sendo 13,9 km no PA água azul e 20 km no pa anito, mu nepco de IPUUNA DO PARÁ, Estado do Pará.	6326010000184 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUUNA DO PARÁ	687308,72	67308,72		APROVAR	Em procedimento abertura Tce
1	CONVENIO	559888	54100001184299620	22/JUN/2006	30/DEZ/2006	22/JUN/2006	Objeto: Convênio firmado com a Prefeitura Municipal de Garibaldi do Norte visando a construção de 05 micro-sistemas de abastecimento de água no PA ARAPUÁ-SIMEIRA.	2298094000127 PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBATÃO DO NORTE	110000	10000		APROVAR	Em análise visando aprovação
1	CONVENIO	559906	54100001148200666	22/JUN/2006	27/SET/2007	22/JUN/2006	Objeto: Convênio firmado com a Prefeitura Municipal de Concorórdia do Pará visando a construção de 2 trapiche e 02 micro-sistemas de abastecimento de água no PA NOVA SANTA MARIA.	14145791000152 PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCORDIA DO PARÁ	272250	24750		APROVAR	Em análise visando aprovação
1	CONVENIO	559908	54100001185200674	22/JUN/2006	30/DEZ/2006	22/JUN/2006	Objeto: Convênio firmado com a Prefeitura Municipal de Garibaldi do Norte visando a recuperação de 25,5 km de estradas vicinais no PA ARAPUÁ-SIMEIRA.	2298094000127 PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBATÃO DO NORTE	600000	100000		APROVAR	Em análise visando aprovação
1	CONVENIO	559910	54100001189200652	22/JUN/2006	30/JAN/2007	22/JUN/2006	Objeto: Convênio firmado com a Prefeitura Municipal de Garibaldi do Norte visando a implantação de 7,5 km de estradas vicinais no PA DIAMANTINA	6326010000184 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUUNA DO PARÁ	165000	15000		APROVAR	Em procedimento notificação e abertura TCE
1	CONVENIO	559912	54100000568200625	22/JUN/2006	30/DEZ/2006	22/JUN/2006	Objeto: Convênio firmado com a Prefeitura Municipal de Viseu visando a recuperação de 40 km de estradas vicinais no PA CIDAPAR I PARTE.	04873610001117 PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU	1206973,49	120697,35		APROVAR	Em procedimento notificação e abertura TCE
1	CONVENIO	559913	54100000791200672	22/JUN/2006	30/DEZ/2006	22/JUN/2006	Objeto: Convênio firmado com a Prefeitura Municipal de Moju visando a recuperação de 25 km de estradas vicinais no PA MARAVILHA.	05105135000135 PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU	465143,73	46514,37		APROVAR	Em análise documentação complementar prestação de contas
1	CONVENIO	559914	54100000567200681	22/JUN/2006	28/FEV/2007	22/JUN/2006	Objeto: Convênio firmado com a Prefeitura Municipal de Moju visando a recuperação de 25 km de estradas vicinais no PA CALMARA II.	05105135000135 PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU	556967,68	55696,77		APROVAR	Em análise documentação complementar prestação de contas
1	CONVENIO	559915	54100000566200637	22/JUN/2006	28/FEV/2007	22/JUN/2006	Objeto: Convênio firmado com a Prefeitura Municipal de Moju visando a implantação de 03 micro-sistemas de abastecimento de água no PA OLHO D'ÁGUA I.	05105135000135 PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU	308452,5	30845,25		APROVAR	Em análise documentação complementar prestação de contas

1	CONVENIO	559916	54100000784200671	22/JUN/2006	30/DEZ/2006	22/JUN/2006	Objeto: Convênio firmado com a Prefeitura Municipal de Augusto Cordeiro visando a recuperação de 25 km de estradas vicinais no RESEX APA PERCIB A.	04873600000115 AUGUSTO CORREIA PREFEITURA	632945,38	63294,53		APROVAR	Em análise documentação complementar prestação de contas
1	CONVENIO	559917	54100000785200615	22/JUN/2006	30/DEZ/2006	22/JUN/2006	Objeto: Convênio firmado com a Prefeitura Municipal de Augusto Cordeiro visando a implantação de 05 micro-sistemas de abastecimento de água no RESEX APA PERCIB A.	04873600000115 AUGUSTO CORREIA PREFEITURA	718475,76	65315,98		APROVAR	Em análise documentação complementar prestação de contas
1	CONVENIO	559918	54100001193200611	22/JUN/2006	28/FEV/2007	22/JUN/2006	Objeto: Convênio firmado com a Prefeitura Municipal de Moju visando a recuperação de 03 micro-sistemas de abastecimento de água no PA CALMARA II.	05105135000135 PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU	154752,14	14068,38		APROVAR	Em análise documentação complementar prestação de contas
1	CONVENIO	559919	54100001147200611	22/JUN/2006	27/SET/2007	22/JUN/2006	Objeto: Convênio firmado com a Prefeitura Municipal de Concorórdia do Pará visando a abertura de 10 km de estradas vicinais e recuperação do ar e solo de agrotóxicos do PA NACCA.	14145791000152 PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCORDIA DO PARÁ	220000	20000		APROVAR	Em análise documentação complementar prestação de contas
1	CONVENIO	559923	54100001205200615	28/JUN/2006	24/NOV/2006	28/JUN/2006	Objeto: Convênio firmado com a Prefeitura Municipal de Viseu do Pará visando a recuperação de 6,0 km de estradas vicinais no PA ENALCO.	6326010000184 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUUNA DO PARÁ	110000	10000		APROVAR	Em procedimento de notificação e execução TE
1	CONVENIO	579389	54100001354200676	29/DEZ/2006	31/DEZ/2007	29/DEZ/2006	Objeto: Convênio visando a elaboração do PDA - PLANO DE DESENVOLVIMENTO DE ASSENTAMENTO RURAL - dos Projetos de Reforma Agrária denominados ARAPUANGA, DIAMANTINA, ILUM DAS OCEAS e TERRANOVA DO NORDESTE PARAENSE.	02590280001027 FUNDAÇÃO SOCIO-AMBIENTAL DO NORDESTE PARAENSE	162768,72	23174,02		APROVAR	Em procedimento de notificação e execução TE
1	CONVENIO	579391	54100001614200611	29/DEZ/2006	28/DEZ/2007	29/DEZ/2006	Objeto: Convênio para implantação do Projeto de Recuperação e Conservação de Recursos Naturais visando reverter o passivo ambiental em Área de preservação permanente e reserva legal no PA PARANÁ.	06339610001178 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTENCIA TECNICA DA A	127075	12075		APROVAR	Em procedimento de notificação e execução TE
1	CONVENIO	579392	54100001616200601	29/DEZ/2006	28/DEZ/2007	29/DEZ/2006	Objeto: Convênio para implantação do Projeto de Recuperação e Conservação de Recursos Naturais visando reverter o passivo ambiental em Área de preservação permanente e reserva legal no PA AGUA AZUL.	06339610001178 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTENCIA TECNICA DA A	44000	4000		APROVAR	Em procedimento de notificação e execução TE
1	CONVENIO	601667	54100002358200752	17/DEZ/2007	09/DEZ/2009	17/DEZ/2007	Objeto: Execução de obras de infraestrutura destinada a recuperação de 7,20 km e construção de 2,80 km de estradas vicinais, localizadas no Projeto de Assentamento João Batista II, no município de	05129190001084 CASTANHAL PREFEITURA	399891,28	39989,13		APROVAR	Em execução aguardando prestação de contas final
1	CONVENIO	601669	54100002371200710	17/DEZ/2007	30/OUT/2008	17/DEZ/2007	Objeto: Execução de obras de infraestrutura na implantação de 05 micro-sistemas de abastecimento de água nos PA S CALMARA II, OLHO D'ÁGUA II e OLHO D'ÁGUA I, sendo 02 na comunidade de Novo Israel	05105135000135 PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU	798244,35	79824,44		APROVAR	Em execução
1	CONVENIO	601687	54100002372200756	17/DEZ/2007	31/JAN/2009	17/DEZ/2007	Objeto: Execução de obras de infraestrutura na implantação de 8,0 km de estradas vicinais no PA OLHO D'ÁGUA II, município de Tomé Aquino, no Estado do Pará.	05105135000135 PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU	268702,14	26870,22		APROVAR	Em execução
1	CONVENIO	451198	54100.001757/2001-19	08/JAN/2002	18/DEZ/2002	08/JAN/2002	IMPLANTACAO DE 27 KM DE ESTRADAS VICINAIS NO PA ASSURINI	05263110000137 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA	392661,5	35696,5		COMPROVAR	Em diligência por determinação judicial
1	CONVENIO	486223	54100.001126/2003-53	08/DEZ/2003	07/DEZ/2008	08/DEZ/2003	IMPLANTACAO E CONSOLIDACAO DE 02 VARAS AGRARIAS NO ESTADO DO PARÁ	04567897000130 PARA TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO E JUIZADO DE DIREIT	240000	40000		COMPROVAR	aguardando apresentação prestação de contas final
1	CONVENIO	150521	54100.001015/2004-28	21/SET/2004	31/MAR/2008	21/SET/2004	PRESTACAO DE SERVICOS DE ASSESSORIA TECNICA, SOCIAL E AMBIENTAL A 189 FAMILIAS ASSENTADAS NOS PA S ARAPUÁ-SIMEIRA, BACALCANIA, CIDAPAR I E II, RIO CRISTAL, DEL REY, MANOEL CRESCENCIO DE SOUZA	02590280001027 FUNDAÇÃO SOCIO-AMBIENTAL DO NORDESTE PARAENSE	8533315	774875		COMPROVAR	Em fase de notificação e abertura TCE
1	CONVENIO	510771	54100.000923/2004-02	27/SET/2004	29/FEV/2008	27/SET/2004	PRESTACAO DE SERVICOS DE ASSESSORIA TECNICA, SOCIAL E AMBIENTAL A 189 FAMILIAS AGRARIAS DESTINADO A 2.618 FAMILIAS DE AGRICULTORES ASSENTADOS NO PA SURUBIM, RIO TABOAO, URUPURUBI E ROLIM, ARIM.	06116787000138 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA AMAZONIA	3599750	327250		COMPROVAR	Em fase de notificação e abertura TCE
1	CONVENIO	513494	54100.001485/2004-91	06/DEZ/2004	31/DEZ/2007	06/DEZ/2004	GERENCIAMENTO DA QUALIDADE DOS SERVICOS DE ASSESSORIA TECNICA, SOCIAL E AMBIENTAL A 175 FAMILIAS DE AGRICULTORES ASSENTADOS PELA SR I NAS REDES DO NORDESTE PARAENSE, TRANSAMAZONICA E INGL	05457900010018 ALDEIA GUAMBAIA	1759427,08	159947,91		COMPROVAR	Em diligência e análise documentação complementar

1	CONVENIO	513497	54100.001039/2004-87	06/DEZ/2004	30/DEZ/2008	06/DEZ/2004	CONVENIO PARA ELABORACAO DE PLANOS DE RECUPERAÇÃO DE ASSENTAMENTOS E APRESTACAO DE SERVICOS DE ASSESSORIA TECNICA, SOCIAL E AMBIENTAL A REFORMA AGRARIA A FAMILIAS DE AGRICULTORES ASSENTADOS NOS PA'S PARAGUANT	05402797000177 EMPRESA DE ASSIST TECNICA E EXT RURAL DO ESTADO DO PARA	10962970	6267870		COMPROVAR	Em execucao
1	CONVENIO	513943	54100.001507/2004-13	06/DEZ/2004	31/DEZ/2007	06/DEZ/2004	ELABORACAO DE PLANOS DE DESENVOLVIMENTO DE ASSENTAMENTOS RURAIS DOS PA'S JARAUACA E INACIA E A PRESTACAO DE SERVICOS DE ASSESSORIA TECNICA, SOCIAL E AMBIENTAL A 273 FAMILIAS DE AGRICULTORES DOS PA'S INACIA, TA-PIER	02090208000107 FUNDACAO SOCIO- AMBIENTAL DO NORDESTE PARANAENSE	349428,55	33054,29		COMPROVAR	Em fase de notificacao e abertura TCE
1	CONVENIO	514904	54000.001390/2004-04	03/DEZ/2004	03/JUN/2005	03/DEZ/2004	REALIZACAO DE ESTUDO DE VIABILIDADE DO PROJETO AGROCAMPEIRO FACALA FIM DE SUBSIDIAR O DESENVOLVIMENTO DE ACOES GOVERNAMENTAIS NO REFERIDO PROJETO.	34887820000125 FUNDACAO VIVER PRODUZIR E PRESERVAR	236240	21900		COMPROVAR	Em fase de notificacao e abertura TCE
1	CONVENIO	543792	54100.002331/2005-06	09/JAN/2006	08/JAN/2009	09/JAN/2006	REALIZACAO DE CURSOS DE ENSINO MEDIO COM FORMACAO TECNICO-PROFISSIONALIZANTE PARA TRABALHADORES RURAIS NO AMBITO DO PRONERA	05572870000159 FUNDACAO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA	1198417,68	108947,16		COMPROVAR	Em execucao
1	CONVENIO	543800	54100.002248/2005-29	09/JAN/2006	08/JAN/2010	09/JAN/2006	FORMACAO DE 50 PROFESSORES EM NIVEL SUPERIOR DOCENCIA PARA EDUCACAO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL/SERIES INICIAIS E ENSINO NORMAL, NO AMBITO DO PRONERA	05572870000159 FUNDACAO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA	749289,54	68117,22		COMPROVAR	Em execucao
1	CONVENIO	543801	54100.002249/2005-73	09/JAN/2006	31/DEZ/2009	09/JAN/2006	FORMACAO PROFISSIONAL DE JOVENS E ADULTOS ORIUNDOS DE AREAS DE REFORMAGRARIAS EM HABITACAO DE NIVEL TECNICO EM AGROPECUARIA COM ENFASE EMAGROECOLOGIA, NO AMBITO DO PRONERA	05572870000159 FUNDACAO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA	421500	50000		COMPROVAR	Em execucao
1	CONVENIO	542712	54100001897200511	22/DEZ/2005	30/DEZ/2006	02/JAN/2006	Objeto: Convênio para execucao de obras de abertura e recuperacao de 5,3 km de estradas vicais - nas no PA CALAMARIA II, municipio de MOJU, Estado do Para.	05106135000135 PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU	162200,53	14745,5		COMPROVAR	Em análise documentação complementar prestação de contas
1	CONVENIO	556652	54113.000261/2005-02	05/ABR/2006	30/DEZ/2006	05/ABR/2006	EXECUCAO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA DESTINADA A IMPLANTACAO/COMPLEMENTACAO DE 7,83 KM DE ESTRADAS VICIAIS NO PA ARAPIUA SIMEIRA, MUNICIPIO DE CAPITAO POZO, ESTADO DO PARA.	22980940000127 PREFEITURA MUNICIPAL DE GARBARAO DO NORTE	297885	14185		COMPROVAR	Em análise documentação complementar prestação de contas
1	CONVENIO	560705	54100001171200651	30/JUN/2006	26/NOV/2006	30/JUN/2006	Objeto: Convênio firmado com a Prefeitura Municipal de Dom Elzeu visando a execucao de obra de recuperacao de 12,5 km de estradas vicais no PA ALTO BONITO.	22953681000145 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELZEU	440000	40000		COMPROVAR	Em procedimento abertura TCE
1	CONVENIO	579390	54100001613200669	29/DEZ/2006	28/DEZ/2007	29/DEZ/2006	Objeto: Convênio visando a implantacao de Projeto de Recuperacao e Conservacao de Recursos Naturais visando manter o parque ambiental em de a Preservacao Permanente e Reserva Legal no PA IMPER	06386160000179 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTENCIA TECNICA DA A	29835	2635		COMPROVAR	Em procedimento de notificacao e execucao TE
1	CONVENIO	580899	54100003648200632	01/JAN/2007	31/DEZ/2007	01/JAN/2007	Objeto: Convênio visando a elaboracao do Plano de Desenvolvimento dos assentamentos agropecuários SANTO APOFINO, NOSSA SENHORA DE NAZARE, NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, SANTA MARIA, SANTO ANTONIO I.	04521538000100 FEDERACAO DAS CENTRAIS E UNIDADES DE ASSOCIACOES DE PEQUE	482240	43840		COMPROVAR	Em procedimento de notificacao e execucao TE
1	CONVENIO	596475	54100004208200783	07/DEZ/2007	06/DEZ/2008	07/DEZ/2007	Objeto: Convênio firmado visando a recuperacao e melhoria em Areas de comunidades remanescentes de quilombos no Estado do Para, reservadas as incluídas em terras do patrimonio publico, identifi	05089495000130 INSTITUTO DE TERRAS DO PARA	2530000	230000		COMPROVAR	Em execucao
1	CONVENIO	601515	54100003403200796	24/DEZ/2007	22/ABR/2009	24/DEZ/2007	Objeto: Celebracao de convênio visando realizacao de procedimentos para levantamento de limites das terras ocupadas por comunidades integradas por remanescentes de quilombos no Estado do Para.	05089495000130 INSTITUTO DE TERRAS DO PARA	503800	45800		COMPROVAR	Em execucao
1	CONVENIO	601517	54100001891200705	24/DEZ/2007	21/JUN/2008	24/DEZ/2007	Objeto: Celebracao de convênio visando a elaboracao de 07 relatórios antropológicos de identificação histórica, socioeconômica e dos cultivos para identificação e delimitação territórios de remanes	22954220000164 ASSOCIACAO DE UNIVERSIDADES AMAZONICAS	198394	18035		COMPROVAR	Convênio vencido e em diligência sobre prestação de contas apresentada
1	CONVENIO	601667	54100002358200752	17/DEZ/2007	09/DEZ/2009	17/DEZ/2007	Objeto: Execucao de obras de infra-estrutura destinada a recuperacao de 2,30 km e construçao de 2,80 km de estradas vicinas, localizadas no Projeto de Assentamento João Batista II, no municipio de	05121891000184 CASTANHAI PREFEITURA	399891,28	39989,13		COMPROVAR	Em execucao
1	CONVENIO	601669	54100002371200710	17/DEZ/2007	30/OUT/2008	17/DEZ/2007	Objeto: Execucao de obras de infra-estrutura na implantacao de 05 micro-sistemas de abastecimento de agua no PA S CALAMARIA II, OLHO D'ÁGUA I e OLHO D'ÁGUA II, sendo 01 na comunidade de Novo Israel	05106135000135 PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU	798244,35	79824,44		COMPROVAR	Em execucao

1	CONVENIO	601675	54100004203200751	17/DEZ/2007	30/OUT/2008	17/DEZ/2007	Objeto: Convênio para execucao de obras de infraestrutura destinada a construçao de 84 kms de micro-estacao de tratamento de Agua para B4 habitaçoes existentes nos Projetos: Agropecuários domini	04876397000130 GRUPA PREFEITURA	420000	20000		COMPROVAR	Aguardando apresentacao prestacao de contas
1	CONVENIO	601677	54100003277200770	17/DEZ/2007	30/OUT/2008	17/DEZ/2007	Objeto: Execucao de obras de infra-estrutura destinada a implantacao de 20,0 km no PA JUTAI MIRIM, no municipio de Tati-Açu, Estado do Para.	14145791000152 PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCORDIA DO PARA	706935,96	70693,6		COMPROVAR	Em análise documentação complementar prestação de contas
1	CONVENIO	601681	54100002446200754	17/DEZ/2007	30/OUT/2008	17/DEZ/2007	Objeto: Execucao de obras de infraestrutura recuperacao de 04 micro-sistemas de abastecimento de agua no PAI RESEX EXTRATIVISTA MARINHA ARA I PEROBA, municipio de Augusto Correa, Estado do Para.	04873600000115 AUGUSTO CORREIA PREFEITURA	753795,98	75379,58		COMPROVAR	Em análise prestacao de contas apresentada
1	CONVENIO	601682	54100002505200794	17/DEZ/2007	31/MAR/2009	17/DEZ/2007	Objeto: Execucao de obras de infra-estrutura destinada a construçao de 02 micro-sistema de abastecimento de Agua no PAI RESEX EXTRATIVISTA MARINHA CAETE TAPERAQU, municipio de Bragança, Estado do	04873600000107 PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANCA	214102,37	21410,23		COMPROVAR	Em execucao
1	CONVENIO	601683	54100002445200718	17/DEZ/2007	30/OUT/2008	17/DEZ/2007	Objeto: Execucao de obras de infra-estrutura na construçao de 8,0 km de estradas vicinas, localizadas na RESEX EXTRATIVISTA MARINHA ARA PEROBA, municipio de Augusto Correa, Estado do Para.	04873600000115 AUGUSTO CORREIA PREFEITURA	315777,51	31577,75		COMPROVAR	Em análise prestação de contas apresentada
1	CONVENIO	601684	54100002982200750	17/DEZ/2007	30/OUT/2008	17/DEZ/2007	Objeto: Execucao de obras de infraestrutura recuperacao de 27,50km de estradas vicinas no PAI ARAPIUA SIMEIRA, no municipio de Capão P, Estado do Para.	22980940000127 PREFEITURA MUNICIPAL DE GARBARAO DO NORTE	840508,92	84050,89		COMPROVAR	Em análise documentação complementar prestação de contas
1	CONVENIO	601685	54100002504200740	17/DEZ/2007	17/DEZ/2008	17/DEZ/2007	Objeto: Execucao de obras de infraestrutura recuperacao de 10,40 km de estradas vicinas na RESEX EXTRATIVISTA MARINHA CAETE TAPERAQU, municipio de Bragança, Estado do Para.	04873600000107 PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANCA	386873,19	38687,32		COMPROVAR	Em análise aguardando documentação complementar
1	CONVENIO	601686	54100003044200777	17/DEZ/2007	27/FEV/2009	17/DEZ/2007	Objeto: Execucao de obras de infraestrutura recuperacao de 188 kms de micro-estacoes de tratamento de Agua, localizadas nos PA'S S LHAS A CALO, TESO, RAQUEL, CAETE, COCAL, BOA VISTA, CHAVES e SA	05106135000181 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO SEBASTIAO DA BOA VISTA	724984,91	72498,5		COMPROVAR	Em análise aguardando documentação complementar
1	CONVENIO	601687	54100002372200756	17/DEZ/2007	31/JAN/2009	17/DEZ/2007	Objeto: Execucao de obras de infra-estrutura na implantacao de 8,0 km de estradas vicinas no PA OLHO D'ÁGUA II, municipio de Tati-Açu, no Estado do Para.	05106135000135 PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU	268702,14	26870,22		COMPROVAR	Em análise aguardando documentação complementar
1	CONVENIO	601785	54100004339200761	28/DEZ/2007	27/DEZ/2007	28/DEZ/2007	Objeto: Celebracao de Convênio visando a elaboracao do Projeto Básico para fins de licenciamento ambiental de projetos de assentamentos rurais em Areas de elevacao do INCLIMA - Superintendencia Regio	05057980000174 FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA E DESENVOLVIMENTO AGROPECU	1260000	126000		COMPROVAR	Em análise aguardando documentação complementar
1	CONVENIO	626348	54100005244200845	30/JUN/2008	29/JUN/2009	30/JUN/2008	Objeto: Celebracao de Convênio visando a cooperacao geral entre os participantes para disciplinar a conjuçao de esforcos e apoiar economicos destinados ao desenvolvimento de servicos nas Areas rurais	05089495000130 INSTITUTO DE TERRAS DO PARA	5500000	1000000		COMPROVAR	Em análise aguardando documentação complementar
1	CONVENIO	634390	54100019904200875	04/JUL/2008	05/ABR/2009	04/JUL/2008	Objeto: Celebracao de Convênio visando a recuperacao de 39,95 km de estradas vicinas localizadas no PA VALE DO MOJU, municipio de Moju, Estado do Para.	05106135000135 PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU	1122673,54	112267,35		COMPROVAR	Em análise aguardando documentação complementar
1	CONVENIO	634394	54100001521200841	04/JUL/2008	05/ABR/2009	04/JUL/2008	Objeto: Celebracao de Convênio visando a execucao de obras de infra-estrutura de recuperacao de 16,60 km de estradas vicinas, sendo 8,00 km na vicinal 02 e 8,60 km na vicinal 19, ambas de pad. de	05106135000135 PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU	636649,49	63664,95		COMPROVAR	Em análise aguardando documentação complementar
1	CONVENIO	634395	54100003577200759	04/JUL/2008	05/ABR/2009	04/JUL/2008	Objeto: Celebracao de Convênio visando a execucao de obras de infra-estrutura na implantacao de 19,075 km de estradas vicinas no PA CALAMARIA II, municipio de Moju, Estado do Para.	05106135000135 PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU	625145,33	62514,53		COMPROVAR	Em análise aguardando documentação complementar
1	CONVENIO	637560	54100028841200848	18/DEZ/2008	16/ABR/2009	18/DEZ/2008	Objeto: Celebracao de Convênio para execucao de obras de infraestrutura de construçao/complementaçao de 36 km de estradas vicinas, sendo 26 km no trecho compreendido entre a Comunidade Resplendor	22980940000127 PREFEITURA MUNICIPAL DE GARBARAO DO NORTE	1552931,53	155293,15		COMPROVAR	Em análise aguardando documentação complementar
1	CONVENIO	638272	54100005329200742	04/JUL/2008	03/JUL/2009	04/JUL/2008	Objeto: Convênio visando a implantacao de 01 agendamento de beneficiamento de castanha de caju e de producao de doces de frutas regionais, envolvendo cerca de 2.180 familias assentadas em Projeto	05402797000177 EMPRESA DE ASSIST TECNICA E EXT RURAL DO ESTADO DO PARA	776574,72	77657,47		COMPROVAR	Em análise aguardando documentação complementar

1	CONVENIO	516680	54100.001467/2004-18	27/DEZ/2004	30/JUN/2008	27/DEZ/2004	PRESTACAO DE SERVICOS DE ASSESSORIA TECNICA, SOCIAL E AMBIENTAL - REFORMA AGRARIA A 1803 FAMILIAS DE ASSENTADOS NOS PA'S TAPERA VELHA, CORTA CORUA, IGARATE DO ANTA E MOJUI E II	01760482000200 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO E ACAD COMUNITARIA	2266233,32	227553,62			INAD, EFETIVA	Realizado procedimento e abertura processo TCE
1	CONVENIO	518830	54100.001748/2004-62	03/JAN/2005	31/DEZ/2007	03/JAN/2005	PRESTACAO DE SERVICOS DE ASSESSORIA TECNICA, SOCIAL E AMBIENTAL A RE-FORMA AGRARIA - ATES A 400 FAMILIAS DE AGRICULTORES ASSENTADOS NO PISANANU I, II, III E IV	04540900000002 ASSOCIACAO SOLIDARIA ECONOMICA E ECOLOGICA DE FRUTAS DA	508750	46250			INAD, EFETIVA	Realizado procedimento e abertura processo TCE
1	CONVENIO	135649		01/JAN/1996	30/JUN/1996	22/DEZ/1995	RECUPERACAO DE 15 KM DE ESTRADAS VICINAIS NO PA SERENO	22898720000180 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONOPOLIS	149740,5	0			INAD, EFETIVA	Realizado procedimento e abertura processo TCE
1	CONVENIO	313259	21410.00918/96-12	28/OUT/1996	31/DEZ/1996	28/OUT/1996	OBRAS DE RECUPERACAO DE 24 KM DE ESTRADAS VICINAIS, LOCALIZADAS EM AREA DE JURISDICAO DA UNIDADE AVANÇADA DE ALTAMIRA, MUNICIPIO DE PINOALTO, ESTADO DO PARA.	22981427000150 PREFEITURA MUNICIPAL DE PINOALTO	161333,7	14666,7			INAD, EFETIVA	Realizado procedimento e abertura processo TCE
1	CONVENIO	347660	54100.000698/98-79	22/JUN/1998	18/JAN/1999	22/JUN/1998	OBRAS DE RECUPERACAO DE 21 KM DE ESTRADAS VICINAIS NO PA ITABOAL - AREA DE JURISDICAO DA UNIDADE AVANÇADA DE POCO, MUNICIPIO DE IRTIUA, ESTADO DO PARA	05103123000100 IRTIUA PREFEITURA	161281,16	14661,92			INAD, EFETIVA	Realizado procedimento e abertura processo TCE
1	CONVENIO	435447	54100.002326/2001-61	29/DEZ/2001	14/JUL/2003	29/DEZ/2001	PROMOVER A EDUCACAO E CAPACITACAO DE JOVENS E ADULTOS ASSENTADOS EM AREAS DE REFORMA AGRARIA NO ESTADO DO PARA, COM FOMACAO DE 10 TURMAS DE ALFABETIZACAO, TOTALIZANDO 1.409 ALFABETIZANDOS.	00715244000121 NUCLEIO DE ACACAO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL	591780	28180			INAD, EFETIVA	Realizado procedimento e abertura processo TCE
1	CONVENIO	480971	54100.001558/2003-64	03/SET/2003	02/ABR/2004	03/SET/2003	EXECUCAO DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA TECNICA, EXTENSÃO RURAL E CAPACITACAO DE 485 FAMILIAS DE AGRICULTORES DOS PA'S JOAO BATISTA I, MIRITITANGA, OLHO D'AGUA E SANTA MARIA I E II	03835427000106 ASSOCIACAO DE PRODUCAO E COMERCIALIZACAO DOS TRABALHADO	89785,08	8162,28			INAD, EFETIVA	Realizado procedimento e abertura processo TCE
1	CONVENIO	483918	54100.001664/2003-48	30/OUT/2003	28/AGO/2004	30/OUT/2003	ELABORACAO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ASSENTAMENTO RURAL - POA DOS PROJETOS ANAPU I E ANAPU II	05457900000186 ALDEIA GUAMABA	21000	1000			INAD, EFETIVA	Realizado procedimento e abertura processo TCE
1	CONVENIO	484079	54100.001300/2003-68	30/OUT/2003	29/MAI/2004	30/OUT/2003	EXECUCAO DE SERVICOS DE ASSISTENCIA TECNICA, EXTENSÃO RURAL E CAPACITACAO DE 1899 FAMILIAS DE AGRICULTORES ASSENTADOS NOS PROJETOS DE REFORMA AGRARIA DENOMINADOS CANAL, CIDAPAR I, CIDAPAR II, CRISTAL DEL REY	02592930000107 FUNACAO SOCIO-AMBIENTAL DO NOROESTE PARANENSE	339248,91	30840,81			INAD, EFETIVA	Realizado procedimento e abertura processo TCE
1	CONVENIO	484080	54100.001669/2003-71	30/OUT/2003	27/MAR/2004	30/OUT/2003	ELABORACAO DE PLANOS DE DESENVOLVIMENTO DO ASSENTAMENTO RURAL - POA DOS PROJETOS DE ASSENTAMENTO DE REFORMA AGRARIA DENOMINADOS TRES IRMAOS, COLONIA REUNIDAS, SAO PEDRO, MARQUILHA E SERRA NEGRA.	02592930000107 FUNACAO SOCIO-AMBIENTAL DO NOROESTE PARANENSE	44440	4040			INAD, EFETIVA	Realizado procedimento e abertura processo TCE
1	CONVENIO	489947	54100.002325/2003-89	29/DEZ/2003	27/MAR/2004	29/DEZ/2003	ELABORACAO DE PLANO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL - POA DOS PA'S SRO CUPARI E MIRITITUBA	05457900000186 ALDEIA GUAMABA	63420	3020			INAD, EFETIVA	Realizado procedimento e abertura processo TCE
1	CONVENIO	489965	54100.002269/2003-82	24/DEZ/2003	21/MAI/2004	24/DEZ/2003	ELABORACAO DE PLANOS DE DESENVOLVIMENTO DO ASSENTAMENTO RURAL - POS. DOS PROJETOS DE ASSENTAMENTO DE REFORMA AGRARIA DENOMINADOS BACARAL, RIO DAS CRUZES, PROGRESSO, PIRAMIDE E VALE DO MOJO	02592930000107 FUNACAO SOCIO-AMBIENTAL DO NOROESTE PARANENSE	63250	5750			INAD, EFETIVA	Realizado procedimento e abertura processo TCE
1	CONVENIO	490059	54100.002270/2003-15	24/DEZ/2003	23/JUL/2004	24/DEZ/2003	EXECUCAO DE SERVICOS DE ASSISTENCIA TECNICA, EXTENSÃO RURAL E CAPACITACAO DE 693 FAMILIAS DE AGRICULTORES ASSENTADOS NOS PROJETOS DE REFORMA AGRARIA DENOMINADOS BACARAL, RIO DAS CRUZES, PROGRESSO, PIRAMIDE E VALE	02592930000107 FUNACAO SOCIO-AMBIENTAL DO NOROESTE PARANENSE	126465,57	11496,87			INAD, EFETIVA	Realizado procedimento e abertura processo TCE
1	CONVENIO	490070	54100.002337/2003-11	29/DEZ/2003	26/MAI/2004	29/DEZ/2003	EXECUCAO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA DESTINADA A IMPLANTACAO DE 6,0 KM DE ESTRADAS VICINAIS, LOCALIZADAS NO PROJETO DE ASSENTAMENTO DE REFORMA AGRARIA, DENOMINADO PILAO ROENTE I, EM AREA SOB ADMINISTRACAO DA LUI.	01613354000163 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU	102000	2000			INAD, EFETIVA	Realizado procedimento e abertura processo TCE
1	CONVENIO	493809	54100.002384/2003-57	31/DEZ/2003	30/JUL/2004	31/DEZ/2003	EXECUCAO SERVICOS DE ASSISTENCIA TECNICA CAPACITACAO E EXTENSÃO RURAL DE 288 FAMILIAS DE AGRICULTORES ASSENTADOS NOS PA'S TAPERASSU, ESPERANCA E NOVA SANTA MARIA.	03835427000106 ASSOCIACAO DE PRODUCAO E COMERCIALIZACAO DOS TRABALHADO	36232,56	1725,36			INAD, EFETIVA	Realizado procedimento e abertura processo TCE
1	CONVENIO	505773	54100.000614/2004-24	19/MAI/2004	18/JUL/2004	19/MAI/2004	CONTRATACAO E EXECUCAO DE SERVICOS DE ASSISTENCIA TECNICA, EXTENSÃO RURAL E CAPACITACAO DE 389 FAMILIAS DE AGRICULTORES DOS PROJETOS DE ASSENTAMENTO JOAO BATISTA I, MIRITITANGA E SANTA MARIA I E II	03835427000106 ASSOCIACAO DE PRODUCAO E COMERCIALIZACAO DOS TRABALHADO	18365,13	874,53			INAD, EFETIVA	Realizado procedimento e abertura processo TCE
1	CONVENIO	505774	54100.000712/2004-61	19/MAI/2004	18/JUL/2004	25/MAI/2004	EXECUCAO DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA TECNICA, EXTENSÃO RURAL E CAPACITACAO DE 1.899 FAMILIAS DE AGRICULTORES ASSENTADOS NOS PROJETOS DE ASSENTAMENTO ANAPU I, CIDAPAR I E OLHO D'AGUA I.	02592930000107 FUNACAO SOCIO-AMBIENTAL DO NOROESTE PARANENSE	55998,36	5090,76			INAD, EFETIVA	Realizado procedimento e abertura processo TCE
1	CONVENIO	510519	54100.000894/2004-71	21/SET/2004	30/JUN/2008	21/SET/2004	PRESTACAO DE SERVICOS DE ASSESSORIA TECNICA SOCIAL E AMBIENTAL A REFORMA AGRARIA A 1803 FAMILIAS DE ASSENTADOS NOS PA'S LUIS LOPES SOBRINHO, BEBEDO ALVES BANDEIRA E CALUMARIA II.	03835427000174 INSTITUTO AGRICOLA DO OESTE DA AMAZONIA	938109,5	82750			INAD, EFETIVA	Realizado procedimento e abertura processo TCE
1	CONVENIO	510522	54100.000976/2004-15	21/SET/2004	31/DEZ/2007	21/SET/2004	PRESTACAO DE SERVICOS DE ASSISTENCIA TECNICA, SOCIAL E AMBIENTAL A REFORMA AGRARIA DESTINADO A 288 FAMILIAS DE AGRICULTORES ASSENTADOS NO PA JOAO BATISTA I E SANTA MARIA I E II	03835427000106 ASSOCIACAO DE PRODUCAO E COMERCIALIZACAO DOS TRABALHADO	409750	37250			INAD, EFETIVA	Realizado procedimento e abertura processo TCE
1	CONVENIO	512579	54100.001449/2004-28	25/NOV/2004	31/DEZ/2007	25/NOV/2004	CONTRATACAO DE PRESTADORA DE SERVICOS VISANDO A ELABORACAO DE PLANOS DE DESENVOLVIMENTO E A PRESTACAO DE ASSESSORIA TECNICA, SOCIAL E AMBIENTAL A REFORMA AGRARIA DESTINADA A 328 FAMILIAS DE AGRICULTORES ASSINI	03835427000106 ASSOCIACAO DE PRODUCAO E COMERCIALIZACAO DOS TRABALHADO	464924,9	42265,9			INAD, EFETIVA	Realizado procedimento e abertura processo TCE
1	CONVENIO	513495	54100.001448/2004-83	06/DEZ/2004	31/DEZ/2007	06/DEZ/2004	PRESTACAO DE SERVICOS DE ASSESSORIA TECNICA, SOCIAL E AMBIENTAL - REFORMA AGRARIA DESTINADO A 485 FAMILIAS DE AGRICULTORES ASSENTADOS NO PA MIRITITANGA, TROPICALIA, CALUMARIA I, NOVA SANTA MARIA E ESPERANCA.	01817330000158 ASSOCIACAO DE MORADORES UNIDOS DA TROPICALIA	520196,87	47290,62			INAD, EFETIVA	Realizado procedimento e abertura processo TCE
1	CONVENIO	527776	541000001410200591	18/OUT/2005	30/OUT/2006	18/OUT/2005	Objeto: Convênio para execução de obras de infraestrutura destinada a implantação de 12,50 km de estradas vicinais, localizadas no PA CIDAPAR 3ª PARTE, sob a administração da Unidade Asim	04873618000117 PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU	473842,93	47384,29			INAD, EFETIVA	Realizado procedimento e abertura processo TCE
1	CONVENIO	527798	541000001474200592	24/OUT/2005	30/OUT/2006	24/OUT/2005	Objeto: Execução de obras de infraestrutura recuperação de 13,10 km de estradas vicinais localizadas no PA CIDAPAR 3ª PARTE, sob a jurisdição da Unidade Assinada de Cação PqCo, Estado Pará.	04873618000117 PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU	296457,8	29645,78			INAD, EFETIVA	Realizado procedimento e abertura processo TCE
1	CONVENIO	560704	54100002281200559	30/JUN/2006	26/NOV/2006	30/JUN/2006	Objeto: Convênio firmado com a Prefeitura Municipal de Viseu visando execução de obras de recuperação de 22,0 km de estradas vicinais PAC CIDAPAR 1ª PARTE.	04873618000117 PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU	516461,91	51646,19			INAD, EFETIVA	Realizado procedimento e abertura processo TCE
1	CONVENIO	542697	541000002005200591	22/DEZ/2005	30/JAN/2007	02/JAN/2006	Objeto: Convênio visando a execução de obras de implantação de 02 micro-sistemas de abastecimento de Água no PA CIDAPAR 3ª PARTE, município de VISEU, Estado do Pará.	04873618000117 PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU	345604,28	31418,57			INAD, EFETIVA	Realizado procedimento e abertura processo TCE
1	CONVENIO	542719	541000002005200591	26/DEZ/2005	30/JAN/2007	02/JAN/2006	Objeto: Convênio visando a execução de obras de infraestrutura em Área do Projeto de Assentamento CIDAPAR 3ª PARTE destinado a complementação de 01 sistema de abastecimento de Água na comunidade	04873618000117 PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU	53233,5	6817,42			INAD, EFETIVA	Realizado procedimento e abertura processo TCE
1	CONVENIO	559905	54100000183200685	22/JUN/2006	20/JAN/2007	22/JUN/2006	Objeto: Convênio firmado com a Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará visando a recuperação de 15 km de estradas vicinais e recuperação e ampliação de 2000 mts de rede de distribuição de Água	05125962000105 SAO FRANCISCO DO PARA PREFEITURA	330000	33000			INAD, EFETIVA	Realizado procedimento e abertura processo TCE
1	CONVENIO	559909	54100000187200663	22/JUN/2006	30/JAN/2007	22/JUN/2006	Objeto: Convênio firmado com a Prefeitura Municipal de Ipouana do Pará visando a construção de 02 micro-sistema de abastecimento de Água no PA PROGRESSO	83268011000184 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPOUANA DO PARA	110000	10000			INAD, EFETIVA	Realizado procedimento e abertura processo TCE
1	CONVENIO	559911	54100000186200619	22/JUN/2006	30/JAN/2007	22/JUN/2006	Objeto: Convênio firmado com a Prefeitura Municipal de Ipouana do Pará visando a implantação de 5,1 km de estradas vicinais no PA MINAS PARA.	83268011000184 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPOUANA DO PARA	110000	10000			INAD, EFETIVA	Realizado procedimento e abertura processo TCE
1	CONVENIO	559922	541000001190200687	28/JUN/2006	24/NOV/2006	28/JUN/2006	Objeto: Convênio firmado com a Prefeitura Municipal de Ipouana do Pará visando a recuperação de 02 micro-sistema de abastecimento de Água no PA DAMASZENA II	83268011000184 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPOUANA DO PARA	220000	20000			INAD, EFETIVA	Realizado procedimento e abertura processo TCE
1	CONVENIO	559924	541000001206200662	28/JUN/2006	30/JAN/2007	28/JUN/2006	Objeto: Convênio firmado com a Prefeitura Municipal de Ipouana do Pará visando a recuperação de 01 ponto de abastecimento com 80 m de recuperação de 2,0 km de estradas vicinais no PA BOM JESUS.	83268011000184 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPOUANA DO PARA	165000	15000			INAD, EFETIVA	Realizado procedimento e abertura processo TCE
1	CONVENIO	579378	541000001846200661	29/DEZ/2006	28/DEZ/2007	29/DEZ/2006	Objeto: Implantação de Projeto de Recuperação e Conservação de Recursos Naturais, como medição/monitoramento, visando reverter o processo ambiental em Área de preservação permanente - APP e Reserva Legal	05239518000178 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTENCIA TECNICA DA A	124470,4	24470,4			INAD, EFETIVA	Realizado procedimento e abertura processo TCE

1	CONVENIO	579379	54100001612200614	29/DEZ/2006	28/DEZ/2007	29/DEZ/2006	Objeto: Convênio para implantação de Projeto de Recuperação e Conservação de Recursos Naturais, como medida mitigadora, visando reverter o passivo ambiental em Área de Preservação Permanente - APP	06339616000178 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTENCIA TECNICA DA A	124470,4	24470,4		INAD. EFETIVA	Realizado procedimento e abertura processo TCE
1	CONVENIO	579380	54100001667200624	29/DEZ/2006	28/DEZ/2007	29/DEZ/2006	Objeto: Convênio visando a implantação de Projeto de Recuperação e Conservação de Recursos Naturais, como medida mitigadora, visando reverter o passivo ambiental em Área de Preservação Permanente	02599286000107 FUNDAÇÃO SOCIO-AMBIENTAL DO NORDESTE PARAENSE	11610	2610		INAD. EFETIVA	Realizado procedimento e abertura processo TCE
1	CONVENIO	579381	54100001667200624	29/DEZ/2006	28/DEZ/2007	29/DEZ/2006	Objeto: Convênio objetivando a implantação de Projeto de Recuperação e Conservação de Recursos Naturais, como medida mitigadora, visando reverter o passivo ambiental em Área de Preservação Permanente	02599286000107 FUNDAÇÃO SOCIO-AMBIENTAL DO NORDESTE PARAENSE	33929,42	3929,42		INAD. EFETIVA	Realizado procedimento e abertura processo TCE
1	CONVENIO	579382	54100001669200613	29/DEZ/2006	28/DEZ/2007	29/DEZ/2006	Objeto: Convênio objetivando a implantação de Projeto de Recuperação e Conservação de Recursos Naturais, como medida mitigadora, visando reverter o passivo ambiental em Área de Preservação Permanente	02599286000107 FUNDAÇÃO SOCIO-AMBIENTAL DO NORDESTE PARAENSE	55858,84	5858,84		INAD. EFETIVA	Realizado procedimento e abertura processo TCE
1	CONVENIO	579383	54100001666200680	29/DEZ/2006	28/DEZ/2007	29/DEZ/2006	Objeto: Convênio visando a implantação de Projeto de Recuperação e Conservação de Recursos Naturais, como medida mitigadora, visando reverter o passivo ambiental em Área de Preservação Permanente	02599286000107 FUNDAÇÃO SOCIO-AMBIENTAL DO NORDESTE PARAENSE	99850,66	9850,66		INAD. EFETIVA	Realizado procedimento e abertura processo TCE
1	CONVENIO	579384	54100001664200691	29/DEZ/2006	28/DEZ/2007	29/DEZ/2006	Objeto: Convênio visando a implantação de Projeto de Recuperação e Conservação de Recursos Naturais, como medida mitigadora, visando reverter o passivo ambiental em Área de Preservação Permanente	02599286000107 FUNDAÇÃO SOCIO-AMBIENTAL DO NORDESTE PARAENSE	102939,68	9939,68		INAD. EFETIVA	Realizado procedimento e abertura processo TCE
1	CONVENIO	579385	54100001665200635	29/DEZ/2006	28/DEZ/2007	29/DEZ/2006	Objeto: Convênio visando a implantação de Projeto de Recuperação e Conservação de Recursos Naturais, como medida mitigadora, visando reverter o passivo ambiental em Área de Preservação Permanente	02599286000107 FUNDAÇÃO SOCIO-AMBIENTAL DO NORDESTE PARAENSE	69196,83	9196,83		INAD. EFETIVA	Realizado procedimento e abertura processo TCE
1	CONVENIO	579386	54100001670200648	29/DEZ/2006	28/DEZ/2007	29/DEZ/2006	Objeto: Convênio visando a implantação de Projeto de Recuperação e Conservação de Recursos Naturais, como medida mitigadora, visando reverter o passivo ambiental em Área de Preservação Permanente	02599286000107 FUNDAÇÃO SOCIO-AMBIENTAL DO NORDESTE PARAENSE	52958,84	4958,84		INAD. EFETIVA	Realizado procedimento e abertura processo TCE
1	CONVENIO	579387	54100001937200605	29/DEZ/2006	28/DEZ/2007	29/DEZ/2006	Objeto: Convênio visando a implantação de Projeto de Recuperação e Conservação de Recursos Naturais, como medida mitigadora, visando reverter o passivo ambiental em Área de Preservação Permanente	02599286000107 FUNDAÇÃO SOCIO-AMBIENTAL DO NORDESTE PARAENSE	242000	22000		INAD. EFETIVA	Realizado procedimento e abertura processo TCE
1	CONVENIO	579388	54100001687200603	29/DEZ/2006	28/DEZ/2007	29/DEZ/2006	Objeto: Convênio visando a implantação de Projeto de Recuperação e Conservação de Recursos Naturais, como medida mitigadora, visando reverter o passivo ambiental em Área de Preservação Permanente	02599286000107 FUNDAÇÃO SOCIO-AMBIENTAL DO NORDESTE PARAENSE	23399,42	3399,42		INAD. EFETIVA	Realizado procedimento e abertura processo TCE
1	CONVENIO	579393	54100001617200647	29/DEZ/2006	28/DEZ/2007	29/DEZ/2006	Objeto: Convênio para implantação de Projeto de Recuperação e Conservação de Recursos Naturais, como medida mitigadora, visando reverter o passivo ambiental em Área de Preservação Permanente e reserva legal no PABARCELONA	06339616000178 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTENCIA TECNICA DA A	20995	1995		INAD. EFETIVA	Realizado procedimento e abertura processo TCE
1	CONVENIO	580199	54100001668200679	29/DEZ/2006	28/DEZ/2007	29/DEZ/2006	Objeto: Convênio visando a implantação de Projeto de Recuperação e Conservação de Recursos Naturais, como medida mitigadora, visando reverter o passivo ambiental em Área de Preservação Permanente	02599286000107 FUNDAÇÃO SOCIO-AMBIENTAL DO NORDESTE PARAENSE	46212,65	6212,65		INAD. EFETIVA	Realizado procedimento e abertura processo TCE
1	CONVENIO	90446		16/DEZ/1993	15/JAN/1995	16/DEZ/1993	RECUPERAÇÃO DE 370 KM DESTRADAS VICINAIS, CONTRUÇÃO DE 20 ESCOLAS E 01 CAUPOJO COMUNITARIO E 02 POSTOS DE SAUDE LOCALIZADO NO PA TUCUMÁ	22961080000102 PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÁ	59876,32	0		INAD. EFETIVA	Realizado procedimento e abertura processo TCE
1	CONVENIO	93840		12/JAN/1994	08/JUL/1994	12/JAN/1994	CONSTRUÇÃO DE 26,89 KM DE ESTRADAS VICINAIS, LOCALIZADA NO PA GROTA DOS CABLOCOS	84139633000175 PREFEITURA MUNICIPAL DE ELIZABETH DO CARAJAS	18328,91	0		INAD. EFETIVA	Realizado procedimento e abertura processo TCE
1	CONVENIO	88901		10/DEZ/1993	08/MAI/1994	10/DEZ/1993	RECUPERAÇÃO DE 20 KM DE ESTRADAS VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE 01 ESCOLA E 02 SALAS NO PA JACUARA	05854633000180 JACUARA PREFEITURA	2711,5	0		INADIMPLENCIA SUSPENSÃO	Promoveu ação ressarcimento contra ex-gestor
1	CONVENIO	300612	197995-61	18/JAN/1996	16/ABR/1996	18/JAN/1996	CONSTRUÇÃO DE 75 MTS DE PONTE DE MADEIRA COM ESTACA CRAVADA NA ÁREA DE JURISDIÇÃO DA UNIDADE AVANÇADA DE ITATUBA	10222297000189 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIUPOLIS	95000	9500		INADIMPLENCIA SUSPENSÃO	Promoveu ação ressarcimento contra ex-gestor

1	CONVENIO	313258	21410.000622/96-56	28/OUT/1996	31/DEZ/1996	28/OUT/1996	EXECUCAO DE OBRAS DE RECUPERACAO DE 35 KM DE ESTRADAS VICINAIS LOCALIZADAS EM FAIXAS MARGINAIS DA RODOVIA TRANSAMAZONICA, TRECHO RUIROPOLIS/ITAITUBA EM AREA DE JURISDICCAO DA UNIDADE AVANÇADA DE ITAITUBA, NO MUNI	10222397000189 PREFEITURA MUNICIPAL DE RUIROPOLIS	300139	30013,9		INADIMPLENCIA SUSPENS	Promoveu ação ressarcimento contra ex-gestor
1	CONVENIO	313262	21410.001469/96-66	25/OUT/1996	31/DEZ/1996	25/OUT/1996	EXECUCAO DE OBRAS DE RECUPERACAO DE 10 KM DE ESTRADAS VICINAIS LOCALIZADAS EM AREA DO PAZSULRUBIM NO MUNICIPIO DE MEDICILANDIA, NO ESTADO DO PARA.	34593525000108 PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILANDIA	132000	12000		INADIMPLENCIA SUSPENS	Promoveu ação ressarcimento contra ex-gestor
1	CONVENIO	314913	21410.001692/96-77	13/DEZ/1996	27/JAN/1997	13/DEZ/1996	EXECUCAO DE OBRAS DE CONSTRUCAO DE 34,50 KM DE ESTRADAS VICINAIS, NOPA CAMPO VERDE NO MUNICIPIO DE RUIROPOLIS - ESTADO DO PARA.	10222397000189 PREFEITURA MUNICIPAL DE RUIROPOLIS	157855,7	14349,2		INADIMPLENCIA SUSPENS	Promoveu ação ressarcimento contra ex-gestor
1	CONVENIO	320808	54100.000907/97-76	18/AGO/1997	15/DEZ/1997	18/AGO/1997	EXECUCAO DE OBRAS DE RECUPERACAO DE 10 KM DE ESTRADAS VICINAIS LOCALIZADAS EM AREA DE JURISDICCAO DO PA ARAPUA SIMERA, MUNICIPIO DE CAPTAPOCCO.	05149300000109 CAPTAO POCO PREFEITURA	58219,94	5292,72		INADIMPLENCIA SUSPENS	Promoveu ação ressarcimento contra ex-gestor
1	CONVENIO	348486	54100.000609/98-49	24/JUN/1998	19/FEV/1999	24/JUN/1998	OBRAS DE IMPLANTACAO DE 18,5 KM DE ESTRADAS VICINAIS NO PA RIO CUPARI,LOCALIZADAS EM AREA DE JURISDICCAO DA UNIDADE AVANÇADA DE ITAITUBA MUNICIPIO DE AVEIRO.	04542930000134 PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO	277190,32	25199,12		INADIMPLENCIA SUSPENS	Promoveu ação ressarcimento contra ex-gestor
1	CONVENIO	405381	54100002602/00-67	22/DEZ/2000	21/FEV/2002	22/DEZ/2000	EDUCACAO E CAPACITACAO DE JOVENS E ADULTOS ASSENTADOS EM AREAS DE REFORMA AGRARIA NO AMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE EDUCACAO - PROMERA	34860833000144 UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA UEP	436480	39680		INADIMPLENCIA SUSPENS	Promoveu ação ressarcimento contra ex-gestor
1	CONVENIO	447342	54100.003207/2001-26	01/ABR/2002	30/MAI/2002	31/DEZ/2001	AQUISICAO DE PATRULHA MECANIZADA	34593525000108 PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILANDIA	120000	20000		INADIMPLENCIA SUSPENS	Promoveu ação ressarcimento contra ex-gestor
1	CONVENIO	451198	54100.001757/2001-19	08/JAN/2002	18/DEZ/2002	08/JAN/2002	IMPLANTACAO DE 27 KM DE ESTRADAS VICINAIS NO PA ASSURUBI	05263130000137 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA	392661,5	35696,5		INADIMPLENCIA SUSPENS	Promoveu ação ressarcimento contra ex-gestor
1	CONVENIO	454781	54100.001190/2002-71	05/JUL/2002	30/JAN/2003	05/JUL/2002	IMPLANTACAO DE ESTRADAS VICINAIS NO PA NOVA ESPERANCA	05257955000137 PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI	214500	38100		INADIMPLENCIA SUSPENS	Promoveu ação ressarcimento contra ex-gestor
1	CONVENIO	467487	54100.001335/2002-16	25/NOV/2002	31/DEZ/2002	25/NOV/2002	AQUISICAO DE PATRULHA MECANIZADA VISANDO A RECUPERACAO E/OU IMPLANTACAO DE ESTRADAS VICINAIS COMPONENTES DA MALHA VIARIA DOS PA S LOCALIZADOS NOP MUNICIPIO DE TOME-ACU	05195330000170 TOME ACU-PREFEITURA	392500	42500		INADIMPLENCIA SUSPENS	Promoveu ação ressarcimento contra ex-gestor
1	CONVENIO	484419	54100.001940/2003-78	14/NOV/2003	11/NOV/2004	14/NOV/2003	EXECUCAO DE OBRAS DE IMPLANTACAO DE 10,00 KM DE REDE ELETRICA DE DISTRIBUICAO RURAL E A IMPLANTACAO DE UM MICRO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'AGUA NO PATTABOCAL	05193123000100 RITUAJA PREFEITURA	165000	15000		INADIMPLENCIA SUSPENS	Promoveu ação ressarcimento contra ex-gestor
1	CONVENIO	489949	54100.001836/2003-83	29/DEZ/2003	26/MAI/2004	29/DEZ/2003	CONSTRUCAO E COMPLEMENTACAO DE 11 KM DE ESTRADAS VICINAIS NO PA CALAIA RA I	05195948000172 ACARA PREFEITURA	165000	15000		INADIMPLENCIA SUSPENS	Promoveu ação ressarcimento contra ex-gestor
1	CONVENIO	513564	54100.000810/2004-07	06/DEZ/2004	05/MAR/2005	06/DEZ/2004	EXECUCAO DE OBRAS DE INFRA ESTRUTURA DESTINADA A CONSTRUCAO DE 5,4 KMDE ESTRADAS VICINAIS E A IMPLANTACAO DE UM SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'AGUA NO PA ITABOCAL	05193123000100 RITUAJA PREFEITURA	160468,59	15468,59		INADIMPLENCIA SUSPENS	Promoveu ação ressarcimento contra ex-gestor
1	CONVENIO	559907	54100001188200616	22/JUN/2006	30/DEZ/2006	22/JUN/2006	Objeto: Contrato firmado com a Prefeitura Municipal de Dom Eliseu visando a implantação de estradas vicinais no PA RIO ACAMPAMENTO.	22953681000146 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU	440000	40000		INADIMPLENCIA SUSPENS	Promoveu ação ressarcimento contra ex-gestor
1	CONVENIO	58681		24/SET/1986	20/DEZ/1986		EXECUTAR OBRAS E SERVIÇOS DE PERFURACAO DE (03) ODS POÇOS, ARTESANOSDE MONTAGEM DE MAQUINAS E INSTALACOES COMPLEMENTARES.	07000300000110 JOAO LISBOA PREFEITURA MUNICIPAL	0,01	0		INADIMPLENCIA SUSPENS	Promoveu ação ressarcimento contra ex-gestor
1	CONVENIO	58870		14/NOV/1985	14/NOV/1986		CONSTRUCAO DE (03) TRES POSTOS DE SAUDE (03) UNIDADES ESCOLARES.	04144158000121 PREFEITURA MUNICIPAL DE REDECANO	0,01	0		INADIMPLENCIA SUSPENS	Promoveu ação ressarcimento contra ex-gestor
1	CONVENIO	58883		04/OUT/1985	03/OUT/1986		CONSTRUCAO DE (02) DUAS UNIDADES ESCOLARES.	07000300000110 JOAO LISBOA PREFEITURA MUNICIPAL	0,01	0		INADIMPLENCIA SUSPENS	Promoveu ação ressarcimento contra ex-gestor
1	CONVENIO	58970		16/DEZ/1985	15/DEZ/1986		CONSTRUCAO DE (01) UMA PONTE, CONVENIO FIRMADO COM O EX-GETAT.	04144158000121 PREFEITURA MUNICIPAL DE REDECANO	0,01	0		INADIMPLENCIA SUSPENS	Promoveu ação ressarcimento contra ex-gestor
1	CONVENIO	61721		07/JAN/1993	17/FEV/1993	07/JAN/1993	CONSTRUCAO DE 17 KM DE ESTRADAS VICINAIS NO PROJETO DE ASSENTAMENTO COLONIA VERDE-BRASILEIRA NO MUNICIPIO DE SANTANA DO ARAGUAIA/PA	05832977000109 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA	145,45	0		INADIMPLENCIA SUSPENS	Promoveu ação ressarcimento contra ex-gestor

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA BAHIA - DEMONSTRATIVO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS/REALIZADAS NO EXERCÍCIO DE 2008

Tipo	Nº SIAFI	Número do Processo	Início da Vigência	Fim da Vigência	Data de Publicação	Objeto do Convênio/ CR / TP	Conveniente	Valor Pactuado	Contrapartida	Valor Total Recebido ou Transferido	Situação do Convênio	SITUAÇÃO DA AVENÇA	
1	CONVENIO	542983	54160.005047/2005-79	28/DEZ/2005	18/MAR/2010	30/DEZ/2005	LICENCIATURA PLENA EMLETRAS COM HABILITACAO EM	JUAZEIRENSE PARA O	1.512.000,00	72.000,00	600.000,00	A LIBERAR	EM EXECUÇÃO
1	CONVENIO	543024	54160.006932/2005-75	28/DEZ/2005	31/AGO/2009	30/DEZ/2005	ARTICULADO COM TECNICO PROFIS-SIONALIZANTE NA	FUNDACAO DE APOIO A	1.323.000,00	63.000,00	-	A LIBERAR	EM EXECUÇÃO
1	CONVENIO	580895	54160.002032/2006-30	29/DEZ/2006	31/DEZ/2008	04/JAN/2007	SERVICOS DE ASSESSORIA TECNI-CA, SOCIAL E AMBIENTAL	COOPERATIVA DE	1.125.974,16	53.631,48	719.017,00	A LIBERAR	EM EXECUÇÃO
1	CONVENIO	581706	54160.006605/2006-02	29/DEZ/2006	30/NOV/2012	09/JAN/2007	AGRONOMICA A 100 JOVENSASSENTADOS ORIUNDOS DE	DE ASSISTENCIA SOCIO-	1.890.000,00	90.000,00	-	A LIBERAR	EM EXECUÇÃO
1	CONVENIO	517696	54160.004110/2004-79	28/DEZ/2004	01/JAN/2008	30/DEZ/2004	SOCIAL E AMBIENTAL - ATESPARA 3.191 FAMILIAS	COOPERATIVA CENTRAL DOS	4.410.210,60	400.928,24	-	A APROVAR	Em analise da Prestação de Contas Final
1	CONVENIO	538756	54160.003375/2005-31	20/DEZ/2005	20/NOV/2008	22/DEZ/2005	SERVICOS DE ASSESSORIA TECNICA, SOCIAL E AMBIENTAL	ASSOCIACAO DE	6.468.341,47	588.031,06	-	A APROVAR	Em analise da Prestação de Contas Final
1	CONVENIO	595221	54160.004108/2007-42	22/OUT/2007	16/OUT/2009	31/OUT/2007	ESTRUTURA HIDRICA EMPROJETOS DE ASSENTAMENTO DO	BAHIA	8.800.000,00	800.000,00	5.514.574,00	A LIBERAR	EM EXECUÇÃO
1	CONVENIO	627625	54160.002908/2008-18	03/JUL/2008	31/DEZ/2011	04/JUL/2008	INTEGRADAS PARA O DESENVOLVIMENTO DA POPULACAO	BAHIA	89.730.939,26	35.589.899,26	6.444.547,00	A LIBERAR	EM EXECUÇÃO
1	CONVENIO	638501	54160.006050/2008-52	29/DEZ/2008	31/DEZ/2011	30/DEZ/2008	DE CURSO DE NIVEL MEDIO INTEGRADO EM	UNIVERSIDADE DO ESTADO	1.798.520,00	17.985,20	-	A LIBERAR	EM EXECUÇÃO
1	CONVENIO	638511	54160.006024/2008-24	29/DEZ/2008	31/DEZ/2011	30/DEZ/2008	ENFERMAGEM: CONTRIBUIÇÕES PARA UMA ABORDAGEM	DE APOIO AO	1.890.000,00	90.000,00	450.000,00	A LIBERAR	EM EXECUÇÃO
1	CONVENIO	638533	54160.006023/2008-80	15/DEZ/2008	14/DEZ/2010	30/DEZ/2008	APROFUNDADO ACERCA DAS QUESTOESAMBIENTAIS E	FLORESTA VIVA	620.000,00	20.000,00	300.000,00	A LIBERAR	EM EXECUÇÃO
1	CONVENIO	638538	54160.006022/2008-35	15/DEZ/2008	14/DEZ/2010	30/DEZ/2008	LEGISLACAO VIGENTE PARASUBSIDIAR O PROCEDIMENTO	FLORESTA VIVA	331.000,00	99.300,00	97.000,00	A LIBERAR	EM EXECUÇÃO
1	CONVENIO	503384	54160.001393/2004-05	29/JUN/2004	31/DEZ/2008	01/JUL/2004	NIVEL DE ENSINO MEDIOA 100	JUAZEIRENSE PARA O	945.000,00	45.000,00	-	APROVADO	CONCLUÍDO, APROVADO
1	CONVENIO	488978	54160.003146/2003-54	22/DEZ/2003	31/DEZ/2008	24/DEZ/2003	PLENA EM PEDAGOGIACOM HABILITACAO NAS SERIES	JUAZEIRENSE PARA O	1.260.000,00	60.000,00	1.200.000,00	A COMPROVAR	EM EXECUÇÃO
1	CONVENIO	489012	54160.002964/2003-30	18/DEZ/2003	10/JUN/2006	22/DEZ/2003	RURAI, BEM COMO CAPACITAR COMPLEMENTAR A	DE APOIO A PESQUISA E	413.476,80	37.588,80	-	APROVAR	EM DILIGÊNCIA, AGUARDANDO P. C. FINAL
1	CONVENIO	511829	54160.001392/2004-52	21/OUT/2004	21/JAN/2009	31/DEZ/2007	CAPACITAR E COMPLEMENTAR A ESCOLARIZACAO DOS	JUAZEIRENSE PARA O	1.424.237,00	64.237,00	455.000,00	APROVAR	EM EXECUÇÃO
1	CONVENIO	517450	54160.004110/2004-79	20/DEZ/2004	13/JAN/2007	21/DEZ/2004	SERVICOS DE CAPACITA-CAO EM AGROECOLOGIA ATRAVES	COOPERATIVA CENTRAL DOS	302.940,00	27.540,00	-	APROVAR	EM DILIGÊNCIA, AGUARDANDO P. C. FINAL
1	CONVENIO	517639	54160.005085/2004-41	28/DEZ/2004	07/MAR/2009	30/DEZ/2004	SOCIAL E AMBIENTAL - ATESPARA 3.875 FAMILIAS	TRABALHADORES	5.202.265,29	472.933,21	2.113.860,00	APROVAR	EM EXECUÇÃO
1	CONVENIO	518013	54160.005295/2004-39	28/DEZ/2004	01/JAN/2008	30/DEZ/2004	ADULTOS, E A ESCOLARIZACAO DE 1.125 JOVENS E	DE APOIO AO	945.313,16	45.313,16	-	APROVAR	EM DILIGÊNCIA, AGUARDANDO P. C. FINAL
1	CONVENIO	518014	54160.005363/2004-60	31/DEZ/2004	03/JAN/2009	31/DEZ/2004	PA TERRA VISTA, EM TECNICO EM AGROPECUARIA, CONF	JUAZEIRENSE PARA O	478.180,00	28.180,00	208.177,00	APROVAR	EM EXECUÇÃO
1	CONVENIO	518031	54160.005365/2004-55	29/DEZ/2004	03/ABR/2009	31/DEZ/2004	FUNDAMENTAL DO 10. SEGMENTO (1A.A 4A. SERIE) DE 2.400	JUAZEIRENSE PARA O	2.520.000,00	120.000,00	1.450.000,00	APROVAR	EM EXECUÇÃO
1	CONVENIO	518045	54160.005296/2004-83	28/DEZ/2004	31/DEZ/2006	31/DEZ/2004	ESCOLARIZACAO DE 1.125 JOVENS E ADULTOS NO	DE APOIO AO	1.269.673,32	65.430,00	-	APROVAR	EM DILIGÊNCIA, AGUARDANDO P. C. FINAL
1	CONVENIO	538782	54160.004059/2005-86	27/DEZ/2005	26/NOV/2008	28/DEZ/2005	ESCOLARIZACAO EM NIVEL DE ENSINOMEDIO COM	DE APOIO AO	567.000,00	27.000,00	14.036,00	APROVAR	EM DILIGÊNCIA, AGUARDANDO P. C. FINAL
1	CONVENIO	538789	54160.006922/2005-30	27/DEZ/2005	30/DEZ/2008	28/DEZ/2005	ESCOLARIZACAO EM CURSO TECNICO	DE APOIO AO	560.555,00	26.291,00	263.888,00	APROVAR	EM DILIGÊNCIA, AGUARDANDO P. C. FINAL
1	CONVENIO	542984	54160.006663/2005-47	28/DEZ/2005	30/ABR/2009	30/DEZ/2005	TECNICA, SOCIAL E AMBIENTALATES A TRABALHADORES	JUAZEIRENSE PARA O	1.761.752,47	132.268,41	933.342,10	APROVAR	EM EXECUÇÃO
1	CONVENIO	543024	54160.006932/2005-75	28/DEZ/2005	31/AGO/2009	30/DEZ/2005	ARTICULADO COM TECNICO PROFIS-SIONALIZANTE NA	FUNDACAO DE APOIO A	1.323.000,00	63.000,00	-	APROVAR	EM ANALISE PARA CANCELAMENTO
1	CONVENIO	543041	54160.006925/2005-73	28/DEZ/2005	02/ABR/2008	30/DEZ/2005	ASSENTADOS EM AREADE REFORMA AGRARIA NO ESTADO	FUNDACAO DE APOIO A	1.260.000,00	60.000,00	-	APROVAR	EM DILIGÊNCIA, AGUARDANDO P. C. FINAL
1	CONVENIO	543612	54160.006956/2005-24	30/DEZ/2005	31/OUT/2007	06/JAN/2006	DESENVOLVIMENTO SUSTENTA-VEL NOS ASSENTAMENTOS	JUAZEIRENSE PARA O	440.000,00	40.000,00	-	APROVAR	AGUARDANDO METAS FISICAS P/ ENCERRAR
1	CONVENIO	580894	54160.001965/2006-18	29/DEZ/2006	28/JAN/2009	04/JAN/2007	CAPACITACAO EM GESTAO AMBI-ENTAL, COM FOCO NO	REGIONAL DA PEQUENA	623.507,60	56.683,00	-	APROVAR	EM DILIGÊNCIA, AGUARDANDO P. C. FINAL
1	CONVENIO	581046	54160.005111/2006-01	29/DEZ/2006	30/ABR/2008	05/JAN/2007	E RIO ALIANÇA ALEGISLACAO AMBIENTAL VIGENTE	ASSOCIACAO DOS	110.486,70	15.240,00	-	APROVAR	AGUARDANDO METAS FISICAS P/ ENCERRAR
1	CONVENIO	615431	54160.005368/2007-35	31/DEZ/2007	31/DEZ/2008	02/JAN/2008	PROCEDIMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL NOS	FLORESTA VIVA	557.375,00	29.350,00	-	APROVAR	EM EXECUÇÃO
1	CONVENIO	518015	54160.005364/2004-12	29/DEZ/2004	16/ABR/2009	31/DEZ/2004	MEDIO E PROFISSIONALIZANTE EM TECNICAS	JUAZEIRENSE PARA O	1.842.750,00	87.750,00	-	COMPROVAR	EM DILIGÊNCIA, AGUARDANDO P. C. FINAL
1	CONVENIO	488946	54160.002392/2003-99	17/DEZ/2003	10/OUT/2005	19/DEZ/2003	ELABORACAO DE PLANOS DE DESEN-VOLVIMENTO	CENTRO DE ESTUDOS	357.079,85	32.461,85	-	COMPROVAR	TCE
1	CONVENIO	503384	54160.001393/2004-05	29/JUN/2004	31/DEZ/2008	01/JUL/2004	NIVEL DE ENSINO MEDIOA 100	JUAZEIRENSE PARA O	945.000,00	45.000,00	-	COMPROVAR	CONCLUÍDO, APROVADO
1	CONVENIO	517435	54160.004198/2004-29	16/DEZ/2004	28/AGO/2008	20/DEZ/2004	E AMBIENTAL - ATESAOS TRABALHADORES RURAIS,	DE APOIO AOS T RURAIS E A	721.734,04	65.612,19	-	A APROVAR	Em analise da Prestação de Contas Final
1	CONVENIO	527681	54160.003030/2005-87	18/OUT/2005	25/MAI/2007	27/OUT/2005	ACOES CONJUNTAS PARA OGERENCIAMENTO DA	JUAZEIRENSE PARA O	353.257,30	32.114,30	-	COMPROVAR	EM DILIGÊNCIA, AGUARDANDO P. C. FINAL
1	CONVENIO	538734	54160.005107/2005-83	20/DEZ/2005	08/NOV/2008	22/DEZ/2005	SERVICOS DE ASSESSORIA TECNICA, SOCIAL E AMBIENTAL	COOPERATIVA DE TRABALHO	2.530.647,00	230.058,83	2.065.744,04	APROVAR	Em analise da Prestação de Contas Final
1	CONVENIO	538773	54160.005578/2005-61	22/DEZ/2005	20/ABR/2009	26/DEZ/2005	SERVICOS DE ASSESSORIA TECNICA, SOCIAL E AMBIENTAL	MEMORIAL DO TRABALHO -	526.969,53	47.906,32	-	COMPROVAR	EM EXECUÇÃO
1	CONVENIO	568246	54160.001014/2006-31	14/SET/2006	11/ABR/2008	18/SET/2006	DE SERVICOS TECNICO ADMINISTRATIVOS PARA MEDICAO,	FUNDACAO DE APOIO A	1.059.472,00	159.600,00	-	APROVAR	Em analise da Prestação de Contas Final
1	CONVENIO	580897	54160.005731/2006-31	29/DEZ/2006	26/SET/2008	04/JAN/2007	DE SERVICOS ESPECIALIZ-ADOS E DE CAPACITACAO, NO	AGRONEGOCIOS E	152.643,10	7.269,00	-	APROVAR	Em analise da Prestação de Contas Final
1	CONVENIO	615188	54160.004817/2007-28	28/DEZ/2007	29/JUL/2009	31/DEZ/2007	E DELIMITACAO - RTIDEM 10 COMUNIDADES	DE ASSISTENCIA SOCIO-	524.664,00	24.984,00	-	COMPROVAR	EM EXECUÇÃO
1	CONVENIO	615422	54160.004435/2007-02	28/DEZ/2007	29/JUN/2009	31/DEZ/2007	LEVANTAMENTO, RECUPERACAO, ANALISE,	DE ASSISTENCIA SOCIO-	459.554,90	22.995,50	-	COMPROVAR	EM EXECUÇÃO
1	CONVENIO	618983	54160.005357/2007-55	31/DEZ/2007	21/FEV/2009	02/JAN/2008	MONITORAMENTO TRABALHO DE CAMPO E PRODUÇÃO DE	COOPERACAO E APOIO A	38.945,26	1.571,50	-	COMPROVAR	EM EXECUÇÃO
1	CONVENIO	618984	54160.004156/2007-31	31/DEZ/2007	31/MAR/2009	02/JAN/2008	ELABORACAO DE PROJETOS EXECUTIVOS, ESTUDOS DE	JUAZEIRENSE PARA O	191.595,93	7.741,25	-	COMPROVAR	EM EXECUÇÃO
1	CONVENIO	618985	54160.005525/2007-11	28/DEZ/2007	29/JUL/2009	31/DEZ/2007	IDENTIFICACAO E DELIMITACAO - - RTID EM 10	FUNDACAO DE APOIO A	524.664,00	24.984,00	-	COMPROVAR	EM EXECUÇÃO
1	CONVENIO	638488	54160.006025/2008-79	01/DEZ/2008	30/ABR/2009	30/DEZ/2008	EM PROJETOS DE ASSENTAMENTO DE REFORMA AGRARIA	JUAZEIRENSE PARA O	667.539,07	9.579,59	-	COMPROVAR	EM EXECUÇÃO
1	CONVENIO	418275	541600001289/2001-60	24/AGO/2001	30/SET/2006	04/NOV/2002	SUSTENTAVEL E A MEDICAO E DEMARCAAO DE PARCELAS	PARA O DESENVOLVIMENTO	989.357,80	47.121,80	-	INAD. EFETIVA	TCE JA ENVIADA AO TCU
1	CONVENIO	425101	541600001564200145	29/NOV/2001	28/FEV/2002	05/DEZ/2001	CAPACITACAO AOS ASSENTA-DOS DOS PROJETOS DE	REGIONAL DE	106.143,00	5.280,00	-	INAD. EFETIVA	TCE JA ENVIADA AO TCU
1	CONVENIO	517696	54160.004110/2004-79	28/DEZ/2004	01/JAN/2008	30/DEZ/2004	SOCIAL E AMBIENTAL - ATESPARA 3.191 FAMILIAS	COOPERATIVA CENTRAL DOS	4.410.210,60	400.928,24	-	INAD. EFETIVA	Em analise da Prestação de Contas Final
1	CONVENIO	518136	54160.005245/2004-51	29/DEZ/2004	07/ABR/2007	03/JAN/2005	IMPLEMENTACAO DE CAPACITACAO EM INCLUSAO DIGITAL	COOPERATIVA CENTRAL DOS	93.280,00	8.480,00	-	INAD. EFETIVA	Em analise da Prestação de Contas Final
1	CONVENIO	353988	54160000699/98-36	18/JUN/1998	31/DEZ/1998	22/JUN/1998	30 KM DE ESTRADA, CONSERVACAO DE 40 KM DE	PREFEITURA	461.967,11	23.098,36	-	INAD. EFETIVA	TCE JA ENVIADA AO TCU
1	CONVENIO	490735	54160.003144/2003-65	18/DEZ/2003	15/JUN/2004	22/DEZ/2003	EXTENSAO RURAL AOS ASSENTA-DOS DE 04 COMUNIDADES	ASSOCIACAO DA	26.752,00	2.432,00	-	INAD. EFETIVA	TCE JA ENVIADA AO TCU
1	CONVENIO	540994	54160.006529/2005-46	28/DEZ/2005	21/JAN/2007	30/DEZ/2005	PROJETO DE ASSENTAMENTODANDARA DOS PALMARES,	PREFEITURA	239.203,56	11.960,18	-	INAD. EFETIVA	EM DILIGÊNCIA, AGUARDANDO P. C. FINAL
1	CONVENIO	543627	54160.006527/2005-57	30/DEZ/2005	30/DEZ/2006	06/JAN/2006	SEGUNDO BIODIGESTOR, ABRANGENDO 224 AGRICULTORES	COOPERATIVA DOS	88.000,00	19.000,00	-	INAD. EFETIVA	AGUARDANDO METAS FISICAS P/ ENCERRAR
1	CONVENIO	327326	54160001047/97-10	23/OUT/1997	23/MAR/1998	23/OUT/1997	IMPLANTACAO DE 20 KM DE ESTRA-DAS VICINAIS DO	PREFEITURA MUNICIPAL	772.084,00	51.813,00	-	INAD. EFETIVA	TCE JA ENVIADA AO TCU
1	CONVENIO	352605	54160000663/98-99	03/JUL/1998	31/DEZ/1998	03/JUL/1998	ESTRADAS, 10M DE PONTECONSTRUCAO DE 01 POSTO DE	AMARO PREFEITURA	734.742,87	73.474,29	-	INAD. EFETIVA	TCE JA ENVIADA AO TCU
1	CONVENIO	353995	54160000620/98-86	18/JUN/1998	31/DEZ/1998	22/JUN/1998	VICINAIS E 01 POÇO PRO-FUNDO NO PA- MARAVILHA,	PREFEITURA MUNICIPAL DE	254.000,00	50.800,00	-	INAD. EFETIVA	TCE JA ENVIADA AO TCU
1	CONVENIO	355779	54160000619/98-05	18/JUN/1998	31/DEZ/1998	22/JUN/1998	ARMAZEM E CONSTRUCAO DE01 BARRAGEM NO PA- TERRA	PREFEITURA MUNICIPAL	91.434,54	9.143,45	-	INAD. EFETIVA	TCE JA ENVIADA AO TCU

DEMONSTRATIVO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS/REALIZADAS NO EXERCÍCIO DE 2008

SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE MINAS GERAIS - SR-06-MG												
Tipo de Cadastro	Número SIAFI	Número do Processo	Início da Vigência	Fim da Vigência	Data de Publicação	Objeto da Avença	Conveniente	Valor Pactuado	Valor Contrapartida	Valor Total Recebido ou Transferido no Exercício	Situação do Convênio no SIAFI	SITUAÇÃO DA AVENÇA
CONVÊNIO	487035	6249/03	18/DEZ/2003	17/FEV/2007	19/DEZ/2003	IMPLANTAÇÃO DE CURSO TÉCNICO	22234694000164 CENTRO DE FORMAÇÃO E ASSESSORIA 25 DE JULHO	583.333,00	33.333,00	0,00	APROVAR	PROVIDÊNCIAS ADMINISTRATIVAS SANEADORAS
CONVÊNIO	512551	5768/04	25/NOV/2004	31/MAR/2008	25/NOV/2004	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA, SOCIAL E AMBIENTAL NOS PÁS	02089917000130 ASSOCIAÇÃO ESTADUAL DE COOPERAÇÃO AGRÍCOLA DE MINAS GERAIS	923.509,51	26.384,57	0,00	APROVAR	PROVIDÊNCIAS ADMINISTRATIVAS SANEADORAS
CONVÊNIO	514884	6107/04	21/DEZ/2004	30/JUN/2008	09/MAI/2008	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA, SOCIAL E AMBIENTAL NOS PÁS	20215943000149 SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE PARACATU	662.640,23	20.233,78	0,00	APROVAR	PROVIDÊNCIAS ADMINISTRATIVAS SANEADORAS
CONVÊNIO	517399	5769/04	24/DEZ/2004	31/DEZ/2007	24/DEZ/2004	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA, SOCIAL E AMBIENTAL NOS PÁS	22234694000164 CENTRO DE FORMAÇÃO E ASSESSORIA 25 DE JULHO	815.607,72	25.951,47	0,00	APROVAR	PROVIDÊNCIAS ADMINISTRATIVAS SANEADORAS
CONVÊNIO	525522	1574/05	19/JUL/2005	30/OUT/2006	01/SET/2005	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NOS ASSENTAMENTOS DE MINAS GERAIS	17291105000140 FUNDAÇÃO RURAL MINEIRA - RURALMINAS	388.827,60	64.804,60	0,00	APROVAR	PENDÊNCIA ACEITAÇÃO DEFINITIVA DA OBRA
CONVÊNIO	521497	8005/04	05/JAN/2005	31/JAN/2008	06/JAN/2005	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA, SOCIAL E AMBIENTAL NOS PÁS	03048464000166 INSTITUTO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS NA AGRICULTURA DO VALE DO JEQUITINHONHA-ITAVALE	344.501,39	10.568,15	0,00	APROVAR	PROVIDÊNCIAS ADMINISTRATIVAS SANEADORAS
CONVÊNIO	538288	5671/05	28/DEZ/2005	30/JUN/2008	28/DEZ/2005	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA, SOCIAL E AMBIENTAL NOS PÁS	02089917000130 ASSOCIAÇÃO ESTADUAL DE COOPERAÇÃO AGRÍCOLA DE MINAS GERAIS	424.644,76	276,00	0,00	APROVAR	PROVIDÊNCIAS ADMINISTRATIVAS SANEADORAS
CONVÊNIO	539346	4349/05	28/DEZ/2005	31/AGO/2008	29/DEZ/2005	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA, SOCIAL E AMBIENTAL NOS PÁS	05590902000149 CARITAS DIOCESANA DE JANAUBA	135.530,71	368,21	39.492,53	APROVAR	PENDENTE DE ANÁLISE QUANTO ALCANCE DO OBJETO
CONVÊNIO	540639	5926/05	30/DEZ/2005	31/MAR/2008	27/JUL/2007	ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS ASSENTADOS PELA REFORMA AGRÁRIA NOESTADO DE MINAS NO ÂMBITO DO PRONERA	20320503000151 FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES	1.334.711,00	31.890,00	0,00	APROVAR	PENDENTE DE ANÁLISE QUANTO ALCANCE DO OBJETO
CONVÊNIO	540647	6964/04	28/DEZ/2005	30/DEZ/2008	30/DEZ/2005	FORMAR NO CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA CONCOMITANTE COM ENSINO MÉDIO PAIS E FILHOS DE ASSENTADOS EM PROJETOS DE ASSENTAMENTOS NO ESTADO DE MINAS GERAIS	22234694000164 CENTRO DE FORMAÇÃO E ASSESSORIA 25 DE JULHO	303.750,00	33.750,00	0,00	APROVAR	PRESTAÇÃO DE CONTAS EM 2009
CONVÊNIO	540693	5927/05	30/DEZ/2005	30/DEZ/2009	30/DEZ/2005	FORMAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE NO MAGISTÉRIO DO CAMPO-NÍVEL MÉDIO PARA EDUCADORES E ASSENTADOS, FORMACAO CONTINUADA PARA ACADEMICOS BOLSISTAS	01440615000100 FUNDACAO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE ENSINO SUPERIOR	615.566,30	75.566,30	0,00	APROVAR	EM EXECUÇÃO
CONVÊNIO	540736	5928/05	29/DEZ/2005	31/DEZ/2007	30/DEZ/2005	ALFABETIZAÇÃO E ESCOLARIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NO ÂMBITO DO PRONERA	01440615000100 FUNDACAO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE ENSINO SUPERIOR	1.275.189,62	25.189,62	0,00	APROVAR	PENDENTE DE ANÁLISE QUANTO ALCANCE DO OBJETO
CONVÊNIO	585725	2401/06	06/JAN/2007	31/DEZ/2008	31/DEZ/2007	CONTRUÇÃO DE UMA PONTE DE CONCRETO ARMADO MISTA COM METAL SOBRE O CORREGO BARREIRO, LOCALIZADO NO PA ENGENHODA SERRA, MUNICIPIO DE ITULUTABAMG	18457218000135 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITULUTABA	191.899,81	95.949,91	0,00	APROVAR	PRESTAÇÃO DE CONTAS EM 2009

Tipo de Cadastro	Número SIAFI	Número do Processo	Início da Vigência	Fim da Vigência	Data de Publicação	Objeto da Avença	Conveniente	Valor Pactuado	Valor Contrapartida	Valor Total Recebido ou Transferido no Exercício	Situação do Convênio no SIAFI	SITUAÇÃO DA AVENÇA
CONVÊNIO	578917	4998/06	28/DEZ/2006	28/FEV/2008	28/DEZ/2006	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA, SOCIAL E AMBIENTAL NOS PÁS	22234694000164 CENTRO DE FORMAÇÃO E ASSESSORIA 25 DE JULHO	62.674,92	3.049,92	0,00	APROVAR	PENDENTE DE ANÁLISE QUANTO ALCANCE DO OBJETO
CONVÊNIO	589580	6666/06	05/FEV/2007	31/MAY/2007	05/FEV/2007	REESTRUTURAÇÃO DE UMA UNIDADE DE PROCESSAMENTO DE MANDIOCA	05221118000163 ASSOCIAÇÃO DO PROJETO DE ASSENTAMENTO DA FAZENDA FLORES	24.720,00	720,00	0,00	APROVAR	PENDENTE DE ANÁLISE QUANTO ALCANCE DO OBJETO
CONVÊNIO	591312	6237/06	08/MAY/2007	31/MAR/2008	08/MAY/2007	SERVIÇOS DE ATES DESENVOLVER PROJETOS DE MELHORIA E ORGANIZAÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	02089917000130 ASSOCIAÇÃO ESTADUAL DE COOPERAÇÃO AGRÍCOLA DE MINAS GERAIS	142.585,12	6.585,00	0,00	APROVAR	PROVIDÊNCIAS ADMINISTRATIVAS SANEADORAS
CONVÊNIO	601758	7221/07	19/DEZ/2007	28/MAY/2008	31/DEZ/2007	AMPLIAÇÃO DA PRODUTIVIDADE DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO PA ASSA PEIXE, POR MEIO DA MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA	18125138000182 PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/POLOIS DE MINAS	75.000,00	0,00	0,00	APROVAR	APROVADA EM JANEIRO/2009
CONVÊNIO	469040	9690/02	12/DEZ/2002	31/DEZ/2008	12/DEZ/2002	IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE CONSOLIDAÇÃO DO ASSENTAMENTO DA ASSOCIAÇÃO E ACELERAR O PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO E CONSOLIDAÇÃO DO PROJETO DE ASSENTAMENTO.	02539289000147 ASSOCIAÇÃO DOS ASSENTADOS NA FAZENDA RIO DAS PEDRAS	1.790.205,00	364.902,00	0,00	COMPROVAR	PRESTAÇÃO DE CONTAS EM 2009
CONVÊNIO	472272	9044/02	23/DEZ/2002	31/DEZ/2009	27/DEZ/2007	PERFURAÇÃO DE POÇOS PROFUNDOS, CAPTAÇÃO E ARMAZENAMENTO DE ÁGUA EM PROJETOS DE ASSENTAMENTO LOCALIZADOS NO ESTADO DE MINAS GERAIS.	18715581000103 MINAS GERAIS SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS	4.486.583,13	947.316,63	605.449,50	COMPROVAR	EM EXECUÇÃO
CONVÊNIO	486311	8429/03	15/DEZ/2003	31/DEZ/2008	16/DEZ/2003	IMPLANTAÇÃO DE PLANO DE CONSOLIDAÇÃO DO ASSENTAMENTO	01186263000108 ASSOCIAÇÃO DOS ASSENTADOS NOSSA SENHORA DAS OLIVEIRAS	1.213.562,00	128.164,00	0,00	COMPROVAR	PRESTAÇÃO DE CONTAS EM 2009
CONVÊNIO	502297	3620/04	01/JUL/2004	31/DEZ/2009	01/JUL/2004	IMPLEMENTAÇÃO INTEGRADA DO PLANO DE CONSOLIDAÇÃO DA FAZENDA SACO DO RIO PRETO	00319895000121 ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES DA FAZENDA SACO DO RIO PRETO	1.893.818,40	340.783,00	0,00	COMPROVAR	EM EXECUÇÃO
CONVÊNIO	504229	3262/04	02/JUL/2004	31/DEZ/2009	02/JUL/2004	IMPLEMENTAÇÃO INTEGRADA DO PLANO DE CONSOLIDAÇÃO DO PA CAMPO NOVO	02873139000175 ASSOCIAÇÃO DOS ASSENTADOS DO PROJETO CAMPO NOVO	1.572.923,71	216.240,00	0,00	COMPROVAR	EM EXECUÇÃO
CONVÊNIO	504231	3258/04	01/JUL/2004	31/DEZ/2009	01/JUL/2004	IMPLEMENTAÇÃO INTEGRADA DO PLANO DE CONSOLIDAÇÃO DO ASSENTAMENTO PA MANGAL	02308185000121 ASSOCIAÇÃO DOS ASSENTADOS DO PA DA FAZ MANGAL	2.812.185,80	442.728,00	0,00	COMPROVAR	EM EXECUÇÃO
CONVÊNIO	504353	3259/04	02/JUL/2004	31/DEZ/2009	05/OUT/2007	IMPLEMENTAÇÃO INTEGRADA DO PLANO DE CONSOLIDAÇÃO DO PA PONTAL DO ARANTES	02167270000117 ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO DA FAZENDA PONTAL DO ARANTES	2.595.513,12	183.253,00	0,00	COMPROVAR	EM EXECUÇÃO
CONVÊNIO	517511	7422/04	29/DEZ/2004	30/SET/2010	30/DEZ/2004	PROMOVER HABILITAÇÃO DE EDUCADORES DO CAMPO EM NÍVEL DE 3º GRAU	18720938000141 FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA	1.569.300,00	27.000,00	0,00	COMPROVAR	EM EXECUÇÃO
CONVÊNIO	524814	7266/05	05/JUL/2005	31/DEZ/2009	05/JUL/2005	COOPERAÇÃO MÚTUA PARA IMPLEMENTAÇÃO INTEGRAÇÃO PLANO DE CONSOLIDAÇÃO DO ASSENTAMENTO PAC, SISTEMATIZAR E ACELERAR O PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO DOS PÁS	02790714000176 ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VAZANTE	732.611,15	27.104,00	0,00	COMPROVAR	EM EXECUÇÃO

Tipo de Cadastro	Número SIAFI	Número do Processo	Início da Vigência	Fim da Vigência	Data de Publicação	Objeto da Avença	Conveniente	Valor Pactuado	Valor Contrapartida	Valor Total Recebido ou Transferido no Exercício	Situação do Convênio no SIAFI	SITUAÇÃO DA AVENÇA
CONVÊNIO	524815	7265/04	05/JUL/2005	31/DEZ/2009	05/JUL/2005	COOPERAÇÃO MÚTUA PARA IMPLEMENTAÇÃO INTEGRAÇÃO PLANO DE CONSOLIDAÇÃO DO ASSENTAMENTO PAC-SISTEMATIZAR E ACELERAR O PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO DOS PÁS	02292707000144 ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA FAZENDA SÃO PIO	1.008.400,80	126.674,00	0,00	COMPROVAR	EM EXECUÇÃO
CONVÊNIO	531450	5929/05	05/DEZ/2005	05/DEZ/2010	05/DEZ/2005	HABILITAÇÃO EM NÍVEL DE GRADUAÇÃO PLENA PARA 180 JOVENS E ADULTOS DE ASSENTAMENTOS DE VÁRIAS REGIÕES DO ESTADO	20083036000193 FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO VALE DO JEQUITINHONHA	1.147.935,81	67.935,80	0,00	COMPROVAR	EM EXECUÇÃO
CONVÊNIO	531840	3708/05	28/NOV/2005	31/MAI/2008	28/NOV/2005	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICA, SOCIAL E AMBIENTAL NOS PÁS	22229785000101 ANIMAÇÃO PASTORAL E SOCIAL NO MEIO RURAL	221.783,49	7.152,24	0,00	COMPROVAR	PROVIDÊNCIAS ADMINISTRATIVAS SANEADORAS
CONVÊNIO	534692	6198/05	22/DEZ/2005	31/DEZ/2009	22/DEZ/2005	COOPERAÇÃO MÚTUA PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE CONSOLIDAÇÃO DO ASSENTAMENTO-PAC DO PA CORRENTES	03812139000128 ASSOCIAÇÃO DO ASSENTAMENTO CORRENTE	2.210.844,00	0,00	0,00	COMPROVAR	EM EXECUÇÃO
CONVÊNIO	540690	8705/05	28/DEZ/2005	31/DEZ/2009	30/DEZ/2005	IMPLANTAÇÃO DE ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA ATRAVÉS DE ENSINO MÉDIO PROFISSIONALIZANTE	20320503000151 FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES	850.000,00	0,00	670.000,00	COMPROVAR	EM EXECUÇÃO
CONVÊNIO	600930	6512/07	20/DEZ/2007	20/DEZ/2008	28/DEZ/2007	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMAS DE ÁGUA E RECUPERAÇÃO DE TRÊS BARRAGENS	18803072000132 BOCAIÚVA PREFEITURA	616.623,78	0,00	0,00	COMPROVAR	PRESTAÇÃO DE CONTAS EM 2009
CONVÊNIO	601691	6514/07	31/DEZ/2007	31/DEZ/2008	31/DEZ/2007	CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE SOBRE O CORREGO TABOAL E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS PARA BENEFICIAR O PA LAGES	25222118000195 RIACHINHO PREFEITURA MUNICIPAL	108.664,11	16.664,11	92.000,00	COMPROVAR	PRESTAÇÃO DE CONTAS APROVADA EM FEVEREIRO 2009
CONVÊNIO	601692	6751/07	20/DEZ/2007	20/DEZ/2009	31/DEZ/2007	ALFABETIZAÇÃO E ESCOLARIZAÇÃO NO PRIMEIRO SEGMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL PARA 1200 JOVENS E ADULTOS DOS ASSENTAMENTOS	01440615000100 FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE ENSINO SUPERIOR	690.000,00	0,00	90.000,00	COMPROVAR	EM EXECUÇÃO
CONVÊNIO	601725	5733/07	17/DEZ/2007	27/DEZ/2010	31/DEZ/2007	ELEVÇÃO DA ESCOLARIDADE DE 1693 JOVENS E ADULTOS DOS PROJETOS DE ASSENTAMENTO DA REFORMA AGRÁRIA NA REGIÃO NOROESTE DE MINAS GERAIS	0304986000156 FADEMA - FUNDACAO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO E ENSINO	1.241.533,30	0,00	1.241.533,30	COMPROVAR	EM EXECUÇÃO
CONVÊNIO	601733	6511/07	31/DEZ/2007	31/OUT/2009	31/DEZ/2007	CONSTRUÇÃO DE PONTE MISTA EM CONCRETO E VIGAS METÁLICAS SOBRE RIO DA PRATA	18602060000140 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE OLEGARIO	218.872,63	0,00	0,00	COMPROVAR	EM EXECUÇÃO
CONVÊNIO	601781	6752/07	20/DEZ/2007	19/JUN/2012	31/DEZ/2007	HABILITAÇÃO DE 50 JOVENS E ADULTOS ASSENTADOS DA REFORMA AGRÁRIA EGRESSOS DO ENSINO MÉDIO PARA FORMAÇÃO TEÓRICA CURSO DE PEDAGOGIA	01440615000100 FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE ENSINO SUPERIOR	150.000,00	0,00	0,00	COMPROVAR	EM EXECUÇÃO
CONVÊNIO	602896	6531/07	01/JAN/2008	31/DEZ/2008	03/JAN/2008	CONSTRUÇÃO DE 84 METROS DE PONTE MISTAS EM CONCRETO ARMADO E VIGAS METÁLICAS, CONSTRUÇÃO DE 186 METROS DE BUEIROS EM DIVERSOS PROJETOS DE ASSENTAMENTO	18715581000103 MINAS GERAIS SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS	1.026.825,00	0,00	1.026.825,00	COMPROVAR	PRESTAÇÃO DE CONTAS EM 2009
CONVÊNIO	602902	5734/07	21/DEZ/2007	21/DEZ/2009	02/JAN/2008	ESCOLARIZAÇÃO JOVENS E ADULTOS E CAPACITAÇÃO DE EDUCADORES E TRABALHADORES RURAIS ASSENTADOS E ACAMPADOS DA REFORMA AGRÁRIA 1ª E 4ª DO ENSINO FUNDAMENTAL	18720938000141 FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA	2.014.000,00	0,00	2.014.000,00	COMPROVAR	EM EXECUÇÃO

Tipo de Cadastro	Número SIAFI	Número do Processo	Início da Vigência	Fim da Vigência	Data de Publicação	Objeto da Avença	Conveniente	Valor Pactuado	Valor Contrapartida	Valor Total Recebido ou Transferido no Exercício	Situação do Convênio no SIAFI	SITUAÇÃO DA AVENÇA
CONVÊNIO	629299	6241/07	07/JAN/2008	07/JAN/2010	08/JAN/2008	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E O GEOREFENCIAMENTO DE IMÓVEIS RURAIS DE ATÉ 100(CM) HECTARES PARA AGRICULTORES	04885639000152 INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS	5.600.000,00	1.600.000,00	4.000.000,00	COMPROVAR	EM EXECUÇÃO
CONVÊNIO	518468	6797/04	05/JAN/2005	28/FEV/2008	05/JAN/2005	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICA, SOCIAL E AMBIENTAL NOS PÁS	94630378000190 UNIATA - COOPERATIVA DE TRABALHO DE TÉCNICOS AGROPECUÁRIAS	409.750,00	17.500,00	0,00	INAD. EFETIVA	INSTAURADA TCE
CONVÊNIO	521495	8007/04	06/JAN/2005	31/DEZ/2007	06/JAN/2005	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICA, SOCIAL E AMBIENTAL NOS PÁS	06970086000161 INSTITUTO SEMENTE SOCIAL	200.881,30	8.767,94	0,00	INAD. EFETIVA	INSTAURADA TCE
CONVÊNIO	570448	4789/06	04/OUT/2006	31/DEZ/2007	04/OUT/2006	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICA, SOCIAL E AMBIENTAL NOS PÁS	20215943000149 SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE PARACATU	249.702,50	9.240,00	0,00	INAD. EFETIVA	INSTAURADA TCE
CONVÊNIO	469168	3845/02	13/DEZ/2002	14/JUL/2004	22/OUT/2003	CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE EM CONCRETO COM 30 M. DE COMPRIMENTO E 4 M. DE LARGURA SOBRE O CORREGO JUCURUTU E CONSTRUÇÃO DE DOIS BUEIROS	18279067000172 BURTITZEIRO PREFEITURA	50.791,54	16.792,18	0,00	INAD. SUSPENSÃO	INSTAURADA TCE
CONVÊNIO	540659	8653/05	30/DEZ/2005	31/AGO/2007	30/DEZ/2005	CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA EM CONCRETO PARA TRANSPOSIÇÃO NO RIO SANTO ANDRÉ E RECUPERAÇÃO DE 04 QUILOMETROS DE ESTRADA DE ACESSO	18125138000182 PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFÍNOPOLIS DE MINAS	30.862,41	2.311,13	0,00	INAD. SUSPENSÃO	INSTAURADA TCE

DEMONSTRATIVO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS/REALIZADAS NO EXERCÍCIO DE 2008 SR10-SC

Tipo	Nº SIAFI	Número do Processo	Início da Vigência	Fim da Vigência	Data de Publicação	Objeto da Avença	Conveniente	Valor Pactuado	Contrapartida	Valor Total Transferido	Situação do Convênio no SIAFI	SITUAÇÃO DA AVENÇA
CONVENIO	627837	54211000040200861	04/JUL/2008	03/JAN/2012	09/JUL/2008	Prestação de serviços de assessoria técnica, social e ambiental - ATES, a 5169 famílias de agricultores assentados, elaboração de Planos de Assentamento - PDAs a 1000 famílias	02145432000116 COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DA REFORMA AGRÁRIA DE SANTA CATARINA	9.154.727,43	91.547,27	1.369.361,67	A LIBERAR	EM ANDAMENTO
CONVENIO	625531	54211000058200862	17/JUN/2008	16/JUN/2011	19/JUN/2008	Prestação de serviços de Articulação, Monitoramento e Avaliação das Atividades dos Núcleos Operacionais de Assessoria Técnica, Social e Ambiental/ATES, a 5.169 famílias de agricultores	02206147000168 ASSOCIACAO ESTADUAL DE COOPERACAO AGRICOLA	940.051,59	9.400,51	142.334,87	A LIBERAR	EM ANDAMENTO
CONVENIO	597184	54210001109200701	11/DEZ/2007	08/OUT/2008	14/DEZ/2007	Elaboração de Planos de Desenvolvimento dos Assentamentos - PDA's, em 05 (cinco) Projetos de Assentamentos do INCRA/SC, buscando atender 206 famílias assentadas	02145432000116 COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DA REFORMA AGRÁRIA DE SANTA CATARINA	49.440,00	8.240,00	-	APROVAR	PRESTAÇÃO DE CONTAS
CONVENIO	596424	54210001133200731	04/DEZ/2007	03/AGO/2008	06/DEZ/2007	Recuperação de 5,63 Km de estradas vicinais no Projeto de Assentamento Anita Garibaldi, localizado no município de Ponte Alta/SC	83755850000127 PONTE ALTA PREFEITURA	31.012,86	1.014,12	29.998,74	INAD. EFETIVA	TCE EM ANDAMENTO
CONVENIO	621088	54211000149200717	21/DEZ/2007	13/JUN/2008	28/DEZ/2007	Prestação de Serviços de Assessoria Técnica, Social e Ambiental às famílias de agricultores assentados em Projetos de Assentamento do INCRA no Estado de Santa Catarina.	02145432000116 COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DA REFORMA AGRÁRIA DE SANTA CATARINA	663.000,00	6.630,00	656.370,00	APROVAR	PRESTAÇÃO DE CONTAS
CONVENIO	535028	54210001509200546	21/DEZ/2005	12/DEZ/2008	22/DEZ/2005	Atender despesa com a prestação de serviços de Regularização Fundiária e Georreferenciamento de 1.450 imóveis rurais no estado de Santa Catarina, pelo Governo do Estado de Santa Catarina	82951229000176 SANTA CATARINA GOVERNO DO ESTADO	1.698.000,00	340.000,00	-	COMPROVAR	EM ANDAMENTO
CONVENIO	577411	54210000236200601	21/DEZ/2006	31/jul/09	26/DEZ/2006	Prestação de serviços de implantação de Curso de Especialização de Jovens e Adultos, relativo a Pós-Graduação Lato Sensu através do Programa "PRONERA"	83476911000117 FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA E EXTENSAO UNIVERSITARIA	472.000,00	112.000,00	105.000,00	COMPROVAR	EM ANDAMENTO
CONVENIO	577416	54210001175200691	22/DEZ/2006	30/jun/09	26/DEZ/2006	Implantação de curso de Pós-Graduação em agroecologia em nível de especialização, no âmbito do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária-PRONERA	83476911000117 FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA E EXTENSAO UNIVERSITARIA	619.523,26	103.253,88	155.612,50	COMPROVAR	EM ANDAMENTO
CONVENIO	596423	54210000941200781	04/DEZ/2007	02/AGO/2008	06/DEZ/2007	Recuperação/Implantação de bueiros em estradas vicinais e terraplanagem e macadamização do pátio do centro comunitário no Projeto de Assentamento Rio do Norte, município de Rio dos Cedros/SC	83102806000118 RIO DOS CEDROS PREFEITURA	16.653,80	515,07	-	INAD. EFETIVA	TCE EM ANDAMENTO
CONVENIO	596590	54210000460200776	10/DEZ/2007	10/MAR/2009	11/DEZ/2007	Atender recuperação de 20,30 km de estradas vicinais e implantação de 10 bueiros no Projeto de Assentamento Putinga e implantação de 3 bueiros no P.A. Jangada, localizados no município de Calmon/SC	95949806000137 CALMON PREFEITURA	148.871,18	4.466,14	144.405,04	COMPROVAR	EM ANDAMENTO
CONVENIO	596920	54210000971200798	10/DEZ/2007	07/NOV/2008	12/DEZ/2007	Recuperação de estradas vicinais, recuperação de uma ponte de madeira e implantação de uma ponte de concreto no Projeto de Assentamento Hermínio G.S., localizado no município de Caçador/SC	83074302000131 CACADOR PREFEITURA	56.639,16	11.327,83	-	COMPROVAR	PRESTAÇÃO DE CONTAS
CONVENIO	598464	54211000113200733	19/DEZ/2007	11/MAR/2009	20/DEZ/2007	Recuperação de 99,26km de estradas vicinais nos Proj. Assent. José Maria, Roseli Nunes, Papuan II, Sandra e Santa Rosa I, todos localizados no município de Abelardo Luz/SC	83009886000161 PREFEITURA MUNICIPAL DE ABELARDO LUZ	474.944,45	14.248,33	460.696,12	COMPROVAR	EM ANDAMENTO

CONVENIO	598697	54211000149 200717	14/DEZ/2007	13/AGO/2008	17/DEZ/2007	Recuperação de 12,20 Km de estradas vicinais nos PA's 13 de Outubro, São Roque e Nova Esperança, Construção de 02 Bueiros de grande diâmetro no PA. 13 de Outubro e a Construção de 01 Centro Comunitário	83102566000151 MATOS COSTA PREFEITURA	150.655,93	4.519,68		INAD. - EFETIVA	TCE EM ANDAMENTO
CONVENIO	626390	54211000102 200834	27/JUN/2008	15/jun/09	30/JUN/2008	Execução da reforma de ponte sobre o rio Chapedó no PA Papuan II, e a recuperação de 45,55Km de estradas vicinais em diversos PA's do município de Abelardo Luz/SC.	83009886000161 PREFEITURA MUNICIPAL DE ABELARDO LUZ	436.851,40	13.105,54	423.745,86	COMPROVAR	EM ANDAMENTO
CONVENIO	627377	54211000116 200858	03/JUL/2008	02/JAN/2009	04/JUL/2008	Convenio visando a recuperacao de 15,4km de estradas vicinaisno PA Saudades, no municipio de Coronel Martins/SC.	95993093000109 PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL MARTINS	129.625,56	3.888,77	125.736,79	COMPROVAR	EM ANDAMENTO
CONVENIO	626671	54211000025 200812	27/JUN/2008	26/DEZ/2008	02/JUL/2008	Abastecimento de agua potável a 11 familias e recuperacao de 10,16 km de estradas vicinais em PAs do municipio de Catanduvas/SC.	82939414000145 PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS	170.195,06	5.105,85	165.089,21	COMPROVAR	PRESTAÇÃO DE CONTAS
CONVENIO	627000	54211000103 200889	01/JUL/2008	15/abr/09	03/JUL/2008	Reforma e ampliação de dois pavilhoes comunitarios nos PAs Sapateiro I e 13 de Junho e recuperacao de 23,125 km de estradas vicinaisnos PAs Sapateiro I e Sapateiro II, localizados no municipio de Passos Maia/SC	95993085000162 PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSOS MAIA	317.139,24	9.514,18	307.625,06	COMPROVAR	EM ANDAMENTO
CONVENIO	577427	54210001222 200605	22/DEZ/2006	10/NOV/2007	26/DEZ/2006	Atender despesas com a Implantação de Agroindústria de Doces e Conservas, no Projeto de Assentamento Santa Rosa I, localizado no município de Abelardo Luz/SC	08037081000106 COOPERATIVA DE PRODUÇÃO, INDUSTRIALIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO	185.695,46	9.284,77		INAD. - EFETIVA	TCE EM ANDAMENTO
CONVENIO	594520	54210001146 200719	18/OUT/2007	25/JAN/2008	22/OUT/2007	Prestação de serviços para realização da II Feira do Peixe, I Feira da Novilha, II Feira da Indústria e Comércio e Agricultura Familiar e V Festa da Carpa.	02950227000123 ARCA - ASSOCIACAO REGIONAL CULTURAL ABELARDO LUZ - SC	38.250,00	7.650,00		INAD. - EFETIVA	TCE EM ANDAMENTO
CONVENIO	347177	54210000479/ 98-24	12/JUN/1998	07/JAN/1999	12/JUN/1998	Implantação/Recuperação de estradas, sendo estradas coletora: 22,7 km no PA Putinga e 0,40km no PA Jangada, e estradas de penetração: 16,9km no PA Putinga e 8,10 no PA Jangada, localizado no Município de Calmon/SC	95949806000137 CALMON PREFEITURA	187.499,39	37.499,87		INADIMPLENCIA SUSPENSA	ANÁLISE TCU
CONVENIO	353011	54210000701/ 98-71	03/JUL/1998	27/FEV/1999	03/JUL/1998	Implantação/recuperação de estradas, sendo 5,0km de estradas coletoras e 8,2km de estradas de penetração no PA Perdiz Grande, e construção de ponte de concreto com 48,0 metros	78497492000160 PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBO GRANDE	220.317,34	44.063,58		INADIMPLENCIA SUSPENSA	ANÁLISE TCU

SR-20.

SR20

Tipo de	Nº	Número	Número do	Início da	Fim da Vigência	Data de	Data de	Objeto do Convênio/ CR / TP	Conveniente	Valor	Valor	Valor	Valor da Situação	Situação	SITUAÇÃO DA AVENÇA
Cadastro	SIAFI	Parcelas	Processo	Vigência		Celebração	Publicação			Pactuado	Contrapartida	Firmado	Convênio	Convênio no SIAFI	
CONVENIO	625796	1	54340000679/2007-90	18/JUN/2008	30/ABR/2009	18/JUN/2008	19/JUN/2008	Construção 03 barragens de concreto armado no interior dos polígonos definidores do projeto de assentamento Travessia, local zado no Distrito de Santo Antonio do Quinze, Município N. Venézia/ES	PREF.N.VENÉCIA	348.632,23	17.431,61	331.200,62	331.200,62	COMPROVAR	Encontra-se em execução; houve alteração na vigência, p/30/abr/2008.
CONVENIO	487607	6	54340.000180/2003-59	19/DEZ/2003	31/DEZ/2007	18/DEZ/2003	19/DEZ/2003	FORMACAO DE ENSINO MEDIO (CURSO TECNICO EM AGROPECUARIA,COM QUALIFICACAO EM AGROECOLOGIA E MEIO AMBIENTE) PARA 60 (SESSENTA)JOVENS DOS ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRARIA E FILHOS DE PEQUENOS AGRICUL	28494987000167 CIDAP	561.209,00	36.200,00	525.009,00	102.505,00	INAD. EFETIVA	TCE-Notificação 01/24nov08 estabelece prazo de 15 dias p/lo CIDAPsolucionar pendências; vencido CIDAP sol.prorrogação de prazo;ñ há informes s/ating.obj.conv;ñ houve Prest. de Contas 10ª parcela
CONVENIO	511147	9	54340.000459/2004-13	29/SET/2004	31/DEZ/2007	28/SET/2004	29/SET/2004	ASSESSORIA TECNICA, SOCIAL E AMBIENTAL - ATES - AS FAMILIAS ASSENTADASNOS PROJETOS DE ASSENTAMENTO CRIADOS OU RECONHECIDOS PELO INCRA NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO, BENEFICIANDO APROXIMADAMENTE 2.364 FAMILIAS AS	28494987000167 CIDAP	5.465.355,70	49.259,50	5.416.096,20	830.833,85	INAD. EFETIVA	TCE-Notificação 04/24nov08 estabelece prazo de 15 dias p/lo CIDAPsolucionar; vencido; CIDAP sol.prorrog.de prazo.consta rel. s/ ating. do obj. do conv;
CONVENIO	525005	4	54340.000608/2004-44	17/AGO/2005	16/OUT/2007	15/JUL/2005	17/AGO/2005	ALFABETIZAÇÃO DE 400 JOVENS E ADULTOS TRABALHADORES RURAIS EM PROJETO RURAIS EM PROJETO DE ASSENTAMENTO DO INCRA NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO E A FORMAÇÃO ESPECÍFICA DE 20 MONITORES, CONFORME CONSTA DO PROJETO DE	28494987000167 CIDAP	318.913,97	-	318.913,97	97.225,82	INAD. EFETIVA	TCE-Notificação 03/24nov08 estabelece prazo de 15 dias p/lo CIDAPsolucionar; vencido; CIDAP solicita prorr. de prazo.ñ consta rel. s/ atingit".do obj. do conv.
CONVENIO	525254	3	54340.000609/2004-99	15/AGO/2005	31/DEZ/2006	13/SET/2006	16/OUT/2006	ALFABETIZAÇÃO DE 400 JOVENS E ADULTOS TRABALHADORES RURAIS EM PROJETO DE ASSENTAMENTO DO INCRA NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO E A FORMAÇÃO ESPECÍFICA DE 20 MONITORES, CONFORME CONSTA DO " PROJETO DE EDUCAÇÃO DE JO	28494987000167 CIDAP	163.280,99	-	163.280,99	96.501,99	INAD. EFETIVA	TCE-Notificação 02/24nov08 estabelece prazo de 15 dias p/lo CIDAPsolucionar; vencido; CIDAP solicita prorrogação de prazo; ñ há rel. s/ ating" do obj. do conv;
CONVENIO	525443	3	54340000419/2005-52	31/AGO/2005	31/DEZ/2005	16/AGO/2005	31/AGO/2005	Fomento a Agroindustrialização,Comercialização e Atividades pluralitvas Solidárias,através da conclusão da reforma de 06 (seis) casas de farinha com projetos de impacto ambiental erecondici	28494987000167 CIDAP	393.150,00	3.150,00	390.000,00	240.000,00	INAD. EFETIVA	Concluído os trab. Comissão de Sindicância;Of.INCRA/SR20ES/147123dez08 estabelece prazo 45 dias para o CIDAP apresentar relatório justificando a inexecução de parte do objeto conveniado; CIDAP solicita prorrogação de prazo.

SR-26.

DEMONSTRATIVO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS/REALIZADAS NO EXERCÍCIO DE 2008 SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE TOCANTINS - SR-26-TO

Quadro II.A.3

Tipo	Nº SIAFI	mero do Proce	Objeto da avença	Data de Publicação	Valor total pactuado	Valor total recebido/trans ferido no exercício	Contra-partida	Beneficiário	CNPJ	Situação da avença (alcance de objetivos e metas, prestação de contas, sindicância).
CNV	517732	54400.001028/04-12	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSES-SORIA TÉCNICA, SOCIAL E AMBIENTAL A REFORMA AGRÁRIA - ATES, P/ 3.842FAMÍLIAS ASSENTADAS.	29/DEZ/2004	4.709.783,64	562.966,51	429.097,00	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS - RURAL	25.052.507.0001-10	Em execução
CNV	539651	54400.002059/05-77	EXECUÇÃO DO PROJETO FORMACAO CONTINUADA DE EDUCACAO NAS AREAS DE REFORMA AGRARIA.	29/DEZ/2005	466.595,00	129.060,68	94.595,00	ASSOCIACAO DE APOIO DA ESCOLA FAMILIA AGRICOLA	01.197.155.0001-22	Fase final de prestação de contas
CNV	595134	54400.000509/2007-53	IMPLANTAÇÃO DE 20 KM DE ESTRADA VICINAL NO PROJETO DE ASSENTAMENTO 1º DE MAIO	05/NOV/2007	227.947,62	86.100,00	10.947,62	CASEARA PREFEITURA MUNICIPAL	24.851.487.0001-84	Notificado a Prestação de Contas
CNV	595239	54400.003012/2007-97	IMPLANTAÇÃO DE 9 KM DE ESTRADA VICINAL NO PROJETO DE ASSENTAMENTO PIE-DADE, 10 KM NO PA SANTA JULIA, 3,7 KM TOLEDO I, 10 KM NO PA MULHER CI-DADÁ.	14/NOV/2007	490.000,00	189.600,00	16.000,00	DIVINOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL	24.851.461.0001-36	Notificado a Prestação de Contas
CNV	595449	54400.002114/2007-95	IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA CONSTANTE DE 5 KM DE ESTRADA VICINAL NO PROJETO DE ASSENTAMENTO CAPIVARA, 5 KM DE ESTRADA VICINAL NO PA BOM SUCESSO.	14/NOV/2007	868.758,65	525.306,27	43.452,38	PORTO NACIONAL PREFEITURA MUNICIPAL	00.299.198.0001-56	Notificado a Prestação de Contas
CNV	595595	54400.000508/2007-17	IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA CONTANTE DE 9,5 KM DE ESTRADA VICINAL NO PROJETO DE ASSENTAMENTO MANCHETE E 7,6 KM NO PROJETO DE ASSENTAMENTO PIRACEMA PERFAZENDO UM TOTAL DE 17,10 KM.	19/OUT/2007	315.804,02	206.655,16	15.790,20	MARIANOPOLIS DO TOCANTINS PREFEITURA MUNICIPAL	24.851.479.0001-38	Notificado a Prestação de Contas
CNV	595961	54400.003114/2007-11	IMPLANTAÇÃO DE 6,5 KM DE ESTRADA VICINAL COM OBRAS DE ARTES CORRENTESE ESPECIAIS, SENDO 15 M DE RECUPERAÇÃO DE PONTES E CONSTRUÇÃO DE 12 MDE PONTILHOES NO PA PADRE JOSIMO I E II.	27/NOV/2007	144.200,00	89.174,07	4.200,00	NOVA ROSALANDIA PREFEITURA MUNICIPAL	24.851.495.0001-20	Notificado a Prestação de Contas
CNV	597120	54400.003066/2007-52	IMPLANTACAO DE 10 KM DE ESTRADAS VICINAIS COM OBRAS DE ARTES CORREN- TES E ESPECIAIS NO PROJETO DE ASSENTAMENTO RENASCER.	07/DEZ/2007	105.000,00	58.997,15	5.000,00	FIGUEIROPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL	00.003.848.0001-74	Notificado a Prestação de Contas
CNV	625530	54400.002938/2007-65	RECUPERAÇÃO DE 14,131 KM DE ESTRADAS VICINAIS COM OBRAS DE ARTES CORREN- TES E ESPECIAIS NO PA TAPIRACU.	18/JUN/2008	298.805,21	289.800,00	9.005,21	SANDOLANDIA PREFEITURA MUNICIPAL	37.344.355.0001-08	Notificado a Prestação de Contas
CNV	627359	54400.003276/2007-41	RECUPERAÇÃO DE 22,22 KM DE ESTRADAS VICINAIS, SENDO 12,42 KM NO PROJE- TO DE ASSENTAMENTO VINICIUS E 9,58 KM NO PROJETO DE ASSENTAMENTO SÃO BENTO.	03/JUL/2008	392.430,00	380.657,08	11.772,90	SAO BENTO DO TOCANTINS PREFEITURA MUNICIPA	25.063.983.0001-36	Notificado a Prestação de Contas
CNV	627370	54400.000980/2008-22	RECUPERAÇÃO DE 12,7 KM DE ESTRADAS VICINAIS COM OBRAS DE ARTES CORREN- TES E ESPECIAIS (PONTES E BUEIROS), SENDO 4,1 KM NO PA SÃO JORGE I ,3,3 KM NO PA SOA JORGE II E 5,3 KM NO PA MONTE ALTOS.	03/JUL/2008	448.595,95	192.221,09	23.595,95	PREFEITURA MUNICIPAL DO SÍTIO NOVO DO TOCANTINS	00.766.717.0001-49	Notificado a Prestação de Contas
CNV	627390	54400.000283/2008-71	IMPLANTAÇÃO DE 32,40 KM DE ESTRADAS DE VICINAIS, SENDO 7,6 KM NO PA CASA DO MORRO, 7,5 KM NO PA COLORADO, 10,8 KM NO PA, EXTREMA E 6,5 KM NO PA RIACHINHO.	03/JUL/2008	567.942,00	447.120,00	17.038,26	RIACHINHO PREFEITURA MUNICIPAL	25.063.926.0001-57	Em execução
CNV	627420	544000009980/2008-68	RECUPERAÇÃO DE 35,5 KM DE ESTRADAS VICINAIS COM OBRAS DE ARTES CORREN- TES E ESPECIAIS (PONTES E BUEIROS), SENDO 3 KM NO PA BURITI, 5 KM NOPA SOLIDARIO.	04/JUL/2008	700.400,00	580.781,97	21.012,00	AUGUSTINOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL	00.237.206.0001-30	Notificado a Prestação de Contas

CNV	627478	54400.002237/ 2007-26	IMPLANTAÇÃO DE 10,52 KM DE ESTRADA VICINAL COM OBRAS DE ARTES CORRENTES ESPECIAIS NO PA PRINCIPADO DO MONTE DO CARMO.	18/JUN/2008	315.000,00	100.000,00	15.000,00	MONTE DO CARMO PREFEITURA MUNICIPAL	01.067.891.0001-66	Em execução	
CNV	627489	54400.000981/ 2008-77	IMPLANTAÇÃO DE 20,77 KM DE ESTRADAS VICINAIS COM OBRAS DE ARTES CORRENTES E ESPECIAIS, SENDO 12,55 KM NO PA PRAIA NORTE E 8,22 NO PA CAMARAO.	04/JUL/2008	448.404,00	196.157,71	18.404,00	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE	25.061.789.0001-11	Notificado Apresentar de Contas	Prestação a
CNV	627503	54400.000985/ 2008-55	RECUPERAÇÃO DE 20 KM DE ESTRADAS VICINAIS NA PA CUPIM.	04/JUL/2008	432.600,00	120.742,72	12.978,00	SAMPAIO PREFEITURA MUNICIPAL	25.086.828.0001-35	Notificado Apresentar de Contas	Prestação a
CNV	627520	54400.000463/ 2008-53	CONSTRUÇÃO DE 29 KM DE ESTRADAS VICINAIS COM OBRAS DE ARTES CORRENTES, SENDO 10 KM NO PA MULHER CIDADÃ, 10 KM NO PA SANTA JULIA E 09 KM NO PA PEDREIRA.	04/JUL/2008	103.028,64	99.918,64	3.110,00	DIVINOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL	24.851.461.0001-36	Notificado Apresentar de Contas	Prestação a
CNV	627677	54400.000133/ 2008-68	IMPLANTAÇÃO DE 8,941 KM DE ESTRADA VICINAL E 04 PONTES NO PA UNIAO.	04/JUL/2008	151.968,72	98.598,54	7.236,60	PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO MAGALHAES	02.133.098.0001-80	Em execução	
CNV	627679	54400.000306/ 2007-96	RECUPERAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE 21 KM DE ESTRADAS VICINAIS E IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE ARTE, SENDO 10 KM DE RECUPERAÇÃO E 04 DE IMPLANTAÇÃO NO PASANTA TEREZA.	04/JUL/2008	260.031,10	192.531,82	7.800,94	PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO TOCANTINS	01.067.974.0001-55	Notificado Apresentar de Contas	Prestação a
CNV	632156	54400.001045/ 2008-83	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TECNICA, SOCIAL E AMBIENTAL-ATES PARA VARIOS PROJETOS DE ASSENTAMENTO LOCALIZADOS NO ESTADO TOCANTINSE ELABORAÇÃO DE 2 (DOIS) PLANOS DE DESENVOLVIMENTO DE ASSENTAMENTO-PDA	18/AGO/2008	3.581.039,00	443.285,15	107.431,17	COOP. DE TRAB., PREST. DE SERV., ASSIST. E EXTENSÃO RUR	02.003.277.0001-01	Em execução	
CNV	636889	54400.000428/ 2008-34	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TECNICA, SOCIAL E AMBIENTAL-ATES PARA 4.383 FAMILIAS E A ELABORAÇÃO DE 6 PDA PARA ATENDER 235 FAMILIAS.	12/NOV/2008	7.093.527,00	1.448.572,88	212.805,81	COOPERATIVA DE PROFISSIONAIS LIBERAIS DO VALE ARAGUAIA	02.059.774.0001-13	Em execução	
CNV	636934	54400.000853/ 2008-53	REALIZAÇÃO DE CURSO DE FORMAÇÃO DE EDUCADORES NAS AREAS DE REFORMA AGRARIA EM PEDAGOGIA DA ALTERNANCIA-MAGISTERIO DE NIVEL MEDIO PARA 92 JO-VENS E ADULTOS.	10/DEZ/2008	1.212.780,00	338.522,55	108.780,00	ASSOCIACAO DE APOIO DA ESCOLA FAMILIA AGRICOLA	01.197.155.0001-22	Em execução	
CNV	637545	54400.000483/ 2008-34	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TECNICA SOCIAL E AMBIENTAL-ATES P/VARIOS PROJETOS DE ASSENTAMENTO LOCALIZADOS NO ESTADO DO TOCANTINS ELABORAÇÃO DE 10 PLANOS DE DESENVOLVIMENTO DE ASSENTAMENTO-PDA.	24/DEZ/2008	5.683.570,78	282.885,74	170.507,12	COOP. DE TRAB., PREST. DE SERV., ASSIST. E EXTENSÃO RUR	02.003.277.0001-01	Em execução	

SR-28.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MDA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO INCRA NO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO

DEMONSTRATIVO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS/REALIZADAS NO EXERCÍCIO DE 2008

Tipo	Nº SIAFI	Número do Processo (54700)	Início da Vigência	Fim da Vigência	Data de Publicação	Objeto do Convênio/ CR / TP	Conveniente	Valor Pactuado	Valor Total Transferido no	Contrapartida	Situação do Convênio	SITUAÇÃO DA AVENÇA
1	512722	000597/04-66	29/NOV/2004	29/DEZ/2007	29/NOV/2004	OBJETIVA A EXECUÇÃO DE APOIO TÉCNICA, SOCIAL E AMBIENTAL PARA 1574 FAMILIAS ASSENTADAS EM PROJETOS DE ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA NO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO.	06011937000149 COOPERATIVA DE TRABALHO DA REFORMA AGRÁRIA DO DISTRITO	2235000,2		184171,2	A LIBERAR	54700.000208/2008-26 Irregularidades apontadas na prestação de contas Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial – CPTCE CLAUDINEI APARECIDO ARAÚJO DA SILVA Presidente CPF nº 043.346.726-63 TCE fase interna conclusa
1	527559	001108/04-93	27/OUT/2005	06/JAN/2009	27/OUT/2005	PRESTACAO DE SERVICOS DE APOIO TECNICA, SOCIAL E AMBIENTAL PARA 2.339 (DUAS MIL, TREZENTAS E TRINTA E NOVE) FAMILIAS ASSENTADAS EMPROJETOS DE ASSENTAMENTOS DO INCRA, JURISDICIONADOS A SR-28/DFE.	01409622000130 SECRETARIA DE AGRICULTURA,PECUARIA E ABASTECIMENTO	2799182,1		222753,13	A LIBERAR	Em execução Vigência prorrogada até 05/07/09
1	378849	002971/99-18	07/DEZ/1999	07/FEV/2002	10/DEZ/1999	FORMACAO DE 15 ESPECIALISTAS E 45 EXTENSIONISTAS EM EDUCACAO DO CAMPOE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DOS ASSENTAMENTOS.	03151583000140 FUNDACAO UNIVERSITARIA DE BRASILIA	215000		0	APROVAR	Alcance parcial - analise de prestação de contas pendente
1	403536	002037/00-14	15/DEZ/2000	15/DEZ/2003	15/DEZ/2000	ELABORACAO DE PLANOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DE ASSENTAMENTO-PDA, E LEVANTAMENTO DE PERIMETRO E DEMARCAÇÃO TOPOGRAFICA DE PROJETOS DE ASSENTAMENTOS JURISDIONADOS PELA SR28/DFE.	03151583000140 FUNDACAO UNIVERSITARIA DE BRASILIA	143690		50740	APROVAR	Alcance parcial - analise de prestação de contas pendente
1	406518	001852/00-39	29/DEZ/2000	23/NOV/2001	29/DEZ/2000	ELABORAR O PLANO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL-PDA DE 05 PROJETOS DEASSENTAMENTOS PERTENCENTES A SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO INCRA/SR28/DFE.	19198118000102 EMPRESA DE ASSISTIST TECNICA E EXTENSAO RURAL DO EST DE MG	48800		0	APROVAR	Alcance total - analise de prestação de contas pendente
1	424157	001282/01-93	08/NOV/2001	07/MAI/2002	08/NOV/2001	PRESTACAO DE SERVICOS DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL A FAMILIAS ASSENTADAS EM PROJETOS DE ASSENTAMENTOS, LOCALIZADOS NO NOROESTEMINEIRO JURISDICIONADO PELA SR28/DFE- INCRA.	19198118000102 EMPRESA DE ASSISTIST TECNICA E EXTENSAO RURAL DO EST DE MG	94954		15826	APROVAR	Alcance parcial - analise de prestação de contas pendente
1	462266	000788/02-66	20/AGO/2002	18/MAR/2003	20/AGO/2002	EXECUCAO DE ASSISTENCIA TECNICA PARA 1200 FAMILIAS ASSENTADAS NOS PRO-JETOS DE ASSENTAMENTO JURISDICIONADO PELO INCRA SR28/DFE.	02089331000175 ASSOCIACAO REGIONAL DE COOPERACAO AGRICOLA	225610		20510	APROVAR	Alcance parcial - analise de prestação de contas pendente
1	429165	001782/01-25	26/DEZ/2001	20/NOV/2002	26/DEZ/2001	PRESTACAO DE SERVICOS DE ASSISTENCIA TECNICA A PROJETOS DE ASSENTAMEN-TO JURISDICIONADO PELA SR28/DFE.	02089331000175 ASSOCIACAO REGIONAL DE COOPERACAO AGRICOLA	146000		20000	APROVAR	Alcance parcial - analise de prestação de contas pendente
1	429587	002287/01-33	26/DEZ/2001	28/FEV/2006	26/DEZ/2001	CURSO DE FORMACAO TECNICO PROFISSIONALIZANTE EM AGROPECUARIA.	03151583000140 FUNDACAO UNIVERSITARIA DE BRASILIA	502114		52114	APROVAR	alcance parcial - analise de prestação de contas pendente
1	430315	002283/01-55	28/DEZ/2001	25/AGO/2003	28/DEZ/2001	ALFABETIZAR E ESCOLARIZAR AO NIVEL DE ENSINO FUNDAMENTAL 11 JOVENS EADULTOS TRABALHADORES RURAIS EM PA S JURISDICIONADO PELA SR28/DFE.	03151583000140 FUNDACAO UNIVERSITARIA DE BRASILIA	474363		34363	APROVAR	Alcance parcial - analise de prestação de contas pendente
1	430322	001581/01-28	28/DEZ/2001	01/DEZ/2002	28/DEZ/2001	PROGRAMA DE FORMACAO, CAPACITACAO E ADMINISTRACAO RURAL ENTRE FAMILIASASSENTADAS E PRE-ASSENTADAS.	18125146000129 PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS	57940		6000	APROVAR	alcance total - analise de prestação de contas pendente
1	430338	002282/01-19	28/DEZ/2001	14/SET/2002	28/DEZ/2001	ASSISTENCIA TECNICA A 05 PROJETOS DE ASSENTAMENTO, 172 FAMILIAS NOS PROJETOS DE ASSENTAMENTOS NOVA ITALIA, VILA ROSA GADO BRAVO, PALMEIRA GADO BRAVO E VIDA NOVA.	18125146000129 PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS	52704		9360	APROVAR	alcance total - analise de prestação de contas pendente
1	430694	002132/01-14	31/DEZ/2001	31/MAI/2002	31/DEZ/2001	PRESTACAO DE SERVICOS DE ASSISTENCIA TECNICA NOS PROJETOS DE ASSENTA - MENTO DO INCRA SR28/DFE.	00509612000104 EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL DO D F	206930,79		126227,79	APROVAR	Alcance parcial - analise de prestação de contas pendente
1	432843	002132/01-05	03/JAN/2002	28/AGO/2005	03/JAN/2002	ELABORACAO DE PLANOS DE DESENVOLVIMENTO DE ASSENTAMENTOS, LEVANTAMENTO DE PERIMETRO E DEMARCAÇÃO TOPOGRAFICA E ASSISTENCIA TECNICAS EM PROJETOS DE ASSENTAMENTO DO DF E ENTORNO.	03151583000140 FUNDACAO UNIVERSITARIA DE BRASILIA	578692		42292	APROVAR	Alcance parcial - analise de prestação de contas pendente
1	451773	000409/02-38	07/JUN/2002	02/FEV/2003	07/JUN/2002	PROPOSTA DE APOIO A ASSISTENCIA TECNICA,CAPACITACAO E COMERCIALIZACAODAS AGRICULTORES FAMILIARES E ASSENTADOS DA REFORMA AGRARIA NA REGIAODO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO.	04135131000137 AGENCIA REGIONAL DE COMERCIALIZACAO DO DISTRITO FEDERAL	118808		18820	APROVAR	Alcance parcial - analise de prestação de contas pendente
1	454611	000803/02-76	04/JUL/2002	03/MAR/2003	04/JUL/2002	PRESTACAO DE SERVICOS DE ASSISTENCIA TECNICA NOS PROJETOS DE ASSENTAMENTO SANTO ANTONIO DAS BRANCAS E TERRA CONQUISTADA, LOCALIZADOS NO MUN.DE AGUA FRIA/GO., COLONIA I, LOCALIZADO NO MUN. DE PADRE BERNARDO/GO.	00509612000104 EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL DO D F	121600,02		74176,02	APROVAR	Alcance parcial - analise de prestação de contas pendente
1	454626	000787/02-11	04/JUL/2002	31/DEZ/2006	04/JUL/2002	IMPLANTAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO RURAL EM ALTA TENSÃO E INSTALAÇÃO DE TRANSFORMADORES MONOFÁSICOS E RESPECTIVOS MEDIADORES NOS PROJETOS DEASSENTAMENTO LOCALIZADOS EM MINAS GERAIS SOB A JURISDIÇÃO DO INCRA SR28	17155730000164 COMPANHIA ENERGETICA DE MINAS GERAIS-CEMIG	2146079		1196000	APROVAR	Alcance parcial - analise de prestação de contas pendente
1	454673	000639/02-05	05/JUL/2002	28/JUL/2003	05/JUL/2002	EXECUÇÃO DE UM RESERVATORIO ELEVADO DE 20 M3 DO TIPO TAÇA, DE COLUNASECA, DA QUAL SERA FEITA A DISTRIBUIÇÃO A REDE PROJETADA.	01067925000112 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ROMA	74267,51		2312,51	APROVAR	Convênio aprovado
1	454838	000780/02-08	05/JUL/2002	02/MAR/2003	05/JUL/2002	COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVICOS TECNICO ADMINISTRATIVOS PARA A ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PLANO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DE CADAUM DOS 08 PROJETOS DE ASSENTAMENTOS TUTELADOS PELO INCRA TOTALIZAND0497	04135131000137 AGENCIA REGIONAL DE COMERCIALIZACAO DO DISTRITO FEDERAL	69418		7000	APROVAR	Alcance parcial - analise de prestação de contas pendente
1	473046	000975/02-40	30/DEZ/2002	23/AGO/2004	30/DEZ/2002	COMENTAR A CRIACAO DE TRES CENTROS DE FORMACAO TECNICO PROFISSIONAL DE JOVENS E ADULTOS DA REFORMA AGRARIA LOCALIZADOS EM POLOS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL NO NOROESTE MINEIRO, NORDESTE GOIANO E ENTORNO, TENDO	03151583000140 FUNDACAO UNIVERSITARIA DE BRASILIA	207576		69000	APROVAR	Alcance parcial - analise de prestação de contas pendente

1	487926	001215/03-31	24/DEZ/2003	20/JUN/2004	24/DEZ/2003	COMPLEMENTAÇÃO DE 40 KM DE ESTRADAS VICINAIS, COMPREENDENDO A EXECUÇÃO DE TERRAPLANAGEM E REVESTIMENTO PRIMARIO NOS PROJETOS DE ASSENTAMENTO CAPÃO DO ME E SÃO FRANCISCO - LOC. NO MUN. DE FORMOSO/IMG.	18125153000120 PREFEITURA FORMOSO	62100		12100	APROVAR	Alcance total - analise de prestação de contas pendente
1	487937	000758/03-31	24/DEZ/2003	19/AGO/2004	24/DEZ/2003	EXECUÇÃO DE ASSISTENCIA TECNICA PARA 06 PROJETOS DE ASSENTAMENTO LOCALIZADOS NO MUN. DE BURITIS/IMG, TOTALIZANDO 206 FAMILIAS.	18125146000129 PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS	30900		3090	APROVAR	Alcance total - analise de prestação de contas pendente
1	487947	000474/03-44	24/DEZ/2003	21/MAI/2004	24/DEZ/2003	COMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO PROJETO DE ASSENTAMENTO CAIA BRAVA II, COM IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ENERGIA RURAL 34,5 KVA COM 5,20 KM DE COMPRIMENTO, E UM TRANSFORMADOR DE 10 KVA	01067925000112 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ROMA	55039,8		5039,8	APROVAR	Alcance total - analise de prestação de contas pendente
1	487957	000946/03-69	24/DEZ/2003	21/MAI/2004	24/DEZ/2003	IMPLANTAÇÃO DE UM SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA E IMPLANTAÇÃO DE UMA REDE DE ENERGIA ELERICA RURAL MONOFASICA NO PA SÃO PEDRO CIPO, LOCALIZADO NO MUN. DE UNA/IMG.	20597696000192 ASSOCIACAO DOS PEQ PROD RURAIS DA FAZ SAO PEDRO/CIPO	50000		5000	APROVAR	Alcance total - analise de prestação de contas pendente
1	488002	001514/03-75	24/DEZ/2003	21/FEV/2004	24/DEZ/2003	EXECUÇÃO DE ASSISTENCIA TECNICA PARA 193 FAMILIAS, REALIZAÇÃO DE UM ENCONTRO REGIONAL DE AGROECOLOGIA PARA 200 PARTICIPANTES DE UM CURSO DECAPACITAÇÃO PARA 25 TECNICOS E COORDENADORES DO SETOR DE PRODUÇÃO, COOP	06011937000149 COOPERATIVA DE TRABALHO DA REFORMA AGRARIA DO DISTRITO	119900		10900	APROVAR	Alcance parcial - analise de prestação de contas pendente
1	509309	000360/04-85	12/AGO/2004	07/FEV/2005	20/AGO/2004	IMPLANTAÇÃO DE UM SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA, CONSTANDO DE PERFURAÇÃO E REVESTIMENTO DE POÇO TUBULAR, RESERVATORIO METALICO, TUBULAÇÃO DE EDUÇÃO COM 500,00 M DE COMPRIMENTO EM PVC RIGIDO E SISTEMA DE BOMB	03092093000110 ASSOCIACAO DE PRODUCAO DOS ASSENTADOS DO PROJETO BOA VI	43333,33		4333,33	APROVAR	Alcance total - prestação de contas aprovada
1	509832	000029/04-65	08/JUL/2004	16/JAN/2006	01/SET/2004	OBJETIVA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA, SOCIAL E AMBIENTAL PARA 612 FAMILIAS ASSENTADAS EM PROJETOS DE ASSENTAMENTO DOINCRA, LOCALIZADOS NOS MUNICIPIOS DE UNAÍ, FORMOSO E URUANA DE MINAS,LOC	19198118000102 EMPRESA DE ASSIST TECNICA E EXTENSAO RURAL DO EST DE MG	300721,14		43500	APROVAR	Alcance parcial - analise de prestação de contas pendente
1	509883	000297/04-87	01/SET/2004	27/FEV/2005	01/SET/2004	IMPLANTAÇÃO DE SIST.DE ABSTECIMENTO DE ÁGUA, CONSTANDO DA IMPLANTAÇÃODE UMA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, COM 4.188,00M DE COMPRIMENTO, COM TUBULAÇÃO DE PVC NOS DIÂMETROS DE 25,0MM, 50,00MM, 60,00MM E 75,00	20597696000192 ASSOCIACAO DOS PEQ PROD RURAIS DA FAZ SAO PEDRO/CIPO	63333		6333	APROVAR	alcance total - análise de prestação de contas pendente
1	516955	000851/04-26	28/DEZ/2004	24/AGO/2005	28/DEZ/2004	IMPLANTAÇÃO DE TRES SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COMPREENDENDO AINSTALAÇÃO DE TRES POÇOS JA IXISTENTES, COM IMPLANTAÇÃO DE TRES RESER-VATORIOS METALICO TIPO TAÇA DE 20,00 M3 DE VOLUME DE ARMAZENAMENTO,	01738780000134 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA	97777,77		9777,77	APROVAR	alcance total - análise de prestação de contas pendente
1	525206	000345/05-18	22/AGO/2005	13/JUL/2007	22/AGO/2005	IMPLANTACAO DE DOIS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COMPREENDENDO CADA UM, A PERFURACAO E REVESTIMENTO DE POCO TUBULAR COM PROFUNDIDADEESTIMADA DE 100,00M, COM IMPLANTACAO DE SISTEMA DE BOMBEAMENTO COMPLE-	18125146000129 PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS	131100		11100	APROVAR	alcance total - análise de prestação de contas pendente
1	535118	001369/05-94	22/DEZ/2005	27/AGO/2008	23/DEZ/2005	CADASTRO E GEORREFERENCIAMENTO DA ESTRUTURA FUNDIARIA DOS MUNICIPIOSDE CAVALCANTE, TERESINA E MONTE ALEGRE, JURISDICIONADO A SR-28(DFE).	03521741000106 AGENCIA GOIANA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E FUNDIARIO	3048130,8		277102,8	APROVAR	Alcance parcial - analise de prestação de contas pendente
1	527362	001012/05-14	31/OUT/2005	27/JUN/2008	31/OUT/2005	PRESTACAO DE SERVICOS DE ASSESSORIA TECNICA, SOCIAL E AMBIENTAL PARA533 (QUINHENTOS E TRINTA E TRES) FAMILIAS ASSENTADAS EM PROJETOS DEASSENTAMENTOS DO INCRA, JURISDICIONADOS A SR-28/DFE.	20597605000119 UNIAO DOS MICROS E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE ARINOS	527773,86		46637,5	APROVAR	Alcance parcial - analise de prestação de contas pendente
1	527559	001108/04-93	27/OUT/2005	06/JAN/2009	27/OUT/2005	PRESTACAO DE SERVICOS DE ASSESSORIA TECNICA, SOCIAL E AMBIENTAL PARA2.339 (DUAS MIL, TREZENTAS E TRINTA E NOVE) FAMILIAS ASSENTADAS EMPROJETOS DE ASSENTAMENTOS DO INCRA, JURISDICIONADOS A SR-28/DFE.	01409622000130 SECRETARIA DE AGRICULTURA,PECUARIA E ABASTECIMENTO	2799182,1		222753,13	APROVAR	Em execução (vigencia prorrogada até 05/07/09)
1	530449	001706/05-43	02/DEZ/2005	24/JUL/2007	02/DEZ/2005	O CONVENIO VISA A IMPLANTACAO DE CENTRO COMUNITARIO, COM 1.391,35M2 DEAREA CONSTRUIDA, PAREDES EM ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS, ESTRUTURAEM CONCRETO ARMADO, COBERTURA EM MADEIRA DE LEI E TELHAMENTO DO TIPO	18125146000129 PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS	515000		20000	APROVAR	alcance total - análise de prestação de contas pendente
1	533729	000362/05-55	16/DEZ/2005	02/JUN/2007	16/DEZ/2005	IMPLANTACAO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA EM PROJETOS DE ASSENTAMENTO DOMUNICIPIO DE UNAÍ - MG,(PROJETO DE ASSENTAMENTO SANTA CLARA FURADINHO,PROJETO DE ASSENTAMENTO SAO MIGUEL; PROJETO DE ASSENTAMENTO JIBOIA,PRO	18125161000177 PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ	335555,55		33555,55	APROVAR	alcance total - análise de prestação de contas pendente
1	538090	001090/05-19	23/DEZ/2005	21/SET/2006	23/DEZ/2005	IMPLANTACAO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COMPREENDENDO A PER-FURACAO, A INSTALACAO DE UM POCO TUBULAR, COM PROFUNDIDADE ESTIMADA DE120,00 M, IMPLANTACAO DE GRUPO GERADOR COM MOTOR DIESEL DE 8,0 CV E	01740430000102 PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEZEIRAS DE GOIAS	50000		2000	APROVAR	alcance total - análise de prestação de contas pendente
1	538170	001963/05-85	27/DEZ/2005	19/JUN/2007	27/DEZ/2005	COMPLEMENTACAO DE TRES SIST. DE ABAST. DE AGUA, COMPREEND. A IMPLANT. DE DOIS RESERVATORIOS METAL. DE 20,00M3 DE VOL. DE ARMAZ., TUBULACAODE PVC SOLD. NA COR AZUL PN 80 NOS DIAMET. DE 1,1/2, 50,00MM, 32,00	01738780000134 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA	238766		19386	APROVAR	alcance total - análise de prestação de contas pendente
1	538676	001159/05-04	14/DEZ/2005	03/DEZ/2007	14/DEZ/2005	MINISTRACAO DE CURSO TECNICO PROFISSIONALIZANTE EM AGROPECUARIA COMHABILITACAO EM AGROECOLOGIA PARA 30 JOVENS ASSENTADOS DA REFORMA AGRARIA NO MUNICIPIO DE PADRE BERNARDO - GO	03218102000176 FUNDACAO UNIVERSA	269323,68		89326,08	APROVAR	Convênio não executado
1	562229	000591/06-51	03/JUL/2006	29/JAN/2007	03/JUL/2006	Objeto: Supervisão e assessoramento na execução da elaboração do plano etno desenvolvimento sustentável da comunidade kalunga na circuns-crição da sr28/dfe.	00597134000136 FUNDACAO DE DESENV ASSIS-TEC E EXTENSAO RURAL DE GOIAS	78855,05		7168,64	APROVAR	alcance parcial - análise de prestação de contas pendente

1	577898	001518/06-04	27/DEZ/2006	26/DEZ/2007	27/DEZ/2006	Objeto: Desenvolvimento do arranjo produtivo do leite em Projetos de Assentamentos de Buritis, Arinos e Uruana/MG.	08080443000141 ASSOCIACAO REGIONAL DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS N	496500		14500	APROVAR	alcance parcial - análise de prestação de contas pendente
1	577903	001517/06-51	27/DEZ/2006	10/JAN/2008	27/DEZ/2006	Objeto: Capacitação para o desenvolvimento e fortalecimento da apicultura em dezenove projetos de assentamento da reforma agrária jurisdicionados a SR28/DFE, localizados no noroeste mineiro.	08080443000141 ASSOCIACAO REGIONAL DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS N	260640		13500	APROVAR	alcance total - análise de prestação de contas pendente
1	579271	001618/06-22	27/DEZ/2006	07/DEZ/2008	29/DEZ/2006	Objeto: Ministração de curso Técnico profissionalizante em agropecuária e agroecologia.	01181023000102 CENTRO SOCIAL RURAL DE ORIZONA	139200	60.000,00	19200	APROVAR	em execução (vigência prorrogada até 31/03/09)
1	594029	001250/07-83	08/OUT/2007	07/JUN/2008	08/OUT/2007	Objeto: Prestação de assessoria técnica, social e ambiental para 673 famílias, elaboração de 10 pda.s e 10 pea.	08582885000196 COOPERATIVA DE PRODUCAO AGROPECUARIA, COMERCIALIZACAO	221831	27.075,00	6475	APROVAR	alcance parcial - análise de prestação de contas pendente
1	594595	001804/07-42	29/OUT/2007	26/ABR/2008	29/OUT/2007	Objeto: Elaboração de 02 planos de desenvolvimento do assentamento pda e prestação de assessoria técnica, social e ambiental para 473 famílias assentadas em projetos de assentamento dareforma	08912128000133 INSTITUTO DE CAPACITACAO E PESQUISA MARCOS CORREIA LIN	175246,5		6740,25	APROVAR	alcance parcial - análise de prestação de contas pendente
1	600649	000498/07-27	28/DEZ/2007	25/MAI/2008	28/DEZ/2007	Objeto: Implantação de um centro comunitário no PA Flores Formoso, localizado parcialmente no município de Formoso/MG.	18125153000120 FORMOSO PREFEITURA	120000		6000	APROVAR	alcance total - análise de prestação de contas pendente
1	525452	000308/05-18	29/AGO/2005	25/DEZ/2006	29/AGO/2005	O CONVENIO VISA A EXECUCAO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA NOS PROJETOS DE ASSENTAMENTOS SANTO ANTONIO DAS BRANCAS E SONHO REALIZADO, LOCALIZADOS NO MUNICIPIO DE AGUA FRIA - GO. O OBJETO DO CONVENIO E A COMPLEMENTACAO	25141292000103 PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA FRIA DE GOIAS	316407,86		4452,86	COMPROVAR	alcance total - análise de prestação de contas pendente
1	594555	002156/07-41	25/OUT/2007	18/OUT/2008	25/OUT/2007	Objeto: Execução de complementação de 58 km de estradas vicinais, com execução de drenagem superficial nos projetos de assentamento gado bravo, palmeira gado bravo, mãe das conquistas, nova espe	18125146000129 PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS	525460,45		25021,93	COMPROVAR	alcance total - análise de prestação de contas pendente
1	594556	002201/07-68	25/OUT/2007	10/DEZ/2008	25/OUT/2007	Objeto: Execução da complementação de 150.280m2 de estradas vicinais, com execução de drenagem superficial, nos projetos de assentamento palmeira, brejo da onça, mingau, localizados no município	01313113000100 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA ALIANCA	536824,98		25563,09	COMPROVAR	em execução (vigência prorrogada até 30/5/2009)
1	594865	001716/07-41	01/NOV/2007	24/DEZ/2008	01/NOV/2007	Objeto: Reforma e adequação de um prédio para instalação de um latifúcio no PA Santa Cruz, localizado no Município de Formosa/GO.	26914598000118 COOPERATIVA MISTA DO PLANALTO CENTRAL LTDA	89152,3		8915,23	COMPROVAR	alcance total - análise de prestação de contas pendente
1	600654	001519/06-41	28/DEZ/2007	22/OUT/2008	28/DEZ/2007	Objeto: Implantação de 02 centros comunitários em projetos de assentamento do INCRA localizado no município de Arinos/mg.	18125120000180 ARINOS PREFEITURA	240000		12000	COMPROVAR	alcance total - análise de prestação de contas pendente
1	600661	002451/07-06	28/DEZ/2007	18/AGO/2009	28/DEZ/2007	Objeto: Implantação de sistemas de abastecimento de água para o consumo humano, em 13 Projetos de Assentamento jurisdicionados a SR28/DFE	01409622000130 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO	1111112		111112	COMPROVAR	em execução (vigência prorrogada até 18/8/2009)
1	406488	002222/00-36	03/JAN/2001	02/JUL/2001	03/JAN/2001	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTENCIA TÉCNICA PARA PROJETOS DE ASSENTAMENTOS DO INCRA.	02089331000175 ASSOCIACAO REGIONAL DE COOPERACAO AGRICOLA	61488		0	INAD. EFETIVA	alcance parcial - análise de prestação de contas pendente
1	418593	000982/01-61	04/SET/2001	01/MAI/2002	04/SET/2001	IMPLANTAR A I AGENCIA DE COMERCIALIZAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL, PARA MAPEAMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAS DOS PAS DO IN-CRA, JURISDICIONADO PELA SR28/DFE, CONTEMPLANDO DOIS ESTADOS E O DISTR	04135131000137 AGENCIA REGIONAL DE COMERCIALIZACAO DO DISTRITO FEDERAL	121850		12185	INAD. EFETIVA	alcance parcial - análise de prestação de contas pendente
1	374263	001735/99-60	27/SET/1999	26/NOV/1999	27/SET/1999	EXECUCAO DE LEVANTAMENTODE PERIMETRO E DEMARCAÇÃO TOPOGRAFICA 90 (NO -VENTA) PARCELAS NO PROJETO DE ASSENTAMENTO RIACHO SECO NO MUNICIPIO DE DIVINOPOLIS DE GOIAS-GO.	02680274000102 ASSOCIACAO DE PRE ASSENTAMENTO DO ACAMPAMENTO FAZ RIACH	36000		0	INAD. EFETIVA	54700.000174/05-27 Irregularidade na apresentação da prestação de contas do convênio Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial – CPTCE MANOEL PEREIRA DOS SANTOS CPF nº ALMOZINHO FERREIRA DOS SANTOS CPF nº TCE fase interna concluída e encaminhada ao TCU em 10/06/2005
1	374428	001739/99-11	27/SET/1999	26/NOV/1999	27/SET/1999	EXECUCAO DE DEMARCAÇÃO TOPOGRAFICA DE 76 PARCELAS NO PA MINGAU NO MUNICIPIO DE SAO JOAO DA ALIANCA, CADASTRADO NO SIPRA, SOB O NR. DF0031000 CONFORME DISCRIMINADO NO PLANO DE TRABALHO.	01850572000122 ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES DO ASSENTAMENTO MING	10550		0	INAD. EFETIVA	54700.000178/05-13 Irregularidade na apresentação da prestação de contas do convênio Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial – CPTCE JOSÉ RIBAMAR DA SILVA CPF nº TCE fase interna concluída e encaminhada ao TCU em 10/06/2005
1	374782	001734/99-05	29/SET/1999	27/NOV/1999	29/SET/1999	LEVANTAMENTO DE PERIMETRO E DEMARCAÇÃO TOPOGRAFICA DE 40 PARCELAS DO P.A. GRANDE BORA, NO MUNICIPIO DE ARINO, CADASTRADO NO SIPRA, SOB O NR.DF0052000, CONFORME DISCRIMINADO NO P. DE TRABALHO.	02859375000137 ASSOCIACAO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA FAZENDA BOR	16000		0	INAD. EFETIVA	54700.000173/05-83 Irregularidade na apresentação da prestação de contas do convênio Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial – CPTCE JOSÉ APARECIDO DE SOUZA Presidente CPF nº TCE fase interna concluída e encaminhada ao TCU em 21/07/2005
1	376909	002286/99-11	16/NOV/1999	15/MAR/2000	16/NOV/1999	O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR OBJETIVO A EXECUÇÃO DE DEMARCAÇÃO TOPOGRÁFICA EM 34 (TRINTA E QUATRO) PARCELAS DO PA PALMEIRAS - FORMOSA/GO.	03304563000161 ASSOCIACAO DOS PRODUTORES ASSENTADOS NO PROJETO DE ASSE	13600		0	INAD. EFETIVA	5700.000242/05-58 Irregularidade na apresentação da prestação de contas do convênio Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial – CPTCE VALMIRO RODRIGUES DE SOUSA CPF nº JOSÉ ADILSON B. DE ALMEIDA CPF nº TCE fase interna concluída e encaminhada ao TCU em 26/10/2005
1	380637	002287/99-76	03/DEZ/1999	02/ABR/2000	03/DEZ/1999	EXECUÇÃO E DEMARCAÇÃO TOPOGRÁFICA EM 32 PARCELAS DO PA GADO BRAVO, MUNICIPIO DE BURITIS-MG.	03117396000140 ASSOC DE TRABALHADORES RURAIS DO PROJETO DE ASSENTAMENT	12470		0	INAD. EFETIVA	54700.000179/05-50 Irregularidade na apresentação da prestação de contas do convênio Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial – CPTCE ANITA NUNES TEIXEIRA CPF nº JOSÉ FRANCISCO PEREIRA CARVALHO CPF nº TCE fase interna concluída e encaminhada ao TCU em 11/07/2005
1	473035	001134/02-50	30/DEZ/2002	29/MAR/2003	30/DEZ/2002	EXECUCAO DE 03 ENCONTROS REGIONAIS DE AGROECOLOGIA E UM ENCONTRO ESTADUAL DE AGROECOLOGIA PARA FAMILIAS ASSENTADAS.	02089331000170 ASSOCIACAO REGIONAL DE COOPERACAO AGRICOLA	87000		8000	INAD. EFETIVA	54700.000894/2008-35 irregularidades apontadas na prestação de contas Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial – CPTCE IVO RICARDO BARFNECHT Secretário Geral CPF Nº 400.461.849-53 TCE fase interna concluída e encaminhada ao TCU em 04/03/2009

1	484418	000408/03-74	19/NOV/2003	16/JUN/2004	19/NOV/2003	IMPLANTAÇÃO DE UM SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA, CONSTANDO DE PERFURAÇÃO DE UM POÇO TUBULAR, COM PROFUNDIDADE ESTIMADA DE 120 M, DEVIDAMENTE REVESTIDO E IMPLANTAÇÃO DE UMA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA RÚR	04390024000155 ASSOCIACAO DOS P. R. DO P. DE ASSENTAMENTO RIO CLARO	66000		6000	INAD. EFETIVA	Processo de TCE autorizado
1	512722	000597/04-66	29/NOV/2004	29/DEZ/2007	29/NOV/2004	OBJETIVA A EXECUÇÃO DE ACESSORIA TÉCNICA, SOCIAL E AMBIENTAL PARA 1574 FAMILIAS ASSENTADAS EM PROJETOS DE ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA NO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO.	06011937000149 COOPERATIVA DE TRABALHO DA REFORMA AGRARIA DO DISTRITO	2235000,2		184171,2	INAD. EFETIVA	54700.000208/2008-26 Irregularidades apontadas na prestação de contas Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial – CPTCE CLAUDINEI APARECIDO ARAÚJO DA SILVA Presidente CPF nº 043.346.726-63 TCE fase interna conclusa
1	513096	000296/04-32	01/DEZ/2004	29/MAI/2005	01/DEZ/2004	IMPLANTAÇÃO DE UM SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA CONSTANDO DA EXECUÇÃO DE DOIS RESERVATÓRIOS METÁLICO DE REDE DE AGUA, EM TUBULAÇÃO PVC E SISTEMA DE BOMBAMENTO COMPLETO NO PROJETO DE ASSENTAMENTO PALMEIRINH	20212833000123 ASS.DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA FAZ.SACO GRANDE	100000		10000	INAD. EFETIVA	Alcance total - analise de prestação de contas pendente
1	540986	001319/05-15	29/DEZ/2005	29/JUL/2006	29/DEZ/2005	ELABORACAO DE 26 (VINTE E SEIS) PLANOS DE RECUPERACAO DE ASSENTAMENTOS PARA E 01 PLANO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO ASSENTAMENTO PDA, EMPROJETOS DE ASSENTAMENTO DA REFORMA AGRARIA NO DISTRITO FEDERAL E EN-	06011937000149 COOPERATIVA DE TRABALHO DA REFORMA AGRARIA DO DISTRITO	167970		15270	INAD. EFETIVA	54700.000209/2008-71 Irregularidades apontadas na prestação de contas Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial – CPTCE CLAUDINEI APARECIDO ARAÚJO DA SILVA Presidente CPF nº 043.346.726-63 TCE fase interna conclusa em 10/11/2008
1	374979	001821/99-08	07/OUT/1999	06/DEZ/1999	07/OUT/1999	EXECUCAO DE LEVANTAMENTO DE PERIMETRO E DEMARCAÇÃO TOPOGRAFICA DE 58 PARCELAS NO PA VAZANTE, LOCALIZADO NO MUNICIPIO DE UNAÍMG.	02790714000176 ASSOCIACAO COMUNITARIA VAZANTE	23200		0	INADIMPLENCIA SUSPENSÃO	Alcance total - analise de prestação de contas pendente
1	376972	002469/99-43	18/NOV/1999	18/MAR/2001	18/NOV/1999	ALFABETIZAR 1500 JOVENS E ADULTOS TRABALHADORES RURAIS, EM PROJETOS DE ASSENTAMENTO DO INCRA, NO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO.	03151583000140 FUNDACAO UNIVERSITARIA DE BRASILIA	533999,5		54000	INADIMPLENCIA SUSPENSÃO	alcance parcial - analise de prestação de contas pendente
1	451773	000409/02-38	07/JUN/2002	02/FEV/2003	07/JUN/2002	PROPOSTA DE APOIO A ASSISTENCIA TECNICA, CAPACITACAO E COMERCIALIZACAO AOS AGRICULTORES FAMILIARES E ASSENTADOS DA REFORMA AGRARIA NA REGIAO DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO.	04135131000137 AGENCIA REGIONAL DE COMERCIALIZACAO DO DISTRITO FEDERAL	118808		18820	INADIMPLENCIA SUSPENSÃO	alcance parcial - analise de prestação de contas pendente
1	454567	000647/02-43	03/JUL/2002	30/NOV/2002	03/JUL/2002	ASSISTENCIA TECNICA AOS AGRICULTORES DE ASSENTAMENTO, 270 FAMILIAS NOS PROJETOS DE ASSENTAMENTOS VIDA NOVA, NOVA ITALIA, UNIAO GADO BRAVO, VILA ROSA, UNIDOS VENCEREMOS< PALMEIRA GADO BRAVO.	18125146000129 PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS	61300		9360	INADIMPLENCIA SUSPENSÃO	Alcance total - analise de prestação de contas pendente
1	454632	000790/02-35	04/JUL/2002	31/DEZ/2002	04/JUL/2002	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL A FAMILIAS ASSENTADAS NOS PROJETOS DE ASSENTAMENTOS LOCALIZADOS NO NOROESTE MINEIRO JURISDICIONADO PELA SR28/DFE.	19198118000102 EMPRESA DE ASSIST TECNICA E EXTENSÃO RURAL DO EST DE MG	94954		15826	INADIMPLENCIA SUSPENSÃO	alcance parcial - analise de prestação de contas pendente
1	454717	000826/02-81	05/JUL/2002	28/JUL/2003	05/JUL/2002	COMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO PROJETO DE ASSENTAMENTO UNIAO FLOR DA SERRA, LOCALIZADO NO MUN. DE PLANALTINA, COM EXECUÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO.	01740422000166 PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DE GOIAS	45900		900	INADIMPLENCIA SUSPENSÃO	Processo de TCE em Execução
1	479919	000345/03-56	05/JUN/2003	02/DEZ/2003	05/JUN/2003	EXECUÇÃO DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL PARA 800 FAMILIAS ASSENTADAS NOS P.A.S JURISDICIONADO PELO INCRA SR28/DFE, VISANDO A BUSCA DE ALTERNATIVA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DOS ASSENTAMENTOS DAR	02089331000175 ASSOCIACAO REGIONAL DE COOPERACAO AGRICOLA	264000		24000	INADIMPLENCIA SUSPENSÃO	alcance parcial - analise de prestação de contas pendente
1	485106	000475/03-99	02/DEZ/2003	28/JUL/2004	02/DEZ/2003	PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇO TUBULAR, COM PROFUNDIDADE ESTIMADA DE 250M NO PROJETO DE ASSENTAMENTO PARANÁ	01740463000152 PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMBAI	46829,1		16829,1	INADIMPLENCIA SUSPENSÃO	54700.000742/2005-90 Irregularidade na apresentação da prestação de contas do convênio Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial – CPTCE VITORIANO FRANCISCO DOURADO Prefeito CPF nº 058.604.151-68 GLENICE ALVES TEIXEIRA Prefeito CPF nº 128.496.931-20 TCE em curso, aguardando notificação dos responsáveis
1	533678	000402/05-69	16/DEZ/2005	13/JUN/2006	16/DEZ/2005	TEM POR OBJETIVO A COMPLEMENTACAO DE UM SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA, EM TUBULACAO DE PVC SOLDAVEL, COM DIAMETRO DE 1.0" E COMPRIMENTO DE 5.292,00M, NO PROJETO DE ASSENTAMENTO VIRGILANDIA, LOCALIZADO NO MU-	01738780000134 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA	28907		2891	INADIMPLENCIA SUSPENSÃO	Alcance total - analise de prestação de contas pendente

DEMONSTRATIVO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS/REALIZADAS NO EXERCÍCIO DE 2008
SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE SANTAREM - SR-30

Tipo	Nº SIAFI	Número do Processo	Início da Vigência	Fim da Vigência	Data de Publicação	Objeto do Convênio/ CR / TP	Conveniente	Valor Pactuado	Contrapartida	Valor Total Recebido ou Transferido	Situação do Convênio	SITUAÇÃO DA AVENÇA
1 CONVENIO	543845	54501.000 833/2005- 71	09/JAN/2006	08/ABR/2011	09/JAN/2006	FORMACAO CONTINUADA E ESCOLARIDADE DE PROFESSORES JOVENS E ADULTOS ASSENTADOS EM ÁREA DE REFORMA AGRARIA, NO AMBITO DO PRGRAMA PRONERA.	0557287000015 9 FUNDACAO DE AMPARO E DESENVOLVIM ENTO DA PESQUISA	2052714,55	186610,41		A LIBERAR	Suspensão em razão de ação do Ministério Público
1 CONVENIO	543846	54501.000 832/2005- 27	09/JAN/2006	08/FEV/2008	09/JAN/2006	ESCOLARIZACAO DE JOVENS E ADULTOS ASSENTADOS EM ÁREAS DE REFORMA AGRA-RIA NO AMBITO DO PROGRAMA PRONERA.	0557287000015 9 FUNDACAO DE AMPARO E DESENVOLVIM ENTO DA PESQUISA	2721172,87	247379,35		A LIBERAR	Suspensão em razão de ação do Ministério Público
1 CONVENIO	543847	54501.000 832/2005- 16	09/JAN/2006	08/FEV/2009	09/JAN/2006	FORMAÇÃO INTEGRADA EM TÉCNICO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DE JOVENS E ADULTOS ASSENTADOS EM ÁREAS DE REFORMA AGRARIA NO AMBITO DO PRONERA.	0557287000015 9 FUNDACAO DE AMPARO E DESENVOLVIM ENTO DA PESQUISA	922212,94	83837,54		A LIBERAR	Suspensão em razão de ação do Ministério Público
1 CONVENIO	559981	545010006 53200671	23/JUN/2006	30/DEZ/2007	23/JUN/2006	Objeto: Convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Altamira e o INCRA, visando a implantação/complementação de 48 km de estradas vicinais no PDS Brasília.	0526311600013 7 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA	999021,92	99902,19		A LIBERAR	Suspensão em razão de ação do Ministério Público
1 CONVENIO	560027	545010006 42200691	27/JUN/2006	30/DEZ/2007	27/JUN/2006	Objeto: Convênio firmado com a Prefeitura Municipal de Anapu visando a implantação/complementação de 54,3 km de estradas vicinais nos PDS ANAPU I e II.	0161319400016 3 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU	1328822,14	132882,21		A LIBERAR	Suspensão em razão de ação do Ministério Público
1 CONVENIO	560057	545010006 11200630	26/JUN/2006	31/DEZ/2007	28/JUN/2006	Objeto: Convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Monte Alegre e o INCRA, visando a implantação/complementação de 37,00 km de estradas vicinais nos PAS, Baiao, Muricoca, Vail Quemquer, Maripa.	0483849600012 8 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE	1920440,92	192044,09		A LIBERAR	Suspensão em razão de ação do Ministério Público
1 CONVENIO	560101	545010005 83200651	27/JUN/2006	30/SET/2007	27/JUN/2006	Objeto: Implantação/complementação de 37,20 km de estradas vicinais no PA Uirapuru e 39,10 no PA Rio do Peix no Município de Uruara.	3459354100019 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARA	1609495,48	160949,55		A LIBERAR	Suspensão em razão de ação do Ministério Público
1 CONVENIO	560393	545010005 61200691	28/JUN/2006	31/DEZ/2007	29/JUN/2006	Objeto: Convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Terra Santa e o INCRA, visando a implantação/complementação de 31,40 km de estradas vicinais nos PAS VIRA VOLTA E JAMARY no município de Terra Santa.	2306086600019 3 PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA	562380,32	56238,03		A LIBERAR	Suspensão em razão de ação do Ministério Público
1 CONVENIO	560402	545010006 61200617	27/JUN/2006	31/DEZ/2007	29/JUN/2006	Objeto: Convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Medicilândia-Pa e o INCRA, visando a implantação/complementação de 56,00 km de estradas vicinais no PA Surubim, no município de MEDICILANDIA.	3459352500010 8 PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILANDIA	1198384,04	119838,4		A LIBERAR	Suspensão em razão de ação do Ministério Público
1 CONVENIO	561757	545010006 35200699	29/JUN/2006	31/DEZ/2007	30/JUN/2006	Objeto: Convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Obidos e o INCRA, visando a terraplenagem e drenagem de 4.500 m de ruas na vila CURU MU, NO MUN. DE OBIDOS-PA.	0513118000016 4 PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS	550000	50000		A LIBERAR	Suspensão em razão de ação do Ministério Público

1	CONVENIO	561822	545010006 36200633	30/JUN/2006	30/SET/2007	30/JUN/2006	Objeto: Convenio firmado entre a Prefeitura Municipal de Santarem e o INCRA, visando a implantacao/compleme ntaao de 46,00 km de estradas vi cinais noS PDS"s RENASCER E ARARA AZUL, no mun.de SANT	0518223300017 6 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM	895139,39	89514,39		A LIBERAR	Suspensao em razao de açao do Ministério Público
1	CONVENIO	561853	545010005 63200680	30/JUN/2006	31/DEZ/2007	30/JUN/2006	Objeto: Convenio firmado entre a Prefeitura Municipal de Santarem e o INCRA, visando a implantacao/compleme ntaao de 36,00 km de estradas vi cinais nos PA"s MOJU I e II, no mun. de SANTAREM-PA.	0518223300017 6 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM	552910,05	55291,05		A LIBERAR	Suspensao em razao de açao do Ministério Público
1	CONVENIO	619104	545010210 82200799	08/JAN/2008	07/JAN/2009	08/JAN/2008	Objeto: Convenio entre o Instituto de PesquisaAmbiental da Amazonia eo INCRA visando a elaboracao e aprovacao de Planos de Utilizacao e Projetos Basicos de Licenciamento Ambiental pa-ra 18 Pro	0062772700010 1 INSTITUTO DE PESQUISA AMBIENTAL DA AMAZONIA	2950761,2	228045,2		A LIBERAR	Suspensao em razao de açao do Ministério Público
1	CONVENIO	624750	545010219 22200713	08/JAN/2008	07/JAN/2009	08/JAN/2008	Objeto: Convenio firmado entre o INCRA e a Pre-feitura Municipal de Novo Progresso-PA., visan-do a construaao e recuperacao de estradas vici- nais no PA/Santa Julia no Municipio de Novo Progresso-	1022178600012 0 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO	1501655,37	150165,54		A LIBERAR	Suspensao em razao de açao do Ministério Público
1	CONVENIO	624751	545010219 23200768	08/JAN/2008	07/JAN/2009	08/JAN/2008	Objeto: Convenio firmado entre o INCRA e a Pre-feitura Municipal de Novo Progresso- Pa.,visandoconstruaao e recuperacao de estradas vicinais no PA/Nova Fronteira naquele municipio.	1022178600012 0 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO	1432125,98	143212,6		A LIBERAR	Suspensao em razao de açao do Ministério Público
1	CONVENIO	626554	545010146 79200787	08/JAN/2008	07/JAN/2009	08/JAN/2008	Objeto: Convenio firmado entre a Prefeitura Mu-nicipal de Anapu e o INCRA visando a implanta- cao de 78,30 km de estradas vicinais distribui- das nos PA"S CONOE E PILAO POENTE I E PILAO POENTE II E	0161319400016 3 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU	2803037,1	280303,71		A LIBERAR	Suspensao em razao de açao do Ministério Público
1	CONVENIO	626559	545010148 73200762	08/JAN/2008	07/JAN/2009	08/JAN/2008	Objeto: Convenio firmado entre a Prefeitura Mu-nicipal de de Santareme o INCRA visando a construaao de rede de distribuicao eletrica mediae baixa tensao nos PA" S CORTA CORDA, MOJU I E II.no munic	0518223300017 6 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM	4394268,1	439426,81		A LIBERAR	Suspensao em razao de açao do Ministério Público
1	CONVENIO	527197	541050004 95200541	27/OUT/2005	31/MAR/2008	27/OUT/2005	Objeto: ExecuÇão de obras de construÇão de Ómicro-usinas hidrelétricas, incluindo rede dedistribuicão de energia, sendo 04 localizadas no PA MOJU I e II, e 02 no PA CORTA CORDA, municipio d	0518223300017 6 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM	2855487,26	384461,57		APROVAR	Encaminhado para análise de prestação de Contas
1	CONVENIO	543845	54501.000 8332/2005- 71	09/JAN/2006	08/ABR/2011	09/JAN/2006	FORMACAO CONTINUADA E ESCOLARIDADE DE PROFESSORES JOVENS E ADULTOS ASSENTADOS EM ÁREA DE REFORMA AGRARIA NO AMBITO DO PRAGRAMA PRONERA.	0557287000015 9 FUNDACAO DE AMPARO E DESENVOLVIM ENTO DA PESQUISA	2052714,55	186610,41		APROVAR	Encaminhado para análise de prestação de Contas
1	CONVENIO	543846	54501.000 832/2005- 27	09/JAN/2006	08/FEV/2008	09/JAN/2006	ESCOLARIZACAO DE JOVENS E ADULTOS ASSENTADOS EM ÁREAS DE REFORMA AGRA-RIA NO AMBITO DO PROGRAMA PRONERA.	0557287000015 9 FUNDACAO DE AMPARO E DESENVOLVIM ENTO DA PESQUISA	2721172,87	247379,35		APROVAR	Encaminhado para análise de prestação de Contas

1	CONVENIO	543847	54501.000 834/2005- 16	09/JAN/2006	08/FEV/2009	09/JAN/2006	FORMAÇÃO INTEGRADA EM TÉCNICO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DE JOVENS E ADULTOS ASSENTADOS EM ÁREAS DE REFORMA AGRARIA NO AMBITO DO PRONERA	0557287000015 9 - FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIM ENTO DA PESQUISA	922212,94	83837,54		APROVAR	Encaminhado para análise de prestação de Contas
1	CONVENIO	559981	545010006 53200671	23/JUN/2006	30/DEZ/2007	23/JUN/2006	Objeto: Convenio firmado entre a Prefeitura Municipal de Altamira e o INCRA, visando a implan- tação/complementação de 48 km de estradas vicinais no PDS Brasília.	0526311600013 7 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA	999021,92	99902,19		APROVAR	Encaminhado para análise de prestação de Contas
1	CONVENIO	560017	515010006 52200626	23/JUN/2006	30/SET/2007	23/JUN/2006	Objeto: Convenio firmado entre a Prefeitura Municipal de Altamira e o INCRA, visando a implan- tação/complementação de 55,30 km de estradas vi- cinais nos PA's ASSURINI E MORRO DOS ARARAS.	0526311600013 7 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA	1232543,48	123254,35		APROVAR	Encaminhado para análise de prestação de Contas
1	CONVENIO	560027	545010006 42200691	27/JUN/2006	30/DEZ/2007	27/JUN/2006	Objeto: Convênio firmado com a Prefeitura Municipal de Anapu visando a implantação/comple- mentação de 54,3 km de estradas vicinais nos PA'S SANTA FÉ, PILÃO POENTE I e PDS ANAPU.	0161319400016 3 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU	1328822,14	132882,21		APROVAR	Encaminhado para análise de prestação de Contas
1	CONVENIO	560057	545010006 11200630	26/JUN/2006	31/DEZ/2007	28/JUN/2006	Objeto: Convenio firmado entre a Prefeitura Municipal de MONTE ALEGRE e o INCR, visando implantação/compleme- ntação de 37,00 km de estradas vi- cinais nos PAS, Baiao, Muriçoca, Vai Quemquer, Maripa,	0483849600012 8 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE	1920440,92	192044,09		APROVAR	Encaminhado para análise de prestação de Contas
1	CONVENIO	560393	545010005 61200691	28/JUN/2006	31/DEZ/2007	29/JUN/2006	Objeto: Convenio firmado entre a Prefeitura Mu-nicipal de Terra Santa e o incra, visando a im- plantação/complemen- tação de 31,40 km de estradas vicinais nos PAS VIRA VOLTAE JAMARY no município d	2306086600019 3 PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA	562380,32	56238,03		APROVAR	Encaminhado para análise de prestação de Contas
1	CONVENIO	560402	545010006 61200617	27/JUN/2006	31/DEZ/2007	29/JUN/2006	Objeto: Convenio firmado entre a Prefeitura Mu-nicipal de Medicilândia-Pa e o INCRA, visando a implantação/complem- entação de 56,00 km de estrada das vicinais no PA Surubim, no município de MEDICILAN	3459352500010 8 PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILANDIA	1198384,04	119838,4		APROVAR	Encaminhado para análise de prestação de Contas
1	CONVENIO	560411	545010005 80200617	28/JUN/2006	30/OUT/2007	29/JUN/2006	Objeto: Convenio firmado entre a Prefeitura Mu-nicipal de Novo Progresso-pa e o INCRA, visando a implantação de 52,50 km de estradas vicinais sendo, 19,00 km no PA Nova Fronteira e 33,50 km no PA S	1022178600012 0 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO	1191036,8	119103,68		APROVAR	Encaminhado para análise de prestação de Contas
1	CONVENIO	561745	545010006 33200608	30/JUN/2006	30/SET/2007	30/JUN/2006	Objeto: Convenio firmado entre a Prefeitura Municipal de Obidos e o INCRA, visando implantação de 21,00 km de estradas vicinais no PA ESPECIAL QUILOMBOLAS area das cabeceiras, no mun. de Obidos.	0513118000016 4 PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS	550000	50000		APROVAR	Encaminhado para análise de prestação de Contas
1	CONVENIO	561790	545010005 84200603	29/JUN/2006	30/SET/2007	30/JUN/2006	Objeto: Convenio firmado entre a Prefeitura Municipal de Juruti e o INCRA, visando a implanta- ção de TRAIRAO-PA, visando recuperação de 45,00 km de estradas vicinais nos PA'S RIO BONITO e PA AREIA	1022176000018 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRAO	792000	72000		APROVAR	Encaminhado para análise de prestação de Contas

1	CONVENIO	561822	545010006 36200633	30/JUN/2006	30/SET/2007	30/JUN/2006	Objeto: Convenio firmado entre a Prefeitura Municipal de Santarem e o INCRA, visando a implantacao/compleme ntaçao de 46,00 km de estradas vi cinais no S PDS's RENASCER E ARARA AZUL, no mun.de SANT	0518223300017 6 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM	895139,39	89514,39	APROVAR	Encaminhado para análise de prestação de Contas
1	CONVENIO	561853	545010005 63200680	30/JUN/2006	31/DEZ/2007	30/JUN/2006	Objeto: Convenio firmado entre a Prefeitura Municipal de Santarem e o INCRA, visando a implantacao/compleme ntaçao de 36,00 km de estradas vi cinais nos PA's MOJUI e II, no mun. de SANTAREM-PA.	0518223300017 6 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM	552910,05	55291,05	APROVAR	Encaminhado para análise de prestação de Contas
1	CONVENIO	619104	545010210 82200799	08/JAN/2008	07/JAN/2009	08/JAN/2008	Objeto: Convenio entre o Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazonia eo INCRA visando a elaboracao e aprovacao de Planos de Utilizacao e Projetos Basicos de Licenciamento Ambiental pa-ra 18 Pro	0062772700010 1 INSTITUTO DE PESQUISA AMBIENTAL DA AMAZONIA	2950761,2	228045,2	COMPROVAR	Encaminhado para análise de prestação de Contas
1	CONVENIO	624750	545010219 22200713	08/JAN/2008	07/JAN/2009	08/JAN/2008	Objeto: Convenio firmado entre o INCRA e a Pre-feitura Municipal de Novo Progresso-PA., visan-do a construçao e recuperacao de estradas vici- nais no PA/Santa Julia no Municipio de Novo Progresso-	1022178600012 0 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO	1501655,37	150165,54	COMPROVAR	Encaminhado para análise de prestação de Contas
1	CONVENIO	624751	545010219 23200768	08/JAN/2008	07/JAN/2009	08/JAN/2008	Objeto: Convenio firmado entre o INCRA e a Pre-feitura Municipal de Novo Progresso- Pa.,visandoconstruçao e recuperacao de estradas vicinais no PA/Nova Fronteira naquele municipio.	1022178600012 0 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO	1432125,98	143212,6	COMPROVAR	Encaminhado para análise de prestação de Contas
1	CONVENIO	626554	545010146 79200787	08/JAN/2008	07/JAN/2009	08/JAN/2008	Objeto: Convenio firmado entre a Prefeitura Municipal de Anapu e o INCRA visando a implanta- çao de 78,30 km de estradas vicinais distribui- das nos PA'S CONOE E PILAO POENTE I, PILAO POENTE II E	0161319400016 3 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU	2803037,1	280303,71	COMPROVAR	Encaminhado para análise de prestação de Contas
1	CONVENIO	626559	545010148 73200762	08/JAN/2008	07/JAN/2009	08/JAN/2008	Objeto: Convenio firmado entre a Prefeitura Municipal de Santareme o INCRA visando a construçao de rede de distribuicao eletrica mediae baixa tensao nos PA'S CORTA CORDA, MOJUI I E II no munic	0518223300017 6 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM	4394268,1	439426,81	COMPROVAR	Encaminhado para análise de prestação de Contas
1	CONVENIO	561757	545010006 35200699	29/JUN/2006	31/DEZ/2007	30/JUN/2006	Objeto: Convenio firmado entre a Prefeitura Municipal de Obidos e o INCRA, visando terraplena-gem e drenagem de 4.500 m de ruas na vila CURU- MU, NO MUN. DE OBIDOS-PA.	0513118000016 4 PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS	550000	50000	INAD. EFETIVA	Reprovado

ANEXO II

12. Recomendações do Órgão ou Unidade de Controle Interno.



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MDA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
AUDITORIA INTERNA - AUD

Relatório de Atividades
Auditoria Interna do INCRA
Exercício de 2008

Brasília/março/2009



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MDA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA**

**Ministro de Estado
Guilherme Cassel**

**Secretário Executivo
Daniel Maia**

**Presidente do INCRA
Rolf Hackbart**

**Chefe de Gabinete do INCRA
Francisco José Nascimento**

**Auditor Chefe do INCRA
Emilson Roloff**

**Auditor Substituto do INCRA
Calvero Xavier**

Missão Institucional “Exercer ações de auditoria no âmbito do INCRA, contribuindo para a qualidade dos trabalhos desenvolvidos nas Superintendências Regionais e Sede, assegurando a efetiva e regular gestão dos recursos públicos pela Instituição”.

1. Apresentação

A Auditoria Interna é uma atividade de avaliação independente e de assessoramento da administração, voltada para o exame e avaliação da adequação, eficiência e eficácia dos sistemas de controle, bem como da qualidade do desempenho das áreas em relação às atribuições e aos planos, metas, objetivos e políticas definidas para as mesmas.

O Controle Interno do INCRA, cuja titularidade é da **AUDITORIA INTERNA** procura atuar como indutor da melhoria da Gestão, na medida em que identifica problemas e respectivas causas e estabelece ações corretivas.

Neste contexto a Auditoria Interna vem passando por mudanças bastante profundas, que envolvem não só as alterações no instrumental e na metodologia, mais também na sua própria função dentro da Autarquia, atuando sempre *de forma preventiva*, primando pela excelência na sua missão de assegurar à efetiva e regular gestão dos recursos públicos.

Este Relatório consolida as informações resultantes das ações e atividades desenvolvidas pela Auditoria Interna do INCRA, em conformidade com a sua competência, contribuindo para a transparência dos gastos públicos e fortalecimento nas soluções da inclusão social através da Reforma Agrária.

Brasília-DF, 13 de março de 2008.

EMILSON ROLOFF
Auditor -Chefe

2. Auditoria Interna

2.1. Histórico

Com a edição e publicação, no exercício de 2000, do Decreto nº 3.591, que dispôs sobre o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, estabelecendo em seu artigo 14, a obrigatoriedade das entidades da Administração Pública Federal Indireta, de instituírem e organizarem suas unidades de Auditoria Interna, com o objetivo de fortalecer a gestão e racionalizar as ações de controle. O INCRA, atendendo o disposto no Decreto nº 3591/2000 concluiu e implementou sua nova estrutura organizacional.

2.2. Competências Legais e Regimentais

Com o advento do novo Regimento Interno, aprovado por meio da Portaria nº 69, de 19 de outubro de 2006, publicada no Diário Oficial da União, em 20 de outubro de 2006, as competências da Auditoria foram estabelecidas no Art. 57:

“Art. 57 À Auditoria Interna (AUD) compete assessorar o Conselho Diretor quanto à realização e acompanhamento das atividades e dos programas de trabalho, orientando e fiscalizando as diversas unidades organizacionais do INCRA quanto à exatidão e correção das medidas técnicas, administrativas, financeiras e contábeis, especialmente”:

I – assessorar o Conselho Diretor para o cumprimento dos objetivos institucionais, avaliando o nível de segurança e qualidade dos controles, processos, sistemas e gestão;

II – Prestar apoio aos órgãos de controle interno e externo da União no campo de suas atribuições;

III - Planejar, acompanhar e controlar o desenvolvimento de auditorias preventivas e corretivas, inclusive nos órgãos e unidades descentralizadas do INCRA;

IV – Subsidiar as Diretorias na proposição de padrões, sistemas e métodos de avaliação e acompanhamento da qualidade e produtividade das atividades do INCRA e nas ações voltadas para a modernização institucional;

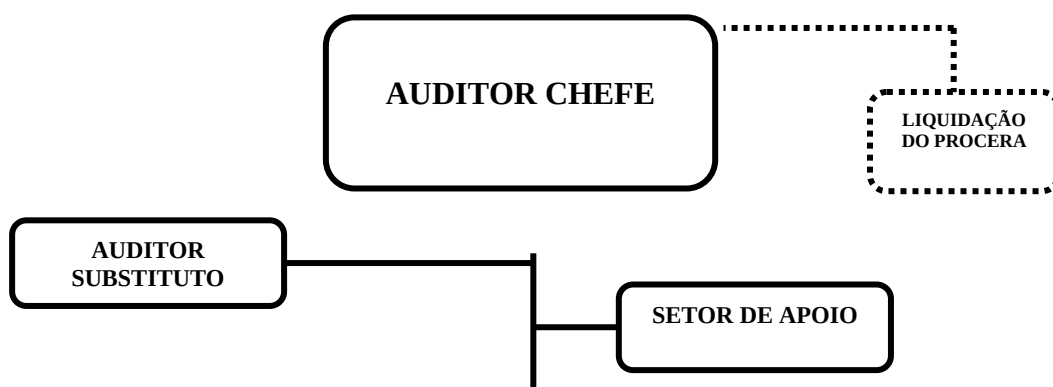
V – examinar e emitir parecer sobre prestação de contas e tomada de contas especiais;

VI – elaborar relatórios sobre exames realizados, bem como promover o acompanhamento da regularização das ocorrências apontadas ou verificadas; e

VII – analisar as contas e o balanço do INCRA a serem submetidos ao Conselho Diretor.”

2.3. Estrutura Organizacional

2.3.1. ORGANOGRAMA DA AUD



2.3.2. COMPOSIÇÃO DO QUADRO FUNCIONAL DA AUD

Nº.	NOME	CARGO	DAS	FORMAÇÃO	MATRÍCULA SIAPE
DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR - DAS					
01	Emilson Roloff	Auditor Chefe	101.4	Administrador	0722422
02	Calvero Moreira Xavier	Auditor Subst.	101.2	Técnico em Educação	0718276
03	Silvani Silva Ferreira	Assist. da AUD	101.1	Assist. Adm.	0717831
04	Cacilda Suely Gomes Varela	Assistente da AUD	101.1	Assist. Adm.	0719322
CORPO TÉCNICO DA AUDITORIA					
01	Clésio Gonçalves Caixeta	Auditor	-	Analista Adm.	1529031
02	Elizabeth Prescott Ferraz	Auditora	-	Estatístico	0718015
03	Célio Coelho das Neves	Auditor	-	Engenheiro Agrônomo	0717399
04	Celso Aparecido Florêncio	Auditor	-	Orientador de Projetos de Assentamento	1467932
05	Eudes Barreto Santana	Auditor	-	Analista em Reforma e Desenvolvimento Agrário	1572725
06	José Yasuchico Yamada	Auditor	-	Economista	0717968
07	Jorge Inácio Pinto	Auditor	-	Administrador	0717933
08	Leonardo Assafin	Auditor	-	Analista em Reforma e Desenvolvimento	1528464

				Agrário	
09	Luiz Carlos Rodrigues Cecílio	Auditor	-	Médico Veterinário	0718334
10	Narrul Munir Miziara	Auditor	-	Engenheiro Civil	1094518
11	Oscar Martins dos Santos	Auditor	-	Administrador	6168246
12	Serafim Bezerra Cordeiro Neto	Auditor	-	Assistente Administrativo	1670688
APOIO DA AUDITORIA					
01	Marcos Antonio Junqueira	Apoio	-	Assist. Administrativo	0718272
02	Priscilla Paola Ferreira da Silva	Recepcionista "B"	-	3º Grau incompleto	Terceirizado
03	Tânia Patrícia Ramos	Recepcionista "B"	-	3º Grau incompleto	Terceirizado
04	Gustavo de Magalhães Ribeiro da Silva	Digitador	-	3º Grau	Terceirizado
ESTAGIÁRIOS					
01	Helloyze Oliveira ferreira	-	-	2º Grau incompleto	Estagiário
02	Claene de Souza de Oliveira	-	-	2º Grau incompleto	Estagiário

3. Diretrizes e Metas

O Plano Plurianual – PPA – 2008/2011, O PPA 2008-2011 tem como base três eixos: o “crescimento econômico”, a “educação de qualidade” e a “agenda social”.

Os conteúdos desses eixos correspondem, respectivamente: ao Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), que orienta a política de infra-estrutura, com destaque para as obras relacionadas aos setores energéticos e de transportes; ao Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), que tem o objetivo de melhorar a qualidade da educação brasileira; e à Agenda Social, cuja principal política é a continuidade de programas focalizados de “transferência de renda”, como o Bolsa-família, e os investimentos na área de segurança pública.

Neste sentido o INCRA procedeu à revisão do Plano Plurianual 2008/2011, incluindo ações, aprimorando seus atributos, incluindo/excluindo indicadores, alterando índices, com o intuito de melhor aferir os resultados dos programas, proporcionando com isso maior visibilidade dos serviços prestados.

3.1. Diretrizes

Dentro deste contexto a Auditoria prosseguiu com os seus trabalhos, objetivando o acompanhamento e a análise da execução dos programas da Reforma Agrária, fortalecendo as parcerias com os gestores na proposição de soluções dos pontos críticos que possam surgir, não perdendo de vista os objetivos institucionais, que é a busca pela eficácia, eficiência e a economicidade da gestão, considerando-se os aspectos legais.

3.2. Metas

- Avaliar os principais assuntos e rotinas utilizadas nas ações da instituição, no intuito de uniformizar dos procedimentos buscando a segurança da gestão;
- Exercer a fiscalização para o perfeito cumprimento das normas gerais;
- Proceder à avaliação periódica dos controles internos visando o seu fortalecimento;
- Subsidiar os gestores e servidores com informações, visando o fortalecimento dos controles internos;

- Verificar as ações relativas à gestão operacional, financeira, de bens e serviços e patrimonial, identificando as causas dos gargalos e pontos críticos, propondo rotinas que evitem a repetição desses, com atuações preventivas e corretivas;
- Expedir normas de execução dos serviços de auditoria e de controle;
- Acompanhar e analisar os convênios, contratos e instrumentos congêneres, quanto aos aspectos de atendimento aos objetivos, economicidade e legalidade na condução dos trabalhos;
- Levantar e verificar a segurança documental relativa à composição dos processos administrativos formalizados na Autarquia;
- Auxiliar os setores do INCRA monitorando a aplicação de medidas preventivas e corretivas para o saneamento de pendências junto à Controladoria-Geral da União;
- Verificar o atendimento e aderência aos normativos internos e legislação federal;
- Proceder ao monitoramento junto às Superintendências Regionais e Nacionais do INCRA, quanto ao completo atendimento ao Plano de Providências elaborado pela SFC/CGU referente à Auditoria de Gestão;
- Emitir relatórios e pareceres sobre demonstrações contábeis e prestação de contas do INCRA;
- Zelar pelo cumprimento dos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade.

4. Execução das Ações

4.1. Forma de Atuação

A Auditoria atua como órgão de Controle Interno do INCRA, realizando atividades de auditoria, fiscalização, visitas técnicas e perícia.

Exercendo o enfoque preventivo, promove a verificação dos programas de reforma agrária, no que diz respeito aos aspectos qualitativos, atingimento de objetivos institucionais, eficiência, eficácia, efetividade e economicidade da gestão, buscando estimular a gestão preventiva e o estabelecimento de parcerias com os gestores na proposição de soluções e saneamento de pontos críticos que venham a ocorrer.

O INCRA continua com a pretensão de trabalhar de forma compartilhada com a Controladoria Geral da União – CGU, com o objetivo de promover ações de fiscalizações preventivas.

Além da CGU, o INCRA também interage com outros órgãos de controle interno e externo, quando solicitado, entre eles os Ministérios Públicos, Federal e Estaduais e, o Tribunal de Contas da União – TCU.

4.2. Atividades Desenvolvidas

- Elaboração de Relatórios Gerenciais, com a utilização dos sistemas SIAPE, SIAFI e SIAFI GERENCIAL abrangendo todas as 30 Superintendências jurisdicionadas pelo INCRA;
- Recomendações da Auditoria Interna enfatizando a ação PREVENTIVA junto às Superintendências Regionais;
- Permanente retificação dos papéis de trabalhos com a finalidade de proporcionar aos Auditores condições de registrar os dados essenciais sobre a área ou segmento que está sendo auditado, assim como evidenciar o trabalho executado visando atuação PREVENTIVA;
- Proposição de alterações nas Normas Internas visando adequação das mesmas, devido às peculiaridades e especificidades das atribuições de cada Região;
- Manutenção de 01 servidor para ser responsável pelo acompanhamento, junto ao “site” do Tribunal de Contas da União - TCU, da emissão de Acórdãos, Decisões, e Diligências que envolvam o INCRA;
- Designação de servidores de modo que, para cada 03 (três) Superintendências Regionais, ficando 01 (um) servidor responsável pela mesma, objetivando o acompanhamento e monitoramento das ações desenvolvidas;
- Implantação de sistemática na elaboração de Relatórios de Inspeções realizadas junto às Superintendências Regionais, adotando a emissão de Despacho no próprio processo Auditado;
- Confecção de Orientações Técnicas baseando-se nos pontos críticos retirados dos resultados das Inspeções realizadas no exercício anterior.

4.2.1. Gerenciais

A Auditoria priorizou o planejamento como ferramenta gerencial indispensável para organizar e sistematizar as suas ações referentes ao exercício de 2008.

Foram estabelecidas através da elaboração e construção do Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna – PAINT, devidamente aprovado pela Portaria/INCRA/P/Nº.352 de 31 de dezembro de 2007, publicada em Diário Oficial em 07 de janeiro de 2008, com as principais estratégias a serem implementadas conforme a seguir:

- Planejamentos prévios e constantes das missões, envolvendo a realização dos levantamentos preliminares (com auxílio do SIAFI OPERACIONAL e SIAFI GERENCIAL, SIAPE e Sistemas Corporativos do INCRA), levando em consideração os pontos críticos a serem analisados, bem como a materialidade e a relevância envolvidas;
- Verificação “*in loco*” dos programas de reforma agrária, bem como do cumprimento das metas programadas. Neste exercício de 2007, foram inspecionados 10 Projetos de Assentamento sendo visitados, 08 em Inspeção Especial;
- Análise dos instrumentos de gestão praticados;
- Monitoramento constante na implementação das medidas preventivas sugeridas e as corretivas recomendadas;
- Encaminhamento dos Relatórios das Inspeções realizadas não só às respectivas Unidades, mas também as Diretorias homólogas, acompanhando a implementação das recomendações;
- Análise e manifestação quanto aos esclarecimentos apresentados pelas Unidades auditadas.

4.2.2. Desenvolvimento das ações

A Auditoria Interna do INCRA, conta com 12(doze) técnicos, também com formação acadêmica diversificada.

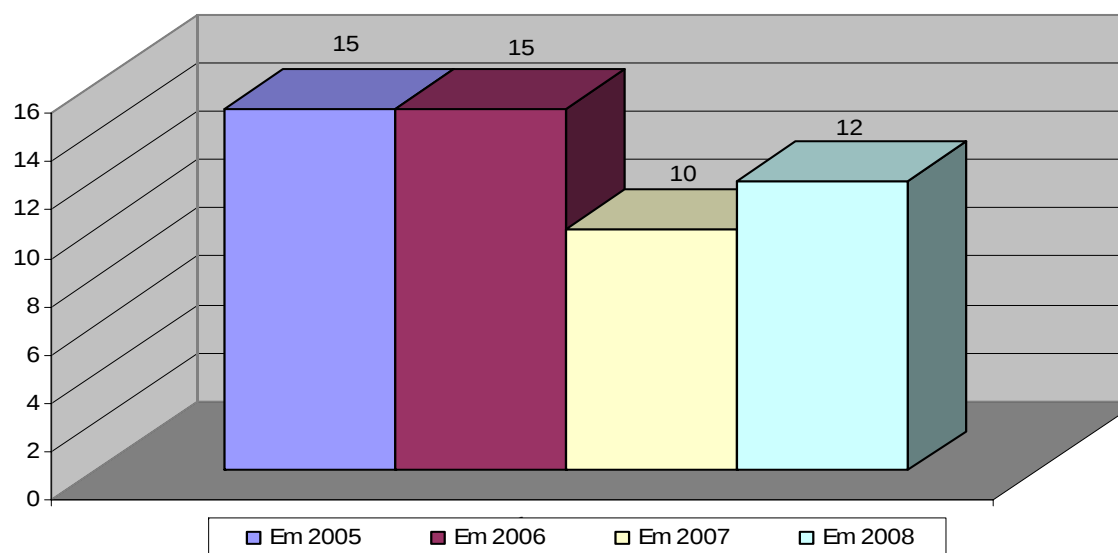
A extinção das funções gratificadas desestimula técnicos de outros setores a integrarem a equipe de Auditoria, tendo em vista o grau de responsabilidade que é imputado aos servidores aqui lotados.

Na área da capacitação, continuamos buscando qualificar e aprimorar nossos técnicos mantendo-os atualizados naquilo que diz respeito aos assuntos afetos a Auditoria, numa tentativa de otimizar nossas ações, para não perder a qualidade do trabalho.

Os gráficos abaixo nos dão uma dimensão da subtração da força de trabalho da Auditoria nos últimos anos.

2005		2006		2007		2008	
CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE
Auditor-Chefe	1	Auditor-Chefe	1	Auditor-Chefe	1	Auditor-Chefe	1
Auditor–Chefe Substituto	1	Auditor–Chefe Substituto	1	Auditor–Chefe Substituto	1	Auditor–Chefe Substituto	1
Técnicos	15	Técnicos	15	Técnicos	10	Técnicos	12
SUBTOTAL	17	SUBTOTAL	17	SUBTOTAL	12	SUBTOTAL	14
Apoio Administrativo	1	Apoio Administrativo	1	Apoio Administrativo	1	Apoio Administrativo	1
Estagiários	2	Estagiários	2	Estagiários	1	Estagiários	2
Terceirizado	1	Terceirizado	2	Terceirizado	2	Terceirizado	3
SUBTOTAL	4	SUBTOTAL	5	SUBTOTAL	4	SUBTOTAL	6
TOTAL	21	TOTAL	22	TOTAL	16	TOTAL	20

Evolução da Força de Trabalho da AUD (Técnicos)

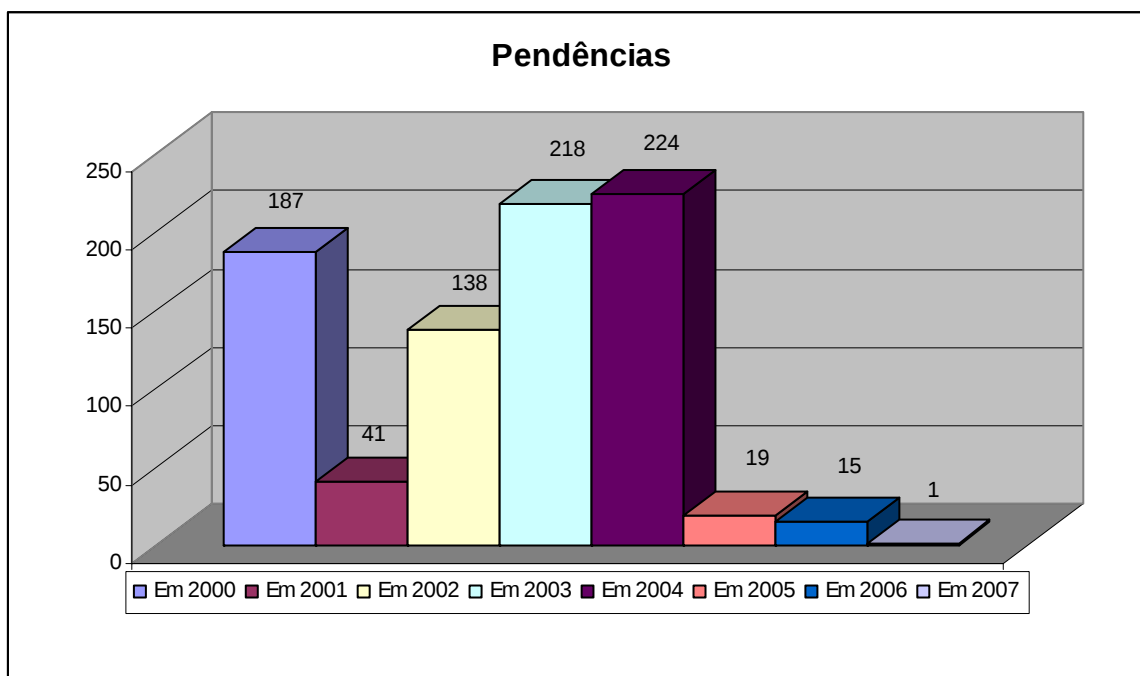


É importante registrar que mesmo com um quantitativo tão pequeno de técnicos, esta Auditoria trabalha no seu limite e gradativamente as pendências apontadas no Relatório de Gestão da CGU, tem diminuído consideravelmente.

As 15 (quinze) pendências apontadas no Relatório de Gestão do Exercício de 2006, representam um percentual de 9%, o que consideramos um resultado bastante expressivo, principalmente porque existe um passivo de exercícios anteriores.

Para melhor compreensão abaixo apresentamos o número de pendências, a partir do ano 2000.

EXERCÍCIO	QUANTIDADE
Ano de 2000	187 pendências
Ano de 2001	41 pendências
Ano de 2002	138 pendências
Ano de 2003	218 pendências
Ano de 2004	224 pendências
Ano de 2005	19 pendências
Ano de 2006	15 pendências
Ano de 2007	1 pendência



5. PROGRAMAÇÃO

Em cumprimento ao Cronograma de Inspeções da Auditoria Interna (PAAAI/2008), aprovado pela Portaria/INCRA/P/Nº.352/2007, estavam previstas Inspeções Ordinárias, Especiais e Compartilhadas nas Superintendências neste exercício, conforme abaixo relacionadas:

5.1. INSPEÇÕES ORDINÁRIAS

UG	SR/UF	REALIZADA/PERÍODO
373053	SR-05/BA	05 a 09/05/2008
373062	SR-07/RJ	22 a 27/06/2008
373070	SR-10/SC	10 a 16/08/2008
373057	SR-20/ES	21 a 27/09/2008
373044	SR-24/PI	21 a 27/09/2008
373085	SR-26/TO	28/09 a 04/10/2008

5.2. INSPEÇÕES ESPECIAIS

Nº	SR/UF	UG	PERÍODO	DEMANDA
01	SR-04/GO	373068	14 a 18/07/2008	Crédito Instalação nas modalidades (apoio, habitação e fomento) Memº 1.557/2008/GAB/08 e Ofício/CPAD/Nº 12/08
02	SR-16/MS	3730 58	25 a 25/10/2008	Analisar procedimentos adotados em ações do PRONERA e ATES - AUD
03	SR-25/RR	373029	20 a 25/10/2008	Analisar procedimentos adotados em ações do PRONERA e ATES - AUD
04	SR-129/MSF	373050	20 a 17/10/2008 20 a 24/10/2008	Apurar possíveis irregularidades praticadas na execução de Termo de Parceria, Processo 54141.001361/2004-20 – representação formulada pela PFE/INCRA/PETROLINA/PE ao Ministério Público Federal em Petrolina/PE e ao TCU
05	SR-02/CE	133045	03 a 08/11/2008	Analisar procedimentos adotados em ações do PRONERA e ATES - AUD
06	SR-17/RO	373082	10 a 15/11/2008	Analisar procedimentos adotados em ações do PRONERA e ATES - AUD

07	SR-08/SP	3730	24 a 29/11/2008	Analisar procedimentos adotados em ações do PRONERA e ATES - AUD
08	SR-27/MBA	3730	1º a 06/12/2008	Apurar denúncias de possíveis irregularidades em processos de ATES-EMATER
09	SR-04/GO	3730	02 a 06/12/2008	Apurar denúncia de usurpação de cargo/função pública naquela Regional, Processo nº 1.18.000.009914/2008-10

As Inspeções Especiais são oriundas de denúncias e solicitações, por parte dos órgãos externos, e internos da Autarquia, posteriormente cópia dos relatórios produzidos são encaminhados as Superintendências Regionais para conhecimento e providências visando a regularização dos pontos críticos levantados e apontados.

5.3. INSPEÇÕES COMPARTILHADAS

Muito embora tenham sido programadas (04) quatro Inspeções Compartilhadas com a CGU, as mesmas não se realizaram, tendo em vista a falta de tempo para a realização das mesmas.

5.4. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM 2007 PELA AUDITORIA PARA ATENDER OS ORGÃOS DE CONTROLE INTERNO E EXTERNO

ÁREA AUDITADA	AÇÃO DE CONTROLE/ AUD Tipo de documento produzido: Relatório, Parecer, Memorado e Outros	RECOMENDAÇÕES		
		QTDE EMITIDAS	QTDE ATENDIDAS	%
DIRETORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	Memorando, Fax, E-mail, Relatório de Inspeção;	91	84	92%
DIRETORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA	Memorando, Fax, E-mail, Relatório de Inspeção;	34	34	100%
DIRETORIA DE OBTENÇÃO DE TERRAS E IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE ASSENTAMENTO - DT	Memorando, Fax, E-mail, Relatório de Inspeção;	04	04	100%
DIRETORIA DE ORDENAMENTO DA	Memorando, Fax, E-mail, Relatório de Inspeção;	13	12	92%

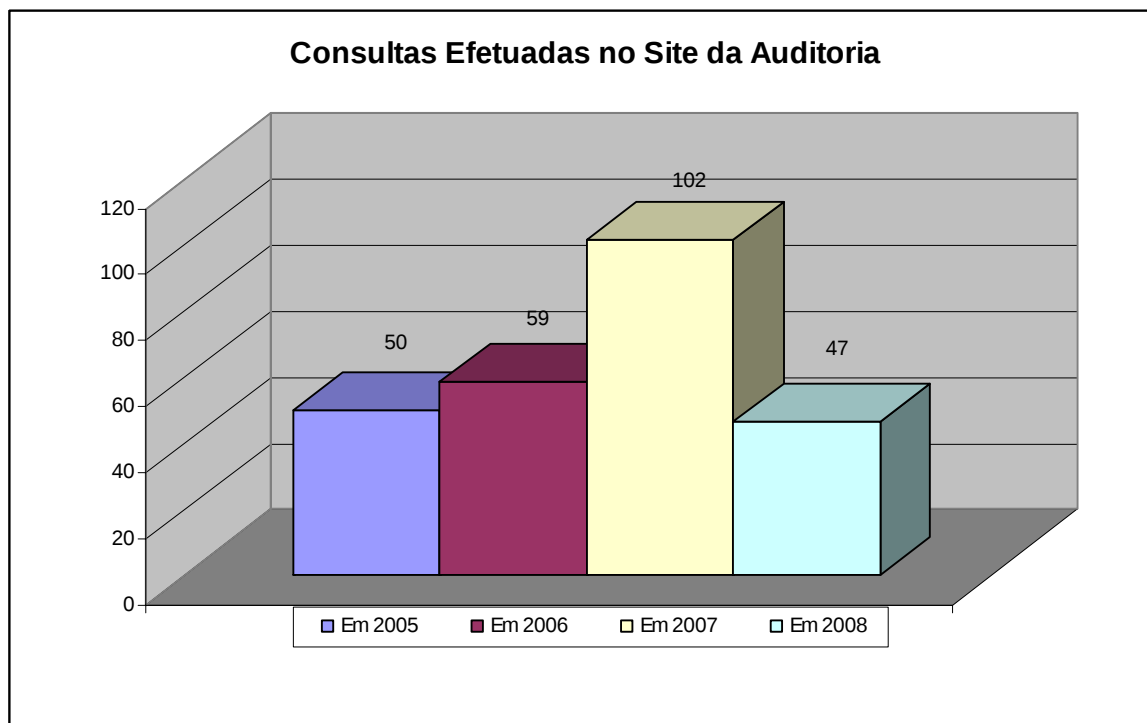
	AÇÃO DE CONTROLE/ AID	RECOMENDAÇÕES		
ESTRUTURA FUNDIÁRIA - DF				
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE ASSENTAMENTO - DD	Memorando, Fax, E- mail, Relatório de Inspeção	39	37	94%
GABINETE DA PRESIDÊNCIA		20	19	95%
AUDITORIA IN TERNA	Memorando, Fax, E- mail, Relatório de Inspeção	02	02	100%
PROCERA	Memorando, Fax, E- mail, Relatório de Inspeção	402	210	88%
SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS		00	00	
	Memorando, Fax, E- mail, Relatório de Inspeção			
	Memorando, Fax, E- mail, Relatório de Inspeção			
	Memorando, Fax, E- mail, Relatório de Inspeção;			

5.5. INFORMAÇÃO X INFORMÁTICA

Cientes da importância e do poder da informação nos dias atuais, a Auditoria em 2003, criou um espaço virtual na INCRANET, denominado **“Tire suas Dúvidas”** cujo objetivo é orientar e dirimir dúvidas quanto aos procedimentos corretos na execução das tarefas funcionais, estabelecendo uma interface dinâmica entre Auditoria e Superintendências Regionais, democratizando e aprimorando conhecimentos, socializando ações de controle em tempo real.

Esta ferramenta tem sido bastante utilizada nos dando um indicativo de interatividade e proximidade com nossos servidores e a sociedade de modo geral, conforme podemos ver nas informações a seguir:

EXERCÍCIO	QUANTIDADE
2005	50
2006	59
2007	102
2008	47



6. RELATÓRIOS GERENCIAIS

Foram trabalhados nas 30 Superintendências Regionais, onde os Programas/Ações do INCRA foram analisados via Sistemas SIAPE, SIAFI e SIAFI GERENCIAL, as Notas de Empenhos e Ordens Bancárias emitidas pelas Unidades Gestoras, bem como os Contratos e os Convênios firmados, Suprimentos de Fundo e Diárias concedidas, Crédito Instalação, os Recursos descentralizados, dentre outros. Possibilitando o conhecimento de todas as ações, antes das viagens de Inspeção.

6.1. CAPACITAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2008

No exercício de 2008, foram capacitados técnicos lotados na Auditoria, conforme quadro a seguir:

QUANTITATIVO DE PARTICIPANTES	CURSO	PERÍODO	HORA/AULA
10	Curso de Gestão de Convênios	19 a 20/06/2008	16
01	1º Encontro Nacional de Meio Ambiente e Recursos Naturais do INCRA.	10 a 14/03/2008	40
01	Inovações e Procedimentos de Auditoria moderna com Ênfase em Administração Pública	29 a 30/05/2008	16
05	CROER – Curso de redação de Documentos Oficiais e Elaboração de Relatórios	14 a 16/05/2008	24
02	Licitações e Contratação Direta, Sem Licitação – Contratos de Emergência	13 a 14/11/2008	24
01	Conferência de Superação da Violência e Promoção da Cultura da Paz	03 a 05/09/2008	24
01	Curso denominado Inteligência e Estratégia		420

7 . EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA:

Para realização dos trabalhos relativos às Inspeções Ordinárias e Especiais, executados neste exercício, até 12/2008, foram empregados recursos financeiros da ordem de R\$ 69.681,71 com o custeio das despesas (passagens e diárias), nos deslocamento dos técnicos da Auditoria Interna, conforme demonstrativo a seguir:

7.1. NO EXERCÍCIO DE 2008:

		(R\$)
E.D.	Valor	
DIÁRIAS	35.962,80	
PASSAGEM AEREA	33.718,91	
Total Realizado	69.681,71	

7.2. NO EXERCÍCIO DE 2007:

		(R\$)
E.D.	Valor	
DIÁRIAS	40.012,84	
PASSAGEM AEREA	9.119,96	
Total Realizado	49.132,80	

7.3. NO EXERCÍCIO DE 2006:

		(R\$)
E.D.	Valor	
DIÁRIAS	44.745,00	
PASSAGEM AEREA	71.415,60	
Total Realizado	116.160,6	

**7.4. PRESTAÇÃO DE CONTAS DA GESTÃO DA AUTARQUIA
PERANTE ÓRGÃO DE CONTROLE EXTERNO-TCU**

EXERCÍCIO	SITUAÇÃO DO PROCESSO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
1997	ENCERRADO
1998	ENCERRADO
1999	ENCERRADO
2000	ENCERRADO
2001	ENCERRADO
2002	ENCERRADO
2003	ENCERRADO
2004	ENCERRADO
2005	EM ANÁLISE
2006	EM ANÁLISE
2007	EM ANÁLISE

**7.5. RESULTADOS SOBRE OS RELATÓRIOS DA GESTÃO DA
AUTARQUIA PERANTE ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO –
CGU:**

EXERCÍCIO	CERTIFICADO DE AUDITORIA
2000	IRREGULAR
2001	IRREGULAR
2002	IRREGULAR
2003	IRREGULAR
2004	IRREGULAR
2005	REGULAR COM RESSALVAS
2006	REGULAR COM RESSALVAS
2007	REGULAR COM RESSALVAS

8. CONCLUSÃO

No exercício de 2008 foram consolidadas ações na Auditoria implementando rotinas que possibilitaram assegurar a qualidade do Controle Interno obtendo respostas positivas em todo o âmbito da Estrutura Organizacional desta Autarquia dando a exata dimensão do que é a Gestão Pública.

A auditoria abrangeu um percentual significativo de atuação o que pode ser observado através das informações e dados contidos neste relatório, demonstrando o desempenho e esforço permanente empreendido pela Auditoria Interna do INCRA para atender tanto as expectativas do INCRA, quanto da sociedade brasileira no tocante ao cumprimento da nossa missão institucional.

Destacamos também que a aproximação do INCRA junto aos órgãos de controle internos e externos como a CGU e TCU, fortaleceu e contribuiu para a efetivação da política de regulação, controle e avaliação.

Essas parcerias permitiram o desenvolvimento de ações integradas repercutindo de forma positiva na aplicação de medidas preventivas e corretivas no nosso universo de trabalho composto e 30 Superintendências Regionais e Sede.

Desta forma, a Auditoria tem procurado trabalhar em sintonia com os propósitos desta Instituição no que diz respeito à Política de Gestão, reavaliando conceitos e incorporando com maior intensidade, ações de acompanhamento e análise de resultados, visando uma maior efetividade e eficácia no âmbito de suas atribuições regimentais.

Brasília-DF, 13 de março de 2009.

EMILSON ROLOFF
Auditor-Chefe

No tocante às **Recomendações do Órgão ou Unidade de Controle Interno**, incluir o **ANEXO IV - MODELO DE PLANO DE PROVIDÊNCIAS** apresentado abaixo.

ANEXO IV - MODELO DE PLANO DE PROVIDÊNCIAS

UJ responsável pela apresentação do processo anual de contas: INCRA - SEDE

Relatório nº: 208020

1.Item do Relatório de Auditoria: 1.1.1.1

1.1 Recomendação: Recomendamos ao INCRA/BA suspender o pagamento da pensão concedida, referente ao processo nº 54160.03546/2007-93, e determinar ao pensionista o recolhimento aos cofres públicos os valores pagos indevidamente, corrigidos na forma da lei.

1.2 Posicionamento do Gestor em relação à recomendação:

(3) (1) Concordo (2) Concordo parcialmente (3) Discordo

A SR-05 encaminhou o MEMO/INCRA/SR-05/Nº 398/2008 e MEMO/INCRA/SR-05/A-1/Nº 348/2008 apresentando documentos (declaração, certidão de nascimento dos filhos e comprovante de endereço).

1.Item do Relatório de Auditoria: 1.5.1.1

Recomendação: Abster-se de celebrar convênio sem a necessária especificação dos recursos a serem empregados na execução do mesmo, os quais devem estar suficientemente detalhados no Plano de Trabalho respectivo, na forma da IN STN nº 01/97.

1.2 Posicionamento do Gestor em relação à recomendação:

(1) (1) Concordo (2) Concordo parcialmente (3) Discordo

Foi expedido o MEM./CIRCULAR/Nº 13/AUD, de 11/9/08 (para o cumprimento da recomendação).

1.4 Prazo limite de implementação da etapa : IMEDIATO

1.Item do Relatório de Auditoria: 2.2.4.1

Recomendação: Reiteramos a recomendação para o INCRA para que providencie o recolhimento dos valores pagos (R\$ 18.000,00) a título de

auxílio-moradia ao consultor Sérgio Moreira da Silva – Contrato 778/98 e instaure processo apuratório para responsabilização pelo não recolhimento dos valores.

1.2 Posicionamento do Gestor em relação à recomendação:

(1) (1) Concordo (2) Concordo parcialmente (3) Discordo

Mediante o Mem. Nº 841 a Diretoria de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento apresenta o seguinte posicionamento: “Acatamos a recomendação da CGU que solicita a instauração do processo apuratório objetivando identificar os fatos e qualificar os responsáveis objetivando a reparação ao erário na forma da legislação vigente.

Outrossim, em função da complexidade com que se reveste o caso autuamos a documentação pertinentes sob o processo administrativo nº 54000.002425/2008-48, encaminhado à Procuradoria Federal Especializada junto ao Incra, solicitando orientação quanto aos encaminhamentos a serem adotados para a (i) instauração do processo de tomada de contas especial – TCE e, posteriormente, se for o caso, o de cunho investigatório; (ii) se a TCE deve ser instaurada contra o Senhor Sérgio Moreira da Silva, que efetivamente recebeu os recursos ou contra o IICA, que era a instituição responsável pelo pagamento, e, (iii) qual autoridade competente para a instauração do processo, conforme o caso. Seque anexo a Informação/PAC/Nº 016, de 01 de setembro de 2008, que alinha os fatos e justifica as medidas adotadas objetivando o saneamento da ocorrência levantado por esse órgão de controle.

O prazo limite de implementação das etapas subsequentes são imediatos, a partir do recebimento do processo com as devidas orientação da Procuradoria Federal Especializada.

1.Item do Relatório de Auditoria: 3.1.3.1

Recomendação:

RECOMENDAÇÃO 001

Orientar os servidores responsáveis por suprimento de fundos para, nos casos excepcionais em que houver saque, mediante prévia autorização ministerial, recolher o saldo não utilizado em três dias úteis, conforme disposto no item 8.6 da Macrofunção SIAFI 02.11.21.

RECOMENDAÇÃO 002

Promover o recolhimento dos valores referentes às despesas não identificadas e pagas com CPGF no valor de R\$ 123,00, referente ao processo nº 54700.000295/2007-28, corrigidos na forma da lei.

1.2 Posicionamento do Gestor em relação à recomendação:

() (1) Concordo (2) Concordo parcialmente (3) Discordo

No caso de concordância parcial ou discordância da recomendação, justifique:

1.3 Providências a serem Implementadas

- No caso de não concordância ou concordância parcial, anexar documentação analisando o fato, com documentos que, sob a ótica do gestor, possam agregar novas informações que sob seu julgamento não foram consideradas pela equipe na análise da constatação ou na recomendação, propondo a revisão da recomendação nos termos espostos pela equipe, para sua extinção ou substituição por uma nova ação sugerida.
- No caso de concordância com o teor da constatação e/ou recomendação, discorrer sobre a forma de implementação da recomendação proposta de modo a oferecer parâmetros para o acompanhamento.

1.4 Prazo limite de implementação da etapa : ____ / ____ / ____

1.Item do Relatório de Auditoria: 3.1.4.1

Recomendação: Recomendamos ao INCRA apurar a veracidade das informações constantes nas declarações apresentadas pelos servidores C.R.L.R (CPF 225 176 771-15), e T.M.N. (CPF 153 053 411-91), no tocante às suas residências em Formosa/GO, uma vez que constam no sistema CPF os endereços dos mesmos como sendo Sobradinho e Asa Sul, respectivamente, adotando as providências previstas no art. 4º do Decreto 2.880/98 caso as informações prestadas sejam inverídicas.

1.2 Posicionamento do Gestor em relação à recomendação:

(3) (1) Concordo (2) Concordo parcialmente (3) Discordo

Mediante o Mem. 573/2008-DA, de 26/09/08 – A Coordenação-Geral de Recursos Humanos da Diretoria de Gestão Administrativa manteve contato com os servidores indicados no item de relatório registrado acima, que apresentaram cópias das declarações de Imposto de Renda e documentos comprobatórios de que os mesmos residem em Formosa-GO. Os referidos documentos foram encaminhados a esta Diretoria de Gestão Administrativa por meio do Memorando nº 302/DAH, os quais anexamos ao presente.

1.Item do Relatório de Auditoria: 3.1.4.3

Recomendação: Recomendamos ao INCRA notificar o servidor CPF Nº 512 317 277-72 para que promova a devolução de R\$ 809,90, corrigidos na forma

da lei, referentes ao pagamento indevido de auxílio-alimentação.

1.2 Posicionamento do Gestor em relação à recomendação:

(1) (1) Concordo (2) Concordo parcialmente (3) Discordo

Mediante o Mem. 573/2008-DA, de 26/09/08 – Foi emitida comunicação ao servidor informando que o valor será descontado em parcelas mensais na folha de pagamento. O desconto será iniciado já a partir do salário do mês de setembro de 2008, conforme informação constante do Memorando/INCRA/DAH-4/Nº 164/2008, encaminhado a esta Diretoria de Gestão Administrativa por meio do Memorando nº 302/DAH, os quais anexamos ao presente.

1.Item do Relatório de Auditoria: 3.1.5.1

Recomendação:

RECOMENDAÇÃO 001

Faça a apuração dos créditos a título de ajuda de custo que seriam devidos ao servidor F.J.N. – Siape nº 723894 e os gastos com transporte a que faria jus, e dos débitos pagos a título de diárias e passagens, no período de 15/05/2007 a 14/09/2007, a fim de que seja promovido o ressarcimento aos cofres públicos; e

RECOMENDAÇÃO 002

Oficie o servidor F.J.N. – Siape nº 723894 para que promova a liquidação tempestiva dos débitos, descontados os créditos, atualizados monetariamente.

RECOMENDAÇÃO 003

Diligenciar o servidor R.K. – Siape nº 1223500 a devolver os valores referentes a diária do dia 16/03, corrigidos na forma da lei.

1.2 Posicionamento do Gestor em relação à recomendação:

(1) (1) Concordo (2) Concordo parcialmente (3) Discordo

Juntado ao processo nº 54000.000335/2008-12

1.Item do Relatório de Auditoria: 3.1.6.1

Recomendação: Recomendamos ao INCRA que registre no SIASG os contratos referentes às Notas de Empenho nº 2007NE000078, 2007NE000372, 2007NE000374, 2007NE000422, 2007NE000427, 2007NE000431, 2007NE000569, 2007NE000578, 2007NE000656, 2007NE000657, 2007NE000666, 2007NE000669, 2007NE000670, 2007NE000671 e 2007NE000986.

1.2 Posicionamento do Gestor em relação à recomendação:

(1) (1) Concordo (2) Concordo parcialmente (3) Discordo

No caso de concordância parcial ou discordância da recomendação, justifique:

Mediante o Mem. 573/2008-DA, de 26/09/08 – Informa que a Coordenação-Geral de Administração e Serviços Gerais e a Coordenação-Geral de Contabilidade estão efetuando tentativas de vincular no SIASG as notas de empenho emitidas para pagamento de reconhecimento de despesas, mas até a presente data não lograram êxito, no entanto, continuarão efetuando pesquisas no sistema a fim de tentar dar atendimento à recomendação da Controladoria-Geral da União – CGU lançada neste item.

1.Item do Relatório de Auditoria: 3.1.7.1

Recomendação:

RECOMENDAÇÃO 001

Designar servidor responsável pela atualização sistemática do registro dos convênios no SIAFI no momento do recebimento das prestações de contas e após as análises das prestações de contas parciais e finais.

RECOMENDAÇÃO 002

Em relação aos convênios que se encontram na situação “a comprovar” com vigência expirada há mais de 60 dias, assinar prazo aos convenientes, sob pena de responsabilização solidária, para a apresentação da prestação de contas ou para o recolhimento dos recursos, incluídos os rendimentos da aplicação no mercado financeiro, acrescidos de juros e correção monetária, na forma da lei, ou promover a instauração imediata de tomada de contas especial contra aqueles em falta com a obrigação de prestar contas dos recursos transferidos mediante contrato de repasse. Promover o registro do Conveniente no CADIN, em atendimento ao § 1º do art. 5º da IN/STN nº 01/97.

RECOMENDAÇÃO 003

Criar condições que permitam o cumprimento fiel dos prazos estabelecidos para a conclusão das análises técnicas e financeiras das prestações de contas dos convênios que se encontram na situação “a aprovar”, com prazos de análises esgotados, uma vez que a intempestividade no pronunciamento sobre a aprovação ou não da prestação de contas contribui para que entidades que não cumprem com as obrigações pactuadas continuem a receber transferências voluntárias de recursos financeiros por parte do Governo Federal.

RECOMENDAÇÃO 004

Efetuar a atualização no sistema SIAFI dos convênios cujas prestações de contas já foram apresentadas pelo Conveniente para a situação de “A APROVAR” e dos convênios que tenham sido encaminhados à Comissão de Tomada de Contas Especial para a situação de “INADIMPLÊNCIA EFETIVA”.

RECOMENDAÇÃO 005

Registrar ressalva na conformidade mensal da unidade que não promover tempestivamente o registro dos Convênios/Contratos de Repasse no SIAFI nas situações de “A APROVAR”, “A COMPROVAR” e “INADIMPLÊNCIA EFETIVA”, conforme o caso.

1.2 Posicionamento do Gestor em relação à recomendação:

INCRA/SEDE

(1) (1) Concordo (2) Concordo parcialmente (3) Discordo

Mediante o Mem. 573/2008-DA, de 26/09/08 – Com relação ao questionamento deste item, a Divisão de Controle de Acompanhamento de Convênios – DAC-3, na Informação DAC-03/Nº 43/2008, informa e esclarece quais os procedimentos que estão sendo adotados pela Coordenação-Geral de Contabilidade desta Diretoria de Gestão Administrativa para dar cumprimento às recomendações exaradas pela Controladoria-Geral da União. Estamos encaminhando em anexo, a Informação da DAC-3 citada acima.

SR-29/PET

(1) (1) Concordo (2) Concordo parcialmente (3) Discordo

No caso de concordância parcial ou discordância da recomendação, justifique:

Mediante o MEMO/G/Nº 162, de 26/08/08 a SR-29/PET informa que o serviço de contabilidade é o setor responsável pelas devidas alterações no sistema, e apresenta a posição atual dos convênios.

1.4 Prazo limite de implementação da etapa : 25 /08 /08

SR-10/SC

(1) (1) Concordo (2) Concordo parcialmente (3) Discordo

A SR-10/SC informa que com o objetivo de regularizar o convênio 524.035, foi cancelado o saldo, como pode ser verificado no sistema SIAFI, pela 2008NS001581, com cópia anexa.

SR-24/PI

(1) (1) Concordo (2) Concordo parcialmente (3) Discordo

A SR-24/PI apresentou o quadro demonstrativo da situação dos processos de convênios.

SR-23/SE

(1) (1) Concordo (2) Concordo parcialmente (3) Discordo

A SR-23/SE apresentou o MEMO/INCRA/SE/G/Nº 180, de 10/9/08 e demonstrativo da situação dos convênios.

1.Item do Relatório de Auditoria: 4.1.1.1

Recomendação: Recomendamos ao INCRA/BA que, no que tange ao Convênio SIAFI nº 511829, diligencie o conveniente a apresentar a prestação de contas do convênio em tela e promova, imediatamente, a inscrição do mesmo no CADIN, em atendimento ao que determina o § 1º, art. 5º da IN STN nº 01/97.

1.2 Posicionamento do Gestor em relação à recomendação:

(1) (1) Concordo (2) Concordo parcialmente (3) Discordo

Mem./nº 474, de 15/09/08 (solicitando providências).

A SR-05/BA encaminhou o MEMO/Nº 423, de 24/9/08 e o MEMO/SR-05/A-4/DA/CONT/Nº 932008 informando que a FUNDESF/UESC/PRONERA apresentou a prestação de contas do convênio SIAFI 511829 CRT/BA/0005/2004.

1.Item do Relatório de Auditoria: 8.2.1.2

Recomendação:

RECOMENDAÇÃO 001

Considerando que unidade gestora 373083 (Incra Sede) é responsável por, aproximadamente, 50% da despesa da entidade, recomendamos ao Incra, por intermédio da Auditoria Interna, que, doravante, considere nos próximos planejamentos de auditoria a serem realizadas, a materialidade representada pelas despesas geridas pelo INCRA/Sede, incluindo esta Unidade no seu escopo.

RECOMENDAÇÃO 002

Considerar a força de trabalho disponível na Auditoria Interna para realização dos trabalhos de auditoria/fiscalização quando do planejamento dos trabalhos, adequando a quantidade e a profundidade dos exames a serem realizados em relação ao quadro de servidores da AUDIN/INCRA.

1.2 Posicionamento do Gestor em relação à recomendação:

(1) (1) Concordo (2) Concordo parcialmente (3) Discordo

A unidade INCRA/SEDE será contemplada no PAINT, exercício de 2009. E os trabalhos serão programados considerando a força de trabalho disponível na AUDIN.

1.4 Prazo limite de implementação da etapa : imediato

1.Item do Relatório de Auditoria: 8.2.2.1

Recomendação: Recomendamos ao INCRA instituir rotina por meio de check-lists visando a correta formalização legal do Processo de Prestação de Contas da Autarquia, consoante as Normas exaradas pelo Tribunal de Contas da União e Controladoria-Geral da União.

1.2 Posicionamento do Gestor em relação à recomendação:

(1) (1) Concordo (2) Concordo parcialmente (3) Discordo

Mediante o Mem. Nº 573/2008/DA, de 26/09/08- A Diretoria de Gestão Administrativa por meio da Coordenação-Geral de Contabilidade adotará já para o exercício de 2008 as recomendações apresentadas pela Controladoria-Geral da União – CGU, de forma que a Prestação de Contas Anual do INCRA, exercício de 2008 seja formalizada em estrita observância dos normativos dos órgãos de controle.

Dirigente Máximo da UJ responsável pela apresentação das contas
Nome e Cargo

Diretor de Gestão Estratégica

Roberto Kiel

Coordenador de Monitoramento e Avaliação da Gestão

Augusto de Andrade Oliveira

Chefe da Divisão de Monitoramento e Avaliação da Gestão

Francisco da Chaga Lima

Grupo de Trabalho

Coordenação:

Francisco da Chaga Lima

André Fábio Medeiros Monteiro

Assis Brasil Guimarães Neto

Camila Guimarães Guedes

Geraldo Francisco Coelho

Ida Claudia Pessoa Brasil

Jane Mattedi Matarangas

José Henrique Sampaio Pereira

Marcelo Afonso da Silva

Maria de Jesus Santana da Silva

Marlova Mósena

Millene Fernandes Machado Dias

Paulo Honório Guimarães

Rachel Cossich Furtado

Rodolpho Alves de Macedo

Sávio Silveira Feitosa

Sérgio Fernandes Santos

Tarita Andrade Tavares